MUNICIPIO DE VILA

DO PORTO

SANTA MARIA

AÇORES



PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2024

10 Abril 2024

Conteúdo

I – NOTA PRÉVIA 3
II – ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO 6
III - RELATORIO DE GESTÃO 10
NOTA DA PRESIDENTE 11
3.1. ATIVIDADES DO MUNICÍPIO 13
3.1.1. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E MODERNIZAÇÃO 13
3.1.2. ÁREA DA ADMINISTRAÇÃO GERAL 13
3.1.3. ÁREA DA PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS 14
3.1.4. ÁREA DA EDUCAÇÃO 14
3.1.5. SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO 15
3.1.6. SEGURANÇA E AÇÕES SOCIAIS 15
3.1.8. HABITAÇÃO 16
3.1.9. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO 16
3.1.10. SANEAMENTO 16
3.1.11. ABASTECIMENTO DE ÁGUA 17
3.1.12. RESIDUOS SÓLIDOS 17
3.1.13. PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA 18
3.1.14. ÁREA DA CULTURA 19
3.1.15. DESPORTO RECREIO E LAZER 20
3.1.16. ÁREA DA JUVENTUDE 21
3.1.17. ÁREA DE INDÚSTRIA E ENERGIA 21
3.1.18. ÁREA DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS 21
3.1.19. MERCADOS E FEIRAS 22
3.1.20.ÁREA DO TURISMO 22
3.1.21. DIVERSOS NÃO ESPECÍFICADOS 23
3.1.22. QUADRO DE PESSOAL E FORMAÇÕES 23
3.1.23. MEDICINA NO TRABALHO 24
3.1.24. SÉNIORES DO GRUPO SÉNIOR DE SANTA MARIA 24
3.1.25. DIVERSOS - PRESIDÊNCIA 25
4 – RELATÓRIO DE GESTÃO 28
4.1. ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA 29

4.1.1. BALANÇO 29
4.1.2. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS 32
4.2. INDICADORES DE GESTÃO 33
5 - CONTABILIDADE DE GESTÃO 38
VI - DEMONSTRACOES FINANCEIRAS SEPARADAS 40
BALANÇO.....50
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS.....53
DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO.....55
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA.....57
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRAS.....60
DEMONSTRAÇÕES PREVISIONAIS.....348
ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL.....349
PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI).....359
DEMONSTRAÇÃO DE DESEMPENHO ORÇAMENTAL.....375
DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA..... 378
DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA.....384
DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS.....392
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS.....411
ENCARGOS CONTRATUAIS.....425
TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS.....459
TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS RECEBIDOS.....508
DOCUMENTOS GENÉRICOS..... 514
DOCUMENTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS.....540



I – NOTA PRÉVIA

O Município de Vila do Porto localiza-se na ilha de Santa Maria, a mais a sudeste do arquipélago dos Açores. Integrado no Grupo Oriental, este município é o único da ilha e representa, por isso, a totalidade do território administrativo de Santa Maria. Com uma população residente a rondar os 5.400 habitantes, Vila do Porto caracteriza-se pela sua tranquilidade, paisagens naturais únicas e um valioso património histórico-cultural.

O Município de Vila do Porto dispõe de uma economia de pequena escala, com forte dependência do setor público e de atividades tradicionais como a agricultura e os serviços. Contudo, o concelho apresenta um conjunto relevante de recursos naturais, culturais e logísticos que, devidamente aproveitados e enquadrados em políticas de desenvolvimento sustentável, podem transformar-se em vetores de crescimento económico e fixação da população jovem.

O futuro económico de Vila do Porto dependerá da sua capacidade de atrair investimento, promover inovação em setores estratégicos como o turismo e a agroindústria, e de mitigar os efeitos da insularidade através de políticas de coesão e conectividade regional.

Assim, passamos a apresentar, este documento que faz referência à atividade municipal desenvolvida durante o exercício de 2024, que teve como suporte o Orçamento e as Grandes Opções do Plano, aprovado pela Assembleia Municipal, em sessão de 12 de dezembro 2024, o qua continha receitas e despesas no valor de 10.796.730€.

Decorrido este período, é o tempo de Prestar Contas a todos os que tenham interesse nesta informação, aos diferentes públicos e de modo muito particular às entidades de tutela, designadamente ao Tribunal de Contas, em cumprimento do nº 1 do art.º nº 51, da Lei nº 98/97, de 26 de agosto, Lei da organização / e Processo do Tribunal de Contas, à Administração Central, nos termos do art.º 78, da Lei 75/2013, de 3 de setembro, Regime Financeiro das Autarquias Locais e entidades Intermunicipais, RFALEI, pois trata-se do exercício de funções públicas de administração de serviços públicos prestados pelo Município de Vila do Porto.

Destacar, também, que existe todo um quadro legal de base que estabelece princípios, normas e regras, que se impõe, destacando-se de modo particular o diploma que sustenta todo o processo contabilístico, ao abrigo do qual se processa toda a informação que ora se apresenta, o Decreto-Lei 192/2015, de 11 de setembro, Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas - SNC-AP.

Nos termos do SNC-AP existem 3 subsistemas contabilísticos: a contabilidade orçamental; a contabilidade financeira e a contabilidade de gestão.

Os objetivos do referido sistema contabilístico são, de modo especial, permitir evidenciar a execução orçamental face aos objetivos definidos; a imagem verdadeira e apropriada da posição financeira; o desempenho financeiro e os fluxos de caixa; informação sobre os gastos e rendimentos dos serviços e de modo amplo o controlo: o controlo financeiro, de legalidade, de economia, de eficiência e de eficácia da gestão.

Foi em obediência a estas aspirações que a atividade decorreu durante o exercido e em continuidade do ano anterior, pelo que nas páginas seguintes apresenta-se o conjunto de informação inerente ao processo de Prestação de Contas do ano 2024.

Mencionar que no exercício anterior foi elaborado um novo regulamento de controlo interno aprovado na reunião do executivo municipal datada de 30/12/2022, o qual foi um instrumento importante para a organização e controlo de toda a informação produzida pelo Município, tendo em vista elevar os índices de eficácia e de eficiência.



II – ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

Os Relatórios de Prestações de Contas de cada ano económico são o resultado do sucesso ou insucesso dos instrumentos previsionais de contas. Por isso, é imprescindível que seja bem definida uma orientação estratégica para os resultados a alcançar, sempre consubstanciados nas opções políticas previamente determinadas.

Assim, e porque estamos a falar de instrumentos de gestão económica e financeira de recursos provenientes das receitas a arrecadar, é necessário que saibamos o quadro macroeconómico projetado para cada ano económico concreto.

É, pois através da execução do orçamento de 2024 que apresentamos os resultados alcançados no Relatório de Prestações de Contas desse mesmo ano económico.

E se partimos de uma perspetiva mais pessimista com base nas projeções do cenário macroeconómico para 2024, o certo é que o aquele quadro mais pessimista não foi observado, antes pelo contrário.

Não obstante os resultados alcançados, bem sabemos que a crise económica e financeira sentida ao nível mundial, obrigou à tomada de medidas com impacto orçamental nos países da UE com a supressão temporária do cumprimento dos défices excessivos e com a aprovação dos instrumentos financeiros de ajuda à recuperação económica, tal como foi o PRR, para alavancar a economia europeia mergulhada num espetro de ameaças a uma estagnação e até recessão, como a inflação e taxa de juros como adiante daremos nota.

Agora, o BCE e o FMI ao desenvolverem medidas de recuperação económica para garantir também a estabilidade financeira nos mercados, aliviou recursos aos orçamentos nacionais para investimentos que, sem instrumentos desta natureza, a crise económica em alguns países, mormente a recessão ou estagnação como supra se disse, colocaria, porventura, incertezas nos resultados a alcançar, com consequências imprevisíveis à escala mundial.

Por outro lado, a intensificação da guerra desencadeada entre a Rússia e a Ucrânia a exigir avultadas ajudas financeiras pela UE e outros países deste continente, mesmo dela não fazendo parte, e em linha com os Estados Unidos, contribuindo, decisivamente, para as incertezas do comportamento económico e financeiro ao nível mundial, agravado ainda mais, com o irromper da guerra israelo-palestiniana, com o eventual arrastamento de outros países da região.

Atualmente, tudo estava a caminhar para que o cenário macroeconómico mais pessimista para o ano de 2024 viesse a ser uma realidade, em contraste com uma visão mais otimista de algumas instituições, pelo que foi, já neste cenário de maior prudência, que o Município orientou o seu orçamento para 2024, quando se afirmou: "O cenário macroeconómico (mais otimista), como o do governo, previsto no Orçamento de Estado para o ano de 2024 (OE/2024) que prevê um crescimento do Produto Interno Bruto (PIB), reforçado com as previsões do Fundo Monetário Internacional (FMI) que prevê, ainda, um crescimento real do PIB mundial de 3,2%".

No entanto, e partindo já dos dados divulgados pelo Instituto Nacional de Estatística (INE), Portugal teve um desempenho que contrariou as suas próprias previsões, em linha, aliás, com as do Banco de Portugal ou outras de natureza internacional, como supra referido.

O excedente orçamental em 2024 ficou nos 0,7% do Produto Interno Bruto, de acordo com o Instituto Nacional de Estatísticas (INE). Este é o valor que conta para a Comissão Europeia avaliar os Estados-membros, acima do previsto pelo Governo. Repetindo aquilo que tem vindo a acontecer ao longo dos últimos anos, as contas públicas voltaram em 2024 a apresentar um saldo final mais positivo do que o previsto pelo Governo.

E ainda, de acordo com os dados publicados pelo INE, o saldo global excedentário em 2024 foi de 354.1 milhões de euros em 2024, acima das previsões, que apontavam para um défice de 1.495 milhões de euros, em resultado do aumento dos postos de trabalho criados e dos aumentos salariais proporcionando um saldo excedente para a segurança social em 5.509,6 milhões de euros, acima dos 5.478,4 milhões de euros totalizados no ano anterior, de acordo com a síntese de execução orçamental.

Portugal atingiu, ainda, um objetivo muito importante para financiamento futuro nos mercados financeiros ao atingir um valor da dívida pública abaixo dos 100% do PIB com reflexos, também, nas agências de Rating ao classificarem as dívidas soberanas de cada país e, por essa via, influenciar as taxas de juro a cobrar pelos empréstimos para financiamentos das referidas dívidas.

Não obstante o cenário macroeconómico em 2024 ter sido bem mais positivo daquele que foi avaliado pelas instâncias internacionais (UE, FMI, BCE) e as nacionais (Governo, Banco de Portugal e INE), previamente à sua execução, houve variáveis que se traduziram em autênticos pesadelos para as famílias e as empresas.

Temos tido uma crise inflacionista com forte crescimento em 2023 que segundo o INE se fixou em 7,8%; e não obstante uma redução acentuada em 2024 atingindo uma taxa de 4,3%, sendo efetivamente uma redução muito significativa, não deixou de ter um fortíssimo impacto no rendimento das famílias e das

empresas por arrastar consigo outros desequilíbrios como a redução do poder de compra das famílias redução do consumo e do aumento das taxas de juro impostas pelo BCE.

Portanto, se as taxas de inflação altas são uma ameaça à saúde económica e financeira das empresas e das famílias e constituir um contributo inevitável para o aumento das taxas de juro que se refletem dramaticamente nos orçamentos das famílias e das empresas e, desde logo, nos créditos à habitação.

Durante o ano de 2024 o BCE continuou a descer as suas taxas de juro até ao valor máximo de 3% no final do ano, quando atingiram um máximo histórico de 4%. E, naturalmente, se só por si estas descidas da taxa de juros nos empréstimos praticados no mercado ajudam o bem-estar das famílias e proporcionam uma prosperidade da economia, há ainda o fator dos spreads praticados por cada entidade bancária. E, por essa via, o resultado destas descidas tiveram grande impacto nos rendimentos disponíveis das famílias e na economia em geral.

De qualquer forma, e não obstante o cenário macroeconómico traçado para 2024 não ter sido, felizmente para o nosso país, um ano particularmente difícil do ponto de vista económico e financeiro e, muito menos orçamental, também, e do mesmo modo, não o foi para o Município. O balanço global correspondeu às expectativas formuladas nos documentos previsionais de contas deste mesmo ano económico de 2024, como adiante daremos relevo, nas correspondentes notas de análise dos quadros com os resultados estimados e executados, com análise comparativa com anos anteriores, em concreto, no Capítulo III como infra se indica.



III - RELATORIO DE GESTÃO

NOTA DA PRESIDENTE

O presente relatório reflete as atividades municipais desenvolvidas no concelho de Vila do Porto ao longo do ano 2024, um ano de continuação das linhas orientadoras do atual Executivo Municipal numa visão que visa reforçar o progresso, o desenvolvimento e a solidariedade, que se assumem como essenciais à construção do nosso futuro coletivo.

Foi o ano em que vimos aprovado o nosso terceiro orçamento dando continuidade o incremento da qualidade de vida dos munícipes, com o desenvolvimento de ações conducentes a um desenvolvimento social, económico e ambiental, cada vez mais preponderante, e que se reflita na vida de todos os que cá habitam.

Neste sentido, implementou-se um projeto abrangente, que teve em conta o aproveitamento de fundos comunitários, que, como é sabida, olha para a ilha de Santa Maria num período mais alargado de tempo – um período de dez anos – de forma a preparar a sociedade para os desafios colocados ao nível da educação, desenvolvimento económico e criação de emprego, mas também para questões habitacionais ou de alterações climáticas, de um modo integrado.

No presente documento, fazemos, assim, um resumo das medidas implementadas, de eventos e atividades culturais desenvolvidas e de apoios prestados no âmbito das nossas áreas de competência (educação, proteção civil, ambiente, habitação, intervenção social, obras públicas e desporto).
Ao olharmos para todas as atividades desenvolvidas ao longo de 2024, constata-se o dinamismo de todos os departamentos e funcionários do município que executam o seu trabalho com empenho e dedicação, com a consciência de um trabalho para o bem comum, sem descurar as várias parcerias institucionais que nos ajudam a desenvolver o concelho.

É com orgulho que prestamos contas de uma forma transparente e com responsabilidade sobre o que já fizemos, mas sempre com uma visão de futuro. Aliás, os objetivos do Executivo Municipal estão assentes em três eixos distintos (social, económico e ambiental), correspondentes ao desenvolvimento de uma visão estratégica mais ampla que se pretende implementar em Santa Maria, considerando, sempre, as pessoas no centro da nossa ação.

Em suma, o presente relatório revela a orientação definida deste Executivo na aproximação às pessoas e na resolução dos seus problemas, na criação de mecanismos para aumentar a atratividade do concelho, no apoio a atividades de relevante interesse municipal em todos os níveis (proteção civil e segurança; educação; área social; habitação; ordenamento do território; saneamento; abastecimento de água; resíduos sólidos; proteção do meio ambiente e conservação da natureza; cultura; desporto, recreio e lazer; transportes rodoviários; e turismo), na facilitação ao acesso ao ensino independentemente da situação socioeconómica das famílias dos nossos jovens, nas preocupações ambientais (com enfoque na valorização dos resíduos e no desenvolvimento de políticas públicas territoriais), na disponibilização de conteúdos culturais a todas as gerações, na implementação de projetos de responsabilidade social e no aumento da capacidade de intervenção em casos de emergência, primando pela segurança de todos os munícipes e dos seus bens.

Neste capítulo III deste Relatório de Gestão, do ano económico de 2024, a atividade do Município de Vila do Porto manteve-se fiel às premissas e prioridades do orçamento aprovado para o ano, cujos objetivos estratégicos assentaram no programa autárquico para o mandato 2021-2025, tendo o controlo na seletividade da despesa municipal, como vetores centrais do orçamento municipal, a par do desenvolvimento social, económico e cultural. Neste ciclo político, as prioridades agregaram-se em objetivos estratégicos transversais ao município, cujas dotações foram sendo ajustadas e que se passam a analisar, relativamente ao ano económico em apreço.

3.1. ATIVIDADES DO MUNICÍPIO

3.1.1. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E MODERNIZAÇÃO

Em 2024, a atividade do Município de Vila do Porto manteve-se fiel às premissas e prioridades do orçamento aprovado para o ano, cujos objetivos estratégicos assentaram no programa autárquico para o mandato 2021-2025, tendo o controlo na seletividade da despesa municipal, como vetores centrais do orçamento municipal, a par do desenvolvimento social, económico e cultural. Neste ciclo político, as prioridades agregaram-se em objetivos estratégicos transversais ao município, cujas dotações foram sendo ajustadas e que se passam a analisar, relativamente ao ano económico em apreço.

O Município de Vila do Porto, em 31 de dezembro de 2024, contava com 112 Colaboradores distribuídos pelas diferentes unidades orgânicas. Este documento integra quadros que demonstram uma melhor caracterização do pessoal ao serviço do Município.

O ano de 2024 foi, decididamente, um ano de muitos desafios ao nível da administração geral dos serviços municipais, com especial incidência na área das infraestruturas informáticas e da modernização administrativa.

Do ponto de vista da formação profissional aos Colaboradores, no ano de 2024 realizaram-se 10 ações de formação internas, e 10 ações de formação externas, com 191 participantes.

3.1.2. ÁREA DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

- Reabilitação da Garagem da Flor da Rosa Baixa – Considerando o estado de degradação e a necessidades de criar melhores condições na garagem da Flor da Rosa Baixa, a Câmara Municipal reabilitou a mesma tendo investido um valor total de 23 227,10€.
- Edifício Paços do Concelho e Centro Administrativo – O edifício do Paços do Conselho continua a ter o cuidado do executivo camarário, de modo a que se preserve este imóvel e marco cultural co Concelho

de Vila do Porto. No ano de 2024, foram executadas diversas intervenções, de conservação, requalificação e aquisição de mobiliário, totalizando um valor de 28 367,53€.
- Sistemas de Informação – Tendo em conta as necessidades para continuar a ter cada vez mais serviços municipais atualizados com sistemas de informação.

3.1.3. ÁREA DA PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS

- Aquisição de equipamento para a Proteção Civil - O Município de Vila do Porto adquiriu em 2024 diverso equipamento para a Proteção Civil do Município, no valor de 684,89€.

- Apoio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Santa Maria – A Câmara Municipal de Vila do Porto apoiou a AHBVSM num total 30 000,00€, para fazer face a às atividades desenvolvidas por esta associação.
- A Proteção Civil do Município ao longo de 2024 registou e interveio em diversas ocorrências, como, Acidente Rodoviário - Colisão (2), Acidente Rodoviário – Despiste (5), Emergência Médica Aeronave (1), Erosão Costeira (4), Incêndio em Detritos (1), Incêndio Rural – Povoamento Florestal (1), Incêndio Rural – Queima (6), Incêndio Rural – Habitacional (2), Movimento de Massa – Derrocada (2), Queda de Árvore (8) e Queda de Estruturas (7).

Quanto à localização das ocorrências, estas ocorreram em todas as freguesias, sendo a freguesia de Vila do Porto com 20 ocorrências, Santo Espírito, com 7 ocorrências, Almagreira e Santa Bárbara com 7 ocorrências cada, e São Pedro com 3 ocorrências. O mês de abril foi o mês com mais ocorrências, 13 no total.

- Comemorações do Dia Mundial da Proteção Civil: O Município de Vila do Porto, através do seu Serviço Municipal de Proteção Civil, em parceria com o Clube Escolar de Proteção Civil da Escola Básica e Secundária de Santa Maria, promoveu uma atividade comemorativa, no âmbito das Comemorações do Dia Mundial da Proteção Civil no dia 1 de março de 2024.
- Realização de Simulacros: nos dias 10,11 e 12 de abril de 2024, foram realizados 6 simulacros de emergência e evacuação, contemplando todos os estabelecimentos escolares do concelho.

3.1.4. ÁREA DA EDUCAÇÃO

- Escolas do 1.º Ciclo – No que concerne aos investimentos, o Município de Vila do Porto requalificou e conservou as escolas e arranjos exteriores das escolas do ensino pré-escolar e 1.º ciclo, no valor de 48 604,35€.

- Município de Vila do Porto apoia escolas do 1º ciclo do concelho: O Município de Vila do Porto entregou, em 2024, material às escolas do 1º ciclo do concelho, nomeadamente material didático, informático, desportivo e de papelaria, num valor de cerca de 6 mil euros.
- Prémios de Mérito a alunos da Escola Básica e Secundária de Santa Maira: O Município de Vila do Porto reconheceu, em 2024, nove alunos da Escola Básica e Secundária de Santa Maria com prémios de mérito do 5.º ao 11.º, através de cheques de 150€ e ao 12.º ano com o valor de 250€.
- Jogos Desportivos Escolares em Santa Maria: A Escola Básica e Secundária de Santa Maria acolheu, entre 6 e 9 de maio de 2024, mais uma edição dos Jogos Desportivos Escolares. Presente na cerimónia de abertura, a Presidente do Município enalteceu o tema desta edição, pelas preocupações com as questões de sustentabilidade.
- Apoio de transporte para atividades escolares – Ao longo do ano de 2024 o Município apoiou as escolas com a disponibilização de transporte para que os alunos pudessem efetuar as visitas pedagógicas a diversas instituições e locais da ilha de Santa Maria.

3.1.5. SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO

- Bolsas de Estudo - O Município de Vila do Porto atribuiu 34 bolsas de estudo a estudantes do Ensino Superior e Superior Técnico Profissional para o ano letivo 2024/2025, num valor de investimento de 46 500,00€.
- Apoio a Alunos do 1.º Ciclo – A Câmara Municipal atribuiu em 2024 apoio a alunos do 1.º Ciclo no valor total de 7 568,58€.

3.1.6. SEGURANÇA E AÇÕES SOCIAIS

- Aquisição de Equipamentos para Ajudas Técnicas - Foram apoiadas 2 famílias num valor de 1 854,51€.

3.1.7. AÇÃO SOCIAL

- Apoio Para Passe Social + de 65, foram apoiados 10 idosos num valor de 435,85€.
- Apoio à Infância + Cagarrinhos, foram apoiadas 4 crianças num valor de 1 722,00€, através da aquisição, no comércio local, de produtos para o bebé no valor limite de 200€.
- Apoio “Nascer e Crescer em Santa Maria - Foram apoiadas 152 crianças e jovens num valor de 9 312,38€.
- Apoio para Aquisição de Medicamentos a Idosos - Foram apoiados 37 beneficiários na aquisição de medicamentos num valor de 10 750,95€.
- Atividades Culturais, Recreativas, Desportivas e de Promoção Turística - Em 2024, o Município de Vila do Porto apoiou no valor de 545 967,66€ vários projetos, instituições e associações sem fins lucrativos, através do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo. Estes apoios dividem-se em vários setores, nomeadamente cultural (cerca de 248 560,75€), desportivo (cerca de 250 716,02€), projetos

sociais (cerca de 19 395,08€), empresarial (cerca de 12 750,81€), juventude (cerca de 9 540€) e educação (cerca de 5 005,81€).

3.1.8. HABITAÇÃO

- Aquisição de Habitações Degradadas – 1.º Direito – No ano de 2024 o Município adquiriu quatro fogos no âmbito do Programa 1º Direito, a juntar às três já adquiridas em 2023, um investimento através do "Programa de Apoio ao Acesso à Habitação" do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR). Esta é uma medida que se enquadra num dos eixos estratégicos do Executivo Municipal no que se refere à aquisição, reabilitação e construção de habitações degradadas, no âmbito da Estratégia Local de Habitação e aquisição de prédio urbano.

A aquisição dos quatro fogos, nas freguesias de Santa Bárbara, Santo Espírito e Almagreira, representaram um investimento de 431 499,00€.

- Reabilitação de Habitações Degradadas – 1.º Direito – No ano de 2024 o Município deu continuidade à reabilitação dos fogos adquiridos no âmbito do Programa 1º Direito, tendo perfazido um investimento de 213 300,00€.
- Aquisição de Prédio Urbano – 1.º Direito - No ano de 2024 o Município adquiriu um prédio urbano, na freguesia de Almagreira, no âmbito do Programa 1º Direito, no valor de 20 764,00€.
- Apoio à Habitação Degradada a Famílias Carenciadas - Foram apoiadas 29 famílias do Município de Vila Porto num valor total de 83 646,41€, valor superior ao apoio atribuído no ano de 2024. Esta foi uma medida implementada através de candidaturas ao Regulamento Municipal de Apoio à Melhoria das condições de Habitabilidade das Famílias, permitindo a reparação, ampliação e beneficiação de habitações degradadas, pertencentes a agregados familiares economicamente carenciados, residentes no Concelho de Vila do Porto, de forma a criar as condições mínimas de habitabilidade.

3.1.9. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

- Revisão do PDM – No ano de 2024 o Município de Vila do Porto continuou o desenvolvimento de trabalhos no âmbito da segunda revisão do PDM. O montante executado no ano de 2024 para a revisão do PDM foi de 26 482,80 €.
- Projeto e Construção de Um Coreto na Praça do Município – No ano de 2024 o Município de Vila do Porto iniciou a construção de um coreto na Praça Municipal, sendo o investimento executado em 2024 no valor de 18 420,37€.

3.1.10. SANEAMENTO

- Reabilitação da Rede de Esgotos do Concelho – No ano de 2024 o Município de Vila do Porto investiu 2 554,33 € na rede de esgotos do concelho.

- Reabilitação e Conservação do Sistema de Tratamento de Águas Residuais ETARES do Concelho – No ano de 2024 o Município de Vila do Porto investiu 1 426,43 € nas ETARES do Concelho, nomeadamente em melhoramento dos acessos, equipamentos.
- Aquisição e/ou Grande Reparação de Maquinaria e Equipamento para o Serviço de Saneamento – No ano de 2024 o Município de Vila do Porto investiu 1 496,50 € na reparação de maquinaria de saneamento do Concelho.
- Análises de Águas Residuais e Aquisição de Serviços – No ano de 2024 o Município de Vila do Porto investiu 1 441,71 € nas análises de águas e respetivo serviço de execução das mesmas.

3.1.11. ABASTECIMENTO DE ÁGUA

- Reabilitação da Rede de Águas do Concelho – procedeu-se durante o ano de 2024 a diversas intervenções de reabilitação da rede de abastecimento de água, como por exemplo a renovação de tubagem de abastecimento de água na Zona Lapa, Reque, Courelas, Banda Além, Brasil, Barreiro, Malmerenda e Ribeira do Engenho, Lugar da Graça, com um investimento total de 196 447,59€.
- Aquisição de Diversos equipamentos para o Serviço de Águas – o Município em 2024 efetuou diversos investimentos para melhoria do abastecimento de água à população, nomeadamente com a aquisição, e respetiva substituição, de contadores de grande calibre e emissores de impulsos, no valor de 4 974,16€, aquisição de contadores de pequeno calibre, no valor de 4 986,92€, aquisição de eletrobombas para as estações elevatórias no valor de 3 944,00€ e aquisição de medidores de cloro e ph, no valor de 2 077,07€.

Além destes, foi adquirido produtos químicos para o tratamento de água, no valor de 13 344,36€, gasto em serviços de análises de água e serviços, cerca de 3 505,16€.

Para conservação da rede de águas do Concelho, nomeadamente para a reparação de canalizações e roturas na rede de águas, foram gastos, em 2024, o valor de 1 244,28€ e para grande reparação de maquinaria e equipamentos do serviço de águas, o valor de 2 504,86€.

Para a rúbrica de Abastecimento de Água no Concelho de Vila do Porto, no ano de 2024, foram investidos um total de 233 028,40€.

3.1.12. RESIDUOS SÓLIDOS

- Deposição de Resíduos Sólidos Urbanos – No ano de 2024 foi gasto na deposição de resíduos sólidos urbanos o valor de 96 181,08€. Este é um valor que a Câmara Municipal pretende diminuir, apostando cada vez mais na recolha porta a porta de resíduos seletivos.
- Colocação de Contentores de Resíduos na Freguesia de Santa Bárbara: Em 2024 procedeu-se à colocação de contentores para resíduos seletivos e indiferenciados na freguesia de Santa Bárbara, havendo uma contínua melhoria no tratamento dos resíduos no conselho.

- Ações de Sensibilização - Município de Vila do Porto continuou com ações da campanha “Juntos a Separar para Santa Maria Valorizar”, levando a cabo novas ações no âmbito da campanha de sensibilização ambiental, na freguesia de Vila do Porto, a mais populosa do concelho.
- Semana Europeia de Prevenção de Resíduos | Atividade “Na minha escola e em casa, não desperdiço e reaproveito os meus alimentos!”: Em novembro de 2024, o gabinete de ambiente do Município de Vila do Porto realizou uma atividade intitulada de “Na minha escola e em casa, não desperdiço e reaproveito os meus alimentos!” com cerca de 21 crianças da escola EB1/JI de São Pedro. Esta atividade realizou-se no âmbito da Semana Europeia da Prevenção de Resíduos e Semana dos Resíduos dos Açores 2024.

3.1.13. PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA

- Estudo Abastecimento de água e saneamento Aeroporto: no dia 15 de fevereiro de 2024, deu-se início aos primeiros trabalhos com a empresa NORAQUA, no âmbito do Estudo Prévio para a Reabilitação das Infraestruturas Municipais de Abastecimento Público de Água e Saneamento de Águas Residuais da Zona do Aeroporto da ilha de Santa Maria. Foram realizadas várias sondagens de solo para aferir as suas características no que diz respeito à sua capacidade de permeabilidade.
- **Zonas Balneares de Santa Maria galardoadas com Qualidade de Ouro 2024**: Em 2024, todas as zonas balneares do concelho de Vila do Porto (Praia Formosa, Baía dos Anjos, Baía de São Lourenço e Baía da Maia) obtiveram o galardão de “Praia com Qualidade de Ouro”, fazendo parte das 58 praias costeiras galardoadas na Região Autónoma dos Açores, atribuído pela Quercus - Associação Nacional de Conservação da Natureza.
- **Concelho de Vila do Porto com três “Praias ZERO Poluição”**: Em 2024, a ZERO - Associação Sistema Terrestre Sustentável identificou 59 “Praias ZERO Poluição” em Portugal, do qual constam 3 do concelho de Vila do Porto: Anjos, Maia e Praia Formosa.

Uma “Praia ZERO Poluição” é aquela em que não foi detetada qualquer contaminação microbiológica nas análises efetuadas às águas balneares ao longo das três últimas épocas balneares.
- Instalação de Bebedouros para pessoas e animais: O Município de Vila do Porto instalou, em 2024, um conjunto de bebedouros para pessoas e animais, que irão abranger vários pontos do concelho, como forma de disponibilizar este recurso com qualidade, bem como reduzir o consumo de embalagens.
- Hastear da Bandeira Azul e Galardão Qualidade de Ouro: A 29 junho de 2024 foi hasteado a Bandeira Azul e do Galardão Qualidade de Ouro, nas zonas balneares dos Anjos e Praia Formosa.
- Campanha de combate à praga de roedores 2024: O Município de Vila do Porto volta a promover uma Campanha de Combate à Praga de Roedores no concelho de Vila do Porto, através da entrega de rodenticida à população.

- Cemitério Municipal – No decorrer do ano de 2024 o município investiu no Cemitério de Santa Rosa em Vila do Porto, em conservação, o valor de 874,92€; em obras de ampliação, o valor de 70 007,87€; na requalificação da capela, o valor de 25 375,97€, na requalificação, o valor de 2 250,76€, totalizando em 2024 o investimento de 98 509,52€.
- Casa Velório – No decorrer do ano de 2024 o município investiu na Casa Velório de Vila do Porto, em aquisição de ar condicionado, o valor de 13 184,73€; e na empreitada de arranjos exteriores, o valor de 1 390,54€, totalizando um investimento de 14 575,27€.
- CAMAC (Centro de Acolhimento Municipal de Animais de Companhia) – No decorrer do ano de 2024 o município investiu no CAMAC, em conservação e manutenção, o valor de 165,16€; em requalificação, o valor de 35 691,65€; na aquisição de equipamentos, o valor de 1 075,02€; e na reabilitação da zona envolvente, o valor de 175,29€, perfazendo um investimento total de 37 107,12€. Para além destes, foram realizadas diversas atividades no CAMAC, como a comemoração do dia do Animal, assinalado com o projeto "O CAMAC vai à Escola", realização de campanhas de esterilizações, Ação de Voluntariado Animal e comemoração do "Dia do Cão". Em 2024 foi aprovado o Plano de Bem-Estar Animal 2024/2025 e o Manual de Normas Internas de Voluntariado Animal, duas ferramentas importantes na implementação de várias medidas no CAMAC.
- Zonas Balneares do Concelho – Com vista a promover as melhores condições aos visitantes e banhistas e visitantes das Zonas Balneares do Conselho, o Município de Vila do Porto em 2024, investiu na conservação e reparação do edifício do Bar do Anjos, o valor de 1 001,34€, na conservação e reparação do Bar do Paquete na Praia Formosa, o valor de 746,15€, na conservação e reparação das zonas balneares em geral, o valor de 3 879,35€; na requalificação das zonas balneares do Concelho, o valor de 26 088,24€; e para a vigilância das zonas balneares do Concelho, o valor de 27 626,56€, perfazendo um total investido em 2024 de 59 071,64€.

3.1.14. ÁREA DA CULTURA

No decorrer do ano de 2024 foi efetuado no Município de Vila do Porto diversas atividades de âmbito cultural, como a palestra de "Valorização dos Impérios do Divino Espírito Santo de Santa Maria", atividades das comemoração do 25 de abril, Comemorações do Dia da Europa, exposição "Impressões de Santa Maria", lançamento do Livro "A pesca à Baleia na Ilha de Santa Maria e Açores", lançamento do livro "Dripping Words", lançamento do livro "Ilha de Santa Maria – Passado Presente e Futuro", realização do Coloquio da Lusofonia, Realização da Semana do Espaço, realização da Semana da Ciência e da Tecnologia, com atividade de "Poemas com Ciência", entre outros mais.

– XXI Feira do Livro: o Município de Vila do Porto promoveu a XXI Feira do Livro de 3 a 26 de março de 2024 na Biblioteca Municipal de Vila do Porto, com várias atividades. Estiveram presentes 11 editoras nacionais, uma açoriana, duas locais e autores que pretenderam participar, numa feira que recebeu cerca de 3200 livros.

- Realização de Feiras e Mercados – em 2024 ocorreu no Município de Vila do Porto diversas feitas e mercados, destacando-se as seguintes: Feira da Páscoa; Mercado Explore e Compre Localmente; Mercadinho de Natal; Sorteio Comércio Local.
- Festividades Promovidas pelo Município – Como já é tradição o Município de Vila do Porto promove diversas festividades e eventos, ao qual o ano de 2024 não foi exceção. Entres as festividades e eventos destacam-se as Festas de São João; Pôr-do-sol do Emigrante; Festas 15 de agosto; apoio a danças e brincadeiras de Carnaval; e Comemorações de Natal.
- Orçamento Participativo Municipal – A Câmara Municipal tem dado continuidade à participação ativa dos seus munícipes, através do orçamento participativo, que de âmbito municipal, que de âmbito jovem. No orçamento participativo municipal, no ano de 2024, foi gasto o valor de 30 759,90€ para implementação do projeto vencedor de 2024 e terminar a implementação do projeto vencedor de 2023
- Conservação e Requalificação da Biblioteca e Arquivo Municipal de Vila do Porto – Para a biblioteca e para o seu normal funcionamento, foi efetuado durante o ano de 2024 intervenções da edificação daquele espaço, tendo sido investido um valor global de 4 955,31€.
- Casa das Covas – No ano de 2024, a Câmara Municipal investiu na requalificação do espaço exterior da “Casa das Covas”, o valor de 34 918,74€, e na sua conservação, o valor de 418,03€.
- Requalificação do Convento de Santo António – em 2024 foi investido na requalificação do Convento de Santo António o valor de 602,34€.

3.1.15. DESPORTO RECREIO E LAZER

- Município Amigo do Desporto - O Município de Vila do Porto recebeu o galardão de “Município Amigo do Desporto”, uma distinção que premeia as boas práticas da autarquia ao nível das atividades desportivas.
- Ações no âmbito da Semana Europeia do Desporto: O Município de Vila do Porto promoveu algumas ações no âmbito da Semana Europeia do Desporto, de 23 a 30 de setembro de 2024. Foi uma semana destinada a promover o desporto e, por inerência, a atividade física junto de todos os segmentos da população europeia. No ano de 2024, a autarquia promoveu uma aula de “Ginástica de Manutenção 60+”. Igualmente decorreu uma sessão “Desporto no Trabalho”, na Igreja Nossa Senhora da Vitória, para todos os funcionários da autarquia.
- 2.º Torneio de Ténis CMVP by X-Acto: O Município de Vila do Porto, em parceria com a X-Acto, organizou o 2º torneio de singulares masculinos e femininos de ténis que decorreu durante o mês de maio. O torneio contou com a presença de 10 participantes.
- Projeto “Criança É Como Peixe na Água” - O Município de Vila do Porto continuou a desenvolver o projeto “Criança é como peixe na água” que consiste em aulas de natação de adaptação ao meio aquático para 20 crianças.

- Realização da Taça de Trail de Santa Maria: O município de Vila do Porto no decorrer do ano de 2024, apoiou a realização da primeira edição da taça de Trail de Santa Maria, prova que decorreu em diversas etapas ao longo do ano de 2024.
- Caminhada Solidária “Vive a Vida” – outubro Rosa: O Município de Vila do Porto, em parceria com o Núcleo Regional dos Açores da Liga Portuguesa Contra o Cancro, promoveu a Caminhada Solidária “Vive a Vida” no âmbito do mês Outubro Rosa, mês da Prevenção do Cancro da Mama. A atividade realizou-se no dia 19 de outubro de 2024.
- Requalificação do Parque de Campismo – para que se pudesse oferecer melhores condições aos visitantes da ilha de Santa Maria, e principalmente aqueles que tem o gosto pelo campismo, a Câmara Municipal investiu, em 2024, o valor de 25 578,31€, na sua requalificação.
- Conservação e Reabilitação do Complexo Desportivo – Na continua sequência de políticas de desporto efetuadas pelo Município de Vila do Porto, reconhecido com o prémio “Município Amigo do Desporto”, procedeu-se no ano de 2024 a diversas intervenções de manutenção e reabilitação do Complexo Desportivo, totalizando-se o valor de 38 400,46€.
- Aquisição de Equipamentos para o Complexo Desportivo – em 2024, foi adquirido equipamentos para a prática desportiva e funcionamento de toda a estrutura do complexo desportivo, equipamento no valor total de 6 192,08€.

3.1.16. ÁREA DA JUVENTUDE

- Orçamento Participativo Jovem - âmbito Escolar – para o projeto vencedor do OPJ-Escolar do ano de 2024, o município investiu 5 532,89€.

3.1.17. ÁREA DE INDÚSTRIA E ENERGIA

- Edifício da Zona Industrial – em 2024, para requalificação dos espaços exteriores da Zona Industrial da Câmara Municipal de Vila do Porto, foram investidos 45 611,90€, tornado aquele espaço com melhores condições para as atividades e tarefas nele efetuado. Além do espaço exterior, foi também investido o valor de 785,56€ na conservação e requalificação do edifício da Zona Industrial.

3.1.18. ÁREA DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

Requalificação da Rede Viária do Concelho – em 2024 procedeu-se à requalificação de diversas vias do conselho, sendo o investimento por freguesia, distribuído da seguinte forma:
- Requalificação da Rede Viária de Almagreira: foi investido o valor de 58 158,56€, para a requalificação do Caminho do Brasil e início das obras no Caminho Velho da Fonte de João Luís;
- Requalificação da Rede Viária de São Pedro: foi investido o valor de 55 678,39€, para a o caminho da Florestal do Alto e Cruz do Manco;
- Requalificação da Rede Viária de Santa Bárbara: foi investido o valor de 58 262,74€, para a requalificação do caminho nos Lagos e início da obra no Caminho Terra Velha;

- Requalificação da Rede Viária de Santo Espírito: foi investido o valor de 121 642,45€, para requalificação do Caminho na Almagrinha, Palha Maria e início das obras no Caminho da Lapa;
- Requalificação da Rede Viária de Vila do Porto: foi investido o valor de 122 746,39€, para requalificação da Estrada da Mãe de Deus;

No ano de 2024, o investimento global para a rubrica de Requalificação da Rede Viária do Concelho, foi de 416 488,53€, verificando-se um investimento superior ao do ano de 2023.
- Sinalização e Trânsito – no ano de 2024 foi efetuado diversas reposições de sinais de trânsito, tal como a colocação de alguns sinais novos, totalizando um valor de 1 814,50€.
- Viação Rural e Urbana – Na aquisição de bens para a viação rural e urbana, foi investido em 2024 o valor de 2 608,15€.
- Delegação de Competências – Na análise das delegações de competências entre o Município de Vila do Porto e as Juntas de Freguesia para o cumprimento das mesmas foi atribuído um montante total de 336 862,00€€, distribuídos pelas cinco freguesias do concelho.

Como habitualmente, os montantes atribuídos destinaram-se à realização de trabalhos de gestão e manutenção de espaços verdes, limpeza das vias, de espaços públicos, sarjetas e sumidouros, na conservação e reparação de mobiliário urbano, melhoramento de acessibilidades, entre outros. Junta de Freguesia de Almagreira – 48 706,00€; Junta de Freguesia de Santa Bárbara – 56 137,00€; Junta de Freguesia de Santo Espírito – 85 972,00€; Junta de Freguesia de São Pedro – 53 110,00€; Junta de Freguesia de Vila do Porto – 92 937,00€.

3.1.19. MERCADOS E FEIRAS

- Mercado Municipal – Na requalificação e conservação do Mercado Municipal, foi investido em 2024 o valor de 3 595,12€.

3.1.20.ÁREA DO TURISMO

- Bolsa de Turismo de Lisboa: o Município de Vila do Porto participou na Bolsa de Turismo de Lisboa de 28 de fevereiro a 3 de março de 2024, promovendo a ilha de Santa Maria. Para além do contacto permanente com agentes do setor e potenciais visitantes, destacam-se alguns momentos que foram dedicados a projetos e iniciativas de Santa Maria: Manta Conservation Experience; Segue a Tua Natureza; prova gastronómica com a ARCOA - Associação Regional dos Criadores de Caprinos e Ovinos dos Açores; XLIII Explore Santa Maria Rallye e Festival Maré de Agosto.
- Promoção do Destino Turístico - Para os eventos de promoção turística foi atribuído o valor total de 200 000,00€.
- Promoção do Destino Açores - Na Promoção do Destino Açores, foi atribuído o valor de 56 950,00€.

- Festas do Concelho – Para a realização das festas do Concelho, durante o ano de 2024 foram investidos diretamente 118 882,15€.
- Feiras, Exposições e Eventos – Durante o ano de 2024, foram gastos em aquisições correntes, publicidade e aquisição de outros serviços, para a realização de feiras, exposições e eventos, o valor de 2 094,41€.

3.1.21. DIVERSOS NÃO ESPECÍFICADOS

O Município de Vila do Porto ao longo do ano de 2024 efetuou diversos investimentos em diversas manutenções, equipamentos e materiais que, de forma direta e indireta, beneficiam os seus munícipes, como:
- Aquisição de ferramentas para diversos serviços, no valor de 1 267,01€;
- Aquisição e/ou grande reparação de maquinaria e equipamento para órgãos da autarquia, no valor de 32 941,37€;
- Aquisição e/ou grande reparação de maquinaria e equipamento para os serviços de obras, no valor de 33 067,36€;
- Aquisição e/ou grande reparação de maquinaria e equipamento para os serviços de ambiente, no valor de 6 080,13€;
- Aquisição e/ou grande reparação de maquinaria e equipamento para serviços de ação social, no valor de 13 000,11€; para o projeto e requalificação do edifício multiusos, o valor de 10 266,00€;
- Grande reparação e conservação das viaturas dos serviços urbanos e ambiente, o valor de 20 527,85€;
- Grande reparação e conservação das viaturas dos serviços de obras e viação, o valor de 1 828,24€;
- Locação de 2 viaturas, o valor de 16 193,54€;
- Requalificação do edifício e terreno da Associação Maré de Agosto, na Praia Formosa, o valor de 19 871,14€;
- Reabilitação e/ou construção de mobiliário ou equipamentos diversos, o valor de 12 895,99€;
- Requalificação dos espaços exteriores do Forte de São Brás, o valor de 184,44€;
- Estudo prévio da reabilitação das infraestruturas municipais de abastecimento de água e saneamento de águas residuais da Zona do Aeroporto, no valor de 20 996,00€;
- Apoio ao investimento de instituições sem fins lucrativos, o valor de 23 715,00€.

3.1.22. QUADRO DE PESSOAL E FORMAÇÕES

- Reforço do Quadro de Pessoal - O Município de Vila do Porto reforçou durante o ano de 2024 com a admissão de 1 Técnico Superior – área de arquitetura.
- Formação - Em 2024, os/as colaboradores/as do Município de Vila do Porto tiveram a oportunidade de participar em diversas formações internas e externas com diversas temáticas. Foram no total 10 formações internas, nas quais participaram 148 colaboradores/as e 10 formações externas, nas quais participaram 43 colaboradores/as.

3.1.23. MEDICINA NO TRABALHO

Em 2024 a Câmara Municipal de Vila do Porto, iniciou todos os procedimentos para a realização de medicina do trabalho aos seus trabalhadores do quadro. Para este cumprimento foi contratado uma empresa especializada, nomeadamente o Centro Médico Dr. Forjaz Sampaio, Lda, com o investimento de global de 19 136€.

Foram contratualizadas e efetuadas consultas médicas, consultas de enfermagem, e exames de diagnóstico e terapêutica aos 118 trabalhadores do quadro da Câmara Municipal.

Além da execução clínica, foi efetuado pela empresa um levantamento das condições laborais em cada serviço, com a apresentação de Relatórios de Diagnostico e Medidas de Implementação por cada Edifício e por cada Posto, concretizando a aposta e importância que este executivo tem colocado na Saúde e Segurança dos trabalhadores, em conjunto com diversas ações de sensibilização e acompanhamento.

3.1.24. SÉNIORES DO GRUPO SÉNIOR DE SANTA MARIA

Em 2024 o Grupo Sénior de Santa Maria participou em diversas atividades, como:

- Atividade Bandeira Azul “que alga sou eu?”: em março de 2024, o Grupo Sénior participou numa atividade no âmbito da Bandeira Azul intitulada de “Que Alga sou eu?” no Expolab - Centro Ciência Viva.
- Expressão Dramática e Corporal: continuação das aulas de expressão dramática e corporal dirigido por Bárbara Ramalho para os idosos de Santa Maria.
- Memórias de uma Vida: rubrica na Rádio Asas do Atlântico resultante de uma parceria do “Bom Dia Açores” com o Município de Vila do Porto, para partilha de memórias e acontecimentos de seniores da ilha de Santa Maria;
- Atividade dos vimes: com a artesã Aida Bairos um grupo de 24 idosos esteve no lugar do forno a descascar vimes relembrando o passado e a adquirir conhecimentos sobre o manuseamento e o cuidado a ter com a fibra vegetal;
- CineEco: visualização de curtas-metragens, com cerca de 20 séniores, acerca do impacto humano nos ecossistemas e no ambiente;
- Conversas sobre a Liberdade: No âmbito das comemorações dos 50 anos do 25 de abril o Município de Vila do Porto, através do Serviço de Ação Social, promoveu "Conversas sobre a liberdade" entre alunos do 9º ano da Escola Básica e Secundária de Santa Maria e alguns elementos do Grupo Sénior;
- Um Mar de Curiosidades: Atividade promovida pelo Gabinete de Ação social no âmbito do Programa Bandeira Azul em que foram gravadas curiosidades sobre o mar e o meio ambiente (com vozes de idosos, crianças e pessoas com deficiência do concelho de vila do porto) a serem divulgadas durante os meses de agosto e setembro, na Rádio Asas do Atlântico (parceira da atividade).

- Ação de sensibilização da Campanha SOS Cagarro: O Grupo Sénior do Município de Vila do Porto participou numa ação de sensibilização da Campanha SOS Cagarro, com um total de 30 seniores. A ação tinha como objetivo informar sobre o cagarro, os procedimentos de salvamento, o estatuto de proteção da espécie e as coimas aplicadas.
- “Pintar a Manta”: realizou-se a atividade “Pintar a Manta”, com 24 idosos, onde estes puderam recriar artisticamente as Jamantas.
- Ação Sensibilização SOS Cagarro: realizou-se em outubro de 2024 a convite do serviço regional de ambiente com a GNR uma ação de sensibilização SOS Cagarro e contou com a participação de 30 idosos
- Plantas Medicinais: realizou-se em novembro de 2024, a convite da Escola EB/JI Almagreira o evento Plantas Medicinais, com a participação de 4 idosos. Estes foram falar do poder medicinal das plantas e como eram utilizadas antigamente para curar doenças.
– “Arte com Lixa: Divididos em dois grupos num total de 40 idosos, realizou-se, em novembro e dezembro de 2024, a atividade “Arte com Lixo”, a Convite da Escola azul onde os participantes tiveram a oportunidade de puxar pela imaginação e fazer arte com lixo marinho.

3.1.25. DIVERSOS - PRESIDÊNCIA

Durante ao ano de 2024, a Presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto, participou em diversos eventos e reuniões, onde se destaca de seguida os mais relevantes:
- Congresso Europeu do Programa Leader em Bruxelas: A Presidente do Município de Vila do Porto, na qualidade de Vice-presidente da ARDE, responsável pela aplicação do programa LEADER nos concelhos de Vila do Porto e Ponta Delgada, participou, no Congresso Europeu do Programa Leader, que decorreu em Bruxelas. O Congresso, que ocorreu no Parlamento Europeu e no Comité das Regiões, juntou Grupos de Ação Local (GAL) de todas as Regiões da Europa, e pretendeu avaliar a aplicação do Programa Comunitário Leader em todo o espaço europeu, verificando-se as vantagens, bem como as fragilidades e pontos a melhorar no programa.
- Reunião com IHRU: A Presidente do Município de Vila do Porto, Bárbara Chaves, e a Vereadora Graça Morais reuniram-se, em 2024, com Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana para avaliação dos processos e candidaturas em curso por parte da Câmara Municipal, no âmbito do Programa 1.º Direito, um investimento através do "Programa de Apoio ao Acesso à Habitação" do Plano de Recuperação e Resiliência. Na reunião foram ainda abordadas novas formas de cooperação entre as duas entidades por forma a melhor responder-se às necessidades dos marienses ao nível do acesso a habitação condigna.
- Orçamento Participativo Municipal de Vila do Porto: Decorreu a fase de divulgação do Orçamento Participativo Municipal 2024 durante o mês de janeiro, seguida da fase de candidaturas a decorrer durante o mês de fevereiro. Para o Executivo Municipal, o Orçamento Participativo Municipal, é mais

uma medida que promove a cidadania ativa, possibilitando que os marienses possam apresentar projetos que pretendam ver desenvolvidos no seu concelho, num processo de envolvimento de todos.

- Lançamento de Concursos Publico para Exploração do Parque de Campismo Praia Formosa: o Município de Vila do Porto lançou, em 2024, o concurso público para exploração do Parque de Campismo da Praia Formosa, localizado na freguesia de Almagreira.

- Mercado Municipal de Vila do Porto: o Município de Vila do Porto lançou, em 2024, o procedimento público para atribuição de três Espaços Comerciais no Mercado Municipal de Vila do Porto.

- **Dezenas de cartas depositadas na "Cápsula do Tempo" sobre os próximos 25 anos de liberdade**: As comemorações dos 50 anos do 25 de abril do Município de Vila do Porto terminaram com o depósito da "Cápsula do Tempo" no Jardim Municipal, a 30 de abril, com o objetivo de ser aberta 25 anos depois desta data, em 2049.

Este projeto convidou todos os munícipes e entidades marienses a escreverem uma mensagem sobre "como serão os próximos 25 anos de liberdade", numa ação que pretendia contribuir para uma reflexão da democracia e da vida em liberdade.

- Cansat Júnior Açores em Santa Maria: A Presidente do Município de Vila do Porto destacou a realização do Cansat Júnior Açores por, continuamente, se realizar na ilha de Santa Maria. Bárbara Chaves, presente na sessão de abertura, sublinhou que é um encontro "muito especial para a ilha" por envolver várias entidades, por valorizar o ecossistema espacial dos Açores através de Santa Maria e por possibilitar um conjunto de experiências inovadoras ao público jovem, que terão a oportunidade de criar e lançar minissatélites.

- Município de Vila do Porto assinalou Dia Mundial da Esclerose Múltipla: O Dia Mundial da Esclerose Múltipla (EM) é assinalado todos os anos a 30 de maio, reúne a comunidade global de EM para partilhar histórias, consciencializar o público em geral para as características da doença e sensibilizar para melhores condições de vida dos seus portadores e de quem os rodeia.

- II Jornadas Agrícolas Marienses: A Presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto, Bárbara Chaves participou na sessão de abertura das II Jornadas Agrícolas Marienses, que ocorreram entre os dias 21 e 22 de junho de 2024, promovidas pelo Município de Vila do Porto em parceria com a Associação Agrícola de Santa Maria.

- Visita ao State House de Boston: A Presidente de Câmara de Vila do Porto e o Presidente da Assembleia Municipal de Vila do Porto efetuaram uma visita, em 2024, à State House de Boston.

- Comemorações dos 50 anos do Império Mariense de Hudson: Em 2024, o Império Mariense de Hudson comemorou 50 anos de existência, tendo participado no evento muitos Marienses e Açorianos residentes nos Estados Unidos e Canadá, marcando presença a Presidente da Câmara Municipal e o Presidente da Assembleia Municipal de Vila do Porto.

- Visita à Câmara de Hudson: A presidente do Município de Vila do Porto visitou, em 2024, e prestou cumprimentos ao Presidente de Câmara (Selectman) de Hudson, Scott Duplisea, sendo reconhecido a

boa relação que tem com a comunidade Mariense, e tendo mesmo integrado as cerimónias de coroação do Império Mariense de Hudson.

- Visita à empresa do mariense António Frias: Visita, em 2024, da Presidente de Câmara e Presidente da Assembleia Municipal de Vila do Porto à empresa de António Frias, um mariense de sucesso residente em Hudson, que emprega muitos emigrantes marienses e açorianos.

- Município de Vila do Porto assina contrato-programa com Bombeiros Voluntários para reabilitação das suas instalações: No dia 29 de julho de 2024, foi assinado um contrato-programa entre o Município de Vila do Porto e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Santa Maria, que ascende os 17 mil euros, para apoiar na realização de obras de beneficiação das suas instalações.

- Município aprova Plano de Segurança da Água do concelho de Vila do Porto: O Município de Vila do Porto aprovou, por unanimidade, no mês de julho de 2024, a proposta de Plano de Segurança da Água (PSA) do concelho.

Paralelamente, procedeu-se à revisão do Plano de Comunicação de Emergências da Qualidade da Água Destinada ao Consumo Humano para o concelho de Vila do Porto, atualizando-se as informações relacionadas com a caracterização do sistema de abastecimento de água do concelho, incluindo a identificação e estruturação das equipas do referido Plano, ajustando-as à realidade atual, constituindo-se como um impactante instrumento ao nível do alerta da qualidade da água e prevenção de situações de ocorrências que possam pôr em causa a qualidade da água.

- Assinatura de auto de consignação da empreitada para marcação Horizontal de Vias e Parques de Estacionamento: Foi assinado, em 2024, o Auto de Consignação entre o Município de Vila do Porto e a empresa Marques S.A. para a realização da empreitada para a marcação horizontal de vias e parques de estacionamento da competência do município.

O prazo de execução da obra é de 90 dias, com um valor total de investimento de €132.600,00, totalmente suportado pelo orçamento municipal.

- Lançado concurso público para a requalificação da Estrada da Lapa: Foi publicado a 3 de setembro de 2024, no Diário da República, o concurso público para a requalificação da rede viária de Santo Espírito, concretamente a Estrada da Lapa, com um prazo de execução de 120 dias e com o preço base de 122.370,75€.

- Lançado concurso público para requalificação da Estrada Municipal da Mãe de Deus: Foi publicado a 10 de setembro de 2024, no Jornal Oficial, o concurso público para a requalificação da Estrada Municipal da Mãe de Deus, na freguesia de Vila do Porto, com um prazo de execução de 90 dias e com o preço base de 90.158,19€.

- Lançado concurso público para requalificação das estradas da Flor da Rosa e Cruz Teixeira: Foi publicado a 20 de setembro de 2024, no Diário da República, o concurso público para a requalificação das estradas da Flor da Rosa e Cruz Teixeira, na freguesia de Vila do Porto, para recarga de betuminoso, com um prazo de execução de 90 dias e com o preço base de 227 099,90€. Para o Executivo Municipal,

esta é mais uma ação de valorização das vias municipais, garantindo uma circulação de todos os munícipes em segurança.

- Lançado concurso público aquisição de betão para requalificação da Rede Viária do Concelho: Foi publicado a 23 de outubro de 2024, no Diário da República, o concurso público para a aquisição de betão para a requalificação da Rede Viária do Concelho e espaços exteriores da zona industrial, com um prazo de execução de 30 dias e com o preço base de 194.152,15€, o qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.

- Assinatura dos autos de consignação das empreitadas de requalificação das escolas do pré-escolar e 1º ciclo de Santo Espírito, Almagreira e São Pedro: Foram assinados os autos de consignação das empreitadas para execução das obras de requalificação das escolas E1/JI D. António de Sousa Braga, EB1/JI de Almagreira e EB1/JI de São Pedro, entre o Município de Vila do Porto e a empresa Construtora Manuel & Avelino Lda. Esta é uma obra com um prazo de execução de 120 dias, representando um investimento municipal superior a 325 mil euros.

- Impermeabilização do telhado do Complexo Desportivo Municipal: Decorreu no final de setembro de 2024, trabalhos de impermeabilização do telhado do Complexo Desportivo Municipal, para combater infiltrações de água.

- Colocação de abrigo numa colónia de gatos na zona do Aeroporto: Foi colocado, em 2024, um abrigo junto de uma colónia de gatos identificada na zona do Aeroporto. Esta foi mais uma ação que permitiu manter a salubridade na via pública e promover a saúde e bem-estar dos animais.

- Instalação de bebedouros na Escola Básica e Secundária de Santa Maria: No âmbito do Orçamento Participativo Municipal Jovem 2024, foram instalados vários bebedouros na Escola Básica e Secundária de Santa Maria do projeto vencedor "Bebedouro" e "Escola Potável, Escola Limpa".

4 – RELATÓRIO DE GESTÃO

A Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais. De acordo com os nº 1 e 2 do artigo 6º deste diploma legal, o Município de Vila do Porto possui património e finanças próprios, cuja gestão compete aos respetivos órgãos.

Em conformidade com o disposto anteriormente, o executivo do Município de Vila do Porto apresenta, para apreciação os documentos de prestação de contas relativos ao exercício findo a 31 de dezembro de 2024, elaborados de acordo com a Instrução nº 1/2019 – PG, de 06 de março, com a Resolução nº 3/2023, de 12 de janeiro e com a Resolução nº 1/2023 - PG, de 15 de janeiro do Tribunal de Contas.

No presente relatório de gestão apresentam-se um conjunto de indicadores económico-financeiros, orçamentais e outros indicadores relevantes para a gestão do Município para o ano 2024.

4.1. ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA

No contexto do Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública (SNC-AP), a elaboração de relatórios financeiros tem como principal objetivo fornecer informações relevantes aos diversos utilizadores. Esta informação serve tanto para efeitos de prestação de contas e responsabilização, como para apoiar processos de tomada de decisão. As demonstrações financeiras são preparadas seguindo o princípio do regime de acréscimo, em conformidade com a estrutura conceptual e normas contabilísticas públicas estabelecidas pelo SNC-AP. É neste enquadramento normativo que se realiza a análise do Balanço, da demonstração de resultados do Município.

4.1.1. BALANÇO

O balanço patrimonial reflete a situação do património da autarquia à data de encerramento das contas, apresentando de forma estruturada o seu Ativo (composto por bens e direitos que demonstram a aplicação de recursos, representando a estrutura económica) e o Passivo com Capitais Próprios (que evidenciam as origens desses recursos).

RUBRICAS	31/12/2023	31/12/2024	Variação (€)	Variação (%)
ATIVO NÃO CORRENTE	**45 947 730,09 €**	**46 650 791,85 €**	**714 755,30 €**	**1,56%**
Ativos fixos tangíveis	44 620 253,46 €	45 335 008,76 €	714 755,30 €	1,60%
Propriedades de investimento	1 088 144,04 €	1 070 696,11 €	- 17 447,93 €	-1,60%
Ativos intangíveis	39 624,30 €	45 443,89 €	5 819,59 €	14,69%
Participações financeiras	199 642,50 €	199 642,50 €	0,00 €	0,00%
Diferimentos	65,79 €	0,59 €	- 65,20 €	-99,10%
ATIVO CORRENTE	**1 288 573,46 €**	**1 491 987,16 €**	**203 413,70 €**	**15,79%**
Inventários	131 405,75 €	91 607,63 €	- 39 798,12 €	-30,29%
Devedores (transferências/subsídios)	580 098,58 €	412 856,33 €	- 167 242,25 €	-28,83%
Clientes, contribuintes e utentes	102 542,25 €	98 790,89 €	- 3 751,36 €	-3,66%
Estado e outros entes públicos	34 542,57 €	28 252,45 €	- 6 290,12 €	-18,21%
Outras contas a receber	40 962,72 €	115 532,81 €	74 570,09 €	182,04%
Diferimentos (corrente)	19 546,93 €	8 402,75 €	- 11 144,18 €	-57,01%
Caixa e depósitos	379 474,66 €	736 544,30 €	357 069,64 €	94,10%
TOTAL DO ATIVO	**47 236 303,55 €**	**48 142 779,01 €**	**906 475,46 €**	**1,92%**

O Balanço do Município de Vila do Porto revela uma evolução positiva nos seus ativos totais, que registaram um crescimento de 1,94% entre 2023 e 2024, passando de 47.236.303,55€ para 48.151.382,40 €. Esta análise detalhada permite compreender as dinâmicas subjacentes a este desempenho.

No que concerne ao ativo não corrente, observa-se um aumento global de 1,56%, totalizando 46.650.791,85€ em 2024. Contudo, esta evolução positiva esconde comportamentos distintos entre as

diferentes rubricas. Os ativos fixos tangíveis, que representam uma parcela significativa deste grupo, sofreram uma ligeira redução de 1,60%, que embora tenha reduzido, continuam a ser a rubrica com maior peso, representando 97,2% do ativo não corrente. A redução o que esta associada a processos de depreciação e abates de bens do património do município. Em contrapartida, os ativos intangíveis registaram um crescimento notável de 14,69%, atingindo 45.443,89€, facto que sugere investimentos em áreas como software. Um dado particularmente relevante é o quase desaparecimento dos diferimentos, que sofreram uma redução de 99,10%, ficando por meros 0,59€ em 2024.

A componente do ativo corrente apresenta uma evolução ainda mais significativa, com um crescimento global de 16,45%, alcançando 1.500.590,55€. Contudo, rubricas apresentaram tendências opostas: os inventários reduziram-se em 30,29%, fixando-se em 91.607,63€, o que nos traduz que a gestão dos stocks foi mais eficiente, e não foi preciso gastar em compras de matérias-primas, e os valores a receber de clientes e contribuintes diminuíram 28,83%, situando-se em 412.856,33€.

A análise comparativa revela ainda que o crescimento do ativo corrente (212.017,09€) contribuiu significativamente para o aumento total do ativo, embora com menor expressão em termos absolutos do que o crescimento do ativo não corrente (714.755,30€). Esta evolução mista - com algumas rubricas a crescer substancialmente e outras a reduzir-se drasticamente - sugere que o Município está a passar por um processo de reestruturação do seu património, requalificando e reabilitando os seus ativos.

Em síntese, o Município de Vila do Porto demonstrou capacidade de crescimento do seu global, com especial destaque para o reforço do ativo corrente e dos ativos intangíveis.

Rúbrica	31/12/2023	31/12/2024	Variação (€)	Variação (%)
Património/Capital	16 530 031,75 €	16 530 031,75 €	0,00	0,00%
Reservas	90 810,14 €	90 810,14 €	0,00	0,00%
Resultados Transitados	21 761 016,03 €	20 997 411,64 €	-763 604,39€	-3,51%
Outras variações no Património Líquido	5 961 533,50 €	7 581 115,17 €	1 619€ 581,67€	27,17%
Resultado Líquido do Período	- 763 604,39 €	-342 522,96 €	421 081,43€	-55,14%
Total do Património Líquido	**43 579 787,03 €**	**44 856 845,74 €**	**1 277 058,71€**	**2,93%**

O Património Líquido do Município de Vila do Porto registou um total de 44.856.845,74 euros em 31 de dezembro de 2024. Este valor reflete a situação financeira da entidade e a sua capacidade de gerar recursos próprios.

A composição do Património Líquido apresenta várias rubricas significativas. O Capital manteve-se estável em 16.530.031,75 euros, o mesmo valor registado no ano anterior, demonstrando que não houve alterações na estrutura de capital do município. As Reservas também se mantiveram inalteradas em 90.810,14 euros.

Na rubrica de Resultado transitado, verificou-se um valor de 20.997.411,64 euros, enquanto os Outras variações no Património líquido atingiram 7.581.115,17 euros. O Resultado Líquido do Período, que no ano anterior apresentavam um saldo negativo de 763.604,39 euros, melhoraram para 342.522,96 euros negativos, indicando uma recuperação significativa nesta área.

O Resultado Líquido do Período e outras variações no Património Líquido completam a estrutura, contribuindo para o total global. A evolução positiva do Património Líquido em 2024, comparativamente ao ano anterior, reflete uma gestão financeira equilibrada e a capacidade do município em manter uma base sólida de recursos próprios.

Rubrica	31/12/2023 (€)	31/12/2024 (€)	Variação (€)	Variação (%)
Passivo Não Corrente	**2 485 493,15 €**	**2 194 101,60 €**	**-291 391,55 €**	**-0,01%**
Financiamentos obtidos	2 364 937,11 €	2 073 657,45 €	**-291 279,66 €**	0,00%
Outras Contas a Pagar	120 556,04 €	120 444,15 €	**- 111,89 €**	-0,09%
Passivo Corrente	**1 171 023,37 €**	**1 091 831,67 €**	**- 79 191,70 €**	**-30,90%**
Financiamentos obtidos	313 109,63 €	320 284,25 €	**7 174,62 €**	2,29%
Outras Contas a Pagar	361 445,77 €	442 321,70 €	**80 875,93 €**	22,38%
Diferimentos	496 467,97 €	329 225,72 €	**-167 242,25 €**	-33,69%
Total do Passivo	**3 656 516,52 €**	**3 285 933,27 €**	**-370 583,25 €**	**-10,13%**

Entre 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2024, a estrutura do passivo do Município registou alterações significativas, com uma redução global de 370.583,25 € (10,13%), refletindo uma gestão financeira ativa e uma melhoria na posição de endividamento. Essa queda foi impulsionada principalmente pela redução no Passivo Não Corrente, que diminuiu 11,72% (291.391,55 €), sobretudo devido à amortização de financiamentos de longo prazo.

No entanto, a análise do Passivo Corrente revela um cenário mais desafiante. Apesar de ter registado uma diminuição global de 6,76% (79.191,70 €), algumas rubricas apresentaram aumentos. Os Financiamentos Obtidos a curto prazo subiram 2,29% (+7.174,62 €), o que indica uma necessidade de reforço de liquidez imediata.

A redução do passivo total é um aspeto positivo, especialmente pela diminuição da dívida de longo prazo. No entanto, o aumento nos financiamentos de curto prazo e nas contas a pagar indica pressões financeiras imediatas. Uma gestão equilibrada entre endividamento e liquidez será fundamental para garantir a saúde financeira do município nos próximos anos.

4.1.2. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

MUNICIPIO DE VILA DO PORTO

Demonstração de resultados por naturezas do período findo em 31 de Dezembro de 2024 — Valores em €

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS 31/12/2024	PERÍODOS 31/12/2023
Impostos, contribuições e taxas		1 077 143,35	991 056,55
Vendas		9 271,71	7 594,25
Prestações de serviços e concessões		1 255 118,19	1 204 521,07
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empre			
Transferências e subsídios correntes obtidos		4 435 540,33	4 144 617,15
Variações nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			181 216,06
Custo das mercadorias vendidas, das matérias consumidas e dos inventários tr		-105 915,03	-82 088,93
Fornecimentos e serviços externos		-1 937 143,55	-2 484 505,60
Gastos com pessoal		-2 945 403,13	-2 870 314,59
Transferências e subsídios concedidos		-1 129 498,74	-951 360,36
Prestações sociais			
Imparidade de inventarios e ativos biológicos (perdas/reversões)			
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)			
Provisões (aumentos/reduções)			
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões			
Aumentos/reduções de justo valor			
Outros rendimentos		413 525,96	247 068,87
Outros gastos		-20 092,22	-12 763,95
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		1 052 546,87	375 040,52
Gastos/reversões de depreciação e amortização		-1 155 215,59	-895 888,19
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		-102 668,72	-520 847,67
Juros e rendimentos similares obtidos			1 916,93
Juros e gastos similares suportados		-239 854,24	-244 673,65
Resultado antes de impostos		-342 522,96	-763 604,39
Imposto sobre o rendimento			
Resultado liquido do período		-342 522,96	-763 604,39
Resultado líquido do período atribuível a:			
Detentores do capital da entidade-mãe			
Interesses que não controlam			
		-342 522,96	-763 604,39

A demonstração de resultados do Município de Vila do Porto revela uma evolução de 2023 para 2024, com melhorias em algumas rubricas, particularmente no resultado líquido do período.

Os impostos, contribuições e taxas aumentaram de 991.056,55 € em 2023 para 1.077.143,35 € em 2024 (+8,68%), refletindo uma maior arrecadação fiscal ou ajustes nas políticas locais. As transferências e subsídios correntes obtidos registaram um crescimento, passando de 4.144.617,15 € para 4.435.540,33 € (7,02%). As vendas e prestações de serviços apresentaram um desempenho positivo, as vendas registam um aumento de 22,1% passando de 7.594,25€, para 9.271,71€ e as prestações de serviços a aumentarem ligeiramente de 1.204.521,07 € para 1.255.118,19 € (+4,20%).

Os custos com mercadorias vendidas e matérias consumidas agravaram-se substancialmente, passando de -2.484.505,60 € para -2.945.403,13 € (18,55%), o que está associado à inflação e a um aumento do consumo de materiais. Os fornecimentos e serviços externos também subiram de -2.870.314,59 € para -3.129.498,74 € (9,03%), enquanto os gastos com pessoal aumentaram de -951.360,36 € para -1.129.498,74 € (18,68%), um aumento que reflete reajustes salariais.

O resultado líquido do período melhorou ligeiramente, de -763.604,39 € para -342.522,96 € (55,15%), mas mantém-se negativo, indicando que o município continua a operar com prejuízos, embora com uma redução significativa no défice.

4.2. INDICADORES DE GESTÃO

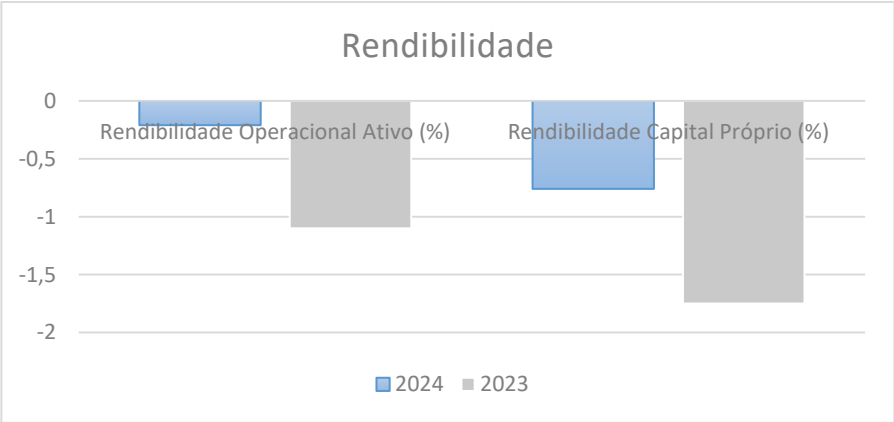
Os seguintes rácios estabelecem relações entre contas e agrupamentos de contas das Demonstrações Financeiras, como o Balanço e Demonstração dos Resultados, para quantificar factos, detetar anomalias e fazer comparações temporais.

Rácios	Fórmula
Rendibilidade Op. Ativo (ROA)	$\frac{\textbf{Resultado Op. (EBIT)}}{\textbf{Ativo}} \textbf{x100}$
Rendibilidade Capital Próprio	$\frac{\textbf{Resultado liquido}}{\textbf{Capital proprio}} \textbf{x100}$
Liquidez Geral	$\frac{\textbf{Ativo Corrente}}{\textbf{Passivo Corrente}}$
Rácio de Estrutura do Passivo	$\frac{\textbf{Passivo Corrente.}}{\textbf{Passivo Não Corrente}}$
Estrutura Financeira	$\frac{\textbf{Passivo}}{\textbf{Capital Próprio}} \textbf{x100}$
Endividamento Global	$\frac{\textbf{Passivo}}{\textbf{Ativo}} \textbf{x 100}$
Solvabilidade	$\frac{\textbf{Capital Próprio}}{\textbf{Passivo}} \textbf{x100}$
Autonomia Financeira	$\frac{\textbf{Capital Próprio}}{\textbf{Ativo}} \textbf{x100}$

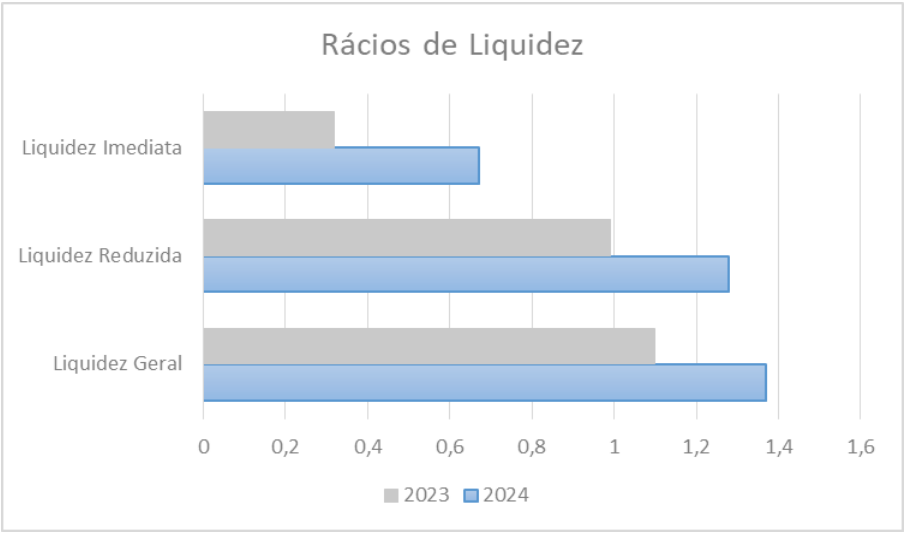
Liquidez Imediata	$\frac{Meios\ Financeiros\ Líquidos}{Passivo\ Corrente}$
Liquidez Reduzida	$\frac{Ativo\ Corrente - Inventário}{Passivo\ Corrente}$
Prazo Médio de Recebimento (PMR)	$\frac{Clientes}{Vendas} x\ 365$
Prazo Médio de Pagamento (PMP)	$\frac{Fornecedores}{Compras + FSE} x\ 365$
Prazo Médio de Inventário (PMI)	$\frac{Inventário}{CMVMC - Variação\ nos\ Inventários} x\ 365$

	2024	2023	Variação (%)
Renbidilidade			
Rendibilidade Operacional Ativo	-0,21	-1,10	80,9%
Rendibilidade Capital Próprio	-0,76	-1,75	56,60%
Rácios de Liquidez			
Liquidez Geral	1,37	1,1	24,23%
Liquidez Reduzida	1,28	0,99	29,56%
Liquidez Imediata	0,67	0,32	110,81%
Rácios de endividamento			
Endividamento Global	6,8	7,74	-11,82%
Solvabilidade	13,7	11,92	14,52%
Autonomia Financeira	93,2	92,26	0,99%
Rácios de estrutura			
Estrutura Financeira	7,3	8,3	-11,74%
Estrutura do passivo	0,5	0,47	5,62%
Prazos			
Prazo Médio de Recebimento (PMR)	31	32	-3,13%
Prazo Médio de Pagamento (PMP)	3	3	0,00%
Prazo Médio de Inventário (PMI)	490	563	-12,97%

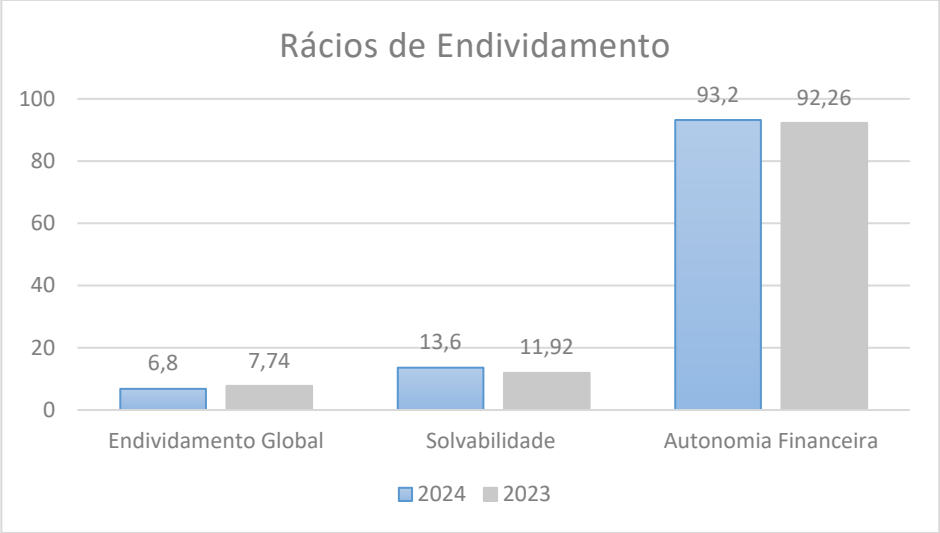
O Município de Vila do Porto apresentou uma evolução financeira significativa entre 2023 e 2024, com melhorias em vários indicadores-chave, embora alguns desafios permaneçam.



A rendibilidade operacional do ativo registou uma melhoria acentuada, passando de -1,1% para -0,21%, uma variação positiva de 80,9%. Este avanço reflete uma redução no prejuízo operacional, embora o resultado continue negativo. De forma semelhante, a rendibilidade do capital próprio melhorou de -1,75% para -0,76%, um aumento de 56,6%, indicando uma recuperação na capacidade de gerar retorno sobre o investimento. No entanto, a persistência de valores negativos nestes indicadores sugere a necessidade de otimizar receitas e controlar custos de forma mais eficaz.



Nos rácios de liquidez, as melhorias foram expressivas. A liquidez geral subiu de 1,1 para 1,37, um crescimento de 24,23%, demonstrando maior capacidade de cumprir obrigações de curto prazo. A liquidez reduzida, que exclui os inventários, também aumentou de 0,99 para 1,28, uma variação de 29,56%, reforçando a solidez financeira. Já a liquidez imediata registou o salto mais significativo, passando de 0,32 para 0,67, um aumento de 110,81%, o que evidencia uma maior disponibilidade de recursos líquidos para cobrir despesas imediatas. Estes resultados refletem uma gestão mais eficiente do ativo corrente e uma maior capacidade de resposta a compromissos financeiros urgentes.



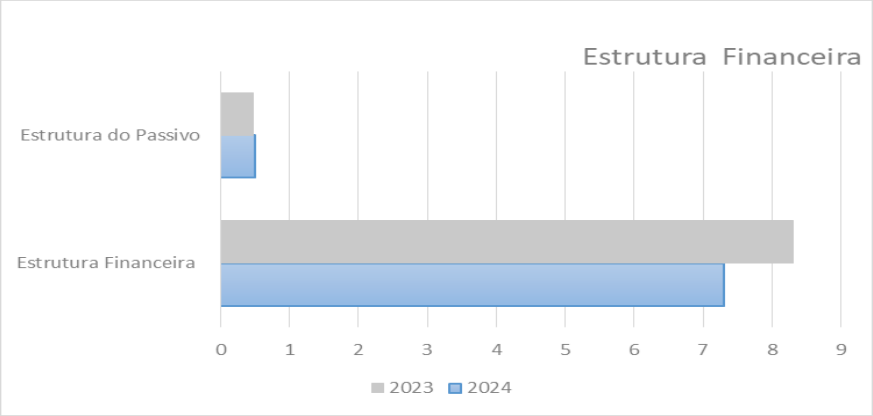
A análise dos rácios de endividamento revela uma evolução positiva na estrutura financeira do Município entre 2023 e 2024, demonstrando uma gestão financeira mais sólida e sustentável. O quadro atual mostra que O município de Vila do Porto mantém uma posição confortável em relação às suas obrigações financeiras, com indicadores que apontam para uma saúde financeira robusta.

O rácio de Endividamento Global, que reflete o peso do capital alheio na estrutura financeira do Município, registou uma melhoria significativa, passando de 7,74 em 2023 para 6,8 em 2024. Esta redução indica uma diminuição da dependência de financiamento externo, reforçando a estabilidade financeira.

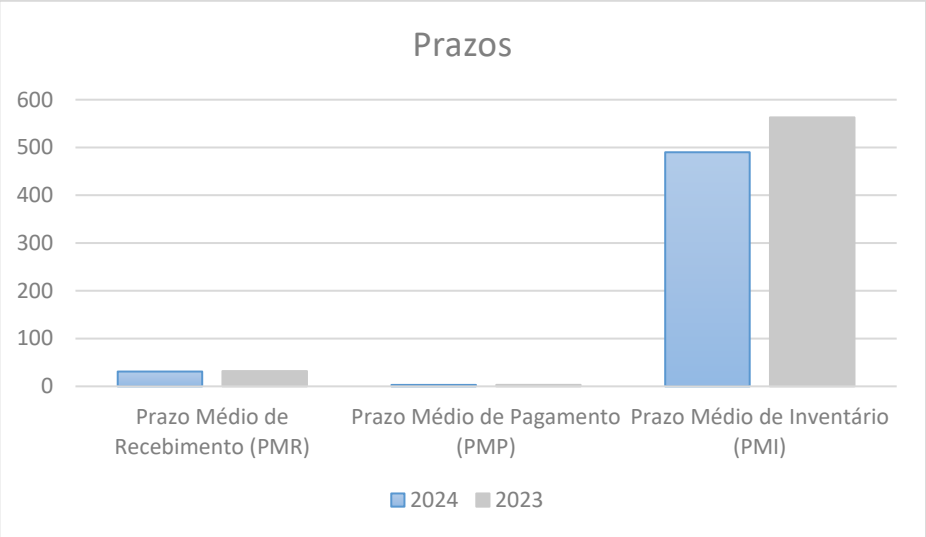
O indicador de Solvabilidade, que mede a capacidade do Município honrar os seus compromissos de longo prazo, apresenta valores claramente superiores a 100% em ambos os anos. Esta situação é positiva, pois demonstra que o ativo total do Município excede amplamente o seu passivo, criando uma margem de segurança confortável para eventuais adversidades. Esta evolução confirma a capacidade do Município em manter uma estrutura financeira sólida.

Complementando esta análise, o rácio de Autonomia Financeira, que mede o peso do capital próprio no financiamento total do Município, manteve-se em níveis elevados, passando de 92,26 em 2023 para 93,2 em 2024.

Em síntese, a análise dos rácios de endividamento revela uma política financeira prudente e eficaz. A combinação de um endividamento global reduzido, uma solvabilidade confortavelmente acima dos 100% e uma elevada autonomia financeira, posiciona o Município numa situação financeiramente sólida e sustentável a longo prazo.



Na análise estrutural, observa-se uma diminuição de 11,74% na estrutura financeira (de 8,3 para 7,3) e um aumento de 5,62% na estrutura do passivo (de 0,47 para 0,5), evidenciando o financiamento a longo prazo feito em 2024.



Quanto aos prazos médios, o prazo médio de recebimentos (PMR) reduziu ligeiramente de 32 para 31 dias (-3,1%), o que aponta para uma maior eficiência na cobrança. O prazo médio de pagamentos (PMP) manteve-se estável em 3 dias, demonstrando uma política rigorosa no cumprimento de obrigações com fornecedores. Já o prazo médio de inventários (PMI) caiu de 563 para 490 dias (-13%), uma melhoria significativa, mas que ainda reflete uma gestão de stocks eficiente, comum em municípios com ativos de longa duração.

Em conclusão, os dados revelam uma evolução positiva na maioria dos indicadores financeiros do Município de Vila do Porto, com destaque para a melhoria da liquidez, a redução do endividamento e os avanços na rendibilidade. No entanto, persistem desafios, como a rentabilidade negativa e o elevado prazo de inventários, que exigem atenção contínua.

Os resultados alcançados em 2024 indicam que o município está no caminho certo para consolidar sua sustentabilidade financeira, embora deva manter atenção constante aos indicadores que ainda apresentam margem para melhoria, garantindo assim a continuidade do processo de fortalecimento institucional e financeiro.

5 - CONTABILIDADE DE GESTÃO

A contabilidade de gestão revela-se de extrema importância para o Município, uma vez que permite às várias entidades um maior rigor na gestão de recursos ao seu dispor, de modo a administrar de forma cada vez mais eficaz, eficiente e económica, tratando-se de um instrumento de gestão interna.

A contabilidade de gestão permite avaliar o resultado das atividades e projetos que contribuem para a realização das políticas públicas e o cumprimento dos objetivos em termos de serviços a prestar aos cidadãos, com uma desagregação dos custos por bens e serviços. Esta contabilidade vem completar a contabilidade orçamental e a contabilidade financeira, permitindo uma melhor gestão municipal em geral, e de cada unidade funcional, em particular.

O SNC – AP veio estabelecer a base para o desenvolvimento de um sistema de contabilidade de gestão nas Administrações Públicas através da NCP 27, definindo os requisitos gerais para a sua apresentação, dando orientações para sua estrutura e desenvolvimento e prevendo requisitos mínimos para o seu conteúdo e divulgação.

Durante o ano de 2024, o Município de Vila de Porto continuou a encetar novos procedimentos no âmbito do Sistema de Contabilidade de Gestão (SNC-AP), baseado na imputação dos gastos e rendimentos a atividades, pelo que é possível verificar a imputação/reconciliação dos rendimentos à Contabilidade de Gestão.

A contabilidade de gestão é uma ferramenta indispensável para a administração eficiente de qualquer organização, seja ela pública ou privada. Ao contrário da contabilidade financeira, que tem como principal objetivo a prestação de contas a entidades externas, a contabilidade de gestão foca-se no fornecimento de informações úteis para a tomada de decisões internas, permitindo uma gestão mais estratégica e informada.

Um dos papéis fundamentais da contabilidade de gestão é o controlo de custos. Através da análise detalhada dos gastos, é possível identificar áreas onde os recursos estão a ser mal aplicados e implementar medidas corretivas. Por exemplo, num Município como Vila do Porto, a contabilidade de

gestão permite acompanhar os custos associados a diferentes funções, como a administração geral, a proteção civil ou o saneamento básico, garantindo que os recursos públicos são utilizados de forma eficiente.

A avaliação de desempenho é também uma função chave da contabilidade de gestão. Ao comparar os resultados efetivos com as metas estabelecidas, o órgão executivo pode identificar desvios e tomar medidas corretivas atempadamente. Por exemplo, se os custos com a ação social estiverem a exceder o previsto, a contabilidade de gestão permite analisar as causas e ajustar a alocação de recursos.

Em suma, a contabilidade de gestão é muito mais do que um mero registo de números; é um instrumento vital para a gestão do Município. Ao fornecer informações precisas e oportunas, permite que os decisores atuem com maior confiança e eficácia. Num mundo cada vez mais complexo e competitivo, a capacidade de gerir recursos de forma inteligente e estratégica faz toda a diferença, e é aqui que a contabilidade de gestão revela o seu verdadeiro valor.

5.1. CUSTOS POR FUNÇÃO

MUNICIPIO DE VILA DO PORTO

Ano: 2024

Mês de dezembro

Conta	Designação	Mês			Acumulado		
		Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo
Função: 111 - Administração geral					Financeira: 0,01		
93111	Administração geral	385 047,76	79 318,57	305 729,19 D	1 266 029,27	107 365,93	1 158 663,34 D
931111	Custos Diretos a Bens e Serviços	385 047,76	77 977,72	307 070,04 D	1 266 029,27	81 936,20	1 184 093,07 D
9311111	Materiais	9 053,19	,00	9 053,19 D	32 433,75	,00	32 433,75 D
9311112	Mão de Obra Direta	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00
9311113	Máquinas e viaturas	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00
9311114	Outros Custos Diretos	375 994,57	77 977,72	298 016,85 D	1 233 595,52	81 936,20	1 151 659,32 D
9311129	Custos Indiretos a Bens e Serviços	,00	1 340,85	1 340,85 C	,00	25 429,73	25 429,73 C
	Custos Diretos da Função:	*385 047,76*	*79 318,57*	*305 729,19 D*	*1 266 029,27*	*107 365,93*	*1 158 663,34 D*
9311139	Custos Indiretos a Funções	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00
	Custos Indiretos da Função:	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
	Totais :	**385 047,76**	**79 318,57**	**305 729,19 D**	**1 266 029,27**	**107 365,93**	**1 158 663,34 D**
Função: 121 - Protecção civil e luta contra incêndios							
93121	Protecção civil e luta contra incêndios	55,98	,00	55,98 D	19 114,20	,00	19 114,20 D
931211	Custos Diretos a Bens e Serviços	55,98	,00	55,98 D	19 114,20	,00	19 114,20 D
9312111	Materiais	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00
9312112	Mão de Obra Direta	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00
9312113	Máquinas e viaturas	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00
9312114	Outros Custos Diretos	55,98	,00	55,98 D	19 114,20	,00	19 114,20 D
9312129	Custos Indiretos a Bens e Serviços	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00
	Custos Diretos da Função:	*55,98*	*0,00*	*55,98 D*	*19 114,20*	*0,00*	*19 114,20 D*
9312139	Custos Indiretos a Funções	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00
	Custos Indiretos da Função:	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
	Totais :	**55,98**	**0,00**	**55,98 D**	**19 114,20**	**0,00**	**19 114,20 D**
Função: 211 - Ensino não superior					Financeira: 0,01		
93211	Ensino não superior	2 293,66	34,05	2 259,61 D	24 080,58	148,70	23 931,88 D
932111	Custos Diretos a Bens e Serviços	2 293,66	34,05	2 259,61 D	24 080,58	148,70	23 931,88 D
9321111	Materiais	,00	,00	0,00	104,96	,00	104,96 D
9321112	Mão de Obra Direta	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00
9321113	Máquinas e viaturas	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00

MUNICIPIO DE VILA DO PORTO

Ano: 2024

Mês de dezembro

Conta	Designação	Mês			Acumulado		
		Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo
Função: 211 - Ensino não superior					Financeira: 0,01		
9321114	Outros Custos Diretos	2 293,66	34,05	2 259,61 D	23 975,62	148,70	23 826,92 D
9321129	Custos Indiretos a Bens e Serviços	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00
	Custos Diretos da Função:	*2 293,66*	*34,05*	*2 259,61 D*	*24 080,58*	*148,70*	*23 931,88 D*
9321139	Custos Indiretos a Funções	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00
	Custos Indiretos da Função:	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
	Totais :	**2 293,66**	**34,05**	**2 259,61 D**	**24 080,58**	**148,70**	**23 931,88 D**
Função: 232 - Acção social					Financeira: 0,01		
93232	Acção social	5 488,13	,00	5 488,13 D	13 960,73	381,66	13 579,07 D
932321	Custos Diretos a Bens e Serviços	5 488,13	,00	5 488,13 D	13 960,73	381,66	13 579,07 D
9323211	Materiais	,00	,00	0,00	177,10	,00	177,10 D
9323212	Mão de Obra Direta	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00
9323213	Máquinas e viaturas	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00
9323214	Outros Custos Diretos	5 488,13	,00	5 488,13 D	13 783,63	381,66	13 401,97 D
9323229	Custos Indiretos a Bens e Serviços	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00
	Custos Diretos da Função:	*5 488,13*	*0,00*	*5 488,13 D*	*13 960,73*	*381,66*	*13 579,07 D*
9323239	Custos Indiretos a Funções	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00
	Custos Indiretos da Função:	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
	Totais :	**5 488,13**	**0,00**	**5 488,13 D**	**13 960,73**	**381,66**	**13 579,07 D**
Função: 241 - Habitação							
93241	Habitação	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00
932411	Custos Diretos a Bens e Serviços	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00
9324111	Materiais	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00
9324112	Mão de Obra Direta	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00
9324113	Máquinas e viaturas	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00
9324114	Outros Custos Diretos	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00
9324129	Custos Indiretos a Bens e Serviços	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00
	Custos Diretos da Função:	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*

MUNICIPIO DE VILA DO PORTO

Ano: 2024

Mês de dezembro

Conta	Designação	Mês			Acumulado		
		Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo
Função: 241 - Habitação							
9324139	Custos Indiretos a Funções	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00
	Custos Indiretos da Função:	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
	Totais :	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Função: 243 - Saneamento					Financeira: 0,01		
93243	Saneamento	7 183,41	,00	7 183,41 D	39 821,11	1 779,54	38 041,57 D
932431	Custos Diretos a Bens e Serviços	7 183,41	,00	7 183,41 D	39 821,11	1 779,54	38 041,57 D
9324311	Materiais	,00	,00	0,00	111,85	,00	111,85 D
9324312	Mão de Obra Direta	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00
9324313	Máquinas e viaturas	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00
9324314	Outros Custos Diretos	7 183,41	,00	7 183,41 D	39 709,26	1 779,54	37 929,72 D
9324329	Custos Indiretos a Bens e Serviços	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00
	Custos Diretos da Função:	*7 183,41*	*0,00*	*7 183,41 D*	*39 821,11*	*1 779,54*	*38 041,57 D*
9324339	Custos Indiretos a Funções	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00
	Custos Indiretos da Função:	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
	Totais :	**7 183,41**	**0,00**	**7 183,41 D**	**39 821,11**	**1 779,54**	**38 041,57 D**
Função: 244 - Abastecimento de água					Financeira: 0,01		
93244	Abastecimento de água	19 451,11	,00	19 451,11 D	280 083,53	1 203,05	278 880,48 D
932441	Custos Diretos a Bens e Serviços	19 451,11	,00	19 451,11 D	280 083,53	1 203,05	278 880,48 D
9324411	Materiais	,00	,00	0,00	268,02	,00	268,02 D
9324412	Mão de Obra Direta	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00
9324413	Máquinas e viaturas	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00
9324414	Outros Custos Diretos	19 451,11	,00	19 451,11 D	279 815,51	1 203,05	278 612,46 D
9324429	Custos Indiretos a Bens e Serviços	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00
	Custos Diretos da Função:	*19 451,11*	*0,00*	*19 451,11 D*	*280 083,53*	*1 203,05*	*278 880,48 D*
9324439	Custos Indiretos a Funções	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00
	Custos Indiretos da Função:	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
	Totais :	**19 451,11**	**0,00**	**19 451,11 D**	**280 083,53**	**1 203,05**	**278 880,48 D**

MUNICIPIO DE VILA DO PORTO

Ano: 2024

Mês de dezembro

Conta	Designação	Mês			Acumulado		
		Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo
Função: 245 - Resíduos sólidos							
93245	Resíduos sólidos	137,23	,00	137,23 D	137 656,92	,00	137 656,92 D
932451	Custos Diretos a Bens e Serviços	137,23	,00	137,23 D	137 656,92	,00	137 656,92 D
9324511	Materiais	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00
9324512	Mão de Obra Direta	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00
9324513	Máquinas e viaturas	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00
9324514	Outros Custos Diretos	137,23	,00	137,23 D	137 656,92	,00	137 656,92 D
9324529	Custos Indiretos a Bens e Serviços	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00
	Custos Diretos da Função:	*137,23*	*0,00*	*137,23 D*	*137 656,92*	*0,00*	*137 656,92 D*
9324539	Custos Indiretos a Funções	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00
	Custos Indiretos da Função:	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
	Totais :	**137,23**	**0,00**	**137,23 D**	**137 656,92**	**0,00**	**137 656,92 D**
Função: 246 - Protecção do meio ambiente e conservação da nature							
93246	Protecção do meio ambiente e conservação da nature	7 315,70	,00	7 315,70 D	60 578,07	,00	60 578,07 D
932461	Custos Diretos a Bens e Serviços	7 315,70	,00	7 315,70 D	60 578,07	,00	60 578,07 D
9324611	Materiais	227,85	,00	227,85 D	4 687,50	,00	4 687,50 D
9324612	Mão de Obra Direta	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00
9324613	Máquinas e viaturas	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00
9324614	Outros Custos Diretos	7 087,85	,00	7 087,85 D	55 890,57	,00	55 890,57 D
9324629	Custos Indiretos a Bens e Serviços	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00
	Custos Diretos da Função:	*7 315,70*	*0,00*	*7 315,70 D*	*60 578,07*	*0,00*	*60 578,07 D*
9324639	Custos Indiretos a Funções	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00
	Custos Indiretos da Função:	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
	Totais :	**7 315,70**	**0,00**	**7 315,70 D**	**60 578,07**	**0,00**	**60 578,07 D**
Função: 251 - Cultura					Financeira: 0,01		
93251	Cultura	47 546,77	,00	47 546,77 D	407 565,67	284,57	407 281,10 D
932511	Custos Diretos a Bens e Serviços	47 546,77	,00	47 546,77 D	407 565,67	284,57	407 281,10 D
9325111	Materiais	1 588,14	,00	1 588,14 D	2 716,06	,00	2 716,06 D
9325112	Mão de Obra Direta	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00
9325113	Máquinas e viaturas	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00

MUNICIPIO DE VILA DO PORTO

Ano: 2024

Mês de dezembro

Conta	Designação	Mês			Acumulado		
		Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo
Função: 251 - Cultura					Financeira: 0,01		
9325114	Outros Custos Diretos	45 958,63	,00	45 958,63 D	404 849,61	284,57	404 565,04 D
9325129	Custos Indiretos a Bens e Serviços	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00
	Custos Diretos da Função:	*47 546,77*	*0,00*	*47 546,77 D*	*407 565,67*	*284,57*	*407 281,10 D*
9325139	Custos Indiretos a Funções	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00
	Custos Indiretos da Função:	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
	Totais :	**47 546,77**	**0,00**	**47 546,77 D**	**407 565,67**	**284,57**	**407 281,10 D**
Função: 252 - Desporto, recreio e lazer							
93252	Desporto, recreio e lazer	42 356,75	,00	42 356,75 D	376 647,92	,00	376 647,92 D
932521	Custos Diretos a Bens e Serviços	42 356,75	,00	42 356,75 D	376 647,92	,00	376 647,92 D
9325211	Materiais	258,62	,00	258,62 D	5 024,86	,00	5 024,86 D
9325212	Mão de Obra Direta	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00
9325213	Máquinas e viaturas	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00
9325214	Outros Custos Diretos	42 098,13	,00	42 098,13 D	371 623,06	,00	371 623,06 D
9325229	Custos Indiretos a Bens e Serviços	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00
	Custos Diretos da Função:	*42 356,75*	*0,00*	*42 356,75 D*	*376 647,92*	*0,00*	*376 647,92 D*
9325239	Custos Indiretos a Funções	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00
	Custos Indiretos da Função:	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
	Totais :	**42 356,75**	**0,00**	**42 356,75 D**	**376 647,92**	**0,00**	**376 647,92 D**
Função: 253 - Outras actividades cívicas e religiosas							
93253	Outras actividades cívicas e religiosas	6 121,62	,00	6 121,62 D	39 693,08	,00	39 693,08 D
932531	Custos Diretos a Bens e Serviços	6 121,62	,00	6 121,62 D	39 693,08	,00	39 693,08 D
9325311	Materiais	,00	,00	0,00	74,98	,00	74,98 D
9325312	Mão de Obra Direta	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00
9325313	Máquinas e viaturas	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00
9325314	Outros Custos Diretos	6 121,62	,00	6 121,62 D	39 618,10	,00	39 618,10 D
9325329	Custos Indiretos a Bens e Serviços	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00
	Custos Diretos da Função:	*6 121,62*	*0,00*	*6 121,62 D*	*39 693,08*	*0,00*	*39 693,08 D*

MUNICIPIO DE VILA DO PORTO

Ano: 2024

Mês de dezembro

Conta	Designação	Mês			Acumulado		
		Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo
Função: 253 - Outras actividades cívicas e religiosas							
9325339	Custos Indiretos a Funções	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00
	Custos Indiretos da Função:	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
	Totais :	**6 121,62**	**0,00**	**6 121,62 D**	**39 693,08**	**0,00**	**39 693,08 D**
Função: 320 - Indústria e energia					Financeira: 0,01		
93320	Indústria e energia	8 975,29	,00	8 975,29 D	95 311,20	31,47	95 279,73 D
933201	Custos Diretos a Bens e Serviços	8 975,29	,00	8 975,29 D	95 311,20	31,47	95 279,73 D
9332011	Materiais	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00
9332012	Mão de Obra Direta	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00
9332013	Máquinas e viaturas	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00
9332014	Outros Custos Diretos	8 975,29	,00	8 975,29 D	95 311,20	31,47	95 279,73 D
9332029	Custos Indiretos a Bens e Serviços	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00
	Custos Diretos da Função:	*8 975,29*	*0,00*	*8 975,29 D*	*95 311,20*	*31,47*	*95 279,73 D*
9332039	Custos Indiretos a Funções	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00
	Custos Indiretos da Função:	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
	Totais :	**8 975,29**	**0,00**	**8 975,29 D**	**95 311,20**	**31,47**	**95 279,73 D**
Função: 331 - Transportes rodoviários							
93331	Transportes rodoviários	,00	,00	0,00	5 771,47	,00	5 771,47 D
933311	Custos Diretos a Bens e Serviços	,00	,00	0,00	5 771,47	,00	5 771,47 D
9333111	Materiais	,00	,00	0,00	152,38	,00	152,38 D
9333112	Mão de Obra Direta	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00
9333113	Máquinas e viaturas	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00
9333114	Outros Custos Diretos	,00	,00	0,00	5 619,09	,00	5 619,09 D
9333129	Custos Indiretos a Bens e Serviços	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00
	Custos Diretos da Função:	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*5 771,47*	*0,00*	*5 771,47 D*
9333139	Custos Indiretos a Funções	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00
	Custos Indiretos da Função:	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
	Totais :	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5 771,47**	**0,00**	**5 771,47 D**

MUNICIPIO DE VILA DO PORTO

Ano: 2024

Mês de dezembro

Conta	Designação	Mês			Acumulado		
		Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo
Função: 341 - Mercados e feiras							
93341	Mercados e feiras	1 800,60	,00	1 800,60 D	28 587,48	,00	28 587,48 D
933411	Custos Diretos a Bens e Serviços	1 800,60	,00	1 800,60 D	28 587,48	,00	28 587,48 D
9334111	Materiais	71,64	,00	71,64 D	1 971,45	,00	1 971,45 D
9334112	Mão de Obra Direta	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00
9334113	Máquinas e viaturas	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00
9334114	Outros Custos Diretos	1 728,96	,00	1 728,96 D	26 616,03	,00	26 616,03 D
9334129	Custos Indiretos a Bens e Serviços	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00
	Custos Diretos da Função:	*1 800,60*	*0,00*	*1 800,60 D*	*28 587,48*	*0,00*	*28 587,48 D*
9334139	Custos Indiretos a Funções	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00
	Custos Indiretos da Função:	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
	Totais :	**1 800,60**	**0,00**	**1 800,60 D**	**28 587,48**	**0,00**	**28 587,48 D**
Função: 342 - Turismo							
93342	Turismo	553,40	,00	553,40 D	7 605,53	,00	7 605,53 D
933421	Custos Diretos a Bens e Serviços	553,40	,00	553,40 D	7 605,53	,00	7 605,53 D
9334211	Materiais	,00	,00	0,00	13,96	,00	13,96 D
9334212	Mão de Obra Direta	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00
9334213	Máquinas e viaturas	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00
9334214	Outros Custos Diretos	553,40	,00	553,40 D	7 591,57	,00	7 591,57 D
9334229	Custos Indiretos a Bens e Serviços	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00
	Custos Diretos da Função:	*553,40*	*0,00*	*553,40 D*	*7 605,53*	*0,00*	*7 605,53 D*
9334239	Custos Indiretos a Funções	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00
	Custos Indiretos da Função:	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
	Totais :	**553,40**	**0,00**	**553,40 D**	**7 605,53**	**0,00**	**7 605,53 D**
Função: 420 - Transferências entre administrações							
93420	Transferências entre administrações	67 114,00	,00	67 114,00 D	339 462,00	,00	339 462,00 D
934201	Custos Diretos a Bens e Serviços	67 114,00	,00	67 114,00 D	339 462,00	,00	339 462,00 D
9342011	Materiais	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00
9342012	Mão de Obra Direta	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00
9342013	Máquinas e viaturas	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00

MUNICIPIO DE VILA DO PORTO

Ano: 2024

Mês de dezembro

Conta	Designação	Mês			Acumulado		
		Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo
Função: 420 - Transferências entre administrações							
9342014	Outros Custos Diretos	67 114,00	,00	67 114,00 D	339 462,00	,00	339 462,00 D
9342029	Custos Indiretos a Bens e Serviços	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00
	Custos Diretos da Função:	*67 114,00*	*0,00*	*67 114,00 D*	*339 462,00*	*0,00*	*339 462,00 D*
9342039	Custos Indiretos a Funções	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00
	Custos Indiretos da Função:	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
	Totais :	**67 114,00**	**0,00**	**67 114,00 D**	**339 462,00**	**0,00**	**339 462,00 D**
Função: 430 - Diversas não especificadas					Financeira: 0,01		
93430	Diversas não especificadas	48 111,75	,00	48 111,75 D	188 931,97	1 474,41	187 457,56 D
934301	Custos Diretos a Bens e Serviços	48 111,75	,00	48 111,75 D	188 931,97	1 474,41	187 457,56 D
9343011	Materiais	29 851,63	,00	29 851,63 D	48 806,04	,00	48 806,04 D
9343012	Mão de Obra Direta	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00
9343013	Máquinas e viaturas	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00
9343014	Outros Custos Diretos	18 260,12	,00	18 260,12 D	140 125,93	1 474,41	138 651,52 D
9343029	Custos Indiretos a Bens e Serviços	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00
	Custos Diretos da Função:	*48 111,75*	*0,00*	*48 111,75 D*	*188 931,97*	*1 474,41*	*187 457,56 D*
9343039	Custos Indiretos a Funções	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00
	Custos Indiretos da Função:	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
	Totais :	**48 111,75**	**0,00**	**48 111,75 D**	**188 931,97**	**1 474,41**	**187 457,56 D**
	Totais Gerais:	**649 553,16**	**79 352,62**	**570 200,54 D**	**3 330 900,73**	**112 669,33**	**3 218 231,40 D**



VI - DEMONSTRACOES FINANCEIRAS SEPARADAS

Demonstrações Financeiras (individuais)

As demonstrações financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos mantidos em conformidade com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP) relevantes para entidade.

Balanço

(ver páginas seguintes)

MUNICIPIO DE VILA DO PORTO

Balanço em 31 de Dezembro de 2024 — Valores em €

RUBRICAS	NOTAS	DATAS 31/12/2024	DATAS 31/12/2023
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis		45 335 008,76	44 620 253,46
Propriedades de investimento		1 070 696,11	1 088 144,04
Ativos intangíveis		45 443,89	39 624,30
Ativos biológicos			
Participações financeiras		199 642,50	199 642,50
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis			
Acionistas/sócios/associados			
Diferimentos		0,59	65,79
Outros ativos financeiros			
Ativos por impostos diferidos			
Clientes, contribuintes e utentes			
Outras contas a receber			
		46 650 791,85	45 947 730,09
Ativo corrente			
Inventários		91 607,63	131 405,75
Ativos biológicos			
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis		412 856,33	580 098,58
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis			
Clientes, contribuintes e utentes		98 790,89	102 542,25
Estado e outros entes públicos		28 252,45	34 542,57
Acionistas/sócios/associados			
Outras contas a receber		115 532,81	40 962,72
Diferimentos		8 402,75	19 546,93
Ativos financeiros detidos para negociação			
Outros ativos financeiros			
Ativos não correntes detidos para venda			
Caixa e depósitos		736 544,30	379 474,66
		1 491 987,16	1 288 573,46
Total do Ativo		48 142 779,01	47 236 303,55
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/Capital		16 530 031,75	16 530 031,75
Ações (quotas) próprias			
Outros instrumentos de capital próprio			
Prémios de emissão			
Reservas		90 810,14	90 810,14
Resultados transitados		20 997 411,64	21 761 016,03
Ajustamentos em ativos financeiros			
Excedentes de revalorização			
Outras variações no Património Líquido		7 581 115,17	5 961 533,50
Resultado líquido do período		-342 522,96	-763 604,39
Dividendos antecipados			
Interesses que não controlam			
Total do Património Líquido		44 856 845,74	43 579 787,03

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31/12/2024	31/12/2023
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões			
Financiamentos obtidos		2 073 657,45	2 364 937,11
Fornecedores de investimentos			
Responsabilidades por benefícios pós-emprego			
Diferimentos			
Passivos por impostos diferidos			
Fornecedores			
Outras contas a pagar		120 444,15	120 556,04
		2 194 101,60	2 485 493,15
Passivo corrente			
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos			
Fornecedores			
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes			
Estado e outros entes públicos			
Acionistas/sócios/associados			
Financiamentos obtidos		320 284,25	313 109,63
Fornecedores de investimentos			
Outras contas a pagar		442 321,70	361 445,77
Diferimentos		329 225,72	496 467,97
Passivos financeiros detidos para negociação			
Outros passivos financeiros			
		1 091 831,67	1 171 023,37
Total do Passivo		3 285 933,27	3 656 516,52
Total do Património Líquido e Passivo		48 142 779,01	47 236 303,55

Demonstração de Resultados por natureza

(ver páginas seguintes)

MUNICIPIO DE VILA DO PORTO

Demonstração de resultados por naturezas do período findo em 31 de Dezembro de 2024 Valores em €

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		31/12/2024	31/12/2023
Impostos, contribuições e taxas		1 077 143,35	991 056,55
Vendas		9 271,71	7 594,25
Prestações de serviços e concessões		1 255 118,19	1 204 521,07
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empre			
Transferências e subsídios correntes obtidos		4 435 540,33	4 144 617,15
Variações nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			181 216,06
Custo das mercadorias vendidas, das matérias consumidas e dos inventários tr		-105 915,03	-82 088,93
Fornecimentos e serviços externos		-1 937 143,55	-2 484 505,60
Gastos com pessoal		-2 945 403,13	-2 870 314,59
Transferências e subsídios concedidos		-1 129 498,74	-951 360,36
Prestações sociais			
Imparidade de inventarios e ativos biológicos (perdas/reversões)			
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)			
Provisões (aumentos/reduções)			
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões			
Aumentos/reduções de justo valor			
Outros rendimentos		413 525,96	247 068,87
Outros gastos		-20 092,22	-12 763,95
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		1 052 546,87	375 040,52
Gastos/reversões de depreciação e amortização		-1 155 215,59	-895 888,19
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		-102 668,72	-520 847,67
Juros e rendimentos similares obtidos			1 916,93
Juros e gastos similares suportados		-239 854,24	-244 673,65
Resultado antes de impostos		-342 522,96	-763 604,39
Imposto sobre o rendimento			
Resultado liquido do período		-342 522,96	-763 604,39
Resultado líquido do período atribuível a:			
Detentores do capital da entidade-mãe			
Interesses que não controlam			
		-342 522,96	-763 604,39

Demonstração das alterações do património líquido

(ver páginas seguintes)

MUNICIPIO DE VILA DO PORTO

Ano: 2024

Descrição	Notas	Capital / Património Subscrito	Ações (Quotas) Próprias	Outros Instrum. de Capital Próprio	Prémios de Emissão	Reservas Legais	Resultados Transitados	Ajusta- mentos em Ativos Financeiros	Excedentes de Reva- lorização	Outras Variações Património Líquido	Resultado Líquido do Período	Total	Interesses que não controlam	Total do Património Líquido
Posição no início do período (1)		**16 530 031,75**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**90 810,14**	**21 761 016,03**	**0,00**	**0,00**	**5 961 533,50**	**-763 604,39**	**43 579 787,03**	**0,00**	**43 579 787,03**
Alterações no período														
Primeira adoção de novo referencial contabilístico		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alterações de políticas contabilísticas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização do excedente de revalorização		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Excedentes de revalorização e respetivas variações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências e subsídios de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 619 581,67	0,00	1 619 581,67	0,00	1 619 581,67
Correção de erros materiais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-763 604,39	0,00	0,00	0,00	763 604,39	0,00	0,00	0,00
(2)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-763 604,39	0,00	0,00	1 619 581,67	763 604,39	1 619 581,67	0,00	1 619 581,67
Resultado Líquido do Período (3)		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-342 522,96**	**-342 522,96**	**0,00**	**-342 522,96**
Resultado Integral (4)=(2)+(3)											**421 081,43**	**1 277 058,71**	**0,00**	**1 277 058,71**
Operações com detentores de capital no período														
Realizações de capital/património		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entradas para cobertura de perdas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras operações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subscrições de prémios de emissão		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(5)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Posição fim período (6)=(1)+(2)+(3)+(5)		**16 530 031,75**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**90 810,14**	**20 997 411,64**	**0,00**	**0,00**	**7 581 115,17**	**-342 522,96**	**44 856 845,74**	**0,00**	**44 856 845,74**

Demonstração dos fluxos de caixa

(ver páginas seguintes)

MUNICIPIO DE VILA DO PORTO

Demonstração dos fluxos de caixa, do período findo em 31 de Dezembro de 2024 — **Valores em €**

Rubricas	Notas	Períodos	
		31/12/2024	31/12/2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		1 099 742,36	1 045 925,72
Recebimentos de contribuintes		894 958,18	924 851,52
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		4 415 119,29	4 089 087,88
Recebimentos de utentes			
Pagamentos a fornecedores		-2 700 995,97	-3 837 632,29
Pagamentos ao pessoal		-1 878 325,29	-1 799 575,50
Pagamentos a contribuintes / Utentes			
Pagamentos de transferências e subsídios			
Pagamentos de prestações sociais			
Caixa gerada pelas operações		1 830 498,57	422 657,33
Recebimento do imposto sobre o rendimento			
Pagamento do imposto sobre o rendimento			
Outros recebimentos		153 505,49	105 199,51
Outros pagamentos		-2 829 611,95	-1 635 285,86
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		-845 607,89	-1 107 429,02
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-581 182,32	-1 440 249,20
Ativos intangíveis		-41 069,35	-519,80
Propriedades de investimento			
Investimentos financeiros			
Outros ativos			
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis			
Ativos intangíveis			
Propriedades de investimento		219 194,00	210 021,68
Investimentos financeiros			
Outros ativos			
Subsídios ao investimento		316 461,42	592 265,81
Transferências de capital		1 688 738,93	1 331 694,28
Juros e rendimentos similares			
Dividendos			1 916,93
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		1 602 142,68	695 129,70
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos			
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital			
Cobertura de prejuízos			
Doações			
Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		-284 105,04	-267 200,99
Juros e gastos similares		-115 360,11	
Dividendos			
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital			
Outras operações de financiamento			
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		-399 465,15	-267 200,99
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		357 069,64	-679 500,31
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		379 474,66	1 058 974,97
Caixa e seus equivalentes no fim do período		736 544,30	379 474,66
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes no início do período		379 474,66	1 058 974,97
- Equivalentes a caixa no início do período		-120 673,53	-110 610,21
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa		120 673,53	110 610,21
- Variações cambiais de caixa no início do período			
= Saldo da gerência anterior		379 474,66	1 058 974,97
De execução orçamental		268 681,59	958 953,00

MUNICIPIO DE VILA DO PORTO

Demonstração dos fluxos de caixa, do período findo em 31 de Dezembro de 2024 **Valores em €**

Rubricas	Notas	Períodos	
		31/12/2024	31/12/2023
De operações de tesouraria		110 793,07	100 021,97
Caixa e seus equivalentes no fim do período		736 544,30	379 474,66
- Equivalentes a caixa no fim do período		-120 561,64	-120 673,53
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa		120 561,64	120 673,53
- Variações cambiais de caixa no fim do período			
= Saldo para a gerência seguinte		736 544,30	379 474,66
De execução orçamental		625 690,67	268 681,59
De operações de tesouraria		110 853,63	110 793,07

Anexo às Demonstrações Financeiras

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida na NCP 1 – Estrutura e Conteúdos das Demonstrações Financeiras.

As notas cuja numeração se encontra ausente deste anexo não são aplicáveis ao Município de Vila do Porto ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras.

Nota 1 – Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico
Caracterização da entidade

(ver páginas seguintes)

MODELO 8.2 - Caraterização da entidade (AL)

CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE						
1.						
	Designação	Muincípio de Vila do Porto				
	NIPC	512 063 770				
	Natureza	Organismo da Administração Pública				
	Endereço postal	Largo Nossa Senhora da conceição - 9580-439 Vila do Porto				
	Telefone / Fax	296820000/296820009				
	Endereço de correio eletrónico	geral@cm-viladoporto.pt				
	Sítio na internet	www.cm-viladoport.pt				
	Tem serviços de natureza consultiva e/ou serviços de fiscalização?		Sim		Não	x
	Organograma	SIM				
2.	**LEGISLAÇÃO**					
	Regime Financeiro	Lei N.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua versão atual				
	Regime Jurídico	Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual				
3.	**PARTICIPAÇÕES DA ENTIDADE** (a especificar – opcional)			**Sim**		**Não**
	Serviços Municipalizados					x
	(Se a entidade assinalar que detém participações, deverá abrir uma linha para indicar qual a entidade e, dentro dessa linha, deverá ter a opção SIM/NÃO para responder se detém influência dominante sobre aquela entidade)			Influência dominante		
	Serviços Intermunicipalizados					
	Entidades Intermunicipais					
	Entidades Associativas Municipais					
	Empresas Locais					
	Empresas Participadas					
	Cooperativas					
	Fundações					
	Entidades de outra natureza					
	Associação de Municípios Portugueses do Vinho					x
	AMRAA- Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores					x
4.	**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES**					
5.	**COMPOSIÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO**					
5.1	**IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO ÓRGÃO EXECUTIVO / CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**					
5.2	NÚMERO DE VEREADORES (1)					
	Em regime de permanência.....	1				
	A meio tempo.....	0				
	Restantes vereadores.....	3				
5.3	**NÚMERO DE ELEITORES**					
	Até 10.000.....	x				
	Mais de 10.000 e menos de 40.000.....					
	Igual ou superior a 40.000.....					
6.	**ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA**					
	O sistema informático utilizado Município de Vila do Porto, integra diversas aplicações que produzem informação financeira, sendo esta compilada na aplicação de suporte ao sistema contabilístico (Sistema de Normalização Contabilística (SNC), da Associação Informática de Região Centro).					
7.	**OUTRA INFORMAÇÃO**					
7.1	**AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO (últimos 5 anos)**					
	Entidade fiscalizadora	IARTCC				
	Data da ação	15/11/2022				
	Período abrangido	01/01/2021 a 31/12/2022				
	Identificação da ação	Processo n.º 03.02.01/2022/12 Inspeção ordinaria aos orgãos do MVPT				

7.2	**APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS**	**Data de Aprovação**	
		Órgão Executivo	**Órgão Deliberativo**
	Regulamento Interno dos Regimes de Prestação, Duração e Organização de Horários de Trabalho da Câmara Municipal de Vila do Porto	15/10/2024	

7.3	**INSCRIÇÃO DO SALDO DA GERÊNCIA DO ANO ANTERIOR**	**Data de Aprovação**	
		Órgão Executivo	**Órgão Deliberativo**
	Revisão Orçamental	15/02/2024	28/02/2024
	Alteração Orçamental (n.º 6, do art.º 40º RFALEI)	15/02/2024	28/02/2024
7.4	**INFORMAÇÃO RELATIVA À CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS**		
	Identificação das entidades que compõem o Grupo Público		

7.5	**DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA** (Art.º 111.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)	**Sim**	**Não**
	- Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das autarquias locais		x
	- Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das entidades intermunicipais		x
7.6	**DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS** (Art.º 116.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)	**Sim**	**Não**
	- Dos órgãos do município nos órgãos das freguesias	x	
	- Dos órgãos do município nos órgãos das entidades intermunicipais		x
7.7	**INFORMAÇÃO RELATIVA A PESSOAL (2)**	**Sim**	**Não**
	- Na eventualidade da existência de limites legais, em matéria de pessoal, indicar se os mesmos foram observados, com a remessa de documentação comprovativa[2]		x
	- N.º de trabalhadores a 31 de dezembro	112	

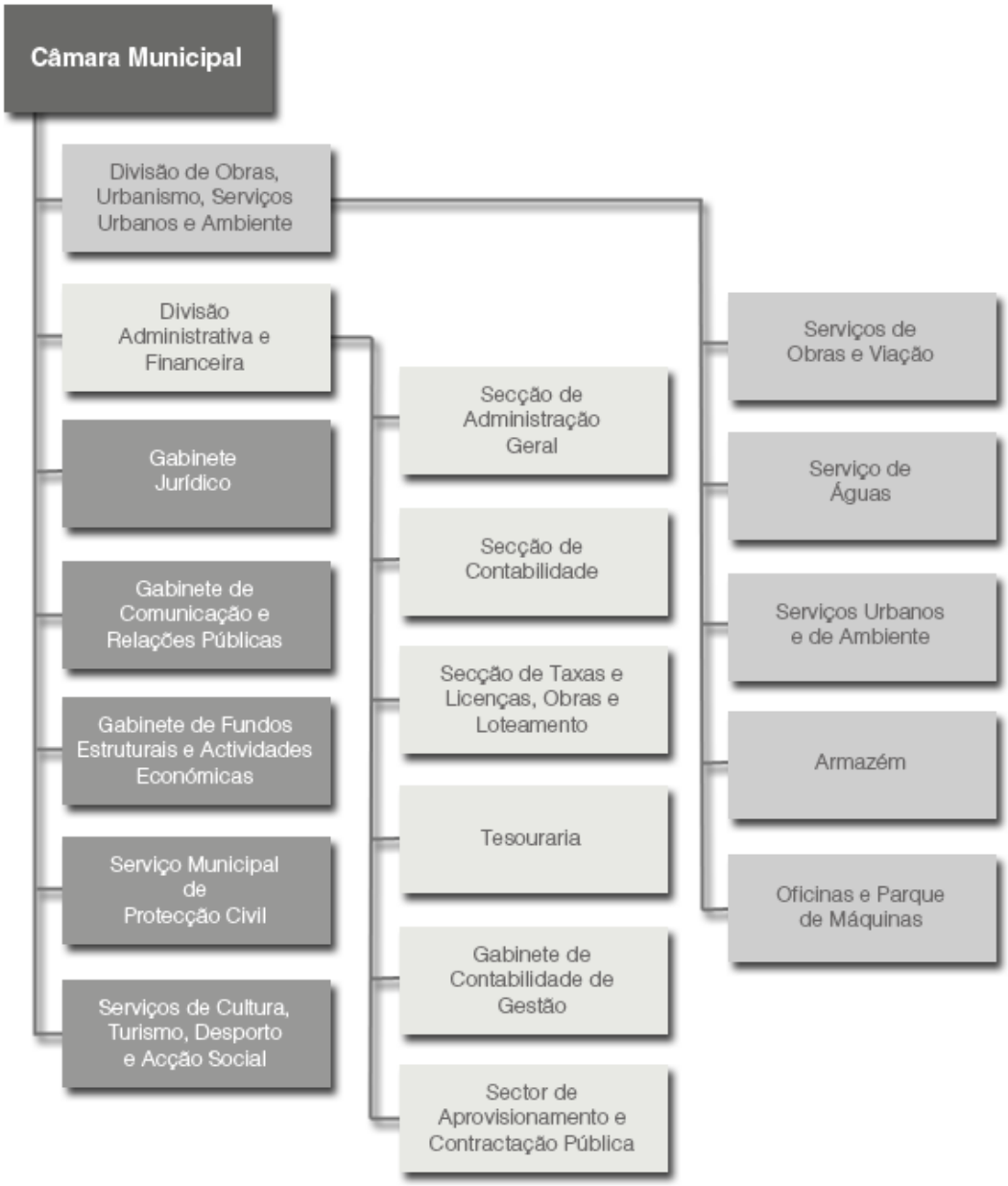
7.8	**PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO**	**Início do exercício**	**Fim do exercício**
		3	
7.9	A PREENCHER, NO CASO DE SE TRATAR DE UMA ENTIDADE DE NATUREZA ASSOCIATIVA (3)		
	- Data da constituição		
	- Entidades associadas existentes no fim do exercício		
	- Informação sobre a existência de atividade/movimentos financeiros na gerência		

7.10	**CONCESSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS/OBRAS PÚBLICAS**	**Sim**	**Não**
	(a especificar)		x
	- Concessionário	Nota: No caso da Autarquia ser concedente no âmbito de vários contratos, deverá apresentar uma quadro com a informação prevista, por cada contrato	
	- Objeto da concessão		
	- Data de celebração do contrato		
	- Período da concessão		
	- Natureza da concessão		

7.11	**MECANISMOS DE RECUPERAÇÃO FINANCEIRA E OUTROS PROGRAMAS DE REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDAS A FORNECEDORES**	**Sim**	**Não**
			x
	(a especificar)		

[1] Anexar no separador "Outros documentos" cópia da ata onde conste a deliberação para fixação do número de vereadores.
[2] Anexar no separador "Outros documentos"
[3] Anexar no separador "Outros documentos" os Estatutos aprovados e demais alterações

ORGANOGRAMA



ATA DA INSTALAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

QUADRIÉNIO 2021/2025

--- Aos catorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, nesta Vila de Vila do Porto e no edifício dos Paços do Concelho, onde eu, **Pedro Miguel Teixeira Carreiro Coutinho**, Presidente da Assembleia Municipal cessante, me encontrava, compareceram, para, de conformidade com o disposto no artigo sexagésimo, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de setembro, alterada e republicada pela Lei número cinco traço A barra dois mil e dois, de onze de janeiro, se proceder à instalação da Câmara Municipal deste Município, os/as cidadãos/ãs:----------

-- **Bárbara Pereira Torres de Medeiros Chaves**, eleita pela lista do Partido Socialista (PS); ----------

-- **Mário Jorge Cabral Coutinho Ventura dos Reis**, eleito pela lista do Partido Social Democrata (PPD/PSD); ----------

-- **Domingos Manuel da Fonseca Barbosa**, eleito pela lista do Partido Socialista (PS); ----------

-- **Graça Conceição Pombeiro Andrade Morais**, eleita pela lista do Partido Socialista (PS); ----------

-- **Rui Manuel de Melo Andrade**, eleito pela lista do Partido Social Democrata (PPD/PSD); ----------

--- eleitos/as para aquele órgão do Município, por sufrágio universal e direto, em ato realizado no dia vinte e seis de setembro de dois mil e vinte e um. ----------

--- Verificada a conformidade formal do processo eleitoral e a legitimidade e a identidade dos/as eleitos/as, o Senhor Pedro Miguel Teixeira Carreiro Coutinho, declarou-os/as investidos/as nas suas funções, **sendo Presidente da Câmara Municipal, Bárbara Pereira Torres de Medeiros Chaves**. ----------

--- Para constar, se lavrou a presente ata, que eu _____, Assistente Técnica da Câmara Municipal para o efeito designada, redigi e subscrevo e que vai ser assinada por todos/as os/as presentes. ----------

O Presidente da Assembleia Municipal Cessante

Pedro Miguel Teixeira Carreiro Coutinho

Os Membros da Câmara Municipal

Bárbara Pereira Torres de Medeiros Chaves

Mário Jorge Cabral Coutinho Ventura dos Reis

Domingos Manuel da Fonseca Barbosa

Graça Conceição Pombeiro Andrade Morais

Rui Manuel de Melo Andrade

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

MINUTA DA ATA N.º 21/2021

PRIMEIRA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO, REFERENTE AO MANDATO DOIS MIL E VINTE E UM/DOIS MIL E VINTE E CINCO, RESULTANTE DO ATO ELEITORAL DE VINTE E SEIS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM

PRESIDENTE:

- BÁRBARA PEREIRA TORRES DE MEDEIROS CHAVES

VEREADORES/AS:

- SANDRA PAULA PUIM MELO RESENDES
- DOMINGOS MANUEL DA FONSECA BARBOSA
- GRAÇA CONCEIÇÃO POMBEIRO ANDRADE MORAIS
- RUI MANUEL DE MELO ANDRADE

SECRETÁRIO:

- NELSON FILIPE PEREIRA DA SILVEIRA

MINUTA DA ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE VILA DO PORTO, REALIZADA NO DIA 19 DE OUTUBRO DE 2021, APÓS A TOMADA DE POSSE OCORRIDA A 14 DE OUTUBRO DE 2021 E COM A COMPOSIÇÃO RESULTANTE DAS ELEIÇÕES DE 26 DE SETEMBRO DE 2021.

ATA NÚMERO VINTE E UM DE DOIS MIL E VINTE E UM

Aos dezanove dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e um, no edifício dos Paços do Concelho do Município e Sala das Sessões, reuniu a Câmara Municipal de Vila do Porto, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Bárbara Pereira Torres de Medeiros Chaves, para realização da primeira reunião, após a instalação da mesma que teve lugar no passado dia catorze de outubro, resultante do ato eleitoral do dia vinte e seis de setembro de dois mil e vinte e um, estando presentes o/a (s) Vereador (es/a), Sandra Paula Puim Melo Resendes, Domingos Manuel da Fonseca Barbosa, Graça Conceição Pombeiro Andrade Morais e Rui Manuel de Melo Andrade.

A reunião foi secretariada pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Nelson Filipe Pereira da Silveira.

ABERTURA DE REUNIÃO

Verificada a existência de quórum pela Senhora Presidente, foi a reunião declarada aberta eram 14:30 horas, passando a Câmara a tratar dos assuntos constantes da ordem de trabalhos:

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

APRESENTAÇÃO DE CUMPRIMENTOS: A Sra. Presidente, por se tratar da primeira reunião do novo executivo camarário para o mandato 2021-2025, decorrida a tomada de posse na sequência do ato eleitoral de 14 de outubro último, usou da palavra para cumprimentar os Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras. Expressou votos de trabalho profícuo, assente no diálogo e procura de consensos direcionados para o mesmo fim, o desenvolvimento do Concelho e da qualidade de vida da sua população.

JUSTIFICAÇÃO DE FALTA DO VEREADOR MÁRIO JORGE CABRAL COUTINHO VENTURA DOS REIS E SUBSTITUIÇÃO POR AUSÊNCIA: O Vereador Mário Jorge Cabral Coutinho Ventura dos Reis, comunicou a sua impossibilidade de comparecer a esta reunião por se encontrar ausente da ilha e ao mesmo tempo informou que pretendia ser substituído, na presente reunião, por Sandra Paula Puim Melo Resendes, em conformidade com o previsto no art.º 78.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

A Câmara justificou a referida falta e daí a presença nesta reunião de Sandra Paula Puim Melo Resendes, de acordo com o estipulado no art.º 79º do mesmo diploma legal.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

APROVAÇÃO DO REGIMENTO DA CÂMARA: Nos termos da alínea a) do artigo 39º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar o respetivo Regimento.

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS AO ABRIGO DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO: A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 34º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delegar na Presidente da Câmara as competências conferidas pelo artigo 33º da citada Lei, salvo quanto às matérias previstas nas alíneas a), b), c), e), i), j), k), m), n), o), p), s), u), z), aa), hh), oo), vv), aaa) e ccc) do n.º1 do referido artigo 33º na redação dada pela Lei n.º 69/2015 de 16 de julho, e na alínea a) do artigo 39º da mesma Lei.

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, AO ABRIGO DO DECRETO-LEI N.º 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO:

A Câmara deliberou por unanimidade, e de acordo com o artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro (Regime Jurídico da Urbanização e Edificação), na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, delegar na Presidente da Câmara as competências para:

- Concessão de licenças administrativas para as operações de loteamento, prevista na alínea a) do n.º 2 do artigo 4.º do diploma acima referido, na redação dada pela Lei n.º 66/2019, de 21 de maio;
- Concessão de licenças administrativas para as operações urbanísticas, previstas nas alíneas b), c), d), e), e f) do n.º 2 do artigo 4.º do citado diploma, e bem assim, a competência para a aprovação de pedidos de informação prévia, constantes do artigo 14.º do mesmo diploma legal.

PERIODICIDADE DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS E FIXAÇÃO DA REUNIÃO PÚBLICA MENSAL: Nos termos do disposto no artigo 40º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou a Câmara, por unanimidade, que as reuniões ordinárias deste órgão tenham lugar quinzenalmente, nos dias 15 e 30 de cada mês, pelas 14:30 horas, na Sala das Sessões do edifício dos Paços do Concelho de Vila do Porto.

Mais deliberou que, quando os dias indicados recaírem em Sábado, Domingo ou Feriado, a reunião seja realizada no primeiro dia útil imediatamente a seguir, ou antecipada, sendo neste último caso publicitada por Edital.

Deliberou ainda, ao abrigo do nº 2 do artigo 49º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a reunião pública mensal deste órgão se realize na reunião ordinária do dia 30 de cada mês, sem prejuízo do disposto no parágrafo anterior.

DESIGNAÇÃO DO VICE-PRESIDENTE: Pela Senhora Presidente foi dado conhecimento à Câmara Municipal que, ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo nº 3 do artigo 57º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, que designou Vice-Presidente o Vereador Domingos Manuel da Fonseca Barbosa.
Nas faltas e impedimentos deste, o/a Vereador(a) que se lhe seguir na ordem da respectiva lista.

A Câmara tomou conhecimento.

DESIGNAÇÃO DE VEREADORA A TEMPO INTEIRO: A Senhora Presidente informou da designação de Graça Conceição Pombeiro Andrade Morais como Vereadora a tempo inteiro.

A Câmara tomou conhecimento.

DESIGNAÇÃO DE VEREADOR PARA REPRESENTAR O MUNICÍPIO DE VILA DO PORTO NA ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES: Nos termos do nº 1 do artigo 18º dos Estatutos da Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores, a Assembleia Intermunicipal é composta por dois membros dos municípios associados, sendo um deles obrigatoriamente o seu Presidente, e um vereador designado pelo respectivo executivo.

Para o efeito, deliberou a Câmara, por unanimidade, designar o Vereador Domingos Manuel da Fonseca Barbosa.

.

DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA CÂMARA PARA OS ÓRGÃOS DA ARDE – ASSOCIAÇÃO REGIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO:

Pela Senhora Presidente foi apresentada proposta à Câmara que designasse para os órgãos da Associação Regional para o Desenvolvimento, os seguintes elementos:

Direção – Bárbara Pereira Torres de Medeiros Chaves;

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a presente designação.

DESIGNAÇÃO DO SUBSTITUTO LEGAL DA PRESIDENTE DA CÂMARA NA COMISSÃO DO SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL DO CONCELHO DE VILA DO PORTO: Pela Senhora Presidente foi comunicado à Câmara Municipal que, nas suas faltas e impedimentos na Comissão do Serviço Municipal de Proteção Civil deste concelho, delega no Vereadora Graça Conceição Pombeiro Andrade Morais competência para o representar.

A Câmara tomou conhecimento.

DISTRIBUIÇÃO DE PELOURINHOS: Pela Senhora Presidente foi dado conhecimento à Câmara a distribuição de pelouros pelos seguintes membros do executivo:

Presidente – Bárbara Pereira Torres de Medeiros Chaves

- Finanças
- Recursos Humanos
- Planeamento e Urbanismo
- Ambiente e Alterações Climáticas
- Obras Municipais e manutenções
- Desenvolvimento Sustentável
- Proteção Civil
- Desenvolvimento Estratégico
- Informação, apoio ao Munícipe e Comunicação
- Contratação Pública
- Marketing e Imagem

Vice-presidente/Vereador – Domingos Manuel da Fonseca Barbosa

- Financiamento Comunitário
- Cultura e Património
- Educação e Conhecimento
- Desporto
- Associativismo
- Cidadania
- Juventude
- Trânsito e Segurança Rodoviária
- Bem-estar animal

Vereadora – Graça Conceição Pombeiro Andrade Morais

- Economia, empreendedorismo e Inovação
- Modernização administrativa e Transição digital
- Ação Social
- Habilitação e Reabilitação Urbana
- Captação de investimento

- Turismo
- Comércio e Indústria
- Mercado Municipal
- Desenvolvimento local

A Câmara tomou conhecimento.

FIXAÇÃO DO VALOR DO SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS DOS MEMBROS DO ÓRGÃO EXECUTIVO MUNICIPAL: De acordo com o que estabelece o artigo 17º da Lei nº 29/87, de 30 de junho (Estatuto dos Eleitos Locais), a Câmara deliberou, por unanimidade, em relação ao seguro de acidentes pessoais dos membros deste órgão autárquico, manter os valores de cobertura da respetiva apólice, a saber:

- Presidente da Câmara – 200.000,00 €
- Vereadores em regime de permanência – 200.000,00 €
- Vereadores em regime de não permanência – 200.000,00 €

FIXAÇÃO DE LIMITE PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS OU REPARAÇÕES POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA: Considerando o disposto no nº 2 do artigo 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho (Regime Jurídico da Realização de Despesas Publicas e Contratação Publica), a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, o seguinte:

Propor à Assembleia Municipal de Vila do Porto que fixe, para o período de todo o mandato e em conformidade com a disposição legal acima referida o valor de **€ 748.196,85** (setecentos quarenta e oito mil cento e noventa e seis euros e oitenta e cinco cêntimos)., como limite até ao qual fica a Câmara Municipal autorizada a realizar obras ou reparações por administração direta.

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS, AO ABRIGO DO DECRETO – LEI N.º 197/99, DE 8 DE JUNHO: Considerando o n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e com vista a uma maior celeridade na adjudicação, na perspetiva de melhor e mais eficaz realização do interesse público, a Câmara Municipal deliberou por maioria, com a abstenção do Vereador Rui Andrade, delegar na Presidente da Câmara as competências referidas na alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, em matéria de autorização de despesas com adjudicações que relevam da contratação pública à luz do Código dos Contratos Públicos e/ou da legislação regional e demais legalmente

aplicável no mesmo âmbito (locação e aquisição de bens e serviços e empreitadas), até € 748.196,85 (setecentos quarenta e oito mil cento e noventa e seis euros e oitenta e cinco cêntimos).

TITULARES DAS CONTAS BANCÁRIAS: Tendo em atenção o novo mandato autárquico, a Senhora Presidente prestou informação sobre os titulares das contas bancárias, nas seguintes condições: são subscritas pela Presidente da Câmara Municipal, Bárbara Pereira Torres de Medeiros Chaves e pelo Vereador Domingos Manuel da Fonseca Barbosa e pela Vereadora Graça Conceição Pombeiro Andrade Morais, as contas nas seguintes Instituições Bancárias:

INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS	Nº DE CONTA
Caixa Geral de Depósitos	18043124
Caixa Geral de Depósitos (Depósitos de Garantia)	1070130076
NOVO BANCO	2621001870
SANTANDER	2038102057
Caixa Geral de Depósitos ERASMUS +	11927733097
Caixa Geral de Depósitos-Prazo	18062039

As referidas contas serão movimentadas sempre por dois intervenientes, sendo obrigatório a assinatura da Assistente Técnica ao serviço da Tesouraria [redacted] e nas suas faltas e impedimentos pela Coordenadora Técnica [redacted], e nas faltas e impedimentos desta pelo [redacted], Assistente Técnico.

ANTICICLONE – PEDIDO DE ISENÇÃO: Presente requerimento datado de 11/10/2021 de Isabel Mesquita, em representação da atividade denominada "Anticiclone", prevista ocorrer entre os dias 19 e 23 de outubro do corrente ano, a solicitar a isenção do pagamento da emissão da licença de ruído.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, deferir o presente requerimento.

RESUMO DE TESOURARIA: Presente o Resumo Diário de Tesouraria relativo a 18/10/2021 que apresenta um total de disponibilidades de 1.092.711,84 €, sendo de Operações Orçamentais 1.018.892,15 € e de Operações não Orçamentais 73.819,69 €.

FUNDOS DISPONÍVEIS A 18/10/2021: 1.379.481,37 €.

A Câmara tomou conhecimento.

APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA

De acordo com o disposto no nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.

CONCLUSÃO DA ATA

E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião eram 15H00, da qual se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, [illegible] que a secretariei.

Bárbara Pereira Tomás de Rodrigues Chaves,

Sandro Paulo Ruivo Reis Resende

Dulce Manuel Fernandes Barbosa.

Graça Tomás

R. Mu

SMART VISION

ASSESSORES E AUDITORES ESTRATÉGICOS

NORMA DE CONTROLO INTERNO

Município de Vila do Porto

ÍNDICE

Abreviaturas e Acrónimos 5
PREÂMBULO 6
CAPÍTULO I 8
Disposições Gerais 8
Artigo 1.º 8
(Objetivo) 8
Artigo 2.º 9
(Âmbito de aplicação) 9
Artigo 3.º 9
(Objeto e estrutura) 9
CAPÍTULO II 10
Princípios e Regras 10
Artigo 4.º 10
(Princípios e regras) 10
Artigo 5.º 10
(Princípios e requisitos de controlo interno) 10
Artigo 6.º 11
(Procedimentos de controlo interno) 11
Artigo 7.º 12
(Coerência entre as componentes do SCI) 12
Artigo 8.º 12
(Requisitos gerais de atos e formalidades e respetivos suportes) 12
CAPÍTULO III 14
Implementação e Acompanhamento da Norma de Controlo Interno 14
Artigo 9.º 14
(Responsabilidades) 14
Artigo 10.º 15
(Acompanhamento de auditorias e ações inspetivas) 15
Artigo 11.º 15
(Acompanhamento da atividade de entidades em perímetro de consolidação) 15
CAPÍTULO IV 15
DISPOSIÇÕES FINAIS 15
Artigo 12.º 15
(Divulgação) 15

Artigo 13.º 16

(Cumprimento da Norma de Controlo Interno) 16

Artigo 14.º 16

(Entrada em vigor) 16

Controlo de Versões					
Edição	**Versão**	**Data de aprovação**	**Autor da Proposta**	**Responsável pela aprovação**	**Mecanismos de divulgação e publicitação**
1	1		Divisão Administrativa e Financeira	Câmara Municipal de Vila do Porto	Intranet e página oficial na Internet

ABREVIATURAS E ACRÓNIMOS

CPA - Código do Procedimento Administrativo

LEO - Lei de Enquadramento Orçamental

LCPA - Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso

MCI – Manual de Controlo Interno

NCI – Norma de Controlo Interno

NCP - Norma de Contabilidade Pública

PCI – Procedimento de Controlo Interno

POCAL - Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais

PRR - Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

RFALEI - Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais

RGPC - Regime Geral da Prevenção da Corrupção

SAL – Setor da Administração Local

SEL - Setor Empresarial Local

SNC-AP - Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas

SCI – Sistema de Controlo Interno

NORMA DE CONTROLO INTERNO

PREÂMBULO

O Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, 22 de fevereiro, estipula no ponto 2.9, a obrigatoriedade de implementação nas autarquias locais de um sistema de controlo interno e consequentemente à adoção de uma Norma de Controlo Interno (NCI) que é o objeto deste documento.

A publicação do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), introduzindo um novo paradigma contabilístico, contém no seu artigo 9.º a obrigatoriedade da adoção de um Sistema de Controlo Interno (SCI). Porém, apesar do SNC-AP ter revogado o POCAL, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2020 para o Setor da Administração Local (SAL), manteve em vigor o seu ponto 2.9, que contém as especificações a adotar pelo SAL para o SCI.

Também, a publicação do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro cria o Mecanismo Nacional Anticorrupção e estabelece o Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC), que determina também implementação de sistemas de controlo interno que assegurem a efetividade dos instrumentos integrantes do programa de cumprimento normativo, bem como a transparência e imparcialidade dos procedimentos e decisões, prevendo-se igualmente um regime sancionatório próprio. O RGPC contém no seu artigo 15.º a obrigatoriedade da implementação de um SCI proporcional à natureza, dimensão e complexidade da entidade e da atividade por esta prosseguida e que tenha por base modelos adequados de gestão dos riscos, de informação e de comunicação, em todas as áreas de intervenção, designadamente as identificadas no respetivo PPR.

O SCI, deve englobar o plano de organização, políticas, métodos e procedimentos de controlo, bem como todos os demais métodos e procedimentos suscetíveis de contribuir para "*assegurar o desenvolvimento das atividades de forma ordenada e eficiente, incluindo a salvaguarda dos ativos, a prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude e erro, a exatidão e a integridade dos registos contabilísticos e a preparação oportuna de informação financeira viável.*"

A presente norma, segue a estrutura formal de regulamento interno, seguindo os seus anexos uma estrutura temática de áreas de controlo interno e de leitura organização por parágrafos, à semelhança das Normas de Contabilidade Pública (NCP) do SNC-AP.

O plano de organização permite fazer a equivalência entre as referências efetuadas aos serviços por competências e a estrutura de organização dos serviços municipais a cada momento, de modo a minimizar as alterações de designação de forma a que eventuais alterações orgânicas não invalidem a aplicação da NCI.

Os procedimentos que estão alinhados em Manuais de Controlo Interno (MCI), permitem a adequação evolutiva dos procedimentos específicos relativos ao funcionamento de cada serviço à realidade da atividade autárquica, às alterações legislativas e à dinâmica de automatização e desmaterialização permitida pelos sistemas de informação.

Em matéria de contratação pública, da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA) e demais legislação em vigor, optou-se por uma abordagem que permitisse que existissem no futuro alterações legislativas que não condicionassem a aplicação da NCI.

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1.º

(Objetivo)

1 - A Norma de Controlo Interno (NCI), em cumprimento do estabelecido no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (SNC-AP), com as especificações previstas no ponto 2.9 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL), na sua redação atual, que se mantém em vigor por força da alínea b) do número 2 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, visa estabelecer um conjunto de regras definidoras de políticas, métodos e procedimentos de controlo, a adotar pelo Município de Vila do Porto.

2 - A NCI é parte integrante do Sistema de Controlo Interno (SCI) conjuntamente com os manuais de controlo interno e demais regulamentos, normas e diretivas complementares ou interpretativas das normas apresentadas.

3 - O aludido SCI, representado no número anterior, compreende para além da Norma de Controlo Interno, designadamente os seguintes documentos:

a) Regulamento de Organização dos Serviços Municipais em vigor;

b) Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas;

c) Manuais de funções e manuais da qualidade, caso aplicável;

d) Procedimentos de controlo interno;

e) Posturas e regulamentos municipais;

f) Deliberações, despachos e diretrizes escritas.

4 - A NCI estabelece os procedimentos que procuram a assegurar o cumprimento dos seguintes objetivos previstos no SNC-AP:

a) A salvaguarda da legalidade e da regularidade da elaboração, execução e modificação dos documentos previsionais, da elaboração das demonstrações orçamentais e financeiras e do sistema contabilístico como um todo;

b) O cumprimento das deliberações dos órgãos e das decisões dos respetivos titulares;

c) A salvaguarda do património;

d) A aprovação e o controlo de documentos;

e) A exatidão e a integridade dos registos contabilísticos, bem como a garantia da fiabilidade da informação produzida;

f) O incremento da eficiência das operações;

g) A adequada utilização dos fundos e o cumprimento dos limites legais à assunção de encargos;

h) O controlo das aplicações e do ambiente informáticos;

i) O registo oportuno das operações pela quantia correta, em sistemas de informação apropriados e no período contabilístico a que respeitam, de acordo com as decisões de gestão e no respeito pelas normas legais aplicáveis;

j) Uma adequada gestão de riscos.

Artigo 2.º

(Âmbito de aplicação)

A NCI aplica-se a todos os serviços municipais abrangidos pelos procedimentos constantes do presente documento e vincula todos os titulares de órgãos, dirigentes, trabalhadores e demais colaboradores do Município de Vila do Porto, independentemente da modalidade de vinculação e de constituição da relação jurídica de emprego público ao abrigo da qual exercem as respetivas funções.

Artigo 3.º

(Objeto e estrutura)

1 - A NCI compreende um conjunto de procedimentos tendentes a garantir: a salvaguarda dos ativos, o registo e atualização do património, a legalidade e a regularidade das operações, a integralidade e exatidão dos registos contabilísticos, a execução dos planos, despachos, deliberações e decisões superiormente definidos e a eficácia da gestão e a qualidade da informação e das demonstrações financeiras.

2 - A NCI encontra-se estruturada em Manuais de Controlo Interno, doravante designados por MCI, que consubstanciam os métodos e procedimentos de controlo das áreas consideradas mais relevantes:

a) MCI.01 – Plano de Organização do SCI – Anexo I à NCI;

b) MCI.02 – Contabilidade e Relato Orçamental – Anexo II à NCI;

c) MCI.03 – Receita, Terceiros e Contas a Receber– Anexo III à NCI;

d) MCI.04 – Despesa, Terceiros e Contas a Pagar – Anexo IV à NCI;

e) MCI.05 – Inventários – Anexo V à NCI;

f) MCI.06 – Investimentos – Anexo VI à NCI;

g) MCI.07 – Meios Financeiros Líquidos – Anexo VII à NCI;

h) MCI.08 – Contabilidade de Gestão – Anexo VIII à NCI;

i) MCI.09 – Recursos Humanos – Anexo IX à NCI;

j) MCI.10 – Prestação de Contas – Anexo X à NCI;

k) MCI.11 – Auditoria – Anexo XI à NCI;

l) MCI.12 – Sistemas de Informação – Anexo XII à NCI.

3 - Em complemento dos MCI, poderão ser aprovados pelo membro do executivo com pelouro atribuído na área de controlo interno, procedimentos de controlo interno, designados como PCI, com especificação de requisitos formais e materiais aplicáveis, fluxos de atividades, responsabilidades pela execução de tarefas, sistemas e evidências documentais exigidas.

4 - Os documentos do SCI do Município de Vila do Porto não têm por objetivo a transposição do elenco legal relativo às matérias tratadas, não se sobrepondo, nem dispensando a leitura das normas legais aplicáveis e a eventual reformulação dos documentos caso hajam alterações que as justifiquem.

CAPÍTULO II

PRINCÍPIOS E REGRAS

Artigo 4.º

(Princípios e regras)

1 - Sem prejuízo da sujeição aos princípios consagrados na Lei de Enquadramento Orçamental (LEO), aprovada pela Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, sempre que expressamente refiram a sua aplicabilidade ao setor local, a atividade financeira do Município de Vila do Porto desenvolve-se com respeito pelo princípios enunciados no número 2 do artigo 3.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI), nomeadamente legalidade, estabilidade orçamental, autonomia financeira, transparência, solidariedade nacional recíproca, equidade intergeracional, anualidade e plurianualidade, unidade e universalidade, não consignação, justa repartição dos recursos públicos entre o Estado e as autarquias locais, coordenação entre finanças locais e finanças do Estado, tutela inspetiva.

2 - No âmbito dos procedimentos de controlo interno devem ser observados os princípios orçamentais consagrados no Capítulo II da LEO, bem como os princípios e procedimentos contabilísticos estabelecidos no SNC-AP e demais legislação aplicável.

Artigo 5.º

(Princípios e requisitos de controlo interno)

1 - Os princípios básicos que servem de alicerce ao sistema de controlo interno são os seguintes:

a) Segregação de funções;

b) Controlo das operações;

c) Definição de autoridade e de responsabilidade;

d) Pessoal qualificado, competente e responsável;

e) Registo metódico dos factos.

2 - Na definição das funções de controlo e na nomeação dos respetivos responsáveis deve atender-se:

a) À identificação das responsabilidades funcionais, competências e poderes, pelo estabelecimento rigoroso dos respetivos níveis em relação a qualquer operação/transação;

b) À garantia de habilitação técnica necessária, bem como a experiência profissional adequada ao exercício das funções que são atribuídas aos diversos intervenientes;

c) Aos circuitos obrigatórios dos documentos e à verificação ou conferência das operações/ transações realizadas, em cumprimento do princípio da segregação de funções;

d) Ao cumprimento dos princípios da segregação de funções, nomeadamente para salvaguardar a separação de funções incompatíveis entre si ou potencialmente conflituantes, nomeadamente de autorização, aprovação, execução, controlo/controle e contabilização/processamento das operações e controlo físico;

e) Ao registo metódico dos factos em cumprimento das regras contabilísticas, bem como junção dos comprovativos ou documentos justificativos no registo das operações/transações financeiras.

3 - Os mecanismos de controlo interno devem ser estritamente conformes com as leis, regulamentos, políticas ou procedimentos aplicáveis.

4 - Deve ser assegurando adequado conhecimento e sensibilização de todos os trabalhadores para os valores éticos vigentes no Município de Vila do Porto e de todos os documentos integrantes do sistema de controlo interno utilizando um mecanismo de partilha e controlo de versões atualizadas.

Artigo 6.º

(Procedimentos de controlo interno)

1 - Compete aos dirigentes a elaboração de proposta para aprovação ou revisão dos procedimentos e circuitos internos de informação relativos às áreas de controlo interno nas quais as unidades orgânicas que dirigem desenvolvem as suas atribuições.

2 - Os procedimentos de controlo interno devem identificar os requisitos formais e materiais aplicáveis, descrevendo a tramitação que lhes está associada, incluindo as atividades de controlo, bem como a identificação de responsabilidades.

3 - Os procedimentos de controlo devem ser efetuados com o maior nível de automatização possível, com recurso a sistemas informáticos e de informação existentes na autarquia. Devem os serviços articular a extensão e oportunidade dos procedimentos automatizados, com o serviço responsável pela gestão das

aplicações informáticas da autarquia, competindo a este quando necessário promover a adequação das aplicações aos necessários controlos.

Artigo 7.º

(Coerência entre as componentes do SCI)

1 - As diversas componentes do SCI devem manter a coerência e convergência nos objetivos, devendo na sua definição, implementação, monitorização e avaliação, ser avaliadas as implicações e consequências para as restantes.

2 - Deverá ser assegurada a coerência e convergência, com especial relevância entre:

a) Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR) do Município de Vila do Porto, com a presente NCI, especialmente na avaliação do risco e definição de medidas de melhoria do ambiente de controlo, pelo que devem os aos dirigentes, coordenadores e restantes trabalhadores com funções de chefia, concomitantemente com o ciclo de acompanhamento e monitorização da aplicação do PPR, promover a monitorização e proposta de melhoria das normas e procedimentos de controlo interno;

b) A presente NCI e procedimentos de controlo aprovados e a estrutura de organização dos serviços municipais especialmente no que respeita às suas atribuições e responsabilidades de execução de atividades sujeitas a controlo e desenvolvimento de funções de controlo;

c) A presente NCI e procedimentos de controlo aprovados e os mecanismos de delegação e subdelegação de competências e poderes, especialmente no que respeita às competências e poderes que impliquem funções de controlo;

d) A presente NCI e procedimentos de controlo aprovados e posturas e regulamentos municipais, no que respeita à definição de atividades sujeitas a controlo e desenvolvimento de funções de controlo.

3 - Os mecanismos de divulgação das diversas componentes do SCI devem ser semelhantes, garantir a respetiva atualidade e disseminação simultânea.

Artigo 8.º

(Requisitos gerais de atos e formalidades e respetivos suportes)

1 - Na formalização de atos e formalidades relativos a procedimentos administrativos inerentes à formação, manifestação e execução da vontade dos órgãos do Município de Vila do Porto no âmbito das áreas de controlo interno previstas na presente NCI, devem ser cumpridos os requisitos previstos no Código do Procedimento Administrativo (CPA) com a redação em vigor, sem prejuízo de demais normativos gerais e especiais aplicáveis.

2 - A elaboração, alteração e revisão dos regulamentos municipais é efetivada por cada serviço interveniente na área a regulamentar, submetendo à aprovação dos órgãos competentes, com respeito dos procedimentos legalmente definidos.

3 - Nas operações relativas à criação, emissão, arquivo, reprodução, cópia e transmissão de documentos, que em conjunto e devidamente ordenados traduzem os atos e formalidades que integram o procedimento administrativo, incluindo os documentos do sistema contabilístico, devem ser facilmente identificáveis as entidades interessadas e comprovar a função ou cargo desempenhado pela pessoa signatária de cada documento e competências e poderes para o efeito, nomeadamente as delegadas ou subdelegadas quando aplicável.

4 - Poderão ser emitidos documentos eletrónicos com assinatura eletrónica qualificada aposta em conformidade com as normas legais em vigor.

5 - Todos os documentos devem ser numerados sequencialmente, registados no sistema de gestão documental informatizado da autarquia, e quando aplicável identificar os termos e para que efeitos são elaborados, devendo ainda ser categorizados em função da sua confidencialidade e utilização.

6 - Qualquer anulação ou retificação de documentos incluídos no sistema de gestão documental, deve ser efetuada no respeito pelos procedimentos de controlo interno de acesso e permissões dos sistemas de informação e garantir a adoção de mecanismos de dupla autenticação e permitir o registo de correções.

7 - Devem ser adotadas as normas de documentação das diligências e integridade do processo administrativo, definidas no CPA, para processos em suporte físico.

8 - No que se refere ao processo administrativo em suporte eletrónico, até que sejam reguladas por diploma próprio, o órgão responsável pela direção do procedimento, ou outrem em quem este delegue esse poder deve executar operação de validação de relatório de movimentos e documentos do processo administrativo aquando do encerramento do processo.

9 - A informação obtida pelos serviços bem como o seu tratamento, divulgação e proteção, deve cumprir com o Regulamento da Proteção de Dados da União Europeia e demais legislação em vigor sobre proteção de dados.

10 - A responsabilidade pelo controlo físico e acessos a ativos, arquivos e informações é do serviço que tem a competência de gestão dos mesmos em fase de conservação corrente, intermédia ou final, em suporte físico ou digital, conforme regulamento de organização dos serviços, regulamento ou procedimento de controlo de arquivo, em respeito pelas boas práticas e normas de gestão de informação arquivística aplicáveis à Administração Local.

CAPÍTULO III

IMPLEMENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA NORMA DE CONTROLO INTERNO

Artigo 9.º

(Responsabilidades)

1 - Compete ao órgão executivo aprovar, acompanhar e manter em funcionamento um SCI adequado às atividades desenvolvidas na autarquia, assegurando a sua avaliação permanente.

2 - Sempre que entender por adequado, o órgão deliberativo determina a instituição de dispositivos, pontuais ou permanentes, de fiscalização que permitam o exercício adequado da sua competência.

3 - Para efeitos do previsto no número anterior, o órgão executivo deve facultar os meios e informações necessários aos objetivos a atingir, de acordo com o que for definido pelo órgão deliberativo.

4 - Compete ao órgão executivo e a cada um dos seus membros, bem como ao pessoal dirigente, coordenadores e restantes trabalhadores com funções de chefia, dentro da respetiva unidade orgânica, zelar pelo cumprimento dos procedimentos internos constantes da NCI.

5 - Compete aos dirigentes, coordenadores e restantes trabalhadores com funções de chefia, a implementação, execução e monitorização das normas e procedimentos de controlo interno, devendo igualmente, com periodicidade anual, promover a recolha de propostas de melhoria, com vista à avaliação, revisão e permanente adequação dessas mesmas normas à realidade e ambiente de controlo da autarquia.

6 - Compete à unidade orgânica responsável pela gestão financeira, avaliar e rever a NCI, devendo apresentar relatório de melhoria e revisão, com uma periodicidade mínima bienal, com a propostas de redação revistas, sem prejuízo da proposta de revisão sempre que se justifiquem alterações nos procedimentos ou alterações legislativas o determinem.

7 - Sem prejuízo do definido no número anterior, deverá ser instituído serviço responsável pela auditoria interna, conforme disponibilidade de recursos, com a competência de verificação do cumprimento, pelos eleitos e serviços do Município, das regras constantes na NCI, elaboração de sugestões de melhoria de procedimentos, a produção de recomendações e a sua efetiva aplicação e, sempre que se considere necessário, elaborar proposta(s) de adequação da mesma.

8 - Enquanto não for possível definir um serviço responsável pela auditoria interna, compete à unidade orgânica responsável pela gestão financeira proceder à execução de testes de avaliação cumprimento da NCI e respetivo relato e reporte ao órgão executivo.

9 - No decurso da atividade de auditoria interna, designadamente, no que respeita a atividade que culmine na emissão de documento de auditoria interna – relatório, memorando, procedimento recomendado, entre outros, o serviço com a competência nesta matéria pressupõe a colaboração ativa e diligente por parte dos serviços auditados, nomeadamente, através de: boa colaboração, cooperação e transparência dos

auditados; pleno e atempado acesso a pessoas, registos, bens patrimoniais e informações relevantes; atuação diligente e cuidada na implementação de sugestões e aplicação de recomendações produzidas pela auditoria interna, aceites pelo Serviço auditado e superiormente aprovadas.

Artigo 10.º

(Acompanhamento de auditorias e ações inspetivas)

1 - Ao serviço de auditoria interna, ou na sua ausência o serviço com a responsabilidade de gestão financeira, enquanto interlocutor primeiro entre as entidades de auditoria externa, de tutela e de supervisão e os serviços municipais, compete diligenciar o acompanhamento das auditorias/ ações promovidas por essas entidades, acompanhar o processo de exercício do direito ao contraditório, bem como o atestar da aplicação de recomendações aceites.

2 - Nesta medida é da responsabilidade do serviço com a competência pela auditoria interna, ou na sua ausência ao serviço com a responsabilidade de gestão financeira, a centralização e manutenção atualizada de repositório de toda a documentação atinente aos respetivos processos de auditoria externa e/ou de ação inspetiva, qualquer que seja a sua natureza (financeira ou outra), nomeadamente no que respeita a comunicação prévia, documentação solicitada e fornecida, relatório preliminar, procedimento de contraditório, relatório final e todos os documentos relacionados.

Artigo 11.º

(Acompanhamento da atividade de entidades em perímetro de consolidação)

1 - Por forma a proceder ao acompanhamento das atividades desenvolvidas pelo Setor Empresarial Local (SEL) e pelas Associações Municipais de direito público e privado, nas quais o Município de Vila do Porto detenha participação, o serviço com a competência pela auditoria interna, ou na sua ausência unidade orgânica responsável pela gestão financeira, constitui Dossier Permanente para cada uma das entidades mencionadas.

2 - Para o efeito, as mesmas facultarão, informação referente à organização e funcionamento interno, bem como informação contabilístico-financeira, quando solicitado pelo serviço com competência pela auditoria interna, ou na sua ausência ao serviço com a responsabilidade de gestão financeira.

3 - Da informação mencionada no parágrafo anterior constará, ainda, informação referente a aprovação das contas anuais/ semestrais, bem como de auditorias externas e de ações inspetivas a que aquelas entidades sejam sujeitas.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 12.º

(Divulgação)

1 - A presente norma será divulgada da seguinte forma:

a) Pela disponibilização na intranet, quando disponível;

b) No sítio institucional da internet do Município;

c) Distribuição protocolada a todos os serviços;

d) Por realização de ações de sensibilização pelo serviço responsável pela auditoria interna ou, na sua ausência, pelo serviço responsável pela gestão financeira.

2 - O documento aprovado, e após conhecimento dos órgãos municipais, é remetido aos dirigentes, coordenadores e restantes trabalhadores com funções de chefia, divulgado na intranet e no sítio de internet da autarquia, para que promovam a disseminação por todos os trabalhadores, garantindo o conhecimento geral.

3 - O documento aprovado é enviado às entidades de tutela e supervisão – Tribunal de Contas, Direção-geral das Autarquias Locais e Inspeção-Geral de Finanças.

4 - Os procedimentos de controlo interno seguem a mesma regra de divulgação e disseminação interna, não carecendo de divulgação externa como condição de eficácia.

Artigo 13.º

(Cumprimento da Norma de Controlo Interno)

1 - Compete aos membros dos órgãos municipais, membros dos gabinetes de apoio, dirigentes e a todos os trabalhadores da autarquia zelar pelo cumprimento da presente NCI.

2 - As dúvidas que se suscitarem na aplicação ou interpretação desta NCI serão resolvidas por despacho do Presidente da Câmara e nos termos da legislação aplicável.

3 - A violação das regras estabelecidas na presente norma, sempre que indicie infração disciplinar, dará lugar à instauração do competente procedimento.

Artigo 14.º

(Entrada em vigor)

A presente NCI entra em vigor no dia seguinte à sua aprovação pelo órgão executivo, revogando na sua totalidade a anterior norma anteriormente aprovada, assim como os regulamentos e disposições internas que versam sobre as matérias dispostas na presente NCI.

SMART VISION

ASSESSORES E AUDITORES ESTRATÉGICOS

MANUAL DE CONTROLO INTERNO

MCI.01 – PLANO DE ORGANIZAÇÃO DO SCI

ANEXO I da Norma de Controlo Interno

Município de Vila do Porto

ÍNDICE

Abreviaturas e Acrónimos 4

1. Objetivo 5

2. Enquadramento normativo e requisitos gerais 5

3. Organização, princípios e regras 6

3.1. Atribuições 6

3.2. Organização administrativa municipal 6

3.3. Estrutura Orgânica (macro e micro) 7

Anexo – tabela de equivalências entre as nomenclaturas da norma de controlo interno e as unidades orgânicas da entidade 9

Controlo de Versões					
Edição	**Versão**	**Data de aprovação**	**Autor da Proposta**	**Responsável pela aprovação**	**Mecanismos de divulgação e publicitação**
1	1		Divisão Administrativa e Financeira	Câmara Municipal de Vila do Porto	Intranet e página oficial na Internet

ABREVIATURAS E ACRÓNIMOS

MCI – Manual de Controlo Interno

NCI – Norma de Controlo Interno

1. OBJETIVO

1.1. O objetivo do presente MANUAL DE CONTROLO INTERNO - MCI.01 – PLANO DA ORGANIZAÇÃO é o de permitir fazer a equivalência entre as referências efetuadas aos serviços por competências e a estrutura de organização dos serviços municipais a cada momento, de modo a minimizar as alterações de designação de forma, a que eventuais alterações orgânicas não invalidem a aplicação da NCI;

1.2. O Plano de Organização (constituição do executivo e distribuição de pelouros, regimento do órgão executivo, delegações e subdelegações de competências, estrutura orgânica, macro e micro, atribuições das várias unidades orgânicas e competências dos seus dirigentes) constitui um dos elementos base que dão forma àquele sistema e que, de um modo integrado e harmonizado, conduzirão a organização a uma via gestionária moderna, autocontrolada e de acordo com critérios de eficácia, eficiência e economicidade, otimizando os recursos humanos, materiais e financeiros de que dispõe e maximizando a missão de serviço público em prol dos seus cidadãos;

1.3. O presente Manual de Controlo Interno relacionado com o Plano de Organização da Câmara Municipal de Vila do Porto aplica-se a todas as unidades orgânicas e abrange e vincula todos os titulares de órgãos, trabalhadores, agentes e demais colaboradores do Município de Vila do Porto.

2. ENQUADRAMENTO NORMATIVO E REQUISITOS GERAIS

2.1. A Estrutura e Organização dos Serviços Municipais pelo Despacho n.º 473/2011, publicado no Diário da República, 2ª série n.º 5 no dia 7 de janeiro de 2011;

2.2. O sistema contabilístico em vigor para a Câmara Municipal de Vila do Porto e respetivas demonstrações financeiras é o SNC-AP, contemplando-se neste normativo três subsistemas contabilísticos: contabilidade orçamental, contabilidade financeira e a contabilidade de gestão.

3. ORGANIZAÇÃO, PRINCÍPIOS E REGRAS

3.1. Atribuições

3.1.1. As atribuições do Município de Vila do Porto prosseguem, nos termos e formas previstas na lei, fins de interesse público municipal, tendo como objetivo principal das suas atividades a melhoria das condições gerais de vida e dos interesses próprios da população do concelho.

3.2. Organização administrativa municipal

3.2.1. A Estrutura e Organização dos Serviços Municipais do Município de Vila do Porto encontra-se definida pelo Regulamento de organização dos serviços municipais, publicado no Diário da República, 2ª série n.º 5 no dia 7 de janeiro de 2011;

3.2.2. Para além do respeito pelos princípios gerais de organização e atividades administrativas, na prossecução das suas atribuições, a Câmara Municipal observa, em especial, os seguintes princípios de organização:

a) Da administração aberta, permitindo a participação dos munícipes, através do permanente conhecimento dos processos que lhes digam respeito;

b) Da eficácia, visando a melhor aplicação dos meios disponíveis;

c) Da coordenação dos serviços e racionalização dos critérios administrativos, visando observar a necessária articulação entre as diferentes unidades orgânicas, por forma a tomar célere a execução das deliberações e decisões dos órgãos Municipais;

d) Do respeito pela cadeia hierárquica, impondo que nos processos administrativos de preparação das decisões participem os dirigentes municipais, sem prejuízo da necessária celeridade, eficiência e eficácia.

3.2.3. A organização e funcionamento de todas as unidades orgânicas do Município de Vila do Porto respeitam as disposições contidas no presente Manual e as competências legalmente definidas em sede de reestruturação e organização dos serviços do Município de Vila do Porto, estabelecidas em conformidade com o disposto nos diplomas referidos no número anterior.

3.3. Estrutura Orgânica (macro e micro)

3.3.1. Os Serviços Municipais da Autarquia organizam-se internamente, de acordo, com o modelo de estrutura hierarquizada.

3.3.2. Constituem Serviços de Apoio Técnico à Gestão Municipal:

a) Gabinete de Comunicação e Relações Públicas;
b) Gabinete de Fundos Estruturais e Actividades Económicas;
c) Gabinete Jurídico;
d) Serviço Municipal de Protecção Civil;
e) Serviço de Cultura, Turismo, Desporto e Acção Social;
f) Gabinete de Informática.

3.3.3. O Município de Vila do Porto estrutura-se em torno das seguintes unidades orgânicas flexíveis:

a) Divisão Administrativa e Financeira;
b) Divisão de Obras, Urbanismo, Serviços Urbanos e Ambiente.

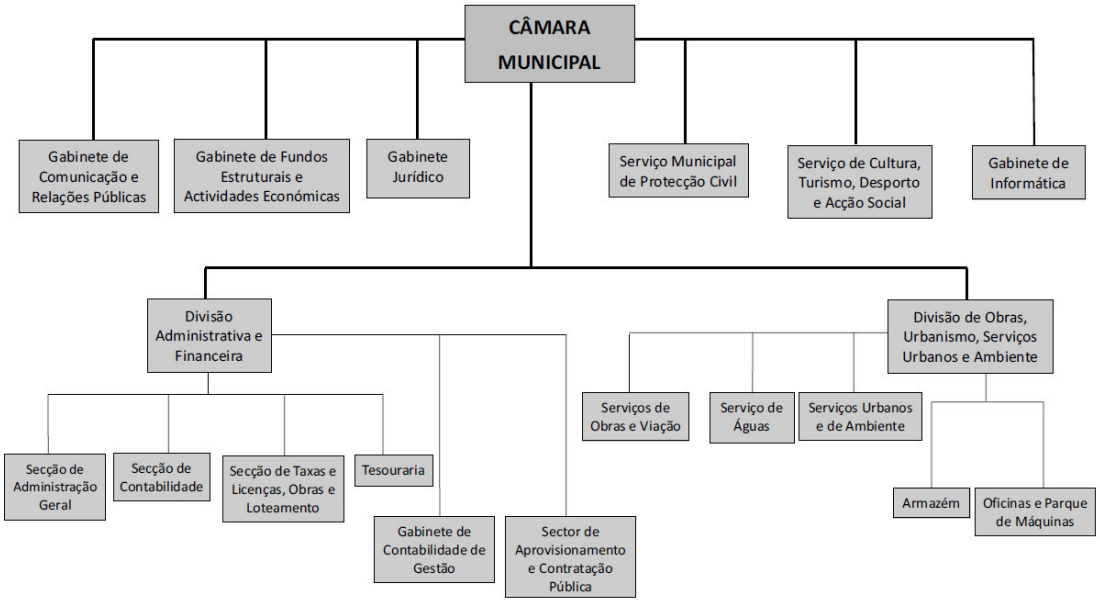
3.3.4. A Divisão Administrativa e Financeira compreende:

a) As seguintes subunidades orgânicas:
   1. Secção de Administração Geral;
   2. Secção de Contabilidade;
   3. Secção de Taxas e Licenças, Obras e Loteamento;
b) Para além destas, compreende também os seguintes serviços:
   1. Tesouraria;
   2. Gabinete de Contabilidade de Gestão;
   3. Sector de Aprovisionamento e Contratação Pública.

3.3.5. A Divisão de Obras, Urbanismo, Serviços Urbanos e Ambiente compreende:

a) Os seguintes serviços:
   1. Serviço de Obras e Viação;
   2. Serviço de Águas;
   3. Serviços Urbanos e de Ambiente;
b) Os seguintes serviços de apoio:
   1. Serviço de Armazém;
   2. Serviço de Oficinas e Parque de Máquinas.

3.3.6. Organograma:



ANEXO – TABELA DE EQUIVALÊNCIAS ENTRE AS NOMENCLATURAS DA NORMA DE CONTROLO INTERNO E AS UNIDADES ORGÂNICAS DA ENTIDADE

Serviços emissores de receita → Secção de Taxas e Licenças, Obras e Loteamentos/ Serviço de Águas

Serviço responsável pela contabilidade de gestão → Serviço de Armazém, Divisão Administrativa e Financeira

Serviço responsável pela contratação pública → Sector de Aprovisionamento e Contratação Pública

Serviço responsável pelas execuções fiscais → Serviço de Águas

Serviço responsável pela gestão financeira → Divisão Administrativa e Financeira

Serviço responsável pela gestão de recursos humanos → Secção Administração Geral – Área de Administração de Pessoal

Serviço responsável pela gestão do património → Divisão Administrativa e Financeira

Serviço responsável pelos sistemas de informação → Gabinete de Informática

Serviço responsável pelas obras municipais → Divisão de Obras, Urbanismo, Serviços Urbanos e Ambiente

Serviço responsável pelo expediente → Secção Administração Geral

Tesouraria → Serviço de Tesouraria

SMART VISION

ASSESSORES E AUDITORES ESTRATÉGICOS

MANUAL DE CONTROLO INTERNO

MCI.02 – CONTABILIDADE E RELATO ORÇAMENTAL

ANEXO II da Norma de Controlo Interno

Município de Vila do Porto

ÍNDICE

Abreviaturas e Acrónimos 4

1. Objetivo 5
2. Enquadramento normativo e requisitos gerais 5
3. Requisitos e procedimentos de controlo específicos da elaboração das demonstrações previsionais ... 5
4. Requisitos e procedimentos de controlo específicos de alterações orçamentais 7
5. Requisitos e procedimentos de controlo específicos de fecho de contas orçamental 8

Controlo de Versões					
Edição	**Versão**	**Data de aprovação**	**Autor da Proposta**	**Responsável pela aprovação**	**Mecanismos de divulgação e publicitação**
1	1		Divisão Administrativa e Financeira	Câmara Municipal de Vila do Porto	Intranet e página oficial na Internet

ABREVIATURAS E ACRÓNIMOS

MCI - Manual de Controlo Interno

NCI – Norma de Controlo Interno

POCAL - Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais

RFALEI - Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais

SNC-AP - Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas

1. OBJETIVO

1.1. O objetivo do presente MANUAL DE CONTROLO INTERNO - MCI.02 – CONTABILIDADE E RELATO ORÇAMENTAL é o de estatuir princípios e procedimentos de controlo interno que visam o cumprimento adequado:

1.1.1. Da elaboração das demonstrações previsionais;

1.1.2. Das alterações orçamentais;

1.1.3. Do fecho de contas orçamental.

2. ENQUADRAMENTO NORMATIVO E REQUISITOS GERAIS

2.1. Os pontos 3.3 e 8.3.1 do POCAL relativos às regras previsionais e às modificações do orçamento do SAL mantêm-se em vigor, apesar da publicação do SNC-AP;

2.2. A NCP 26 — Contabilidade e Relato Orçamental do SNC-AP, regula a contabilidade orçamental, estabelecendo os conceitos regras e modelos de demonstrações orçamentais de finalidades gerais (individuais, separadas e consolidadas), componentes principais do relato orçamental de uma entidade pública ou de um perímetro de consolidação, de forma a assegurar a comparabilidade, quer com as respetivas demonstrações de períodos anteriores, quer com as de outras entidades;

2.3. O RFALEI.

3. REQUISITOS E PROCEDIMENTOS DE CONTROLO ESPECÍFICOS DA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES PREVISIONAIS

3.1. O Município de Vila do Porto deve apresentar demonstrações orçamentais individuais, devendo para tal elaborar um conjunto de demonstrações previsionais:

a) O Orçamento, enquadrado num Plano Orçamental Plurianual;

b) O Plano Plurianual de Investimentos.

3.2. As demonstrações previsionais são o reflexo financeiro das políticas públicas que se prevê aplicar traduzindo-se de que modo e em que montante se prevê arrecadar recursos e os fins previstos para a sua utilização;

3.3. No Orçamento e Plano Orçamental Plurianual é apresentado ao nível do agrupamento e subagrupamento que corresponde um nível de agregação superior. O mapa prevê a segregação da previsão de receitas/ despesas do período e de períodos anteriores assim como um plano orçamental anual a cinco anos;

3.4. O Orçamento e Plano Orçamental Plurianual apresentam a previsão anual das receitas e das despesas de forma a evidenciar todos os recursos que a entidade prevê arrecadar para financiamento das despesas que pretende realizar, devendo a sua elaboração obedecer às regras previsionais inscritas no ponto 3.3 do POCAL, assim como aos princípios orçamentais inscritos na LEO e às regras orçamentais inscritas no RFALEI;

3.5. O orçamento municipal deve obedecer aos pressupostos constantes no RFALEI;

3.6. O Plano Plurianual de Investimentos contempla os projetos e ações de investimento a realizar num horizonte plurianual e indica a previsão de despesa orçamental por investimentos, bem como as respetivas fontes de financiamento;

3.7. Na elaboração anual do Plano Plurianual de Investimentos são tidos em consideração os ajustamentos resultantes de execuções anteriores;

3.8. A elaboração dos documentos previsionais resulta de um processo participativo e responsabilizador que envolve todos os serviços;

3.9. Assim, a elaboração dos documentos previsionais deverá ter em conta as seguintes tarefas:

3.9.1. Resumo dos encargos assumidos e não pagos, Previsão das despesas correntes, Mapa de previsão de encargos com passivos financeiros e contratos leasing e Mapa de previsão da receita elaborados pelo serviço responsável pela gestão financeira, validados pelo respetivo Chefe de Divisão;

3.9.2. Os diversos serviços municipais informam sobre as atividades a realizar e sobre possíveis novas receitas;

3.9.3. A informação com a previsão de encargos com pessoal e seguros de pessoal é elaborada pelo serviço responsável pela gestão dos recursos humanos;

3.9.4. A proposta com o orçamento da Assembleia Municipal deve ser elaborada pela mesa deste órgão e validada pelo seu Presidente;

3.9.5. O serviço responsável pelas obras municipais informa sobre as novas obras, as obras em curso com verbas, datas e revisão de preços ou os trabalhos a mais em análise;

3.9.6. O Órgão Executivo estabelece opções estratégicas para os documentos previsionais;

3.9.7. Todas as informações/mapas/propostas elaborados pelos serviços municipais são sujeitos à validação dos respetivos responsáveis e posteriormente são remetidos para o responsável pela gestão financeira;

3.9.8. O serviço responsável pela gestão financeira é responsável por compilar todas as propostas e informações e verificar a conformidade do seu preenchimento, após o que elabora o projeto de Orçamento e Plano Orçamental Plurianual e o projeto de Plano Plurianual de Investimentos, junta Orçamentos detalhados e submete à consideração superior, após validação por parte do responsável pela gestão financeira;

3.9.9. Compete ao serviço responsável pela gestão financeira efetuar a previsão anual das receitas, de acordo com as regras previsionais previstas no POCAL, bem como da informação proveniente dos serviços municipais, relativa a cofinanciamentos, alienações, e outras receitas extraordinárias, em consonância com as diretivas emanadas pelo órgão executivo, nos termos da legislação em vigor;

3.9.10. O Órgão Executivo equaciona as prioridades em função do Orçamento da Receita, de modo a cumprir as regras de equilíbrio orçamental;

3.9.11. O serviço responsável pela gestão financeira reflete as modificações ao projeto até que o Órgão Executivo considere o projeto na sua versão final;

3.9.12. A aprovação dos documentos previsionais rege-se pelo estipulado no RFALEI;

3.9.13. Após a aprovação, o serviço responsável pela gestão financeira, até ao 7.º dia útil do exercício, procede à entrada em vigor dos documentos previsionais na aplicação de suporte à contabilidade, registando a data de aprovação;

3.9.14. A organização da documentação a enviar às entidades, conforme estipulado pelo SNC-AP e outra legislação aplicável, é conduzida pelo serviço responsável pela gestão financeira.

3.10. No caso de atraso na aprovação do orçamento, manter-se-á em execução o orçamento em vigor no ano anterior, conforme o estipulado no RFALEI.

4. REQUISITOS E PROCEDIMENTOS DE CONTROLO ESPECÍFICOS DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS

4.1. Alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas. As alterações orçamentais podem ser modificativas ou permutativas, assumindo a forma de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição ou crédito especial;

4.2. Alteração orçamental modificativa é aquela que procede à inscrição de uma nova natureza de receita ou de despesa ou da qual resulta o aumento do montante global de receita, de despesa ou de ambas, face ao orçamento que esteja em vigor;

4.3. Alteração orçamental permutativa é aquela que procede à alteração da composição do orçamento de receita ou de despesa da entidade, mantendo constante o seu montante global;

4.4. Alteração orçamental de inscrição ou reforço consubstancia a integração de uma natureza de receita ou despesa não prevista no orçamento ou o incremento de uma previsão de receita ou dotação de despesa;

4.5. Alteração orçamental de anulação ou diminuição consubstancia a extinção de uma natureza de receita ou despesa prevista no orçamento que não terá execução orçamental ou a redução de uma previsão de receita ou dotação de despesa;

4.6. Alteração orçamental por crédito especial corresponde a um incremento do orçamento de despesa com compensação no aumento da receita cobrada;

4.7. A necessidade de introduzir alterações aos documentos previsionais deve ser formalizada pelos diversos serviços municipais, sendo sujeita numa primeira fase à análise do serviço responsável pela gestão financeira para integração da informação, sendo posteriormente elaborado um mapa resumo com indicação das rubricas a inscrever/reforçar e as rubricas a registar, diminuição de dotação e respetiva justificação;

4.8. Após análise do serviço responsável pela gestão financeira, a informação é remetida à consideração superior, para posterior apresentação da proposta em reunião de Câmara Municipal ou em quem esta delegue nos termos da lei;

4.9. No caso de se tratar de uma alteração modificativa terá de ser aprovada em reunião de Assembleia Municipal;

4.10. Após aprovada a alteração, é enviada para o serviço responsável pela gestão financeira a certidão da ata e da informação anexa, para que este serviço proceda à aprovação da alteração aos documentos previsionais na aplicação informática de apoio à contabilidade.

5. REQUISITOS E PROCEDIMENTOS DE CONTROLO ESPECÍFICOS DE FECHO DE CONTAS ORÇAMENTAL

5.1. O serviço responsável pela gestão financeira deverá garantir antes do encerramento do ano orçamental o cumprimento do equilíbrio orçamental e da taxa de execução do orçamento da receita previstos no RFALEI;

5.2. Findo o período orçamental, é necessário proceder ao processo de encerramento da contabilidade orçamental que irá permitir a elaboração das demonstrações de relato. Em SNC-AP, o encerramento das contas da classe 0 visa evidenciar os saldos que são relevantes para aferir o que transitam para o período seguinte:

5.2.1. Compromissos assumidos que ainda não se concretizaram em obrigações a pagar;

5.2.2. Obrigações orçamentais assumidas que no período seguinte implicarão Exfluxos de caixa;

5.2.3. Liquidações emitidas e não recebidas no decurso do período;

5.2.4. Desempenho orçamental do período.

5.3. O serviço responsável pela gestão financeira deverá efetuar uma análise aos compromissos assumidos que ainda não se concretizaram em obrigações a pagar para verificar se não haverá compromissos que devam ser estornados para não transitarem para o ano seguinte;

5.4. As Demonstrações orçamentais individuais de relato são as seguintes:

a) Demonstração do desempenho orçamental;
b) Demonstração de execução orçamental da receita;
c) Demonstração de execução orçamental da despesa;
d) Demonstração da execução do Plano Plurianual de Investimentos (PPI);
e) Anexo às demonstrações orçamentais.

5.5. As Demonstrações orçamentais consolidadas de relato (caso aplicável) são as seguintes:

a) Demonstração consolidada do desempenho orçamental;
b) Demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza.

5.6. O Anexo às demonstrações orçamentais é composto pelos seguintes elementos:

1. Alterações orçamentais da receita;
2. Alterações orçamentais da despesa;
3. Alterações ao plano plurianual de investimentos;
4. Operações de tesouraria;
5. Contratação administrativa:
   5.1. Situação dos contratos;
   5.2. Adjudicações por tipo de procedimento.
6. Transferências e subsídios:
   6.1. Transferências e subsídios – Despesa;
   6.2. Transferências e subsídios – Receita.
7. Outras divulgações.

SMART VISION

ASSESSORES E AUDITORES ESTRATÉGICOS

MANUAL DE CONTROLO INTERNO

MCI.03 – RECEITA, TERCEIROS E CONTAS A RECEBER

ANEXO III da Norma de Controlo Interno

Município de Vila do Porto

ÍNDICE

Abreviaturas e Acrónimos 4

1. Objetivo 5
2. Enquadramento normativo e requisitos gerais 5
3. Requisitos e procedimentos de controlo específicos de execução da receita 6
4. Requisitos e procedimentos de controlo específicos da receita de operações de tesouraria 8
5. Requisitos e procedimentos de controlo específicos de contas a receber 8
6. Requisitos e procedimentos de controlo específicos de execuções fiscais 9

Controlo de Versões					
Edição	**Versão**	**Data de aprovação**	**Autor da Proposta**	**Responsável pela aprovação**	**Mecanismos de divulgação e publicitação**
1	1		Divisão Administrativa e Financeira	Câmara Municipal de Vila do Porto	Intranet e página oficial na Internet

ABREVIATURAS E ACRÓNIMOS

LEO - Lei de Enquadramento Orçamental

MCI - Manual de Controlo Interno

NCI – Norma de Controlo Interno

PCM - Plano de Contas Multidimensional

POCAL - Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais

RFALEI - Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais

SER - Serviços Emissores de Receita

SNC-AP - Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas

1. OBJETIVO

1.1. O objetivo do presente MANUAL DE CONTROLO INTERNO - MCI.03 – RECEITA, TERCEIROS E CONTAS A RECEBER é o de estatuir princípios e procedimentos de controlo interno que visam:

1.1.1. O controlo da liquidação e recebimento de taxas e dos preços praticados e a sua conformidade com as tabelas (e outros regulamentos) aprovadas;

1.1.2. O cumprimento dos procedimentos legais de alienação de bens;

1.1.3. O controlo da liquidação e recebimento de outras receitas previstas no RFALEI;

1.1.4. O reconhecimento adequado das perdas por imparidade de devedores de cobrança duvidosa.

2. ENQUADRAMENTO NORMATIVO E REQUISITOS GERAIS

2.1. O RFALEI;

2.2. A LEO consagra os princípios de execução orçamental de receita, designadamente:

2.2.1. Nenhuma receita pode ser liquidada ou cobrada sem que, cumulativamente:

2.2.1.1. Seja legal;

2.2.1.2. Tenha sido objeto de correta inscrição orçamental;

2.2.1.3. Esteja classificada.

2.2.2. A liquidação e a cobrança de receita podem ser efetuadas para além dos valores previstos na respetiva inscrição orçamental;

2.2.3. As operações de execução do orçamento das receitas obedecem ao princípio da segregação das funções de liquidação e de cobrança;

2.2.4. A segregação de funções a que se refere o número anterior pode estabelecer-se entre diferentes serviços ou entre diferentes agentes do mesmo serviço.

2.3. A NCP 9 - Imparidade de Ativos, prescreve os procedimentos que uma entidade deve aplicar para determinar se um ativo está em imparidade e assegurar que as perdas por imparidade são reconhecidas. A Norma também especifica quando uma entidade deve reverter uma perda por imparidade;

2.4. A NCP 13 - Rendimento de Transações com Contraprestação, prescreve o tratamento contabilístico do rendimento proveniente de transações e acontecimentos que tenham uma contraprestação e a NCP 14 - Rendimento de Transações sem Contraprestação, prescreve os requisitos para o relato financeiro de transações sem contraprestação;

2.5. A NCP 26 - Contabilidade e Relato Orçamental, regula a contabilidade orçamental, estabelecendo os conceitos e requisitos do ciclo orçamental da receita, bem como a classificação das transações orçamentais de receita e o reconhecimento e mensuração lançamentos nas contas orçamentais;

2.6. A liquidação, arrecadação e cobrança de receitas provenientes de taxas, vendas de bens e prestação de serviços é efetuada com base nos regulamentos e tabela de taxas e preços, ou por deliberações aprovadas pelos Órgãos Municipais;

2.7. Também são consideradas receitas municipais as provenientes do Orçamento de Estado, de empréstimos ou de subsídios, bem como aquelas que resultem de impostos diretos e juros bancários;

2.8. No âmbito do presente manual de controlo interno, são considerados:

2.8.1. Serviços Emissores de Receita (SER) – serviços municipais autorizados a emitir receita (documentos de liquidação da receita), respondendo os seus responsáveis pelo correto apuramento das verbas liquidadas. Os SER apenas podem realizar procedimentos de emissão, ficando a cobrança a cargo da Tesouraria ou de agentes de cobrança;

2.8.2. Agentes de cobrança – entidades externas que procedem à cobrança de valores em substituição da Tesouraria, tendo por base documentos de liquidação emitidos pelos SER. A emissão do documento de liquidação da receita ocorrerá no SER com competência para a liquidação da receita;

2.8.3. Postos externos de cobrança – serviços municipais nos quais se procede ao recebimento de valores não existindo, no entanto, a liquidação imediata, ou emissão do documento de liquidação da receita. A cobrança é efetuada mediante documentos equivalentes aos documentos de liquidação da receita, que estão numerados sequencialmente e podem encontrar-se na forma de documentos de venda a dinheiro, senhas valoradas e não valoradas, bilhetes de espetáculos, talões de máquinas registadoras, entre outros. A emissão do documento de liquidação da receita ocorrerá no SER em que se enquadra o serviço designado como posto externo de cobrança.

3. REQUISITOS E PROCEDIMENTOS DE CONTROLO ESPECÍFICOS DE EXECUÇÃO DA RECEITA

3.1. Os SER emitem os documentos de liquidação da receita nas aplicações informáticas de suporte à receita;

3.2. Nos casos em que justificadamente não exista uma aplicação informática para emissão dos documentos de liquidação da receita legalmente válidos, o posto externo de cobrança é dotado de documentos manuais, emitidos com número sequencial, à guarda de trabalhador designado pelo dirigente do SER correspondente;

3.3. Os documentos referidos no ponto anterior deverão constar em livros impressos tipograficamente com três vias, destinando-se o original ao utente/cliente, o duplicado ao SER e o triplicado a permanecer no livro;

3.4. Não é permitida a desagregação dos documentos dos respetivos livros que são pessoais e intransmissíveis, obedecendo à ordem sequencial;

3.5. Sempre que ocorra um lapso no preenchimento do documento manual que implique a sua anulação, deve ser expressa no mesmo a razão da inutilização e junção no livro de todas as vias do documento inutilizado;

3.6. Os trabalhadores responsáveis pelos postos externos de cobrança são sempre obrigados a entregar ao utente/cliente o documento comprovativo emitido sob forma legal;

3.7. As receitas emitidas pelos diversos SER darão entrada na Tesouraria, em regra, no 1.º dia útil, seguinte à cobrança, com as exceções enunciadas nos pontos seguintes;

3.8. Quando se trate de agentes de cobrança externos, a entrega das receitas cobradas far-se-á, mensalmente por transferência bancária;

3.9. Quando se trate de postos externos de cobrança, a entrega far-se-á, diariamente, e/ou sempre que se justifique;

3.10. A entrega de receita pelos postos externos de cobrança deve obedecer aos seguintes procedimentos:

3.10.1. Deverá ser acompanhada de documento resumo referente às cobranças efetuadas, anexando e fazendo prova dos documentos de quitação suporte;

3.10.2. O SER correspondente deve, mediante confronto com o documento enunciado no número anterior, validar a sequência numérica dos documentos de quitação, bem como os dados neles constantes, após o que emite os respetivos documentos de liquidação da receita;

3.10.3. Os documentos de liquidação da receita emitidos nos termos do número anterior devem conter desagregação suficiente de forma a permitir o devido tratamento contabilístico;

3.10.4. A Tesouraria, no próprio dia, procede à conferência dos montantes entregues e procede ao registo da cobrança na aplicação informática de suporte à Tesouraria.

3.11. Os procedimentos para os valores recebidos pelo correio são os seguintes:

3.11.1. Na eventualidade de se verificar a receção de valores por correio, o serviço responsável pelo expediente deve remeter os mesmos, diariamente, para o serviço responsável pela gestão financeira, sendo que este, após validação, reencaminha os mesmos para a Tesouraria;

3.11.2. Os cheques recebidos por correio devem ser cruzados e em caso de não identificarem o beneficiário deverá ser aposta a indicação de "*Município de Vila do Porto*";

3.11.3. A listagem diária dos valores recebidos deve ser remetida ao respetivo SER, em função da tipologia desta, para emissão dos respetivos documentos de liquidação da receita e posterior registo da cobrança pela Tesouraria;

3.11.4. Os valores recebidos, cuja receita não seja passível de identificação, devem ser considerados um adiantamento, devendo emitir-se uma guia de recebimento por operações de tesouraria, até ser regularizada a situação.

3.12. Receitas de proveniência desconhecida:

3.12.1. Caso dê entrada nas contas bancárias da entidade verba de proveniência desconhecida, deve o serviço responsável pela gestão financeira promover o registo de entrada das mesmas como adiantamento, registando uma entrada de fundos por operações de tesouraria;

3.12.2. Se no prazo de seis meses não se conseguir identificar a que diz respeito a verba creditada, a mesma será contabilizada como uma receita orçamental, afetando o orçamento na rubrica "*Outras receitas correntes*".

3.13. A responsabilidade por situações de alcance é imputável aos trabalhadores que procedem à cobrança da receita, devendo, no entanto, o responsável pela Tesouraria, no desempenho das suas funções, proceder ao controlo e apuramento das importâncias entregues;

3.14. A responsabilidade por situações de alcance é imputável ao responsável pela Tesouraria, quando, no desempenho das suas funções de gestão, controlo e apuramento das importâncias, se concluir ter procedido com dolo.

4. REQUISITOS E PROCEDIMENTOS DE CONTROLO ESPECÍFICOS DA RECEITA DE OPERAÇÕES DE TESOURARIA

4.1. As operações de tesouraria são as que geram influxos ou exfluxos de caixa (movimentam a tesouraria) mas não representam operações de execução orçamental, ou seja, são valores não pertencentes à entidade e que serão entregues a terceiros. Para além disso, consideram-se operações de tesouraria as cauções prestadas em dinheiro, podendo, neste caso haver influxo de caixa ou haver lugar a retenção no ato do pagamento de uma despesa;

4.2. Quando houver um influxo de caixa considerado operação de tesouraria, os valores deverão ser depositados/transferidos para as contas bancárias criadas para o efeito, no máximo até ao final do dia útil seguinte à sua entrada.

5. REQUISITOS E PROCEDIMENTOS DE CONTROLO ESPECÍFICOS DE CONTAS A RECEBER

5.1. O controlo das dívidas a receber emitidas pelos SER é da sua responsabilidade, devendo ser efetuada a reconciliação das liquidações emitidas e dos valores em dívida nas aplicações informáticas de suporte à emissão da receita, com os dados constantes na aplicação informática de suporte à contabilidade, devendo ser enviado ao serviço com a responsabilidade da gestão financeira os seguintes elementos:

5.1.1. Justificação dos devedores em mora e identificação do risco de incobrabilidade, com vista a determinar a necessidade do reconhecimento de imparidades;

5.1.2. Identificação da dívida com risco de ser alegada a prescrição.

6. REQUISITOS E PROCEDIMENTOS DE CONTROLO ESPECÍFICOS DE EXECUÇÕES FISCAIS

6.1. É da responsabilidade dos SER identificarem os documentos de receita que devem transitar para cobrança em execução fiscal, sendo que findo o prazo de pagamento voluntário estabelecido nas leis tributárias, é extraída a certidão de dívida com base nos elementos que tiverem ao seu dispor, a qual é enviada ao serviço responsável pelas execuções fiscais. Esta servirá de base (título executivo) à instauração do processo de execução fiscal;

6.2. Compete ao serviço responsável pelas execuções fiscais gerir e cobrar toda a receita que se encontra registada como estando em execução fiscal, sendo que para efeitos de controlo do período do processo de execução fiscal, deve constar na relação de devedores, a data limite da cobrança voluntária, data da instauração do processo e do seu término;

6.3. No momento do pagamento dos processos em execução fiscal é efetuado o cálculo dos juros de mora e outros encargos legais, sendo o pagamento efetuado pelos utentes diretamente na Tesouraria, através de outros meios de pagamento disponibilizado ou ainda diretamente nos serviços da Autoridade Tributária;

6.4. Anualmente, deverá ser realizada uma informação pelo serviço responsável pelas execuções fiscais, a remeter ao membro do executivo com a responsabilidade da área financeira, relativa à dívida em execução fiscal que se encontra por cobrar, por documento, nomeadamente quanto aos seguintes aspetos:

6.4.1. Identificação da natureza da dívida e do respetivo documento;

6.4.2. Devedor;

6.4.3. Valor da dívida (excluída de juros);

6.4.4. Juros à data atual;

6.4.5. Antiguidade da divida;

6.4.6. Fase em que se encontra o processo;

6.4.7. Expectativa de cobrança da dívida (valor e data).

SMART VISION

ASSESSORES E AUDITORES ESTRATÉGICOS

MANUAL DE CONTROLO INTERNO

MCI.04 – DESPESA, TERCEIROS E CONTAS A PAGAR

ANEXO IV da Norma de Controlo Interno

Município de Vila do Porto

ÍNDICE

Abreviaturas e Acrónimos 4

1. Objetivo 5
2. Enquadramento normativo e requisitos gerais 5
3. Requisitos e procedimentos de controlo específicos de execução da despesa 7
4. Requisitos e procedimentos de controlo específicos da despesa de operações de tesouraria 10
5. Requisitos e procedimentos de controlo específicos de registo de obrigação de contas a pagar 10
6. Requisitos e procedimentos de controlo específicos de passivos financeiros orçamentais 12
7. Requisitos e procedimentos de controlo específicos de transferências concedidas 13
8. Requisitos e procedimentos de controlo específicos de pagamentos de contas a pagar 14
9. Requisitos e procedimentos de controlo específicos das contas a pagar 14

Controlo de Versões					
Edição	**Versão**	**Data de aprovação**	**Autor da Proposta**	**Responsável pela aprovação**	**Mecanismos de divulgação e publicitação**
1	1		Divisão Administrativa e Financeira	Câmara Municipal de Vila do Porto	Intranet e página oficial na Internet

ABREVIATURAS E ACRÓNIMOS

CCP - Código dos Contratos Públicos

LEO - Lei de Enquadramento Orçamental

LOPTC - Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas

MCI - Manual de Controlo Interno

NCI – Norma de Controlo Interno

OP – Ordem de pagamento

RFALEI - Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais

SNC-AP - Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas

1. OBJETIVO

1.1. O objetivo do presente MANUAL DE CONTROLO INTERNO - MCI.04 – DESPESA, TERCEIROS E CONTAS A PAGAR é o de estatuir princípios e procedimentos de controlo interno que visam:

1.1.1. O cumprimento adequado dos pressupostos de assunção de despesa em matéria de:

1.1.1.1. Aquisição e locação de bens e serviços;

1.1.1.2. Empreitadas de obras públicas;

1.1.1.3. Processamento de remunerações, outros abonos e descontos;

1.1.1.4. Transferências concedidas;

1.1.1.5. Passivos financeiros;

1.1.1.6. Outros contratos que impliquem despesa independentemente da tipologia de procedimento aplicável.

1.1.2. O cumprimento adequado dos pressupostos de reconhecimento da conversão de compromisso orçamental em contas a pagar.

2. ENQUADRAMENTO NORMATIVO E REQUISITOS GERAIS

2.1. O RFALEI;

2.2. A LEO, consagra os princípios de execução orçamental de despesa, designadamente:

2.2.1. Nenhuma despesa pode ser autorizada sem que, cumulativamente:

2.2.1.1. O facto gerador da obrigação respeite as normas legais aplicáveis;

2.2.1.2. Disponha de inscrição orçamental no programa e no serviço ou na entidade, tenha cabimento e identifique se os pagamentos se esgotam no ano ou em anos futuros no período previsto para o programa;

2.2.1.3. Satisfaça os requisitos de economia, eficiência e eficácia.

2.2.2. Nenhuma despesa pode ser paga sem que o compromisso e a respetiva programação de pagamentos previstos sejam assegurados pelo orçamento de tesouraria da entidade;

2.2.3. O montante anual de um programa estabelece o teto máximo de pagamentos que podem ser feitos;

2.2.4. As operações de execução do orçamento das despesas obedecem ao princípio da segregação das funções de liquidação e de cobrança, quanto às primeiras, e de autorização da despesa e do respetivo pagamento, quanto às segundas;

2.2.5. A segregação de funções a que se refere o número anterior pode estabelecer-se entre diferentes serviços ou entre diferentes agentes do mesmo serviço na entidade.

2.3. A realização de qualquer despesa implica ainda o cumprimento das regras da competência para a autorização da despesa preceituadas pelo Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, na sua redação atual, sem prejuízo dos mecanismos de delegação de competências previstos na lei;

2.4. A realização de qualquer despesa obedece ao princípio da unidade da despesa e da proibição do seu fracionamento, conforme o artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho;

2.5. A realização de despesa encontra-se sujeita à disciplina de contratação pública e o regime substantivo dos contratos públicos que revistam a natureza de contrato administrativo, nos ternos do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, que consagra o Código dos Contratos Públicos (CCP), sempre que não sejam excluídos do seu âmbito de aplicação, pelo que a mesma depende do cumprimento dos procedimentos pré-contratuais necessários e demais requisitos de eficácia e validade previstos nesse mesmo código e quando aplicável, na Lei do Orçamento do Estado em vigor;

2.6. No seguimento do ponto anterior, a realização da despesa encontra-se sujeita ao disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 27/2015/A, de 29 de dezembro, na sua redação atual, no que concerne às regras especiais da contratação pública na Região Autónoma dos Açores, considerando as particularidades regionais, sendo que o presente diploma não prejudica a aplicação das normas que integram o regime jurídico da contratação pública e o regime substantivo dos contratos públicos constantes do Código dos Contratos Públicos.

2.7. Nos processos relativos a empréstimos contraídos pela entidade deve ser observado o disposto no RFALEI, bem como no disposto na resolução do Tribunal de Contas que estiver em vigor para esta matéria;

2.8. A assunção de compromissos e realização de despesas e endividamento deve ainda observar todas as normas e obrigações previstas na Lei de Orçamento de Estado e decreto-lei estabelece as disposições necessárias à execução do Orçamento do Estado em vigor, aplicáveis às autarquias locais;

2.9. A LCPA, consagra regras aplicáveis à assunção de compromissos, dispondo o Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual, das normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da LCPA. Os diplomas consagram o seguinte:

2.9.1. Os titulares de cargos políticos, dirigentes, gestores e responsáveis pela contabilidade não podem assumir compromissos que excedam os fundos disponíveis;

2.9.2. As entidades têm obrigatoriamente sistemas informáticos que registam os fundos disponíveis, os compromissos, os passivos, as contas a pagar e os pagamentos em atraso, especificados pela respetiva data de vencimento;

2.9.3. Os sistemas de contabilidade de suporte à execução do orçamento emitem um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na ordem de compra, nota de encomenda, ou documento equivalente, e sem o qual o contrato ou a obrigação subjacente em causa são, para todos os efeitos, nulos;

2.9.4. A nulidade prevista no número anterior pode ser sanada por decisão judicial quando, ponderados os interesses públicos e privados em presença, a nulidade do contrato ou da obrigação se revele desproporcionada ou contrária à boa-fé;

2.9.5. A autorização para a assunção de um compromisso é sempre precedida pela verificação da conformidade legal da despesa, nos presentes termos e nos demais exigidos por lei;

2.9.6. A assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com as entidades e parcerias público-privadas, está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal;

2.9.7. Nas situações em que o valor do compromisso plurianual é inferior ao montante a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, a competência referida no ponto anterior pode ser delegada no Presidente de Câmara;

2.9.8. A lei do Orçamento de Estado pode prever que, para o ano em que vigora essa lei, a entidade possa ficar isento do âmbito de aplicação da LCPA.

2.10. A NCP 26 — Contabilidade e Relato Orçamental, regula a contabilidade orçamental, estabelecendo os conceitos e quesitos do ciclo orçamental da despesa, bem como a classificação das transações orçamentais de despesa e o reconhecimento e mensuração lançamentos nas contas orçamentais;

2.11. No âmbito dos atos ou contratos que impliquem despesa, devem ser atendidas as regras de fiscalização do Tribunal de Contas nos termos da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas (LOPTC), Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua redação atual.

3. REQUISITOS E PROCEDIMENTOS DE CONTROLO ESPECÍFICOS DE EXECUÇÃO DA DESPESA

3.1. Cabimento é a reserva de dotação disponível para o processo de despesa que se pretende realizar, tendo por base o encargo provável a suportar pelo orçamento do respetivo ano, quando a reserva de dotação seja plurianual a mesma é registada para efeitos de controlo;

3.2. Nas situações relativas aos cabimentos de despesas de carater recorrente, nomeadamente de funcionamento associadas a contratos, despesas que pela sua natureza impliquem encargos fixos, como sejam os salários o cabimento deverá ser efetuado pelo encargo total estimado até ao fim do ano ou até ao final do prazo contratual (se inferior);

3.3. O registo do cabimento tem suporte num documento interno, pelo montante dos encargos prováveis, com a respetiva distribuição plurianual, e visa assegurar a existência de dotação para a assunção do compromisso, fundamentando a autorização da despesa;

3.4. Não obstante os princípios de não consignação e as suas exceções, para efeitos de controlo, o cabimento tem associado uma fonte de financiamento, apurada pelo serviço com a responsabilidade do planeamento orçamental, que poderá em fase posterior da execução da despesa ser alterada, sendo as mesmas tipificadas da seguinte forma:

3.4.1. (RP) receitas próprias;

3.4.2. (RG) receitas gerais;

3.4.3. (UE) financiamento da EU;

3.4.4. (EMPR) contração de empréstimos.

3.5. Compromisso é a assunção perante terceiros da responsabilidade por um possível passivo, em contrapartida do fornecimento de bens e serviços ou da satisfação de outras condições, implicando alocação de dotação orçamental, independentemente do pagamento;

3.6. Os compromissos consideram -se assumidos quando é executada uma ação formal pela entidade, como seja a emissão de requisição externa, nota de encomenda ou documento equivalente, ou a assinatura de um contrato, acordo ou protocolo;

3.7. As dotações orçamentais da despesa constituem limite máximo a utilizar na sua realização, considerando as eventuais modificações orçamentais;

3.8. Somente podem ser assumidos compromissos de despesa para os quais exista cabimento suficiente;

3.9. As despesas a realizar com a compensação em receitas legalmente consignadas podem ser autorizadas até à concorrência das importâncias arrecadadas;

3.10. Sob pena da respetiva nulidade, e sem prejuízo das responsabilidades criminal, financeira, disciplinar e civil aplicáveis, bem como do disposto nos artigos 9.º e 10.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas as seguintes condições (n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 127/2012):

3.10.1. Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;

3.10.2. Registado no sistema informático de apoio à execução orçamental;

3.10.3. Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido no documento que titula a assunção do compromisso.

3.11. Sempre e quando o Município de Vila do Porto, não tenha enquadramento de exclusão da aplicação da LCPA, não podem os compromissos ultrapassar os fundos disponíveis, exceto nas situações expressamente permitidas na legislação em vigor;

3.12. Os compromissos são classificados de pontuais, plurianuais ou continuados:

3.12.1. Compromisso continuado é um compromisso de caráter permanente, que gera responsabilidades recorrentes durante um período indeterminado de tempo, nomeadamente, salários, rendas, consumo de eletricidade ou de água. O seu registo é efetuado pela totalidade do valor no momento da sua assunção. Para efeitos do momento do seu registo devem ser atendidos os entendimentos e recomendações emitidas pela DGO e DGAL;

3.12.2. Compromisso pontual é um compromisso que gera uma única responsabilidade ou uma série de responsabilidades durante um período de tempo determinado. O seu registo é efetuado pela totalidade do valor no momento da sua assunção;

3.12.3. Compromisso plurianual é um compromisso que quando assumido gera responsabilidades para a entidade em mais do que um período orçamental, ou pelo menos em período

diferente daquele em que é assumido. Para efeitos do momento do seu registo devem ser atendidos os entendimentos e recomendações emitidas pela DGO e DGAL.

3.13. Para feitos do controlo e registo de cabimentos e compromissos no sistema informático de apoio à execução orçamental, devem ser registados através do módulo de contratos, as obrigações orçamentais referentes aos contratos de aquisição de bens e serviços, empreitadas, aquisição de bens imóveis, arrendamento, empréstimos, transferências concedidas ou referentes a outras despesas certas e permanentes, independentemente do tipo de procedimento e obrigatoriedade de redução à forma escrita de contrato.

3.14. Relativamente às despesas com pessoal, para feitos do controlo e registo de cabimentos e compromissos no sistema informático de apoio à execução orçamental:

3.14.1. Devem seguir o procedimento previsto no ponto acima, nos casos de contratos de avença não registados no sistema de gestão de pessoal;

3.14.2. Devem ser atendidos os entendimentos e recomendações emitidas pela DGO e DGAL relativos aos compromissos com despesas certas e permanentes.

3.15. Não podem ser anulados compromissos em montante idêntico à respetiva receita consignada já cobrada;

3.16. Os compromissos que transitaram de ano, por não estarem satisfeitos, mas que se espera que o sejam durante o corrente exercício, devem ser cabimentados e comprometidos na primeira semana do ano, pelo montante nominal;

3.17. As obrigações vencidas que transitaram do ano anterior e aquelas que foram geradas em anos anteriores e se vencem no ano, devem ser registados nos primeiros 10 dias úteis de cada ano, bem como o respetivo cabimento e compromisso;

3.18. A todas as despesas deve ser associada a respetiva fonte de financiamento, conforme tipificação de fontes acima enumerada;

3.19. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro de cada ano, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos, até essa data, ser processados por conta das verbas adequadas do Orçamento que estiver em vigor no momento em que se proceda ao seu pagamento;

3.20. O serviço responsável pela gestão financeira efetua, no sistema informático de apoio à execução orçamental, a parametrização para efeitos registos contabilísticos dos documentos de despesa, de modo a automatizar e harmonizar as classificações orçamental, patrimonial e de custos relativamente a despesas previamente tipificadas;

3.21. As aquisições de bens, serviços e execução de empreitadas necessárias à atividade dos serviços devem ser planeadas aquando da preparação do orçamento, tendo por base uma avaliação objetiva das necessidades, e transmitidas aos serviços competentes em matéria de contratação pública.

4. REQUISITOS E PROCEDIMENTOS DE CONTROLO ESPECÍFICOS DA DESPESA DE OPERAÇÕES DE TESOURARIA

4.1. As operações de tesouraria são as que geram influxos ou exfluxos de caixa (movimentam a tesouraria) mas não representam operações de execução orçamental, ou seja, são valores não pertencentes à entidade e que serão entregues a terceiros. Para além disso, consideram-se operações de tesouraria as cauções prestadas em dinheiro, podendo, neste caso haver influxo de caixa ou haver lugar a retenção no ato do pagamento de uma despesa;

4.2. O serviço de responsável pela gestão financeira deverá analisar os prazos estabelecidos para entrega às entidades destinatárias dos valores recebidos como operações de tesouraria, por forma a emitir as respetivas ordens de pagamento (OP) e assegurar o seu pagamento atempado;

5. REQUISITOS E PROCEDIMENTOS DE CONTROLO ESPECÍFICOS DE REGISTO DE OBRIGAÇÃO DE CONTAS A PAGAR

5.1. A obrigação não pode exceder o valor do compromisso, assim como o pagamento não pode exceder o valor da obrigação. Os limites definidos devem ser aferidos por transação ou evento e segundo as classificações orçamentais vigentes;

5.2. O registo das obrigações por natureza da despesa é efetuado em paralelo com o registo da obrigação (contas a pagar) na contabilidade financeira;

5.3. O registo das obrigações é suportado em fatura ou documento equivalente que representa o vencimento da obrigação, com exceção das obrigações que se vençam sem necessidade de emissão pela contraparte credora de documento nesta fase, como sejam por exemplo, obrigações salariais, fiscais, ou obrigações associadas a passivos financeiros ou transferências concedidas;

5.4. Não deverá existir um desfasamento entre a data da fatura ou documento equivalente e a data de registo de entrada no serviço que tem a função de expediente, superior a 10 dias úteis contados a partir da data da respetiva emissão, devendo este prazo ser comunicado a todos os fornecedores da entidade, bem como os canais disponíveis e preferenciais para receção de faturação;

5.5. O processamento definitivo da obrigação e registo em contas a pagar, deve ser acompanhado da execução de atividades de controlo que garantam o cumprimento de quesitos prévios de conferência e aceitação, designadamente:

5.5.1. Validação da sua conformidade administrativa, referente aos quesitos dos suportes admissíveis na legislação portuguesa;

5.5.2. Validação expressa de receção qualitativa e quantitativa e confirmação da especificação técnica, de bens/prestação do serviço/execução dos trabalhos ou vencimento da obrigação a que respeita;

5.5.3. Verificação da conformidade do documento contabilístico;

5.5.4. Confirmação da existência de assunção de compromisso prévio;

5.5.5. Verificação expressa da conformidade com os procedimentos contratuais e documentos suporte ao registo do compromisso orçamental que a antecedem, nomeadamente, no que se refere às condições financeiras e de vencimento das obrigações e identificação clara do emitente e o correspondente número de compromisso válido e sequencial, nos termos da legislação em vigor;

5.5.6. Validação dos requisitos legais e fiscais, inerentes a faturas e outros documentos fiscalmente relevantes, designadamente quando emitidas por sujeitos passivos de imposto sobre o valor acrescentado (IVA), determinados no Decreto-Lei n.º 28/2019, de 15 de fevereiro, na sua redação atual ou outras que a legislação que regula a contraprestação ou o sujeito contraparte determine;

5.5.7. Validação das regras e requisitos contabilísticos do ciclo da despesa, designadamente o prévio cabimento e compromisso.

5.6. Sem prejuízo de outros com igual valor, constituem documentos comprovativos da receção e confirmação da especificação técnica de bens/prestação do serviço/execução dos trabalhos ou vencimento da obrigação a que respeita, nomeadamente autos de medição, guias de remessa com menção de conferência física e qualitativa, relatórios de confirmação de execução ou cumprimento da contraprestação;

5.7. Sem prejuízo, dos mecanismos de fiscalização de empreitadas de obras públicas, o serviço responsável pela gestão de empreitadas, deve proceder à conferência com o respetivo auto de medição e ou outras peças processuais do procedimento de contratação e de fiscalização, e aceitar expressamente a sua conformidade para processamento definitivo;

5.8. Quando não existirem procedimentos pré-contratuais anteriores no âmbito da contratação pública ou compromisso prévio cabe ao serviço responsável pela gestão financeira, validação da fatura e da contraprestação associada, quando lhe caiba a gestão do contrato, ou promover a sua validação pelo serviço que detêm essa competência de acompanhamento do contrato ou ainda promover a validação entidade competente para autorização da despesa nos restantes casos;

5.9. Sem prejuízo, dos mecanismos de fiscalização de empreitadas de obras públicas ou exista designação expressa de serviço ou trabalhador competente para execução das operações de conferência e aceitação, compete Gestor do Contrato, a execução das mesmas;

5.10. A execução das operações de conferência e aceitação deverá ocorrer num prazo máximo de 5 dias;

5.11. A execução das restantes operações de conferência e registo da obrigação deverá ocorrer num prazo máximo de 10 dias;

5.12. Quando a fatura ou documento equivalente não cumpra com os requisitos suficientes para a sua validação, deve ser remetida informação que ateste a inconformidade e o motivo da mesma;

5.13. Caso a fatura não cumpra com algum dos critérios mencionados nos pontos anteriores é devolvida ao fornecedor, pelo serviço responsável pela gestão financeira, sendo registado no sistema informático o motivo da sua devolução e caso seja expectável que o encargo seja para reconhecer no respetivo período económico, deve ser feita referência à necessidade de registo do acréscimo de gasto para efeitos de especialização dos exercícios;

5.14. Após validação pelos serviços, o serviço com a responsabilidade da gestão financeira, efetua o registo da obrigação, tendo sempre em consideração a eventual plurianualidade da mesma.

6. REQUISITOS E PROCEDIMENTOS DE CONTROLO ESPECÍFICOS DE PASSIVOS FINANCEIROS ORÇAMENTAIS

6.1. Despesa de passivos financeiros orçamentais constituem operações financeiras, englobando as de tesouraria e as de médio e longo prazos, que envolvam pagamentos decorrentes quer da amortização de empréstimos, titulados ou não, quer da regularização de adiantamentos ou de subsídios reembolsáveis, quer, ainda, da execução de avales ou garantias, bem como os prémios ou descontos que possam ocorrer na amortização dos empréstimos;

6.2. A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias locais e das Entidades intermunicipais (RFALEI), na sua redação atual, regula o regime de crédito dos municípios, devendo ser observados os princípios e quesitos aí estabelecidos;

6.3. O processo de contração de empréstimos por parte da entidade encontra-se sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, devendo obedecer à organização e instrução de processos conforme disposto na resolução do Tribunal de Contas que estiver em vigor;

6.4. No âmbito do controlo sobre passivos financeiros devem ser desenvolvidas atividades de demonstração e confirmação expressa sobre:

6.4.1. Observação dos normativos legais aplicáveis aos procedimentos pré-contratuais e organização de processo e capacidade de endividamento municipal;

6.4.2. Validação dos valores contabilizados nas amortizações segundo as regras normativo contabilístico aplicável;

6.4.3. Confirmação dos valores dos juros contabilizados pela entidade de acordo com os empréstimos contratados.

6.5. Deve ser conduzido procedimento de circularização junto das instituições autorizadas por lei a conceder crédito é um método de controlo que visa validar os saldos das respetivas contas, através da evidência externa e deve obedecer aos seguintes princípios:

6.5.1. A circularização junto das entidades bancárias deve fazer-se com uma periodicidade semestral;

6.5.2. Sem prejuízo do disposto no parágrafo anterior, a circularização será feita obrigatoriamente no momento do encerramento dos exercícios;

6.5.3. A circularização é da responsabilidade do serviço responsável pela gestão financeira.

7. REQUISITOS E PROCEDIMENTOS DE CONTROLO ESPECÍFICOS DE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS

7.1. A elaboração de qualquer proposta para atribuição de apoios ou subsídios deverá ser precedida da seguinte verificação, por parte da unidade orgânica proponente:

7.1.1. Se a entidade beneficiária cumpre o conjunto de normas que regulam a sua atividade, em especial, no respeitante à legalidade da sua constituição, à natureza dos fins que prossegue, ao funcionamento dos seus órgãos, existência de alvarás e outros licenciamentos e adequação das suas instalações aos fins prosseguidos;

7.1.2. Tem os deveres fiscais e contribuições para a segurança social regularizados;

7.1.3. Do depósito da prestação de contas aprovada.

7.2. As propostas elaboradas e a submeter à aprovação da Câmara Municipal devem:

7.2.1. Ser fundamentadas em termos autossuficientes, sem necessidade de consulta de outros elementos;

7.2.2. Ser proferida no âmbito de um regulamento com eficácia externa, onde se encontram regulados os procedimentos e os critérios de atribuição de subsídios;

7.2.3. Ser acompanhadas da proposta de realização de despesa com indicação do respetivo cabimento.

7.3. Os serviços municipais devem promover o acompanhamento da atividade das entidades a quem, na sua área de atuação, foram concedidos subsídios ou outras formas de apoio, por forma a assegurar que os dinheiros públicos pagos foram utilizados de acordo com o fim para que foram atribuídos;

7.4. Os serviços municipais deverão, igualmente, assegurar a recolha, junto de cada uma das entidades subsidiadas, da entrega dos Planos e Orçamentos e dos Relatórios e Contas Anuais, após a aprovação pelo órgão competente;

7.5. O serviço responsável pela gestão financeira só procederá ao processamento das ordens de pagamento (OP) relativas a subsídios e apoios após a informação expressa dos serviços municipais proponentes de que os mesmos se encontram em condições de ser pagos, juntando a essa informação os respetivos elementos comprovativos;

7.6. Quando se trate de apoio de capital, o serviço responsável pela gestão financeira assegura, previamente à emissão da OP, a existência de faturas comprovativas da despesa, emitidas à ordem da entidade beneficiária, para o que poderão solicitar a colaboração dos serviços municipais proponentes do subsídio ou apoio em causa;

7.7. No caso de o valor do Contrato-Programa ser superior ao constante anualmente da LOE para envio a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, o mesmo só poderá produzir efeitos após o visto daquele órgão;

7.8. As outras formas de apoio contemplam, designadamente, os subsídios em espécie (entregas de bens, materiais e equipamentos), a utilização de pessoal e equipamentos da entidade ou o pagamento de despesas de outras entidades no âmbito da ação social, cultural e desportiva;

7.9. O processo de utilização destas formas de apoio deve ter sempre em conta as atribuições do Município e deve ser iniciado com o pedido de apoio feito pela entidade que o solicita, instruído com justificação plausível e outros documentos que venham a ser considerados convenientes.

7.10. A utilização destas formas de apoio deve ser considerada em sede de contabilidade de gestão;

7.11. A atribuição e pagamento de apoios a entidades é objeto de publicação nos termos previstos na lei.

8. REQUISITOS E PROCEDIMENTOS DE CONTROLO ESPECÍFICOS DE PAGAMENTOS DE CONTAS A PAGAR

8.1. No que se refere à verificação de condições de prévias de conferência e aceitação de contas a pagar para efeitos de pagamento:

8.1.1. Confirmação do processamento definitivo da obrigação e registo em contas a pagar, pressupondo existe verificação prévia que o mesmo cumpre os requisitos aplicáveis enunciados nos pontos 2 a 4 do presente Manual;

8.1.2. Previamente ao ato de pagamento, deverá o serviço responsável pela gestão financeira verificar, em cumprimento da legislação em vigor e nos casos aplicáveis, a regularidade da situação contributiva e tributária da entidade credora.

9. REQUISITOS E PROCEDIMENTOS DE CONTROLO ESPECÍFICOS DAS CONTAS A PAGAR

9.1. No final de cada trimestre deve ser feita reconciliação entre os extratos de conta corrente dos clientes e dos fornecedores com as respetivas contas da entidade, por trabalhador(es) designado(s) pelo dirigente responsável pelo serviço de gestão financeira;

9.2. Devem ser efetuadas reconciliações trimestrais por trabalhador a designar pelo dirigente responsável pelo serviço de gestão financeira, nas contas de empréstimos bancários com as instituições de crédito e controlados os cálculos dos respetivos juros, sempre que haja lugar a qualquer pagamento por conta desses débitos;

9.3. Todos os débitos e créditos de juros, antes de serem contabilizados, devem ser conferidos;

9.4. Mensalmente devem ser efetuadas reconciliações nas contas "*Estado e outros entes públicos*" por trabalhador designado pelo dirigente responsável pelo serviço de gestão financeira;

9.5. Para além destas reconciliações com caráter certo, devem ser efetuadas outras com caráter aleatório, a realizar por trabalhador a designar pelo dirigente responsável pelo serviço de gestão financeira;

9.6. De todas as reconciliações será lavrado um termo de conferência assinado por todos os seus intervenientes.

SMART VISION

ASSESSORES E AUDITORES ESTRATÉGICOS

MANUAL DE CONTROLO INTERNO

MCI.05 – INVENTÁRIOS

ANEXO V da Norma de Controlo Interno

Município de Vila do Porto

ÍNDICE

Abreviaturas e Acrónimos 4

1. Objetivo 5

2. Enquadramento normativo e requisitos gerais 5

3. Requisitos e procedimentos de controlo específicos de gestão de inventários 7

3.1. Gestão de stocks 7

3.2. Movimentação de inventários 7

3.3. Controlo de inventários 8

3.4. Apuramento de resultados e procedimentos finais 10

Controlo de Versões					
Edição	**Versão**	**Data de aprovação**	**Autor da Proposta**	**Responsável pela aprovação**	**Mecanismos de divulgação e publicitação**
1	1		Divisão Administrativa e Financeira	Câmara Municipal de Vila do Porto	Intranet e página oficial na Internet

ABREVIATURAS E ACRÓNIMOS

CCP - Código dos Contratos Públicos

MCI - Manual de Controlo Interno

NCI – Norma de Controlo Interno

NCP - Norma de Contabilidade Pública

PCM - Plano de Contas Multidimensional

POCAL - Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais

SNC-AP - Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas

1. OBJETIVO

1.1. O objetivo do presente MANUAL DE CONTROLO INTERNO - MCI.05 – INVENTÁRIOS é o de estatuir princípios e procedimentos de controlo interno que visam:

1.1.1. Harmonizar as práticas do processo de compra, armazenamento, distribuição e gestão de inventários (existências), nivelando-as pelas melhores práticas conhecidas, com evidência dos resultados obtidos;

1.1.2. Introduzir práticas de eficaz aprovisionamento ajustando as previsões de reposição de stocks;

1.1.3. Manter a uniformização do sistema de codificação e nomenclatura de produtos que permita uma identificação imediata do material e facilite o controlo periódico das unidades armazenadas;

1.1.4. Instituir medidas de controlo físico que possibilitem a máxima fiabilidade de informação e desenvolver mecanismos de reporte que produzam relatórios detalhados de suporte à gestão;

1.1.5. Tornar visível a responsabilidade e autoridade dos atores nas várias fases do processo (compra, armazenamento, distribuição e registo contabilístico);

1.1.6. Assegurar que a gestão de inventários do Município de Vila do Porto cumpre os requisitos de uma gestão moderna, satisfazendo os princípios da economia, eficiência e eficácia.

1.2. O presente MCI aplica-se a todos os serviços municipais do Município de Vila do Porto;

1.3. Os procedimentos relacionados com a Gestão de Inventários são da responsabilidade dos Armazéns municipais que tenham sido criados por ordem do órgão executivo.

2. ENQUADRAMENTO NORMATIVO E REQUISITOS GERAIS

2.1. Este Manual obedece aos requisitos legais aplicáveis, nomeadamente os dispostos no CCP e demais legislação complementar a este;

2.2. Os métodos e procedimentos de controlo das existências encontram-se previstos no ponto 2.9.10.2.2 e 2.9.10.3 do POCAL;

2.3. A Portaria n.º 189/2016, de 14 de julho, estabelece as Notas de Enquadramento ao Plano de Contas Multidimensional (PCM) – SNC-AP;

2.4. A Gestão de Inventários (existências) no SNC-AP encontra-se normalizada na NCP 10 - Inventários;

2.5. A NCP 10 - Inventários estabelece o tratamento contabilístico para os inventários, proporcionando orientação prática para a determinação do custo e o seu subsequente reconhecimento como gasto, incluindo qualquer redução para o valor realizável líquido (§ 1, NCP 10);

2.6. Os inventários são ativos:

2.6.1. Na forma de materiais ou consumíveis a aplicar no processo de produção;

2.6.2. Na forma de materiais ou consumíveis a aplicar ou distribuir na prestação de serviços;

2.6.3. Detidos para venda ou distribuição no decurso normal das operações;

2.6.4. Gerados no processo de produção para venda ou distribuição (§ 7, NCP 10).

2.7. Os inventários englobam os bens comprados e detidos para revenda, produtos acabados ou trabalhos em curso que estejam a ser produzidos pela entidade, materiais e consumíveis para utilizar no processo de produção e os bens comprados ou produzidos para distribuir a terceiros gratuitamente ou por um valor simbólico. Os inventários relacionam-se com a prestação de serviços e não com bens comprados e detidos para revenda ou bens produzidos para revenda (§ 9, NCP 10);

2.8. A entidade pode incluir inventário de natureza geral (p.e., artigos consumíveis, materiais de manutenção, determinadas peças de reserva para equipamentos que não sejam as tratadas em normas sobre Ativos Fixos Tangíveis) e inventários de natureza específica (p.e. munições, reservas estratégicas e de moeda não colocada em circulação, produtos de serviços e alguns trabalhos em curso (§ 10, NCP 10));

2.9. Os trabalhos em curso são controlados e geridos pelos serviços com a competência para os executar. Para efeitos da Contabilidade de Gestão – NCP 27, os serviços que gerem trabalhos em curso, informam o serviço de gestão financeira dos gastos e eventual imputação de rendimentos;

2.10. Os restantes bens armazenáveis são da responsabilidade do serviço que os recebeu e que ainda não os consumiu ou entregou a outro serviço da entidade;

2.11. Todos os serviços que tenham em sua responsabilidade bens armazenáveis que ainda não tenham sido consumidos, devem manter um controlo no sistema informático de gestão de inventários, ou em casos previamente autorizados pelo membro do executivo com o pelouro de aprovisionamento, o controlo pode ser efetuado por recurso a folha de cálculo informatizada ou outro meio que permita aferir no final de cada dia as quantidades existentes e o histórico dos consumos com a respetiva descrição;

2.12. Os inventários devem obedecer aos critérios de mensuração estabelecidos pelas normas no reconhecimento dos inventários;

2.13. Os requisitos de divulgação dos Inventários estão patentes na Nota 10 da NCP 1 – Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras;

2.14. Os armazéns são criados por ordem de serviço do órgão executivo mediante proposta da Unidade Orgânica utilizadora dos respetivos materiais definindo a sua localização, recursos técnicos, humanos e de segurança necessários à respetiva exploração, natureza dos inventários a gerir e valor estimado do stock desejado. A proposta deve fundamentar a necessidade de constituição de um armazém autónomo, designadamente alegando a impossibilidade de incluir os respetivos bens noutro armazém já existente;

2.15. O armazém é extinto quando deixar de se justificar a sua existência autónoma.

3. REQUISITOS E PROCEDIMENTOS DE CONTROLO ESPECÍFICOS DE GESTÃO DE INVENTÁRIOS

3.1. Gestão de stocks

3.1.1. A gestão física de inventários é da responsabilidade do responsável do armazém municipal, designado pelo órgão executivo, que deverá garantir o bom e eficaz funcionamento do mesmo;

3.1.2. As fichas de inventários devem ser movimentadas de forma a que o seu saldo corresponda permanentemente aos artigos fisicamente existentes em armazém, pelo que deverão ser efetuados inventários físicos aos inventários em armazém, de acordo com a periodicidade prevista no ponto 3.3.;

3.1.3. As situações de rutura de stocks em armazém devem ser evitadas, pelo que o sistema informático de gestão de inventários deve dispor de um sistema de alerta que se baseia na definição de níveis de segurança;

3.1.4. O adequado funcionamento deste sistema de segurança pressupõe uma correta definição e acompanhamento dos níveis de stock mínimo e o respeito pelos alertas emitidos;

3.1.5. O responsável do armazém municipal deve proceder à avaliação periódica das condições físicas dos inventários em armazém, com vista a detetar ou a prevenir situações de deterioração física, obsolescência, ou mesmo, de rutura de stocks;

3.1.6. Quando sejam detetadas situações de deterioração física ou obsolescência de materiais, o responsável do armazém municipal deverá informar o serviço responsável pela gestão financeira com vista a determinar a necessidade do reconhecimento de imparidades;

3.1.7. Compete ainda ao responsável do armazém municipal zelar pelas condições de armazenagem e segurança dos inventários.

3.2. Movimentação de inventários

3.2.1. A movimentação de inventários é baseada em documentos de entrada e saída de artigos em armazém e centram-se no registo do respetivo movimento nas fichas de inventários, na conciliação entre os registos das mesmas fichas e a existência física dos materiais armazenados e na respetiva mensuração;

3.2.2. A entrada de artigos do armazém apenas poderá ser feita mediante a apresentação de uma guia de remessa, fatura ou documento legal equivalente, que deve obrigatoriamente acompanhar o fornecimento dos bens adquiridos, a qual é confrontada com a requisição externa de stocks e, estando conforme, deve ser assinada pelo recetor com a indicação da data de receção;

3.2.3. É expressamente proibido rececionar qualquer bem, sem que o mesmo venha acompanhado pela competente guia de remessa ou documento legal equivalente;

3.2.4. A saída de artigos do armazém apenas poderá ser feita mediante a apresentação do pedido interno de saída de materiais do armazém, que deverá estar devidamente autorizado por quem tenha competência para o efeito;

3.2.5. O registo dos inventários é feito por pessoa(s) que não proceda(m) ao manuseamento físico dos materiais em armazém, devendo ser movimentados no sistema informático de gestão de inventários logo após serem rececionados em armazém;

3.2.6. As devoluções de materiais não utilizados ou sobras, deverão ser obrigatoriamente entregues no armazém através da competente guia de devolução;

3.2.7. A receção quantitativa e qualitativa dos materiais no armazém, só poderá ser efetuada mediante o controlo e conferência da guia de remessa ou documento legal equivalente, que deve obrigatoriamente acompanhar o fornecimento dos bens adquiridos;

3.2.8. Para facilitar o conhecimento e a localização dos materiais em armazém deve proceder-se à sua classificação, identificando e definindo previamente o espaço físico do armazém.

3.3. Controlo de inventários

3.3.1. Por inventário entende-se o processo de validação das fichas de inventários através da inspeção física dos ativos subjacentes;

3.3.2. O âmbito e a periodicidade do inventário devem ser definidos pelo responsável da unidade orgânica com responsabilidade no Inventário, de acordo com o nível de risco associado ao processo de gestão de inventários;

3.3.3. Deverá ser realizado um inventário geral aos armazéns no final do exercício económico, sem prejuízo de outros em conformidade com o ponto anterior através de contagens físicas periódicas;

3.3.4. O nível de risco depende de um conjunto de fatores que influenciam a confiança nos registos em armazém, tal como, a tipologia de inventários, o seu valor e o seu grau de rotação;

3.3.5. Os processos de inventariação física podem abranger a totalidade dos inventários da entidade ou incidir apenas em determinados locais e/ou referências, validando os resultados através de testes de amostragem;

3.3.6. A realização de contagens físicas, pela importância que tem no controlo dos inventários, exige uma preparação adequada e uma ação planeada, incluindo a descrição pormenorizada das suas normas de execução, utilizando instruções para realização de contagens físicas;

3.3.7. A coordenação da inventariação física deve ser assegurada pelo responsável da unidade orgânica com responsabilidade no Inventário ou, no impedimento deste, por um trabalhador expressamente designado para o efeito;

3.3.8. Compete ao coordenador nomeado a constituição das equipas necessárias para efetuar o inventário, tendo em atenção a impossibilidade de inclusão do responsável de armazém;

3.3.9. Os locais onde se desenvolve o processo de inventariação devem estar devidamente delimitados e claramente identificados, sendo expressamente proibidas quaisquer movimentações de existências até à sua conclusão;

3.3.10. Antes de iniciado o processo de inspeção física, os artigos de stock em armazém devem ser convenientemente arrumados, de forma a facilitar a sua inventariação;

3.3.11. Todos os stocks excluídos do âmbito do inventário devem ser identificados e devidamente separados dos restantes;

3.3.12. As fichas de inventariação a distribuir pelas equipas, devem conter os códigos e as descrições dos artigos de stock, bem como um campo para registo das quantidades inventariadas;

3.3.13. Devem ser adotados procedimentos alternativos, como pedidos de confirmação por correio eletrónico, no que se refere aos artigos de stock abrangidos pela inventariação, mas que se encontram em instalações de entidades terceiras;

3.3.14. Durante o processo de inventariação, as equipas devem registar eventuais deficiências no estado de conservação dos artigos inventariados e outras observações complementares consideradas oportunas, tais como, a existência de bens não previstos nas fichas de inventariação;

3.3.15. A existência de artigos em armazém, sem consumo ou utilização possível (obsoletos ou deteriorados), que implicam ocupação de espaços, dificuldade de arrumação de outros artigos, remoções onerosas ou cuidados especiais, deverá ser objeto de comunicação ao responsável pela unidade orgânica onde pertence o armazém inventariado, com vista a obter a necessária autorização para a sua remoção e abate;

3.3.16. O coordenador do inventário deve efetuar algumas verificações físicas em base de teste e inspecionar todas as áreas de armazenagem, no sentido de assegurar que todos os artigos de stock foram incluídos no inventário;

3.3.17. As eventuais diferenças entre as verificações de teste e o inventário inicial devem ser esclarecidas de imediato.

3.4. Apuramento de resultados e procedimentos finais

3.4.1. Terminada a contagem física, o coordenador de inventário deve solicitar o registo das quantidades inventariadas no sistema informático de gestão de inventários, de modo a que sejam emitidas as listagens das diferenças;

3.4.2. Quaisquer diferenças significativas, entre os resultados da inventariação física e as fichas de inventários, devem ser investigadas de imediato e, se necessário, deve ser efetuada nova inspeção física às referências em causa, com vista à despistagem de erros no processo de inventariação;

3.4.3. O coordenador de inventário deve elaborar um relatório de resultados do inventário, onde devem ser evidenciadas as diferenças não solucionadas e eventuais justificações;

3.4.4. O relatório referido no ponto anterior deve ser enviado para o presidente do órgão executivo e para o responsável pela unidade orgânica onde pertence o armazém inventariado, para análise e eventual apuramento de responsabilidades;

3.4.5. Após aprovação do relatório deve, o responsável pelos registos no sistema informático de gestão de inventários, proceder ao registo das regularizações necessárias nas fichas de inventários e emitir o inventário definitivo;

3.4.6. O responsável pelo sistema informático de gestão de inventários deve proceder à Comunicação de Inventário à AT (Autoridade Tributária) até à data que estiver determinada para o efeito.

SMART VISION

ASSESSORES E AUDITORES ESTRATÉGICOS

MANUAL DE CONTROLO INTERNO

MCI.06 – INVESTIMENTOS

ANEXO VI da Norma de Controlo Interno

~~Município~~ de Vila do Porto

ÍNDICE

Abreviaturas e Acrónimos 4

1. Objetivo 5

2. Enquadramento normativo e requisitos gerais 5

3. Requisitos e procedimentos de controlo específicos de cadastro e inventariação 6

4. Requisitos e procedimentos de controlo específicos de etiquetagem dos bens móveis 7

5. Requisitos e procedimentos de controlo específicos das fichas de cadastro 7

6. Requisitos e procedimentos de controlo específicos de bens de domínio público 9

7. Requisitos e procedimentos de controlo específicos de depreciações, amortizações e imparidade de ativos 10

8. Requisitos e procedimentos de controlo específicos de transferência de bens 10

9. Requisitos e procedimentos de controlo específicos de abate de bens 10

10. Requisitos e procedimentos de controlo específicos de registo de propriedade 11

11. Requisitos e procedimentos de controlo específicos de investimentos financeiros de médio e longo prazo 12

12. Requisitos e procedimentos de controlo específicos de locações 13

13. Requisitos e procedimentos de controlo específicos de acordos de concessão de serviços: concedente 14

14. Requisitos e procedimentos de controlo específicos de investimentos em curso 14

15. Requisitos e procedimentos de controlo específicos de subsídios ao investimento 15

16. Anexo 1 16

Controlo de Versões					
Edição	**Versão**	**Data de aprovação**	**Autor da Proposta**	**Responsável pela aprovação**	**Mecanismos de divulgação e publicitação**
1	1		Divisão Administrativa e Financeira	Câmara Municipal de Vila do Porto	Intranet e página oficial na Internet

ABREVIATURAS E ACRÓNIMOS

CC - Classificador Complementar

CCP - Código dos Contratos Públicos

MCI - Manual de Controlo Interno

NCI – Norma de Controlo Interno

NCP - Norma de Contabilidade Pública

PCM - Plano de Contas Multidimensional

POCAL - Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais

SNC-AP - Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas

1. OBJETIVO

1.1. O objetivo do presente MANUAL DE CONTROLO INTERNO - MCI.06 – INVESTIMENTOS é o de estatuir princípios e procedimentos de controlo interno que visam:

1.1.1. Todas as operações relativas a aquisição, gestão ou alienação de bens do Ativo Fixo Tangível e Intangível e Propriedades de Investimento, devendo estar previstas em Plano Plurianual de Investimentos, que deverá definir os objetivos quanto à natureza dos investimentos e/ou desinvestimentos futuros, numa perspetiva de conservação/modernização ou de expansão/desenvolvimento das atividades do Município de Vila do Porto;

1.1.2. Compreendem-se no âmbito do presente MCI os bens ativos com continuidade ou permanência, de período superior a um ano, e que não se destinem a ser vendidos ou transformados no decurso normal das operações da entidade;

1.1.3. Não obstante, os bens duradouros (que se destinam a permanecer ao serviço da entidade por períodos superiores a 1 ano), não destinados a venda, que tenham valores individuais inferiores a € 100 e sejam enquadráveis nas subcontas da conta 62, não são enquadrados no presente MCI, sendo contabilizados na conta 62 como gastos do exercício;

1.2. O presente MCI aplica-se a todos os serviços do Município de Vila do Porto;

1.3. Compete ao Serviço responsável pela gestão do património os procedimentos relacionados com a gestão e organização da inventariação e cadastro dos investimentos;

1.4. A conservação e manutenção dos bens de investimento é da responsabilidade dos serviços municipais a quem esses bens estão afetos.

2. ENQUADRAMENTO NORMATIVO E REQUISITOS GERAIS

2.1. Este Manual obedece aos requisitos legais aplicáveis, nomeadamente os dispostos no CCP e demais legislação complementar a este;

2.2. Os métodos e procedimentos de controlo dos investimentos (imobilizado) encontram-se previstos no ponto 2.9.10.4 do POCAL;

2.3. Segundo a Portaria n.º 189/2016, de 14 de julho, que estabelece as Notas de Enquadramento ao Plano de Contas Multidimensional (PCM) – SNC-AP, a Classe 4 - Investimentos no SNC-AP regista os bens detidos com continuidade ou permanência e que não se destinem a ser vendidos ou transformados no decurso normal das operações da entidade, incluindo:

2.3.1. Os bens de domínio público (contas 420, 430 e 440);

2.3.2. Os investimentos financeiros de médio e longo prazo, conforme a NCP 18 – Instrumentos Financeiros (conta 41);

2.3.3. Os investimentos que sejam de sua propriedade e utilizados para obter rendas ou valorização do capital, conforme a NCP 8 – Propriedades de Investimento (conta 42);

2.3.4. Os ativos fixos tangíveis utilizados na sua atividade e os relativos a contratos classificados como de locação financeira, conforme as NCP 5 – Ativos Fixos Tangíveis e NCP 6 – Locações (conta 43);

2.3.5. Os investimentos derivados de acordos de concessão de serviços, reconhecidos conforme a NCP 4 - Acordos de concessão de serviços: concedente (conta 43);

2.3.6. Os ativos intangíveis, conforme a NCP 3 – Ativos Intangíveis (conta 44);

2.3.7. Os investimentos em curso (conta 45).

2.4. Todos os bens do ativo fixo tangível, intangível e propriedades de investimentos devem ser mensurados consoante o custo de aquisição, custo de produção (princípio do custo histórico) ou valor resultante de avaliação, nos termos definidos na legislação em vigor, utilizando-se os critérios de mensuração definidos nas NCP, nomeadamente NCP 3 - Ativos Intangíveis, NCP 5 - Ativos Fixos Tangíveis e NCP 8 – Propriedades de Investimento do SNC-AP;

2.5. O Classificador Complementar (CC) - Cadastro e vidas úteis dos Ativos Fixos Tangíveis, Intangíveis e Propriedades de Investimento, constante do Anexo III do SNC-AP, contém um classificador de bens e direitos para efeito de cadastro e respetivas vidas úteis;

2.6. As grandes reparações são caracterizadas não só pelo custo das obras a realizar, mas também atendendo ao acréscimo de vida útil ou de produtividade dos bens de investimento em causa. Tratando-se de edifícios, são consideradas grandes reparações as obras que impliquem a recuperação geral do edifício, conferindo-lhe, neste caso, um aumento de vida útil semelhante a uma construção nova, e as que impliquem a substituição de elementos construtivos (pavimentos, coberturas, escadas, marquises ou canalizações), em que o aumento da vida útil encontra-se definido no CC. No caso dos bens móveis, das viaturas automóveis e de outro equipamento de transporte com características semelhantes, considera-se grande reparação a que implica um aumento da quantia registada do bem em mais de 30 %;

2.7. Os requisitos de divulgação dos investimentos estão patentes nas Notas 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 da NCP 1 – Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras.

3. REQUISITOS E PROCEDIMENTOS DE CONTROLO ESPECÍFICOS DE CADASTRO E INVENTARIAÇÃO

3.1. Todos os bens do Ativo Fixo Tangível, Intangível e Propriedades de Investimento são sujeitos a registo de cadastro e inventário, desde que detidos com continuidade ou permanência e que, cumulativamente:

3.1.1. Sejam detidos para uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, ou para fins administrativos;

3.1.2. Se espera sejam usados durante mais de um ano;

3.1.3. Não se destinem a ser vendidos ou transformados;

3.1.4. O seu valor individual seja igual ou superior a € 100, com a exceção daqueles bens que importa, do ponto de vista do sistema de controlo interno, efetuar um controlo dos mesmos, mesmo que o seu valor seja individual seja inferior a € 100.

3.2. Acrescem de igual modo aos bens do ativo fixo e, deste modo, ao inventário da entidade, os custos incorridos durante o período, com benfeitorias e grandes reparações efetuadas naqueles bens;

3.3. A capitalização (inventariação) dos custos referenciados no número anterior verificar-se-á sempre que a intervenção de modificação, grande reparação ou beneficiação se traduza no acréscimo de valor com ou sem acréscimo de vida útil;

3.4. Cada bem deve ser cadastrado e inventariado de *per si*, desde que constitua uma peça com funcionalidade autónoma e possa ser vendido individualmente. Se não se verificarem estas condições, deve ser registado incluído num grupo de bens, desde que adquiridos na mesma data e com igual taxa de depreciação. Na ficha individual deve-se referir a quantidade de bens no caso da opção por um grupo de bens na mesma ficha.

4. REQUISITOS E PROCEDIMENTOS DE CONTROLO ESPECÍFICOS DE ETIQUETAGEM DOS BENS MÓVEIS

4.1. Todos os bens móveis devem ser identificados com uma etiqueta, em posição tipo previamente definida;

4.2. A etiquetagem deve ser efetuada logo após a receção e registo dos bens, de acordo com as regras contidas no anexo 1.

5. REQUISITOS E PROCEDIMENTOS DE CONTROLO ESPECÍFICOS DAS FICHAS DE CADASTRO

5.1. O tratamento da informação necessária aos registos de cadastro nas fichas de identificação de cada bem (móveis, veículos, imóveis e direitos a eles inerentes e bens do ativo fixo intangível) é da responsabilidade do serviço responsável pela gestão do património;

5.2. A Ficha de Cadastro de cada bem deverá incluir, entre outras, as seguintes informações:

5.2.1. Identificação e localização do bem;

5.2.2. Quantidade (quando não se verificarem as condições para que o bem seja inventariado *per si*);

5.2.3. Código correspondente ao CC do SNC-AP, acrescido do ano de aquisição ou do 1.º registo e número sequencial;

5.2.4. Serviço responsável;

5.2.5. Tipo de aquisição (compra, doação, cedência, transferência, etc.);

5.2.6. Valor inicial, valores de valorização posterior (revalorização ou grandes reparações);

5.2.7. Critério de depreciação ou amortização, taxa anual, depreciação por ano e total, perdas por imparidade por ano e total;

5.2.8. Quantia escriturada.

5.3. As Fichas de Cadastro dos bens devem ser atualizadas até ao abate destes. No abate deve ser identificado o motivo (venda, doação, furto/roubo, destruição ou demolição, transferência, troca ou permuta, etc.), bem como o órgão e data de decisão e abate;

5.4. Os serviços intervenientes no processo de aquisição e gestão de bens imóveis, reportam ao serviço responsável pela gestão do património, toda a informação necessária à inventariação e atualização das fichas de cadastro, relativamente aos ativos fixos, nomeadamente:

5.4.1. As escrituras celebradas e dos contratos que impliquem: alteração ao uso, aquisições, alienações, doações, cedências, oneração de bens e titularidade;

5.4.2. Cópia dos alvarás de loteamento e informação onde conste informação detalhada relativa às áreas de cedência para os domínios públicos e privados, devendo os mesmos ser valorizados pelo serviço responsável pela sua realização;

5.4.3. Sentenças judiciais que afetem o uso, valor ou titularidade de imóveis, incluindo expropriações e indeminizações;

5.4.4. Informação relativa à conclusão das obras em curso ou sua conclusão parcial que permita o seu uso total e parcial dos equipamentos, devendo a mesma ser fornecida pelo serviço responsável pela gestão das obras municipais, sendo o valor da mesma conciliado com o serviço responsável pela gestão financeira;

5.4.5. Alterações na localização dos bens móveis, estado dos bens (danificado, indisponível para uso, redução do seu uso ou potencial de serviço) e do serviço responsável;

5.4.6. Abates de bens.

5.5. Os terrenos e os edifícios são ativos separáveis e deverão ser contabilizados separadamente mesmo quando adquiridos conjuntamente. Em relação aos imóveis adquiridos sem indicação expressa do valor do terreno, o valor a atribuir a este é fixado em 25 % do valor global, a menos que a entidade estime outro valor com base em cálculos devidamente fundamentados e sancionados pela entidade competente;

5.6. Os registos nas fichas de cadastro devem ser feitos no prazo máximo de um mês, após a disponibilização da informação, salvo se aquele for manifestamente insuficiente;

5.7. Os bens móveis de propriedade alheia que estejam a ser utilizados pela entidade e não façam parte integrante do seu ativo fixo, devem estar devidamente identificados, bem como no caso dos bens imóveis e respetivos direitos;

5.8. Quando é obtido financiamento para aquisição ou construção de investimentos, o serviço responsável pela gestão financeira regista o financiamento contabilisticamente e o serviço responsável pela gestão do património regista o financiamento aos bens financiados na aplicação informática de gestão do património;

5.9. O serviço responsável pela gestão do património é responsável pela criação e manutenção das localizações físicas, mantendo-as atualizadas, através do registo de novas localizações ou alteração das já definidas na estrutura do inventário;

5.10. Anualmente, o serviço responsável pela gestão do património realiza a reconciliação dos registos contabilísticos quanto aos montantes de aquisições (incluindo as gratuitas ou por troca), abates (incluindo vendas, cedências e transferências), saldos iniciais e finais, e das depreciações e amortizações acumuladas e do exercício e dos subsídios ao investimento e reconhecimento dos rendimentos do exercício;

5.11. Anualmente o serviço responsável pela gestão do património procede à verificação física de cerca de 25% dos locais onde se encontrem bens móveis afetos, por forma a garantir que a cada 4 anos é feita a verificação física da totalidade dos locais, com a exceção dos espaços concessionados em que é realizado uma verificação física sempre que termina o período de concessão do mesmo;

5.12. Quando existem divergências entre a verificação física e os registos na aplicação informática, o serviço responsável pela gestão do património informa o dirigente responsável para apuramento de eventuais responsabilidades e solicita autorização para a regularização das fichas de cadastro.

6. REQUISITOS E PROCEDIMENTOS DE CONTROLO ESPECÍFICOS DE BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO

6.1. As disposições gerais e comuns sobre a gestão dos bens imóveis dos domínios públicos das autarquias locais encontram-se estabelecidas no Decreto-Lei n.º 280/2007 de 7 de agosto, e alterações subsequentes;

6.2. Os bens de domínio público serão incluídos no ativo fixo tangível da entidade;

6.3. Se a entidade tiver sob a sua administração ou controlo, algum bem do domínio público do Estado, esteja ou não afeto à sua atividade operacional, deverá de igual modo, inclui-lo no seu ativo fixo tangível;

6.4. Os bens de domínio público deverão ser inventariados de acordo com a regra geral de inventariação, embora possam existir bens de difícil inventariação e avaliação, caso em que deverão constar num ficheiro de bens não inventariáveis ou que aguardam oportuna avaliação;

6.5. Para efeitos de inventariação, os bens imóveis de domínio público identificam-se e registam-se de acordo com regras previstas no CC do SNC-AP.

7. REQUISITOS E PROCEDIMENTOS DE CONTROLO ESPECÍFICOS DE DEPRECIAÇÕES, AMORTIZAÇÕES E IMPARIDADE DE ATIVOS

7.1. A política de depreciações e amortizações deve acompanhar o ritmo do deperecimento dos bens durante o período de vida útil, o mais realista possível, e dar credibilidade a uma política de investimentos e de financiamento da entidade, a médio e longo prazo;

7.2. O serviço responsável pela gestão do património procederá ao registo do bem de acordo com a respetiva classe de ativo fixo, utilizando o regime de depreciação e amortização e a vida útil aplicável ao respetivo bem, atendendo a:

7.2.1. Bens sujeitos a depreciações técnicas (fixadas) calculadas segundo o método das quotas constantes (também designado por método da linha reta), com aplicação das vidas úteis fixadas no CC;

7.2.2. Bens sujeitos a taxas de depreciação e amortização a fixar: os bens que se depreciem por causas particulares de inovação tecnológica, de obsolescência técnica, de laboração intensiva ou contínua ou outras devidamente justificadas.

7.3. As imparidades são apuradas pela responsabilidade de gestão de património de acordo com a informação remetida pelos serviços que utilizam, gerem e ou controlam os ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis.

8. REQUISITOS E PROCEDIMENTOS DE CONTROLO ESPECÍFICOS DE TRANSFERÊNCIA DE BENS

8.1. O pedido de transferência de bens de ou para outras entidades, nomeadamente da Administração Pública, será informado pelo serviço responsável pela gestão do património, que o submeterá à aprovação do órgão competente;

8.2. A entrega de bens por transferência deverá ser formalizada através de auto, no qual conste, tanto a descrição sumária do (s) bem (s), como o respetivo despacho e data de autorização, como garante da transferência efetuada (assinada a entrega e a receção pelos intervenientes);

8.3. As transferências internas de bens, depois de autorizadas, deverão igualmente ser comunicadas ao serviço responsável pela gestão do património para atualização das fichas de cadastro.

9. REQUISITOS E PROCEDIMENTOS DE CONTROLO ESPECÍFICOS DE ABATE DE BENS

9.1. Os bens do ativo fixo de que a entidade não careça para o exercício das suas atribuições podem ser disponibilizados, com vista à sua reafectação a outros serviços ou à sua alienação, depois de autorizada a sua disponibilização pelo órgão executivo, nos termos legais em vigor;

9.2. Um bem do ativo fixo tangível deve ser desreconhecido:

9.2.1. No momento da alienação;

9.2.2. Quando não se esperarem benefícios económicos futuros ou potencial de serviço do seu uso ou alienação (§ 60, NCP 5).

9.3. No caso de pedido de abate por extravio, furto ou roubo, deve desencadear-se o processo interno que permita averiguar as condições em que tal ocorreu, analisando-se se a entidade tem ou não o direito de exigir responsabilidades ao dirigente ou utilizador a que o bem se encontrava afeto;

9.4. Se um bem do ativo fixo for objeto de furto ou roubo, deverá tal facto ser comunicado às entidades policiais competentes para investigação e só após a comunicação da decisão resultante das diligências efetuadas, se deverá submeter à consideração superior uma proposta de abate ou de recuperação e colocação do bem em funcionamento, se este tiver sido recuperado;

9.5. No caso de eventual alienação, o serviço responsável pela contratação pública deve efetuar uma consulta de modo a apurar qual o preço de mercado a que o bem pode ser alienado, de acordo com os normativos legais em vigor sobre esta matéria;

9.6. Caso o bem não tenha sido alienado nem vendido como sucata, promoverá a sua destruição e consequente abate;

9.7. Na fase da proposta de abate dos bens, o serviço responsável pela gestão do património deve elaborar um documento evidenciando, entre outros elementos, os seguintes:

9.7.1. Identificação do bem (código e designação);

9.7.2. Localização/ afetação;

9.7.3. Valor patrimonial líquido;

9.7.4. Motivo justificativo do pedido de abate (transferência, reafectação, alienação, etc.).

9.8. O serviço responsável pela gestão do património deve elaborar e registar na Ficha de Cadastro o respetivo auto de abate.

10. REQUISITOS E PROCEDIMENTOS DE CONTROLO ESPECÍFICOS DE REGISTO DE PROPRIEDADE

10.1. Os veículos automóveis e os bens imóveis, bem como todos os factos, ações e decisões a eles inerentes, são bens sujeitos a registo;

10.2. A inventariação dos veículos automóveis, assim como dos bens imóveis, pressupõe a existência de título de utilização válido e juridicamente regularizado, tanto no caso em que confira a posse, como no caso em que confira o direito de utilização a favor da entidade;

10.3. Aquando da aquisição de qualquer imóvel a favor da entidade, é efetuado o seu registo na Conservatória Predial e inscrição matricial na Repartição de Finanças e, no caso da aquisição de veículos automóveis, o serviço responsável pela gestão do património providencia o registo na Conservatória do Registo Automóvel;

10.4. Cada prédio, rústico ou urbano, deve dar origem a um processo, o qual deve incluir, escritura, auto de expropriação (se adquirido por esse meio), certidão do registo predial, caderneta predial, planta, respetiva georreferenciação e outros dados complementares julgados necessários.

11. REQUISITOS E PROCEDIMENTOS DE CONTROLO ESPECÍFICOS DE INVESTIMENTOS FINANCEIROS DE MÉDIO E LONGO PRAZO

11.1. A entidade no âmbito da legislação em vigor participa em entidades societárias e não societárias;

11.2. A monitorização das participações financeiras é efetuada pelo serviço com a responsabilidade de gestão financeira, nomeadamente quanto:

11.2.1. Cumprimento dos deveres de reporte financeiro e orçamental;

11.2.2. Cumprimento dos normativos legais relativos à viabilidade da entidade;

11.2.3. Impacto no endividamento municipal;

11.2.4. Adequação dos estatutos à legislação em vigor;

11.2.5. Identificação das entidades controladas pela entidade de acordo com a definição de controlo prevista na NCP 22;

11.2.6. Identificação das entidades associadas e empreendimentos conjuntos de acordo com a NCP 23.

11.3. Sempre que seja detetada inconformidade legal nas participações financeiras (relativa a reporte, estatutos ou outra), ou que existam indícios fortes de dificuldades financeiras, o membro do executivo com o pelouro financeiro é informado e, se aplicável, são sugeridas pelo serviço medidas que mitiguem a situação;

11.4. Anualmente o serviço responsável pela gestão financeira elabora uma informação relativa à monitorização das participações financeiras, sendo a mesmo remetida ao membro do executivo com o pelouro financeiro;

11.5. O registo do cadastro das participações financeiras é realizado na aplicação informática que gere o património pelo serviço responsável pela gestão do património e que deve incluir:

11.5.1. Nome da entidade;

11.5.2. Sede;

11.5.3. Órgãos Sociais;

11.5.4. Número de identificação fiscal da entidade;

11.5.5. Forma societária;

11.5.6. Capital ou património;

11.5.7. Valor nominal da participação;

11.5.8. Percentagem de participação;

11.5.9. Data da última prestação de contas;

11.5.10. Valor do capital próprio ou do património líquido.

11.6. O cadastro das participações financeiras é atualizado sempre que necessário e revisto anualmente;

11.7. O serviço com a responsabilidade da gestão financeira efetua os registos contabilísticos, para efeitos de prestação de contas, de acordo com o normativo contabilístico em vigor, utilizando sempre que aplicável como método de mensuração o custo nas contas individuais, corrigido de eventuais imparidades;

11.8. A aquisição, constituição e alienação de participações financeiras, obedece aos normativos legais que lhes são aplicáveis, efetuando o serviço responsável gestão financeira a análise da conformidade legal e aferindo o impacto para o endividamento municipal destes atos.

12. REQUISITOS E PROCEDIMENTOS DE CONTROLO ESPECÍFICOS DE LOCAÇÕES

12.1. O direito de uso de ativos é celebrado através de uma locação financeira ou de uma locação operacional e encontra-se estabelecido na NCP 6 – Locações do SNC-AP;

12.2. As locações financeiras e operacionais aplicam-se quer a bens de domínio público quer privado e incluem bens do património histórico, artístico, cultural ou ambiental;

12.3. Uma locação é classificada como locação financeira se transferir substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade. Uma locação é classificada como locação operacional se não transferir substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade;

12.4. No momento do contrato, por parte do locatário, a locação deve ser registada por igual montante no ativo e no passivo, considerando o justo valor do ativo locado ou, se inferior, o valor presente dos pagamentos mínimos da locação;

12.5. O ativo não corrente referido no ponto anterior deve ser depreciado de forma consistente com a política contabilística da entidade para ativos depreciáveis de que é proprietária. Se não existir certeza razoável de que o locatário obtenha a propriedade do bem no fim do contrato, o ativo deve ser depreciado durante o período do contrato, se este for inferior ao da sua vida útil;

12.6. No final do contrato, se a entidade não exercer a opção de compra, devolve o ativo ao locador e procede ao seu abate contabilístico e no inventário;

12.7. No final do contrato, se a entidade exercer a opção de compra e o ativo tiver vida útil, permanecerão no inventário e seguindo as regras da NCP 6.

13. REQUISITOS E PROCEDIMENTOS DE CONTROLO ESPECÍFICOS DE ACORDOS DE CONCESSÃO DE SERVIÇOS: CONCEDENTE

13.1. Os acordos de concessão de serviços na ótica do concedente, uma entidade integrada nas administrações públicas, encontra-se estabelecido na NCP 4 - Acordos de Concessão de Serviços: Concedente do SNC-AP;

13.2. Aplica-se a NCP 4 se:

13.2.1. O concedente controla ou regula quais os serviços que o concessionário tem de prestar com o ativo, a quem tem de os prestar e a que preço;

13.2.2. O concedente controla - através da propriedade, direito aos benefícios ou outra forma - qualquer interesse residual no ativo no final do termo do acordo;

13.2.3. O ativo de concessão de serviços é usado por toda a sua vida útil;

13.2.4. O ativo de concessão de serviços é construído, desenvolvido ou adquirido pelo concessionário a um terceiro para o objeto de acordo de concessão, ou é um ativo já existente do concessionário que se torna um ativo de concessão de serviços no âmbito do acordo de concessão;

13.3. O concedente reconhece e contabiliza um ativo de concessão de serviços, ou reclassifica um item de ativos fixos tangíveis (NCP 5) ou intangíveis (NCP 3);

13.4. O concedente deve fazer testes de imparidade, conforme previsto na NCP 9;

13.5. O concedente reconhece um passivo associado de quantia igual ao ativo de concessão;

13.6. O concedente reconhece os rendimentos e gastos associados aos ativos de concessão;

13.7. O concedente deve ser criar subcontas subsidiárias às existentes para evidenciar tais situações, acrescentando à designação a expressão «em concessão».

14. REQUISITOS E PROCEDIMENTOS DE CONTROLO ESPECÍFICOS DE INVESTIMENTOS EM CURSO

14.1. Os investimentos em curso abrangem os investimentos de adição, melhoramento ou substituição enquanto não estiverem concluídos;

14.2. A transferência dos investimentos em curso para as contas de investimento definitivo deve ocorrer no momento em que o ativo subjacente fica disponível para uso, isto é, quando estiver nas condições necessárias para ser capaz de operar da forma pretendida;

14.3. Com vista a respeitar o disposto no ponto anterior, o serviço responsável por cada obra deve informar o serviço responsável pela gestão do património assim que a mesma fique disponível para uso, entregando atempadamente os autos de receção provisória das obras ou outros documentos para o efeito e informando, para as edificações, da natureza dos materiais e

tecnologias utilizados para efeitos da determinação das vidas úteis a atribuir aos bens a inventariar.

15. REQUISITOS E PROCEDIMENTOS DE CONTROLO ESPECÍFICOS DE SUBSÍDIOS AO INVESTIMENTO

15.1. Aquando a aprovação de um subsídio ao investimento, o gestor de projeto da candidatura, deverá informar o serviço responsável pela gestão financeira e o serviço responsável pela gestão do património, remetendo o termo de aceitação da candidatura;

15.2. Durante a execução da mesma, sempre que for recebida uma fatura referente a bens financiados, a mesma é registada pelo serviço responsável pela gestão financeira e remetida para o serviço responsável pela gestão do património, indicando a percentagem financiada, correspondente àquela fatura, bem como a indicação da candidatura a que diz respeito;

15.3. Aquando do recebimento do financiamento, o serviço responsável pela gestão financeira, procede ao registo contabilístico do mesmo, em conta própria, criada para o efeito, e remete uma cópia da Guia de Receita para o serviço responsável pela gestão do património para conhecimento;

15.4. Quando a candidatura terminar e forem recebidos todos os pedidos de pagamento, o gestor de projeto da candidatura, deverá informar o serviço responsável pela gestão financeira e o serviço responsável pela gestão do património, indicando o valor global recebido da candidatura, bem como o detalhe das despesas executadas;

15.5. O serviço responsável pela gestão financeira procede à confrontação entre o valor indicado pelo gestor de projeto da candidatura e as Guias de Receita referentes ao respetivo subsídio ao investimento, informando o serviço responsável pela gestão do património da conta financeira na qual está contabilizado o valor recebido;

15.6. No seguimento do ponto anterior, o serviço responsável pela gestão do património procede à criação do contrato de subsídio ao investimento, na aplicação de suporte ao património, efetuado a atribuição dos bens financiados e inventariados ao contrato, de forma a iniciar-se a imputação aos proveitos do subsídio, na mesma proporção da taxa de depreciação/amortização dos bens financiados.

16. ANEXO 1

DESCRIÇÃO DE DADOS A RECOLHER NO CADASTRO	
TIPO	DESCRIÇÃO DOS DADOS A RECOLHER
Agitador	Magnético, Vortex, Placas.....
Aquecedor	Óleo, Resistências, Convector, catalítico...
Ar Condicionado	Tecto; Parede; Portátil
Arca Frigorífica	Horizontal, vertical
Armários	LxPxA + Material do tampo + Material da Estrutura + Cor da Estrutura
Arquivo	LXPXA + Material do tampo+ Mat da Estrutura + Cor da Estrutura
Balança	Digital, Analógica, Pratos, Médica...
Bancada	LxPxA + Material do Tampo + Cor do Tampo
Banco	Corrido, Rectangular, Redondo + Material do Assento + Cor do Assento
Bengaleiro	Pé, Parede + Material + Cor
Bloco de Gavetas	LxPxA + Material do Tampo + Cor Tampo + Material da Estrutura + Cor da Estrutura
Cadeira	C/S rodas + C/S braços + Revestimento + Cor do Assento + Material da Estrutura
	Trenó + C/S braços + Revestimento + Cor do Assento + Material da Estrutura
	Giratória + C/S braços + Revestimento + Cor do Assento + Material da Estrutura
	Estirador + C/S braços + Revestimento + Cor do Assento + Material da Estrutura
Calculadora	C/S Rolo + Pilhas, Corrente Eléctrica
Câmara Frigorífica	Embutida ou Não Embutida (na parede) + Número Portas + Número Divisórias
Candeeiro	Pé, Secretária, Parede, Tecto, Grampo + Material + Cor
Central Telefónica	Nº de Linhas e Extensões
Cesto papel	Formato + Material + Cor
Cinzeiro	Formato + Material + Cor
CPU	Velocidade do Processador; Ram; Disco (ex: 200 Mhz 64 Mb 10 GB)
Deck Cassetes	Duplo, Single + Cor
Drive Externa	Disquete 3"5, 5"25; CD-Rom; Cdrw; Tape; Zip; Leitor Óptico; Dvd
Escada	Nº degraus + Material + Medida da Altura
Escadote	Nº degraus + Material + Medida da Altura
Estantes	LxPxA + Material da Estrutura + Cor da Estrutura (ex: 180X30X150 Met Cast)
Estirador	LxP + Material do Tampo + Cor do Tampo + Material da Estrutura
Estufa	Esterilização, Secagem, Frio.....
Extintor	Peso + Tipo (ABC; BCE; BCF; etc) + Data de Validade no Div1
Fax	C/S Telefone + Cor + Tipo de Papel
Fogão	Nº Bocas (Gás) + Nº Placas (Eléctrico) + Nº Fornos Gás ou Eléctrico
Fotocopiadora	C/S Sorter + C/S Tabuleiro + C/S Alimentador + Cor
Frigorifico	Vertical, Bar ou Combinado + C/S Congelador
HI-FI	Rádio,Nº Cassetes,Nº CD´s + Cor + C/S Comando
Hub	Nº de Portas
Impressora	Tipo Impressão (ex: matricial; jacto tinta; laser) + Cor
Leitor Cd	Capacidade da gaveta (nº de CD's) + C/S Comando
Leitor Video	Vhs, Beta + C/S Comando
Maq. Café	Filtro, Expresso + Cor
Maq. Encadernadora	Argolas, quente...
Maq. Escrever	Elétrica, mecânica
Mesa	LxPxA + Material do Tampo + Cor do Tampo + Material da Estrutura + Cor Estrutura
	Diâmetro x A
Modem	Velocidade (ex: 24400 Bps)
Monitor	Tamanho (ex: 12"; 14"; 15": 17"; etc) + Cor + Plasma S/N
Móvel	LxPxA + Material do Tampo + Cor do Tampo + Material da Estrutura + Cor Estrutura
Office Center	Funções Desempenhadas (Fax, Telefone, Scanner, Fotocopiadora, Impressora)

DESCRIÇÃO DE DADOS A RECOLHER NO CADASTRO	
TIPO	DESCRIÇÃO DOS DADOS A RECOLHER
Quadros (Arte)	Dimensões, Mat. Pintura (Serigrafia, óleo, aguarela, fotografia, etc) + Material Moldura + Interesse Artístico S/N
Secretária	L x P + Material do Tampo + Cor do Tampo (120x60 Mad Cast) + Nº Gavetas
Sofá	Nº Lugares (Mono/Duplo/Triplo) + Material + Cor do Assento
Tampo Ligação	Ângulo + Material do Tampo + Cor do Tampo
Telefone	C/S Display + Digital, analógico + Cor
Televisores	Diagonal do ecrã em cm + Cor + C/S Comando + Cores, P/B + Plasma S/N
Terminal	Integrado ou Não Integrado
Termoventilador	C/S Aquecimento + Cor
Topo Secretária	LxP + Material + Cor
UPS	KW
Ventoinha	Secretária, Pé, Parede, Tecto

TABELA DE ABREVIATURAS

MATERIAIS	ABREVIATURAS
ACRÍLICO	ACRIL
CRISTAL	CRIS
FOLHEADO	FOLHE
FORMICA	FORM
GRANITO	GRAN
MADEIRA	MAD
MÁRMORE	MAR
METAL	MET
NAPA	NAPA
PELE	PELE
PLÁSTICO	PLAST
PORCELANA	POR
PVC	PVC
TECIDO	TEC
VIDRO	VIDRO

CORES	ABREVIATURAS
AMARELO	AMAR
AZUL	AZUL
BOURDEAUX	BORD
BRANCO	BRAN
CASTANHO	CAST
CROMADO	CROM
CINZENTO	CINZ
CREME	CREME
DOURADO	DOUR
LARANJA	LAR
PRETO	PRETO
ROSA	ROSA
ROXO	ROXO
VERDE	VERDE
VERMELHO	VER

REGRAS DE ETIQUETAGEM	
DESIGNAÇÃO	DESCRIÇÃO DA TAREFA
Aparelhagens Áudio	1º Atrás, junto à etiqueta do fabricante
	2º Lado direito atrás
Ar condicionado	1º Lateral direita
	2º Comando (quando fixos no alto)
Armário	1º Lateral direita à frente
	2º À direita no interior
	3º À direita à frente
Bengaleiros	Em baixo junto ao pé
Biombos	Lado direito em baixo
Bloco Gavetas	1º Lateral direita à frente
Cadeiras	1º Debaixo (Superfícies Lisas)
	2º No pé
Calculadoras	Debaixo

REGRAS DE ETIQUETAGEM	
DESIGNAÇÃO	DESCRIÇÃO DA TAREFA
Candeeiros	1º Na base por baixo
	2º No pé
	3º Por dentro do Abat-jour
Cesto papel	1º Debaixo
	2º Lado direito em baixo
Cinzeiros	Debaixo
CPU	1º Lateral direita à frente
	2º Topo à direita à frente
	3º À frente à direita
Escadotes	Debaixo do degrau de cima
Estantes	1º Ilhargas
	2º Prateleira do meio lateral
	3º Prateleira do meio frente
	4º Prateleira do meio por baixo
Estirador	1º No tampo no lado direito por baixo
	2º Estrutura do pé no lado direito
Fotocopiadoras	Lateral direita
Impressora	1º Lateral direita à frente
	2º Topo à direita à frente
	3º À frente à direita
Máquinas dentro de bastidores	1º À frente
	2º Por cima
Máquinas Grandes	Lado direito
Máquinas Industriais	1º Junto à etiqueta do fabricante
	2º Lado direito
Máquinas Pequenas	Debaixo
Mesa	1º Tampo à direita por baixo
	2º Estrutura do pé no lado direito
Microfone	No pé, em baixo(mesa) ou no punho (movel)
Monitor	1º Lateral direita à frente
	2º Topo à direita à frente
	3º À frente à direita
Secretária, Topos e Tampos de Ligação	1º No tampo no lado direito por baixo
	2º Lateral direita
Sofá	Atrás em baixo no lado direito
Telefones	Debaixo
Televisores	1º Atrás, junto à etiqueta do fabricante
	2º Lado direito atrás
Ventoinhas	No corpo do motor do lado direito
Vídeos	1º Atrás, junto à etiqueta do fabricante
	2º Lado direito atrás

SMART VISION

ASSESSORES E AUDITORES ESTRATÉGICOS

MANUAL DE CONTROLO INTERNO

MCI.07 – Meios Financeiros Líquidos

ANEXO VII da Norma de Controlo Interno

Município de Vila do Porto

ÍNDICE

Abreviaturas e Acrónimos 4

1. Objetivos 5
2. Enquadramento normativo e requisitos gerais 5
3. Requisitos e procedimentos de controlo gerais da Tesouraria 6
4. Requisitos e procedimentos de controlo específicos dos meios de pagamento e recebimento 7
5. Requisitos e procedimentos de controlo específicos de movimentações em caixa 8
6. Requisitos e procedimentos específicos de abertura e controlo das contas bancárias 9

Controlo de Versões					
Edição	**Versão**	**Data de aprovação**	**Autor da Proposta**	**Responsável pela aprovação**	**Mecanismos de divulgação e publicitação**
1	1		Divisão Administrativa e Financeira	Câmara Municipal de Vila do Porto	Intranet e página oficial na Internet

ABREVIATURAS E ACRÓNIMOS

CCP – Código dos Contratos Públicos

MCI - Manual de Controlo Interno

NCI – Norma de Controlo Interno

OP – Ordem de pagamento

PCM - Plano de Contas Multidimensional

POCAL - Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais

RFALEI - Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais

SNC-AP - Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas

1. OBJETIVOS

1.1. O objetivo do presente MANUAL DE CONTROLO INTERNO - MCI.07 – MEIOS FINANCEIROS LÍQUIDOS é o de estatuir princípios e procedimentos de controlo que visam o cumprimento adequado dos pressupostos de gestão dos meios financeiros do Município de Vila do Porto por forma a permitir:

1.1.1. Que os valores recebidos correspondem a dívidas para com o Município de Vila do Porto e que estão devidamente identificados;

1.1.2. Que os pagamentos são efetuados com a aprovação e autorização da entidade competente, mediante cruzamento com os documentos de suporte.

1.2. O presente Manual de Controlo Interno relacionado com os Meios Financeiros Líquidos aplica-se a todos os serviços do Município de Vila do Porto.

2. ENQUADRAMENTO NORMATIVO E REQUISITOS GERAIS

2.1. O RFALEI;

2.2. Os métodos e procedimentos de controlo das disponibilidades encontram-se previstos no ponto 2.9.10.1 do POCAL;

2.3. A Portaria n.º 189/2016, de 14 de julho, estabelece as Notas de Enquadramento ao Plano de Contas Multidimensional (PCM) – SNC-AP;

2.4. São considerados Meios Financeiros Líquidos:

2.4.1. Os montantes existentes em Caixa;

2.4.2. Os depósitos em instituições financeiras, ou seja, os valores existentes em contas à ordem, a prazo (mobilizáveis), consignadas ou depósitos relativos a garantias e cauções, em instituições financeiras;

2.4.3. As aplicações financeiras, cuja rendibilidade depende de outros ativos, nomeadamente as opções, *warrants*, *futures*, *swaps* e *forward rate agreement*, sendo reconhecidos de acordo com o estabelecido na NCP 18 - Instrumentos Financeiros;

2.4.4. Os títulos negociáveis (aplicações de tesouraria) de curto prazo adquiridos pela entidade, nomeadamente os títulos de dívida pública negociáveis (por exemplo, bilhetes de tesouro, obrigações, títulos de participação e certificados de aforro), fundos, ações e certificados especiais de dívida de curto prazo;

2.4.5. Outros instrumentos financeiros de curto prazo, ao justo valor (ou pela quantia equivalente ao justo valor nos casos em que este não exista), detidos para negociação não enquadráveis nos pontos anteriores. Serão considerados passivos financeiros se a entidade tiver obrigações a pagar.

2.5. À data de relato, os valores das contas de caixa e equivalentes de caixa devem coincidir com os respetivos valores constantes da Demonstração de Fluxos de Caixa conforme a NCP 1 – Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras.

3. REQUISITOS E PROCEDIMENTOS DE CONTROLO GERAIS DA TESOURARIA

3.1. O tesoureiro, ou seu substituto, responde diretamente perante o órgão executivo pelo conjunto das importâncias que lhe são confiadas, respondendo os restantes trabalhadores e agentes em serviço na Tesouraria perante o respetivo Tesoureiro, ou seu substituto, no que respeita a atos e omissões que se traduzam em situações de alcance, qualquer que seja a sua natureza;

3.2. No seguimento do número anterior, o tesoureiro, ou seu substituto, deve estabelecer um sistema de apuramento diário de contas relativo a cada caixa, segundo o que se encontre em vigor na Tesouraria da Fazenda Pública, com as necessárias adaptações;

3.3. A responsabilidade por situações de alcance não é imputável ao tesoureiro, ou seu substituto, estranho aos factos que as originaram ou mantêm, exceto se, no desempenho das suas funções de gestão, controlo e apuramento de importâncias, houver procedimento com culpa;

3.4. Diariamente, o tesoureiro é responsável por executar o encerramento diário da Tesouraria;

3.5. Após o encerramento da Tesouraria, o serviço responsável pela gestão financeira deverá confrontar os mapas da tesouraria com os saldos de caixa e bancos contantes da aplicação de suporte à contabilidade;

3.6. Conforme o estabelecido no ponto 2.9.10.1.9 do POCAL, o estado de responsabilidade do tesoureiro pelos fundos, montantes e documentos entregues à sua guarda é verificado, na presença daquele ou seu substituto, através de contagem física do numerário e documentos sob a sua responsabilidade, a realizar pelos responsáveis designados para o efeito, nas seguintes situações:

3.6.1. Trimestralmente e sem prévio aviso;

3.6.2. No encerramento das contas de cada exercício económico;

3.6.3. No final e no início do mandato do órgão executivo eleito ou do órgão que o substituiu, no caso de aquele ter sido dissolvido;

3.6.4. Quando for substituído o tesoureiro.

3.7. São lavrados termos da contagem dos montantes sob a responsabilidade do tesoureiro, assinados pelos seus intervenientes e, obrigatoriamente, pelo presidente do órgão executivo, pelo dirigente para o efeito designado e pelo tesoureiro, nos casos referidos no ponto 3.6.3., e ainda pelo tesoureiro cessante, nos casos referidos no ponto 3.6.4..

4. REQUISITOS E PROCEDIMENTOS DE CONTROLO ESPECÍFICOS DOS MEIOS DE PAGAMENTO E RECEBIMENTO

4.1. Os meios de pagamento/recebimento a utilizar serão o cheque, numerário, transferência bancária, pagamento eletrónico e terminais de pagamento automático, ou outros aprovados pelo Órgão executivo;

4.2. A emissão de meios de pagamento deve fazer-se tendo por base documentos suporte devidamente autorizados pela entidade competente e obedece aos seguintes considerandos:

4.2.1. O serviço responsável pela gestão financeira é o único serviço com competência para emitir Ordens de Pagamento (OP);

4.2.2. As OP deverão ser assinadas pelo trabalhador que preenche a OP, do que a confere, da Tesouraria e da entidade com competência para autorizar o pagamento;

4.2.3. O meio de pagamento preferencial deverá ser através das instituições bancárias, devendo sempre que possível, recorrer às transferências bancárias por via eletrónica;

4.2.4. Os pagamentos em numerário devem ser efetuados apenas na quantidade considerada estritamente necessária e não devem exceder os montantes definidos na Lei Geral Tributária, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 398/98, de 17 de dezembro.

4.3. Para os pagamentos por transferência bancária, o serviço responsável pela gestão financeira deve sempre conferir o IBAN (*International Bank Account Number*) na ficha do credor;

4.4. Para os pagamentos por cheque dever-se-ão respeitar as seguintes disposições:

4.4.1. Os cheques deverão ser emitidos nominativamente e cruzados;

4.4.2. Deverão ser sempre assinados por duas pessoas, nomeadamente pelo presidente do órgão executivo ou por outro membro deste órgão investido de tais poderes, e pelo responsável da Tesouraria;

4.4.3. O Presidente da Câmara Municipal, ou o legal substituto, e o responsável da Tesouraria devem apenas assinar os cheques na presença da OP e respetivos documentos de suporte, fatura ou documento equivalente. Não podem existir cheques pré-assinados, sem OP emitida e assinada;

4.4.4. A Tesouraria após proceder à entrega do meio de pagamento deve apor carimbo com indicação de "*Pago*" e respetiva data no documento suporte;

4.4.5. Os cheques em branco deverão estar sempre guardados no cofre à disposição do responsável do serviço responsável pela gestão financeira;

4.4.6. Os cheques emitidos, que sejam posteriormente anulados por qualquer motivo, deverão ser arquivados e aposta a indicação de "*Anulado*", não podendo, em caso algum, ser destruídos;

4.4.7. Não é permitida a assinatura de cheques em branco;

4.4.8. Os cheques emitidos deverão ter uma validade não superior a seis meses, devendo no momento de a emissão ser aposto nos mesmos a indicação, através de carimbo, de "*Válido*

por 6 meses", após o que, devem ser anulados, sendo cancelados junto da entidade bancária e regularizados contabilisticamente.

4.5. Relativamente aos recebimentos por cheque dever-se-ão respeitar as seguintes disposições:

4.5.1. Os cheques recebidos são cruzados emitidos à ordem do Município de Vila do Porto, sendo colocado no verso o número do documento de receita comprovativo do recebimento, o contato da entidade devedora e carimbados com a indicação de "*Válido só para depósito*";

4.5.2. Os cheques devolvidos pelas instituições financeiras ficam à guarda do Tesoureiro que desenvolverá os procedimentos necessários para o restabelecimento da dívida do devedor, comunica ao dirigente do serviço com a competência para a gestão.

4.6. Os cheques, vales de correio e outros meios de pagamento recebidos pelo correio são abertos no serviço responsável pelo expediente e encaminhados para o serviço responsável pela gestão financeira, devendo constar as seguintes informações:

4.6.1. Nome do devedor;

4.6.2. Data e referência da carta;

4.6.3. Instituição Bancária;

4.6.4. Número do Cheque, Vale de correio ou outros meios de pagamento;

4.6.5. Montante do Cheque, Vale de correio ou outros meios de pagamento.

5. REQUISITOS E PROCEDIMENTOS DE CONTROLO ESPECÍFICOS DE MOVIMENTAÇÕES EM CAIXA

5.1. Os meios financeiros que podem existir em caixa compreendem os meios de pagamento, tais como:

5.1.1. Notas;

5.1.2. Moedas metálicas;

5.1.3. Cheques;

5.1.4. Vales Postais.

5.2. Não devem ser consideradas para o saldo de caixa qualquer tipo de vales, senhas de almoço e combustíveis, selos, documentos de despesas, cheques pré-datados ou sacados que tenham sido devolvidos pelas instituições financeiras;

5.3. Compete à Tesouraria assegurar a gestão da mesma e zelar e manter atualizada a informação diária sobre o seu saldo;

5.4. A importância em numerário existente em caixa não pode ultrapassar o montante adequado às necessidades diárias da Autarquia, ficando definido o valor de € 1500;

5.5. Sempre que no final do dia se apure um montante superior ao limite referido no ponto anterior, o mesmo deverá ser depositado em contas bancárias tituladas pelo Município no próximo dia útil;

5.6. Diariamente deverá ser efetuado o apuramento dos valores existentes em numerário, cheques e vales postais, sendo confrontado com o saldo existente em caixa;

5.7. Devem ser abertas, contabilisticamente, tantas caixas quantos os postos externos de cobrança existentes, para que o seu saldo espelhe o saldo da conta corrente com os mesmos, nomeadamente as importâncias entregues para trocos e bem assim, as cobranças efetuadas;

6. REQUISITOS E PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS DE ABERTURA E CONTROLO DAS CONTAS BANCÁRIAS

6.1. A abertura de contas bancárias é sujeita a prévia deliberação do órgão executivo sob proposta do respetivo Presidente, devendo as mesmas ser tituladas a favor do Município e movimentadas simultaneamente pelo tesoureiro e pelo presidente do órgão executivo, ou por outro qualquer membro deste órgão uma vez atribuídas competências delegadas para o efeito, nos termos do ponto 2.9.10.1.2 do POCAL;

6.2. Nos casos de verbas de receitas legalmente consignadas, bem como de verbas de operações de tesouraria, deverão ser abertas contas bancárias exclusivamente para tais movimentações;

6.3. Após a aprovação pelo órgão executivo, o serviço responsável pela gestão financeira deverá inserir a nova conta na aplicação de suporte à contabilidade, nomeadamente na classe 1 do PCM, consoante a tipologia da conta bancária. As referidas contas devem ser desagregadas por instituição financeira e por conta bancária;

6.4. Deverão ser criadas contas bancárias próprias para as movimentações dos depósitos consignados (a desagregar na conta 13.2 do PCM) e das garantias e cauções (a desagregar na conta 13.3 do PCM);

6.5. Quando o valor das garantias e cauções seja obtido por via de retenção no ato do pagamento de uma despesa, os valores retidos devem ser transferidos para a conta bancária específica para esse efeito, sendo que os respetivos valores contabilizados como operações de tesouraria em nome do prestador;

6.6. No caso de a conta bancária ter como finalidade efetuar movimentos de projetos financiados ou cofinanciados (depósitos consignados), o responsável pelo controlo do projeto deverá ser informado do número da conta na aplicação de suporte à contabilidade;

6.7. Mensalmente deverão ser realizadas reconciliações bancárias, por forma a analisar os fluxos monetários entre a Autarquia e as entidades bancárias ou entre os pagamentos e recebimentos e seu desfasamento.

SMART VISION

ASSESSORES E AUDITORES ESTRATÉGICOS

MANUAL DE CONTROLO INTERNO

MCI.08 – CONTABILIDADE DE GESTÃO

ANEXO VIII da Norma de Controlo Interno

Município de Vila do Porto

ÍNDICE

Abreviaturas e Acrónimos 4

1. Objetivo 5

2. Enquadramento normativo e requisitos gerais 6

3. Requisitos e procedimentos de controlo específicos do sistema ABC 7

4. Requisitos e procedimentos de controlo específicos da contabilidade de gestão 7

5. Requisitos e procedimentos de controlo específicos com a produção de ativos fixos 9

6. Requisitos e procedimentos de controlo específicos de divulgações (relato financeiro e relatório de gestão) 9

Controlo de Versões					
Edição	**Versão**	**Data de aprovação**	**Autor da Proposta**	**Responsável pela aprovação**	**Mecanismos de divulgação e publicitação**
1	1		Divisão Administrativa e Financeira	Câmara Municipal de Vila do Porto	Intranet e página oficial na Internet

ABREVIATURAS E ACRÓNIMOS

ABC - Custeio baseado nas atividades (*Activity-Based Costing*)

LEO - Lei de Enquadramento Orçamental

NCP - Norma de Contabilidade Pública

SCG - Sistema de Contabilidade de Gestão

1. OBJETIVO

1.1. O objetivo do presente MANUAL DE CONTROLO INTERNO - MCI.08 – CONTABILIDADE DE GESTÃO é o de estatuir princípios e procedimentos de controlo interno que visam:

1.1.1. Estabelecer a base para o desenvolvimento de um Sistema de Contabilidade de Gestão (SCG) nas Administrações Públicas, definindo os requisitos gerais para a sua apresentação, dando orientações para a sua estrutura e desenvolvimento e prevendo requisitos mínimos obrigatórios para o seu conteúdo e divulgação;

1.1.2. O tratamento contabilístico do custo corresponde à reclassificação dos gastos por funções, atividades, programas, objetivos ou outra finalidade de interesse para a entidade e utilizadores externos;

1.1.3. Assegurar a manutenção de um SCG abrangente, compatível e integrado, que contribua para a prossecução dos seguintes objetivos:

1.1.3.1. Compreender como a contabilidade de gestão pode ser usada para apoiar os processos internos da gestão pública (vertente interna) e contribuir para os propósitos de responsabilização pela prestação de contas (vertente externa);

1.1.3.2. Facilitar a implementação da contabilidade de gestão por todas as entidades públicas;

1.1.3.3. Explicitar os vários conceitos de custos que podem ser aplicados para satisfazer as necessidades de informação das diversas partes interessadas e os processos de contabilidade de gestão relacionados;

1.1.3.4. Estabelecer as linhas orientadoras para o desenvolvimento do SCG e da informação a divulgar;

1.1.3.5. Permitir uma melhor avaliação da economia, eficiência e eficácia das políticas públicas.

1.1.4. Produzir informação relevante e analítica sobre gastos, rendimentos e resultados, para satisfazer uma variedade de necessidades de informação dos gestores e dirigentes públicos na tomada de decisões, designadamente nos seguintes domínios (§ 4, NCP 27):

1.1.4.1. No processo de elaboração de orçamentos (por exemplo, orçamentos por atividades, produtos ou serviços), nomeadamente quando se utiliza o orçamento base zero, por programas ou por objetivos;

1.1.4.2. Nas funções de planeamento e controlo, e na justificação para um plano de redução de custos;

1.1.4.3. Na determinação de preços, tarifas e taxas, como é o caso das entidades do setor local, cujos preços e taxas devem estar justificados pelo seu custo;

1.1.4.4. No apuramento do custo de produção de ativos fixos ou de bens e serviços;

1.1.4.5. Na mensuração e avaliação de desempenho (economia, eficiência, eficácia e qualidade) de programas;

1.1.4.6. Na fundamentação económica de decisões de gestão como, por exemplo, para justificar a entrega de determinados serviços a entidades externas ou para fundamentar o valor de comparticipação do Estado em serviços praticados a preços inferiores ao custo ou preço de mercado.

1.2. O presente Manual de Controlo Interno relacionado com a contabilidade de gestão aplica-se a todos os serviços do Município de Vila do Porto;

1.3. Compete ao serviço responsável pela contabilidade de gestão os procedimentos relacionados com a gestão e organização do SCG.

2. ENQUADRAMENTO NORMATIVO E REQUISITOS GERAIS

2.1. A nova LEO consagra que o sistema contabilístico compreende uma contabilidade orçamental, uma contabilidade financeira e uma contabilidade de gestão, nos termos da normalização contabilística em vigor;

2.2. O SNC-AP é constituído pelos subsistemas de contabilidade orçamental, de contabilidade financeira e de contabilidade de gestão;

2.3. A contabilidade de gestão permite avaliar o resultado das ações (atividades e projetos) que contribuam para a realização das políticas públicas e o cumprimento dos objetivos em termos de serviços a prestar aos cidadãos;

2.4. A NCP 27 - Contabilidade de Gestão estabelece:

2.4.1. A base para o desenvolvimento de um SCG nas Administrações Públicas, definindo os requisitos gerais para a sua apresentação, dando orientações para a sua estrutura e desenvolvimento e prevendo requisitos mínimos obrigatórios para o seu conteúdo e divulgação;

2.4.2. O tratamento contabilístico do custo corresponde à reclassificação dos gastos por funções, atividades, programas, objetivos ou outra finalidade de interesse para a entidade e utilizadores externos.

2.5. O Município de Vila do Porto aplica o sistema de custeio total, sistema que imputa aos produtos ou atividades finais todos os gastos diretos e indiretos, com exceção dos gastos não recorrentes (os custos não incorporáveis devem ser uma exceção e devidamente justificada a sua não incorporação).

3. REQUISITOS E PROCEDIMENTOS DE CONTROLO ESPECÍFICOS DO SISTEMA ABC

3.1. A NCP 27 recomenda a utilização do sistema de custeio ABC (*Activity-Based Costing* - custeio baseado nas atividades), o qual se caracteriza pela imputação dos custos às atividades (principais e auxiliares) desenvolvidas para satisfazer as necessidades dos cidadãos/clientes. Ou seja, o pressuposto básico é que são as atividades que consomem os recursos e não os produtos (§ 19, NCP 27);

3.2. Os gastos diretos são imputados a cada atividade ou serviço à medida que os recursos vão sendo consumidos/utilizados (matérias-primas e outros materiais diretos, fornecimentos e serviços externos, mão de obra, outros gastos de funcionamento, etc.);

3.3. Os gastos com o pessoal e utilização de máquinas e viaturas afetas a mais do que uma atividade ou serviço (como o pessoal que exerce funções de direção de serviço, formação, supervisão, etc.) devem, por regra, ser imputados às atividades em função das horas desenvolvidas para cada atividade ou serviço;

3.4. Os gastos indiretos que são comuns a dois ou mais objetos de custo devem ser imputados adotando-se um critério de repartição (p.e., o critério das horas de atividade consumidas pelas atividades utilizadoras desses recursos, área, nº de trabalhadores, unidades produzidas, etc.). Assim, um serviço prestado que consume mais recursos (p.e., mão de obra) também receberá uma maior percentagem de gastos indiretos;

4. REQUISITOS E PROCEDIMENTOS DE CONTROLO ESPECÍFICOS DA CONTABILIDADE DE GESTÃO

4.1. A macroestrutura concetual do SCG é operacionalizada e garantida pelo serviço responsável pela contabilidade de gestão;

4.2. O serviço responsável pela contabilidade de gestão tem como missão organizar e manter a operacionalidade do SCG da entidade promovendo um contínuo e sustentado reporte da performance económica como suporte à tomada de decisão;

4.3. Compete ao serviço responsável pela contabilidade de gestão:

4.3.1. Superintender e zelar pela operacionalização e manutenção do SCG;

4.3.2. Administrar o módulo de suporte à contabilidade de gestão na aplicação informática utilizada pela entidade, garantindo a adequada parametrização e homogeneização da informação, o nível de formação dos intervenientes e o atempado e oportuno registo de todas as operações;

4.3.3. No âmbito do ponto anterior, efetuar as conferências/fechos mensais da contabilidade de gestão;

4.3.4. Coordenar funcionalmente a ação dos gestores e operadores no domínio do SCG;

4.3.5. Ministrar ações de capacitação, sensibilização e mobilização transversais e específicas no domínio das suas adstrições;

4.3.6. Processar, centralmente, operações, imputações e apuramentos de natureza transversal;

4.3.7. Auditar, recorrentemente, a conformidade e adequabilidade dos circuitos de informação instituídos, documentos de suporte e demais componentes do SCG;

4.3.8. Auxiliar na elaboração de estudos e pareceres de natureza económica como suporte à tomada de decisão, designadamente o reporte de atividades (p.e., Fundo Social Municipal, ERSAR, INE, Fundos Comunitários, etc.);

4.3.9. Auxiliar na fundamentação económica do valor base dos preços ou das taxas municipais quando calculadas com base no custo da atividade pública local integrando as equipas multidisciplinares que venham a ser designadas para o efeito;

4.3.10. Colaborar na definição das políticas, mecanismos e indicadores de controlo de gestão da entidade e assegurar a sua implementação;

4.3.11. Colaborar ativamente na definição das medidas e ações corretivas que permitam a melhoria do desempenho económico da entidade;

4.3.12. Colaborar na elaboração do Relatório de Gestão, na componente relacionada com a contabilidade de gestão;

4.3.13. Outras competências que lhe venham a ser superiormente cometidas.

4.4. Por cada serviço da entidade, deverá ser indigitado um gestor do SCG, e um suplente para colmatar as faltas e impedimentos do primeiro;

4.5. O gestor do SCG responde funcionalmente, no domínio do SCG, perante o serviço responsável pela contabilidade de gestão, independentemente da unidade orgânica de onde operacionalmente dependa;

4.6. Cumpre ao gestor SCG:

4.6.1. Colaborar ativamente com o serviço responsável pela contabilidade de gestão;

4.6.2. Arrolar e mapear as atividades e resultados do respetivo serviço da entidade que representa;

4.6.3. Manter atualizadas as chaves e critérios de repartição e imputação;

4.6.4. Desenvolver internamente ações de sensibilização e divulgação do modelo concetual do SCG;

4.6.5. Reportar ao serviço responsável pela contabilidade de gestão eventuais não conformidades do sistema ou necessidades de informação dos intervenientes;

4.6.6. Promover o reporte da performance económica do serviço da entidade que representa ao respetivo dirigente.

5. REQUISITOS E PROCEDIMENTOS DE CONTROLO ESPECÍFICOS COM A PRODUÇÃO DE ATIVOS FIXOS

5.1. O apuramento dos custos das obras realizadas por recurso a sinergias internas, cujo objeto seja uma obra de construção (a novo) ou uma obra de grande reparação de bens destinados ao investimento da entidade, é obrigatório nos termos do presente ponto sem prejuízo das demais disposições aplicáveis;

5.2. Por cada obra, entendida como operação de nova construção ou grande reparação, deve ser criado um centro de custo específico para a obra na conta 01 – Custo de Produção de Ativos Fixos, de forma a imputar os respetivos custos diretos (p.e., custo de materiais, custo de mão-de-obra, custo das Máquinas e/ou Viaturas, etc.);

5.3. Após a conclusão da obra, para que possam ser capitalizados os custos apurados no centro de custos criados para essa obra, deverá o serviço responsável pela contabilidade de gestão reportar o valor total da obra ao serviço responsável pela gestão financeira para que este registe o movimento contabilístico na conta 4 onde se deve inventariar o bem (no caso de se tratar da construção de um bem novo) ou da conta onde se encontrar inventariado o bem intervencionado (no caso de a obra ser uma grande reparação a um bem do património já existente) por contrapartida da conta 74 - Trabalhos para a própria entidade;

5.4. Após o registo contabilístico efetuado, deve ser remetida a informação ao serviço responsável pela gestão do património para inventariação do bem ou da grande reparação na aplicação de suporte ao património.

6. REQUISITOS E PROCEDIMENTOS DE CONTROLO ESPECÍFICOS DE DIVULGAÇÕES (RELATO FINANCEIRO E RELATÓRIO DE GESTÃO)

6.1. O SCG deve proporcionar informação útil aos responsáveis da entidade para efeitos de acompanhamento das operações e de tomada de decisões sobre o futuro;

6.2. Para efeitos do relato financeiro anual, a informação da contabilidade de gestão a incluir no relato financeiro anual, deve corresponder ao exercício económico da informação obtida do sistema de contabilidade orçamental e do sistema de contabilidade financeira, por regra coincidente com o ano civil;

6.3. Os documentos de prestação de contas (relato financeiro de finalidades gerais) devem divulgar informação sobre avaliação de desempenho e avaliação por programas, sobre os custos tendo por base a informação disponibilizada pelo SCG (§30, NCP 27);

6.4. Apesar de alguma informação obtida fazer parte do relato financeiro de periodicidade anual, a contabilidade de gestão é essencialmente uma ferramenta de apoio à gestão, pelo que deve dar informação constante sobre os custos das principais atividades e desvios em relação ao previsto;

6.5. Os relatórios periódicos de relato à gestão devem:

6.5.1. Ser compreensíveis para o nível superior de gestão e para a gestão operacional;

6.5.2. Fornecer gastos por outputs finais;

6.5.3. Identificar os gastos controláveis por cada unidade envolvida na produção de outputs;

6.5.4. Comparar os gastos reais com os planos e orçamentos, com os custos padrão ou de referência, ou com uma combinação destes, e comparar os custos reais com períodos anteriores;

6.5.5. Ser consistentes com a base contabilística utilizada para preparar relatórios de contabilidade financeira;

6.5.6. Ser relevantes para o planeamento e execução do orçamento.

6.6. A fim de dar cumprimento particularmente aos requisitos referidos nas alíneas a) a c), bem como ao referido no parágrafo 32 da NCP 27, o Manual de Implementação elaborado pela CNC apresenta os seguintes modelos indicativos de mapas finais:

6.6.1. Resultados por funções (Quadro 1);

6.6.2. Resultados por produtos vendidos ou serviços prestados no período (Quadro 2);

6.6.3. Custos por atividades, incluindo informação da subactividade e das bases de repartição (Quadro 3);

6.6.4. Gastos de produção por produtos e serviços finais, incluindo desvios (Quadro 4);

6.6.5. Rendimentos e gastos ambientais (Quadro 5);

6.6.6. Rendimentos gerais e gastos não incorporados (Quadro 6).

6.7. O Relatório de Gestão, com respeito à contabilidade de gestão, deve divulgar, por cada bem, serviço ou atividade final, a seguinte informação:

6.7.1. Custos diretos e indiretos de cada bem, serviço e atividade;

6.7.2. Rendimentos diretamente associados aos bens, serviços e atividades (se existirem);

6.7.3. Custos totais do exercício económico e custo total acumulado de atividades, produtos ou serviços com duração plurianual, ou não coincidente com o exercício económico;

6.7.4. Objetos de custos finais para os quais se determinou o custo total, os critérios de imputação dos custos indiretos utilizados e os custos não incorporados (§ 34, NCP 27).

6.8. A entidade deve divulgar mapas de informação indicando o custo direto e indireto e o respetivo rendimento associado (se existir), por cada:

6.8.1. Bem produzido ou serviço prestado;

6.8.2. Função, unidade, departamento ou atividade;

6.8.3. Bem ou serviço pelo qual é praticado um preço ou cobrada uma taxa, indicando os respetivos rendimentos obtidos e resultados económicos (§ 37, NCP 27).

6.9. O Relatório de Gestão da entidade deve incluir uma lista de indicadores de custos obtidos na contabilidade de gestão;

6.10. A contabilidade de gestão é essencialmente uma ferramenta de apoio à gestão, pelo que deve dar informação constante sobre os custos das principais atividades e desvios em relação ao previsto;

6.11. Outros mapas podem ser elaborados de forma a dar cumprimento aos objetivos de divulgação de informação da contabilidade de gestão estabelecidos na NCP 27;

6.12. A responsabilidade pela preparação do reporte da contabilidade de gestão é do serviço responsável pela contabilidade de gestão;

6.13. Para a preparação da informação a constar no relatório de gestão, anualmente, o serviço responsável pela contabilidade de gestão, concilia os dados constantes no balancete da contabilidade de gestão com o balancete da contabilidade financeira, identificando as eventuais divergências com a colaboração o serviço responsável pela gestão financeira e propondo eventuais regularizações;

6.14. As necessidades de informação para a criação de novas atividades no plano de contas da contabilidade de gestão são definidas anualmente aquando da preparação do orçamento municipal, sendo o SCG adotado em conformidade.

SMART VISION

ASSESSORES E AUDITORES ESTRATÉGICOS

MANUAL DE CONTROLO INTERNO

MCI.09 – Recursos Humanos

ANEXO IX da Norma de Controlo Interno

Município de Vila do Porto

ÍNDICE

Abreviaturas e Acrónimos 4

1. Objetivo 5

2. Enquadramento normativo e requisitos gerais 5

3. Requisitos e procedimentos de controlo específicos dos recursos humanos 5

4. Requisitos e procedimentos de controlo específicos do processamento de remunerações e outros abonos 6

Controlo de Versões					
Edição	**Versão**	**Data de aprovação**	**Autor da Proposta**	**Responsável pela aprovação**	**Mecanismos de divulgação e publicitação**
1	1		Divisão Administrativa e Financeira	Câmara Municipal de Vila do Porto	Intranet e página oficial na Internet

ABREVIATURAS E ACRÓNIMOS

MCI - Manual de Controlo Interno

1. OBJETIVO

1.1. O objetivo do presente MANUAL DE CONTROLO INTERNO - MCI.09 – RECURSOS HUMANOS é o de estatuir princípios e procedimentos de controlo interno que visam:

1.1.1. Obter um cadastro atualizado do quadro de pessoal;

1.1.2. Assegurar que os encargos assumidos estão devidamente justificados por documentos suporte;

1.1.3. A segregação de tarefas (cadastro, controlo de presenças, processamento de vencimentos, aprovação e pagamento).

2. ENQUADRAMENTO NORMATIVO E REQUISITOS GERAIS

2.1. A gestão dos recursos humanos, obedece às disposições legais em vigor e aos regulamentos ou disposições internas da autarquia.

3. REQUISITOS E PROCEDIMENTOS DE CONTROLO ESPECÍFICOS DOS RECURSOS HUMANOS

3.1. O serviço responsável pela gestão de recursos humanos procede, anualmente, ao levantamento das necessidades de pessoal do Município, de forma a planear eventuais ajustamentos ao mapa de pessoal que se tornem necessários em função dos objetivos definidos pelo executivo e dos recursos financeiros disponíveis;

3.2. A admissão de pessoal para o Município, seja qual for a modalidade de que se revista, carece de prévia autorização do órgão competente;

3.3. As admissões devem ser sempre precedidas dos formalismos adequados à forma de que se revestem, nos termos da legislação em vigor, e de informação relativa à disponibilidade orçamental e respetiva declaração de cabimento;

3.4. Para cada trabalhador deve existir um processo individual, devidamente organizado e atualizado que agregue toda a informação necessária ao correto conhecimento da sua situação profissional;

3.5. Apenas têm acesso ao processo individual do trabalhador, para além do próprio, o Presidente da Câmara e o serviço responsável pela gestão de recursos humanos que necessitem da informação ali contida para levar a efeito as tarefas que lhes estão cometidas;

3.6. Sempre que possível, os trabalhadores devem comunicar previamente a intenção de faltar ao serviço. A justificação de falta deve ser entregue ao serviço responsável pela gestão dos recursos humanos, no limite 5 dias úteis após a sua ausência;

3.7. A mobilidade interna, independentemente da modalidade que revista, deverá ser sempre realizada através do serviço responsável pela gestão de recursos humanos, depois de ouvidos os interessados, e autorizada superiormente, devendo ser refletida nas dotações orçamentais adequadas;

3.8. Compete aos titulares de cargos dirigentes, nos termos do respetivo estatuto, verificar da existência de situações de acumulação de funções não autorizadas, bem como fiscalizar o cumprimento das garantias de imparcialidade no desempenho de funções públicas;

3.9. A acumulação de funções pode ocorrer desde que sejam observados os requisitos legalmente definidos mediante autorização do Presidente da Câmara ou do Vereador ou dirigente em quem tenha sido delegada tal competência;

3.10. A autorização da acumulação de funções é sempre precedida da auscultação da chefia imediata do requerente e de parecer a emitir pelo serviço responsável pela gestão de recursos humanos;

3.11. É elaborado anualmente o Balanço Social com base na legislação em vigor pelo serviço responsável pela gestão de recursos humanos.

4. REQUISITOS E PROCEDIMENTOS DE CONTROLO ESPECÍFICOS DO PROCESSAMENTO DE REMUNERAÇÕES E OUTROS ABONOS

4.1. Compete ao serviço responsável pela gestão de recursos humanos o processamento das despesas com remunerações, trabalho suplementar, ajudas de custo, deslocações, abonos para falhas e outros abonos e suplementos;

4.2. Para assegurar que os limites legais a que o trabalho suplementar está sujeito não são ultrapassados, a autorização de trabalho suplementar deve ser precedida de informação prestada pelo serviço responsável pela gestão de recursos humanos quanto ao cumprimento daqueles limites;

4.3. As folhas de trabalho suplementar, devidamente visadas pelo trabalhador e pelo superior hierárquico, acompanhadas da autorização prévia da sua realização, devem ser entregues no serviço responsável pela gestão de recursos humanos até ao dia 5.º dia útil do mês seguinte àquele em que foram efetuadas;

4.4. O serviço responsável pela gestão de recursos humanos só deve processar trabalho suplementar devidamente autorizado;

4.5. As ajudas de custo, deslocações e alojamento dos trabalhadores são discriminadas exclusivamente através do preenchimento do boletim itinerário, que deve ser entregue no serviço responsável pela gestão de recursos humanos até 10 dias após o fim da deslocação a que respeita, acompanhado da autorização para a realização da mesma;

4.6. O boletim itinerário é assinado pelo trabalhador, visado pela chefia direta e despachado pelo Presidente da Câmara, Vereador ou dirigente com competências delegadas;

4.7. Os mapas de vencimentos e respetivas folhas devem ser conferidos por trabalhador distinto daquele que os elabora, mediante confronto com os respetivos documentos de suporte;

4.8. Mensalmente, deve ser entregue a cada trabalhador um recibo de vencimento com a discriminação dos valores que o integram e dos descontos efetuados;

4.9. Mensalmente, deve ser realizada reconciliação dos valores retidos na fonte e do pagamento das mesmas às entidades competentes pelo serviço responsável pela gestão financeira.

SMART VISION

ASSESSORES E AUDITORES ESTRATÉGICOS

MANUAL DE CONTROLO INTERNO

MCI.10 – Prestação de Contas

ANEXO X da Norma de Controlo Interno

Município de Vila do Porto

ÍNDICE

Abreviaturas e Acrónimos 4

1. Objetivo 5
2. Enquadramento normativo e requisitos gerais 5
3. Requisitos e procedimentos de controlo específicos dos documentos da prestação de contas 6
4. Requisitos e procedimentos de controlo específicos da organização e aprovação das contas 7
5. Requisitos e procedimentos de controlo específicos da prestação de contas intercalar 7
6. Requisitos e procedimentos de controlo específicos da consolidação das contas 8
7. Requisitos e procedimentos de controlo específicos da divulgação das contas 8

Controlo de Versões					
Edição	**Versão**	**Data de aprovação**	**Autor da Proposta**	**Responsável pela aprovação**	**Mecanismos de divulgação e publicitação**
1	1		Divisão Administrativa e Financeira	Câmara Municipal de Vila do Porto	Intranet e página oficial na Internet

ABREVIATURAS E ACRÓNIMOS

CLC – Certificação Legal de Contas

IGF - Inspeção-Geral de Finanças

LOPTC - Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas

MCI - Manual de Controlo Interno

NCI – Norma de Controlo Interno

NCP – Norma de Contabilidade Pública

RFALEI – Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais

SNC-AP - Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas

SCI – Sistema de Controlo Interno

TC – Tribunal de Contas

1. OBJETIVO

1.1. O objetivo do presente MANUAL DE CONTROLO INTERNO - MCI.10 – PRESTAÇÃO DE CONTAS é o de estatuir princípios e procedimentos que:

1.1.1. Promovam a participação e responsabilização dos serviços na elaboração dos documentos de prestação de contas;

1.1.2. Assegurem o cumprimento das regras instituídas no SNC-AP;

1.1.3. Fomentem uma gestão dinâmica dos documentos de prestação de contas, pela instituição de mecanismos de análise e reporte pelos diversos serviços.

2. ENQUADRAMENTO NORMATIVO E REQUISITOS GERAIS

2.1. O RFALEI consagra os requisitos dos documentos de prestação de contas;

2.2. A Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas (LOPTC), aprovada pela Lei n.º 98/97 de 26 de agosto, na sua redação atual, consagra alguns princípios e requisitos relativos à prestação de contas, nomeadamente:

2.2.1. As contas são prestadas por anos económicos e elaboradas pelos responsáveis da respetiva gerência ou, se estes tiverem cessado funções, por aqueles que lhes sucederem, sem prejuízo do dever de recíproca colaboração;

2.2.2. As contas são elaboradas e documentadas de acordo com as instruções aprovadas pelo Tribunal de Contas;

2.2.3. Sempre que dentro de um ano económico houver substituição do responsável ou da totalidade dos responsáveis nas administrações coletivas, as contas são prestadas em relação a cada gerência;

2.2.4. No seguimento do ponto anterior, o prazo para apresentação das contas é de 45 dias a contar da data da substituição dos responsáveis.

2.3. A Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras no SNC-AP encontra-se normalizada na NCP 1, que estabelece as bases para os documentos de prestação de contas, na preparação de um conjunto completo de demonstrações financeiras (individuais e consolidadas);

2.4. A NCP 26 - Contabilidade e Relato Orçamental, regula a contabilidade orçamental, estabelecendo as orientações para a preparação e apresentação das demonstrações orçamentais;

2.5. O Tribunal de Contas (TC) publica instruções para estabelecer um conjunto de princípios para a prestação de contas anual a ser-lhes submetida pelas entidades que aplicam o SNC-AP.

3. REQUISITOS E PROCEDIMENTOS DE CONTROLO ESPECÍFICOS DOS DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

3.1. De acordo com a legislação em vigor, o Município deve preparar demonstrações financeiras e orçamentais, respetivamente:

3.1.1. Demonstrações financeiras:

3.1.1.1. Balanço;

3.1.1.2. Demonstração de resultados por natureza;

3.1.1.3. Demonstração das alterações no património líquido;

3.1.1.4. Demonstração dos fluxos de caixa;

3.1.1.5. Anexo às demonstrações financeiras, segundo a NCP 1.

3.1.2. Demonstrações orçamentais de relato:

3.1.2.1. Demonstração de desempenho orçamental;

3.1.2.2. Demonstração de execução orçamental da receita;

3.1.2.3. Demonstração de execução orçamental da despesa;

3.1.2.4. Demonstração da execução do plano plurianual de investimentos;

3.1.2.5. Anexo às demonstrações orçamentais, que inclui:

3.1.2.5.1. Alterações orçamentais da receita;

3.1.2.5.2. Alterações orçamentais da despesa;

3.1.2.5.3. Alterações ao plano plurianual de investimentos;

3.1.2.5.4. Operações de tesouraria;

3.1.2.5.5. Contratação administrativa - Situação dos contratos;

3.1.2.5.6. Contratação administrativa - Adjudicações por tipo de procedimento;

3.1.2.5.7. Transferências e subsídios – Receita;

3.1.2.5.8. Transferências e subsídios – Despesa;

3.1.2.5.9. Outras divulgações:

3.1.2.5.9.1. Encargos contratuais;

3.1.2.5.9.2. Dívidas por antiguidade dos saldos.

3.2. Adicionalmente aos pontos anteriores, deverá ser preparado um relatório de gestão, que deve incluir como informação mínima o enunciado no parágrafo 34 da NCP 27;

3.3. Inclui-se ainda como anexo à Prestação de Contas, a Certificação Legal de Contas (CLC), emitida por um auditor externo, bem como as declarações de responsabilidade e outros documentos previstos na instrução do TC em vigor.

4. REQUISITOS E PROCEDIMENTOS DE CONTROLO ESPECÍFICOS DA ORGANIZAÇÃO E APROVAÇÃO DAS CONTAS

4.1. A elaboração e organização dos documentos de relato financeiro do Município de Vila do Porto devem obedecer ao estipulado na NCP 1;

4.2. Os documentos de Prestação de Contas são organizados pelo serviço responsável pela gestão financeira;

4.3. Na sequência do ponto anterior, os serviços respetivos devem remeter ao serviço responsável pela gestão financeira, até à data definida pelo último, todos os elementos solicitados;

4.4. Os documentos que constituem a prestação de contas deverão ser enviados para aprovação pelo órgão executivo, no cumprimento dos prazos legais estipulados;

4.5. Tal como previsto no RFALEI, os documentos de prestação de contas são remetidos ao órgão deliberativo para apreciação juntamente com a certificação legal das contas e o parecer sobre as mesmas apresentados pelo revisor oficial de contas ou sociedade de revisores oficiais de contas;

4.6. Após aprovação pelo órgão executivo e independentemente da aprovação do órgão deliberativo, os documentos de prestação de contas são enviados ao TC, por prestação eletrónica de contas e às diversas entidades previstas na Lei, dentro do prazo legalmente estipulado.

5. REQUISITOS E PROCEDIMENTOS DE CONTROLO ESPECÍFICOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS INTERCALAR

5.1. As contas são prestadas por anos económicos que coincidem com o ano civil;

5.2. Nas situações lealmente previstas na LOPTC, em que é necessário prestar contas intercalares, o Município tem um prazo de 45 dias para a sua apresentação;

5.3. Os procedimentos para elaboração, conferencia e remessa são idênticos aos definidos para a prestação de contas regular.

6. REQUISITOS E PROCEDIMENTOS DE CONTROLO ESPECÍFICOS DA CONSOLIDAÇÃO DAS CONTAS

6.1. Caso aplicável, o Município de Vila do Porto deverá proceder anualmente à consolidação de contas integrando as contas da Câmara Municipal, das empresas públicas municipais e de outras entidades participadas maioritariamente pela autarquia;

6.2. Quando nos termos do ponto 7.2. da NCP 26, o Município esteja obrigado a apresentar contas consolidadas, deverá preparar demonstrações orçamentais consolidadas em conformidade com o disposto no manual de consolidação, incluindo os seguintes elementos:

6.2.1. Demonstração consolidada de desempenho orçamental;

6.2.2. Demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza.

6.3. Quando nos termos do art.º 75 do RFALEI e da NCP 22, o Município esteja obrigado a consolidar contas, prepara demonstrações financeiras consolidadas em conformidade com o manual de consolidação, que incluem os seguintes elementos:

6.3.1. Balanço consolidado;

6.3.2. Demonstração de resultados por natureza;

6.3.3. Demonstração das alterações no património líquido;

6.3.4. Demonstração dos fluxos de caixa;

6.3.5. Anexo às demonstrações financeiras.

6.4. Adicionalmente aos pontos anteriores, deverá ser preparado um relatório de gestão consolidado;

6.5. O Município quando legalmente obrigado à consolidação deve remeter ao TC as suas contas consolidadas de forma autonomizada das contas individuais;

6.6. As contas consolidadas do Município deverão ser objeto de certificação legal de contas, nos termos da legislação em vigor.

7. REQUISITOS E PROCEDIMENTOS DE CONTROLO ESPECÍFICOS DA DIVULGAÇÃO DAS CONTAS

7.1. O Município deverá proceder à publicação no seu sítio da internet dos documentos de prestação de contas, após aprovação dos mesmos pelo órgão executivo e ainda após a apreciação do órgão deliberativo;

7.2. Cabe ao serviço responsável pela gestão financeira assegurar a remessa dos documentos de prestação de contas às entidades determinadas por lei e também a sua publicação pelas formas legalmente previstas.

SMART VISION

ASSESSORES E AUDITORES ESTRATÉGICOS

MANUAL DE CONTROLO INTERNO

MCI.11 – Auditoria

ANEXO XI da Norma de Controlo Interno

Município de Vila do Porto

ÍNDICE

Abreviaturas e Acrónimos 4

1. Objetivo 5

2. Enquadramento normativo e requisitos gerais 5

3. Requisitos e procedimentos de controlo de auditoria interna 5

4. Requisitos e procedimentos de controlo de auditoria externa 6

Controlo de Versões					
Edição	**Versão**	**Data de aprovação**	**Autor da Proposta**	**Responsável pela aprovação**	**Mecanismos de divulgação e publicitação**
1	1		Divisão Administrativa e Financeira	Câmara Municipal de Vila do Porto	Intranet e página oficial na Internet

ABREVIATURAS E ACRÓNIMOS

IGF - Inspeção-Geral de Finanças

IIA – Institute of Internal Auditors

INTOSAI – The International Organization of Supreme Audit Institutions

ISSAI 100 – Fundamental Principles of Public-sector Auditing

MCI - Manual de Controlo Interno

NCI – Norma de Controlo Interno

NCP – Norma de Contabilidade Pública

PRR - Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

RFALEI – Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais

SNC-AP - Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas

SCI – Sistema de Controlo Interno

TC – Tribunal de Contas

1. OBJETIVO

1.1. O objetivo do presente MANUAL DE CONTROLO INTERNO - MCI.11 – AUDITORIA é o de estatuir princípios e procedimento que permitam analisar e verificar:

1.1.1. A salvaguarda dos ativos;

1.1.2. A legalidade e a regularidade das operações;

1.1.3. A integridade e execução dos registos contabilísticos;

1.1.4. A eficácia da gestão e a qualidade da informação.

2. ENQUADRAMENTO NORMATIVO E REQUISITOS GERAIS

2.1. Este manual obedece aos requisitos legais aplicáveis, nomeadamente:

2.1.1. O RFALEI;

2.1.2. Os Princípios Fundamentais de Auditoria do Setor Público da INTOSAI estabelecidos pela ISSAI 100;

2.1.3. As Normas Internacionais para a Prática Profissional de Auditoria Interna, estabelecidas pelo IIA;

2.1.4. O SNC-AP;

2.1.5. Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC).

2.2. Auditoria é uma atividade independente, de avaliação objetiva e destinada a acrescentar valor e aumentar a fiabilidade das informações financeiras do Município;

2.3. O Órgão Deliberativo pode estabelecer procedimentos, pontuais ou permanentes, de fiscalização que permitam o exercício adequado da sua competência, através do recurso a auditorias independentes;

2.4. Para efeitos do previsto no número anterior, o Órgão Executivo deve facultar os meios e informações necessários aos objetivos a atingir, de acordo com o definido pelo Órgão Deliberativo.

3. REQUISITOS E PROCEDIMENTOS DE CONTROLO DE AUDITORIA INTERNA

3.1. No âmbito da Auditoria Interna o serviço responsável pela auditoria interna ou, na sua ausência, o serviço responsável pela gestão financeira, deverá:

3.1.1. Avaliar o cumprimento do SCI e reunir as conclusões com o objetivo de fortalecer e maximizar a eficiência do SCI do Município;

3.1.2. Avaliar o cumprimento do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e reunir as conclusões sobre a sua aplicação e eficiência;

3.1.3. Verificar o cumprimento das disposições legais e regulamentos por parte dos serviços;

3.1.4. Assegurar que a informação orçamental, financeira e patrimonial é fidedigna e integra;

3.1.5. Rever os meios utilizados para salvaguarda e custódia dos ativos, devendo aplicar os procedimentos de controlo interno recomendados nas respetivas áreas (v.g. inspeções físicas, reconciliações, contagens);

3.1.6. Sempre que, no âmbito das auditorias internas, se realize a contagem dos montantes sob responsabilidade do Tesoureiro ou validação de saldos de contas de terceiros, o Presidente do Órgão Executivo, mediante requisição do auditor, deve dar instruções às instituições de crédito e visar documentos de circularização a terceiros para que forneçam àqueles diretamente todos os elementos de que necessitem para o exercício das suas funções;

3.1.7. Acompanhar as auditorias externas, quer da Inspeção-Geral de Finanças (IGF) e do Tribunal de Contas (TC), quer de outras entidades de auditoria.

3.2. Em termos gerais, para o desempenho das funções supramencionadas da competência do serviço responsável pela auditoria interna devem ser realizados:

3.2.1. Testes substantivos: às transações e saldos, onde se incluem as conciliações de contas bancárias, de clientes, de fornecedores, do Estado e de outros devedores e credores, as confirmações entre contas de imobilizado e registos no cadastro de inventário, ou outros procedimentos previstos nos manuais de controlo interno das respetivas áreas;

3.2.2. Testes de conformidade: para as vendas, prestações de serviços e dívidas a receber (receita), compras de bens e serviços e dívidas a pagar e os custos com o pessoal (despesa) ou outros procedimentos previstos nos manuais de controlo interno das respetivas áreas.

3.3. Relativamente ao serviço responsável pela auditoria interna, no desempenho das suas funções, deverá cumprir os seguintes princípios:

3.3.1. Deverá executar as tarefas com honestidade, diligência e responsabilidade;

3.3.2. Não deverá participar em qualquer atividade ou manter relação que prejudique ou que possa prejudicar o seu julgamento imparcial;

3.3.3. Deverá divulgar todos os factos materiais de que tenha conhecimento, os quais, a não serem divulgados, podem distorcer a informação das atividades e análise;

3.3.4. Deverá ser prudente na utilização e proteção da informação obtida no desempenho das suas atividades;

3.3.5. Não deverá utilizar informação para qualquer benefício próprio.

4. REQUISITOS E PROCEDIMENTOS DE CONTROLO DE AUDITORIA EXTERNA

4.1. As entidades responsáveis pelas auditorias externas são o TC enquanto órgão superior de controlo externo, e os órgãos designados de controlo interno, como o caso da IGF;

4.2. As demonstrações financeiras são auditadas por auditores externos e certificados pelos mesmos, sendo esta entidade nomeada pelo órgão deliberativo, sob proposta do órgão executivo, de entre revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas, nos termos do artigo 77.º do RFALEI;

4.3. Compete ao auditor externo a elaboração dos seguintes documentos:

4.3.1. Informação semestral sobre a respetiva situação económica e financeira;

4.3.2. Certificação Legal de Contas;

4.3.3. Parecer de Auditoria.

4.4. Os documentos realizados pelo auditor externo deverão ser discutidos com os vários serviços, na presença do serviço responsável pela auditoria interna, antes de serem apresentados como versões finais;

4.5. No âmbito da atividade desenvolvida pela auditoria externa, os serviços da entidade, deverão prestar todo o auxílio e colaboração necessária ao auditor externo designado;

4.6. O auditor externo tem permissão para a consulta e reprodução de todos os documentos que necessite para o desempenho da sua função, devendo a reprodução desses documentos ser realizada sempre que possível no formato digital;

4.7. O auditor externo no âmbito do exercício das suas funções pode contactar com qualquer trabalhador da Câmara Municipal, com a finalidade de solicitar informação complementar e validar saldos e transações;

4.8. Sempre que, no âmbito das auditorias externas e demais ações de revisão, se realize a contagem dos montantes sob responsabilidade do Tesoureiro ou validação de saldos de contas de terceiros, o Presidente do Órgão Executivo, mediante requisição do auditor, inspetor ou do inquiridor, deve dar instruções às instituições de crédito e visar documentos de circularização a terceiros para que forneçam àqueles diretamente todos os elementos de que necessitem para o exercício das suas funções.

SMART VISION

ASSESSORES E AUDITORES ESTRATÉGICOS

MANUAL DE CONTROLO INTERNO

MCI.12 – Sistemas de Informação

ANEXO XII da Norma de Controlo Interno

Município de Vila do Porto

ÍNDICE

Abreviaturas e Acrónimos 4

1. Objetivo 5
2. Enquadramento normativo e requisitos gerais 5
3. Requisitos e procedimentos de gestão de acessos 6
4. Requisitos e procedimentos específicos para a segurança das redes e sistemas de informação 6

Controlo de Versões					
Edição	**Versão**	**Data de aprovação**	**Autor da Proposta**	**Responsável pela aprovação**	**Mecanismos de divulgação e publicitação**
1	1		Divisão Administrativa e Financeira	Câmara Municipal de Vila do Porto	Intranet e página oficial na Internet

ABREVIATURAS E ACRÓNIMOS

MCI - Manual de Controlo Interno

NCI – Norma de Controlo Interno

1. OBJETIVO

1.1. O objetivo do presente MANUAL DE CONTROLO INTERNO - MCI.12 – SISTEMAS DE INFORMAÇÃO é o de estatuir princípios e procedimentos de controlo que visam o cumprimento adequado dos pressupostos de gestão dos ambientes informáticos do Município de Vila do Porto de forma a permitir:

1.1.1. Assegurar o correto funcionamento e desenvolvimento sistemas de informação e infraestruturas de suporte tecnológico, por forma a colmatar necessidades identificadas e a suportar eficientemente os processos e os serviços do Município.

2. ENQUADRAMENTO NORMATIVO E REQUISITOS GERAIS

2.1. O presente MCI tem enquadramento com a Lei n.º 46/2018, de 13 de agosto, que estabelece o Regime Jurídico da Segurança do Ciberespaço que prevê:

2.1.1. Os requisitos de segurança para a Administração Pública, nomeadamente a adoção e cumprimento de medidas técnicas e organizativas adequadas e proporcionais para gerir os riscos que se colocam à segurança das redes e sistemas de informação que utilizam;

2.1.2. Os procedimentos de notificação de incidentes, estabelecendo que deverá ser notificado o Centro Nacional de Cibersegurança quando sucederem incidentes com um impacto relevante na segurança das redes e dos sistemas de informação, no prazo definido neste diploma;

2.1.3. Na sequência do ponto anterior, para identificar a relevância do impacto de um incidente deverão ser tidos em consideração os seguintes fatores:

2.1.3.1. Número de utilizadores afetados;

2.1.3.2. Duração do incidente;

2.1.3.3. Distribuição geográfica, no que se refere à zona afetada pelo incidente.

2.2. O serviço responsável pelos sistemas de informação é responsável por proceder ao levantamento e análise das necessidades do Município e consequentemente elaborar planos de desenvolvimento dos sistemas de gestão e informação;

2.3. No seguimento do ponto anterior, o serviço responsável pelos sistemas de informação é também responsável por proceder ao respetivo acompanhando e controlo da execução dos referidos planos de desenvolvimento;

2.4. Deverá ser garantida a proteção de dados individuais e a respetiva conformidade das aplicações informáticas do Município, bem como das bases de dados em utilização, no âmbito da legislação em vigor relativa à proteção de dados.

3. REQUISITOS E PROCEDIMENTOS DE GESTÃO DE ACESSOS

3.1. Cabe ao responsável de cada serviço municipal propor ao serviço responsável pelos sistemas de informação quais os acessos a definir para cada trabalhador nos seguintes moldes:

3.1.1. Cada trabalhador apenas terá acesso às aplicações informáticas que necessitar para executar as suas funções;

3.1.2. O tipo de utilizador será atribuído dependendo da função do trabalhador e das operações informáticas mais usuais no exercício das suas funções;

3.1.3. Cada trabalhador deverá ter uma password única, que deve incluir maiúsculas, minúsculas, números e símbolos e ter pelo menos 8 carateres. A *password* deve ser escolhida pelo trabalhador e deve ser apenas do conhecimento deste.

3.2. Depois de validada a proposta, o serviço responsável pelos sistemas de informação procede ao registo nas aplicações do perfil dos utilizadores registando na proposta a data dessa operação;

3.3. Deverá ser instituída uma mudança de *password,* em cada 4 meses, de modo a evitar o uso indevido de *login´s*;

3.4. Aquando da necessidade de alteração de utilizadores, o processo segue o mesmo procedimento aplicável à sua definição inicial;

3.5. Antes do trabalhador perder o vínculo à Câmara Municipal ou mudar de serviço, o serviço responsável pelos sistemas de informação deve ser avisado com 5 dias úteis de antecedência, sendo realizados aquando desta informação os seguintes procedimentos:

3.5.1. Deverão ser salvaguardados todos os ficheiros contidos no computador do trabalhador;

3.5.2. Deve ser retirado o acesso ao email (quando aplicável). Ficando este inativo se houver perda de vínculo;

3.5.3. A conta de acesso à rede interna deve ficar em modo inativo;

4. REQUISITOS E PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A SEGURANÇA DAS REDES E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

4.1. Os sistemas informáticos devem conter procedimentos de segurança e de controlo adequados, assegurando que o registo automático das operações se processa de forma correta e em tempo oportuno;

4.2. No que respeita à gestão de rede, o serviço responsável pelos sistemas de informação é considerado o responsável máximo, único e sem restrições no acesso e controlo de todas as aplicações;

4.3. A integridade e confidencialidade dos dados informáticos devem estar devidamente protegidas;

4.4. Os trabalhadores do Município de Vila do Porto, salvo autorização específica em contrário, devem manter confidencialidade sobre as suas instalações e equipamentos informáticos perante qualquer entidade exterior à autarquia;

4.5. A todos os utilizadores de computador é atribuído um nome de utilizador e *password* únicos, não devendo ser partilhados, devendo a palavra-chave ser alterada regularmente;

4.6. Sempre que se ausentem do respetivo local de trabalho, os trabalhadores não deverão deixar os computadores ligados com sessão aberta;

4.7. Apenas o serviço responsável pelos sistemas de informação, salvo autorização específica em contrário, deverá realizar configurações/alterações nos equipamentos informáticos;

4.8. O serviço responsável pelos sistemas de informação ou outro interveniente, quando existir uma autorização específica para o efeito, deverá realizar, em datas aleatórias, verificações nos diversos subsistemas informáticos que produzam ou possam produzir outputs para identificar erros no Sistema;

4.9. No caso de deteção de irregularidades, o serviço responsável pelos sistemas de informação procede à sua correção junto dos respetivos serviços;

4.10. No caso de má utilização, danos intencionais, furto ou acessos não autorizados a dados ou equipamentos, atribuídos ao próprio utilizador ou a outrem, o serviço responsável pelos sistemas de informação deverá tomar as medidas necessárias para garantir a integridade da infraestrutura informática do Município e participará tais factos superiormente;

4.11. Relativamente ao uso do correio eletrónico, deverão ser garantidos um conjunto de procedimentos de forma a acautelar a segurança do Sistema, nomeadamente:

4.11.1. A utilização do endereço de correio eletrónico para fins pessoais, não é permitido;

4.11.2. Todos os anexos rececionados via e-mail são processados por uma ferramenta de antivírus;

4.11.3. Quando seja rececionado um email que solicite a abertura de um link, os trabalhadores não devem clicar nos links.

SMART VISION - Assessores e Auditores Estratégicos, Lda.

Rua dos Ervideiros, n.º 47, SMART Center

3800-639 Aveiro – Portugal

tel: (+351) 234 482 540

fax: (+351) 234 024 523

www.smartvision.pt

Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de forma a proporcionar uma imagem verdadeira e apropriada da sua posição financeira, alterações à posição financeira, a sua performance financeira e os seus fluxos de caixa.

Uma apresentação verdadeira e apropriada requer que seja feita uma representação fidedigna dos efeitos das transações, de outros eventos, e das condições no que respeita ao reconhecimento dos ativos, passivos, rendimentos e gastos, de acordo com o previsto no SNC-AP.

Norma	Estado
NCP 1 – Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras	Aplicável
NCP 2 – Políticas Contabilísticas, Alterações em Estimativas Contabilísticas e Erros	Aplicável
NCP 3 – Ativos Intangíveis	Aplicável
NCP 4 – Acordos de Concessão de Serviços: Concedente	Não Aplicável
NCP 5 – Ativos Fixos Tangíveis	Aplicável
NCP 6 – Locações	Aplicável
NCP 7 – Custos de Empréstimos Obtidos	Aplicável
NCP 8 – Propriedades de Investimento	Aplicável
NCP 9 – Imparidade de Ativos	Aplicável
NCP 10 – Inventários	Aplicável
NCP 11 – Agricultura	Não Aplicável
NCP 12 – Contratos de Construção	Não Aplicável
NCP 13 – Rendimento de Transações com Contraprestação	Aplicável
NCP 14 – Rendimento de Transações sem Contraprestação	Aplicável
NCP 15 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	Aplicável
NCP 16 – Efeitos de Alterações em Taxas de Câmbio	Não Aplicável
NCP 17 – Acontecimentos Após a Data de Relato	Aplicável
NCP 18 – Instrumentos Financeiros	Aplicável
NCP 19 – Benefícios dos Empregados	Aplicável

NCP 20 – Divulgações de Partes Relacionadas	Não Aplicável
NCP 21 – Demonstrações Financeiras Separadas	Não Aplicável
NCP 22 – Demonstrações Financeiras Consolidadas	Não Aplicável
NCP 23 – Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos	Não Aplicável
NCP 24 – Acordos Conjuntos	Não Aplicável
NCP 25 – Relato por Segmentos	Não Aplicável
NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental	Aplicável
NCP 27 – Contabilidade de Gestão	Aplicável

Quadro 1 – Desagregação de caixa e depósitos

Conta	Euros	
Caixa		1 052,16 €
Depósitos à ordem		614 930,50 €
Depósitos à ordem no Tesouro	0,00 €	
Depósitos bancários à ordem	614 930,50 €	
Depósitos a prazo		0,00 €
Depósitos consignados		0,00 €
Depósitos de garantias e cauções		120 561,64 €
Total de caixa e depósitos		736 544,30 €

Nota 2 – Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

As demonstrações financeiras do Município de Vila do Porto foram preparadas em conformidade com o estabelecido na NCP 1 – estrutura e conteúdo das demonstrações financeiras, sendo que as mesmas apresentam de forma apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da entidade.
A moeda funcional e de apresentação é o euro.

Bases de mensuração

Ativos Fixos tangíveis
Estão mensurados pelo seu custo, menos qualquer depreciação acumulada e quaisquer perdas por imparidade acumuladas. Quando se tratem de ativos obtidos através de uma transação sem contraprestação são registados pelo seu Valor Patrimonial Tributário (VPT), no caso dos imóveis, ou pelo custo do bem ou valor de mercado no caso dos outros bens. Os custos de aquisição incluem o custo da compra, quaisquer custos necessários para colocar o ativo na sua localização, em condições necessárias para ser utilizado e quando aplicável, a estimativa dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos.

Ativos Intangíveis
Estão mensurados pelo seu custo, deduzido de qualquer amortização acumuladas e quaisquer perdas por imparidade acumuladas. Quando se tratem de ativos obtidos através de uma transação sem contraprestação são mensurados ao justo valor.

Propriedades de Investimento
As propriedades de investimento foram inicialmente mensuradas pelo seu custo, incluindo os custos de transação.
A política contabilística adotada para a mensuração após o reconhecimento inicial foi o modelo do custo.

Participações financeiras
Também as participações financeiras estão mensuradas pelo seu custo.

Depreciações e amortizações
São calculadas segundo o método das quotas constantes (ou da linha reta), considerada a vida útil de referência que consta no classificador complementar. Acresce referir que a depreciação/amortização inicia no momento em que o bem fica disponível para uso.

Acréscimos e Diferimentos

Os gastos e rendimentos são reconhecidos contabilisticamente no momento em que são gerados, independentemente do momento em que são pagos ou recebidos, de acordo com o princípio da especialização do exercício.

Caixa e depósitos bancários

São expressas pelos montantes dos meios de pagamento e dos saldos de todas as contas de depósito, respetivamente. No caso de ser aplicável, as disponibilidades em moeda estrangeira são expressas no balanço ao câmbio em vigor na data a que ele se reporta.

Contas a receber

As contas a receber de clientes e outros devedores são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva, deduzido das perdas por imparidade. A imparidade das contas a receber é estabelecida quando há evidência objetiva de que a autarquia não receberá a totalidade dos montantes em dívida conforme as condições originais das suas contas a receber.

Inventários

A mensuração de inventários foi efetuada pelo custo de aquisição. O sistema de inventário adotado é o permanente, mensurado ao custo médio ponderado.

Encontram-se em inventários os bens destinados a ser utilizados na prestação de serviços da autarquia e/ou bens destinados a venda.

Fornecedores, Fornecedores de investimentos e outras contas a pagar

Os saldos incluídos nestas rubricas apenas quando o Município se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento, sendo os mesmos mensurados pelo custo ou custo amortizado.

Encontram-se também refletidos na rubrica de outras contas a pagar saldos referentes a acréscimos de gastos.

Financiamentos obtidos

Os financiamentos estão valorizados ao custo ou custo amortizado. De acordo com este método, na data do reconhecimento inicial os financiamentos são reconhecidos no passivo, pelo valor nominal recebido e líquido de despesas com a emissão, o qual corresponde ao respetivo justo valor nessa data. Os financiamentos são mensurados ao custo amortizado, que inclui encargos financeiros, e calculados de acordo com o método da taxa de juro efetiva.

Provisões

O Município em 2023 não constituiu quaisquer provisões.

Rendimentos

Os rendimentos decorrentes das vendas e prestação de serviços são reconhecidos na Demonstração de Resultados, com referência à data da venda ou prestação de serviços e, à data do Balanço, são reconhecidos líquidos de impostos, de descontos e de outros custos inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

Os juros e ganhos financeiros são reconhecidos de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, e de acordo com a taxa de juro efetiva aplicável.

O rendimento de impostos e taxas municipais é reconhecido na data em que o direito é adquirido e quando é possível realizar estimativa fiável do mesmo.

Gastos com pessoal

Os gastos com pessoal são reconhecidos quando o serviço é prestado pelos funcionários e membros dos órgãos autárquicos, independentemente da data do seu pagamento.

De acordo com a legislação laboral em vigor, os funcionários na sua generalidade, têm direito a férias e subsídio de férias, no ano seguinte àquele em que o serviço é prestado.

Assim, foi reconhecido nos resultados do exercício um acréscimo do montante a pagar no ano seguinte. Este montante foi reconhecido na rubrica Outras Contas a Pagar na sub-rubrica de Remunerações a Liquidar.

Subsídios e transferências correntes

Os subsídios e transferências obtidas são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que venham a ser recebido e de que a autarquia cumpre com todos os requisitos para o receber.

Os subsídios atribuídos a fundo perdido para o financiamento ativos fixos tangíveis e intangíveis, estão incluídos na rubrica outras variações no património líquido, são transferidos numa base sistemática para resultados, à medida em que decorrer o respetivo período de depreciação ou amortização.

Os subsídios à exploração e transferências correntes destinam-se à cobertura de gastos, incorridos e registados no período, pelo que são reconhecidos em resultados à medida que os gastos são incorridos, independentemente do momento de recebimento.

Nota 3 – Ativos Intangíveis

O método de amortização utilizado nos ativos intangíveis é o método das quotas constantes (ou da linha reta), considerada a vida útil de referência que consta no classificador Complementar.

Os movimentos ocorridos na quantia escriturada dos ativos intangíveis durante o período em análise encontram-se representados nos quadros seguintes.

Quadro 3.1 – Variações das amortizações e perdas por imparidade acumuladas

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o movimento ocorrido na Quantia Escriturada dos ativos intangíveis, bem como respetivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas ocorreu conforme o seguinte quadro:

(ver páginas seguintes)

Ativos intangíveis - variação das amortizações e perdas por imparidades acumuladas

RUBRICAS	Início do período				Final do período			
	Quantia Bruta	Amortizações Acumuladas	Perdas por Imp. Acum.	Quantia escriturada	Quantia Bruta	Amortizações Acumuladas	Perdas por Imp. Acum.	Quantia escriturada
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	61 793,20	25 747,16	0,00	36 046,04	88 276,00	46 590,11	0,00	41 685,89
Programas de computador e sistemas de informação	75 192,08	71 613,82	0,00	3 578,26	76 349,13	72 591,13	0,00	3 758,00
Propriedade industrial e intelectual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	535 619,59	535 619,59	0,00	0,00	535 619,59	535 619,59	0,00	0,00
Ativos intangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	672 604,87	632 980,57	0,00	39 624,30	700 244,72	654 800,83	0,00	45 443,89

Quadro 3.2. – Ativos Intangíveis – Quantia escriturada e variações do período

Durante 2024 ocorreram as seguintes variações:

(ver páginas seguintes)

Ativos intangíveis - Quantia escriturada e variações do período

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial	Variações							Quantia escriturada final
		Adições	Transf. Internas	Revaloriza-ções	Reversões perdas	Perdas por imparidade	Amortiz. período	Diminuições	
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	36 046,04	26 482,80	0,00	0,00	0,00	0,00	-20 842,95	0,00	41 685,89
Programas de computador e sistemas de informação	3 578,26	1 157,05	0,00	0,00	0,00	0,00	-977,31	0,00	3 758,00
Propriedade industrial e intelectual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos intangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	39 624,30	27 639,85	0,00	0,00	0,00	0,00	-21 820,26	0,00	45 443,89

Quadro 3.2.A – Ativos Intangíveis – Adições

Durante 2024 ocorreram as seguintes variações:

(ver páginas seguintes)

Ativos intangíveis - Adições

RUBRICAS	Adições									
	Internas	Compra	Cessão	Transfer. ou troca	Doação	Dação em pagamento	Locação fin.	Fusão, cisão, ...	Outras	Total
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26 482,80	26 482,80
Programas de computador e sistemas de informação	0,00	1 157,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 157,05
Propriedade industrial e intelectual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos intangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	0,00	1 157,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26 482,80	27 639,85

Quadro 3.2.B – Ativos Intangíveis – Diminuições

Durante 2024 ocorreram as seguintes variações:

(ver páginas seguintes)

Ativos intangíveis - Diminuições

RUBRICAS	Diminuições				
	Alienações a título oneroso	Transferência ou troca	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador e sistemas de informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade industrial e intelectual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos intangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Quadro 3.5.A – Ativos Intangíveis totalmente amortizados ainda em uso

Nº de Ativos: 53

(ver páginas seguintes)

MUNICIPIO DE VILA DO PORTO

Ativos Intangíveis totalmente amortizados ainda em uso

2024

Nº Inv.	Conta fin.	CC2	Descrição	Dt. in. utiliz.	Dt. aquisição	Valor bruto	Valor aquis.	Valor atual
2	446	449 Outros ativos intangíveis	Plano de gestão integrado de residuos solidos de Vila do Porto	12-07-2006	12-07-2006	28 359,00	28 359,00	0,00
3	446	449 Outros ativos intangíveis	Projecto de Execução e Assistência á Obra da Biblioteca e Arquirvo Municipal - Adaptação do Solar da Boa Nova	23-12-2008	23-12-2008	35 326,18	35 326,18	0,00
4	446	449 Outros ativos intangíveis	Projecto do edificio do Parque Desportivo de Santa maria	22-12-2003	22-12-2003	74 981,51	74 981,51	0,00
5	446	449 Outros ativos intangíveis	Carta educativa de Vila do Porto	30-06-2011	12-04-2011	29 000,00	29 000,00	0,00
6	446	449 Outros ativos intangíveis	PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE VILA DO PORTO	29-12-2011		173 272,50	173 272,50	0,00
7	446	449 Outros ativos intangíveis	Plano pormenor da zona balnear da praia formosa	31-12-2015		97 111,20	97 111,20	0,00
8	446	449 Outros ativos intangíveis	Plano pormenor da zona balnear dos Anjos	31-12-2015		94 383,20	94 383,20	0,00
9	446	449 Outros ativos intangíveis	elaboraçao do projecto da reabilitaçao das infraestruturas municipais viarias de abastecimento de agua, esgotos domesticos e aguas pluviais	22-11-2017	10-11-2017	3 186,00	3 186,00	0,00
1114	443	443 Programas de computador e sistemas de informação	Software SAD- sistema de avaliação de desempenho	04-11-2008	04-11-2008	2 361,60	2 361,60	0,00
1119	443	443 Programas de computador e sistemas de informação	Sistema de gestão de expedientes de planificação territorial para serviços técnicos regionais e municipais faseIII (Gabitec III)	19-05-2008	07-04-2008	11 500,00	11 500,00	0,00
1190	443	443 Programas de computador e sistemas de informação	Software GES-GESTÃO de stocks	22-05-2006	22-05-2006	3 605,80	3 605,80	0,00
1193	443	443 Programas de computador e sistemas de informação	Software OAD-Obras por administração directa	22-05-2006	22-05-2006	1 476,20	1 476,20	0,00
1220	443	443 Programas de computador e sistemas de informação	software Windows prof	03-02-2009	02-02-2009	148,20	148,20	0,00
1302	443	443 Programas de computador e sistemas de informação	Licenças Informix Dynamic Server 9.x WE	30-04-2002	10-04-2002	1 269,32	1 269,32	0,00
2572	443	443 Programas de computador e sistemas de informação	SOFTWARE base SGBD Informix	10-12-2007	21-11-2007	1 406,62	1 406,62	0,00
2595	443	443 Programas de computador e sistemas de informação	SOFTWARE GEOPORTAL	14-11-2006	23-10-2006	11 494,00	11 494,00	0,00
2630	443	443 Programas de computador e sistemas de informação	ZYXEL ZYWALL 35 FIRE WALL	21-07-2009	21-07-2009	420,90	420,90	0,00
2631	443	443 Programas de computador e sistemas de informação	Dois pacotes de 5 Licenças cada de softwer CAL Windows Server 2003 Portuguese MLP 5 user	20-04-2009	20-04-2009	493,39	493,39	0,00
2632	443	443 Programas de computador e sistemas de informação	20 licenças CAL MST Windows Server 2008 single Lang User	20-04-2009	20-04-2009	986,79	986,79	0,00
2633	443	443 Programas de computador e sistemas de informação	licença de windows xp profissional	18-06-2009	18-06-2009	148,20	148,20	0,00

MUNICIPIO DE VILA DO PORTO

Ativos Intangíveis totalmente amortizados ainda em uso

2024

Nº Inv.	Conta fin.	CC2	Descrição	Dt. in. utiliz.	Dt. aquisição	Valor bruto	Valor aquis.	Valor atual
2634	443	443 Programas de computador e sistemas de informação	Modulo multi média " uso eficiente da água"	13-08-2009	13-08-2009	120,00	120,00	0,00
2648	443	443 Programas de computador e sistemas de informação	6 licenças de software MS Office 2007 PRO OEM PT	12-02-2010	04-02-2010	1 607,40	1 607,40	0,00
2653	443	443 Programas de computador e sistemas de informação	Licença Microsoft Windows Pro7 32	28-06-2010	21-06-2010	125,40	125,40	0,00
2654	443	443 Programas de computador e sistemas de informação	Licença Microsoft office prof 2007	28-06-2010	21-06-2010	250,80	250,80	0,00
2656	443	443 Programas de computador e sistemas de informação	Programa de software de aplicação p/ funcionamento no windows mobile e comunicações	28-05-2010	04-05-2010	1 980,00	1 980,00	0,00
2680	443	443 Programas de computador e sistemas de informação	SGD Gestão documental registo de correspondencia - workflow/ digitalização	05-07-2010	15-06-2010	5 587,20	5 587,20	0,00
2681	443	443 Programas de computador e sistemas de informação	Sistema de execuções fiscais	29-06-2010	13-05-2010	1 922,40	1 922,40	0,00
2741	443	443 Programas de computador e sistemas de informação	software auto desk auto	24-11-2010	18-11-2010	1 552,50	1 552,50	0,00
2742	443	443 Programas de computador e sistemas de informação	software adobe design	24-11-2010	18-11-2010	2 075,75	2 075,75	0,00
3177	443	443 Programas de computador e sistemas de informação	Licenças KASPERSKY KBSS 3 anos 45 posts/3serv	25-01-2011	25-01-2011	2 196,78	2 196,78	0,00
3181	443	443 Programas de computador e sistemas de informação	Software Biometrico IP PEN DRIVE /USB , Software control de ponto, Soft ware gestão assiduidade (+ 100)	28-07-2011	19-07-2011	2 557,80	2 557,80	0,00
3213	443	443 Programas de computador e sistemas de informação	Office proplus 2013 olpnl	17-12-2014	11-12-2014	525,40	525,40	0,00
3216	443	443 Programas de computador e sistemas de informação	LICENÇAS .CORRETOR DO FLIP PARA ACORDO ORTOGRAFICO	26-03-2012	26-03-2012	179,78	179,78	0,00
3217	443	443 Programas de computador e sistemas de informação	APLICAÇAO E GESTAO REQUESIÇOES DE COMBUSTIVEL	19-03-2012	09-03-2012	380,00	380,00	0,00
3218	443	443 Programas de computador e sistemas de informação	APLICAÇAO PAGAMENTO REMOTO DE AGUAS	19-03-2012	09-03-2012	940,01	940,01	0,00
3225	443	443 Programas de computador e sistemas de informação	MICROSOFT OFFICE PROFESSIONAL	10-12-2012	04-12-2012	329,95	329,95	0,00
3226	443	443 Programas de computador e sistemas de informação	MICROSOFT OFFICE PROFESSIONAL	10-12-2012	04-12-2012	330,01	330,01	0,00
3227	443	443 Programas de computador e sistemas de informação	MICROSOFT OFFICE PROFESSIONAL	10-12-2012	04-12-2012	330,01	330,01	0,00
3228	443	443 Programas de computador e sistemas de informação	MICROSOFT OFFICE PROFESSIONAL	10-12-2012	04-12-2012	330,01	330,01	0,00

MUNICIPIO DE VILA DO PORTO

Ativos Intangíveis totalmente amortizados ainda em uso

2024

Nº Inv.	Conta fin.	CC2	Descrição	Dt. in. utiliz.	Dt. aquisição	Valor bruto	Valor aquis.	Valor atual
3229	443	443 Programas de computador e sistemas de informação	MICROSOFT OFFICE PROFESSIONAL	10-12-2012	04-12-2012	330,01	330,01	0,00
3231	443	443 Programas de computador e sistemas de informação	MICROSOFT OFFICE PROFESSIONAL	10-12-2012	04-12-2012	330,01	330,01	0,00
3236	443	443 Programas de computador e sistemas de informação	aplicaçao gestao do cartao idoso	23-03-2012	09-03-2012	541,28	541,28	0,00
3283	443	443 Programas de computador e sistemas de informação	Conj. hp windows server+ms ws12 cal 50 dev + win svr std 2012 r2 gov	11-12-2015	11-12-2015	2 938,20	2 938,20	0,00
3284	443	443 Programas de computador e sistemas de informação	servidor hp dl 360p + hp 8 gb irtx4 +hp 1 tb 6g sas +hp 460 w cs plat	11-12-2015	11-12-2015	3 575,40	3 575,40	0,00
3290	443	443 Programas de computador e sistemas de informação	Modulo de emissao/envio de faturas	23-11-2016	18-11-2016	1 389,90	1 389,90	0,00
3379	443	443 Programas de computador e sistemas de informação	biblio .net -modulos base de adm.catalo	30-09-2016		289,89	289,89	0,00
3380	443	443 Programas de computador e sistemas de informação	software de gestão comercial moloni	30-09-2016		30,56	30,56	0,00
3411	443	443 Programas de computador e sistemas de informação	Office home bussiness 2016	29-11-2017	28-11-2017	259,60	259,60	0,00
3412	443	443 Programas de computador e sistemas de informação	Office home and bussiness 2016	29-11-2017	28-11-2017	259,60	259,60	0,00
5425	443	443 Programas de computador e sistemas de informação	Office pro 2013 PT	05-12-2013	28-11-2013	452,40	452,40	0,00
5644	443	443 Programas de computador e sistemas de informação	Servidor hp proliant ml110-g5 xenon rec	30-09-2016	30-09-2016	19,61	19,61	0,00
5841	443	443 Programas de computador e sistemas de informação	Servidor nas qnap ts 251	09-09-2019	03-09-2019	399,90	399,90	0,00
5852	443	443 Programas de computador e sistemas de informação	Office home and business	08-02-2019	08-02-2019	434,00	434,00	0,00

Nº de ativos: 53

Nota 5 – Ativos Fixos Tangíveis

Os bens considerados ativos fixos tangíveis encontram-se mensurados pelo custo deduzidos dos gastos de depreciação e das perdas por imparidade existentes.

Acresce referir que a depreciação inicia no momento em que o bem fica disponível para uso, sendo aplicado no seu cálculo o método das quotas constantes (ou da linha reta), considerando a vida útil de referência que consta no classificador complementar, mantendo-se a vida útil dos bens adquiridos previamente à entrada em vigor do SNC-AP nos termos definidos na Portaria 671/2000, de 17 de abril (CIBE), exceto para edifícios e outras construções.

Os ativos fixos tangíveis foram mensurados ao custo de aquisição, considerando-se como tal a soma do preço de compra com os gastos suportados direta ou indiretamente para os colocar no seu estado atual.

Os bens detidos pela autarquia, mas cedidos a terceiros em contratos comodato ou direito de superfície, permanecem em Ativos Fixos Tangíveis uma vez que o Município controla ou regula quais os serviços que prestam com os ativos, a quem tem de os prestar, e a que preço.

Os ativos fixos tangíveis correspondentes a edifícios, equipamentos básico, equipamento de transporte e equipamento administrativo encontra-se registados de acordo com o modelo de revalorização, correspondendo a sua quantia escriturada na data de relato, ao seu justo valor na data da última revalorização deduzido de amortizações e de perdas por imparidade acumuladas.

As amortizações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método das quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

Em 2024, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis encontra-se nos seguintes quadros.

Quadro 5.1 – Ativos fixos tangíveis – variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, ocorreu conforme o seguinte:

(ver páginas seguintes)

Quadro 5.2. – Ativos Fixos Tangíveis – Quantia escriturada e variações do período

Durante o ano de 2024 surgiram as seguintes variações

(ver páginas seguintes)

Ativos fixos tangíveis - variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas

RUBRICAS	Início do período				Final do período			
	Quantia Bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imp. Acum.	Quantia escriturada	Quantia Bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imp. Acum.	Quantia escriturada
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	1 864 423,01	240 124,58	0,00	1 624 298,43	1 893 353,78	260 115,22	0,00	1 633 238,56
Infraestruturas	28 470 634,03	6 423 812,65	0,00	22 046 821,38	28 635 690,31	6 833 447,24	0,00	21 802 243,07
Património histórico, artístico e cultural	17 772,14	0,00	0,00	17 772,14	17 772,14	0,00	0,00	17 772,14
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	5 007 691,93	0,00	0,00	5 007 691,93	5 107 479,28	0,00	0,00	5 107 479,28
Ativos fixos em concessão								
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis								
Terrenos e recursos naturais	5 856 373,19	1 622 398,62	0,00	4 233 974,57	5 892 405,19	1 744 992,59	0,00	4 147 412,60
Edifícios e outras construções	13 768 771,21	3 908 337,19	0,00	9 860 434,02	15 107 097,92	4 140 708,93	0,00	10 966 388,99
Equipamento básico	1 525 863,99	965 191,52	0,00	560 672,47	1 627 205,02	1 073 067,86	0,00	554 137,16
Equipamento de transporte	1 837 366,61	1 147 800,04	0,00	689 566,57	1 860 883,03	1 308 536,20	0,00	552 346,83
Equipamento administrativo	692 564,77	607 670,57	0,00	84 894,20	704 226,09	636 192,86	0,00	68 033,23
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	661 505,07	435 923,60	0,00	225 581,47	687 555,89	470 145,27	0,00	217 410,62
Ativos fixos tangíveis em curso	268 546,28	0,00	0,00	268 546,28	268 546,28	0,00	0,00	268 546,28
Total:	**59 971 512,23**	**15 351 258,77**	**0,00**	**44 620 253,46**	**61 802 214,93**	**16 467 206,17**	**0,00**	**45 335 008,76**

Ativos Fixos Tangíveis - Quantia escriturada e variações do período

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial	Variações							Quantia escriturada final
		Adições	Transf. Internas	Revalorizações	Reversões perdas	Perdas por imparidade	Deprec. período	Diminuições	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural									
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	1 624 298,43	5 742,00	23 188,77	0,00	0,00	0,00	-19 990,64	0,00	1 633 238,56
Infraestruturas	22 046 821,38	165 056,28	0,00	0,00	0,00	0,00	-409 634,59	0,00	21 802 243,07
Património histórico, artístico e cultural	17 772,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17 772,14
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	5 007 691,93	1 045 263,56	-945 476,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 107 479,28
Ativos fixos em concessão									
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso									
Outros ativos fixos tangíveis									
Terrenos e recursos naturais	4 233 974,57	20 140,00	15 892,00	0,00	0,00	0,00	-122 593,97	0,00	4 147 412,60
Edifícios e outras construções	9 860 434,02	431 931,27	906 395,44	0,00	0,00	0,00	-232 371,74	0,00	10 966 388,99
Equipamento básico	560 672,47	101 341,03	0,00	0,00	0,00	0,00	-107 876,34	0,00	554 137,16
Equipamento de transporte	689 566,57	23 516,42	0,00	0,00	0,00	0,00	-160 736,16	0,00	552 346,83
Equipamento administrativo	84 894,20	11 661,32	0,00	0,00	0,00	0,00	-28 522,29	0,00	68 033,23
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	225 581,47	26 050,82	0,00	0,00	0,00	0,00	-34 221,67	0,00	217 410,62
Ativos fixos tangíveis em curso	268 546,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	268 546,28
Total:	44 620 253,46	1 830 702,70	0,00	0,00	0,00	0,00	-1 115 947,40	0,00	45 335 008,76

Quadro 5.2.A – Ativos Fixos Tangíveis – Adições

Durante o ano de 2024 surgiram as seguintes adições:

(ver páginas seguintes)

Ativos fixos tangíveis - Adições

RUBRICAS	Adições										
	Internas	Compra	Cessão	Transfer. ou troca	Expropri.	Doação	Dação em pagamento	Locação fin.	Fusão, cisão, ...	Outras	Total
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural											
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 742,00	5 742,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165 056,28	165 056,28
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	973 937,36	1 390,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69 935,66	1 045 263,56
Ativos fixos em concessão											
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis											
Terrenos e recursos naturais	0,00	20 140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20 140,00
Edifícios e outras construções	0,00	206 931,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	225 000,00	431 931,27
Equipamento básico	0,00	101 341,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101 341,03
Equipamento de transporte	0,00	23 516,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23 516,42
Equipamento administrativo	0,00	11 661,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11 661,32
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	26 050,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26 050,82
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	973 937,36	391 031,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	465 733,94	1 830 702,70

Quadro 5.2.B – Ativos Fixos Tangíveis – Diminuições

Durante o ano de 2024 surgiram as seguintes diminuições:

(ver páginas seguintes)

Ativos fixos tangíveis - Diminuições

RUBRICAS	Diminuições					
	Alienações a título oneroso	Transferência ou troca	Devolução ou reversão	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural						
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão						
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis						
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento básico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento de transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Quadro 5.6.B – Ativos Fixos Tangíveis totalmente depreciados ainda em uso

Nº de ativos: 2297

(ver páginas seguintes)

MUNICIPIO DE VILA DO PORTO

Ativos Fixos Tangíveis totalmente depreciados ainda em uso

2024

Nº Inv.	Conta fin.	CC2	Descrição	Dt. in. utiliz.	Dt. aquisição	Valor bruto	Valor aquis.	Valor atual
1	4353	4353-12 Secretárias	Secretárias 120x60 form cast	13-03-1991	13-03-1991	181,56	181,56	0,00
2	4353	4353-12 Secretárias	Secretárias 80x50 form cinz	08-08-2002		44,89	44,89	0,00
3	4353	4353-01 Armário	Armários 80x40x75 estrutura metálica castanha e formica bêge c dois gavetões	14-03-1997	14-03-1997	317,73	317,73	0,00
4	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeiras c/rodas c/braços pele preto	02-12-1998	02-12-1998	379,88	379,88	0,00
5	4353	4353-01 Armário	Armários 100x40x195 met creme	13-12-1990	13-12-1990	395,05	395,05	0,00
6	4353	4353-01 Armário	Armários 95x40x195 met creme	23-07-1990	23-07-1990	244,41	244,41	0,00
7	4353	4353-01 Armário	Armários 95x40x195 met cinz	23-07-1990	23-07-1990	244,41	244,41	0,00
8	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeiras s/rodas s/braços napa preto	17-12-1991	17-12-1991	77,31	77,31	0,00
10	4351	43511-13 Monitores	Monitores 15"	08-08-2002		149,64	149,64	0,00
13	4353	4353-10 Mesas	Mesas 65x40x70 mad cast	24-09-1990	24-09-1990	108,24	108,24	0,00
14	4353	4353-12 Secretárias	Secretárias 160x80 form cast	13-03-1991	13-03-1991	286,81	286,81	0,00
16	4353	4353-06 Cofres	Cofres chaveiro 20x5x30 met creme	30-04-2002	24-04-2002	28,68	28,68	0,00
17	4334	43341-99 Outros	Protecção de poste de voleibol em nylon azul	07-08-2007	07-08-2007	109,25	109,25	0,00
18	4334	43341-99 Outros	Protecção de poste de voleibol em nylon azul	07-08-2007	07-08-2007	109,25	109,25	0,00
25	4353	4353-12 Secretárias	Secretárias 120x60 form cast	28-06-1990	28-06-1990	178,57	178,57	0,00
26	4353	4353-10 Mesas	Mesas 65x40x70 mad cast	14-11-1990	14-11-1990	44,14	44,14	0,00
27	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeiras c/rodas s/braços napa preto	03-08-1990	03-08-1990	87,29	87,29	0,00
28	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeiras s/rodas s/braços napa preto	13-12-1990	13-12-1990	85,29	85,29	0,00
34	4352	43521-01 Agrafadores	Agrafadores mecânico	27-04-2000	27-04-2000	233,44	233,44	0,00
36	4353	4353-12 Secretárias	Secretárias 120x60 form cast	28-06-1990	28-06-1990	178,57	178,57	0,00
37	4353	4353-10 Mesas	Mesas 65x40x70 mad cast	18-06-1990	18-06-1990	97,64	97,64	0,00
38	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeiras c/rodas c/braços pele preto	02-12-1998	02-12-1998	379,88	379,88	0,00
45	4353	4353-01 Armário	Armários 100x40x195 met creme	14-10-1992	14-10-1992	154,63	154,63	0,00
46	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeiras c/rodas s/braços napa preto	03-08-1990	03-08-1990	87,29	87,29	0,00
47	4353	4353-12 Secretárias	Secretárias 120x65 pvc cinz c/1 bl 3 gav	23-07-1991	23-07-1991	237,68	237,68	0,00
48	4353	4353-10 Mesas	Mesas 65x35x60 form cast	19-03-1991	19-03-1991	44,14	44,14	0,00
49	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeiras c/rodas c/braços pele preto	02-12-1998	02-12-1998	379,88	379,88	0,00
57	4353	4353-08 Estantes	Estantes 80x40x75 pvc cinz	08-08-2002		74,82	74,82	0,00
58	4353	4353-01 Armário	Armários 80x40x75 pvc cinz	11-02-1998	11-02-1998	324,22	324,22	0,00

Ativos Fixos Tangíveis totalmente depreciados ainda em uso

2024

Nº Inv.	Conta fin.	CC2	Descrição	Dt. in. utiliz.	Dt. aquisição	Valor bruto	Valor aquis.	Valor atual
59	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeiras s/rodas s/braços napa preto	28-09-1990	28-09-1990	85,29	85,29	0,00
61	4353	4353-01 Armário	Armários 370x40x210 mad cast	08-08-2002		847,96	847,96	0,00
62	4353	4353-12 Secretárias	Secretárias 160x80 pvc cinz	13-03-1991	13-03-1991	286,81	286,81	0,00
63	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeiras c/rodas c/braços tec azul	11-09-2000	11-09-2000	379,61	379,61	0,00
67	4334	43341-99 Outros	Protecção de poste de voleibol em nylon azul	07-08-2007	07-08-2007	109,25	109,25	0,00
68	4353	4353-12 Secretárias	Secretárias 100x80 pvc cinz	14-03-1994	14-03-1994	53,62	53,62	0,00
70	4353	4353-12 Secretárias	Secretárias 120x80 pvc cinz	25-02-1993	25-02-1993	376,02	376,02	0,00
71	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeiras c/rodas c/braços napa preto	03-08-1990	03-08-1990	72,33	72,33	0,00
74	4352	43521-11 Outras máquinas e aparelhos	Outras máq. e aparelhos máq. encadernar argolas	28-04-1993	28-04-1993	726,25	726,25	0,00
75	4353	4353-12 Secretárias	Secretárias 65x65 pvc cinz	08-08-2002		39,90	39,90	0,00
77	4353	4353-12 Secretárias	Secretárias 160x80 form cinz	11-09-2000	11-09-2000	505,81	505,81	0,00
78	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeiras s/rodas s/braços napa preto	28-09-1990	28-09-1990	85,29	85,29	0,00
79	4351	43511-01 Bastidores (armário)	Bastidores (armários) 60x40x80 met cinz	08-08-2002		174,58	174,58	0,00
83	4351	43511-07 Impressoras	Impressoras matricial	30-03-1999	30-03-1999	704,60	704,60	0,00
86	4351	43511-02 Computadores	Computador servidor pentium iii	07-02-2000	07-02-2000	7 350,78	7 350,78	0,00
88	4351	43511-02 Computadores	Router Cisco Sistem rdis 1600	08-08-2002		299,28	299,28	0,00
90	4353	4353-05 Cadeiras	Outro mobiliário conj 3 cad napa preto	23-01-1992	23-01-1992	217,23	217,23	0,00
104	4353	4353-01 Armário	Armários 200x45x190 mad cast	08-08-2002		598,56	598,56	0,00
105	4353	4353-01 Armário	Armários 200x45x190 mad cast	08-08-2002		598,56	598,56	0,00
106	4353	4353-10 Mesas	Mesas 160x60x65 mad cast	08-08-2002		74,82	74,82	0,00
107	4353	4353-10 Mesas	Mesas 70x40x65 mad cast	08-08-2002		44,89	44,89	0,00
108	4353	4353-12 Secretárias	Secretárias 135x60 mad cast	08-08-2002		64,84	64,84	0,00
109	4353	4353-10 Mesas	Mesas 130x80x80 mad cast	08-08-2002		64,84	64,84	0,00
113	4353	4353-02 Bancos	Bancos (mobiliário) corrido mad cast	17-11-1999	17-11-1999	170,70	170,70	0,00
114	4353	4353-02 Bancos	Bancos (mobiliário) corrido mad cast	17-11-1999	17-11-1999	170,70	170,70	0,00
121	4334	43343-03 Colunas para reprodução de som	Colunas para reprodução som coluna som	08-08-2002		19,95	19,95	0,00
122	4353	4353-12 Secretárias	Secretárias 180x80 form cast	15-05-1991	15-05-1991	547,31	547,31	0,00
123	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeiras c/rodas s/braços napa preto	03-08-1990	03-08-1990	87,29	87,29	0,00
124	4353	4353-01 Armário	Armários 100x40x195 met creme	10-07-1990	10-07-1990	281,82	281,82	0,00

Ativos Fixos Tangíveis totalmente depreciados ainda em uso

2024

Nº Inv.	Conta fin.	CC2	Descrição	Dt. in. utiliz.	Dt. aquisição	Valor bruto	Valor aquis.	Valor atual
125	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeiras s/rodas c/braços verga	08-08-2002		9,98	9,98	0,00
132	4353	4353-12 Secretárias	Secretárias 200x100 mad cast	07-09-1998	07-09-1998	2 525,25	2 525,25	0,00
133	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeiras c/rodas c/braços pele preto	30-10-1998	30-10-1998	718,99	718,99	0,00
134	4353	4353-04 Blocos de gavetas	Blocos de gavetas 45x60x60 mad cast	18-09-1998	18-09-1998	470,53	470,53	0,00
139	4353	4353-08 Estantes	Estantes 75x40x65 mad preto	15-05-1991	15-05-1991	659,21	659,21	0,00
140	4353	4353-01 Armário	Armários 75x40x65 mad preto	25-07-1991	25-07-1991	931,61	931,61	0,00
141	4353	4353-01 Armário	Armários 75x40x130 mad preto	08-08-2002		498,80	498,80	0,00
142	4353	4353-10 Mesas	Mesas d120x75 mad preto	25-07-1991	25-07-1991	562,56	562,56	0,00
143	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeiras s/rodas s/braços pele preto	30-10-1998	30-10-1998	235,05	235,05	0,00
144	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeiras s/rodas s/braços pele preto	30-10-1998	30-10-1998	235,05	235,05	0,00
145	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeiras s/rodas s/braços pele preto	30-10-1998	30-10-1998	235,05	235,05	0,00
146	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeiras s/rodas s/braços pele preto	30-10-1998	30-10-1998	235,05	235,05	0,00
147	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeiras s/rodas s/braços pele preto	18-09-1998	18-09-1998	235,05	235,05	0,00
148	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeiras s/rodas s/braços pele preto	18-09-1998	18-09-1998	235,05	235,05	0,00
149	4353	4353-01 Armário	Armários 75x40x70 mad preto	08-04-1991	08-04-1991	474,86	474,86	0,00
150	4353	4353-01 Armário	Armários 75x40x70 mad preto	08-04-1991	08-04-1991	474,86	474,86	0,00
151	4353	4353-01 Armário	Armários 75x40x70 mad preto	25-07-1991	25-07-1991	519,28	519,28	0,00
153	4334	43341-99 Outros	Protecção de postes de voleibol em nylon azul	07-08-2007	07-08-2007	109,25	109,25	0,00
156	4334	43341-99 Outros	Protecção de postes de voleibol em nylon azul	07-08-2007	07-08-2007	109,25	109,25	0,00
162	4353	4353-12 Secretárias	Secretárias 120x65 pvc cinz c/1 bl 3 gav	14-03-1994	14-03-1994	389,06	389,06	0,00
163	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeiras c/rodas c/braços pele preto	02-12-1998	02-12-1998	341,90	341,90	0,00
164	4353	4353-01 Armário	Armários 190x50x75 mad cast	13-12-1990	13-12-1990	395,05	395,05	0,00
167	4334	43341-99 Outros	Protecção de postes de voleibol em nylon azul	07-08-2007	07-08-2007	109,25	109,25	0,00
168	4352	43522-01 Fotocopiadoras	Fotocopiadoras s/sorter s/tabuleiro s/aliment	27-06-2001	27-06-2001	1 508,36	1 508,36	0,00
170	4334	43341-99 Outros	Poste de voleibol em nylon azul	07-08-2007	07-08-2007	109,25	109,25	0,00
171	4334	43341-99 Outros	Protecções frontal e lateral p / cadeira de árbitro voleibol	07-08-2007	07-08-2007	333,50	333,50	0,00
172	4353	4353-10 Mesas	Mesas 95x50x50 form cast	29-06-1990	29-06-1990	425,97	425,97	0,00
182	4353	4353-10 Mesas	Mesas 185x95x80 mad cast	08-08-2002		84,80	84,80	0,00
189	4353	4353-99 Outros	Outro mobiliário expositor 30x30x100 mad cast	08-08-2002		124,70	124,70	0,00

Ativos Fixos Tangíveis totalmente depreciados ainda em uso

2024

Nº Inv.	Conta fin.	CC2	Descrição	Dt. in. utiliz.	Dt. aquisição	Valor bruto	Valor aquis.	Valor atual
197	4372	43722-99 Outros	Outros heráldica e honorífica base p/suporte lança	22-10-1997	22-10-1997	24,58	24,58	0,00
198	4372	43722-99 Outros	Outros heráldica e honorífica base p/suporte lança	22-10-1997	22-10-1997	24,58	24,58	0,00
199	4372	43722-99 Outros	Outros heráldica e honorífica base p/suporte lança	22-10-1997	22-10-1997	24,58	24,58	0,00
200	4372	43722-99 Outros	Outros heráldica e honorífica base p/suporte lança	22-10-1997	22-10-1997	24,58	24,58	0,00
201	4372	43722-01 Hastes, mastros e lanças	Hastes, mastros e lanças lança bandeira met dour	22-10-1997	22-10-1997	84,92	84,92	0,00
202	4372	43722-01 Hastes, mastros e lanças	Hastes, mastros e lanças lança bandeira met dour	22-10-1997	22-10-1997	84,92	84,92	0,00
203	4372	43722-01 Hastes, mastros e lanças	Hastes, mastros e lanças lança bandeira met dour	22-10-1997	22-10-1997	84,92	84,92	0,00
204	4372	43722-01 Hastes, mastros e lanças	Hastes, mastros e lanças lança bandeira met dour	22-10-1997	22-10-1997	84,92	84,92	0,00
205	4353	4353-10 Mesas	Mesas 150x80x80 mad cast	08-08-2002		69,83	69,83	0,00
206	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeiras s/rodas s/braços vel verm	08-08-2002		44,89	44,89	0,00
207	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeiras s/rodas s/braços vel verm	08-08-2002		44,89	44,89	0,00
208	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeiras s/rodas s/braços vel verm	08-08-2002		44,89	44,89	0,00
209	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeiras s/rodas s/braços vel verm	08-08-2002		44,89	44,89	0,00
210	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeiras s/rodas s/braços vel verm	08-08-2002		44,89	44,89	0,00
211	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeiras s/rodas s/braços vel verm	08-08-2002		44,89	44,89	0,00
212	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeiras s/rodas s/braços vel verm	08-08-2002		44,89	44,89	0,00
213	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeiras s/rodas s/braços vel verm	08-08-2002		44,89	44,89	0,00
214	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeiras s/rodas s/braços vel verm	08-08-2002		44,89	44,89	0,00
215	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeiras s/rodas s/braços vel verm	08-08-2002		44,89	44,89	0,00
216	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeiras s/rodas s/braços vel verm	08-08-2002		44,89	44,89	0,00
217	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeiras s/rodas s/braços vel verm	08-08-2002		44,89	44,89	0,00
218	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeiras s/rodas s/braços vel verm	08-08-2002		44,89	44,89	0,00
219	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeiras s/rodas s/braços vel verm	08-08-2002		44,89	44,89	0,00
220	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeiras s/rodas s/braços vel verm	08-08-2002		44,89	44,89	0,00
221	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeiras s/rodas s/braços vel verm	08-08-2002		44,89	44,89	0,00
222	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeiras s/rodas s/braços vel verm	08-08-2002		44,89	44,89	0,00
223	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeiras s/rodas s/braços vel verm	08-08-2002		44,89	44,89	0,00
224	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeiras s/rodas s/braços vel verm	08-08-2002		44,89	44,89	0,00
225	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeiras s/rodas s/braços vel verm	08-08-2002		44,89	44,89	0,00

Ativos Fixos Tangíveis totalmente depreciados ainda em uso

2024

Nº Inv.	Conta fin.	CC2	Descrição	Dt. in. utiliz.	Dt. aquisição	Valor bruto	Valor aquis.	Valor atual
226	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeiras s/rodas s/braços vel verm	08-08-2002		44,89	44,89	0,00
227	4372	43724-03 Candeeiros	Candeeiros,globos,lustres,praf lustre cristal	08-08-2002		174,58	174,58	0,00
232	4372	43722-01 Hastes, mastros e lanças	Hastes, mastros e lanças mastro bandeira met branco	08-08-2002		49,88	49,88	0,00
233	4372	43722-01 Hastes, mastros e lanças	Hastes, mastros e lanças mastro bandeira met branco	08-08-2002		49,88	49,88	0,00
234	4372	43722-01 Hastes, mastros e lanças	Hastes, mastros e lanças mastro bandeira met branco	08-08-2002		49,88	49,88	0,00
235	4372	43722-01 Hastes, mastros e lanças	Hastes, mastros e lanças mastro bandeira met branco	08-08-2002		49,88	49,88	0,00
236	4334	43341-99 Outros	Um marcador electrónico Nautrónic NB2056 regras oficiais das modalidades de andebol,basquetebol, voleibol e futsal.com mesa teclado nº de bem 2962	07-08-2007	07-08-2007	7 745,25	7 745,25	0,00
237	4371	43712 Ferramentas, utensílios e máquinas l	Ferramentas e utensílios chave americana 362 250	01-04-2002	01-04-2002	29,57	29,57	0,00
238	4371	43712 Ferramentas, utensílios e máquinas l	Ferramentas e utensílios chave americana 362 600	01-04-2002	01-04-2002	89,95	89,95	0,00
239	4371	43712 Ferramentas, utensílios e máquinas l	Ferramentas e utensílios chave americana 363 900	01-04-2002	01-04-2002	218,43	218,43	0,00
240	4371	43712 Ferramentas, utensílios e máquinas l	Ferramentas e utensílios chave corrente 384 300	01-04-2002	01-04-2002	48,33	48,33	0,00
241	4371	43712 Ferramentas, utensílios e máquinas l	Ferramentas e utensílios chave americana 362 300	01-04-2002	01-04-2002	31,38	31,38	0,00
242	4371	43712 Ferramentas, utensílios e máquinas l	Ferramentas e utensílios tripé abrir roscas	20-04-1986	20-04-1986	149,64	149,64	0,00
243	4371	43712 Ferramentas, utensílios e máquinas l	Ferramentas e utensílios alicate	07-11-1997	07-11-1997	84,02	84,02	0,00
244	4371	43712 Ferramentas, utensílios e máquinas l	Ferramentas e utensílios alicate pressão	07-11-1997	07-11-1997	120,67	120,67	0,00
245	4371	43712 Ferramentas, utensílios e máquinas l	Ferramentas e utensílios alicate universal	07-11-1997	07-11-1997	72,40	72,40	0,00
246	4371	43712 Ferramentas, utensílios e máquinas l	Ferramentas e utensílios chave fendas	07-11-1997	07-11-1997	19,84	19,84	0,00
247	4371	43712 Ferramentas, utensílios e máquinas l	Ferramentas e utensílios chave crescente	07-11-1997	07-11-1997	109,05	109,05	0,00
248	4371	43712 Ferramentas, utensílios e máquinas l	Ferramentas e utensílios chave tubo	07-11-1997	07-11-1997	123,35	123,35	0,00
249	4371	43712 Ferramentas, utensílios e máquinas l	Ferramentas e utensílios coluna furar	08-08-2002		112,23	112,23	0,00
250	4371	43712 Ferramentas, utensílios e máquinas l	Ferramentas e utensílios corta tubo	07-11-1997	07-11-1997	83,35	83,35	0,00
251	4371	43712 Ferramentas, utensílios e máquinas l	Ferramentas e utensílios tarrcha	07-11-1997	07-11-1997	293,79	293,79	0,00
360	4372	43723-99 Outros	Outros artigos e ut. decoração floreira red preto	05-02-2001	05-02-2001	525,23	525,23	0,00
361	4372	43723-99 Outros	Outros artigos e ut. decoração floreira red preto	05-02-2001	05-02-2001	525,23	525,23	0,00
362	4372	43723-99 Outros	Outros artigos e ut. decoração floreira red preto	05-02-2001	05-02-2001	525,23	525,23	0,00
363	4372	43723-99 Outros	Outros artigos e ut. decoração floreira red preto	05-02-2001	05-02-2001	525,23	525,23	0,00

Ativos Fixos Tangíveis totalmente depreciados ainda em uso

2024

Nº Inv.	Conta fin.	CC2	Descrição	Dt. in. utiliz.	Dt. aquisição	Valor bruto	Valor aquis.	Valor atual
364	4372	43723-99 Outros	Outros artigos e ut. decoração floreira red preto	05-02-2001	05-02-2001	525,23	525,23	0,00
365	4372	43723-99 Outros	Outros artigos e ut. decoração floreira red preto	05-02-2001	05-02-2001	525,23	525,23	0,00
366	4372	43723-99 Outros	Outros artigos e ut. decoração floreira red preto	05-02-2001	05-02-2001	525,23	525,23	0,00
367	4372	43723-99 Outros	Outros artigos e ut. decoração floreira red preto	05-02-2001	05-02-2001	525,23	525,23	0,00
369	4372	43723-99 Outros	Floreira rectangular em pedra côr branco	05-02-2001	05-02-2001	525,23	525,23	0,00
370	4353	4353-99 Outros	Outro mobiliário abrigo passageiros met verde	30-07-2002	03-06-2002	2 098,18	2 098,18	0,00
371	4353	4353-99 Outros	Outro mobiliário abrigo passageiros met verde	30-07-2002	03-06-2002	2 098,18	2 098,18	0,00
382	4353	4353-99 Outros	Outro mobiliário quiosque	22-06-1999	22-06-1999	8 547,40	8 547,40	0,00
384	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeiras s/rodas s/braços napa preto	07-10-1991	07-10-1991	66,81	66,81	0,00
387	4371	43712 Ferramentas, utensílios e máquinas l	Ferramentas e utensílios pulverizador	10-02-1999	10-02-1999	283,52	283,52	0,00
392	4371	43712 Ferramentas, utensílios e máquinas l	Ferramentas e utensílios braço	07-11-1997	07-11-1997	49,83	49,83	0,00
397	4371	43712 Ferramentas, utensílios e máquinas l	Ferramentas e utensílios chave filtros	25-03-1996	25-03-1996	23,67	23,67	0,00
398	4371	43712 Ferramentas, utensílios e máquinas l	Ferramentas e utensílios chave pancada	25-03-1996	25-03-1996	59,30	59,30	0,00
399	4371	43712 Ferramentas, utensílios e máquinas l	Ferramentas e utensílios 1 jogo chaves torx	25-03-1996	25-03-1996	81,16	81,16	0,00
400	4371	43712 Ferramentas, utensílios e máquinas l	Ferramentas e utensílios alicate rebitar	26-11-1997	26-11-1997	20,78	20,78	0,00
401	4371	43712 Ferramentas, utensílios e máquinas l	Ferramentas e utensílios alicate válvulas	26-11-1997	26-11-1997	48,94	48,94	0,00
402	4371	43712 Ferramentas, utensílios e máquinas l	Ferramentas e utensílios 1 jogo chaves	26-11-1997	26-11-1997	89,94	89,94	0,00
403	4371	43712 Ferramentas, utensílios e máquinas l	Ferramentas e utensílios chave dinamómetro	28-12-1984	28-12-1984	62,35	62,35	0,00
404	4371	43712 Ferramentas, utensílios e máquinas l	Ferramentas e utensílios aparelho soldar acetileno	17-06-1999	17-06-1999	182,91	182,91	0,00
405	4371	43712 Ferramentas, utensílios e máquinas l	Ferramentas e utensílios roquete 1/2	07-11-1997	07-11-1997	33,97	33,97	0,00
407	4371	43712 Ferramentas, utensílios e máquinas l	Ferramentas e utensílios braço deslizante	07-11-1997	07-11-1997	9,95	9,95	0,00
408	4371	43712 Ferramentas, utensílios e máquinas l	Ferramentas e utensílios cinta segmentos	07-11-1997	07-11-1997	38,88	38,88	0,00
409	4371	43712 Ferramentas, utensílios e máquinas l	Ferramentas e utensílios marreta	07-11-1997	07-11-1997	14,52	14,52	0,00
411	4371	43712 Ferramentas, utensílios e máquinas l	Ferramentas e utensílios redução	07-11-1997	07-11-1997	10,28	10,28	0,00
412	4371	43712 Ferramentas, utensílios e máquinas l	Ferramentas e utensílios 1 jogo chaves tubo	07-11-1997	07-11-1997	70,72	70,72	0,00
413	4371	43712 Ferramentas, utensílios e máquinas l	Ferramentas e utensílios jogo chaves roquete 1"	16-06-1986	16-06-1986	273,97	273,97	0,00
415	4371	43712 Ferramentas, utensílios e máquinas l	Ferramentas e utensílios 1 jogo chaves fenda	07-11-1997	07-11-1997	35,53	35,53	0,00
416	4371	43712 Ferramentas, utensílios e máquinas l	Ferramentas e utensílios 1 jogo chaves sextavadas	07-11-1997	07-11-1997	52,00	52,00	0,00
420	4371	43712 Ferramentas, utensílios e máquinas l	Ferramentas e utensílios 1 jogo extractores	07-11-1997	07-11-1997	40,89	40,89	0,00

Ativos Fixos Tangíveis totalmente depreciados ainda em uso

2024

Nº Inv.	Conta fin.	CC2	Descrição	Dt. in. utiliz.	Dt. aquisição	Valor bruto	Valor aquis.	Valor atual
433	4371	43712 Ferramentas, utensílios e máquinas l	Ferramentas e utensílios prensa chapeiro hidráulica	24-04-1991	24-04-1991	528,49	528,49	0,00
435	4337	43376-7.99 Outros	Outras bombas e compressores bomba lubrificação gracha	17-03-1998	17-03-1998	145,25	145,25	0,00
454	4334	43341-99 Outros	Gradeamento modular em inox c/ porta de acesso entre bancadas e campo	07-08-2007	07-08-2007	7 185,20	7 185,20	0,00
455	4334	43341-99 Outros	Bloco de partida em aço inox club - 400mm	07-08-2007	07-08-2007	267,15	267,15	0,00
457	4334	43341-99 Outros	Bloco de partida em aço inox club - 400mm	07-08-2007	07-08-2007	267,15	267,15	0,00
458	4334	43341-99 Outros	Bloco de partida em aço inox club - 400mm	07-08-2007	07-08-2007	267,15	267,15	0,00
459	4353	4353-12 Secretárias	Secretárias 120x80 pvc cinz	08-08-2002		69,83	69,83	0,00
460	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeiras c/rodas c/braços tec azul	11-09-2000	11-09-2000	379,61	379,61	0,00
461	4353	4353-10 Mesas	Mesas 65x40x60 mad cast	08-08-2002		44,89	44,89	0,00
462	4353	4353-01 Armário	Armários 90x45x155 met cinz	08-08-2002		249,40	249,40	0,00
465	4334	43341-99 Outros	Bloco de partida em aço inox club - 400mm	07-08-2007	07-08-2007	267,15	267,15	0,00
468	4353	4353-12 Secretárias	Secretárias 120x80 pvc cinz	08-08-2002		69,83	69,83	0,00
469	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeiras c/rodas c/braços tec azul	11-09-2000	11-09-2000	379,61	379,61	0,00
470	4353	4353-01 Armário	Armários 90x45x155 met cinz	08-08-2002		249,40	249,40	0,00
472	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeiras s/rodas s/braços napa verde	17-12-1991	17-12-1991	77,31	77,31	0,00
476	4334	43341-99 Outros	Bloco de partida em aço inox club - 400mm	07-08-2007	07-08-2007	267,15	267,15	0,00
477	4353	4353-12 Secretárias	Secretárias 140x65 form cast	08-08-2002		74,82	74,82	0,00
478	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeiras c/rodas c/braços napa preto	07-10-1991	07-10-1991	66,81	66,81	0,00
480	4353	4353-01 Armário	Armários 90x40x160 met creme	05-04-1991	05-04-1991	254,89	254,89	0,00
481	4353	4353-10 Mesas	Mesas 65x40x70 mad cast	14-11-1990	14-11-1990	44,14	44,14	0,00
484	4353	4353-12 Secretárias	Secretárias 120x60 form cast	13-03-1991	13-03-1991	181,56	181,56	0,00
485	4353	4353-08 Estantes	Estantes 65x30x130 met cast	26-04-1990	26-04-1990	64,84	64,84	0,00
488	4353	4353-10 Mesas	Mesas 65x40x70 mad cast	28-09-1990	28-09-1990	64,84	64,84	0,00
489	4353	4353-01 Armário	Armários 100x40x195 met creme	14-10-1992	14-10-1992	154,63	154,63	0,00
490	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeiras c/rodas c/braços napa preto	07-10-1991	07-10-1991	66,81	66,81	0,00
491	4334	43341-99 Outros	Bloco de partida em aço inox club - 400mm	07-08-2007	07-08-2007	267,15	267,15	0,00
493	4334	43341-99 Outros	Pista separadora Moscovo 25 mt - cabo	07-08-2007	07-08-2007	1 556,14	1 556,14	0,00
494	4353	4353-06 Cofres	Cofres embutido met verde	08-08-2002		74,82	74,82	0,00

Ativos Fixos Tangíveis totalmente depreciados ainda em uso

2024

Nº Inv.	Conta fin.	CC2	Descrição	Dt. in. utiliz.	Dt. aquisição	Valor bruto	Valor aquis.	Valor atual
496	4353	4353-10 Mesas	Mesas 120x60x75 form verde	08-08-2002		44,89	44,89	0,00
497	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeiras girat c/braços napa preto	08-08-2002		74,82	74,82	0,00
498	4332	43327-14 Estiradores	Estiradores 120x60 mad cast	08-08-2002		149,64	149,64	0,00
501	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeiras s/rodas s/braços napa preto	17-12-1991	17-12-1991	77,31	77,31	0,00
505	4332	43327-14 Estiradores	Estiradores 120x80 form branco	22-06-1990	22-06-1990	167,10	167,10	0,00
508	4353	4353-12 Secretárias	Secretárias 120x60 form cast	13-03-1991	13-03-1991	181,56	181,56	0,00
510	4351	43512 Equipamento de telecomunicações	Central telefónica (ppca) 6 linhas externas +9 extensões	21-08-1998	21-08-1998	4 877,60	4 877,60	0,00
512	4351	43512-16 Terminal de rádio base (fixo)	Terminal rádio base (fixo) central rádio fixo vhf	08-08-2002		748,20	748,20	0,00
513	4353	4353-12 Secretárias	Secretárias 120x60 pvc cinz	08-08-2002		44,89	44,89	0,00
514	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeiras c/rodas c/braços napa preto	07-10-1991	07-10-1991	66,81	66,81	0,00
515	4372	43725-14 Ventiladores e ventoinhas	Ventoinhas secretária	27-09-1991	27-09-1991	41,90	41,90	0,00
517	4371	43712 Ferramentas, utensílios e máquinas l	Ferramentas e utensílios escadote 6 deg alum 200cm	08-08-2002		29,93	29,93	0,00
518	4371	43712 Ferramentas, utensílios e máquinas l	Máquinas-ferramentas pesadas serra radial	08-03-1995	08-03-1995	1 634,56	1 634,56	0,00
519	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeiras c/rodas c/braços napa preto	17-12-1991	17-12-1991	77,31	77,31	0,00
520	4371	43712 Ferramentas, utensílios e máquinas l	Ferramentas e utensílios quadro ferramentas branco	08-08-2002		19,95	19,95	0,00
521	4371	43712 Ferramentas, utensílios e máquinas l	Máquinas-ferramentas ligeiras serra circular	12-05-1997	12-05-1997	461,04	461,04	0,00
522	4371	43712 Ferramentas, utensílios e máquinas l	Máquinas-ferramentas ligeiras esmeril	08-08-2002		74,82	74,82	0,00
523	4353	4353-12 Secretárias	Secretárias 120x65 mad cast	08-08-2002		49,88	49,88	0,00
525	4335	43353-06 Refrigeradores	Eq. frig. e refrigeração frigorífico vertical	15-04-2002	15-04-2002	356,64	356,64	0,00
526	4335	43351-09 Máquinas e aparelhos de cozinha	Máquinas e apare. de cozinha micro ondas 1200 w	02-06-2003	23-05-2003	90,97	90,97	0,00
527	4336	43363-99 Outros	Outros utensílios-jardinagem roçadeira gasolina	10-10-2001	10-10-2001	616,66	616,66	0,00
532	4353	4353-12 Secretárias	Secretárias 120x60 form cast	13-03-1991	13-03-1991	181,56	181,56	0,00
533	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeiras c/rodas c/braços napa preto	07-10-1991	07-10-1991	66,81	66,81	0,00
535	4353	4353-01 Armário	Armários 110x50x170 met creme	08-08-2002		174,58	174,58	0,00
536	4353	4353-01 Armário	Armários 110x50x170 met creme	08-08-2002		174,58	174,58	0,00
537	4353	4353-01 Armário	Armários 100x45x150 met creme	08-08-2002		164,60	164,60	0,00
538	4353	4353-12 Secretárias	Secretárias 120x75 mad cast	08-08-2002		64,84	64,84	0,00
539	4353	4353-12 Secretárias	Secretárias 120x75 mad cast	08-08-2002		64,84	64,84	0,00

Ativos Fixos Tangíveis totalmente depreciados ainda em uso

2024

Nº Inv.	Conta fin.	CC2	Descrição	Dt. in. utiliz.	Dt. aquisição	Valor bruto	Valor aquis.	Valor atual
540	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeiras c/rodas c/braços napa preto	05-04-1991	05-04-1991	83,05	83,05	0,00
544	4337	43376-7.04 Compressores	Compressores 200 l	04-08-2000	04-08-2000	837,98	837,98	0,00
547	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeiras c/rodas s/braços napa preto	03-08-1990	03-08-1990	87,29	87,29	0,00
548	4353	4353-10 Mesas	Mesas 100x65x75 form branco	08-08-2002		37,41	37,41	0,00
549	4371	43712 Ferramentas, utensílios e máquinas l	Máquinas-ferramentas ligeiras robot limpeza piscina	08-08-2002		748,20	748,20	0,00
550	4353	4353-08 Estantes	Estantes 125x40x160 met cinz	08-08-2002		174,58	174,58	0,00
551	4353	4353-08 Estantes	Estantes 125x40x160 met cinz	08-08-2002		174,58	174,58	0,00
552	4353	4353-08 Estantes	Estantes 125x40x160 met cinz	08-08-2002		174,58	174,58	0,00
553	4353	4353-08 Estantes	Estantes 125x40x160 met cinz	08-08-2002		174,58	174,58	0,00
554	4353	4353-08 Estantes	Estantes 125x40x160 met cinz	08-08-2002		174,58	174,58	0,00
555	4353	4353-08 Estantes	Estantes 125x40x160 met cinz	08-08-2002		174,58	174,58	0,00
556	4353	4353-08 Estantes	Estantes 125x40x160 met cinz	08-08-2002		174,58	174,58	0,00
557	4353	4353-08 Estantes	Estantes 125x40x160 met cinz	08-08-2002		174,58	174,58	0,00
558	4353	4353-08 Estantes	Estantes 125x40x160 met cinz	08-08-2002		174,58	174,58	0,00
559	4353	4353-08 Estantes	Estantes 125x40x160 met cinz	08-08-2002		174,58	174,58	0,00
560	4353	4353-08 Estantes	Estantes 125x40x160 met cinz	08-08-2002		174,58	174,58	0,00
561	4353	4353-08 Estantes	Estantes 125x40x160 met cinz	08-08-2002		174,58	174,58	0,00
562	4353	4353-08 Estantes	Estantes 95x40x160 met amar	28-09-1990	28-09-1990	59,11	59,11	0,00
563	4353	4353-08 Estantes	Estantes 95x40x160 met amar	28-09-1990	28-09-1990	59,11	59,11	0,00
564	4353	4353-08 Estantes	Estantes 95x40x160 met amar	28-09-1990	28-09-1990	59,11	59,11	0,00
565	4353	4353-08 Estantes	Estantes 95x40x160 met amar	28-09-1990	28-09-1990	59,11	59,11	0,00
566	4353	4353-08 Estantes	Estantes 95x40x160 met amar	28-09-1990	28-09-1990	59,11	59,11	0,00
567	4353	4353-08 Estantes	Estantes 95x40x160 met amar	28-09-1990	28-09-1990	59,11	59,11	0,00
568	4353	4353-08 Estantes	Estantes 95x40x160 met amar	28-09-1990	28-09-1990	59,11	59,11	0,00
569	4353	4353-08 Estantes	Estantes 95x40x160 met amar	28-09-1990	28-09-1990	59,11	59,11	0,00
570	4353	4353-08 Estantes	Estantes 95x40x160 met amar	28-09-1990	28-09-1990	59,11	59,11	0,00
571	4353	4353-01 Armário	Armários 125x35x200 mad cast	08-08-2002		249,40	249,40	0,00
572	4353	4353-01 Armário	Armários 120x35x195 mad cast	08-08-2002		224,46	224,46	0,00
573	4353	4353-01 Armário	Armários 80x40x155 mad cast	08-08-2002		349,16	349,16	0,00

Ativos Fixos Tangíveis totalmente depreciados ainda em uso

2024

Nº Inv.	Conta fin.	CC2	Descrição	Dt. in. utiliz.	Dt. aquisição	Valor bruto	Valor aquis.	Valor atual
574	4353	4353-12 Secretárias	Secretárias 155x90 mad cas6t	08-08-2002		84,80	84,80	0,00
575	4353	4353-08 Estantes	Estantes 95x30x250 met cast	13-03-1990	13-03-1990	85,76	85,76	0,00
576	4353	4353-08 Estantes	Estantes 95x30x250 met cast	13-03-1990	13-03-1990	85,76	85,76	0,00
577	4353	4353-08 Estantes	Estantes 95x30x250 met cast	13-03-1990	13-03-1990	85,76	85,76	0,00
578	4353	4353-08 Estantes	Estantes 95x30x250 met cast	13-03-1990	13-03-1990	85,76	85,76	0,00
579	4353	4353-08 Estantes	Estantes 95x30x250 met cast	13-03-1990	13-03-1990	85,76	85,76	0,00
580	4353	4353-08 Estantes	Estantes 95x30x250 met cast	13-03-1990	13-03-1990	85,76	85,76	0,00
581	4353	4353-08 Estantes	Estantes 95x30x250 met cast	13-03-1990	13-03-1990	85,76	85,76	0,00
582	4353	4353-08 Estantes	Estantes 95x30x250 met cast	13-03-1990	13-03-1990	85,76	85,76	0,00
583	4353	4353-08 Estantes	Estantes 95x30x250 met cast	13-03-1990	13-03-1990	85,76	85,76	0,00
584	4353	4353-08 Estantes	Estantes 95x30x250 met cast	13-03-1990	13-03-1990	85,76	85,76	0,00
585	4353	4353-08 Estantes	Estantes 95x30x250 met cast	13-03-1990	13-03-1990	85,76	85,76	0,00
586	4353	4353-08 Estantes	Estantes 95x30x250 met cast	13-03-1990	13-03-1990	85,76	85,76	0,00
587	4353	4353-08 Estantes	Estantes 95x30x250 met cast	13-03-1990	13-03-1990	85,76	85,76	0,00
588	4353	4353-08 Estantes	Estantes 95x30x250 met cast	26-04-1990	26-04-1990	92,57	92,57	0,00
589	4353	4353-08 Estantes	Estantes 95x30x250 met cast	26-04-1990	26-04-1990	92,57	92,57	0,00
590	4353	4353-08 Estantes	Estantes 65x30x250 met cast	08-08-2002		109,74	109,74	0,00
591	4353	4353-08 Estantes	Estantes 65x30x200 met cast	26-04-1990	26-04-1990	63,23	63,23	0,00
592	4353	4353-08 Estantes	Estantes 65x30x200 met cast	26-04-1990	26-04-1990	63,23	63,23	0,00
593	4353	4353-08 Estantes	Estantes 65x30x130 met cast	26-04-1990	26-04-1990	64,84	64,84	0,00
594	4353	4353-08 Estantes	Estantes 65x30x130 met cast	26-04-1990	26-04-1990	64,84	64,84	0,00
595	4353	4353-09 Ficheiros	Ficheiros 45x50x20 met creme	08-08-2002		34,92	34,92	0,00
596	4353	4353-99 Outros	Outro mobiliário suporte ficheiro met creme	08-08-2002		29,93	29,93	0,00
597	4371	43712 Ferramentas, utensílios e máquinas l	Ferramentas e utensílios escadote 7 deg alum 225cm	29-12-1992	29-12-1992	71,22	71,22	0,00
598	4353	4353-09 Ficheiros	Ficheiros 97x30x20 met creme	08-08-2002		44,89	44,89	0,00
600	4371	43712 Ferramentas, utensílios e máquinas l	Ferramentas e utensílios torno bancada	28-12-1990	28-12-1990	56,64	56,64	0,00
602	4371	43712 Ferramentas, utensílios e máquinas l	Máquinas-ferramentas pesadas engenho furar	07-11-1997	07-11-1997	150,84	150,84	0,00
603	4371	43712 Ferramentas, utensílios e máquinas l	Máquinas-ferramentas ligeiras esmeril	08-08-2002		74,82	74,82	0,00
605	4371	43712 Ferramentas, utensílios e máquinas l	Máquinas-ferramentas pesadas vibrador tamping	12-01-1984	12-01-1984	598,18	598,18	0,00

Ativos Fixos Tangíveis totalmente depreciados ainda em uso

2024

Nº Inv.	Conta fin.	CC2	Descrição	Dt. in. utiliz.	Dt. aquisição	Valor bruto	Valor aquis.	Valor atual
607	4371	43712 Ferramentas, utensílios e máquinas l	Ferramentas e utensílios escada 9 deg alum 300cm	08-08-2002		34,92	34,92	0,00
608	4371	43712 Ferramentas, utensílios e máquinas l	Máquinas-ferramentas ligeiras escareadora	30-12-1997	30-12-1997	7 116,69	7 116,69	0,00
611	4337	43376-7.01 Bombas a motor	Bombas água c/ motor gasolina	08-08-2002		997,60	997,60	0,00
612	4371	43712 Ferramentas, utensílios e máquinas l	Máquinas-ferramentas ligeiras diferencial eléctrico	08-08-2002		29,93	29,93	0,00
613	4337	43376-7.99 Outros	Outras bombas e compressores bomba ensaio	08-08-2002		249,40	249,40	0,00
615	4371	43712 Ferramentas, utensílios e máquinas l	Ferramentas e utensílios detector fugas	19-11-1984	19-11-1984	665,52	665,52	0,00
618	4337	43376-7.01 Bombas a motor	Bombas água c/ motor gasolina	08-08-2002		997,60	997,60	0,00
619	4353	4353-12 Secretárias	Secretárias 120x60 form cast	13-03-1991	13-03-1991	181,56	181,56	0,00
620	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeiras c/rodas s/braços napa preto	03-08-1990	03-08-1990	87,29	87,29	0,00
621	4353	4353-01 Armário	Armários 100x40x195 met cinza	14-10-1992	14-10-1992	154,63	154,63	0,00
624	4353	4353-08 Estantes	Estantes 95x30x180 met cast	28-06-1990	28-06-1990	51,38	51,38	0,00
625	4353	4353-99 Outros	Outro mobiliário palco	07-07-1997	07-07-1997	10 183,71	10 183,71	0,00
627	4334	43341-99 Outros	Pista separadora Roma 1 mt - corda 175 ml	07-08-2007	07-08-2007	1 046,50	1 046,50	0,00
628	4349	4349-01 Atrelados	Out. a gasóleo reboque agrícola cisterna	06-07-2000	06-07-2000	4 445,69	4 445,69	0,00
629	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeiras trenó s/braços plast cinz	13-07-1999	13-07-1999	38,27	38,27	0,00
630	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeiras trenó s/braços plast cinz	13-07-1999	13-07-1999	38,27	38,27	0,00
631	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeiras trenó s/braços plast cinz	13-07-1999	13-07-1999	38,27	38,27	0,00
632	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeiras trenó s/braços plast cinz	13-07-1999	13-07-1999	38,27	38,27	0,00
633	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeiras trenó s/braços plast cinz	13-07-1999	13-07-1999	38,27	38,27	0,00
634	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeiras trenó s/braços plast cinz	13-07-1999	13-07-1999	38,27	38,27	0,00
635	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeiras trenó s/braços plast cinz	13-07-1999	13-07-1999	38,27	38,27	0,00
636	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeiras trenó s/braços plast cinz	13-07-1999	13-07-1999	38,27	38,27	0,00
637	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeiras trenó s/braços plast cinz	13-07-1999	13-07-1999	38,27	38,27	0,00
638	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeiras trenó s/braços plast cinz	13-07-1999	13-07-1999	38,27	38,27	0,00
639	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeiras trenó s/braços plast cinz	13-07-1999	13-07-1999	38,27	38,27	0,00
640	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeiras trenó s/braços plast cinz	13-07-1999	13-07-1999	38,27	38,27	0,00
641	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeiras trenó s/braços plast cinz	13-07-1999	13-07-1999	38,27	38,27	0,00
642	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeiras trenó s/braços plast cinz	13-07-1999	13-07-1999	38,27	38,27	0,00
643	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeiras trenó s/braços plast cinz	13-07-1999	13-07-1999	38,27	38,27	0,00

Ativos Fixos Tangíveis totalmente depreciados ainda em uso

2024

Nº Inv.	Conta fin.	CC2	Descrição	Dt. in. utiliz.	Dt. aquisição	Valor bruto	Valor aquis.	Valor atual
644	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeiras trenó s/braços plast cinz	13-07-1999	13-07-1999	38,27	38,27	0,00
645	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeiras trenó s/braços plast cinz	13-07-1999	13-07-1999	38,27	38,27	0,00
646	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeiras trenó s/braços plast cinz	13-07-1999	13-07-1999	38,27	38,27	0,00
647	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeiras trenó s/braços plast cinz	13-07-1999	13-07-1999	38,27	38,27	0,00
648	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeiras trenó s/braços plast cinz	13-07-1999	13-07-1999	38,27	38,27	0,00
649	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeiras trenó s/braços plast cinz	13-07-1999	13-07-1999	38,27	38,27	0,00
650	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeiras trenó s/braços plast cinz	13-07-1999	13-07-1999	38,27	38,27	0,00
651	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeiras trenó s/braços plast cinz	13-07-1999	13-07-1999	38,27	38,27	0,00
652	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeiras trenó s/braços plast cinz	13-07-1999	13-07-1999	38,27	38,27	0,00
653	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeiras trenó s/braços plast cinz	13-07-1999	13-07-1999	38,27	38,27	0,00
654	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeiras trenó s/braços plast cinz	13-07-1999	13-07-1999	38,27	38,27	0,00
655	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeiras trenó s/braços plast cinz	13-07-1999	13-07-1999	38,27	38,27	0,00
656	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeiras trenó s/braços plast cinz	13-07-1999	13-07-1999	38,27	38,27	0,00
657	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeiras trenó s/braços plast cinz	13-07-1999	13-07-1999	38,27	38,27	0,00
658	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeiras trenó s/braços plast cinz	13-07-1999	13-07-1999	38,27	38,27	0,00
659	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeiras trenó s/braços plast cinz	13-07-1999	13-07-1999	38,27	38,27	0,00
660	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeiras trenó s/braços plast cinz	13-07-1999	13-07-1999	38,27	38,27	0,00
661	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeiras trenó s/braços plast cinz	13-07-1999	13-07-1999	38,27	38,27	0,00
662	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeiras trenó s/braços plast cinz	13-07-1999	13-07-1999	38,27	38,27	0,00
663	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeiras trenó s/braços plast cinz	13-07-1999	13-07-1999	38,27	38,27	0,00
664	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeiras trenó s/braços plast cinz	13-07-1999	13-07-1999	38,27	38,27	0,00
666	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeiras trenó s/braços plast cinz	13-07-1999	13-07-1999	38,27	38,27	0,00
667	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeiras trenó s/braços plast cinz	13-07-1999	13-07-1999	38,27	38,27	0,00
668	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeiras trenó s/braços plast cinz	13-07-1999	13-07-1999	38,27	38,27	0,00
669	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeiras trenó s/braços plast cinz	13-07-1999	13-07-1999	38,27	38,27	0,00
672	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeiras trenó s/braços plast cinz	13-07-1999	13-07-1999	38,27	38,27	0,00
673	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeiras trenó s/braços plast cinz	13-07-1999	13-07-1999	38,27	38,27	0,00
674	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeiras trenó s/braços plast cinz	13-07-1999	13-07-1999	38,27	38,27	0,00
675	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeiras trenó s/braços plast cinz	13-07-1999	13-07-1999	38,27	38,27	0,00

Ativos Fixos Tangíveis totalmente depreciados ainda em uso

2024

Nº Inv.	Conta fin.	CC2	Descrição	Dt. in. utiliz.	Dt. aquisição	Valor bruto	Valor aquis.	Valor atual
676	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeiras trenó s/braços plast cinz	13-07-1999	13-07-1999	38,27	38,27	0,00
677	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeiras trenó s/braços plast cinz	13-07-1999	13-07-1999	38,27	38,27	0,00
678	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeiras trenó s/braços plast cinz	13-07-1999	13-07-1999	38,27	38,27	0,00
679	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeiras trenó s/braços plast cinz	13-07-1999	13-07-1999	38,27	38,27	0,00
680	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeiras trenó s/braços plast cinz	13-07-1999	13-07-1999	38,27	38,27	0,00
681	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeiras trenó s/braços plast cinz	13-07-1999	13-07-1999	38,27	38,27	0,00
682	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeiras trenó s/braços plast cinz	13-07-1999	13-07-1999	38,27	38,27	0,00
683	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeiras trenó s/braços plast cinz	13-07-1999	13-07-1999	38,27	38,27	0,00
684	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeiras trenó s/braços plast cinz	13-07-1999	13-07-1999	38,27	38,27	0,00
685	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeiras trenó s/braços plast cinz	13-07-1999	13-07-1999	38,27	38,27	0,00
686	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeiras trenó s/braços plast cinz	13-07-1999	13-07-1999	38,27	38,27	0,00
687	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeiras trenó s/braços plast cinz	13-07-1999	13-07-1999	38,27	38,27	0,00
688	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeiras trenó s/braços plast cinz	13-07-1999	13-07-1999	38,27	38,27	0,00
689	4353	4353-10 Mesas	Mesas 70x40x65 mad cast	08-08-2002		44,89	44,89	0,00
690	4334	43343-12 Misturadores	Misturadores mesa mistura 14 vias	30-12-1998	30-12-1998	728,09	728,09	0,00
691	4372	43724-03 Candeeiros	Candeeiros,globos,lustres,praf candeeiro tecto met dour	08-08-2002		39,90	39,90	0,00
692	4372	43724-03 Candeeiros	Candeeiros,globos,lustres,praf candeeiro tecto met dour	08-08-2002		39,90	39,90	0,00
693	4372	43724-03 Candeeiros	Candeeiros,globos,lustres,praf candeeiro tecto met dour	08-08-2002		39,90	39,90	0,00
694	4372	43724-03 Candeeiros	Candeeiros,globos,lustres,praf candeeiro tecto met dour	08-08-2002		39,90	39,90	0,00
695	4372	43724-03 Candeeiros	Candeeiros,globos,lustres,praf candeeiro tecto met dour	08-08-2002		39,90	39,90	0,00
696	4372	43724-03 Candeeiros	Candeeiros,globos,lustres,praf candeeiro tecto met dour	08-08-2002		39,90	39,90	0,00
697	4372	43724-03 Candeeiros	Candeeiros,globos,lustres,praf candeeiro tecto met dour	08-08-2002		39,90	39,90	0,00
698	4372	43724-03 Candeeiros	Candeeiros,globos,lustres,praf candeeiro tecto met dour	08-08-2002		39,90	39,90	0,00
699	4372	43724-04 Holofotes e projetores	Projectores e iluminadores projector	08-08-2002		2 274,52	2 274,52	0,00
700	4372	43724-04 Holofotes e projetores	Projectores e iluminadores projector	08-08-2002		59,86	59,86	0,00

Ativos Fixos Tangíveis totalmente depreciados ainda em uso

2024

Nº Inv.	Conta fin.	CC2	Descrição	Dt. in. utiliz.	Dt. aquisição	Valor bruto	Valor aquis.	Valor atual
701	4372	43724-03 Candeeiros	Candeeiros,globos,lustres,praf candeeiro tecto met dour	08-08-2002		39,90	39,90	0,00
704	4353	4353-08 Estantes	Estantes 95x30x200 met cast	08-08-2002		79,81	79,81	0,00
705	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeiras s/rodas s/braços napa preto	07-10-1991	07-10-1991	66,81	66,81	0,00
708	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeiras c/rodas s/braços napa preto	03-08-1990	03-08-1990	87,29	87,29	0,00
709	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeiras s/rodas s/braços tec verm	24-05-1995	24-05-1995	51,45	51,45	0,00
710	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeiras s/rodas s/braços tec verm	24-05-1995	24-05-1995	51,45	51,45	0,00
711	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeiras s/rodas s/braços tec verm	24-05-1995	24-05-1995	51,45	51,45	0,00
712	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeiras s/rodas s/braços tec verm	24-05-1995	24-05-1995	51,45	51,45	0,00
713	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeiras s/rodas s/braços tec verm	24-05-1995	24-05-1995	51,45	51,45	0,00
714	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeiras s/rodas s/braços tec verm	24-05-1995	24-05-1995	51,45	51,45	0,00
715	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeiras s/rodas s/braços tec verm	24-05-1995	24-05-1995	51,45	51,45	0,00
716	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeiras s/rodas s/braços tec verm	24-05-1995	24-05-1995	51,45	51,45	0,00
717	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeiras s/rodas s/braços tec verm	24-05-1995	24-05-1995	51,45	51,45	0,00
718	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeiras s/rodas s/braços tec verm	24-05-1995	24-05-1995	51,45	51,45	0,00
719	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeiras s/rodas s/braços tec verm	24-05-1995	24-05-1995	51,45	51,45	0,00
720	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeiras s/rodas s/braços tec verm	24-05-1995	24-05-1995	51,45	51,45	0,00
721	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeiras s/rodas s/braços tec verm	24-05-1995	24-05-1995	51,45	51,45	0,00
722	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeiras s/rodas s/braços tec verm	24-05-1995	24-05-1995	51,45	51,45	0,00
723	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeiras s/rodas s/braços tec verm	24-05-1995	24-05-1995	51,45	51,45	0,00
724	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeiras s/rodas s/braços tec verm	24-05-1995	24-05-1995	51,45	51,45	0,00
725	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeiras s/rodas s/braços tec verm	24-05-1995	24-05-1995	51,45	51,45	0,00
726	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeiras s/rodas s/braços tec verm	24-05-1995	24-05-1995	51,45	51,45	0,00
727	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeiras s/rodas s/braços tec verm	24-05-1995	24-05-1995	51,45	51,45	0,00
728	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeiras s/rodas s/braços tec verm	24-05-1995	24-05-1995	51,45	51,45	0,00
729	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeiras s/rodas s/braços tec verm	24-05-1995	24-05-1995	51,45	51,45	0,00
730	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeiras s/rodas s/braços tec verm	24-05-1995	24-05-1995	51,45	51,45	0,00
731	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeiras s/rodas s/braços tec verm	24-05-1995	24-05-1995	51,45	51,45	0,00
732	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeiras s/rodas s/braços tec verm	24-05-1995	24-05-1995	51,45	51,45	0,00
733	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeiras s/rodas s/braços tec verm	24-05-1995	24-05-1995	51,45	51,45	0,00

MUNICIPIO DE VILA DO PORTO

Ativos Fixos Tangíveis totalmente depreciados ainda em uso

2024

Nº Inv.	Conta fin.	CC2	Descrição	Dt. in. utiliz.	Dt. aquisição	Valor bruto	Valor aquis.	Valor atual
734	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeiras s/rodas s/braços tec verm	24-05-1995	24-05-1995	51,45	51,45	0,00
735	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeiras s/rodas s/braços tec verm	24-05-1995	24-05-1995	51,45	51,45	0,00
736	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeiras s/rodas s/braços tec verm	24-05-1995	24-05-1995	51,45	51,45	0,00
737	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeiras s/rodas s/braços tec verm	24-05-1995	24-05-1995	51,45	51,45	0,00
738	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeiras s/rodas s/braços tec verm	24-05-1995	24-05-1995	51,45	51,45	0,00
739	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeiras s/rodas s/braços tec verm	24-05-1995	24-05-1995	51,45	51,45	0,00
740	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeiras s/rodas s/braços tec verm	24-05-1995	24-05-1995	51,45	51,45	0,00
741	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeiras s/rodas s/braços tec verm	24-05-1995	24-05-1995	51,45	51,45	0,00
742	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeiras s/rodas s/braços tec verm	24-05-1995	24-05-1995	51,45	51,45	0,00
743	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeiras s/rodas s/braços tec verm	24-05-1995	24-05-1995	51,45	51,45	0,00
744	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeiras s/rodas s/braços tec verm	24-05-1995	24-05-1995	51,45	51,45	0,00
745	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeiras s/rodas s/braços tec verm	24-05-1995	24-05-1995	51,45	51,45	0,00
746	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeiras s/rodas s/braços tec verm	24-05-1995	24-05-1995	51,45	51,45	0,00
747	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeiras s/rodas s/braços tec verm	24-05-1995	24-05-1995	51,45	51,45	0,00
748	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeiras s/rodas s/braços tec verm	24-05-1995	24-05-1995	51,45	51,45	0,00
749	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeiras s/rodas s/braços tec verm	24-05-1995	24-05-1995	51,45	51,45	0,00
750	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeiras s/rodas s/braços tec verm	24-05-1995	24-05-1995	51,45	51,45	0,00
751	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeiras s/rodas s/braços tec verm	24-05-1995	24-05-1995	51,45	51,45	0,00
752	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeiras s/rodas s/braços tec verm	24-05-1995	24-05-1995	51,45	51,45	0,00
753	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeiras s/rodas s/braços tec verm	24-05-1995	24-05-1995	51,45	51,45	0,00
754	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeiras s/rodas s/braços tec verm	24-05-1995	24-05-1995	51,45	51,45	0,00
755	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeiras s/rodas s/braços tec verm	24-05-1995	24-05-1995	51,45	51,45	0,00
756	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeiras s/rodas s/braços tec verm	24-05-1995	24-05-1995	51,45	51,45	0,00
773	4353	4353-08 Estantes	Estantes 200x30x75 mad cast	08-08-2002		174,58	174,58	0,00
775	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeiras c/rodas s/braços napa preto	03-08-1990	03-08-1990	87,29	87,29	0,00
777	4372	43726-06 Convetores	Convectores movel	08-08-2002		37,41	37,41	0,00
778	4352	43521-06 De escrever	Máq. de escrever eléctrica	08-08-2002		99,76	99,76	0,00
779	4334	43341-99 Outros	1 cj Postes de viragens costas - set 4	07-08-2007	07-08-2007	285,84	285,84	0,00
780	4352	43521-10 Selos brancos e sinetas	Selos brancos e sinetas mecânico	08-08-2002		174,58	174,58	0,00

Ativos Fixos Tangíveis totalmente depreciados ainda em uso

2024

Nº Inv.	Conta fin.	CC2	Descrição	Dt. in. utiliz.	Dt. aquisição	Valor bruto	Valor aquis.	Valor atual
781	4334	43341-99 Outros	Poste de falsas partidas	07-08-2007	07-08-2007	203,17	203,17	0,00
801	4372	43721-20 Mesas	Mesas - mob. comum d110x75 mad cast	08-08-2002		49,88	49,88	0,00
802	4372	43721-24 Sofás	Sofás-mob. eq. comum duplo napa cast	08-08-2002		99,76	99,76	0,00
803	4335	43353-06 Refrigeradores	Eq. frig. e refrigeração frigorífico minibar	08-08-2002		149,64	149,64	0,00
805	4372	43726-08 Esquentadores	Esquentadores 15 l	09-02-2001	09-02-2001	226,25	226,25	0,00
806	4372	43721-08 Camas	Camas - mob. comum casal mad cast	08-08-2002		548,68	548,68	0,00
807	4372	43721-99 Outros	Outro mob. e eq. comum mesa cabeceira 50x40x55 mad	08-08-2002		39,90	39,90	0,00
808	4372	43721-02 Armários	Armários - mobiliário 50x45x180 mad cast	08-08-2002		199,52	199,52	0,00
818	4372	43721-20 Mesas	Mesas - mob. comum d110x75 mad cast	08-08-2002		49,88	49,88	0,00
819	4372	43721-24 Sofás	Sofás-mob. eq. comum duplo napa cast	08-08-2002		99,76	99,76	0,00
820	4335	43353-06 Refrigeradores	Eq. frig. e refrigeração frigorífico minibar	08-08-2002		149,64	149,64	0,00
822	4372	43726-08 Esquentadores	Esquentadores 15 l	09-02-2001	09-02-2001	226,25	226,25	0,00
823	4372	43721-08 Camas	Camas - mob. comum casal mad cast	08-08-2002		548,68	548,68	0,00
824	4372	43721-99 Outros	Outro mob. e eq. comum mesa cabeceira 50x40x55 mad	08-08-2002		39,90	39,90	0,00
825	4372	43721-02 Armários	Armários - mobiliário 50x45x180 mad cast	08-08-2002		199,52	199,52	0,00
826	4372	43721-07 Cadeiras	Cadeiras -mob. comum s/rodas c/braços plast branco	08-08-2002		17,46	17,46	0,00
827	4372	43721-07 Cadeiras	Cadeiras -mob. comum s/rodas c/braços plast branco	08-08-2002		17,46	17,46	0,00
828	4372	43721-07 Cadeiras	Cadeiras -mob. comum s/rodas c/braços plast branco	08-08-2002		17,46	17,46	0,00
829	4372	43721-07 Cadeiras	Cadeiras -mob. comum s/rodas c/braços plast branco	08-08-2002		17,46	17,46	0,00
830	4372	43721-20 Mesas	Mesas - mob. comum d90x75 plast branco	08-08-2002		24,94	24,94	0,00
831	4372	43721-99 Outros	Outro mob. e eq. comum balcão 220x55x110 mad cast	08-08-2002		199,52	199,52	0,00
832	4372	43726-08 Esquentadores	Esquentadores 15 l	08-08-2002		74,82	74,82	0,00
834	4372	43721-07 Cadeiras	Cadeiras -mob. comum s/rodas s/braços form cast	08-08-2002		24,94	24,94	0,00
836	4372	43721-07 Cadeiras	Cadeiras -mob. comum s/rodas s/braços form cast	08-08-2002		24,94	24,94	0,00
837	4372	43721-16 Estantes	Estantes-mob. eq. comum 150x40x190 mad cast	08-08-2002		74,82	74,82	0,00

Ativos Fixos Tangíveis totalmente depreciados ainda em uso

2024

Nº Inv.	Conta fin.	CC2	Descrição	Dt. in. utiliz.	Dt. aquisição	Valor bruto	Valor aquis.	Valor atual
838	4372	43721-20 Mesas	Mesas - mob. comum 110x50x70 form creme	08-08-2002		29,93	29,93	0,00
839	4372	43721-20 Mesas	Mesas - mob. comum 110x50x60 form creme	08-08-2002		29,93	29,93	0,00
840	4335	43352-09 Tábua de engomar	Tábuas de engomar mad cast	08-08-2002		9,98	9,98	0,00
841	4335	43352-09 Tábua de engomar	Tábuas de engomar mad cast	08-08-2002		9,98	9,98	0,00
842	4335	43352-05 Ferro de engomar	Ferros de engomar 1400 w	08-08-2002		19,95	19,95	0,00
843	4335	43352-05 Ferro de engomar	Ferros de engomar 1400 w	08-08-2002		19,95	19,95	0,00
845	4335	43352-08 Máquinas de lavar e secar roupa	Máquinas secar roupa máq. secar roupa	08-08-2002		224,46	224,46	0,00
846	4335	43354-01 Aspiradores	Aspiradores de limpeza sólidos	12-01-1995	12-01-1995	125,50	125,50	0,00
847	4372	43726-08 Esquentadores	Esquentadores 15 l	09-02-2001	09-02-2001	226,25	226,25	0,00
849	4372	43726-08 Esquentadores	Esquentadores 25 l	08-08-2002		99,76	99,76	0,00
850	4372	43726-08 Esquentadores	Esquentadores 25 l	08-08-2002		99,76	99,76	0,00
852	4371	43712 Ferramentas, utensílios e máquinas l	Máq.aparelhos não especificad. leitor cartões magnéticos	08-08-2002		374,10	374,10	0,00
853	4371	43712 Ferramentas, utensílios e máquinas l	Máq.aparelhos não especificad. cancela eléctrica	08-08-2002		249,40	249,40	0,00
854	4371	43712 Ferramentas, utensílios e máquinas l	Máq.aparelhos não especificad. carregador baterias	28-03-1991	28-03-1991	486,21	486,21	0,00
857	4372	43721-16 Estantes	Estantes-mob. eq. comum 90x45x300 met cinz	08-08-2002		99,76	99,76	0,00
858	4372	43721-16 Estantes	Estantes-mob. eq. comum 90x45x300 met cinz	08-08-2002		99,76	99,76	0,00
859	4371	43712 Ferramentas, utensílios e máquinas l	Ferramentas/utens.-outros bens carro ferramentas met cinz	23-10-2002	23-10-2002	414,40	414,40	0,00
860	4371	43712 Ferramentas, utensílios e máquinas l	Ferramentas/utens.-outros bens carro ferramentas met cinz	23-10-2002	23-10-2002	414,40	414,40	0,00
861	4371	43712 Ferramentas, utensílios e máquinas l	Máq.aparelhos não especificad. grua hidráulica 1500 kg	08-08-2002		2 992,79	2 992,79	0,00
862	4371	43712 Ferramentas, utensílios e máquinas l	Máq.aparelhos não especificad. máq. vulcanizar eléctrico	04-12-1997	04-12-1997	643,57	643,57	0,00
863	4371	43712 Ferramentas, utensílios e máquinas l	Máq.aparelhos não especificad. macaco hidráulico	10-03-1998	10-03-1998	759,77	759,77	0,00
864	4371	43712 Ferramentas, utensílios e máquinas l	Máq.aparelhos não especificad. máq. cortar ferro	31-10-1997	31-10-1997	1 949,70	1 949,70	0,00
865	4371	43712 Ferramentas, utensílios e máquinas l	Máq.aparelhos não especificad. máq. soldar gás	01-09-1997	01-09-1997	2 342,16	2 342,16	0,00
866	4337	43376-12.05 Lixadeiras, plainas e rebarbad	Rebarbadora DEWALT 818 QS	08-08-2002		74,82	74,82	0,00
868	4337	43376-13.06 Ferramentas e utensílios de us	Máq.aparelhos não especificad. prensa hidráulica	30-04-2002	21-02-2002	658,12	658,12	0,00
870	4337	43376-13.01 Engenhos de furar	Máq.aparelhos não especificad. engenho furar	25-03-1996	25-03-1996	732,73	732,73	0,00

Ativos Fixos Tangíveis totalmente depreciados ainda em uso

2024

Nº Inv.	Conta fin.	CC2	Descrição	Dt. in. utiliz.	Dt. aquisição	Valor bruto	Valor aquis.	Valor atual
873	4337	43376-13.99 Outros	Máq.aparelhos não especificad. esmeril duplo	20-01-1983	20-01-1983	72,82	72,82	0,00
874	4337	43376-7.04 Compressores	Compressores 300 l	08-08-2002		748,20	748,20	0,00
875	4337	43376-7.03 Bombas manuais	Máq.aparelhos não especificad. bomba massa manual	08-08-2002		62,35	62,35	0,00
878	4372	43721-23 Secretárias	Secretárias-mob. eq. comum 180x70 form cast	08-08-2002		84,80	84,80	0,00
879	4351	43512-03 Equipamento criptográfico e comp	Repetidores rádio estação repetidora sinal	15-06-2000	15-06-2000	5 379,83	5 379,83	0,00
880	4371	43712 Ferramentas, utensílios e máquinas l	Máq.aparelhos não especificad. carregador baterias	08-08-2002		199,52	199,52	0,00
881	4331	43312-99 Outros	Aparelhagem e máq.electrónicas bateria 12 v	08-08-2002		37,41	37,41	0,00
882	4331	43312-99 Outros	Aparelhagem e máq.electrónicas bateria 12 v	08-08-2002		37,41	37,41	0,00
883	4372	43721-07 Cadeiras	Cadeiras -mob. comum s/rodas s/braços napa verde	08-08-2002		62,35	62,35	0,00
884	4372	43721-16 Estantes	Estantes-mob. eq. comum 80x30x100 met cinz	08-08-2002		29,93	29,93	0,00
885	4372	43721-16 Estantes	Estantes-mob. eq. comum 80x30x100 met cinz	08-08-2002		29,93	29,93	0,00
886	4372	43721-16 Estantes	Estantes-mob. eq. comum 80x30x100 met cinz	08-08-2002		29,93	29,93	0,00
887	4372	43721-16 Estantes	Estantes-mob. eq. comum 80x30x100 met cinz	08-08-2002		29,93	29,93	0,00
888	4372	43721-16 Estantes	Estantes-mob. eq. comum 100x30x100 met cinz	08-08-2002		39,90	39,90	0,00
889	4334	43341-99 Outros	Cobertura isotermica	07-08-2007	07-08-2007	2 569,53	2 569,53	0,00
890	4334	43341-99 Outros	Suporte para enrolador de cobertura com rodas em aluminio	07-08-2007	07-08-2007	453,28	453,28	0,00
891	4372	43721-07 Cadeiras	Cadeiras -mob. comum s/rodas s/braços napa verde	08-08-2002		62,35	62,35	0,00
892	4372	43721-16 Estantes	Estantes-mob. eq. comum 80x30x100 met cinz	08-08-2002		29,93	29,93	0,00
893	4372	43721-16 Estantes	Estantes-mob. eq. comum 80x30x100 met cinz	08-08-2002		29,93	29,93	0,00
894	4372	43721-16 Estantes	Estantes-mob. eq. comum 80x30x100 met cinz	08-08-2002		29,93	29,93	0,00
895	4372	43721-16 Estantes	Estantes-mob. eq. comum 80x30x100 met cinz	08-08-2002		29,93	29,93	0,00
896	4372	43721-16 Estantes	Estantes-mob. eq. comum 100x30x100 met cinz	08-08-2002		39,90	39,90	0,00
897	4334	43341-99 Outros	Cortinas separadora em pano crú especial 31x2m	07-08-2007	07-08-2007	2 702,83	2 702,83	0,00
899	4334	43341-99 Outros	Escorrega metálico côr cinza	08-08-2002		997,60	997,60	0,00
900	4334	43341-99 Outros	Baloiço duplo metálico, côr verde	08-08-2002		1 621,09	1 621,09	0,00
901	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeiras s/rodas s/braços napa verde	17-12-1991	17-12-1991	77,31	77,31	0,00
902	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeiras s/rodas s/braços napa verde	17-12-1991	17-12-1991	77,31	77,31	0,00

Ativos Fixos Tangíveis totalmente depreciados ainda em uso

2024

Nº Inv.	Conta fin.	CC2	Descrição	Dt. in. utiliz.	Dt. aquisição	Valor bruto	Valor aquis.	Valor atual
903	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeiras s/rodas s/braços napa verde	17-12-1991	17-12-1991	77,31	77,31	0,00
904	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeiras s/rodas s/braços napa verde	17-12-1991	17-12-1991	77,31	77,31	0,00
905	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeiras s/rodas s/braços napa verde	17-12-1991	17-12-1991	77,31	77,31	0,00
906	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeiras s/rodas s/braços napa verde	17-12-1991	17-12-1991	77,31	77,31	0,00
907	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeiras s/rodas s/braços napa verde	17-12-1991	17-12-1991	77,31	77,31	0,00
908	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeiras s/rodas s/braços napa verde	17-12-1991	17-12-1991	77,31	77,31	0,00
909	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeiras s/rodas s/braços napa verde	17-12-1991	17-12-1991	77,31	77,31	0,00
910	4353	4353-10 Mesas	Mesas 200x95x70 form cast	08-08-2002		94,77	94,77	0,00
911	4353	4353-10 Mesas	Mesas 200x95x70 form cast	08-08-2002		94,77	94,77	0,00
912	4353	4353-10 Mesas	Mesas 200x95x70 form cast	08-08-2002		94,77	94,77	0,00
913	4353	4353-10 Mesas	Mesas 200x95x70 form cast	08-08-2002		94,77	94,77	0,00
924	4353	4353-01 Armário	Armários 100x40x150 met cinz	23-07-1990	23-07-1990	244,41	244,41	0,00
934	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeiras s/rodas s/braços napa verde	17-12-1991	17-12-1991	77,31	77,31	0,00
935	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeiras s/rodas s/braços napa verde	17-12-1991	17-12-1991	77,31	77,31	0,00
938	4353	4353-09 Ficheiros	Ficheiros 30x50x15 met cinz	08-08-2002		29,93	29,93	0,00
939	4353	4353-09 Ficheiros	Ficheiros 30x50x15 met cinz	08-08-2002		29,93	29,93	0,00
940	4353	4353-09 Ficheiros	Ficheiros 30x50x15 met cinz	08-08-2002		29,93	29,93	0,00
941	4353	4353-09 Ficheiros	Ficheiros 30x50x15 met cinz	08-08-2002		29,93	29,93	0,00
946	4371	43712 Ferramentas, utensílios e máquinas l	Out. aparelhos e utens.oficin. escadote 3 deg mad cast 75cm	08-08-2002		14,96	14,96	0,00
952	4371	43712 Ferramentas, utensílios e máquinas l	Ferramentas e utensílios alicate cortar arrebites	31-03-2000	31-03-2000	12,47	12,47	0,00
953	4371	43712 Ferramentas, utensílios e máquinas l	Máquinas-ferramentas ligeiras rebarbadora	16-09-2002	22-08-2002	174,02	174,02	0,00
955	4371	43712 Ferramentas, utensílios e máquinas l	Máquinas-ferramentas pesadas vibrador	15-03-2002	21-02-2002	5 241,60	5 241,60	0,00
956	4337	43376-7.05 Moto-bombas	Moto-bombas água salgada	29-06-2001	29-06-2001	6 228,99	6 228,99	0,00
958	4371	43712 Ferramentas, utensílios e máquinas l	Máquinas-ferramentas ligeiras máq. cortar azulejos	14-05-1993	14-05-1993	38,33	38,33	0,00
960	4371	43712 Ferramentas, utensílios e máquinas l	Máquinas-ferramentas ligeiras motosserra	30-06-1998	30-06-1998	384,67	384,67	0,00
962	4334	43341-99 Outros	Cortina de protecção topos manual 27mx6m rede 100mm	07-08-2007	07-08-2007	2 005,60	2 005,60	0,00
963	4334	43341-99 Outros	Suporte para regra 24" para tabelas de basquetebol grandes	07-08-2007	07-08-2007	345,00	345,00	0,00
964	4334	43341-99 Outros	Escada em inox batentes em pvc	07-08-2007	07-08-2007	398,18	398,18	0,00

Ativos Fixos Tangíveis totalmente depreciados ainda em uso

2024

Nº Inv.	Conta fin.	CC2	Descrição	Dt. in. utiliz.	Dt. aquisição	Valor bruto	Valor aquis.	Valor atual
967	4336	43363-99 Outros	Outros utensílios-jardinagem roçadeira gasolina (tanaka)	10-10-2001	10-10-2001	616,66	616,66	0,00
968	4371	43712 Ferramentas, utensílios e máquinas l	Máquinas-ferramentas pesadas compressor 4 mangueiras 25 m	23-12-1999	23-12-1999	14 555,57	14 555,57	0,00
969	4371	43712 Ferramentas, utensílios e máquinas l	Máquinas-ferramentas pesadas compressor mangueira 100 m	08-08-2002		162,11	162,11	0,00
973	4334	43341-99 Outros	Escada de inox com batentes em pvc	07-08-2007	07-08-2007	346,25	346,25	0,00
978	4371	43712 Ferramentas, utensílios e máquinas l	Ferramentas e utensílios escada dupla 18 deg alum 375cm	11-03-1999	11-03-1999	54,87	54,87	0,00
980	4353	4353-02 Bancos	cj de cinco bancos exteriores urbis nad afz nat	19-12-2007	19-12-2007	2 113,12	2 113,12	0,00
981	4372	43721-21 Papeleiras	Cj. de cestos papeis imm	19-12-2007	19-12-2007	869,40	869,40	0,00
982	4338	43383-03 Dispositivos de sinalização	Cj de 14 paineis de sinalização fixo á parede do tipi Inf1 a Inf11, FI.S.F FS FH	27-12-2007	27-12-2007	962,09	962,09	0,00
983	4336	43362-99 Outros	Vedação Betafense FORTINET SUPER malha de arame galvanizado,plastificado c/2,01 mt altura côr verde incluindo postes BEKACLIP escoras travamentos etc.	02-11-2006	02-11-2006	23 701,98	23 701,98	0,00
984	4336	43362-99 Outros	Portão de correr BETAFENSE 4,50 m x 2,00 m c calha, tubo quadradocor verde incluindo fechadura e restantes acessórios	02-11-2006	02-11-2006	4 454,64	4 454,64	0,00
985	4336	43362-99 Outros	Portão de correr BETAFENSE c/ 3,70 m x 2,00 m cor verde incluindo fechadura e todos os acessórios necessários ao seu funcionamento	02-11-2006	02-11-2006	4 158,40	4 158,40	0,00
986	4336	43362-99 Outros	Portão de batente 1 folha BETAFENSE 1,00 m x 2,00 m côr verde	02-11-2006	02-11-2006	644,00	644,00	0,00
987	4337	43376-1.02 Equipamento de bombagem, ca	Aspirador manual de aluminio extordido, composto por 11/2" cabo telescópico c/ 10 mts, 30mt de mangueira flutuante + 15 mts escova 450mm escumadadeira	19-12-2007	19-12-2007	365,37	365,37	0,00
988	4338	43382-1.06 Salva-vidas	Cj. de equipamento de salvamento composto por 1 boia , 1 cinto e 1 ambu,vara de salvamento e uma prancha	30-11-2007	30-11-2007	645,00	645,00	0,00
989	4372	43726-99 Outros	Central de aquecimento de água da piscina, composta por uma série de equipamentos necessário ao seu funcionamento,permutador,recircula	30-11-2007	30-11-2007	9 750,01	9 750,01	0,00

Ativos Fixos Tangíveis totalmente depreciados ainda em uso

2024

Nº Inv.	Conta fin.	CC2	Descrição	Dt. in. utiliz.	Dt. aquisição	Valor bruto	Valor aquis.	Valor atual
990	4372	43726-99 Outros	Central de aquecimento de águas sanitárias, composto por equipamentos necessários ao seu bom funcionamento	30-11-2007	30-11-2007	27 852,39	27 852,39	0,00
991	4337	43372-3.04 Máquinas de filtragem	Central de tratamento de água da piscina, composto por equipamentos necessários ao seu bom funcionamento	30-11-2007	30-11-2007	81 221,40	81 221,40	0,00
996	4337	43372-1.09 Motores	Motor marca Lowara 400V - OS6185T405SD	26-02-2008	25-01-2008	3 427,00	3 427,00	0,00
997	4337	43372-1.09 Motores	Electrobomba furo Z622 16L6WSD	28-05-2008	19-05-2008	2 515,94	2 515,94	0,00
1000	4371	43712 Ferramentas, utensílios e máquinas l	Cj. chaves 920L 12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24 da marca BETA	17-04-2008	04-04-2008	225,51	225,51	0,00
1001	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeiras c/rodas c/braços napa preto	17-12-1991	17-12-1991	77,31	77,31	0,00
1003	4353	4353-12 Secretárias	Secretárias 120x60 mad cast	13-12-1990	13-12-1990	181,56	181,56	0,00
1005	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeiras c/rodas c/braços napa preto	14-10-1991	14-10-1991	92,28	92,28	0,00
1006	4353	4353-12 Secretárias	Secretárias 120x60 mad cast	13-12-1990	13-12-1990	181,56	181,56	0,00
1007	4353	4353-01 Armário	Armários 95x40x195 met cinz	08-04-1997	08-04-1997	320,98	320,98	0,00
1008	4372	43725-04 Desumidificadores	Desumidificadores desumidificador	23-01-1991	23-01-1991	216,38	216,38	0,00
1011	4353	4353-01 Armário	Armários 95x40x195 met creme	14-10-1992	14-10-1992	153,38	153,38	0,00
1012	4353	4353-01 Armário	Armários 95x40x195 met creme	14-10-1992	14-10-1992	153,38	153,38	0,00
1013	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeiras c/rodas c/braços napa preto	14-10-1991	14-10-1991	92,28	92,28	0,00
1014	4353	4353-12 Secretárias	Secretárias 120x60 mad cast	28-06-1990	28-06-1990	178,57	178,57	0,00
1015	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeiras c/rodas c/braços napa preto	14-10-1991	14-10-1991	92,28	92,28	0,00
1016	4353	4353-12 Secretárias	Secretárias 120x60 mad cast	28-06-1990	28-06-1990	178,57	178,57	0,00
1017	4372	43725-04 Desumidificadores	Desumidificadores desumidificador	04-04-2001	04-04-2001	200,99	200,99	0,00
1018	4353	4353-01 Armário	Armários 90x40x160 met creme	14-10-1991	14-10-1991	334,19	334,19	0,00
1019	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeiras s/rodas s/braços napa preto	13-12-1990	13-12-1990	85,29	85,29	0,00
1020	4353	4353-10 Mesas	Mesas 65x35x60 mad cast	14-10-1991	14-10-1991	114,72	114,72	0,00
1021	4353	4353-10 Mesas	Mesas 65x35x60 mad cast	14-10-1991	14-10-1991	114,72	114,72	0,00
1022	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeiras c/rodas c/braços napa preto	14-10-1991	14-10-1991	92,28	92,28	0,00
1023	4353	4353-12 Secretárias	Secretárias 120x60 mad cast	28-06-1990	28-06-1990	178,57	178,57	0,00
1024	4353	4353-10 Mesas	Mesas 65x65x75 pvc creme	08-08-2002		34,92	34,92	0,00

Ativos Fixos Tangíveis totalmente depreciados ainda em uso

2024

Nº Inv.	Conta fin.	CC2	Descrição	Dt. in. utiliz.	Dt. aquisição	Valor bruto	Valor aquis.	Valor atual
1030	4353	4353-01 Armário	Armários 100x40x195 met creme	14-10-1992	14-10-1992	154,63	154,63	0,00
1035	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeiras c/rodas s/braços napa preto	03-08-1990	03-08-1990	87,29	87,29	0,00
1036	4353	4353-12 Secretárias	Secretárias 120x65 pvc creme	14-03-1994	14-03-1994	189,54	189,54	0,00
1037	4371	43712 Ferramentas, utensílios e máquinas l	Jogo chave de impacto 720ME/C8 dqa marca BETA	17-04-2008	04-04-2008	133,22	133,22	0,00
1039	4371	43712 Ferramentas, utensílios e máquinas l	Cj chaves caixa 920FTX/C8 da marca BETA	17-04-2008	04-04-2008	9,78	9,78	0,00
1040	4371	43712 Ferramentas, utensílios e máquinas l	Torno de bancada	28-01-2008	22-01-2008	97,57	97,57	0,00
1041	4371	43712 Ferramentas, utensílios e máquinas l	Torno de bancada	28-01-2008	22-01-2008	97,57	97,57	0,00
1042	4371	43712 Ferramentas, utensílios e máquinas l	Torno de bancada	28-01-2008	22-01-2008	97,56	97,56	0,00
1043	4371	43712 Ferramentas, utensílios e máquinas l	Despolidor de cilindros 1617=CTA2325	03-01-2007	03-01-2007	61,75	61,75	0,00
1044	4371	43712 Ferramentas, utensílios e máquinas l	Control.ang.corte 600/1	30-01-2007	30-01-2007	106,05	106,05	0,00
1045	4371	43712 Ferramentas, utensílios e máquinas l	Chave Dinamometro - 1006	30-01-2007	30-01-2007	138,00	138,00	0,00
1046	4371	43712 Ferramentas, utensílios e máquinas l	Pistola c/ tubo rigido	20-06-2008	09-06-2008	45,63	45,63	0,00
1047	4371	43712 Ferramentas, utensílios e máquinas l	Ch. de impacto 3/4 rodcraft 2345	20-06-2008	09-06-2008	396,75	396,75	0,00
1048	4371	43712 Ferramentas, utensílios e máquinas l	JG. de Rectificadora 7016RE	20-06-2008	09-06-2008	150,07	150,07	0,00
1049	4371	43712 Ferramentas, utensílios e máquinas l	Jogo chaves de torx 920TX/SB9	20-06-2008	09-06-2008	113,33	113,33	0,00
1050	4371	43712 Ferramentas, utensílios e máquinas l	3 chaves de impacto 728 24, 728 27,728 30	20-06-2008	09-06-2008	86,25	86,25	0,00
1051	4331	43312-21 Torre de comunicações e antenas	Antena Lambda BY2-6G de comunicações da protecção civil	01-04-2008	03-03-2008	345,00	345,00	0,00
1054	4351	43511-04 Equipamento de Switching	Switch POE de 8 port 10/100 ethernet	30-06-2008	19-05-2008	278,55	278,55	0,00
1055	4351	43511-04 Equipamento de Switching	Switch POE 8 port 10/100 ethernet	30-06-2008	19-05-2008	278,55	278,55	0,00
1056	4351	43511-04 Equipamento de Switching	Switch POE 8 port 10/100 ethernet	30-06-2008	19-05-2008	278,56	278,56	0,00
1057	4351	43511-99 Outros	Antena D- link wireless acess point POE	17-04-2008	08-04-2008	166,97	166,97	0,00
1058	4351	43511-99 Outros	Antena D-link antena c/ cabo	17-04-2008	07-04-2008	334,84	334,84	0,00
1067	4351	43511-03 Equipamento de rede	Servidor HP PROLIANT ML 350 c/ memória 1 GB 266 MHZ DDR PC2100 REG ECC DIMM c/ kit tower to rack	14-02-2008	06-02-2008	117,63	117,63	0,00
1069	4351	43511-03 Equipamento de rede	Servidor HP PROLIANT ML350 c/ memória 1GB 266MHZ DDRPC2100 REG ECC DIMM	14-02-2008	06-02-2008	117,65	117,65	0,00
1070	4351	43511-04 Equipamento de Switching	Switch D-Link DES - 1026 G	11-04-2006	11-04-2006	75,36	75,36	0,00
1071	4351	43511-04 Equipamento de Switching	Switch de 8 portas 10/100/10 CGIGA8	29-04-2008	24-04-2008	72,46	72,46	0,00

Ativos Fixos Tangíveis totalmente depreciados ainda em uso

2024

Nº Inv.	Conta fin.	CC2	Descrição	Dt. in. utiliz.	Dt. aquisição	Valor bruto	Valor aquis.	Valor atual
1073	4351	43511-99 Outros	Motherboard MSI Chip.VIA P4M Skt775 VGA/PCI-E/DDR2/LAN	29-04-2008	24-04-2008	43,59	43,59	0,00
1074	4351	43511-99 Outros	Motherboard MSI Chip.VIA P4M Skt775 VGA/PCI-E/DDR2/LAN	29-04-2008	24-04-2008	43,59	43,59	0,00
1076	4351	43511-99 Outros	Motherboard MSI Chip.VIA P4M Skt775 VGA/PCI-E/DDR2/LAN	29-04-2008	24-04-2008	43,59	43,59	0,00
1077	4351	43511-99 Outros	Motherboard MSI Chip.VIA P4M Skt775 VGA/PCI-E/DDR2/LAN	29-04-2008	24-04-2008	43,59	43,59	0,00
1078	4351	43511-99 Outros	Motherboard MSI Chip.VIA P4M Skt775 VGA/PCI-E/DDR2/LAN	29-04-2008	24-04-2008	43,59	43,59	0,00
1080	4351	43511-99 Outros	Processador Pentium DualCore E2160/1.8GHZ FSB800 1 MB	29-04-2008	24-04-2008	61,10	61,10	0,00
1081	4351	43511-99 Outros	Processador Pentium DualCore E2160/1.8GHZ FSB800 1 MB	29-04-2008	24-04-2008	61,10	61,10	0,00
1083	4351	43511-99 Outros	Processador Pentium DualCore E2160/1.8GHZ FSB800 1 MB	29-04-2008	24-04-2008	61,10	61,10	0,00
1084	4351	43511-99 Outros	Processador Pentium DualCore E2160/1.8GHZ FSB800 1 MB	29-04-2008	24-04-2008	61,10	61,10	0,00
1085	4351	43511-99 Outros	Processador Pentium DualCore E2160/1.8GHZ FSB800 1 MB	29-04-2008	24-04-2008	61,10	61,10	0,00
1089	4351	43511-03 Equipamento de rede	Painel de ligação de cabos-stpcat 5 e 24xrj45	11-04-2006	11-04-2006	37,05	37,05	0,00
1113	4351	43512-14 Telemóveis	Telemóvel Nokia 1200 VitaLight	07-03-2008	20-02-2008	39,91	39,91	0,00
1115	4332	43322-99 Outros	Termometro portátil p piscina	17-04-2008	24-03-2008	43,13	43,13	0,00
1116	4371	43712 Ferramentas, utensílios e máquinas l	Cj. de ferramentas da marca palmera, constituido por chaves de fendas alicates luvas para electricista	25-06-2008	17-06-2008	238,27	238,27	0,00
1117	4371	43712 Ferramentas, utensílios e máquinas l	Mala de ferramenta Manes 29024 - 24 P e jogo de ch.caixa 1/2 cs 4024 - 24P	15-07-2008	11-07-2008	93,23	93,23	0,00
1118	4338	43382-1.06 Salva-vidas	Máquina de lavar peças	04-02-2008	30-01-2008	678,50	678,50	0,00
1121	4372	43721-21 Papeleiras	Cj. de 4 papeleiras c/ cinzeiros veco design	09-10-2008	26-09-2008	1 152,00	1 152,00	0,00
1122	4371	43719 Outro	Abrigo de passageiros cabine c/ duas laterais em vidro estrutura ferro met. lacad.	19-12-2008	24-11-2008	1 800,00	1 800,00	0,00
1123	4338	43381-99 Outros	Lettering dibond butlefinish inox escovado c/ distanciadores de parede (Complexo Desportivo de Santa Maria)	25-11-2008	10-11-2008	4 959,00	4 959,00	0,00

Ativos Fixos Tangíveis totalmente depreciados ainda em uso

2024

Nº Inv.	Conta fin.	CC2	Descrição	Dt. in. utiliz.	Dt. aquisição	Valor bruto	Valor aquis.	Valor atual
1126	4351	43511-07 Impressoras	Impressora 1320	01-03-2006	24-02-2006	507,07	507,07	0,00
1128	4337	43376-5.03 Carros de mão	Carro de armazém	09-03-2006	22-02-2006	104,31	104,31	0,00
1129	4337	43376-12.01 Berbequins	Berbequim Dewalt	06-03-2006	23-02-2006	118,00	118,00	0,00
1150	4353	4353-05 Cadeiras	cadeira de secretária	03-04-2006	28-03-2006	230,00	230,00	0,00
1151	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeira de secretária	03-04-2006	28-03-2006	230,00	230,00	0,00
1188	4337	43372-1.03 Bombas de recirculação e eleva	Electrobomba submersivel e valvula de retenção de acionamento bipartido	12-06-2006	04-05-2006	3 104,94	3 104,94	0,00
1195	4338	43382-2. Equipamento marítimo de salvame	Teclado numérico c/ quadro de funcionamento e p/cartão magnético	09-03-2006	09-03-2006	188,04	188,04	0,00
1199	4352	43521-03 Datadores/numeradores	Datadores	06-02-2006	06-02-2006	280,00	280,00	0,00
1203	4334	43343-99 Outros	Enciclopédia temática juvenil " como e porquê" em dvd	20-02-2009	09-02-2009	492,00	492,00	0,00
1206	4372	43721-21 Papeleiras	Papeleira de praia estrutura galvanizada	02-05-2006	02-05-2006	1 020,00	1 020,00	0,00
1207	4331	43312-21 Torre de comunicações e antenas	Antena VHF	07-06-2006	07-06-2006	75,40	75,40	0,00
1208	4331	43312-21 Torre de comunicações e antenas	Antenas VHF	03-11-2006	03-11-2006	80,00	80,00	0,00
1209	4331	43312-99 Outros	Fichas p/antenas	12-06-2006	12-06-2006	16,00	16,00	0,00
1210	4351	43511-99 Outros	Hard disk	28-12-2006	28-12-2006	379,00	379,00	0,00
1223	4337	43372-1.02 Bombas de doseamento	BOMBA DOSEADORA	15-12-2006	30-11-2006	917,20	917,20	0,00
1224	4337	43372-1.02 Bombas de doseamento	Bomba doseadora	15-12-2006	30-11-2006	917,20	917,20	0,00
1225	4337	43372-1.02 Bombas de doseamento	Bomba doseadora	15-12-2006	30-11-2006	917,20	917,20	0,00
1226	4337	43372-1.02 Bombas de doseamento	Bombas doseadoras	15-12-2006	30-11-2006	917,20	917,20	0,00
1227	4337	43372-1.02 Bombas de doseamento	Bomba doseadora	15-12-2006	30-11-2006	917,20	917,20	0,00
1228	4337	43372-1.03 Bombas de recirculação e eleva	electrobomba	21-12-2006	13-12-2006	3 659,04	3 659,04	0,00
1229	4337	43372-1.03 Bombas de recirculação e eleva	Electrobomba	21-12-2006	13-12-2006	827,93	827,93	0,00
1230	4339	4339 Outro equipamento básico	Barco a remos	28-12-2006	28-12-2006	926,54	926,54	0,00
1231	4332	43323-2.03 Calibradores	Analisador de ruido : calibrador desonoro, tripé, software noise explorer e cabo de ligação	16-10-2006	29-08-2006	8 952,09	8 952,09	0,00
1233	4352	43522-01 Fotocopiadoras	Fotocopiadora, pedestal k- 7222/28/35/7145 e alimentador automático	13-11-2006	27-09-2006	7 426,00	7 426,00	0,00
1236	4372	43725-01 Aparelhos de ar condicionado	Aparelho de ar condicionado unidade interior, incluindo painel de comando	12-08-2005	12-08-2005	2 818,19	2 818,19	0,00

Ativos Fixos Tangíveis totalmente depreciados ainda em uso

2024

Nº Inv.	Conta fin.	CC2	Descrição	Dt. in. utiliz.	Dt. aquisição	Valor bruto	Valor aquis.	Valor atual
1237	4372	43725-01 Aparelhos de ar condicionado	Aparelho de ar condicionado unidade interior, incluindo painel de comando	12-08-2005	12-08-2005	2 818,19	2 818,19	0,00
1238	4372	43725-01 Aparelhos de ar condicionado	Aparelho de ar condicionado unidade de interior, incluindo painel de comando	12-08-2005	12-08-2005	2 818,19	2 818,19	0,00
1239	4372	43725-01 Aparelhos de ar condicionado	Aparelho de ar condicionado de interior, incluindo painel de comando	12-08-2005	12-08-2005	2 818,19	2 818,19	0,00
1240	4372	43725-01 Aparelhos de ar condicionado	Aparelho de ar condicionado interior, incluindo painel de comando	12-08-2005	12-08-2005	2 818,19	2 818,19	0,00
1241	4372	43725-01 Aparelhos de ar condicionado	Aparelho de ar condicionado de interior, incluindo painel de control	12-08-2005	12-08-2005	2 818,19	2 818,19	0,00
1242	4372	43725-01 Aparelhos de ar condicionado	Aparelho de ar condicionado de interior, incluindo painel de comando	12-08-2005	12-08-2005	2 818,19	2 818,19	0,00
1243	4372	43725-01 Aparelhos de ar condicionado	Aparelho de ar condicionado de interior, incluindo painel de comando	12-08-2005	12-08-2005	2 818,19	2 818,19	0,00
1244	4372	43725-01 Aparelhos de ar condicionado	Aparelho de ar condicionado de interior, incluindo painel de comando	12-08-2005	12-08-2005	2 818,19	2 818,19	0,00
1245	4372	43725-01 Aparelhos de ar condicionado	Aparelho de ar condicionado de interior, incluindo painel de comando	12-08-2005	12-08-2005	2 818,19	2 818,19	0,00
1246	4372	43725-01 Aparelhos de ar condicionado	Aparelho de ar condicionado de interior, incluindo painel de comando	12-08-2005	12-08-2005	2 818,19	2 818,19	0,00
1247	4372	43725-01 Aparelhos de ar condicionado	Aparelho de ar condicionado de interior, incluindo painel de comando	12-08-2005	12-08-2005	2 818,19	2 818,19	0,00
1248	4372	43725-01 Aparelhos de ar condicionado	Aparelho de ar condicionado de interior, incluindo painel de comando	12-08-2005	12-08-2005	2 818,19	2 818,19	0,00
1249	4372	43725-01 Aparelhos de ar condicionado	Aparelho de ar condicionado de interior, incluindo painel de comando	12-08-2005	12-08-2005	2 818,19	2 818,19	0,00
1250	4372	43725-01 Aparelhos de ar condicionado	Aparelho de ar condicionado incluindo inversor exterior	12-08-2005	12-08-2005	13 708,75	13 708,75	0,00
1251	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeiras de secretária	28-03-2006	28-03-2006	230,00	230,00	0,00
1253	4333	43334-1.08 Vitrinas	Vitrines de vidro rectangulares	05-01-2006	05-01-2006	505,78	505,78	0,00
1254	4333	43334-1.08 Vitrinas	Vitrine de vidro rectangular	05-01-2006	05-01-2006	505,78	505,78	0,00
1255	4333	43334-1.08 Vitrinas	Vitrine rectangular de vidro	18-02-2004	18-02-2004	536,93	536,93	0,00
1256	4333	43334-1.08 Vitrinas	Vitrine rectangular em vidro	18-02-2004	18-02-2004	536,93	536,93	0,00
1257	4333	43334-1.08 Vitrinas	Vitrine rectangular em vidro	18-02-2004	18-02-2004	536,93	536,93	0,00
1260	4351	43511-03 Equipamento de rede	Destribuidor de rede	11-04-2006	11-04-2006	150,72	150,72	0,00

Ativos Fixos Tangíveis totalmente depreciados ainda em uso

2024

Nº Inv.	Conta fin.	CC2	Descrição	Dt. in. utiliz.	Dt. aquisição	Valor bruto	Valor aquis.	Valor atual
1262	4351	43511-01 Bastidores (armário)	Armário para destribuidores	11-04-2006	11-04-2006	160,93	160,93	0,00
1263	4351	43511-01 Bastidores (armário)	Armário para destribuidores	11-04-2006	11-04-2006	160,93	160,93	0,00
1264	4351	43511-01 Bastidores (armário)	Armário para destrbuidores	11-04-2006	11-04-2006	160,93	160,93	0,00
1265	4351	43511-03 Equipamento de rede	Antena direccional	11-04-2006	11-04-2006	186,92	186,92	0,00
1266	4351	43511-03 Equipamento de rede	Antena direccional	11-04-2006	11-04-2006	186,92	186,92	0,00
1268	4351	43511-19 Router	Router	11-04-2006	11-04-2006	99,38	99,38	0,00
1270	4337	43376-12.01 Berbequins	Um berbequim electrico	23-06-2005	23-06-2005	189,78	189,78	0,00
1271	4332	43322-99 Outros	Kit de extratores e brocas refª 999 kEB20	23-03-2005	23-03-2005	285,35	285,35	0,00
1272	4371	43712 Ferramentas, utensílios e máquinas l	kit de frezas tungstenio	06-07-2007	06-07-2007	684,26	684,26	0,00
1273	4353	4353-06 Cofres	Um cofre mecânico	30-10-2006	30-10-2006	474,00	474,00	0,00
1274	4337	43373-4.99 Outros	Depósito de oleos	30-09-2006	30-09-2006	392,00	392,00	0,00
1275	4337	43376-1.99 Outros	Kit anti-derrame	30-09-2006	30-09-2006	176,40	176,40	0,00
1276	4338	43381-03 Extintores	Um extintor	30-09-2006	30-09-2006	34,50	34,50	0,00
1277	4334	43342-16 Quadros expositores de mapas	Expositor	14-06-2006	14-06-2006	137,16	137,16	0,00
1278	4334	43342-16 Quadros expositores de mapas	Expositor	14-06-2006	14-06-2006	108,34	108,34	0,00
1279	4334	43342-16 Quadros expositores de mapas	Expositor	14-06-2006	14-06-2006	87,45	87,45	0,00
1280	4351	43511-13 Monitores	Monitor	27-02-2007	27-02-2007	174,27	174,27	0,00
1282	4351	43511-07 Impressoras	Impressora	27-02-2007	27-02-2007	97,62	97,62	0,00
1283	4332	43321-06 Bancadas	Bancada central Inox 1000x500x850	16-08-2006	16-08-2006	291,00	291,00	0,00
1284	4332	43321-06 Bancadas	Bancada de inox 2120x600x850	16-08-2006	16-08-2006	1 272,00	1 272,00	0,00
1285	4372	43721-22 Prateleiras	Prateleiras murais 1150x300	13-03-2007	13-03-2007	62,00	62,00	0,00
1286	4372	43721-22 Prateleiras	Prateleiras murais 1150x300	16-08-2006	16-08-2006	62,00	62,00	0,00
1287	4372	43721-22 Prateleiras	Prateleiras mural 1150x300	16-08-2006	16-08-2006	62,00	62,00	0,00
1288	4372	43721-22 Prateleiras	Prateleiras murais	16-08-2006	16-08-2006	62,00	62,00	0,00
1289	4332	43321-06 Bancadas	Bancada (junto á janela)	16-08-2006	16-08-2006	1 105,00	1 105,00	0,00
1290	4332	43321-06 Bancadas	Bancada de parede	16-08-2006	16-08-2006	409,00	409,00	0,00
1291	4332	43321-06 Bancadas	Bancada central	16-08-2006	16-08-2006	62,00	62,00	0,00
1292	4372	43721-22 Prateleiras	Prateleiras murais	16-08-2006	16-08-2006	76,50	76,50	0,00
1293	4372	43721-22 Prateleiras	Prateleiras murais	16-08-2006	16-08-2006	76,50	76,50	0,00

Ativos Fixos Tangíveis totalmente depreciados ainda em uso

2024

Nº Inv.	Conta fin.	CC2	Descrição	Dt. in. utiliz.	Dt. aquisição	Valor bruto	Valor aquis.	Valor atual
1294	4372	43721-22 Prateleiras	Prateleiras murais	16-08-2006	16-08-2006	139,50	139,50	0,00
1295	4372	43721-22 Prateleiras	Prateleiras murais	16-08-2006	16-08-2006	139,50	139,50	0,00
1297	4371	43712 Ferramentas, utensílios e máquinas l	Conj. de ferramentas : 4 saca trocos;1 punção; 4 escorpos; 1 buril; jogo chaves philips 1210/s4; 5 martelos; 2 chaves filtros	23-10-2002	23-10-2002	242,54	242,54	0,00
1305	4352	43521-04 De calcular	Calculadora	14-03-2007	08-02-2007	59,80	59,80	0,00
1306	4351	43511-13 Monitores	Monitor Samsung	14-06-2007	14-06-2007	157,49	157,49	0,00
1307	4351	43511-13 Monitores	Monitor HP L1706	29-06-2007	14-06-2007	157,49	157,49	0,00
1309	4337	43373-4.03 Equipamento de transporte e re	Carro de lixo p/ varredores 2 baldes 95l	18-06-2007	06-06-2007	450,80	450,80	0,00
1310	4335	43354-01 Aspiradores	Aspirador	08-06-2007	09-05-2007	101,04	101,04	0,00
1322	4351	43511-02 Computadores	ComputadorPentiumIII1000mhz133,CPUPentiumIII1 Board ECS p3,D128 Mb pc-133, Dataswidisco20GbyteATA-100,colunasMonitoRSam Lexm	30-07-2002	07-06-2002	858,22	858,22	0,00
1323	4371	43719 Outro	Abrigo entrecampos verde	31-10-2002	30-10-2002	1 547,00	1 547,00	0,00
1324	4372	43724-99 Outros	Kit iluminação abrigo	31-10-2002	30-10-2002	178,50	178,50	0,00
1436	4371	43712 Ferramentas, utensílios e máquinas l	Transformador 50 kva 10 kv	23-09-2002	28-06-2002	2 175,25	2 175,25	0,00
1556	4372	43721-05 Beliches	Beliches - mobiliário comum single met creme	14-01-2000	14-01-2000	159,62	159,62	0,00
1557	4372	43721-05 Beliches	Beliches - mobiliário comum single met creme	14-01-2000	14-01-2000	159,62	159,62	0,00
1558	4372	43721-05 Beliches	Beliches - mobiliário comum single met creme	14-01-2000	14-01-2000	159,62	159,62	0,00
1559	4372	43721-05 Beliches	Beliches - mobiliário comum single met creme	14-01-2000	14-01-2000	159,62	159,62	0,00
1560	4372	43721-05 Beliches	Beliches - mobiliário comum single met creme	14-01-2000	14-01-2000	159,62	159,62	0,00
1561	4372	43721-05 Beliches	Beliches - mobiliário comum single met creme	14-01-2000	14-01-2000	159,62	159,62	0,00
1562	4372	43721-05 Beliches	Beliches - mobiliário comum single met creme	14-01-2000	14-01-2000	159,62	159,62	0,00
1563	4372	43721-05 Beliches	Beliches - mobiliário comum single met creme	14-01-2000	14-01-2000	159,62	159,62	0,00
1564	4372	43721-05 Beliches	Beliches - mobiliário comum single met creme	14-01-2000	14-01-2000	159,62	159,62	0,00
1565	4372	43721-05 Beliches	Beliches - mobiliário comum single met creme	14-01-2000	14-01-2000	159,62	159,62	0,00
1566	4372	43721-05 Beliches	Beliches - mobiliário comum single met creme	14-01-2000	14-01-2000	159,62	159,62	0,00
1567	4372	43721-05 Beliches	Beliches - mobiliário comum single met creme	14-01-2000	14-01-2000	159,62	159,62	0,00
1568	4372	43721-05 Beliches	Beliches - mobiliário comum single met creme	14-01-2000	14-01-2000	159,62	159,62	0,00
1569	4372	43721-05 Beliches	Beliches - mobiliário comum single met creme	14-01-2000	14-01-2000	159,62	159,62	0,00

Ativos Fixos Tangíveis totalmente depreciados ainda em uso

2024

Nº Inv.	Conta fin.	CC2	Descrição	Dt. in. utiliz.	Dt. aquisição	Valor bruto	Valor aquis.	Valor atual
1570	4372	43721-05 Beliches	Beliches - mobiliário comum single met creme	14-01-2000	14-01-2000	159,62	159,62	0,00
1571	4372	43721-05 Beliches	Beliches - mobiliário comum single met creme	14-01-2000	14-01-2000	159,62	159,62	0,00
1572	4372	43721-05 Beliches	Beliches - mobiliário comum single met creme	14-01-2000	14-01-2000	159,62	159,62	0,00
1573	4372	43721-05 Beliches	Beliches - mobiliário comum single met creme	14-01-2000	14-01-2000	159,62	159,62	0,00
1574	4372	43721-05 Beliches	Beliches - mobiliário comum single met creme	14-01-2000	14-01-2000	159,62	159,62	0,00
1575	4372	43721-05 Beliches	Beliches - mobiliário comum single met creme	14-01-2000	14-01-2000	159,62	159,62	0,00
1576	4372	43721-05 Beliches	Beliches - mobiliário comum single met creme	14-01-2000	14-01-2000	159,62	159,62	0,00
1577	4372	43721-05 Beliches	Beliches - mobiliário comum single met creme	14-01-2000	14-01-2000	159,62	159,62	0,00
1578	4372	43721-05 Beliches	Beliches - mobiliário comum single met creme	14-01-2000	14-01-2000	159,62	159,62	0,00
1579	4372	43721-05 Beliches	Beliches - mobiliário comum single met creme	14-01-2000	14-01-2000	159,62	159,62	0,00
1594	4372	43725-04 Desumidificadores	Desumidificadores desumidificador	06-04-1992	06-04-1992	257,63	257,63	0,00
1597	4372	43726-08 Esquentadores	Esquentadores 30 l	08-08-2002		124,70	124,70	0,00
1598	4372	43726-08 Esquentadores	Esquentadores 30 l	08-08-2002		124,70	124,70	0,00
1601	4372	43721-20 Mesas	Mesas - mob. comum 130x65x75 form cast	08-08-2002		39,90	39,90	0,00
1602	4372	43721-07 Cadeiras	Cadeiras -mob. comum s/rodas s/braços mad cast	08-08-2002		29,93	29,93	0,00
1603	4372	43721-07 Cadeiras	Cadeiras -mob. comum s/rodas s/braços mad cast	08-08-2002		29,93	29,93	0,00
1604	4372	43721-07 Cadeiras	Cadeiras -mob. comum s/rodas s/braços mad cast	08-08-2002		29,93	29,93	0,00
1605	4371	43712 Ferramentas, utensílios e máquinas l	Ferramentas e utensílios carro mão met verde	08-08-2002		19,95	19,95	0,00
1606	4334	43341-99 Outros	Outro eq. especifico carro marcação linhas campo	08-08-2002		623,50	623,50	0,00
1608	4372	43721-16 Estantes	Estantes-mob. eq. comum 180x80x180 met cinz	08-08-2002		59,86	59,86	0,00
1609	4372	43721-16 Estantes	Estantes-mob. eq. comum 180x80x180 met cinz	08-08-2002		59,86	59,86	0,00
1610	4335	43353-06 Refrigeradores	Eq. frig. e refrigeração camara frigorífica imbutida	08-08-2002		399,04	399,04	0,00
1611	4335	43353-06 Refrigeradores	Eq. frig. e refrigeração camara frigorífica imbutida	08-08-2002		399,04	399,04	0,00
1612	4372	43724-04 Holofotes e projetores	Projectores e iluminadores projector	08-08-2002		39,90	39,90	0,00
1613	4372	43724-04 Holofotes e projetores	Projectores e iluminadores projector	08-08-2002		39,90	39,90	0,00
1614	4372	43724-04 Holofotes e projetores	Projectores e iluminadores projector	08-08-2002		39,90	39,90	0,00
1615	4372	43724-04 Holofotes e projetores	Projectores e iluminadores projector	08-08-2002		39,90	39,90	0,00
1616	4372	43724-04 Holofotes e projetores	Projectores e iluminadores projector	08-08-2002		39,90	39,90	0,00
1617	4372	43724-04 Holofotes e projetores	Projectores e iluminadores projector	08-08-2002		39,90	39,90	0,00

Ativos Fixos Tangíveis totalmente depreciados ainda em uso

2024

Nº Inv.	Conta fin.	CC2	Descrição	Dt. in. utiliz.	Dt. aquisição	Valor bruto	Valor aquis.	Valor atual
1618	4372	43724-04 Holofotes e projetores	Projectores e iluminadores projector	08-08-2002		39,90	39,90	0,00
1619	4372	43724-04 Holofotes e projetores	Projectores e iluminadores projector	08-08-2002		39,90	39,90	0,00
1620	4372	43724-04 Holofotes e projetores	Projectores e iluminadores projector	08-08-2002		39,90	39,90	0,00
1621	4372	43724-04 Holofotes e projetores	Projectores e iluminadores projector	08-08-2002		39,90	39,90	0,00
1622	4372	43724-04 Holofotes e projetores	Projectores e iluminadores projector	08-08-2002		39,90	39,90	0,00
1623	4372	43724-04 Holofotes e projetores	Projectores e iluminadores projector	08-08-2002		39,90	39,90	0,00
1624	4372	43724-04 Holofotes e projetores	Projectores e iluminadores projector	08-08-2002		39,90	39,90	0,00
1625	4372	43724-04 Holofotes e projetores	Projectores e iluminadores projector	08-08-2002		39,90	39,90	0,00
1626	4372	43724-04 Holofotes e projetores	Projectores e iluminadores projector	08-08-2002		39,90	39,90	0,00
1627	4372	43724-04 Holofotes e projetores	Projectores e iluminadores projector	08-08-2002		39,90	39,90	0,00
1628	4372	43724-04 Holofotes e projetores	Projectores e iluminadores projector	08-08-2002		59,86	59,86	0,00
1629	4372	43724-04 Holofotes e projetores	Projectores e iluminadores projector	08-08-2002		59,86	59,86	0,00
1630	4372	43724-04 Holofotes e projetores	Projectores e iluminadores projector	08-08-2002		39,90	39,90	0,00
1631	4372	43724-04 Holofotes e projetores	Projectores e iluminadores projector	08-08-2002		39,90	39,90	0,00
1632	4372	43724-04 Holofotes e projetores	Projectores e iluminadores iluminador	08-08-2002		19,95	19,95	0,00
1633	4372	43724-04 Holofotes e projetores	Projectores e iluminadores iluminador	08-08-2002		19,95	19,95	0,00
1634	4372	43724-04 Holofotes e projetores	Projectores e iluminadores iluminador	08-08-2002		19,95	19,95	0,00
1635	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeiras s/rodas s/braços tec verm	24-05-1995	24-05-1995	51,45	51,45	0,00
1636	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeiras s/rodas s/braços tec verm	24-05-1995	24-05-1995	51,45	51,45	0,00
1637	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeiras s/rodas s/braços tec verm	24-05-1995	24-05-1995	51,45	51,45	0,00
1638	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeiras s/rodas s/braços tec verm	24-05-1995	24-05-1995	51,45	51,45	0,00
1639	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeiras s/rodas s/braços tec verm	24-05-1995	24-05-1995	51,45	51,45	0,00
1640	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeiras s/rodas s/braços tec verm	24-05-1995	24-05-1995	51,45	51,45	0,00
1641	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeiras s/rodas s/braços tec verm	24-05-1995	24-05-1995	51,45	51,45	0,00
1642	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeiras s/rodas s/braços tec verm	24-05-1995	24-05-1995	51,45	51,45	0,00
1643	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeiras s/rodas s/braços tec verm	24-05-1995	24-05-1995	51,45	51,45	0,00
1644	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeiras s/rodas s/braços tec verm	24-05-1995	24-05-1995	51,45	51,45	0,00
1645	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeiras s/rodas s/braços tec verm	24-05-1995	24-05-1995	51,45	51,45	0,00
1648	4334	43343-01 Amplificadores	Amplificadores 85 w	30-09-1992	30-09-1992	550,52	550,52	0,00

Ativos Fixos Tangíveis totalmente depreciados ainda em uso

2024

Nº Inv.	Conta fin.	CC2	Descrição	Dt. in. utiliz.	Dt. aquisição	Valor bruto	Valor aquis.	Valor atual
1649	4334	43343-99 Outros	Outros eq. mat. áudio-visual tripé met preto	30-12-1998	30-12-1998	78,66	78,66	0,00
1660	4337	43376-7.99 Outros	Outras bombas e compressores eléctrobomba	08-08-2002		997,60	997,60	0,00
1668	4337	43376-7.99 Outros	Outras bombas e compressores eléctrobomba	22-05-2001	22-05-2001	4 190,18	4 190,18	0,00
1670	4337	43376-7.99 Outros	Outras bombas e compressores bomba doseadora	08-08-2002		374,10	374,10	0,00
1671	4337	43376-7.99 Outros	Outras bombas e compressores eléctrobomba 5.5 kw	08-08-2002		1 246,99	1 246,99	0,00
1672	4337	43376-7.99 Outros	Outras bombas e compressores eléctrobomba	08-08-2002		997,60	997,60	0,00
1673	4337	43376-7.99 Outros	Outras bombas e compressores eléctrobomba	20-06-1996	20-06-1996	2 686,80	2 686,80	0,00
1674	4337	43376-7.99 Outros	Outras bombas e compressores eléctrobomba 7.5 kw	08-08-2002		1 246,99	1 246,99	0,00
1675	4337	43376-7.99 Outros	Outras bombas e compressores eléctrobomba	20-11-1991	20-11-1991	2 094,40	2 094,40	0,00
1677	4337	43376-7.99 Outros	Outras bombas e compressores bomba doseadora	08-08-2002		374,10	374,10	0,00
1682	4337	43376-7.04 Compressores	Compressores água	08-08-2002		623,50	623,50	0,00
1683	4337	43376-7.99 Outros	Outras bombas e compressores eléctrobomba 7.5 kw	08-08-2002		1 246,99	1 246,99	0,00
1684	4337	43376-7.99 Outros	Outras bombas e compressores eléctrobomba	20-11-1991	20-11-1991	2 094,40	2 094,40	0,00
1685	4337	43376-7.99 Outros	Outras bombas e compressores eléctrobomba	08-08-2002		997,60	997,60	0,00
1686	4337	43376-7.99 Outros	Outras bombas e compressores eléctrobomba 4.5 kw	08-08-2002		1 246,99	1 246,99	0,00
1687	4337	43376-7.99 Outros	Outras bombas e compressores eléctrobomba	22-05-2001	22-05-2001	4 190,18	4 190,18	0,00
1688	4372	43721-13 Escadotes	Escadas/escadotes escada 12 deg alum 300cm	29-03-1999	29-03-1999	38,06	38,06	0,00
1689	4351	43512-21 Torre de comunicações e antenas	Torre comunicações e antenas antena	04-01-2000	04-01-2000	264,36	264,36	0,00
1690	4351	43512-21 Torre de comunicações e antenas	Torre comunicações e antenas antena	24-08-1998	24-08-1998	216,98	216,98	0,00
1691	4351	43512-21 Torre de comunicações e antenas	Torre comunicações e antenas antena	04-01-2000	04-01-2000	264,36	264,36	0,00
1751	4334	43341-99 Outros	Outro eq. especifico baloiço duplo met verde	08-08-2002		1 621,09	1 621,09	0,00
1752	4334	43341-99 Outros	Outro eq. especifico baloiço duplo met verde	08-08-2002		1 621,09	1 621,09	0,00
1753	4334	43341-99 Outros	Outro eq. especifico escorrega met cinz	08-08-2002		997,60	997,60	0,00
1754	4334	43341-99 Outros	Outro eq. especifico tabela basquete mad branco	08-08-2002		374,10	374,10	0,00
1755	4372	43721-20 Mesas	Mesas - mob. comum 200x80x100 mad cast	08-08-2002		74,82	74,82	0,00
1756	4372	43721-20 Mesas	Mesas - mob. comum 200x80x100 mad cast	08-08-2002		74,82	74,82	0,00
1757	4372	43721-20 Mesas	Mesas - mob. comum 200x80x100 mad cast	08-08-2002		74,82	74,82	0,00

Ativos Fixos Tangíveis totalmente depreciados ainda em uso

2024

Nº Inv.	Conta fin.	CC2	Descrição	Dt. in. utiliz.	Dt. aquisição	Valor bruto	Valor aquis.	Valor atual
1758	4372	43721-20 Mesas	Mesas - mob. comum 200x80x100 mad cast	08-08-2002		74,82	74,82	0,00
1759	4372	43721-20 Mesas	Mesas - mob. comum 200x80x100 mad cast	08-08-2002		74,82	74,82	0,00
1760	4372	43721-20 Mesas	Mesas - mob. comum 200x80x100 mad cast	08-08-2002		74,82	74,82	0,00
1761	4372	43721-20 Mesas	Mesas - mob. comum 200x80x100 mad cast	08-08-2002		74,82	74,82	0,00
1762	4372	43721-20 Mesas	Mesas - mob. comum 200x80x100 mad cast	08-08-2002		74,82	74,82	0,00
1763	4372	43721-20 Mesas	Mesas - mob. comum 200x80x100 mad cast	08-08-2002		74,82	74,82	0,00
1764	4372	43721-20 Mesas	Mesas - mob. comum 200x80x100 mad cast	08-08-2002		74,82	74,82	0,00
1765	4372	43721-20 Mesas	Mesas - mob. comum 200x80x100 mad cast	08-08-2002		74,82	74,82	0,00
1766	4372	43721-20 Mesas	Mesas - mob. comum 200x80x100 mad cast	08-08-2002		74,82	74,82	0,00
1767	4372	43721-20 Mesas	Mesas - mob. comum 200x80x100 mad cast	08-08-2002		74,82	74,82	0,00
1768	4372	43721-20 Mesas	Mesas - mob. comum 200x80x100 mad cast	08-08-2002		74,82	74,82	0,00
1769	4372	43721-20 Mesas	Mesas - mob. comum 200x80x100 mad cast	08-08-2002		74,82	74,82	0,00
1770	4372	43721-20 Mesas	Mesas - mob. comum 200x80x100 mad cast	08-08-2002		74,82	74,82	0,00
1771	4372	43721-20 Mesas	Mesas - mob. comum 200x80x100 mad cast	08-08-2002		74,82	74,82	0,00
1772	4372	43721-20 Mesas	Mesas - mob. comum 200x80x100 mad cast	08-08-2002		74,82	74,82	0,00
1773	4372	43721-20 Mesas	Mesas - mob. comum 200x80x100 mad cast	08-08-2002		74,82	74,82	0,00
1774	4372	43721-20 Mesas	Mesas - mob. comum 200x80x100 mad cast	08-08-2002		74,82	74,82	0,00
1908	4353	4353-10 Mesas	Mesas 65x35x60 mad cast	14-10-1991	14-10-1991	114,72	114,72	0,00
1910	4353	4353-12 Secretárias	Secretárias 180x70 form cast	08-08-2002		89,78	89,78	0,00
1911	4353	4353-12 Secretárias	Secretárias 120x60 mad cast	29-03-1990	29-03-1990	174,58	174,58	0,00
1914	4353	4353-08 Estantes	Estantes 105x30x180 met cast	08-08-2002		74,82	74,82	0,00
1923	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeiras s/rodas c/braços napa preto	08-08-2002		59,86	59,86	0,00
1929	4372	43721-24 Sofás	Sofás-mob. eq. comum duplo napa cast	08-08-2002		99,76	99,76	0,00
1930	4372	43721-07 Cadeiras	Cadeiras -mob. comum s/rodas s/braços mad cast	08-08-2002		29,93	29,93	0,00
1931	4372	43721-07 Cadeiras	Cadeiras -mob. comum s/rodas s/braços mad cast	08-08-2002		29,93	29,93	0,00
1932	4372	43721-07 Cadeiras	Cadeiras -mob. comum s/rodas s/braços mad cast	08-08-2002		29,93	29,93	0,00
1933	4372	43721-07 Cadeiras	Cadeiras -mob. comum s/rodas s/braços mad cast	08-08-2002		29,93	29,93	0,00
1934	4372	43721-20 Mesas	Mesas - mob. comum d110x75 mad cast	08-08-2002		49,88	49,88	0,00
1935	4335	43353-06 Refrigeradores	Eq. frig. e refrigeração frigorífico minibar	08-08-2002		149,64	149,64	0,00

Ativos Fixos Tangíveis totalmente depreciados ainda em uso

2024

Nº Inv.	Conta fin.	CC2	Descrição	Dt. in. utiliz.	Dt. aquisição	Valor bruto	Valor aquis.	Valor atual
1937	4372	43726-08 Esquentadores	Esquentadores 15 l	09-02-2001	09-02-2001	226,25	226,25	0,00
1938	4372	43721-08 Camas	Camas - mob. comum casal mad cast	08-08-2002		548,68	548,68	0,00
1939	4372	43721-99 Outros	Outro mob. e eq. comum mesa cabeceira 50x40x55 mad	08-08-2002		39,90	39,90	0,00
1940	4372	43721-02 Armários	Armários - mobiliário 50x45x180 mad cast	08-08-2002		199,52	199,52	0,00
1950	4372	43721-20 Mesas	Mesas - mob. comum d110x75 mad cast	08-08-2002		49,88	49,88	0,00
1951	4372	43721-24 Sofás	Sofás-mob. eq. comum duplo napa cast	08-08-2002		99,76	99,76	0,00
1954	4372	43726-08 Esquentadores	Esquentadores 15 l	09-02-2001	09-02-2001	226,25	226,25	0,00
1955	4372	43721-08 Camas	Camas - mob. comum casal mad cast	08-08-2002		548,68	548,68	0,00
1956	4372	43721-99 Outros	Outro mob. e eq. comum mesa cabeceira 50x40x55 mad	08-08-2002		39,90	39,90	0,00
1957	4372	43721-02 Armários	Armários - mobiliário 50x45x180 mad cast	08-08-2002		199,52	199,52	0,00
1968	4372	43721-24 Sofás	Sofás-mob. eq. comum duplo napa cast	08-08-2002		99,76	99,76	0,00
1971	4372	43726-08 Esquentadores	Esquentadores 15 l	09-02-2001	09-02-2001	226,25	226,25	0,00
1972	4372	43721-08 Camas	Camas - mob. comum casal mad cast	08-08-2002		548,68	548,68	0,00
1973	4372	43721-99 Outros	Outro mob. e eq. comum mesa cabeceira 50x40x55 mad	08-08-2002		39,90	39,90	0,00
1974	4372	43721-02 Armários	Armários - mobiliário 50x45x180 mad cast	08-08-2002		199,52	199,52	0,00
1984	4372	43721-20 Mesas	Mesas - mob. comum d110x75 mad cast	08-08-2002		49,88	49,88	0,00
1985	4372	43721-24 Sofás	Sofás-mob. eq. comum duplo napa cast	08-08-2002		99,76	99,76	0,00
1986	4335	43353-06 Refrigeradores	Eq. frig. e refrigeração frigorífico minibar	08-08-2002		149,64	149,64	0,00
1988	4372	43726-08 Esquentadores	Esquentadores 15 l	09-02-2001	09-02-2001	226,25	226,25	0,00
1989	4372	43721-08 Camas	Camas - mob. comum casal mad cast	08-08-2002		548,68	548,68	0,00
1990	4372	43721-99 Outros	Outro mob. e eq. comum mesa cabeceira 50x40x55 mad	08-08-2002		39,90	39,90	0,00
1991	4372	43721-02 Armários	Armários - mobiliário 50x45x180 mad cast	08-08-2002		199,52	199,52	0,00
2001	4353	4353-12 Secretárias	Secretárias 120x60 mad cast	13-03-1991	13-03-1991	181,56	181,56	0,00
2002	4353	4353-12 Secretárias	Secretárias 120x60 mad cast	27-05-1991	27-05-1991	207,00	207,00	0,00
2003	4353	4353-12 Secretárias	Secretárias 120x60 mad cast	07-07-1991	07-07-1991	291,30	291,30	0,00
2006	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeiras c/rodas c/braços tec padrão	11-09-2000	11-09-2000	379,61	379,61	0,00
2008	4353	4353-01 Armário	Armários 95x40x195 met cinz	07-07-2000	07-07-2000	264,13	264,13	0,00

Ativos Fixos Tangíveis totalmente depreciados ainda em uso

2024

Nº Inv.	Conta fin.	CC2	Descrição	Dt. in. utiliz.	Dt. aquisição	Valor bruto	Valor aquis.	Valor atual
2009	4353	4353-01 Armário	Armários 95x40x195 met cinz	08-02-2000	08-02-2000	264,13	264,13	0,00
2010	4353	4353-01 Armário	Armários 120x40x195 met cinz	29-04-1999	29-04-1999	279,05	279,05	0,00
2012	4352	43521-10 Selos brancos e sinetas	Selos brancos e sinetas mecânico	08-08-2002		174,58	174,58	0,00
2024	4353	4353-12 Secretárias	Secretárias 120x60 mad cast	13-03-1991	13-03-1991	181,56	181,56	0,00
2025	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeiras c/rodas c/braços napa preto	07-10-1991	07-10-1991	66,81	66,81	0,00
2026	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeiras s/rodas s/braços napa preto	02-02-1990	02-02-1990	105,25	105,25	0,00
2027	4353	4353-10 Mesas	Mesas 65x35x60 mad cast	24-09-1990	24-09-1990	108,24	108,24	0,00
2029	4353	4353-12 Secretárias	Secretárias 120x120 pvc cinz	11-09-2000	11-09-2000	415,80	415,80	0,00
2030	4353	4353-12 Secretárias	Secretárias 120x120 pvc cinz	11-09-2000	11-09-2000	415,80	415,80	0,00
2031	4353	4353-12 Secretárias	Secretárias 120x120 pvc cinz	11-09-2000	11-09-2000	415,80	415,80	0,00
2032	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeiras c/rodas c/braços tec azul	11-09-2000	11-09-2000	362,51	362,51	0,00
2033	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeiras c/rodas c/braços tec azul	11-09-2000	11-09-2000	362,51	362,51	0,00
2034	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeiras c/rodas c/braços tec azul	11-09-2000	11-09-2000	362,51	362,51	0,00
2035	4353	4353-04 Blocos de gavetas	Blocos de gavetas 40x60x60 met cinz	11-09-2000	11-09-2000	234,30	234,30	0,00
2036	4353	4353-04 Blocos de gavetas	Blocos de gavetas 40x60x60 met cinz	11-09-2000	11-09-2000	234,30	234,30	0,00
2037	4353	4353-04 Blocos de gavetas	Blocos de gavetas 40x60x60 met cinz	11-09-2000	11-09-2000	234,30	234,30	0,00
2038	4353	4353-08 Estantes	Estantes 105x30x180 met cast	08-08-2002		74,82	74,82	0,00
2039	4353	4353-08 Estantes	Estantes 75x30x130 met cast	08-08-2002		38,31	38,31	0,00
2040	4353	4353-08 Estantes	Estantes 75x30x130 met cast	28-06-1990	28-06-1990	38,31	38,31	0,00
2041	4353	4353-10 Mesas	Mesas 65x40x80 form cast	08-08-2002		44,89	44,89	0,00
2376	4331	43311-07 Impressoras	Konica minolta	31-01-2005	20-01-2005	799,00	799,00	0,00
2560	4353	4353-13 Sofás	Sofás simples elexander em pele preto	16-10-2007	15-10-2007	2 711,70	2 711,70	0,00
2561	4353	4353-13 Sofás	Sofá duplo elexander em pele preto	16-10-2007	15-10-2007	2 034,35	2 034,35	0,00
2562	4353	4353-10 Mesas	Mesa centro porto 600x600 madeira	16-10-2007	15-10-2007	557,75	557,75	0,00
2563	4353	4353-08 Estantes	Estante metálica, 1 ilharga 2500x300, 7 prateleiras 1000x300 e 2 travamentos 1000x130	31-10-2007	15-10-2007	104,95	104,95	0,00
2570	4337	43376-15.09 Mobiliário de uso específico	Secretária em L LEXUS, bloco de gavetas c/puxadores em aluminio, armário estante com portas de correr c/ vidro fosco branco base em aluminio	23-11-2007	24-10-2007	3 875,43	3 875,43	0,00
2578	4372	43721-24 Sofás	Sofá cama joker	03-07-2006	08-06-2006	267,00	267,00	0,00

Ativos Fixos Tangíveis totalmente depreciados ainda em uso

2024

Nº Inv.	Conta fin.	CC2	Descrição	Dt. in. utiliz.	Dt. aquisição	Valor bruto	Valor aquis.	Valor atual
2579	4372	43721-24 Sofás	Sofá cama joker	03-07-2006	08-06-2006	267,00	267,00	0,00
2627	4337	43372-1.03 Bombas de recirculação e eleva	Electrobomba submersivel z622 15-l6w-sd	23-06-2009	23-06-2009	2 873,34	2 873,34	0,00
2628	4351	43511-03 Equipamento de rede	D-Link Web Smart 24-port 10/100/1000 + 2 comboSF 790069260117	15-07-2009	15-07-2009	297,34	297,34	0,00
2629	4332	43324-99 Outros	Electrodo de RX P/Smartwatch	21-08-2009	21-08-2009	428,18	428,18	0,00
2642	4338	43382-1.06 Salva-vidas	Boia torpedo para salvamento	28-12-2009	28-04-2009	129,78	129,78	0,00
2643	4338	43382-1.06 Salva-vidas	Prancha de salvamento	28-12-2009	28-04-2009	605,75	605,75	0,00
2644	4338	43382-1.06 Salva-vidas	Prancha de salvamento	28-12-2009	28-04-2009	601,75	601,75	0,00
2646	4351	43511-99 Outros	D- link air plus xtrem g2.4 ghz wireless access poin	05-06-2009	03-06-2009	68,90	68,90	0,00
2647	4351	43511-99 Outros	D Link Ant 24 - 1201	05-06-2009	03-06-2009	72,44	72,44	0,00
2655	4332	43326-19 Máquinas fotográficas	Camera fotografica digital Samsung ES-15 preta/cinza	07-06-2010	06-05-2010	99,99	99,99	0,00
2657	4331	43312-21 Torre de comunicações e antenas	Antena Bipolar fechado Procom	29-07-2010	30-06-2010	1 077,97	1 077,97	0,00
2658	4338	43383-99 Outros	Prancha de salvamento	03-08-2010	19-04-2010	746,00	746,00	0,00
2659	4338	43382-2. Equipamento marítimo de salvame	Prancha de salvamento	03-08-2010	19-04-2010	743,20	743,20	0,00
2667	4371	43712 Ferramentas, utensílios e máquinas l	Martelo demolidor GSH 27 Brute	02-06-2010	19-05-2010	2 166,00	2 166,00	0,00
2682	4371	43712 Ferramentas, utensílios e máquinas l	Ferramenta em chapa de inox para as bombas dos furos	30-09-2010	22-04-2010	547,20	547,20	0,00
2684	4337	43375-05 Equipamentos de trabalhos de es	Betoneira 180 E Gas. Robin EY 15D	16-12-2010	13-12-2010	770,01	770,01	0,00
2685	4337	43375-99 Outros	Vassoura UEMME Manta 1800HD	16-11-2010	09-11-2010	4 318,00	4 318,00	0,00
2686	4337	43375-99 Outros	Lamina UEMME LTD1800 n/s394	16-11-2010	09-11-2010	6 080,05	6 080,05	0,00
2687	4337	43372-1.03 Bombas de recirculação e eleva	Bomba doseadora electromag. mod. P553-398N3	22-12-2010	20-12-2010	615,00	615,00	0,00
2688	4337	43376-7.99 Outros	Bomba submersivel centrifuga GRUNDFUS SP30 - 17 15kw estrela triangulo - 400 v / 50hz saida 3"	22-12-2010	20-12-2010	4 170,00	4 170,00	0,00
2689	4337	43375-05 Equipamentos de trabalhos de es	Vibrador de betão c/ motor 15LD225 Lombardini+acoplamento+agulha 40mm c/ 6mt 13x32+base p/ vibrador Lombardini	12-11-2010	27-10-2010	1 538,94	1 538,94	0,00
2691	4337	43372-1.03 Bombas de recirculação e eleva	Bomba doseadora electromag. mod. P553-398N3	22-12-2010	20-12-2010	615,00	615,00	0,00
2693	4337	43375-08 Equipamento móvel transportado	Palco 10x10 em forma de concha+ Régie + 2 torres de PA + 14 barreiras anti pânico c 14 mts e escadas de acesso para o palco	07-07-2010	18-06-2010	49 080,00	49 080,00	0,00
2694	4336	43363-99 Outros	Roçadoara Kawazaki PRO-IKB4500-TJ45E	16-12-2010	09-12-2010	440,00	440,00	0,00

Ativos Fixos Tangíveis totalmente depreciados ainda em uso

2024

Nº Inv.	Conta fin.	CC2	Descrição	Dt. in. utiliz.	Dt. aquisição	Valor bruto	Valor aquis.	Valor atual
2695	4332	43322-99 Outros	Roda métrica	20-12-2010	30-11-2010	123,33	123,33	0,00
2696	4371	43712 Ferramentas, utensílios e máquinas l	Cj. de chaves e ferramentas 12 chaves de lunetas,2 berbequins manuais, 1 tarraxa manual cj chaves de caixa	09-06-2010	28-05-2010	219,01	219,01	0,00
2697	4334	43341-99 Outros	Outro eq. especifico baloiço triplo met verde	08-08-2002		1 870,49	1 870,49	0,00
2698	4334	43341-99 Outros	Outro eq. especifico escorrega met verm/cinz	08-08-2002		997,60	997,60	0,00
2699	4334	43341-99 Outros	Outro eq. especifico escorrega met verm/cinz	08-08-2002		997,60	997,60	0,00
2700	4334	43341-99 Outros	Outro eq. especifico baloiço triplo met verde	08-08-2002		1 870,49	1 870,49	0,00
2743	4334	43343-99 Outros	Outros eq. mat. áudio-visual video cassetes	14-07-1999	14-07-1999	476,47	476,47	0,00
2774	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeira de secretária c/rodas,costas s/ braços napa preto	18-12-2007	18-12-2007	186,30	186,30	0,00
2779	4353	4353-02 Bancos	Cj. de 7 Banco simples 5 funções 150x40x194 côr azul	07-11-2007	07-11-2007	2 231,25	2 231,25	0,00
2780	4353	4353-02 Bancos	Cj. de 7 bancos simples 5 funções 150x40x194 côr azul	07-11-2007	07-11-2007	2 231,25	2 231,25	0,00
2781	4371	43712 Ferramentas, utensílios e máquinas l	Betoneira 380 lts motor Lombardini Diesel	24-02-2011	08-02-2011	2 409,03	2 409,03	0,00
2782	4334	43341-99 Outros	Enroladores para cobertura isotermica c rodas em aluminio extensivel 5-6, 6 mt	07-08-2007	07-08-2007	819,55	819,55	0,00
2783	4334	43341-99 Outros	Enrolador em inox 180cm	07-08-2007	07-08-2007	975,49	975,49	0,00
2789	4333	43334-1.01 Armários	Armário festiário 300x500x1900mm fenólico azul/amarelo	18-12-2007	18-12-2007	483,00	483,00	0,00
2790	4333	43334-1.01 Armários	Armário vestiário 300x5001900mm fenólico azul/amarelo	18-12-2007	18-12-2007	483,00	483,00	0,00
2791	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeira fixa casco faia natural	16-10-2007	16-10-2007	57,49	57,49	0,00
2792	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeira fixa casco faia natural	16-10-2007	16-10-2007	57,49	57,49	0,00
2796	4335	43354-01 Aspiradores	Aspirador automático, ASTRALPOOL DOLPHIN Dynamic prox, c/ controlo remoto e carro de transporte	19-12-2007	19-12-2007	4 670,70	4 670,70	0,00
2801	4353	4353-99 Outros	Cj. de 2 placards em madeira cor de laranja	18-12-2009	18-12-2009	596,52	596,52	0,00
2804	4334	43341-99 Outros	Outro eq. especifico escorrega met cinz	08-08-2002		997,60	997,60	0,00
2805	4334	43341-99 Outros	Outro eq. especifico escorrega met cinz	08-08-2002		997,60	997,60	0,00
2806	4334	43341-99 Outros	Outro eq. especifico baloiço duplo met verde	08-08-2002		1 621,09	1 621,09	0,00
2807	4334	43341-99 Outros	Outro eq. especifico baloiço duplo met verde	08-08-2002		1 621,09	1 621,09	0,00

Ativos Fixos Tangíveis totalmente depreciados ainda em uso

2024

Nº Inv.	Conta fin.	CC2	Descrição	Dt. in. utiliz.	Dt. aquisição	Valor bruto	Valor aquis.	Valor atual
2809	4353	4353-99 Outros	Cj de 8 puffs quadrados laranja e azul	18-12-2009	18-12-2009	866,40	866,40	0,00
2817	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeira fixa casco faia natural	16-10-2007	16-10-2007	57,49	57,49	0,00
2821	4337	43376-3.05 Máquinas para limpeza de insta	Carro de limpeza green 400 G3400 TTS	18-12-2007	18-12-2007	316,00	316,00	0,00
2822	4372	43721-21 Papeleiras	Papeleira / cinzeiro em aço inox urbano	19-12-2007	19-12-2007	470,06	470,06	0,00
2823	4372	43721-21 Papeleiras	Papeleira / cinzeiro em aço inox urbano	19-12-2007	19-12-2007	470,06	470,06	0,00
2824	4372	43721-21 Papeleiras	Papeleira / cinzeiro em aço inox urbano	19-12-2007	19-12-2007	470,06	470,06	0,00
2825	4372	43721-21 Papeleiras	Papeleira / cinzeiro em aço inox urbano	19-12-2007	19-12-2007	470,06	470,06	0,00
2826	4337	43376-3.05 Máquinas para limpeza de insta	Carro de limpeza green 400 G3400 TTS	18-12-2007	18-12-2007	316,25	316,25	0,00
2829	4333	43334-1.01 Armários	1 modulo de 16 cacifos pequenos250x250x250mm fenolico azul/amarelo	18-12-2007	18-12-2007	1 012,00	1 012,00	0,00
2830	4333	43334-1.01 Armários	1 modulo de 16 cacifos pequenos 250x250x250mm fenolico azul/amarelo	18-12-2007	18-12-2007	1 012,00	1 012,00	0,00
2831	4333	43334-1.01 Armários	1 modulo de 16 cacifos pequenos 250x250x250mm fenolico azul/amarelo	18-12-2007	18-12-2007	1 012,00	1 012,00	0,00
2832	4333	43334-1.01 Armários	1 modulo de 16 cacifos pequenos 250x250x250mm fenólico azul/amarelo	18-12-2007	18-12-2007	1 012,00	1 012,00	0,00
2833	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeira de secretária c/ rodas e braços napa preto H206 PS12	18-12-2007	18-12-2007	233,45	233,45	0,00
2834	4353	4353-01 Armário	Armário de arquivo com duas portas de correr 1600	07-11-2007	07-11-2007	368,00	368,00	0,00
2836	4353	4353-12 Secretárias	Secretária para computador em madeira	14-02-2008	04-02-2008	77,90	77,90	0,00
2837	4353	4353-05 Cadeiras	Modulo de 3 cadeiras + 1 mesa em viga	18-12-2007	18-12-2007	441,60	441,60	0,00
2838	4353	4353-05 Cadeiras	Modulo de 3 cadeiras + 1 mesa em viga	18-12-2007	18-12-2007	441,60	441,60	0,00
2839	4353	4353-05 Cadeiras	Modulo de três cadeiras+ 1 mesa em viga	18-12-2007	18-12-2007	441,60	441,60	0,00
2840	4353	4353-05 Cadeiras	Modulo de três cadeiras+ 1 mesa em viga	18-12-2007	18-12-2007	441,60	441,60	0,00
2843	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeira de secretária s/braços c/ rodas napa preto H207 PS12	18-12-2007	18-12-2007	186,30	186,30	0,00
2844	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeira de secretária s/ braços c/ rodas napa preto H207 PS12	18-12-2007	18-12-2007	186,30	186,30	0,00
2846	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeira fixa chango tecido vermelho	07-11-2007	07-11-2007	180,00	180,00	0,00
2847	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeira fixa chango tecido vermelho	07-11-2007	07-11-2007	180,00	180,00	0,00
2848	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeira fixa chango tecido vermelho	07-11-2007	07-11-2007	180,00	180,00	0,00
2849	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeira fixa chango tecido vermelho	07-11-2007	07-11-2007	180,00	180,00	0,00

Ativos Fixos Tangíveis totalmente depreciados ainda em uso

2024

Nº Inv.	Conta fin.	CC2	Descrição	Dt. in. utiliz.	Dt. aquisição	Valor bruto	Valor aquis.	Valor atual
2851	4333	43334-1.01 Armários	Cj. de 5 armários vestiários300x500x1900mm fenólico azul/amarelo	18-12-2007	18-12-2007	2 415,00	2 415,00	0,00
2852	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeira fixa casco faia natural	16-10-2007	16-10-2007	57,49	57,49	0,00
2853	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeira fixa casco faia natural	16-10-2007	16-10-2007	57,49	57,49	0,00
2854	4353	4353-12 Secretárias	Secretária est. aluminio 1400x800mm	16-10-2007	16-10-2007	312,44	312,44	0,00
2855	4353	4353-12 Secretárias	Secretária set. aluminio 1400x800mm	16-10-2007	16-10-2007	312,44	312,44	0,00
2856	4353	4353-12 Secretárias	Secretária est. aluminio 1400x800mm	16-10-2007	16-10-2007	312,44	312,44	0,00
2857	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeira de secretária c/ braços e rodas napa preto	18-12-2007	18-12-2007	233,45	233,45	0,00
2858	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeira de secretária c/ braços e rodas napa preto H206 PS12	18-12-2007	18-12-2007	233,45	233,45	0,00
2859	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeira de secretária s/ braços c/ rodas napa preto H207 PS12	18-12-2007	18-12-2007	186,30	186,30	0,00
2860	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeira de secretária s/ braços c/ rodas napa preto H207 PS12	18-12-2007	18-12-2007	186,30	186,30	0,00
2861	4353	4353-99 Outros	2 Balcões recepção 1600x800	07-11-2007	07-11-2007	1 104,00	1 104,00	0,00
2863	4353	4353-01 Armário	Armário de arquivo com duas portas de vidro e uma parteleira	07-11-2007	07-11-2007	264,50	264,50	0,00
2864	4353	4353-01 Armário	Armário de arquivo com duas portas de vidro e uma prateleira	07-11-2007	07-11-2007	264,50	264,50	0,00
2866	4353	4353-10 Mesas	Mesa de trabalho 1400x800	07-11-2007	07-11-2007	552,00	552,00	0,00
2867	4353	4353-10 Mesas	Mesa de trabalho 1400x800	07-11-2007	07-11-2007	552,00	552,00	0,00
2868	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeira de secretária s/ braços c/ rodas napa preto H207 PS12	18-12-2007	18-12-2007	186,30	186,30	0,00
2869	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeira de secretária s/ braços c/ rodas H207 PS12	18-12-2007	18-12-2007	186,30	186,30	0,00
2874	4353	4353-12 Secretárias	Mesa vital 960x800 secretária em L c/ bloco de gavetas	07-11-2007	07-11-2007	839,50	839,50	0,00
2876	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeira de secretária com rodas,braços e costas altas H202 PS12	18-12-2007	18-12-2007	248,40	248,40	0,00
2877	4353	4353-05 Cadeiras	Cj. de 7 cadeiras fixas chango tecido vermelho	07-11-2007	07-11-2007	1 260,00	1 260,00	0,00
2878	4353	4353-01 Armário	Armário de arquivo com duas portas em vidro e uma prateleira	07-11-2007	07-11-2007	264,50	264,50	0,00
2879	4353	4353-01 Armário	Armário de arquivo com duas portas em vidro e uma prateleira	07-11-2007	07-11-2007	264,50	264,50	0,00

Ativos Fixos Tangíveis totalmente depreciados ainda em uso

2024

Nº Inv.	Conta fin.	CC2	Descrição	Dt. in. utiliz.	Dt. aquisição	Valor bruto	Valor aquis.	Valor atual
2880	4351	43511-13 Monitores	Monitor Philips LCD 17" 170C7FS	14-02-2008	06-02-2008	170,10	170,10	0,00
2883	4353	4353-05 Cadeiras	Cj. de 8 cadeiras fixas chango tecido vermelho	07-11-2007	07-11-2007	1 440,00	1 440,00	0,00
2884	4353	4353-01 Armário	Armário de arquivo com duas portas em vidro e uma prateleira	07-11-2007	07-11-2007	264,50	264,50	0,00
2885	4353	4353-01 Armário	Armário de arquivo com duas portas de vidro e uma prateleira	07-11-2007	07-11-2007	264,50	264,50	0,00
2919	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeira fixa casco faia natural	16-10-2007	16-10-2007	57,49	57,49	0,00
2920	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeira fixa casco faia natural	16-10-2007	16-10-2007	57,49	57,49	0,00
2922	4353	4353-12 Secretárias	Secretária est. aluminio 1200x800mm	16-10-2007	16-10-2007	139,97	139,97	0,00
2923	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeira fixa casco faia natural	16-10-2007	16-10-2007	57,49	57,49	0,00
2926	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeira fixa casco faia natural	16-10-2007	16-10-2007	57,49	57,49	0,00
2941	4334	43341-99 Outros	Carro mini basquetebol street meia lua pvc aro fixo, cesto	07-08-2007	07-08-2007	557,75	557,75	0,00
2942	4334	43341-99 Outros	Carro mini basquetebol street meia lua pvc aro fixo, cesto	07-08-2007	07-08-2007	557,75	557,75	0,00
2943	4334	43341-99 Outros	Carro mini basquetebol street meia lua pvc aro fixo, cesto	07-08-2007	07-08-2007	557,75	557,75	0,00
2944	4334	43341-99 Outros	Carro mini basquetebol street meia lua pvc aro fixo, cesto	07-08-2007	07-08-2007	557,75	557,75	0,00
2945	4334	43341-99 Outros	Carro minibasquetebol street meia lua pvc aro fixo,cesto	07-08-2008	07-08-2008	557,75	557,75	0,00
2946	4334	43341-99 Outros	Carro mini basquetebol street meia lua pvc aro fix., cesto	07-08-2008	07-08-2008	557,75	557,75	0,00
2947	4334	43341-99 Outros	Tabela de basquetebol portátil de alta competição fabrigimno	07-08-2007	07-08-2007	6 189,75	6 189,75	0,00
2948	4334	43341-99 Outros	Tabela de basquetebol portátil de alta competição fabrigimno	07-08-2007	07-08-2007	6 189,75	6 189,75	0,00
2949	4334	43341-04 Balizas	Baliza de andebol/futsal oficial aluminio (prefil quadrado)	07-08-2007	07-08-2007	270,25	270,25	0,00
2950	4334	43341-04 Balizas	Baliza de andebol/futesal oficial aluminio (prefil quadrado)	07-08-2007	07-08-2007	270,25	270,25	0,00
2951	4334	43341-04 Balizas	Baliza de andebol/futesal oficial aluminio (prefil quadrado)	07-08-2007	07-08-2007	270,25	270,25	0,00
2952	4334	43341-04 Balizas	Baliza de andebol/futesal oficial aluminio (prefil quadrado)	07-08-2007	07-08-2007	270,50	270,50	0,00

Ativos Fixos Tangíveis totalmente depreciados ainda em uso

2024

Nº Inv.	Conta fin.	CC2	Descrição	Dt. in. utiliz.	Dt. aquisição	Valor bruto	Valor aquis.	Valor atual
2954	4334	43341-99 Outros	2 Bancadas telescópicas compostas por 7 plataformas c/17,5x2 = 245 ml, 28 meios degraus , 4 cj. de gurdas laterais e 4 palancas para abrir e fechar tr	29-03-2007	29-03-2007	86 041,85	86 041,85	0,00
2955	4353	4353-99 Outros	Mesa de leitura	18-12-2009	18-12-2009	216,60	216,60	0,00
2956	4334	43341-99 Outros	Módulo de 6 cadeiras para suplentes	07-08-2007	07-08-2007	258,17	258,17	0,00
2957	4334	43341-99 Outros	Modulo de 6 cadeiras para suplentes	07-08-2007	07-08-2007	258,17	258,17	0,00
2958	4334	43341-99 Outros	Módulo de 6 cadeiras para suplentes	07-08-2007	07-08-2007	258,17	258,17	0,00
2959	4334	43341-99 Outros	Modulo de 6 cadeiras para suplentes	07-08-2007	07-08-2007	258,17	258,17	0,00
2960	4334	43341-99 Outros	Marcador electrónico de mesa Nautronic NB 1000	07-08-2007	07-08-2007	1 115,50	1 115,50	0,00
2961	4334	43341-99 Outros	1 cj de marcadores electrónico Nautrónic NB760,c/ cronometro, cumprindo as regras oficiais de basquetebol para fixar nas tabelas de basquetebol	07-08-2007	07-08-2007	3 001,50	3 001,50	0,00
2962	4353	4353-99 Outros	Mesa de leitura	18-12-2009	18-12-2009	216,60	216,60	0,00
2964	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeira estofada para mesa de juri	07-08-2007	07-08-2007	43,12	43,12	0,00
2965	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeira estofada para mesa de juri	07-08-2007	07-08-2007	43,12	43,12	0,00
2966	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeira estofada para mesa de juri	07-08-2007	07-08-2007	43,12	43,12	0,00
2967	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeira estufada mesa de juri	07-08-2007	07-08-2007	43,12	43,12	0,00
2968	4353	4353-10 Mesas	Mesa de juri com 180 x 80 cm	07-08-2007	07-08-2007	98,66	98,66	0,00
2969	4334	43341-99 Outros	Carro transporte de bolas	07-08-2007	07-08-2007	215,05	215,05	0,00
2970	4334	43341-99 Outros	Carro transporte de bolas	07-08-2007	07-08-2007	215,05	215,05	0,00
2971	4334	43341-99 Outros	Carro transporte de bolas	07-08-2007	07-08-2007	215,05	215,05	0,00
2974	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeira fixa casco faia natural	16-10-2007	16-10-2007	57,49	57,49	0,00
2975	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeira fixa casco faia natural	16-10-2007	16-10-2007	57,49	57,49	0,00
2976	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeira fixa casco faia natural	16-10-2007	16-10-2007	57,49	57,49	0,00
2977	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeira fixa casco faia natural	16-10-2007	16-10-2007	57,49	57,49	0,00
2979	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeira fixa casco faia natural	16-10-2007	16-10-2007	57,49	57,49	0,00
2980	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeira fixa casco faia natural	16-10-2007	16-10-2007	57,49	57,49	0,00
2981	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeira fixa casco faia natural	16-10-2007	16-10-2007	57,49	57,49	0,00
2982	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeira fixa casco faia natural	16-10-2007	16-10-2007	57,49	57,49	0,00
2983	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeira fixa casco faia natural	16-10-2007	16-10-2007	57,49	57,49	0,00

Ativos Fixos Tangíveis totalmente depreciados ainda em uso

2024

Nº Inv.	Conta fin.	CC2	Descrição	Dt. in. utiliz.	Dt. aquisição	Valor bruto	Valor aquis.	Valor atual
2984	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeira fixa casco faia natural	16-10-2007	16-10-2007	57,49	57,49	0,00
2985	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeira fixa casco faia natural	16-10-2007	16-10-2007	57,49	57,49	0,00
2986	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeira fixa casco faia natural	16-10-2007	16-10-2007	57,49	57,49	0,00
2987	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeira fixa casco faia natural	16-10-2007	16-10-2007	57,49	57,49	0,00
2988	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeira fixa casco faia natural	16-10-2007	16-10-2007	57,49	57,49	0,00
2989	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeira fixa casco faia natural	16-10-2007	16-10-2007	57,49	57,49	0,00
2990	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeira fixa casco faia natural	16-10-2007	16-10-2007	57,49	57,49	0,00
2991	4353	4353-02 Bancos	Banco polivalente 1500x700mm estrutura inox	18-12-2007	18-12-2007	598,00	598,00	0,00
2992	4353	4353-02 Bancos	Banco polivalente 1500x700 mm estrutura inox	18-12-2007	18-12-2007	598,00	598,00	0,00
2993	4353	4353-02 Bancos	Banco polivalente 1500x700mm estrutura inox	18-12-2007	18-12-2007	598,00	598,00	0,00
2994	4353	4353-02 Bancos	Banco polivalente 1500x750 estrutura inox	18-12-2007	18-12-2007	598,00	598,00	0,00
2995	4353	4353-02 Bancos	Banco polivalente 1500x750 estrutura em inox	18-12-2007	18-12-2007	598,00	598,00	0,00
2996	4353	4353-02 Bancos	Banco polivalente 1500x750 estrutura em inox	18-12-2007	18-12-2007	598,00	598,00	0,00
2997	4353	4353-02 Bancos	Banco polivalente 1500x750 estrutura em inox	18-12-2007	18-12-2007	598,00	598,00	0,00
2998	4353	4353-02 Bancos	Banco polivalente 1500x750 estrutura inox	18-12-2007	18-12-2007	598,00	598,00	0,00
2999	4334	43341-99 Outros	Podium para juiz árbitro de voleibol com rodas e cadeira pvc	07-08-2007	07-08-2007	333,50	333,50	0,00
3001	4351	43512-14 Telemóveis	Telemóveis c/swap	08-08-2002		124,70	124,70	0,00
3006	4353	4353-99 Outros	Cj caixas empilhaveis	18-12-2009	18-12-2009	2 493,18	2 493,18	0,00
3014	4371	43712 Ferramentas, utensílios e máquinas l	Máquinas-ferramentas ligeiras tesoura cortar chapa	29-12-1997	29-12-1997	508,10	508,10	0,00
3015	4353	4353-99 Outros	Cj de 4 pufs circulares 2 verdes 2 azuis	18-12-2009	18-12-2009	287,28	287,28	0,00
3016	4371	43712 Ferramentas, utensílios e máquinas l	Máquinas-ferramentas ligeiras berbequim	18-06-1999	18-06-1999	98,76	98,76	0,00
3017	4353	4353-99 Outros	Cj de 8 pufs quadrados 4 amarelos 4 laranjas	18-12-2009	18-12-2009	866,40	866,40	0,00
3021	4334	43343-05 CDs	Compact-disc 1 cd portátil	16-09-2002	22-08-2002	89,41	89,41	0,00
3023	4371	43712 Ferramentas, utensílios e máquinas l	Máquinas-ferramentas ligeiras plaina 750 w	06-06-1991	06-06-1991	199,52	199,52	0,00
3025	4371	43712 Ferramentas, utensílios e máquinas l	Máquinas-ferramentas ligeiras serra recorte	08-08-2002		62,35	62,35	0,00
3028	4371	43712 Ferramentas, utensílios e máquinas l	Máquinas-ferramentas ligeiras berbequim	08-08-2002		39,90	39,90	0,00
3030	4371	43712 Ferramentas, utensílios e máquinas l	Máquinas-ferramentas ligeiras serra recorte	05-11-2001	05-11-2001	217,48	217,48	0,00
3033	4371	43712 Ferramentas, utensílios e máquinas l	Máquinas-ferramentas ligeiras lixadeira	27-03-1995	27-03-1995	235,11	235,11	0,00
3037	4371	43712 Ferramentas, utensílios e máquinas l	Máquinas-ferramentas ligeiras berbequim	05-11-2001	05-11-2001	365,02	365,02	0,00

Ativos Fixos Tangíveis totalmente depreciados ainda em uso

2024

Nº Inv.	Conta fin.	CC2	Descrição	Dt. in. utiliz.	Dt. aquisição	Valor bruto	Valor aquis.	Valor atual
3041	4351	43512-14 Telemóveis	Telemóveis c/swap	08-08-2002		124,70	124,70	0,00
3042	4351	43512-14 Telemóveis	Telemóveis c/swap	08-08-2002		124,70	124,70	0,00
3043	4351	43512-14 Telemóveis	Telemóveis c/swap	08-08-2002		249,40	249,40	0,00
3044	4334	43344-99 Outros	Outros instr. e ap. musicais microfone	30-12-1998	30-12-1998	733,74	733,74	0,00
3045	4351	43512-14 Telemóveis	Telemóveis c/swap	08-08-2002		149,64	149,64	0,00
3046	4352	43521-10 Selos brancos e sinetas	Selos brancos e sinetas mecânico	08-08-2002		174,58	174,58	0,00
3047	4334	43344-53 Tripés	Tripés - ap. musicais microfone	30-12-1998	30-12-1998	78,66	78,66	0,00
3048	4334	43344-53 Tripés	Tripés - ap. musicais microfone	30-12-1998	30-12-1998	36,87	36,87	0,00
3049	4334	43344-99 Outros	Outros instr. e ap. musicais braço tripé microfone	08-08-2002		19,95	19,95	0,00
3050	4334	43344-99 Outros	Outros instr. e ap. musicais braço tripé microfone	08-08-2002		19,95	19,95	0,00
3051	4334	43344-99 Outros	Outros instr. e ap. musicais microfone	30-12-1998	30-12-1998	244,97	244,97	0,00
3052	4334	43344-99 Outros	Outros instr. e ap. musicais microfone	30-12-1998	30-12-1998	244,97	244,97	0,00
3053	4334	43344-99 Outros	Outros instr. e ap. musicais microfone	30-12-1998	30-12-1998	244,97	244,97	0,00
3054	4334	43344-99 Outros	Outros instr. e ap. musicais microfone	30-12-1998	30-12-1998	733,74	733,74	0,00
3058	4334	43343-03 Colunas para reprodução de som	Colunas para reprodução som 400 w	30-12-1998	30-12-1998	516,20	516,20	0,00
3059	4334	43343-03 Colunas para reprodução de som	Colunas para reprodução som 400 w	30-12-1998	30-12-1998	516,20	516,20	0,00
3060	4334	43343-03 Colunas para reprodução de som	Colunas para reprodução som 400 w	30-12-1998	30-12-1998	516,20	516,20	0,00
3061	4334	43343-03 Colunas para reprodução de som	Colunas para reprodução som 400 w	30-12-1998	30-12-1998	516,20	516,20	0,00
3062	4334	43344-53 Tripés	Tripés - ap. musicais microfone	30-12-1998	30-12-1998	36,87	36,87	0,00
3063	4334	43344-99 Outros	Outros instr. e ap. musicais braço tripé microfone	08-08-2002		19,95	19,95	0,00
3065	4334	43344-53 Tripés	Tripés - ap. musicais microfone	30-12-1998	30-12-1998	36,87	36,87	0,00
3066	4334	43344-99 Outros	Outros instr. e ap. musicais braço tripé microfone	08-08-2002		19,95	19,95	0,00
3067	4334	43343-99 Outros	Outros eq. mat. áudio-visual dimmer	22-06-1990	22-06-1990	595,35	595,35	0,00
3069	4334	43344-99 Outros	Outros instr. e ap. musicais microfone	30-12-1998	30-12-1998	733,74	733,74	0,00
3070	4334	43344-53 Tripés	Tripés - ap. musicais microfone	30-12-1998	30-12-1998	36,87	36,87	0,00
3071	4334	43344-53 Tripés	Tripés - ap. musicais microfone	30-12-1998	30-12-1998	36,87	36,87	0,00
3072	4334	43344-53 Tripés	Tripés - ap. musicais microfone	30-12-1998	30-12-1998	36,87	36,87	0,00
3073	4334	43344-53 Tripés	Tripés - ap. musicais microfone	30-12-1998	30-12-1998	36,87	36,87	0,00
3074	4334	43344-53 Tripés	Tripés - ap. musicais microfone	30-12-1998	30-12-1998	36,87	36,87	0,00

Ativos Fixos Tangíveis totalmente depreciados ainda em uso

2024

Nº Inv.	Conta fin.	CC2	Descrição	Dt. in. utiliz.	Dt. aquisição	Valor bruto	Valor aquis.	Valor atual
3075	4334	43344-99 Outros	Outros instr. e ap. musicais braço tripé microfone	08-08-2002		19,95	19,95	0,00
3076	4334	43344-99 Outros	Outros instr. e ap. musicais braço tripé microfone	08-08-2002		19,95	19,95	0,00
3077	4334	43344-99 Outros	Outros instr. e ap. musicais braço tripé microfone	08-08-2002		19,95	19,95	0,00
3078	4334	43344-99 Outros	Outros instr. e ap. musicais braço tripé microfone	08-08-2002		19,95	19,95	0,00
3079	4334	43344-99 Outros	Outros instr. e ap. musicais microfone	30-12-1998	30-12-1998	733,74	733,74	0,00
3080	4353	4353-99 Outros	Outro mobiliário quiosque obras	22-06-1999	22-06-1999	2 513,94	2 513,94	0,00
3081	4353	4353-99 Outros	Outro mobiliário quiosque obras	22-06-1999	22-06-1999	2 513,94	2 513,94	0,00
3082	4353	4353-99 Outros	Outro mobiliário quiosque obras	22-06-1999	22-06-1999	2 513,94	2 513,94	0,00
3083	4353	4353-99 Outros	Outro mobiliário quiosque obras	22-06-1999	22-06-1999	2 513,94	2 513,94	0,00
3084	4353	4353-99 Outros	Outro mobiliário quiosque obras	22-06-1999	22-06-1999	2 513,94	2 513,94	0,00
3085	4353	4353-99 Outros	Outro mobiliário quiosque obras	22-06-1999	22-06-1999	2 513,94	2 513,94	0,00
3086	4353	4353-99 Outros	Outro mobiliário quiosque obras	22-06-1999	22-06-1999	2 513,94	2 513,94	0,00
3087	4353	4353-99 Outros	Outro mobiliário quiosque obras	22-06-1999	22-06-1999	2 513,94	2 513,94	0,00
3088	4353	4353-99 Outros	Outro mobiliário quiosque obras	22-06-1999	22-06-1999	2 513,94	2 513,94	0,00
3089	4353	4353-99 Outros	Outro mobiliário quiosque obras	22-06-1999	22-06-1999	2 513,94	2 513,94	0,00
3090	4334	43344-99 Outros	Outros instr. e ap. musicais base suporte microfone	08-08-2002		14,96	14,96	0,00
3091	4353	4353-12 Secretárias	Secretárias 180x75 form cast	08-08-2002		84,80	84,80	0,00
3092	4353	4353-12 Secretárias	Secretárias 120x60 form cast	28-06-1990	28-06-1990	174,58	174,58	0,00
3093	4353	4353-10 Mesas	Mesas 65x40x70 mad cast	28-06-1990	28-06-1990	99,76	99,76	0,00
3096	4353	4353-09 Ficheiros	Ficheiros 30x50x15 met cinz	08-08-2002		29,93	29,93	0,00
3097	4353	4353-09 Ficheiros	Ficheiros 30x50x15 met cinz	08-08-2002		29,93	29,93	0,00
3107	4337	43376-12.01 Berbequins	Berbequim DWD024S	04-04-2011	31-03-2011	110,14	110,14	0,00
3108	4337	43376-12.99 Outros	Aparafusadora DEWALT DC722C2	04-04-2011	31-03-2011	324,74	324,74	0,00
3109	4337	43376-13.02 Equipamento de soldadura	Pica soldas Rodcraft 5620 alto rendimento	24-02-2011	03-02-2011	551,48	551,48	0,00
3110	4337	43376-7.04 Compressores	Compressor pitão 100 lt 230v MICHELIN	23-02-2011	03-02-2011	477,92	477,92	0,00
3111	4337	43376-12.05 Lixadeiras, plainas e rebarbad	Rebarbadora BOSH 125 MM PROFISSIONAL	24-02-2011	09-02-2011	146,32	146,32	0,00
3113	4332	43323-1.07 Geradores	Grupo gerador MD4200 A/Manual	23-02-2011	03-02-2011	1 392,00	1 392,00	0,00
3148	4337	43376-13.02 Equipamento de soldadura	Posto Soldar INVERTER V-145S LINCON	26-04-2011	19-04-2011	478,26	478,26	0,00
3173	4332	43326-19 Máquinas fotográficas	Câmara fotográfica Cannon EOS 500 D+Objectiva 18-551S+ Bolsa +Cartão SD 4 GB	11-05-2011	10-05-2011	789,00	789,00	0,00

Ativos Fixos Tangíveis totalmente depreciados ainda em uso

2024

Nº Inv.	Conta fin.	CC2	Descrição	Dt. in. utiliz.	Dt. aquisição	Valor bruto	Valor aquis.	Valor atual
3175	4337	43372-1.09 Motores	Motor submersivel Lowara L6W150T405/A-SDL6	29-03-2011	18-03-2011	2 651,20	2 651,20	0,00
3176	4349	4349-99 Outro	Rampas de aluminio 2	23-05-2011	10-05-2011	1 629,80	1 629,80	0,00
3178	4371	43712 Ferramentas, utensílios e máquinas l	Cj de 11 chaves impacto,3 chaves de filtros e 5 chaves cinta da marca Beta	28-12-2011	15-12-2011	577,32	577,32	0,00
3179	4371	43712 Ferramentas, utensílios e máquinas l	Elevador de veiculos da marca WERTHER Modelo Saturnus 100	22-07-2011	18-07-2011	23 780,00	23 780,00	0,00
3180	4335	43354 Equipamento de limpeza e conserva(	Máquina de lavar á pressão RYOBI	28-07-2011	25-07-2011	572,90	572,90	0,00
3182	4371	43712 Ferramentas, utensílios e máquinas l	Rede de apanha	19-08-2011	03-08-2011	171,20	171,20	0,00
3207	4371	43712 Ferramentas, utensílios e máquinas l	Misturador cimento cola RUBI-MIX 10 KIT	24-02-2011	09-02-2011	330,91	330,91	0,00
3211	4337	43375-08 Equipamento móvel transportado	Palco coberto 6,25 x 6,25 c/ escada acesso	19-12-2014	18-12-2014	18 228,60	18 228,60	0,00
3212	4372	43721 Mobiliário e equipamento comum (ex	Conjunto de 9 modulos 6m e 4m tipologia sc-Barracas novas	23-12-2014	23-12-2014	42 742,50	42 742,50	0,00
3214	4334	43343-08 Filmes	video promoçao turistica ilha de santa maria	13-02-2014	12-02-2014	2 560,00	2 560,00	0,00
3215	4334	43341-99 Outros	ST 6m multiplas subidas	23-12-2014	23-12-2014	3 486,72	3 486,72	0,00
3219	4336	43361-03 Atrelados agrícolas	ATRELADO BASCULANTE 6000KG VERDE	27-02-2012	27-02-2012	3 926,00	3 926,00	0,00
3232	4371	43712 Ferramentas, utensílios e máquinas l	MACACO AUXILIAR 404 P/ELEVADOR SATURNO TRU	12-06-2012	31-05-2012	2 233,00	2 233,00	0,00
3233	4337	43372-1.02 Bombas de doseamento	BOMBA DOSEADORA TIPO LMI P553-396 N3	19-10-2012	16-10-2012	883,09	883,09	0,00
3234	4337	43372-1.02 Bombas de doseamento	BOMBA DOSEADORA TIPO LMI P553-396 N3	19-10-2012	16-10-2012	883,09	883,09	0,00
3235	4334	43343-99 Outros	conjunto suportes com coluna ss100	28-11-2012	23-11-2012	129,00	129,00	0,00
3237	4334	43341-99 Outros	Carrocel com bancos sc2	23-12-2014	23-12-2014	1 682,84	1 682,84	0,00
3238	4334	43341-99 Outros	JR 53 Painel informativo	23-12-2014	23-12-2014	365,90	365,90	0,00
3239	4334	43341-99 Outros	Conjunto de 142 unidades de piso 40 mm 100x500x40 +cola para piso	23-12-2014	23-12-2014	5 553,66	5 553,66	0,00
3240	4334	43341-99 Outros	Conj.3 jogos da macaca 40 mm verde	23-12-2014	23-12-2014	110,61	110,61	0,00
3241	4334	43341-99 Outros	Conj. 51 unid. Vedação polietileno ved 013	23-12-2014	23-12-2014	3 533,28	3 533,28	0,00
3242	4334	43341-99 Outros	Conj. 25 unid. poste vedação c/sapata ved010	23-12-2014	23-12-2014	933,25	933,25	0,00
3243	4334	43341-99 Outros	Portão p/ved 013 1000x1000	23-12-2014	23-12-2014	376,62	376,62	0,00
3244	4334	43341-99 Outros	Consul. prev.e segu. e montagem	23-12-2014	23-12-2014	2 876,55	2 876,55	0,00
3245	4334	43341-99 Outros	Escorrega madeira se 4m	23-12-2014	23-12-2014	1 200,21	1 200,21	0,00
3246	4334	43341-99 Outros	Carrocel sc4	23-12-2014	23-12-2014	699,76	699,76	0,00

Ativos Fixos Tangíveis totalmente depreciados ainda em uso

2024

Nº Inv.	Conta fin.	CC2	Descrição	Dt. in. utiliz.	Dt. aquisição	Valor bruto	Valor aquis.	Valor atual
3247	4334	43341-99 Outros	Estrutura radical torre sr 8 m	23-12-2014	23-12-2014	3 033,56	3 033,56	0,00
3248	4334	43341-99 Outros	Jr 53 painel informativo	23-12-2014	23-12-2014	365,90	365,90	0,00
3249	4334	43341-99 Outros	Conj.100 unid.piso 40 mm 100x500x40 +cola	23-12-2014	23-12-2014	3 916,28	3 916,28	0,00
3250	4334	43341-99 Outros	Conj. 49 unid. vedação polietileno ved 013	23-12-2014	23-12-2014	3 394,62	3 394,62	0,00
3251	4334	43341-99 Outros	Conj.25 unid. ved 01a poste pinho	23-12-2014	23-12-2014	933,09	933,09	0,00
3252	4334	43341-99 Outros	ved 014 portão p ved 013	23-12-2014	23-12-2014	376,62	376,62	0,00
3253	4334	43341-99 Outros	Consul.prev.segu. e montagem	23-12-2014	23-12-2014	2 746,45	2 746,45	0,00
3254	4334	43341-99 Outros	Escorrega madeira se 4 m	23-12-2014	23-12-2014	1 200,21	1 200,21	0,00
3255	4334	43341-99 Outros	Escada circular sr 3	23-12-2014	23-12-2014	3 509,39	3 509,39	0,00
3256	4334	43341-99 Outros	Painel informativo madeira jr 53 m	23-12-2014	23-12-2014	365,90	365,90	0,00
3257	4334	43341-99 Outros	Conj.piso 40 mm 100x500x40 +cola	23-12-2014	23-12-2014	2 415,42	2 415,42	0,00
3258	4334	43341-99 Outros	Conj. 3 jogo macaca 40 mm verde	23-12-2014	23-12-2014	110,59	110,59	0,00
3259	4334	43341-99 Outros	Conj.40 vedação polietileno ved 013	23-12-2014	23-12-2014	2 771,12	2 771,12	0,00
3260	4334	43341-99 Outros	Conj 19 poste vedação c/sapata vedo10	23-12-2014	23-12-2014	709,15	709,15	0,00
3261	4334	43341-99 Outros	Portão p/ved 013 1000x1000	23-12-2014	23-12-2014	376,62	376,62	0,00
3262	4334	43341-99 Outros	consul.prev.segu.e montagem	23-12-2014	23-12-2014	2 876,55	2 876,55	0,00
3263	4334	43341-99 Outros	Plural radical em madeira st 4 m	23-12-2014	23-12-2014	4 580,17	4 580,17	0,00
3264	4334	43341-99 Outros	Mola flor mola ref	23-12-2014	23-12-2014	1 115,42	1 115,42	0,00
3265	4334	43341-99 Outros	Carrossel inclinado sc3	23-12-2014	23-12-2014	1 502,85	1 502,85	0,00
3266	4334	43341-99 Outros	Painel informativo jr 53 m	23-12-2014	23-12-2014	365,90	365,90	0,00
3267	4334	43341-99 Outros	Conj.240 unid.piso 40 mm 100x500x40 +cola	23-12-2014	23-12-2014	9 381,60	9 381,60	0,00
3268	4334	43341-99 Outros	Conj.92 unid.vedação polietileno ved 013	23-12-2014	23-12-2014	6 341,56	6 341,56	0,00
3269	4334	43341-99 Outros	Conj.46 unid poste vedaçao c/sapata vedo 010	23-12-2014	23-12-2014	1 717,18	1 717,18	0,00
3270	4334	43341-99 Outros	Portão p/ved 013 1000x1000	23-12-2014	23-12-2014	376,62	376,62	0,00
3271	4334	43341-99 Outros	Consul.prev.segu.montagem	23-12-2014	23-12-2014	2 873,22	2 873,22	0,00
3279	4337	43372-1.03 Bombas de recirculação e eleva	Empanque vogel MG912/35 BQ 1 EGG 772240106	16-09-2015	08-09-2015	708,00	708,00	0,00
3280	4337	43372-1.03 Bombas de recirculação e eleva	Electrobomba submersivel furo lowara Z622 14-L6	16-09-2015	08-09-2015	2 746,64	2 746,64	0,00
3281	4337	43372-1.03 Bombas de recirculação e eleva	Electrobomba submersivel furo lowara Z616 23-L6W	16-09-2015	08-09-2015	3 306,46	3 306,46	0,00
3282	4337	43372-1.03 Bombas de recirculação e eleva	Electrobomba submersivel lowara MPA40,2 5D	16-09-2015	08-09-2015	6 872,71	6 872,71	0,00

Ativos Fixos Tangíveis totalmente depreciados ainda em uso

2024

Nº Inv.	Conta fin.	CC2	Descrição	Dt. in. utiliz.	Dt. aquisição	Valor bruto	Valor aquis.	Valor atual
3285	4351	43511-99 Outros	NAS QNAP TS-453 pro sata 6 gb	03-12-2015	02-12-2015	726,82	726,82	0,00
3286	4351	43511-27 Unidades de disco	disco 3,5 itb wd blue 64 mb	28-12-2015	23-12-2015	100,46	100,46	0,00
3287	4372	43721-13 Escadotes	Escadote aluminio extra 6 degraus	08-04-2016	31-03-2016	135,98	135,98	0,00
3289	4337	43372-1.08 Medidores de caudal	Sonda FDO 925 OPICAL p/medidor oxigenio	03-05-2016	14-04-2016	900,34	900,34	0,00
3291	4351	43511-03 Equipamento de rede	Switch dlink 16 p + 2 des-1018 mp	30-11-2016	28-11-2016	354,00	354,00	0,00
3292	4337	43376-7.99 Outros	Bomba 1z616 18l6w sd	13-12-2016	06-12-2016	2 833,29	2 833,29	0,00
3293	4351	43511-27 Unidades de disco	QNAP na tower 2 baias 2,5"/3,5" sata 6g intel	13-12-2016	12-12-2016	396,00	396,00	0,00
3295	4334	43343-99 Outros	Conj.20 colunas the box pro achat 104	15-12-2016	14-12-2016	1 560,00	1 560,00	0,00
3296	4351	43511-03 Equipamento de rede	conj acessorios para informatica	15-12-2016	08-12-2016	164,94	164,94	0,00
3306	4337	43375-04 Construções ligeiras não afetas a	Persianas	30-09-2016	30-09-2016	1 007,17	1 007,17	0,00
3307	4337	43372-1.02 Bombas de doseamento	Bomba p/ smartwatch	30-09-2016	30-09-2016	461,19	461,19	0,00
3308	4337	43372-1.99 Outros	Electrodo de ph	30-09-2016	30-09-2016	368,30	368,30	0,00
3309	4337	43372-1.99 Outros	Electrodo de cloro p/ smartwatch	30-09-2016	30-09-2016	385,02	385,02	0,00
3381	4334	43343-99 Outros	Conjunto de acessorios p/ aparelhagem	15-12-2016	14-12-2016	266,35	266,35	0,00
3383	4334	43341-99 Outros	Taburete cubo cromo	30-09-2016	30-09-2016	30,00	30,00	0,00
3384	4372	43725-14 Ventiladores e ventoinhas	Ventilador modulys dp9/9	30-09-2016		334,55	334,55	0,00
3385	4337	43372-1.99 Outros	Vaso expansao aqs ce 500	30-09-2016		810,09	810,09	0,00
3386	4372	43721-99 Outros	Conjunto de 4 estendais em tubo galvanizado	30-09-2016		77,36	77,36	0,00
3387	4334	43341-99 Outros	Eproms (tempo de bola)	30-09-2016		191,64	191,64	0,00
3389	4372	43721-20 Mesas	Mesa piquenique 205x80 e/criptomeria	30-09-2016		83,98	83,98	0,00
3390	4372	43721-20 Mesas	Mesa piquenique 205x80 e/criptomeria	30-09-2016		83,90	83,90	0,00
3391	4372	43721-20 Mesas	Mesa piquenique 205x80 e/criptomeria	30-09-2016	30-09-2016	83,98	83,98	0,00
3392	4372	43721-20 Mesas	Mesa piquenique 205x80 e/criptomeria	30-09-2016		83,98	83,98	0,00
3393	4372	43721-20 Mesas	Mesa piquenique 205x80 e/criptomeria	30-09-2016		83,98	83,98	0,00
3394	4372	43721-20 Mesas	Conj. 13 mesas piquenique 205x80 e/criptomeria	30-09-2016		1 091,74	1 091,74	0,00
3395	4334	43343-99 Outros	2 dimmers digitais c/cablagem	30-09-2016	30-09-2016	158,53	158,53	0,00
3396	4334	43343-99 Outros	1 cotrolados dmx 24 canais	30-09-2016	30-09-2016	54,13	54,13	0,00
3397	4372	43721-99 Outros	Porta e montagem	30-09-2016	30-09-2016	602,51	602,51	0,00
3398	4331	43311-99 Outros	Relogio horario	30-09-2016	30-09-2016	40,13	40,13	0,00

Ativos Fixos Tangíveis totalmente depreciados ainda em uso

2024

Nº Inv.	Conta fin.	CC2	Descrição	Dt. in. utiliz.	Dt. aquisição	Valor bruto	Valor aquis.	Valor atual
3399	4337	43376-5.01 Aparelhos elevadores	Elevador hidraulico de piscina	30-09-2016	30-09-2016	4 158,63	4 158,63	0,00
3400	4334	43343-99 Outros	FGN 400/400 premeon 3p	30-09-2016	30-09-2016	780,46	780,46	0,00
3401	4337	43371-1.99 Outros	Baterias de condensadores	30-09-2016	30-09-2016	1 183,48	1 183,48	0,00
3402	4351	43511-99 Outros	Memoria dimm dell 16gb kit ddr2 pc2-5300f ecc a4 (2 x 8 gb)	06-01-2017	06-01-2017	374,06	374,06	0,00
3403	4351	43511-27 Unidades de disco	Disco HPE 1tb sas 7,2k 2,5 mdl (conj.2)	14-03-2017	14-03-2017	584,93	584,93	0,00
3404	4332	43326-22 Objetivas, lentes e óculos	Objetiva sigma 18-250 mm /3,5-6,3 dc macro os hsm	17-04-2017	29-03-2017	455,48	455,48	0,00
3408	4337	43372-1.03 Bombas de recirculação e eleva	Bomba lowara 8gs75t-l4c	01-08-2017	28-07-2017	2 490,65	2 490,65	0,00
3409	4337	43376-13.05 Equipamento para tratamento	Pino frezar md c/passo dentado qs4264	09-11-2017	31-10-2017	175,41	175,41	0,00
3410	4337	43376-13.05 Equipamento para tratamento	Pino frezar md c/passo dentado qs4265	09-11-2017	31-10-2017	175,39	175,39	0,00
3413	4337	43372-1.03 Bombas de recirculação e eleva	Electrobomba dl 125p/aguas residuais	19-12-2017	19-12-2017	729,59	729,59	0,00
3414	4337	43372-1.03 Bombas de recirculação e eleva	Electrobomba dl 125p/aguas residuais	19-12-2017	19-12-2017	618,30	618,30	0,00
3415	4337	43372-1.03 Bombas de recirculação e eleva	Bomba doseadora eco -pro+4/112	14-12-2017	13-12-2017	466,78	466,78	0,00
3416	4337	43372-1.03 Bombas de recirculação e eleva	Bomba doseadora eco -pro+4/112	14-12-2017	13-12-2017	466,78	466,78	0,00
3417	4337	43372-1.03 Bombas de recirculação e eleva	Bomba doseadora eco -pro+4/112	14-12-2017	13-12-2017	466,79	466,79	0,00
3418	4351	43511-03 Equipamento de rede	Emissor vga +audio 300 m p/2 monitores por cabo rede ab2033	07-11-2017	03-11-2017	77,90	77,90	0,00
3419	4351	43511-03 Equipamento de rede	Receptor vga +audio 300 m p/ cabo rede p/emissor ab2033	07-11-2017	03-11-2017	78,27	78,27	0,00
3420	4351	43511-03 Equipamento de rede	Receptor vga +audio 300 m p/ cabo rede p/emissor ab2033	07-11-2017	03-11-2017	78,27	78,27	0,00
4102	4334	43341-99 Outros	Poste de voleibol aluminio alta competição	07-08-2007	07-08-2007	211,60	211,60	0,00
4103	4334	43341-99 Outros	Poste de voleibol aluminio alta competição	07-08-2007	07-08-2007	211,60	211,60	0,00
4104	4334	43341-99 Outros	poste de voleibol aluminio alta competição	07-08-2007	07-08-2007	211,60	211,60	0,00
4105	4334	43341-99 Outros	Poste de voleibol aluminio alta competição	07-08-2007	07-08-2007	211,60	211,60	0,00
4106	4334	43341-99 Outros	Poste de voleibol aluminio alta competição	07-08-2007	07-08-2007	211,60	211,60	0,00
4107	4334	43341-99 Outros	Poste de voleibol aluminio alta competição	07-08-2007	07-08-2007	211,60	211,60	0,00
4109	4334	43341-99 Outros	Postes para cortinas separadoras em pano crú	07-08-2007	07-08-2007	83,49	83,49	0,00
4110	4334	43341-99 Outros	poste para cortina separadora	07-08-2007	07-08-2007	83,49	83,49	0,00
4111	4334	43341-99 Outros	Poste de cortinas separadoreas	07-08-2007	07-08-2007	83,49	83,49	0,00

Ativos Fixos Tangíveis totalmente depreciados ainda em uso

2024

Nº Inv.	Conta fin.	CC2	Descrição	Dt. in. utiliz.	Dt. aquisição	Valor bruto	Valor aquis.	Valor atual
4149	4338	43383-03 Dispositivos de sinalização	Painel suspenso de duas faces S1 2450 mm	27-12-2007	27-12-2007	839,50	839,50	0,00
4150	4338	43383-03 Dispositivos de sinalização	Painel suspenso de duas faces tipo S2	27-12-2007	27-12-2007	138,00	138,00	0,00
4152	4338	43383-03 Dispositivos de sinalização	Painel de sinalização fixo á parede tipo com duas faces S3	27-12-2007	27-12-2007	402,50	402,50	0,00
4153	4338	43383-03 Dispositivos de sinalização	Painel de sinalização fixo á parede c/ duas faces tipo F1	27-12-2007	27-12-2007	391,00	391,00	0,00
4154	4338	43383-03 Dispositivos de sinalização	Painel de sinalização fixo á parede tipo F2	27-12-2007	27-12-2007	391,00	391,00	0,00
4155	4338	43383-03 Dispositivos de sinalização	Painel de sinalização fixo á parede tipo F7	27-12-2007	27-12-2007	166,75	166,75	0,00
4156	4338	43383-03 Dispositivos de sinalização	Painel de sinalização fixo á parede tipo F 3	27-12-2007	27-12-2007	89,70	89,70	0,00
4157	4338	43383-03 Dispositivos de sinalização	Painel de sinalização fixo á parede tipo F4	27-12-2007	27-12-2007	89,70	89,70	0,00
4158	4338	43383-03 Dispositivos de sinalização	Painel de sinalização fixo á parede tipo F5	27-12-2007	27-12-2007	166,75	166,75	0,00
4159	4338	43383-03 Dispositivos de sinalização	Painel de sinalização fixo á parede tipo F6	27-12-2007	27-12-2007	89,70	89,70	0,00
4160	4338	43383-03 Dispositivos de sinalização	Painel de sinalização fixo á parede tipo F4a	27-12-2007	27-12-2007	89,70	89,70	0,00
4161	4338	43383-03 Dispositivos de sinalização	painel de sinalização fixo á parede tipo F1*	27-12-2007	27-12-2007	51,75	51,75	0,00
4162	4338	43383-03 Dispositivos de sinalização	Painel de sinalização em bandeira fixo á parede tipo B2	27-12-2007	27-12-2007	38,87	38,87	0,00
4163	4338	43383-03 Dispositivos de sinalização	Painel de sinalização em bandeira fixo á parede tipo B4	27-12-2007	27-12-2007	38,87	38,87	0,00
4164	4338	43383-03 Dispositivos de sinalização	Painel de sinalização em bandeira fixo á parede tipo B S	27-12-2007	27-12-2007	38,87	38,87	0,00
4165	4338	43383-03 Dispositivos de sinalização	Painel de sinalização em bandeira fixo á parede tipo B H	27-12-2007	27-12-2007	38,87	38,87	0,00
4166	4338	43383-03 Dispositivos de sinalização	Painel de sinalização em bandeira fixo á parede tipo B I.S.H	27-12-2007	27-12-2007	38,87	38,87	0,00
4167	4338	43383-03 Dispositivos de sinalização	Painel de sinalização em bandeira fixo á parede tipo B I.S.D	27-12-2007	27-12-2007	38,87	38,87	0,00
4168	4338	43383-03 Dispositivos de sinalização	Painel de sinalização em bandeira fixo á parede tipo B I.S.S	27-12-2007	27-12-2007	38,87	38,87	0,00
4169	4338	43383-03 Dispositivos de sinalização	Painel de sinalização em bandeira fixo á parede tipo B I.S.F	27-12-2007	27-12-2007	38,87	38,87	0,00
4170	4338	43383-03 Dispositivos de sinalização	Paineis de sinalização em bandeira fixo á parede tipo B1	27-12-2007	27-12-2007	38,87	38,87	0,00
4171	4338	43383-03 Dispositivos de sinalização	Painel de sinalização em bandeira fixo á parede tipo B1	27-12-2007	27-12-2007	38,87	38,87	0,00

Ativos Fixos Tangíveis totalmente depreciados ainda em uso

2024

Nº Inv.	Conta fin.	CC2	Descrição	Dt. in. utiliz.	Dt. aquisição	Valor bruto	Valor aquis.	Valor atual
4172	4338	43383-03 Dispositivos de sinalização	Painel de sinalização em bandeira fixo á parede tipo B1	27-12-2007	27-12-2007	38,87	38,87	0,00
4173	4338	43383-03 Dispositivos de sinalização	Painel de sinalização em bandeira fixo á parede tipo B1	27-12-2007	27-12-2007	38,87	38,87	0,00
4174	4338	43383-03 Dispositivos de sinalização	Painel de sinalização em bandeira fixo á parede tipo B1	27-12-2007	27-12-2007	38,87	38,87	0,00
4175	4338	43383-03 Dispositivos de sinalização	Painel de sinalização em bandeira fixo á parede tipo B1	27-12-2007	27-12-2007	38,87	38,87	0,00
4176	4338	43383-03 Dispositivos de sinalização	Painel de sinalização em bandeira fixo á parede tipo B B	27-12-2007	27-12-2007	38,87	38,87	0,00
4177	4338	43383-03 Dispositivos de sinalização	Painel de sinalização em bandeira fixo á parede tipo B B	27-12-2007	27-12-2007	38,87	38,87	0,00
4178	4338	43383-03 Dispositivos de sinalização	Painel de sinalização em bandeira fixo á parede tipo B B	27-12-2007	27-12-2007	38,87	38,87	0,00
4179	4338	43383-03 Dispositivos de sinalização	Painel de sinalização em bandeira fixo á parede tipo B B	27-12-2007	27-12-2007	38,87	38,87	0,00
4180	4338	43383-03 Dispositivos de sinalização	Painel de sinalização em bandeira fixo á parede tipo B B	27-12-2007	27-12-2007	38,87	38,87	0,00
4181	4338	43383-03 Dispositivos de sinalização	Painel de sinalização em bandeira fixo á parede tipo B B	27-12-2007	27-12-2007	38,87	38,87	0,00
4182	4338	43383-03 Dispositivos de sinalização	Painel de sinalização em bandeira fixo á parede tipo B1	27-12-2007	27-12-2007	38,87	38,87	0,00
4183	4338	43383-03 Dispositivos de sinalização	Painel de sinalização em bandeira fixo á parede tipo B1	27-12-2007	27-12-2007	38,87	38,87	0,00
4184	4338	43383-03 Dispositivos de sinalização	Painel de sinalização em bandeira fixo á parede tipo B1	27-12-2007	27-12-2007	38,87	38,87	0,00
4185	4338	43383-03 Dispositivos de sinalização	Painel de sinalização em bandeira fixo á parede tipo B1	27-12-2007	27-12-2007	38,87	38,87	0,00
4186	4338	43383-03 Dispositivos de sinalização	Painel de sinalização em bandeira fixo á parede tipo B1	27-12-2007	27-12-2007	38,87	38,87	0,00
4187	4338	43383-03 Dispositivos de sinalização	Painel de sinalização embandeira fixo á parede tipo B1	27-12-2007	27-12-2007	38,87	38,87	0,00
4188	4338	43383-03 Dispositivos de sinalização	Painel de sinalização em bandeira fixo á parede tipo B B	27-12-2007	27-12-2007	38,87	38,87	0,00
4189	4338	43383-03 Dispositivos de sinalização	Painel de sinalização em bandeira fixo á parede tipo B B	27-12-2007	27-12-2007	38,87	38,87	0,00

Ativos Fixos Tangíveis totalmente depreciados ainda em uso

2024

Nº Inv.	Conta fin.	CC2	Descrição	Dt. in. utiliz.	Dt. aquisição	Valor bruto	Valor aquis.	Valor atual
4190	4338	43383-03 Dispositivos de sinalização	Painel de sinalização em bandeira fixo á parede tipo B B	27-12-2007	27-12-2007	38,87	38,87	0,00
4191	4338	43383-03 Dispositivos de sinalização	Painel de sinalização em bandeira fixo á parede tipo B B	27-12-2007	27-12-2007	38,87	38,87	0,00
4192	4338	43383-03 Dispositivos de sinalização	Painel de sinalização em bandeira fixo á parede tipo B B	27-12-2007	27-12-2007	38,87	38,87	0,00
4193	4338	43383-03 Dispositivos de sinalização	Painel de sinalização em bandeira fixo á parede tipo B B	27-12-2007	27-12-2007	38,87	38,87	0,00
4194	4338	43383-03 Dispositivos de sinalização	Painel de sinalização em bandeira fixo á parede tipo B B	27-12-2007	27-12-2007	38,87	38,87	0,00
4195	4338	43383-03 Dispositivos de sinalização	Painel de sinalização em bandeira fixo á parede tipo B B	27-12-2007	27-12-2007	38,87	38,87	0,00
4196	4338	43383-03 Dispositivos de sinalização	Painel de sinalização em bandeira fixo á parede tipo B B	27-12-2007	27-12-2007	38,87	38,87	0,00
4197	4338	43383-03 Dispositivos de sinalização	Painel de sinalização em bandeira fixo á parede tipo B B	27-12-2007	27-12-2007	38,87	38,87	0,00
4198	4338	43383-03 Dispositivos de sinalização	painel de sinalização em bandeira fixo á parede tipo B6	27-12-2007	27-12-2007	38,87	38,87	0,00
4199	4338	43383-03 Dispositivos de sinalização	Painel de sinalização em bandeira fixo á parede tipo B6	27-12-2007	27-12-2007	38,87	38,87	0,00
4200	4338	43383-03 Dispositivos de sinalização	Painel de sinalização em bandeira fixo á parede tipo B I.S.S	27-12-2007	27-12-2007	38,87	38,87	0,00
4201	4338	43383-03 Dispositivos de sinalização	Painel de sinalização em bandeira fixo á parede tipo B I.S.H	27-12-2007	27-12-2007	38,87	38,87	0,00
4202	4338	43383-03 Dispositivos de sinalização	Painel de sinalização em bandeira fixo á parede tipo B3	27-12-2007	27-12-2007	38,87	38,87	0,00
4203	4338	43383-03 Dispositivos de sinalização	Painel de sinalização em bandeira fixo á parede tipo B5	27-12-2007	27-12-2007	38,87	38,87	0,00
4204	4338	43383-03 Dispositivos de sinalização	Painel de sinalização em bandeira fixo á parede tipo B I.S.S	27-12-2007	27-12-2007	38,87	38,87	0,00
4205	4338	43383-03 Dispositivos de sinalização	Painel de sinalização em bandeira fixo á parede tipo B I.S.H	27-12-2007	27-12-2007	38,87	38,87	0,00
4206	4338	43383-03 Dispositivos de sinalização	Painel de sinalização em bandeira fixo á parede tipo B I.S.D	27-12-2007	27-12-2007	38,87	38,87	0,00
4220	4332	43328-1.06 Relógios	Relógio de parede	07-08-2007	07-08-2007	44,40	44,40	0,00
4223	4334	43341-99 Outros	Relógio de tarefas 80x80cm	07-08-2007	07-08-2007	270,29	270,29	0,00

Ativos Fixos Tangíveis totalmente depreciados ainda em uso

2024

Nº Inv.	Conta fin.	CC2	Descrição	Dt. in. utiliz.	Dt. aquisição	Valor bruto	Valor aquis.	Valor atual
4224	4338	43383-03 Dispositivos de sinalização	Painel de sinalização em bandeira fixo á parede tipo Sg1	27-12-2007	27-12-2007	38,87	38,87	0,00
4225	4334	43341-99 Outros	Marcador manual para voleibol	07-08-2007	07-08-2007	39,10	39,10	0,00
4226	4334	43341-99 Outros	Marcador manual para voleibol	07-08-2007	07-08-2007	39,10	39,10	0,00
4227	4334	43341-99 Outros	Marcador manual para voleibol	07-08-2007	07-08-2007	39,10	39,10	0,00
4228	4353	4353-02 Bancos	Banco duplo 5 funções 200x77x194 côr azul	07-11-2007	07-11-2007	318,75	318,75	0,00
4229	4353	4353-02 Bancos	Banco duplo 5 funções 200x77x194 côr azul	07-11-2007	07-11-2007	318,75	318,75	0,00
4230	4353	4353-05 Cadeiras	Cj. de 10 cadeiras c/ palmatória	07-11-2007	07-11-2007	2 200,00	2 200,00	0,00
4231	4353	4353-05 Cadeiras	Cj. de 5 sofás ainhoa ind.s/b semipele azul	07-11-2007	07-11-2007	915,57	915,57	0,00
4232	4353	4353-05 Cadeiras	Cj. de 21 cadeiras fixas casco faia natural	16-10-2007	16-10-2007	57,49	57,49	0,00
4233	4353	4353-05 Cadeiras	Cj. de 44 cadeiras fixas c/ palmatória	07-11-2007	07-11-2007	9 680,00	9 680,00	0,00
4234	4353	4353-02 Bancos	Cj. de 3 bancos simples 5 funções 150x40x194	07-11-2007	07-11-2007	956,25	956,25	0,00
4235	4353	4353-02 Bancos	Cj. de 3 bancos simples 5 funções 150x40x194	07-11-2007	07-11-2007	956,25	956,25	0,00
4236	4353	4353-02 Bancos	Cj. de 3 bancos simples 5 funções 150x40x194	07-11-2007	07-11-2007	956,25	956,25	0,00
4237	4353	4353-02 Bancos	Cj. de 4 bancos simples de 5 funções de 150x40x194	07-11-2007	07-11-2007	1 275,00	1 275,00	0,00
4238	4353	4353-02 Bancos	Cj de 4 bancos simples 5 funções 150x40x194	07-11-2007	07-11-2007	1 275,00	1 275,00	0,00
4239	4353	4353-02 Bancos	Cj. de 5 bancos simples 5 funções 150x40x194	07-11-2007	07-11-2007	1 593,75	1 593,75	0,00
4240	4353	4353-02 Bancos	Banco simples 5 funções 200x40x194	07-11-2007	07-11-2007	318,75	318,75	0,00
4241	4353	4353-02 Bancos	Banco simples 5 funções 200x40x194	07-11-2007	07-11-2007	318,75	318,75	0,00
4242	4353	4353-02 Bancos	Banco simples 5 funções 200x40x194	07-11-2007	07-11-2007	318,75	318,75	0,00
4243	4353	4353-02 Bancos	Banco simples 5 funções 200x40x194	07-11-2007	07-11-2007	318,75	318,75	0,00
4244	4353	4353-05 Cadeiras	cadeira fixa casco faia natural	16-10-2007	16-10-2007	57,49	57,49	0,00
4245	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeira fixa casco faia natural	16-10-2007	16-10-2007	57,49	57,49	0,00
4246	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeira fixa casco faia natural	16-10-2007	16-10-2007	57,49	57,49	0,00
4247	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeira fixa casco faia natural	16-10-2007	16-10-2007	57,49	57,49	0,00
4248	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeira fixa casco faia natural	16-10-2007	16-10-2007	57,49	57,49	0,00
4249	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeira fixa casco faia natural	16-10-2007	16-10-2007	57,49	57,49	0,00
4250	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeira fixa casco faia natural	16-10-2007	16-10-2007	57,49	57,49	0,00
4251	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeira fixa casco faia natural	16-10-2007	16-10-2007	57,49	57,49	0,00

Ativos Fixos Tangíveis totalmente depreciados ainda em uso

2024

Nº Inv.	Conta fin.	CC2	Descrição	Dt. in. utiliz.	Dt. aquisição	Valor bruto	Valor aquis.	Valor atual
4252	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeira fixa casco faia natural	16-10-2007	16-10-2007	57,49	57,49	0,00
4253	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeira fixa casco faia natural	16-10-2007	16-10-2007	57,49	57,49	0,00
4254	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeira fixa casco faia natural	16-10-2007	16-10-2007	57,49	57,49	0,00
4255	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeira fixa casco faia natural	16-10-2007	16-10-2007	57,49	57,49	0,00
4256	4353	4353-12 Secretárias	Secretária est. aluminio 1200x800mm	16-10-2007	16-10-2007	139,97	139,97	0,00
4257	4353	4353-12 Secretárias	Secretária est. aluminio 1200x800mm	16-10-2007	16-10-2007	139,97	139,97	0,00
4258	4353	4353-12 Secretárias	Secretá ria est. aluminio 1200x800mm	16-10-2007	16-10-2007	139,97	139,97	0,00
4259	4353	4353-12 Secretárias	Secretária est. aluminio 1200x800mm	16-10-2007	16-10-2007	139,97	139,97	0,00
4260	4353	4353-12 Secretárias	Secretária est. aluminio 1200x800mm	16-10-2007	16-10-2007	139,97	139,97	0,00
4261	4353	4353-12 Secretárias	Secretária est.aluminio 1200x800mm	16-10-2007	16-10-2007	139,97	139,97	0,00
4262	4353	4353-10 Mesas	Mesa vital 1000x2000	07-11-2007	07-11-2007	557,75	557,75	0,00
4263	4353	4353-10 Mesas	Mesa Vital 1200x2400	07-11-2007	07-11-2007	586,50	586,50	0,00
4264	4353	4353-02 Bancos	Banco simples 5 funções 200x40x194	07-11-2007	07-11-2007	318,75	318,75	0,00
4265	4353	4353-02 Bancos	Banco simples 5 funções 200x40x194	07-11-2007	07-11-2007	318,75	318,75	0,00
4267	4331	43312-13 Telefones	Telefone linksys ip phone spa922	09-07-2008	12-06-2008	132,51	132,51	0,00
4268	4331	43312-13 Telefones	Telefone linksys ip phone spa922	09-07-2008	12-06-2008	132,51	132,51	0,00
4285	4331	43312-13 Telefones	Telefone linksys ip phone spa 922	09-07-2008	12-06-2008	132,51	132,51	0,00
4286	4331	43312-13 Telefones	telefone linksys ip phone spa922	09-07-2008	12-06-2008	132,51	132,51	0,00
4287	4331	43312-13 Telefones	Telefone ip phone spa922	09-07-2008	12-06-2008	132,51	132,51	0,00
4288	4331	43312-13 Telefones	Telefone linksys ip phone spa922	09-07-2008	12-06-2008	132,51	132,51	0,00
4289	4353	4353-08 Estantes	Estantes metálicas de arquivo,côr cinza	25-09-2008	16-09-2008	329,12	329,12	0,00
4291	4331	43312-13 Telefones	Telefone liksys ip phone spa922	09-07-2008	12-06-2008	132,51	132,51	0,00
4292	4331	43312-13 Telefones	Telefone linksys ip phone spa922	09-07-2008	12-06-2008	132,51	132,51	0,00
4293	4331	43312-13 Telefones	Telefone linksys ip phone spa922	09-07-2008	12-06-2008	132,51	132,51	0,00
4294	4331	43312-13 Telefones	Telefone linksys ip phone spa922	09-07-2008	12-06-2008	132,51	132,51	0,00
4295	4331	43312-13 Telefones	telefone linksys ip phone spa 922	09-07-2008	12-06-2008	132,51	132,51	0,00
4297	4331	43312-13 Telefones	Telefone linksys ip phone spa922	09-07-2008	12-06-2008	109,51	109,51	0,00
4298	4331	43312-13 Telefones	Telefone linksys ip phone spa922	09-07-2008	12-06-2008	109,51	109,51	0,00
4300	4331	43312-13 Telefones	Telefone linksys ip phone922	09-07-2008	12-06-2008	132,51	132,51	0,00

Ativos Fixos Tangíveis totalmente depreciados ainda em uso

2024

Nº Inv.	Conta fin.	CC2	Descrição	Dt. in. utiliz.	Dt. aquisição	Valor bruto	Valor aquis.	Valor atual
4301	4331	43312-13 Telefones	Telefone linksys ip phone922	09-07-2008	12-06-2008	132,51	132,51	0,00
4302	4331	43312-13 Telefones	Telefone linksys ip phone spa922	09-07-2008	12-06-2008	132,51	132,51	0,00
4303	4331	43312-13 Telefones	Telefone linksys ip phone spa962	09-07-2008	12-06-2008	233,53	233,53	0,00
4304	4331	43312-13 Telefones	telefone linksys ip phone spa962	09-07-2008	12-06-2008	233,53	233,53	0,00
4305	4331	43312-13 Telefones	Telefone linksys ip phone spa962	09-07-2008	12-06-2008	233,53	233,53	0,00
4306	4331	43312-13 Telefones	Telefone linksys ip phone spa 922	09-07-2008	12-06-2008	132,51	132,51	0,00
4307	4331	43312-13 Telefones	telefone linksys ip phone 922	09-07-2008	12-06-2008	132,51	132,51	0,00
4308	4331	43312-13 Telefones	Telefone linksys ip phone spa922	09-07-2008	12-06-2008	132,51	132,51	0,00
4309	4331	43312-13 Telefones	Telefone linksys ip phone spa901	09-07-2008	12-06-2008	78,74	78,74	0,00
4310	4331	43312-13 Telefones	Telefone linksys ip phone spa901	09-07-2008	12-06-2008	78,74	78,74	0,00
4311	4331	43312-13 Telefones	telefone linksys ip phone901	09-07-2008	12-06-2008	78,74	78,74	0,00
4312	4331	43312-13 Telefones	Telefone linksys ip phone spa921	09-07-2008	12-06-2008	108,44	108,44	0,00
4313	4331	43312-13 Telefones	Telefone linksys ip phone spa 901	09-07-2008	12-06-2008	78,74	78,74	0,00
4314	4331	43312 Equipamento de telecomunicações	Central telefonica voipe, marca asus,1 S-PBX 2060+1digium B410P+1 digium 410B	09-07-2008	12-06-2008	2 098,59	2 098,59	0,00
4315	4331	43312-13 Telefones	Telefone linksys ip phone spa 922	09-07-2008	12-06-2008	132,51	132,51	0,00
4316	4371	43712 Ferramentas, utensílios e máquinas l	Tupia Dewalt 621	01-03-2005	01-03-2005	95,45	95,45	0,00
4317	4371	43712 Ferramentas, utensílios e máquinas l	Lixadeira JL completa com manchão e disco	01-03-2005	01-03-2005	530,74	530,74	0,00
4318	4371	43712 Ferramentas, utensílios e máquinas l	Aspirador de saco Alfamini	21-03-2005	21-03-2005	148,75	148,75	0,00
4319	4371	43712 Ferramentas, utensílios e máquinas l	Engenho de furar DPF 16 diesel	21-03-2005	21-03-2005	80,31	80,31	0,00
4320	4337	43375-09 Equipamentos de oficinas de carp	Sistema de aspiração	27-12-2006	27-12-2006	3 105,00	3 105,00	0,00
4321	4337	43376-12.05 Lixadeiras, plainas e rebarbad	Lixadeira Dewalt D26441	16-10-2007	16-10-2007	117,44	117,44	0,00
4322	4337	43376-12.01 Berbequins	Berbequim D21815ks	27-09-2007	27-09-2007	219,83	219,83	0,00
4323	4337	43376-12.99 Outros	Máquina universal Mida GDETS	01-01-2008	05-07-1996	18 008,35	18 008,35	0,00
4325	4336	43363-06 Utensílios e ferramentas de uso e	Motoserra STIHL MS210/40	25-09-2007	25-09-2007	295,65	295,65	0,00
4334	4371	43712 Ferramentas, utensílios e máquinas l	Aparafusadora sem fios c duas bacterias da marca DEWALT DC 925	25-06-2008	11-06-2008	560,00	560,00	0,00
4335	4371	43712 Ferramentas, utensílios e máquinas l	Berbequim perfurador c duas velocidades, marca DEWALT 2172	25-06-2008	11-06-2008	149,99	149,99	0,00
4336	4371	43712 Ferramentas, utensílios e máquinas l	Mala de aluminio+ conj.de chaves/alicates/busca polos/nivel/armação serra da marca Palmera	16-06-2008	26-05-2008	868,53	868,53	0,00

Ativos Fixos Tangíveis totalmente depreciados ainda em uso

2024

Nº Inv.	Conta fin.	CC2	Descrição	Dt. in. utiliz.	Dt. aquisição	Valor bruto	Valor aquis.	Valor atual
4341	4372	43726-11 Fornos	Forno electrico micro-ondas P70D17P-D2	14-11-2007	14-11-2007	39,00	39,00	0,00
4342	4335	43353-06 Refrigeradores	Frigorifico whirlpool arc 2283	14-11-2007	14-11-2007	369,90	369,90	0,00
4346	4372	43721-13 Escadotes	Escadote de 6 degraus em aluminio	31-01-2008	28-01-2008	43,00	43,00	0,00
4355	4353	4353-02 Bancos	Banco c/ costas - est. metalizada e lac veco design	09-10-2008	26-09-2008	178,80	178,80	0,00
4356	4353	4353-02 Bancos	Banco c/ costas - est. metalizada e lac veco design	09-10-2008	26-09-2008	178,80	178,80	0,00
4357	4353	4353-02 Bancos	Banco c/ costas - est. metalizada e lac veco design	09-10-2008	26-09-2008	178,80	178,80	0,00
4358	4353	4353-02 Bancos	Banco c/ costas - est. metalizada e lac veco design	09-10-2008	26-09-2008	178,80	178,80	0,00
4359	4353	4353-02 Bancos	Banco c/ costas - est. metalizada e lac veco design	09-10-2008	26-09-2008	178,80	178,80	0,00
4360	4353	4353-02 Bancos	Banco c/ costas - est. metalizada e lac veco design	09-10-2008	26-09-2008	178,80	178,80	0,00
4361	4353	4353-02 Bancos	Banco c/ costas - est. metalizada e lac veco design	09-10-2008	26-09-2008	178,80	178,80	0,00
4362	4353	4353-02 Bancos	Banco c/ costas - est. metalizada e lac veco design	09-10-2008	26-09-2008	178,80	178,80	0,00
4363	4353	4353-02 Bancos	Banco c/ costas - est. metalizada e lac veco design	09-10-2008	26-09-2008	178,80	178,80	0,00
4366	4337	43376-12.05 Lixadeiras, plainas e rebarbad	Lixadora DEWALT 26441	17-10-2007	17-10-2007	137,00	137,00	0,00
4371	4353	4353-02 Bancos	Banco c/ costas - est. metalizada e lac veco design	09-10-2008	26-09-2008	178,80	178,80	0,00
4375	4337	43376-13.06 Ferramentas e utensílios de us	Prensa HSM modelo 155.2 VL	17-08-2004	17-08-2004	11 865,00	11 865,00	0,00
4385	4371	43712 Ferramentas, utensílios e máquinas l	Macaco de garagem c/ rodas 5 toneladas	11-06-2007	11-06-2007	638,00	638,00	0,00
4386	4371	43712 Ferramentas, utensílios e máquinas l	Máquina da marca FINN POWER para cravar tubos diametro 1/4" a 1.1/2" paratubos hidraulicos flexiveis.	14-07-2004	14-07-2004	1,00	1,00	0,00
4387	4353	4353-10 Mesas	Mesa de jogo de jardim	28-10-2008	14-10-2008	478,80	478,80	0,00
4392	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeira de secretária NET CAD CM NORM GIR 073	16-04-2008	18-03-2008	267,95	267,95	0,00
4393	4331	43312-08 Equipamento de registo e de repr	Leitor de cd marca Philips CDR 770	16-01-2008	16-01-2008	69,90	69,90	0,00
4395	4335	43353-06 Refrigeradores	Frigorifico Princess FL 140	26-06-2007	26-06-2007	243,09	243,09	0,00
4396	4334	43341-99 Outros	Parque infantil constituido por prancha sol,prancha dupla, mini torre c/ escorrega,balouço e rede de marinheiro	18-03-2008	07-03-2008	3 850,52	3 850,52	0,00
4397	4351	43511-19 Router	Router adsl2+ DSL-524Tanalógico	19-08-2008	13-08-2008	54,67	54,67	0,00
4398	4334	43342-04 Calculadoras trigonométricas	Máquina de calcular citizen 440 DP II	20-08-2008	14-08-2008	103,50	103,50	0,00
4399	4351	43511-07 Impressoras	Impressora HP laser jet 1522 MFP	15-04-2008	03-04-2008	214,22	214,22	0,00
4402	4351	43511-10 Microcomputadores	Computador Intel 2 DUO E4500 2.2 Ghz	28-02-2008	15-01-2008	426,26	426,26	0,00

Ativos Fixos Tangíveis totalmente depreciados ainda em uso

2024

Nº Inv.	Conta fin.	CC2	Descrição	Dt. in. utiliz.	Dt. aquisição	Valor bruto	Valor aquis.	Valor atual
4403	4351	43511-10 Microcomputadores	Monitor Philips 170C7FS LCD 17"	28-02-2008	15-01-2008	169,70	169,70	0,00
4407	4351	43511-99 Outros	Servidor INSYS inserver RM	31-03-2008	29-02-2008	2 125,84	2 125,84	0,00
4409	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeira de secretária net.sinc. c/m c/b c/ costas braços rodas de tecido colorido	21-06-2005	21-06-2005	177,98	177,98	0,00
4410	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeira de secretária net.sinc. c/m c/b c/ costas braços rodas de tecido colorido	21-06-2005	21-06-2005	177,98	177,98	0,00
4411	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeira de secretária net.sinc. c/m c/b c/ costas braços rodas de tecido colorido	21-06-2005	21-06-2005	177,98	177,98	0,00
4413	4351	43511-13 Monitores	Monitor Lg tft L1510s 15"	09-02-2005	09-02-2005	64,97	64,97	0,00
4419	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeira fixa em tecido azul 78	16-05-2007	16-05-2007	56,35	56,35	0,00
4420	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeira de secretária c/ rodas braços tecido azul	16-05-2007	16-05-2007	221,37	221,37	0,00
4426	4351	43511-07 Impressoras	Impressora HP lazerjet 1320n	17-07-2006	17-07-2006	220,22	220,22	0,00
4428	4351	43511-13 Monitores	Monitor philips	14-02-2008	06-02-2008	169,70	169,70	0,00
4429	4351	43511-07 Impressoras	Impressora Epson LX - 300+	20-05-2005	20-05-2005	58,46	58,46	0,00
4431	4334	43342-04 Calculadoras trigonométricas	Máquina calculadora Citizen 350DPII	27-02-2008	26-02-2008	75,33	75,33	0,00
4434	4351	43511-07 Impressoras	Impressora HP laser jet 3000	23-02-2006	23-02-2006	569,24	569,24	0,00
4435	4351	43511-01 Bastidores (armário)	Armário bastidor mural 30cm/36cm/55cm	11-04-2006	11-04-2006	120,69	120,69	0,00
4436	4351	43511-13 Monitores	Monitor ACER lcd al 17155	19-08-2005	19-08-2005	50,51	50,51	0,00
4437	4351	43511-13 Monitores	Monitor ACER lcd al 17155	19-08-2005	19-08-2005	50,51	50,51	0,00
4438	4353	4353-08 Estantes	Estante metálica c/ 21 prateleiras 4 ilhargas e 6 travamentos	23-11-2005	23-11-2005	144,78	144,78	0,00
4439	4353	4353-04 Blocos de gavetas	Bloco de 3 gavetas rodado A6	30-09-2005	30-09-2005	296,70	296,70	0,00
4440	4351	43511-02 Computadores	Intel Pentium 4 630 3.0 GHZ em caixa	15-11-2005	15-11-2005	196,94	196,94	0,00
4441	4351	43511-13 Monitores	Monitor HP 1702 LCD	15-11-2005	15-11-2005	54,99	54,99	0,00
4453	4351	43511-15 Outros periféricos	Print server LONGSHINE PS112	29-10-2007	29-10-2007	58,82	58,82	0,00
4463	4351	43511-02 Computadores	Computador Intel pentium 4 3.0 GHZ 1 MB FSB800MHZ	07-10-2005	07-10-2005	135,50	135,50	0,00
4476	4353	4353-08 Estantes	Estante metálica c/duas fiadas de 7 prateleiras cada	17-12-2008	03-12-2008	329,12	329,12	0,00
4477	4335	43354-01 Aspiradores	Soprador /aspirador SH86D STIHL+Saco p/soprador SH86D STIHL	04-12-2008	02-12-2008	417,00	417,00	0,00

Ativos Fixos Tangíveis totalmente depreciados ainda em uso

2024

Nº Inv.	Conta fin.	CC2	Descrição	Dt. in. utiliz.	Dt. aquisição	Valor bruto	Valor aquis.	Valor atual
4497	4371	43711-99 Outros	Balcão 720 ofimat mar/nog+Balcão canto pg54 int mar/nogal+Balcão ofimat 1450 mar/nogal+Viga+Viga	30-12-2008	30-12-2008	893,06	893,06	0,00
4498	4353	4353-12 Secretárias	Bloco de 3 gavetas a6 nogal/alum	30-12-2008	30-12-2008	221,70	221,70	0,00
4499	4353	4353-12 Secretárias	Bloco de 3 gavetas a6 nogal/alum	30-12-2008	30-12-2008	221,70	221,70	0,00
4500	4353	4353-12 Secretárias	Bloco de 3 gavetas a6 nogal/alum	30-12-2008	30-12-2008	221,70	221,70	0,00
4501	4353	4353-12 Secretárias	Secretária mesa ofimat 160x80 nog/mare	30-12-2008	30-12-2008	238,76	238,76	0,00
4502	4353	4353-12 Secretárias	Secretária mesa ofimat 160x80 nog/mare	30-12-2008	30-12-2008	238,76	238,76	0,00
4503	4353	4353-12 Secretárias	Secretári mesa ofimat 160x80 nog/mare	30-12-2008	30-12-2008	238,76	238,76	0,00
4504	4371	43712 Ferramentas, utensílios e máquinas l	Betoneira SIRL 250lt modelo 300k nº de série 01101	14-05-2009	29-04-2009	1 890,00	1 890,00	0,00
4505	4334	43342-04 Calculadoras trigonométricas	Máquina de calcular c/ rolo	30-01-2009	27-01-2009	80,30	80,30	0,00
4506	4351	43511-02 Computadores	PC Goldnet white xmas e22	03-02-2009	02-02-2009	370,14	370,14	0,00
4507	4351	43511-13 Monitores	Monitor lcd 19" w1942s-pf	03-02-2009	02-02-2009	147,06	147,06	0,00
4509	4337	43372-3.02 Aparelhos de medida e controlo	Indicador de sequencia de fases	11-02-2009	11-02-2009	142,08	142,08	0,00
4510	4335	43354-02 Carros	Carro de transporte garrafas de gás e produtos quimicos	09-03-2009	05-03-2009	39,65	39,65	0,00
4511	4351	43511-13 Monitores	Monitor LG Flatron	20-03-2009	17-03-2009	134,90	134,90	0,00
4513	4372	43725-14 Ventiladores e ventoinhas	Ventoinha de pé Jocel	22-07-2009	22-07-2009	25,58	25,58	0,00
4521	4372	43725-01 Aparelhos de ar condicionado	Aparelho de ar condicionado da marca LG inverter neo plasma	25-05-2009	25-05-2009	1 174,20	1 174,20	0,00
4522	4351	43511-13 Monitores	Monitor TFT 15" LG	18-06-2009	16-06-2009	85,75	85,75	0,00
4524	4351	43511-07 Impressoras	Impressora HP DESKJET F2280 MULTI.F.	10-08-2009	10-08-2009	69,00	69,00	0,00
4525	4351	43511-07 Impressoras	Impressora hp laserjet P1005 printer	21-07-2009	21-07-2009	75,90	75,90	0,00
4526	4351	43511-07 Impressoras	Impressora HP laserjet P1005 Printer	21-07-2009	21-07-2009	75,90	75,90	0,00
4527	4351	43511-13 Monitores	Monitor LG Flatron L1742S-BF Black	03-07-2009	26-06-2009	87,68	87,68	0,00
4531	4371	43711-99 Outros	Divisória em aluminio com portas para servidor,estrutura em aluminio,com vidros duplos tecto em ldf melamina branco	18-06-2009	18-06-2009	1 789,80	1 789,80	0,00
4532	4353	4353-06 Cofres	Cofre de segurança Digital 250x350x250	20-03-2009	20-03-2009	49,25	49,25	0,00
4533	4333	43332-1.03 Geradores	GeradorTrifásico Robin	04-05-2010	22-04-2010	1 476,30	1 476,30	0,00
4535	4337	43376-12.05 Lixadeiras, plainas e rebarbad	Rebarbadora D28492SAG	27-07-2009	27-07-2009	205,20	205,20	0,00

Ativos Fixos Tangíveis totalmente depreciados ainda em uso

2024

Nº Inv.	Conta fin.	CC2	Descrição	Dt. in. utiliz.	Dt. aquisição	Valor bruto	Valor aquis.	Valor atual
4540	4332	43324-99 Outros	Termohigrometro	14-05-2009	14-05-2009	137,94	137,94	0,00
4542	4351	43511-15 Outros periféricos	UPS Mustek Powermust 800VA	08-07-2009	08-07-2009	63,84	63,84	0,00
4544	4351	43511-15 Outros periféricos	UPS Mustek Powermust 800VA	08-07-2009	08-07-2009	63,84	63,84	0,00
4555	4351	43511-15 Outros periféricos	UPS Mustek Powermust 800VA	08-07-2009	08-07-2009	63,84	63,84	0,00
4558	4351	43511-15 Outros periféricos	UPS Mustek Powermust 800VA	08-07-2009	08-07-2009	63,84	63,84	0,00
4562	4351	43511-15 Outros periféricos	UPS Mustek Powermust 800VA	08-07-2009	08-07-2009	63,84	63,84	0,00
4567	4351	43511-15 Outros periféricos	UPS Mustek Powermust 800VA	08-07-2009	08-07-2009	63,84	63,84	0,00
4568	4351	43511-99 Outros	QNAP TS -209 PRO II ALL IN ONE NAS SEVER FOR SMB,S	21-07-2009	21-07-2009	548,57	548,57	0,00
4569	4334	43341-04 Balizas	Baliza futebol 7 em aluminio lacadoperfil quadrado,c/ peças de fixação de rede,contra peso em metal amovivel,sistema de transporte c/ rodas amoviveis	16-10-2009	16-10-2009	1 003,02	1 003,02	0,00
4570	4334	43341-04 Balizas	Baliza futebol 7 amovivel em aluminio lacado,perfil quadrado,c/ peças de fixação de rede, contra peso amovivel,sistema de transporte de rodas,rede	16-10-2009	07-10-2009	1 003,01	1 003,01	0,00
4595	4372	43721-99 Outros	Balcão de recepção + lateral	18-12-2009	18-12-2009	596,22	596,22	0,00
4596	4353	4353-04 Blocos de gavetas	Bloco de 3 gavetas c/ rodas	18-12-2009	18-12-2009	216,60	216,60	0,00
4597	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeira de secretária c/ costas braços napa laranja	18-12-2009	18-12-2009	519,84	519,84	0,00
4598	4353	4353-99 Outros	Suporte para ups c/ rodas	18-12-2009	18-12-2009	114,00	114,00	0,00
4599	4353	4353-99 Outros	Suporte para ups c/ rodas	18-12-2009	18-12-2009	114,00	114,00	0,00
4600	4353	4353-99 Outros	Suporte para ups c/ rodas	18-12-2009	18-12-2009	114,00	114,00	0,00
4603	4353	4353-99 Outros	Porta revistas de madeira c/ 3 prateleiras e c/ rodas	18-12-2009	18-12-2009	453,72	453,72	0,00
4610	4372	43721-24 Sofás	Sofá em napa vermelhos	18-12-2009	18-12-2009	324,90	324,90	0,00
4611	4372	43721-24 Sofás	Sofá em napa vermelho	18-12-2009	18-12-2009	324,90	324,90	0,00
4612	4372	43721-24 Sofás	Sofá em napa vermelho	18-12-2009	18-12-2009	324,90	324,90	0,00
4613	4372	43721-24 Sofás	Sofá em napa vermelho	18-12-2009	18-12-2009	324,90	324,90	0,00
4614	4353	4353-99 Outros	Porta revistas metálico de parede cinza	18-12-2009	18-12-2009	271,32	271,32	0,00
4615	4353	4353-99 Outros	Mesa redonda tampo em madeira pé metálico	18-12-2009	18-12-2009	318,06	318,06	0,00
4616	4353	4353-99 Outros	Mesa redonda tampo em madeira pé metálico	18-12-2009	18-12-2009	318,06	318,06	0,00
4619	4353	4353-99 Outros	Mesa rectangular (200)	18-12-2009	18-12-2009	246,24	246,24	0,00

Ativos Fixos Tangíveis totalmente depreciados ainda em uso

2024

Nº Inv.	Conta fin.	CC2	Descrição	Dt. in. utiliz.	Dt. aquisição	Valor bruto	Valor aquis.	Valor atual
4620	4353	4353-99 Outros	Cj de 6 cadeiras c/ armação de ferro e tampo em madeira de carvalho	18-12-2009	18-12-2009	971,28	971,28	0,00
4623	4372	43721-24 Sofás	Sofá individual napa castanha	18-12-2009	18-12-2009	324,90	324,90	0,00
4624	4372	43721-24 Sofás	Sofá individual napa castanha	18-12-2009	18-12-2009	324,90	324,90	0,00
4625	4372	43721-24 Sofás	Sofá individual napa castanha	18-12-2009	18-12-2009	324,90	324,90	0,00
4626	4353	4353-99 Outros	Cj. de estante para periodicos (320)	18-12-2009	18-12-2009	2 103,30	2 103,30	0,00
4627	4372	43721-03 Bancos	Banco corrido forrado a tecido vermelho	18-12-2009	18-12-2009	238,26	238,26	0,00
4628	4372	43721-03 Bancos	Banco corrido forrado a tecido vermelho	18-12-2009	18-12-2009	238,26	238,26	0,00
4629	4372	43721-03 Bancos	Banco corrido forrado a tecido vermelho	18-12-2009	18-12-2009	238,26	238,26	0,00
4630	4372	43721-03 Bancos	Banco corrido forrado a tecido vermelho	18-12-2009	18-12-2009	238,26	238,26	0,00
4634	4353	4353-99 Outros	Secretária de atendimento (160)	18-12-2009	18-12-2009	271,32	271,32	0,00
4635	4353	4353-99 Outros	Cadeira giratória c/ braços e rodizios	18-12-2009	18-12-2009	519,84	519,84	0,00
4636	4353	4353-99 Outros	Bloco de 3 gavetas c/ rodas	18-12-2009	18-12-2009	216,60	216,60	0,00
4637	4353	4353-99 Outros	Armário baixo p/ fotocopiadora	18-12-2009	18-12-2009	194,94	194,94	0,00
4638	4353	4353-99 Outros	Carrinho de transporte de livros	18-12-2009	18-12-2009	453,72	453,72	0,00
4639	4353	4353-99 Outros	Cj. de estante móvel (160)	18-12-2009	18-12-2009	2 046,30	2 046,30	0,00
4641	4353	4353-99 Outros	Movel de tv	18-12-2009	18-12-2009	451,44	451,44	0,00
4643	4353	4353-99 Outros	Mesa de leitura redonda	18-12-2009	18-12-2009	869,82	869,82	0,00
4644	4353	4353-99 Outros	Estante simples movel	18-12-2009	18-12-2009	342,00	342,00	0,00
4647	4353	4353-99 Outros	Cj. de estante simples alta (240)	18-12-2009	18-12-2009	1 088,70	1 088,70	0,00
4648	4353	4353-99 Outros	Armário c/ caixas album: 3 podium em madeira c/ tampo alcatifa verde , 3 puff quadrados, 3 caixas c/ 4 compartimentos	18-12-2009	18-12-2009	1 761,30	1 761,30	0,00
4649	4353	4353-99 Outros	Estante simples movel	18-12-2009	18-12-2009	342,00	342,00	0,00
4650	4353	4353-99 Outros	Estante simples c/ costas	18-12-2009	18-12-2009	1 255,14	1 255,14	0,00
4651	4353	4353-99 Outros	Estante simples c/ costas	18-12-2009	18-12-2009	1 255,14	1 255,14	0,00
4652	4353	4353-99 Outros	Estante simples c/ costas	18-12-2009	18-12-2009	1 101,00	1 101,00	0,00
4653	4353	4353-99 Outros	Mesa individual de informtica	18-12-2009	18-12-2009	395,58	395,58	0,00
4654	4353	4353-99 Outros	Mesa individual de informtica	18-12-2009	18-12-2009	395,58	395,58	0,00
4655	4353	4353-99 Outros	Cj. de 8 cadeiras criança tampo azul	18-12-2009	18-12-2009	1 924,32	1 924,32	0,00

Ativos Fixos Tangíveis totalmente depreciados ainda em uso

2024

Nº Inv.	Conta fin.	CC2	Descrição	Dt. in. utiliz.	Dt. aquisição	Valor bruto	Valor aquis.	Valor atual
4656	4353	4353-99 Outros	Cj estante simples alta (820)	18-12-2009	18-12-2009	3 384,66	3 384,66	0,00
4657	4353	4353-99 Outros	Estante dupla (260)	18-12-2009	18-12-2009	2 177,40	2 177,40	0,00
4658	4353	4353-99 Outros	Cj de 6 cadeiras fixas s/ braços	18-12-2009	18-12-2009	971,28	971,28	0,00
4659	4353	4353-99 Outros	Cj de 3 mesas leitura c/ tampa	18-12-2009	18-12-2009	786,60	786,60	0,00
4660	4353	4353-99 Outros	Mesa de leitura c/ tampa	18-12-2009	18-12-2009	246,24	246,24	0,00
4661	4353	4353-99 Outros	Cj de 5 cadeiras fixas c armação metálica e tampo de madeira em carvalho	18-12-2009	18-12-2009	809,40	809,40	0,00
4665	4353	4353-99 Outros	Cj de 3 mesas de leitura c/ tampa	18-12-2009	18-12-2009	786,60	786,60	0,00
4666	4353	4353-99 Outros	Cj de 6 cadeiras fixas s/ braços armação metálica tampo em madeira carvalho	18-12-2009	18-12-2009	971,28	971,28	0,00
4669	4353	4353-99 Outros	estante dupla alta	18-12-2009	18-12-2009	2 612,88	2 612,88	0,00
4670	4353	4353-99 Outros	Estante dupla alta	18-12-2009	18-12-2009	2 612,88	2 612,88	0,00
4671	4353	4353-99 Outros	Estantre simples alta	18-12-2009	18-12-2009	1 496,82	1 496,82	0,00
4672	4353	4353-99 Outros	Estante simples movel	18-12-2009	18-12-2009	342,00	342,00	0,00
4673	4353	4353-99 Outros	Cj de 4 mesas de leitura c/ tampa	18-12-2009	18-12-2009	1 048,00	1 048,00	0,00
4674	4353	4353-99 Outros	Cj. de 8 cadeiras fixas s/ braços	18-12-2009	18-12-2009	1 295,04	1 295,04	0,00
4675	4353	4353-99 Outros	Estante simples alta	18-12-2009	18-12-2009	1 496,82	1 496,82	0,00
4676	4353	4353-99 Outros	estante dupla alta	18-12-2009	18-12-2009	2 612,88	2 612,88	0,00
4677	4353	4353-99 Outros	estante dupla alta	18-12-2009	18-12-2009	2 612,88	2 612,88	0,00
4678	4372	43721-24 Sofás	Sofá individual branco ou preto	18-12-2009	18-12-2009	324,90	324,90	0,00
4679	4372	43721-24 Sofás	Sofá individual branco ou preto	18-12-2009	18-12-2009	324,90	324,90	0,00
4680	4353	4353-99 Outros	Mesa redonda de apoio tampo de madeira pé metálico	18-12-2009	18-12-2009	318,06	318,06	0,00
4681	4353	4353-99 Outros	Cj de 3 mesas de leitura c/ tampa	18-12-2009	18-12-2009	786,60	786,60	0,00
4682	4353	4353-99 Outros	Cj. de 6 cadeiras fixas s/braços	18-12-2009	18-12-2009	971,28	971,28	0,00
4686	4353	4353-99 Outros	Cj de estante simples alta	18-12-2009	18-12-2009	1 035,12	1 035,12	0,00
4687	4353	4353-99 Outros	Cj. estante dupla cd/dvd	18-12-2009	18-12-2009	2 375,76	2 375,76	0,00
4688	4353	4353-99 Outros	Cj. Estante dupla alta	18-12-2009	18-12-2009	2 612,88	2 612,88	0,00
4691	4353	4353-99 Outros	Carrinho transporte de livros	18-12-2009	18-12-2009	453,72	453,72	0,00
4692	4353	4353-99 Outros	Secretária de atendimento (160)	18-12-2009	18-12-2009	271,32	271,32	0,00
4693	4353	4353-99 Outros	Bloco de 3 gavetas c/ rodas	18-12-2009	18-12-2009	216,60	216,60	0,00

Ativos Fixos Tangíveis totalmente depreciados ainda em uso

2024

Nº Inv.	Conta fin.	CC2	Descrição	Dt. in. utiliz.	Dt. aquisição	Valor bruto	Valor aquis.	Valor atual
4694	4353	4353-99 Outros	Armário baixo p/ fotocopiadora	18-12-2009	18-12-2009	194,94	194,94	0,00
4695	4372	43721-24 Sofás	Sofá individual branco ou preto	18-12-2009	18-12-2009	324,90	324,90	0,00
4696	4372	43721-24 Sofás	Sofá individual branco ou preto	18-12-2009	18-12-2009	324,90	324,90	0,00
4697	4372	43721-24 Sofás	Sofá individual branco ou preto	18-12-2009	18-12-2009	324,90	324,90	0,00
4698	4372	43721-24 Sofás	Sofá individual branco ou preto	18-12-2009	06-12-2009	324,90	324,90	0,00
4701	4372	43721-20 Mesas	Mesas de apoio circular tampo de madeira pé metálico	18-12-2009	18-12-2009	318,06	318,06	0,00
4702	4372	43721-20 Mesas	Mesas de apoio circular tampo de madeira pé metálico	18-12-2009	18-12-2009	318,06	318,06	0,00
4703	4372	43721-20 Mesas	Cj de mesas de leitura c tampa	18-12-2009	18-12-2009	786,60	786,60	0,00
4704	4372	43721-07 Cadeiras	cj de 6 cadeiras fixas armação metalica tampo em madeira carvalho	18-12-2009	18-12-2009	971,28	971,28	0,00
4706	4372	43721-07 Cadeiras	Cadeira secretária costas braços rodizios napa laranja	18-12-2009	18-12-2009	519,84	519,84	0,00
4707	4372	43721-20 Mesas	Mesa de apoio circular tampo de madeira pé metálico	18-12-2009	18-12-2009	318,06	318,06	0,00
4708	4372	43721-24 Sofás	Sofá individual 2 branco ou preto	18-12-2009	18-12-2009	324,90	324,90	0,00
4709	4372	43721-24 Sofás	Sofá individual 2 branco ou preto	18-12-2009	18-12-2009	324,90	324,90	0,00
4710	4372	43721-24 Sofás	Sofá individual 2 branco ou preto	18-12-2009	18-12-2009	324,90	324,90	0,00
4711	4372	43721-24 Sofás	Sofá individual 2 branco ou preto	18-12-2009	18-12-2009	324,90	324,90	0,00
4713	4353	4353-99 Outros	Movel p/ tv	18-12-2009	18-12-2009	421,80	421,80	0,00
4714	4353	4353-99 Outros	Armário baixo	18-12-2009	18-12-2009	238,26	238,26	0,00
4715	4353	4353-99 Outros	Cj de 3 mesas de trabalho rectangulares	18-12-2009	18-12-2009	649,80	649,80	0,00
4716	4353	4353-99 Outros	Cj de 6 cadeiras fixas armação metálica c braços estofado laranja	18-12-2009	18-12-2009	1 299,60	1 299,60	0,00
4717	4353	4353-99 Outros	Mesa de trabalho rectangular c separador central	18-12-2009	18-12-2009	779,76	779,76	0,00
4718	4372	43721-07 Cadeiras	Cadeira giratoria c costas braços c rodizios laranja	18-12-2009	18-12-2009	519,84	519,84	0,00
4719	4372	43721-07 Cadeiras	Cadeira giratoria c costas braços c rodizios laranja	18-12-2009	18-12-2009	519,84	519,84	0,00
4720	4372	43721-07 Cadeiras	Cadeira giratoria c costas braços c rodizios laranja	18-12-2009	18-12-2009	519,84	519,84	0,00
4721	4372	43721-07 Cadeiras	Cadeira giratoria c costas braços c rodizios laranja	18-12-2009	18-12-2009	519,84	519,84	0,00
4726	4353	4353-99 Outros	Modulo de 3 gavetas c/ rodas	18-12-2009	18-12-2009	216,60	216,60	0,00
4727	4353	4353-99 Outros	Modulo de 3 gavetas c/ rodas	18-12-2009	18-12-2009	216,60	216,60	0,00

Ativos Fixos Tangíveis totalmente depreciados ainda em uso

2024

Nº Inv.	Conta fin.	CC2	Descrição	Dt. in. utiliz.	Dt. aquisição	Valor bruto	Valor aquis.	Valor atual
4728	4353	4353-99 Outros	Modulo de 3 gavetas c/ rodas	18-12-2009	18-12-2009	216,60	216,60	0,00
4729	4353	4353-99 Outros	Modulo de 3 gavetas c/ rodas	18-12-2009	18-12-2009	216,60	216,60	0,00
4730	4353	4353-99 Outros	Movel alto de arquivo c duas portas em madeira	18-12-2009	18-12-2009	320,34	320,34	0,00
4731	4353	4353-99 Outros	Movel alto de arquivo c duas portas em madeira	18-12-2009	18-12-2009	320,34	320,34	0,00
4732	4353	4353-99 Outros	Movel alto de arquivo c duas portas em madeira	18-12-2009	18-12-2009	320,34	320,34	0,00
4733	4353	4353-99 Outros	Movel alto de arquivo c duas portas em madeira	18-12-2009	18-12-2009	320,34	320,34	0,00
4734	4353	4353-99 Outros	Movel alto de arquivo c duas portas em madeira	18-12-2009	18-12-2009	320,34	320,34	0,00
4735	4353	4353-99 Outros	Armário baixo	18-12-2009	18-12-2009	238,26	238,26	0,00
4737	4353	4353-99 Outros	Candeeiro de secretária	18-12-2009	18-12-2009	250,80	250,80	0,00
4739	4353	4353-99 Outros	Bloco de gavetas 3 gavetas c/ rodas	18-12-2009	18-12-2009	216,60	216,60	0,00
4740	4353	4353-99 Outros	Secretária c/ alonga	18-12-2009	18-12-2009	498,18	498,18	0,00
4741	4353	4353-99 Outros	Cj de 4 cadeiras fixas armação metálica estofadas branco costas e acentos	18-12-2009	18-12-2009	1 212,96	1 212,96	0,00
4742	4353	4353-99 Outros	Cadeira de secretária c costas altas braços rodizios	18-12-2009	18-12-2009	541,50	541,50	0,00
4743	4353	4353-99 Outros	Mesa de trabalho rectangular	18-12-2009	18-12-2009	324,90	324,90	0,00
4744	4353	4353-99 Outros	Armário alto de arquivo c duas portas	18-12-2009	18-12-2009	320,34	320,34	0,00
4745	4353	4353-99 Outros	Armário alto de arquivo c duas portas	18-12-2009	18-12-2009	320,34	320,34	0,00
4746	4353	4353-99 Outros	Secretária simples	18-12-2009	18-12-2009	324,90	324,90	0,00
4747	4353	4353-99 Outros	cadeira fixa armação metálica	18-12-2009	18-12-2009	303,24	303,24	0,00
4783	4353	4353-99 Outros	Armário de arquivo alto c duas portas	18-12-2009	18-12-2009	320,34	320,34	0,00
4784	4353	4353-99 Outros	Cj de duas Cadeiras fixa c braços armação metálica estufado laranja	18-12-2009	18-12-2009	433,20	433,20	0,00
4790	4353	4353-99 Outros	Cj de cinco cadeiras armação metálica tampo plástico laranja	18-12-2009	18-12-2009	199,50	199,50	0,00
4791	4353	4353-99 Outros	Cj. de 5 cadeiras armação metálica c tampo plástico côr vermelho	18-12-2009	18-12-2009	199,50	199,50	0,00
4792	4353	4353-99 Outros	Cj de 5 cadeiras armação metálica tampo plástico cinza	18-12-2009	18-12-2009	199,50	199,50	0,00
4793	4353	4353-99 Outros	Cj de 5 cinco cadeiras armação metálica tampo plástico cinza	18-12-2009	18-12-2009	199,50	199,50	0,00
4794	4353	4353-99 Outros	Cj 5 cadeiras armação metálica tampo plástico cinza	18-12-2009	18-12-2009	199,50	199,50	0,00

Ativos Fixos Tangíveis totalmente depreciados ainda em uso

2024

Nº Inv.	Conta fin.	CC2	Descrição	Dt. in. utiliz.	Dt. aquisição	Valor bruto	Valor aquis.	Valor atual
4795	4353	4353-99 Outros	Cj de 5 cadeiras armação metálica tampo plástico preto	18-12-2009	18-12-2009	199,50	199,50	0,00
4796	4353	4353-99 Outros	Cj 5 cadeiras armação metálica tampo plástico verde	18-12-2009	18-12-2009	199,50	199,50	0,00
4797	4353	4353-99 Outros	6 mesas de formação em madeirac pés metálicos	18-12-2009	18-12-2009	2 017,80	2 017,80	0,00
4798	4353	4353-99 Outros	1 mesa de formação em madeirac pés metálicos	18-12-2009	18-12-2009	336,30	336,30	0,00
4799	4353	4353-99 Outros	6 mesas de formação em madeirac pés metálicos	18-12-2009	18-12-2009	295,00	295,00	0,00
4800	4353	4353-99 Outros	6 mesas de formação em madeirac pés metálicos	18-12-2009	18-12-2009	295,00	295,00	0,00
4801	4353	4353-99 Outros	6 mesas de formação em madeirac pés metálicos	18-12-2009	18-12-2009	295,00	295,00	0,00
4802	4353	4353-99 Outros	6 mesas de formação em madeirac pés metálicos	18-12-2009	18-12-2009	295,00	295,00	0,00
4803	4353	4353-99 Outros	1 mesa de formação tampo de madeira armação metálica	18-12-2009	18-12-2009	295,00	295,00	0,00
4804	4353	4353-99 Outros	Estante metálica de encaixe 300	18-12-2009	18-12-2009	563,16	563,16	0,00
4805	4353	4353-99 Outros	Estante metálica de encaixe 180	18-12-2009	18-12-2009	335,16	335,16	0,00
4806	4353	4353-99 Outros	Cj estante compacta rolante de arquivo de livros	18-12-2009	18-12-2009	37 186,80	37 186,80	0,00
4807	4353	4353-99 Outros	Estante de encaixe metálica	18-12-2009	18-12-2009	465,00	465,00	0,00
4809	4353	4353-99 Outros	Mesa rectangular tampo de madeira armação metálica	18-12-2009	18-12-2009	216,00	216,00	0,00
4810	4353	4353-99 Outros	Mesa rectangular tampo de madeira armação metálica	18-12-2009	18-12-2009	216,60	216,60	0,00
4811	4353	4353-99 Outros	cadeira fixa c braços estufada laranja	18-12-2009	18-12-2009	216,60	216,60	0,00
4812	4353	4353-99 Outros	cadeira fixa c braços estufada laranja	18-12-2009	18-12-2009	216,60	216,60	0,00
4813	4353	4353-99 Outros	Mesa presidencial	18-12-2009	18-12-2009	1 037,40	1 037,40	0,00
4814	4353	4353-99 Outros	Cj de 4 cadeiras fixas c braços e rotativas estufado castanho	18-12-2009	18-12-2009	1 992,72	1 992,72	0,00
4815	4353	4353-99 Outros	Estrado modular de 7 peças em madeira	18-12-2009	18-12-2009	1 653,00	1 653,00	0,00
4816	4353	4353-99 Outros	Pulpito c/ microfone AKG - CK 80 + GN 15 esp - 5.5	18-12-2009	18-12-2009	1 858,20	1 858,20	0,00
4817	4353	4353-99 Outros	Cj de 100 cadeiras fixas armação metálica forrado laranja	18-12-2009	18-12-2009	21 660,00	21 660,00	0,00
4820	4353	4353-99 Outros	mesa circular tampo madeira pé metálico	18-12-2009	18-12-2009	318,06	318,06	0,00
4821	4353	4353-99 Outros	mesa circular tampo madeira pé metálico	18-12-2009	18-12-2009	318,06	318,06	0,00
4822	4353	4353-99 Outros	mesa circular tampo madeira pé metálico	18-12-2009	18-12-2009	318,06	318,06	0,00

Ativos Fixos Tangíveis totalmente depreciados ainda em uso

2024

Nº Inv.	Conta fin.	CC2	Descrição	Dt. in. utiliz.	Dt. aquisição	Valor bruto	Valor aquis.	Valor atual
4823	4353	4353-99 Outros	mesa circular tampo madeira pé metálico	18-12-2009	18-12-2009	318,06	318,06	0,00
4824	4353	4353-99 Outros	mesa circular tampo madeira pé metálico	18-12-2009	18-12-2009	318,06	318,06	0,00
4825	4353	4353-99 Outros	mesa circular tampo madeira pé metálico	18-12-2009	18-12-2009	318,06	318,06	0,00
4826	4372	43721-03 Bancos	Bancos corrido sem costas tecidos vermelhos	18-12-2009	18-12-2009	238,26	238,26	0,00
4827	4372	43721-03 Bancos	Bancos corrido sem costas tecidos vermelhos	18-12-2009	18-12-2009	238,06	238,06	0,00
4828	4372	43721-03 Bancos	Bancos corrido sem costas tecidos vermelhos	18-12-2009	18-12-2009	238,26	238,26	0,00
4829	4372	43721-03 Bancos	Bancos corrido sem costas tecidos vermelhos	18-12-2009	18-12-2009	238,26	238,26	0,00
4830	4372	43721-03 Bancos	Banco corrido tecido azul	18-12-2009	18-12-2009	238,26	238,26	0,00
4831	4372	43721-03 Bancos	Banco corrido tecido azul	18-12-2009	18-12-2009	238,26	238,26	0,00
4832	4353	4353-99 Outros	Mesa circular redonda tampo de madeira pé metálico	18-12-2009	18-12-2009	318,06	318,06	0,00
4833	4353	4353-99 Outros	Mesa circular redonda tampo de madeira pé metálico	18-12-2009	18-12-2009	318,06	318,06	0,00
4834	4353	4353-99 Outros	Cj de 16 cadeiras esplanada armação metálica tampo plástico branco	18-12-2009	18-12-2009	1 824,00	1 824,00	0,00
4835	4353	4353-99 Outros	Cj de 4 mesas de esplanada armação metálica tampo plástico branco	18-12-2009	18-12-2009	1 345,20	1 345,20	0,00
4837	4353	4353-99 Outros	Cj 4 cadeiras fixas estufadas laranja c braços	18-12-2009	18-12-2009	866,40	866,40	0,00
4839	4353	4353-99 Outros	Estante compacta de arquivo de livros rolante	18-12-2009	18-12-2009	14 965,92	14 965,92	0,00
4852	4353	4353-99 Outros	Movel tv	18-12-2009	18-12-2009	451,44	451,44	0,00
4859	4351	43511-13 Monitores	Monitor LG L 1742S	21-07-2009	21-07-2009	87,68	87,68	0,00
4860	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeira de secretária mod 813/821 preto c/ rodas costas altas e braços	11-12-2009	04-12-2009	49,90	49,90	0,00
4866	4336	43363-99 Outros	Roçadora Kawazaki TJ45E	09-12-2009	03-12-2009	400,00	400,00	0,00
4869	4353	4353-08 Estantes	Estante metálica 4 prateleiras 150x75x30	21-04-2009	02-04-2009	16,28	16,28	0,00
4870	4353	4353-08 Estantes	Estante metálica de 4 prateleiras 150x75x30	21-04-2009	02-04-2009	16,28	16,28	0,00
4871	4353	4353-08 Estantes	Estante metálica de 4 prateleiras 150x75x30	21-04-2009	02-04-2009	21,42	21,42	0,00
4872	4353	4353-08 Estantes	Cj.de 4 estantes metálicas de 5 prateleiras	21-04-2009	02-04-2009	115,53	115,53	0,00
4873	4353	4353-08 Estantes	cj. de 2 estantes de metálicas brancas200x90x40	11-12-2009	30-11-2009	92,00	92,00	0,00
4874	4337	43376-1.01 Bombas	Bomba de transfega de diesel com contalitros e pistola	18-12-2009	14-12-2009	689,70	689,70	0,00
4875	4339	43391-36 Serras de corte	Serra de esquadria Dewalt D 27112	19-05-2010	06-05-2010	657,24	657,24	0,00

Ativos Fixos Tangíveis totalmente depreciados ainda em uso

2024

Nº Inv.	Conta fin.	CC2	Descrição	Dt. in. utiliz.	Dt. aquisição	Valor bruto	Valor aquis.	Valor atual
4886	4372	43721-13 Escadotes	Escada de aluminio tripla 4+4+4	18-03-2010	17-03-2010	218,40	218,40	0,00
4887	4351	43511-13 Monitores	Monitor Samsung SM943	22-01-2010	18-01-2010	125,00	125,00	0,00
4888	4351	43511-02 Computadores	Pc Goldnet Belchior E6300 3 gb + Grimtec 3 in 1 teclado + rato	22-01-2010	18-01-2010	477,31	477,31	0,00
4889	4351	43511-13 Monitores	Monitor Samsung SM943	22-01-2010	18-01-2010	125,00	125,00	0,00
4890	4351	43511-02 Computadores	Pc Goldnet Belchior E6300 3GB + GRIMETEC 3 in 1 teclado+rato	22-01-2010	18-01-2010	477,31	477,31	0,00
4891	4351	43511-13 Monitores	Monitor Samsung SM943	22-01-2010	18-01-2010	125,00	125,00	0,00
4892	4351	43511-02 Computadores	Pc Goldnet Belchior E6300 3GB + Grimtec 3 in 1 teclado+rato	22-01-2010	18-01-2010	477,31	477,31	0,00
4893	4351	43511-13 Monitores	Monitor Samsung SM943	22-01-2010	18-01-2010	125,00	125,00	0,00
4894	4351	43511-02 Computadores	PC Goldnet Belchior E6300 3GB + Grimtec 3 in 1 teclado + rato	22-01-2010	18-01-2010	459,31	459,31	0,00
4895	4351	43511-02 Computadores	PC portátil Toshiba Sat Pro L450-13V T58	22-01-2010	18-01-2010	668,71	668,71	0,00
4896	4351	43511-02 Computadores	PC Portátil Toshiba Sat Pro L450 - 13V T58	25-01-2010	18-01-2010	659,98	659,98	0,00
4899	4353	4353-08 Estantes	Cj. de estantes metálicas c 64 bastidores,406 prateleiras e 114 travamentos côr cinza claro	06-04-2010	11-03-2010	7 136,24	7 136,24	0,00
4902	4351	43511-02 Computadores	Pc intel E5300 P5KPL 4 G W7PRO rato e teclado	19-04-2010	13-04-2010	208,00	208,00	0,00
4903	4351	43511-13 Monitores	Monitor Asus 18.5 wide	19-04-2010	13-04-2010	100,00	100,00	0,00
4904	4351	43511-02 Computadores	Pc intel E5300 P5KPL 4 G W7PRO rato e teclado	19-04-2010	13-04-2010	208,00	208,00	0,00
4905	4351	43511-13 Monitores	Monitor Asus 18.5 wide	19-04-2010	13-04-2010	98,31	98,31	0,00
4907	4351	43511-07 Impressoras	Impressora HP LASER CP2025N	03-05-2010	26-04-2010	473,10	473,10	0,00
4908	4371	43711-01 Bancadas	Mesa de apoio	06-04-2010	31-03-2010	428,40	428,40	0,00
4909	4335	43354-01 Aspiradores	Aspirador Bosh PAS 11 - 21	03-05-2010	26-04-2010	144,78	144,78	0,00
4910	4337	43375-99 Outros	Cortador de asfalto Mikasa LD 14	20-05-2010	03-05-2010	1 995,00	1 995,00	0,00
4913	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeira BL07 C/M BR FX NYL PT A10	01-06-2010	11-05-2010	226,00	226,00	0,00
4914	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeira BL07 C/M BR FX NYL PT A10	01-06-2010	11-05-2010	223,73	223,73	0,00
4915	4351	43511-02 Computadores	PC GOLDNET START II B31 E6500 2 c/ teclado	28-06-2010	21-06-2010	416,60	416,60	0,00
4916	4334	43343-13 Monitores	Monitor 22" LG LCD	28-06-2010	21-06-2010	118,06	118,06	0,00
4917	4352	43522-01 Fotocopiadoras	Fotocopiadora Konica Minolta biz C280	25-05-2010	20-05-2010	6 500,00	6 500,00	0,00
4921	4351	43512-13 Telefones	Telefone IP Linksys SPA 921	25-05-2010	20-05-2010	90,00	90,00	0,00

Ativos Fixos Tangíveis totalmente depreciados ainda em uso

2024

Nº Inv.	Conta fin.	CC2	Descrição	Dt. in. utiliz.	Dt. aquisição	Valor bruto	Valor aquis.	Valor atual
4923	4351	43512 Equipamento de telecomunicações	Central telefónica composta por 1 servidor comunicações SPBX e interface 2 acessos RDIS	25-05-2010	20-05-2010	1 639,89	1 639,89	0,00
4924	4351	43512-13 Telefones	Telefone analógico	25-05-2010	20-05-2010	27,00	27,00	0,00
4925	4351	43512-13 Telefones	Telefone analógico	25-05-2010	20-05-2010	27,00	27,00	0,00
4929	4351	43512-13 Telefones	Telefone analógico	25-05-2010	20-05-2010	27,00	27,00	0,00
4930	4351	43512-13 Telefones	Telefone analogica	25-05-2010	20-05-2010	4,00	4,00	0,00
4931	4351	43512-13 Telefones	Telefone analogica	25-05-2010	20-05-2010	27,00	27,00	0,00
4932	4351	43512-99 Outros	Linksys phone adapter pap 2	25-05-2010	20-05-2010	55,86	55,86	0,00
4933	4351	43512-13 Telefones	Telefone analogica	25-05-2010	20-05-2010	27,00	27,00	0,00
4934	4351	43512-13 Telefones	Telefone IP Linksys SPA 901	25-05-2010	20-05-2010	77,20	77,20	0,00
4935	4331	43312-99 Outros	Rádio portátil Kenwood série VX920 + baterias	29-07-2010	30-06-2010	700,00	700,00	0,00
4936	4331	43312-99 Outros	Rádio portátil Kenwood série VX920 + baterias	29-07-2010	30-06-2010	700,00	700,00	0,00
4937	4331	43312-99 Outros	Rádio portátil Kenwood série VX920 + baterias	29-07-2010	30-06-2010	700,00	700,00	0,00
4938	4335	43354-99 Outros	Cabine sanitária armal top line (blue) + kit recirculação wc top line (cabine)	04-08-2010	26-07-2010	1 380,00	1 380,00	0,00
4939	4335	43354-99 Outros	Cabine sanitária armal top line (blue) + kit recirculação wc top line (cabine)	26-07-2010	26-07-2010	1 380,00	1 380,00	0,00
4940	4335	43354-99 Outros	Cabine sanitária armal top line (blue) + kit recirculação wc top line (cabine)	04-08-2010	26-07-2010	1 380,00	1 380,00	0,00
4941	4335	43354-99 Outros	Cabine sanitária armal top line (blue) + kit recirculação wc top line (cabine)	04-08-2010	26-07-2010	1 380,00	1 380,00	0,00
4942	4335	43354-99 Outros	Cabine sanitária armal top line (blue) + kit recirculação wc top line (cabine)	04-08-2010	26-07-2010	1 380,00	1 380,00	0,00
4943	4335	43354-99 Outros	Cabine sanitária armal top line (blue) + kit recirculação wc top line (cabine)	26-07-2010	26-07-2010	1 380,00	1 380,00	0,00
4947	4351	43511-07 Impressoras	Impressora HP LazerJet P40	03-11-2010	15-10-2010	966,00	966,00	0,00
4951	4351	43511-02 Computadores	PC APOLLO + windows7 Profissional 32BIT+ofice 2007 PRO DEM PT	03-11-2010	15-10-2010	1 058,00	1 058,00	0,00
4952	4351	43511-13 Monitores	Monitor LG W2246S-BF 21.5"	03-11-2010	15-10-2010	134,55	134,55	0,00
4953	4351	43511-07 Impressoras	Impressora Deskjet D2660	21-12-2010	16-12-2010	59,90	59,90	0,00
4954	4353	4353-01 Armário	Armário misto p/ mad/ ab 890x1850 olm + portas vidro p/armário 1850 PA 13	16-11-2010	12-10-2010	539,27	539,27	0,00

Ativos Fixos Tangíveis totalmente depreciados ainda em uso

2024

Nº Inv.	Conta fin.	CC2	Descrição	Dt. in. utiliz.	Dt. aquisição	Valor bruto	Valor aquis.	Valor atual
4955	4353	4353-01 Armário	Armário misto p/ mad/ ab 890x1850 olm + portas vidro p/armário 1850 PA 13	15-11-2010	12-10-2010	539,27	539,27	0,00
4957	4353	4353-01 Armário	Armário misto p/ mad/ ab 890x1850 olm + portas vidro p/armário 1850 PA 13	22-12-2010	22-12-2010	539,27	539,27	0,00
4958	4353	4353-04 Blocos de gavetas	Bloco de gavetas ROD 3A6 M/cinza	22-12-2010	22-12-2010	178,92	178,92	0,00
4959	4351	43511-13 Monitores	Monitor LG W1946S-BF 18.5 TFT LCD	22-12-2010	21-12-2010	120,26	120,26	0,00
4961	4351	43511-13 Monitores	Monitor LG W1946S-BF 18.5 TFT LCD	22-12-2010	21-12-2010	120,26	120,26	0,00
4962	4337	43376-10.99 Outros	Lápis gravador cj. 200 acessórios	04-11-2010	21-10-2010	124,20	124,20	0,00
4964	4334	43343-14 Projetores diversos	Projector LG B5275 2700 lumenes	29-03-2011	24-03-2011	344,52	344,52	0,00
5000	4335	43351-06 Mobiliário de bar, cafetaria e refeit	Lava loiça inox NAYES ind. c/ suporte 190x60	22-07-2011	15-07-2011	1 052,55	1 052,55	0,00
5001	4351	43511-04 Equipamento de Switching	SWitch 24 portas SMC EZ	13-07-2011	05-07-2011	214,60	214,60	0,00
5002	4334	43342-04 Calculadoras trigonométricas	Calculadora SUMMA 120	11-05-2011	06-05-2011	54,29	54,29	0,00
5003	4351	43511-04 Equipamento de Switching	SWitch de 8 portas SMC ECZ	01-02-2011	21-01-2011	67,88	67,88	0,00
5004	4351	43511-99 Outros	Etiquetadora Brother	28-07-2011	21-07-2011	88,04	88,04	0,00
5005	4351	43511-99 Outros	Etiquetadora Brother	27-07-2011	21-07-2011	88,04	88,04	0,00
5011	4351	43511-07 Impressoras	Impressora Samsung Laser	13-10-2011	07-10-2011	79,00	79,00	0,00
5013	4337	43376-8.01 Ferramentas e equipamentos in	Alicate Haupa p/ cravar	25-10-2011	12-10-2011	179,80	179,80	0,00
5014	4372	43724-04 Holofotes e projetores	Projector de alogenio c/ tripé 500w	15-12-2011	13-12-2011	48,72	48,72	0,00
5015	4371	43712 Ferramentas, utensílios e máquinas l	Porta paletes 2.5 ton ref 519528	28-07-2011	27-07-2011	369,99	369,99	0,00
5017	4333	43331-5.06 Mesas operatórias	Mesa de consulta sem rodas	19-08-2011	03-08-2011	346,25	346,25	0,00
5018	4371	43712 Ferramentas, utensílios e máquinas l	Laço de conteção	19-08-2011	03-08-2011	272,45	272,45	0,00
5019	4332	43321-06 Bancadas	Bancada est MDF c/ portas MDF LAC + pedras de granito	13-07-2011	04-07-2011	1 000,00	1 000,00	0,00
5020	4353	4353-01 Armário	Cj. de 10 Armários triplos c/cacifos sobrep.cinza metal	29-06-2011	15-06-2011	2 779,13	2 779,13	0,00
5021	4353	4353-01 Armário	Armário triplo c/ cacifo sobrep. cinza metal	29-06-2011	15-06-2011	308,80	308,80	0,00
5022	4353	4353-01 Armário	Armário duplo c/cacifo sobrep. cinza metal	29-06-2011	15-06-2011	140,36	140,36	0,00
5023	4353	4353-01 Armário	Armário triplo c/ cacifo sobrep. cinza metal	29-06-2011	15-06-2011	308,80	308,80	0,00
5024	4353	4353-01 Armário	Armário triplo c/ cacifo sobrep.cinza metal	29-06-2011	15-06-2011	308,80	308,80	0,00
5025	4353	4353-08 Estantes	Cj de 64 Ilhargas p/ estante 2000x500 cinza,300 prateleiras p/ estante c/ reforço 690x500,120 travamentos p/ estante 690 cinza	29-06-2011	15-06-2011	6 337,37	6 337,37	0,00

Ativos Fixos Tangíveis totalmente depreciados ainda em uso

2024

Nº Inv.	Conta fin.	CC2	Descrição	Dt. in. utiliz.	Dt. aquisição	Valor bruto	Valor aquis.	Valor atual
5026	4337	43376-7.04 Compressores	Compressor RNT 30.20	27-06-2011	14-06-2011	2 870,17	2 870,17	0,00
5036	4351	43511-07 Impressoras	Impressora de cartoes ZEB	11-04-2012	09-04-2012	1 260,62	1 260,62	0,00
5037	4337	43375-99 Outros	Martelo demolidor BOSCH 11 kg	09-04-2012	26-03-2012	749,07	749,07	0,00
5038	4337	43375-99 Outros	Martelo de percursao BOSCH 5kg	09-04-2012	26-03-2012	661,20	661,20	0,00
5039	4337	43375-99 Outros	Cortador de pedra e ferro STIHL TS 420 A	17-04-2012	12-04-2012	1 347,00	1 347,00	0,00
5044	4351	43511-07 Impressoras	impressora HP laser jet 4014 N	09-03-2012	29-02-2012	857,45	588,70	0,00
5045	4351	43511-13 Monitores	MONITOR SAMSUNG LED 19" S	05-03-2012	01-03-2012	109,91	109,91	0,00
5046	4351	43511-07 Impressoras	IMPRESSORA SAMSUNG ML 1670	05-03-2012	01-03-2012	82,23	82,23	0,00
5047	4372	43725 Equipamento de ar condicionado e d	UNID. INTER.MURAL MSC-GE 25	03-02-2012	27-12-2011	607,65	607,65	0,00
5048	4372	43725 Equipamento de ar condicionado e d	EXTRATOR.GRELHA.MAT E M,	03-02-2012	27-12-2011	429,20	429,20	0,00
5049	4331	43311-99 Outros	RELOGIO DE PONTO BIOLITE	07-03-2012	28-02-2012	854,85	854,85	0,00
5051	4337	43375-99 Outros	BETONEIRA SIRL 180 LT MONOFASICA	09-04-2012	03-04-2012	452,95	452,95	0,00
5072	4351	43512-12 Telecopiadores (fax)	FAX SAMSUNG SF-370	24-05-2012	21-05-2012	79,01	79,01	0,00
5077	4337	43376-13.02 Equipamento de soldadura	Maquina soldar MIG PORTATIL KEMPI	11-07-2012	28-06-2012	1 532,22	1 532,22	0,00
5078	4353	4353-99 Outros	conjunto de 30 papeleiras modelo areial simples com poste	31-07-2012	25-06-2012	1 966,20	1 966,20	0,00
5080	4353	4353-99 Outros	CONJUNTO AR CONDICIONADO C/COMANDO	09-10-2012	04-10-2012	3 248,00	3 248,00	0,00
5081	4351	43511-99 Outros	RELOGIO DE PONTO BIOLITE BIOMETRICO IP PEN DRIVE USB	17-08-2012	31-07-2012	854,85	854,85	0,00
5082	4351	43511-99 Outros	NAS QUAP TS-469 PRO	10-12-2012	07-12-2012	1 204,92	1 204,92	0,00
5084	4351	43511-02 Computadores	PC TSUNAMI PERFORMER 63 W	10-12-2012	04-12-2012	577,00	577,00	0,00
5085	4351	43511-02 Computadores	PC TSUNAMI PERFORMER 63 W	10-12-2012	04-12-2012	577,00	577,00	0,00
5087	4351	43511-02 Computadores	PC TSUNAMI PERFORMER 63 W	10-12-2012	04-12-2012	577,00	577,00	0,00
5088	4351	43511-02 Computadores	PC TSUNAMI PERFORMER 63W	10-12-2012	04-12-2012	577,00	577,00	0,00
5089	4337	43376-7.05 Moto-bombas	MOTOBOMBA SUBARU PTX301ST 3X3	04-12-2012	21-11-2012	568,98	568,98	0,00
5090	4351	43511-07 Impressoras	MULTIFUNÇOES SAMSUNG LASER COR CLX	19-12-2012	19-12-2012	965,12	965,12	0,00
5091	4351	43511-07 Impressoras	MF HP LASER JET M 1212 WF	19-12-2012	19-12-2012	208,80	208,80	0,00
5092	4351	43511-07 Impressoras	MF HP JASER JET M 1212 WF	19-12-2012	19-12-2012	208,80	208,80	0,00
5093	4334	43343-99 Outros	JBL EON 210 P PVP	28-11-2012	23-11-2012	888,00	888,00	0,00
5094	4334	43343-99 Outros	FENDER PASSPORT PRO PVP	28-11-2012	23-11-2012	1 062,01	1 062,01	0,00

Ativos Fixos Tangíveis totalmente depreciados ainda em uso

2024

Nº Inv.	Conta fin.	CC2	Descrição	Dt. in. utiliz.	Dt. aquisição	Valor bruto	Valor aquis.	Valor atual
5095	4334	43343-99 Outros	Suporte coluna aluminio c/saco	28-11-2012	23-11-2012	64,49	64,49	0,00
5096	4334	43343-99 Outros	Suporte coluna aluminio c/saco	28-11-2012	23-11-2012	64,50	64,50	0,00
5097	4351	43511-99 Outros	Webcam trust elight hd 10	10-12-2012	04-12-2012	37,90	37,90	0,00
5101	4335	43353-06 Refrigeradores	FRIGORIFICO ELCTRONIA HD-276FN	04-02-2013	21-01-2013	252,90	252,90	0,00
5103	4352	43521-04 De calcular	MAQUINA DE CALCULAR SUMMA 220 COM ROLO	20-03-2013	15-03-2013	67,86	67,86	0,00
5105	4372	43721-13 Escadotes	ESCADOTE ALUMINIO 7 DEGRAUS	08-03-2013	07-03-2013	43,65	43,65	0,00
5106	4372	43721-13 Escadotes	ESCADOTE ALUMINIO 5 DEGRAUS	08-03-2013	07-03-2013	30,56	30,56	0,00
5107	4351	43511-13 Monitores	MONITOR SAMSUNG LED 18,5	01-02-2013	24-01-2013	99,00	99,00	0,00
5108	4351	43511-99 Outros	FONTE PC ATX 700 W CORSAIR CMPSU 700	28-03-2013	22-03-2013	225,01	225,01	0,00
5109	4351	43511-02 Computadores	PC TSUNAMI PERFORMER 64 WT-33 +OFFICE PRO 2010 PT PKC 32 BIT	26-04-2013	24-04-2013	904,80	904,80	0,00
5110	4351	43511-02 Computadores	PC TSUNAMI PERFORMER 64 WT-33 +OFFICE PRO 2010 PT PKC 32 BIT	26-04-2013	24-04-2013	904,80	904,80	0,00
5111	4351	43511-02 Computadores	PC TSUNAMI PERFORMER 64 WT-33 +OFFICE PRO 2010 PT PKC 32 BIT	26-04-2013	24-04-2013	904,80	904,80	0,00
5112	4351	43511-02 Computadores	PC TSUNAMI PERFORMER 64 WT-33 +OFFICE PRO 2010 PT PKC 32 BIT	26-04-2013	24-04-2013	904,80	904,80	0,00
5113	4351	43511-02 Computadores	PC TSUNAMI PERFORMER 64 WT-33 +OFFICE PRO 2010 PT PKC 32 BIT	26-04-2013	24-04-2013	904,80	904,80	0,00
5114	4351	43511-02 Computadores	PC TSUNAMI PERFORMER 64 WT-33 +OFFICE PRO 2010 PT PKC 32 BIT	26-04-2013	24-04-2013	904,80	904,80	0,00
5115	4351	43511-02 Computadores	PC TSUNAMI PERFORMER 64 WT-33 +OFFICE PRO 2010 PT PKC 32 BIT	26-04-2013	24-04-2013	904,80	904,80	0,00
5116	4351	43511-02 Computadores	PC TSUNAMI PERFORMER 64 WT-33 +OFFICE PRO 2010 PT PKC 32 BIT	26-04-2013	24-04-2013	904,80	904,80	0,00
5117	4351	43511-02 Computadores	PC TSUNAMI PERFORMER 64 WT-33 +OFFICE PRO 2010 PT PKC 32 BIT	26-04-2013	24-04-2013	904,80	904,80	0,00
5118	4351	43511-13 Monitores	MONITOR LG E2211S-BN	08-03-2013	07-03-2013	139,00	139,00	0,00
5119	4351	43511-13 Monitores	MONITOR SAMSUNG LED 18,5	08-03-2013	07-03-2013	99,00	99,00	0,00
5120	4337	43376-12.02 Caixa de ferramenta diversa pa	MALAS FERRAMENTAS ALUMINIO CAM HF 901	12-03-2013	08-03-2013	66,50	66,50	0,00
5121	4372	43721-13 Escadotes	ESCADOTE ALUMINIO DUPLO 7 DEGRAUS	13-03-2013	08-03-2013	69,93	69,93	0,00
5122	4372	43721-13 Escadotes	ESCADOTE ALUMINIO EXTRA 8 DEGRAUS	13-03-2013	08-03-2013	147,99	147,99	0,00

Ativos Fixos Tangíveis totalmente depreciados ainda em uso

2024

Nº Inv.	Conta fin.	CC2	Descrição	Dt. in. utiliz.	Dt. aquisição	Valor bruto	Valor aquis.	Valor atual
5123	4334	43344-37 Malas de transporte de partituras	SACO PARA EQUIPAMENTO DE SOM	08-02-2013	24-01-2013	99,00	99,00	0,00
5124	4334	43342-16 Quadros expositores de mapas	EXPOSITOR ALUMINIO	08-05-2013	07-05-2013	194,62	194,62	0,00
5127	4353	4353-04 Blocos de gavetas	BLOCO DE GAVETAS CORTAL/SELDEX	13-08-2013	08-08-2013	215,76	215,76	0,00
5128	4337	43376-12.05 Lixadeiras, plainas e rebarbad	REBARBADORA D28712341	30-07-2013	29-07-2013	100,00	100,00	0,00
5129	4335	43354 Equipamento de limpeza e conserva	MAQUINA DE PRESSAO BENZA 170/10 130256	01-08-2013	01-08-2013	1 504,16	1 504,16	0,00
5131	4337	43376-7.01 Bombas a motor	BOMBA CENTRIFUGA 5,5 CV	10-09-2013	03-09-2013	1 740,00	1 740,00	0,00
5132	4338	43382-1.06 Salva-vidas	Prancha de salvamento	08-08-2013	18-07-2013	439,70	439,70	0,00
5135	4337	43376-7.99 Outros	Bomba submersivel de agua GH-DP3730	06-05-2013	24-04-2013	46,15	46,15	0,00
5136	4337	43372-1.03 Bombas de recirculação e eleva	Electrobomba submersivel furo lowara Z_LWSD	12-09-2013	08-08-2013	2 671,64	2 671,64	0,00
5137	4337	43372-1.03 Bombas de recirculação e eleva	Electrobomba submersivel furo lowara Z616 23 L6 WS D	12-09-2013	08-08-2013	3 139,48	3 139,48	0,00
5138	4337	43372-1.03 Bombas de recirculação e eleva	Electrobomba vogel horiz.MP40.2 +empanque vogel MG912	12-09-2013	08-08-2013	7 305,35	7 305,35	0,00
5139	4372	43721 Mobiliário e equipamento comum (ex	conjunto de 2 lonas perfuradas com impressao formato 6 x2 cm	29-07-2013	03-07-2013	556,80	556,80	0,00
5140	4338	43381-03 Extintores	Extintor po quimico abc 6 kg	19-07-2013	12-07-2013	19,90	19,90	0,00
5149	4338	43381-03 Extintores	Extintor 6 kg po quimico a b c	19-07-2013	12-07-2013	19,90	19,90	0,00
5153	4338	43381-03 Extintores	Extintor 2 kg co2	19-07-2013	12-07-2013	29,90	29,90	0,00
5156	4338	43381-03 Extintores	Extintor 6 kg po quimico abc	19-07-2013	12-07-2013	19,90	19,90	0,00
5157	4338	43381-03 Extintores	Extintor 2 kg co2	19-07-2013	12-07-2013	29,90	29,90	0,00
5158	4338	43381-03 Extintores	Extintor 6 kg po quimico abc	19-07-2013	12-07-2013	19,90	19,90	0,00
5159	4338	43381-03 Extintores	Extintor 6 kg po quimico abc	19-07-2013	12-07-2013	19,90	19,90	0,00
5160	4338	43381-03 Extintores	Extintor 6 kg po quimico abc	19-07-2013	12-07-2013	19,90	19,90	0,00
5162	4338	43381-03 Extintores	Extintor 6 kg po quimico abc	19-07-2013	12-07-2013	19,90	19,90	0,00
5171	4338	43381-03 Extintores	Extintor 6 kg po quimico abc	19-07-2013	12-07-2013	19,90	19,90	0,00
5176	4338	43381-03 Extintores	Extintor 6 kg po quimico abc	19-07-2013	12-07-2013	19,90	19,90	0,00
5177	4338	43381-03 Extintores	Extintor 6 kg po quimico abc	19-07-2013	12-07-2013	19,90	19,90	0,00
5181	4338	43381-03 Extintores	Extintor 6 kg po quimico abc	19-07-2013	12-07-2013	19,90	19,90	0,00
5182	4338	43381-03 Extintores	Extintor 6 kg po quimico abc	19-07-2013	12-07-2013	19,90	19,90	0,00
5183	4338	43381-03 Extintores	Extintor 6 kg po quimico abc	19-07-2013	12-07-2013	19,90	19,90	0,00
5184	4338	43381-03 Extintores	Extintor 6 kg po quimico abc	19-07-2013	12-07-2013	19,90	19,90	0,00

Ativos Fixos Tangíveis totalmente depreciados ainda em uso

2024

Nº Inv.	Conta fin.	CC2	Descrição	Dt. in. utiliz.	Dt. aquisição	Valor bruto	Valor aquis.	Valor atual
5187	4338	43381-03 Extintores	Extintor 6 kg po quimico abc	19-07-2013	12-07-2013	19,90	19,90	0,00
5188	4338	43381-03 Extintores	Extintor 6 kg po quimico abc	19-07-2013	12-07-2013	19,90	19,90	0,00
5189	4338	43381-03 Extintores	Extintor 2 kg po quimico abc	19-07-2013	12-07-2013	14,90	14,90	0,00
5190	4338	43381-03 Extintores	Extintor 4 kg po quimico abc	19-07-2013	12-07-2013	17,90	17,90	0,00
5191	4338	43381-03 Extintores	Extintor 2 kg po quimico abc	19-07-2013	12-07-2013	14,90	14,90	0,00
5192	4338	43381-03 Extintores	Extintor 2 kg po quimico abc	19-07-2013	12-07-2013	14,90	14,90	0,00
5193	4338	43381-03 Extintores	Extintor 4 kg po quimico abc	19-07-2013	12-07-2013	17,90	17,90	0,00
5194	4338	43381-03 Extintores	Extintor 4 kg po quimico abc	19-07-2013	12-07-2013	17,90	17,90	0,00
5195	4338	43381-03 Extintores	Extintor 4 kg po quimico abc	19-07-2013	12-07-2013	17,90	17,90	0,00
5196	4338	43381-03 Extintores	Extintor 2 kg po quimico abc	19-07-2013	12-07-2013	14,90	14,90	0,00
5197	4338	43381-03 Extintores	Extintor 2 kg po quimico abc	19-07-2013	12-07-2013	14,90	14,90	0,00
5198	4338	43381-03 Extintores	Extintor 2 kg po quimico abc	19-07-2013	12-07-2013	14,90	14,90	0,00
5199	4338	43381-03 Extintores	Extintor 2 kg po quimico abc	19-07-2013	12-07-2013	14,90	14,90	0,00
5200	4353	4353-12 Secretárias	Secretaria 1600 x 800 em carvalho	13-11-2013	11-11-2013	336,40	336,40	0,00
5201	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeira rodada costa alta em preto	13-11-2013	11-11-2013	336,40	336,40	0,00
5202	4353	4353-12 Secretárias	Secretaria 1600 x 800 em carvalho	13-11-2013	11-11-2013	336,40	336,40	0,00
5203	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeira rodada costa alta em preto	13-11-2013	11-11-2013	336,40	336,40	0,00
5204	4353	4353-01 Armário	Armario alto em carvalho	13-11-2013	11-11-2013	313,20	313,20	0,00
5205	4353	4353-12 Secretárias	Secretaria 1600 x 800 em carvalho	13-11-2013	11-11-2013	336,40	336,40	0,00
5206	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeira rodada costa alta preta	13-11-2013	11-11-2013	336,40	336,40	0,00
5207	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeira fixa em carvalho	13-11-2013	11-11-2013	185,60	185,60	0,00
5208	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeira fixa em carvalho	13-11-2013	11-11-2013	185,60	185,60	0,00
5209	4353	4353-01 Armário	Armario baixo em carvalho	13-11-2013	11-11-2013	272,60	272,60	0,00
5210	4353	4353-01 Armário	Armario alto em carvalho	13-11-2013	11-11-2013	313,20	313,20	0,00
5211	4353	4353-01 Armário	Armario alto em carvalho	13-11-2013	11-11-2013	313,20	313,20	0,00
5212	4353	4353-12 Secretárias	Secretaria 1600 x 800 em carvalho	13-11-2013	11-11-2013	336,40	336,40	0,00
5213	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeira rodada costa alta preta	13-11-2013	11-11-2013	336,40	336,40	0,00
5214	4353	4353-01 Armário	Armario baixo em carvalho	13-11-2013	11-11-2013	272,60	272,60	0,00
5215	4353	4353-01 Armário	Armario alto em carvalho	13-11-2013	11-11-2013	313,20	313,20	0,00

Ativos Fixos Tangíveis totalmente depreciados ainda em uso

2024

Nº Inv.	Conta fin.	CC2	Descrição	Dt. in. utiliz.	Dt. aquisição	Valor bruto	Valor aquis.	Valor atual
5216	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeira fixa em carvalho	13-11-2013	11-11-2013	185,60	185,60	0,00
5217	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeira fixa em carvalho	13-11-2013	11-11-2013	185,60	185,60	0,00
5218	4353	4353-12 Secretárias	Secretaria 1600 x 800 em carvalho	13-11-2013	11-11-2013	336,40	336,40	0,00
5219	4353	4353-12 Secretárias	Secretaria 1600 x 800 em carvalho	13-11-2013	11-11-2013	336,40	336,40	0,00
5220	4353	4353-12 Secretárias	Secretaria 1600 x 800 em carvalho	13-11-2013	11-11-2013	336,40	336,40	0,00
5221	4353	4353-12 Secretárias	Secretaria 1600x 800 em carvalho	13-11-2013	11-11-2013	336,40	336,40	0,00
5222	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeira rodada costa alta preta	13-11-2013	11-11-2013	336,40	336,40	0,00
5223	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeira rodada costa alta preta	13-11-2013	11-11-2013	336,40	336,40	0,00
5224	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeira rodada costa alta em preto	13-11-2013	11-11-2013	336,40	336,40	0,00
5225	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeira rodada costa alta em preto	13-11-2013	11-11-2013	336,40	336,40	0,00
5226	4353	4353-01 Armário	Armario alto em carvalho	13-11-2013	11-11-2013	313,20	313,20	0,00
5227	4353	4353-01 Armário	Armario alto em carvalho	13-11-2013	11-11-2013	313,20	313,20	0,00
5228	4353	4353-01 Armário	Armario alto em carvalho	13-11-2013	11-11-2013	313,20	313,20	0,00
5229	4353	4353-01 Armário	Armario alto em carvalho	13-11-2013	11-11-2013	313,20	313,20	0,00
5230	4353	4353-01 Armário	Armario alto em carvalho	13-11-2013	11-11-2013	313,20	313,20	0,00
5231	4353	4353-01 Armário	Armario alto em carvalho	13-11-2013	11-11-2013	313,20	313,20	0,00
5232	4353	4353-01 Armário	Armario alto em carvalho	13-11-2013	11-11-2013	313,20	313,20	0,00
5233	4353	4353-01 Armário	Armario alto em carvalho	13-11-2013	11-11-2013	313,20	313,20	0,00
5234	4353	4353-01 Armário	Armario alto em carvalho	13-11-2013	11-11-2013	313,20	313,20	0,00
5235	4353	4353-01 Armário	Armario alto em carvalho	13-11-2013	11-11-2013	313,20	313,20	0,00
5236	4353	4353-01 Armário	Armario alto em carvalho	13-11-2013	11-11-2013	313,20	313,20	0,00
5237	4353	4353-01 Armário	Armario alto em carvalho	13-11-2013	11-11-2013	313,20	313,20	0,00
5238	4353	4353-12 Secretárias	Secretaria 1800 x 800 em carvalho	13-11-2013	11-11-2013	429,20	429,20	0,00
5239	4353	4353-05 Cadeiras	cadeira rodada costa alta em preto	13-11-2013	11-11-2013	336,40	336,40	0,00
5240	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeira fixa em carvalho	13-11-2013	11-11-2013	185,60	185,60	0,00
5241	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeira fixa em carvalho	13-11-2013	11-11-2013	185,60	185,60	0,00
5242	4353	4353-01 Armário	Armario alto em carvalho	13-11-2013	11-11-2013	313,20	313,20	0,00
5243	4353	4353-01 Armário	Armario alto em carvalho	13-11-2013	11-11-2013	313,20	313,20	0,00
5244	4353	4353-12 Secretárias	Secretaria 1600 x 800 em carvalho	13-11-2013	11-11-2013	336,40	336,40	0,00

Ativos Fixos Tangíveis totalmente depreciados ainda em uso

2024

Nº Inv.	Conta fin.	CC2	Descrição	Dt. in. utiliz.	Dt. aquisição	Valor bruto	Valor aquis.	Valor atual
5245	4353	4353-12 Secretárias	Secretaria 1600 x 800 em carvalho	13-11-2013	11-11-2013	336,40	336,40	0,00
5246	4353	4353-12 Secretárias	Secretaria 1600 x 800 em carvalho	13-11-2013	11-11-2013	336,40	336,40	0,00
5247	4353	4353-12 Secretárias	Secretaria 1600 x 800 em carvalho	13-11-2013	11-11-2013	336,40	336,40	0,00
5248	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeira rodada costa alta em preto	13-11-2013	11-11-2013	336,40	336,40	0,00
5249	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeira rodada costa alta em preto	13-11-2013	11-11-2013	336,40	336,40	0,00
5250	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeira rodada costa alta em preto	13-11-2013	11-11-2013	336,40	336,40	0,00
5251	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeira rodada costa alta em preto	13-11-2013	11-11-2013	336,40	336,40	0,00
5252	4353	4353-01 Armário	Armario alto em carvalho	13-11-2013	11-11-2013	313,20	313,20	0,00
5253	4353	4353-01 Armário	Armario alto em carvalho	13-11-2013	11-11-2013	313,20	313,20	0,00
5254	4353	4353-01 Armário	Armario alto em carvalho	13-11-2013	11-11-2013	313,20	313,20	0,00
5255	4353	4353-01 Armário	Armario alto em carvalho	13-11-2013	11-11-2013	313,20	313,20	0,00
5256	4353	4353-01 Armário	Armario alto em carvalho	13-11-2013	11-11-2013	313,20	313,20	0,00
5257	4353	4353-01 Armário	Armario alto em carvalho	13-11-2013	11-11-2013	313,20	313,20	0,00
5258	4353	4353-01 Armário	Armario alto em carvalho	13-11-2013	11-11-2013	313,20	313,20	0,00
5259	4353	4353-01 Armário	Armario alto em carvalho	13-11-2013	11-11-2013	313,20	313,20	0,00
5260	4353	4353-01 Armário	Armario alto em carvalho	13-11-2013	11-11-2013	313,20	313,20	0,00
5261	4353	4353-01 Armário	Armario alto em carvalho	13-11-2013	11-11-2013	313,20	313,20	0,00
5262	4353	4353-12 Secretárias	Secretaria 1600 x 800 em carvalho	13-11-2013	11-11-2013	336,40	336,40	0,00
5263	4353	4353-12 Secretárias	Secretaria 1600 x 800 em carvalho	13-11-2013	11-11-2013	336,40	336,40	0,00
5264	4353	4353-12 Secretárias	Secretaria 1600 x 800 em carvalho	13-11-2013	11-11-2013	336,40	336,40	0,00
5265	4353	4353-12 Secretárias	Secretaria 1600 x 800 em carvalho	13-11-2013	11-11-2013	336,40	336,40	0,00
5266	4353	4353-10 Mesas	Mesa de reuniao quadrada em carvalho	13-11-2013	11-11-2013	417,60	417,60	0,00
5267	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeira rodada costa alta em preto	13-11-2013	11-11-2013	336,40	336,40	0,00
5268	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeira rodada costa alta em preto	13-11-2013	11-11-2013	336,40	336,40	0,00
5269	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeira rodada costa alta em preto	13-11-2013	11-11-2013	336,40	336,40	0,00
5270	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeira rodada costa alta em preto	13-11-2013	11-11-2013	336,40	336,40	0,00
5271	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeira rodada costa alta em preto	13-11-2013	11-11-2013	336,40	336,40	0,00
5272	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeira fixa em carvalho	13-11-2013	11-11-2013	185,60	185,60	0,00
5273	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeira fixa em carvalho	13-11-2013	11-11-2013	185,60	185,60	0,00

Ativos Fixos Tangíveis totalmente depreciados ainda em uso

2024

Nº Inv.	Conta fin.	CC2	Descrição	Dt. in. utiliz.	Dt. aquisição	Valor bruto	Valor aquis.	Valor atual
5274	4353	4353-08 Estantes	Estante rolante compata em aço	13-11-2013	11-11-2013	21 460,00	21 460,00	0,00
5275	4353	4353-01 Armário	Armario alto em carvalho	13-11-2013	11-11-2013	313,20	313,20	0,00
5276	4353	4353-01 Armário	Armario alto em carvalho	13-11-2013	11-11-2013	313,20	313,20	0,00
5277	4353	4353-04 Blocos de gavetas	Bloco de gavetas rodado em carvalho	13-11-2013	11-11-2013	174,00	174,00	0,00
5278	4353	4353-01 Armário	Armario alto em carvalho	13-11-2013	11-11-2013	313,20	313,20	0,00
5279	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeira rodada costa alta em preto	13-11-2013	11-11-2013	336,40	336,40	0,00
5280	4353	4353-01 Armário	Armario baixo em carvalho	13-11-2013	11-11-2013	272,60	272,60	0,00
5281	4353	4353-01 Armário	Armario alto em carvalho	13-11-2013	11-11-2013	313,20	313,20	0,00
5282	4353	4353-04 Blocos de gavetas	bloco de gavetas rodado em carvalho	13-11-2013	11-11-2013	174,00	174,00	0,00
5283	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeira rodada costa alta em preto	13-11-2013	11-11-2013	336,40	336,40	0,00
5284	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeira rodada costa alta em preto	13-11-2013	11-11-2013	336,40	336,40	0,00
5285	4353	4353-01 Armário	Armario alto em carvalho	13-11-2013	11-11-2013	313,20	313,20	0,00
5286	4353	4353-01 Armário	Armario alto em carvalho	13-11-2013	11-11-2013	313,20	313,20	0,00
5287	4353	4353-04 Blocos de gavetas	Bloco de gavetas rodado em carvalho	13-11-2013	11-11-2013	174,00	174,00	0,00
5288	4353	4353-04 Blocos de gavetas	bloco de gavetas rodado em carvalho	13-11-2013	11-11-2013	174,00	174,00	0,00
5289	4353	4353-12 Secretárias	Secretaria 1400 x 800 em carvalho	13-11-2013	11-11-2013	371,20	371,20	0,00
5290	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeira rodada costa alta em preto	13-11-2013	11-11-2013	336,40	336,40	0,00
5291	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeira fixa em carvalho	13-11-2013	11-11-2013	185,60	185,60	0,00
5292	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeira fixa em carvalho	13-11-2013	11-11-2013	185,60	185,60	0,00
5293	4353	4353-12 Secretárias	Secretaria 1800 x 800 em carvalho	13-11-2013	11-11-2013	429,20	429,20	0,00
5294	4353	4353-01 Armário	Armario alto em carvalho	13-11-2013	11-11-2013	313,20	313,20	0,00
5295	4353	4353-01 Armário	Armario alto em carvalho	13-11-2013	11-11-2013	313,20	313,20	0,00
5296	4353	4353-01 Armário	Armario baixo em carvalho	13-11-2013	11-11-2013	272,60	272,60	0,00
5297	4353	4353-01 Armário	Armario alto em carvalho	13-11-2013	11-11-2013	313,20	313,20	0,00
5298	4353	4353-01 Armário	Armario alto em carvalho	13-11-2013	11-11-2013	313,20	313,20	0,00
5299	4353	4353-01 Armário	Armario baixo em carvalho	13-11-2013	11-11-2013	272,60	272,60	0,00
5300	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeira rodada costa alta em preto	13-11-2013	11-11-2013	336,40	336,40	0,00
5301	4353	4353-12 Secretárias	Secretaria 1800 x 800 em carvalho	13-11-2013	11-11-2013	429,20	429,20	0,00
5302	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeira fixa em carvalho	13-11-2013	11-11-2013	185,60	185,60	0,00

Ativos Fixos Tangíveis totalmente depreciados ainda em uso

2024

Nº Inv.	Conta fin.	CC2	Descrição	Dt. in. utiliz.	Dt. aquisição	Valor bruto	Valor aquis.	Valor atual
5303	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeira fixa em carvalho	13-11-2013	11-11-2013	185,60	185,60	0,00
5304	4353	4353-01 Armário	Armario alto em carvalho	13-11-2013	11-11-2013	313,20	313,20	0,00
5305	4353	4353-01 Armário	Armario alto em carvalho	13-11-2013	11-11-2013	313,20	313,20	0,00
5306	4353	4353-10 Mesas	Mesa reuniao quadrada em carvalho	13-11-2013	11-11-2013	417,60	417,60	0,00
5307	4353	4353-10 Mesas	Mesa reuniao quadrada em carvalho	13-11-2013	11-11-2013	417,60	417,60	0,00
5308	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeira fixa em carvalho	13-11-2013	11-11-2013	185,60	185,60	0,00
5309	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeira fixa em carvalho	13-11-2013	11-11-2013	185,60	185,60	0,00
5310	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeira fixa em carvalho	13-11-2013	11-11-2013	185,60	185,60	0,00
5311	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeira fixa em carvalho	13-11-2013	11-11-2013	185,60	185,60	0,00
5312	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeira fixa em carvalho	13-11-2013	11-11-2013	185,60	185,60	0,00
5313	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeira fixa em carvalho	13-11-2013	11-11-2013	185,60	185,60	0,00
5314	4353	4353-01 Armário	Armario baixo em carvalho	13-11-2013	11-11-2013	272,60	272,60	0,00
5315	4353	4353-01 Armário	Armario baixo em carvalho	13-11-2013	11-11-2013	272,60	272,60	0,00
5318	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeira fixa em carvalho	13-11-2013	11-11-2013	185,60	185,60	0,00
5319	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeira fixa em carvalho	13-11-2013	11-11-2013	185,60	185,60	0,00
5320	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeira fixa em carvalho	13-11-2013	11-11-2013	185,60	185,60	0,00
5321	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeira fixa em carvalho	13-11-2013	11-11-2013	185,60	185,60	0,00
5322	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeira fixa em carvalho	13-11-2013	11-11-2013	185,60	185,60	0,00
5323	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeira fixa em carvalho	13-11-2013	11-11-2013	185,60	185,60	0,00
5324	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeira fixa em carvalho	13-11-2013	11-11-2013	185,60	185,60	0,00
5325	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeira fixa em carvalho	13-11-2013	11-11-2013	185,60	185,60	0,00
5334	4353	4353-04 Blocos de gavetas	Bloco de gavetas rodado em carvalho	13-11-2013	11-11-2013	174,00	174,00	0,00
5335	4353	4353-04 Blocos de gavetas	Bloco de gavetas rodado em carvalho	13-11-2013	11-11-2013	174,00	174,00	0,00
5336	4353	4353-04 Blocos de gavetas	Bloco de gavetas rodado em carvalho	13-11-2013	11-11-2013	174,00	174,00	0,00
5337	4353	4353-04 Blocos de gavetas	Bloco gavetas rodado em carvalho	13-11-2013	11-11-2013	174,00	174,00	0,00
5343	4353	4353-04 Blocos de gavetas	Bloco de gavetas rodado em carvalho	13-11-2013	11-11-2013	174,00	174,00	0,00
5347	4353	4353-04 Blocos de gavetas	Bloco de gavetas rodado em carvalho	13-11-2013	11-11-2013	174,00	174,00	0,00
5348	4353	4353-04 Blocos de gavetas	Bloco de gavetas rodado em carvalho	13-11-2013	11-11-2013	174,00	174,00	0,00
5352	4353	4353-04 Blocos de gavetas	Bloco de gavetas rodado em carvalho	13-11-2013	11-11-2013	174,00	174,00	0,00

Ativos Fixos Tangíveis totalmente depreciados ainda em uso

2024

Nº Inv.	Conta fin.	CC2	Descrição	Dt. in. utiliz.	Dt. aquisição	Valor bruto	Valor aquis.	Valor atual
5353	4353	4353-04 Blocos de gavetas	Bloco de gavetas rodado em carvalho	13-11-2013	11-11-2013	174,00	174,00	0,00
5354	4353	4353-04 Blocos de gavetas	Bloco de gavetas rodado em carvalho	13-11-2013	11-11-2013	174,00	174,00	0,00
5355	4353	4353-04 Blocos de gavetas	Bloco de gavetas rodado em carvalho	13-11-2013	11-11-2013	174,00	174,00	0,00
5361	4353	4353-04 Blocos de gavetas	Bloco de gavetas rodado em carvalho	13-11-2013	11-11-2013	174,00	174,00	0,00
5365	4353	4353-04 Blocos de gavetas	Bloco de gavetas rodado em carvalho	13-11-2013	11-11-2013	174,00	174,00	0,00
5377	4353	4353-04 Blocos de gavetas	Bloco de gavetas rodado em carvalho	13-11-2013	11-11-2013	174,00	174,00	0,00
5378	4353	4353-04 Blocos de gavetas	Bloco de gavetas rodado em carvalho	13-11-2013	11-11-2013	174,00	174,00	0,00
5379	4353	4353-04 Blocos de gavetas	Bloco de gavetas rodado em carvalho	13-11-2013	11-11-2013	174,00	174,00	0,00
5380	4353	4353-04 Blocos de gavetas	Bloco de gavetas rodado em carvalho	13-11-2013	11-11-2013	174,00	174,00	0,00
5382	4372	43721-21 Papeleiras	Papeleira retangular em cinza	13-11-2013	11-11-2013	34,80	34,80	0,00
5383	4372	43721-21 Papeleiras	Papeleira retangular em cinza	13-11-2013	11-11-2013	34,80	34,80	0,00
5384	4372	43721-21 Papeleiras	Papeleira retangular em cinza	13-11-2013	11-11-2013	34,80	34,80	0,00
5385	4372	43721-21 Papeleiras	Papeleira retangular em cinza	13-11-2013	11-11-2013	34,80	34,80	0,00
5388	4351	43511-20 Scanners (digitalizador de imagen	Scanner vertical epson gt-s55na4 ethernet	05-12-2013	28-11-2013	531,28	531,28	0,00
5389	4351	43511-07 Impressoras	Impressora Samsung laser xpress sl-m2022	05-12-2013	28-11-2013	84,95	84,95	0,00
5397	4351	43511-07 Impressoras	Impressora samsung xpress M2875 FD	05-12-2013	28-11-2013	194,77	194,77	0,00
5399	4351	43511-07 Impressoras	Impressora Samsung laser xpress SL-M2022	05-12-2013	28-11-2013	84,95	84,95	0,00
5400	4352	43522-01 Fotocopiadoras	Fotocopiadora bizhub C224E	05-12-2013	28-11-2013	5 496,08	5 496,08	0,00
5401	4351	43511-02 Computadores	Pc tsunami performer 54 wt-34	05-12-2013	28-11-2013	528,94	528,94	0,00
5402	4351	43511-99 Outros	Fonte de alimentaçao chieftec 750w A	26-11-2013	22-11-2013	145,00	145,00	0,00
5403	4351	43511-99 Outros	Bateria pack 3000xr	05-12-2013	28-11-2013	1 218,00	1 218,00	0,00
5404	4351	43511-13 Monitores	Monitor samsung ls22c150	09-12-2013	04-12-2013	119,90	119,90	0,00
5417	4353	4353-04 Blocos de gavetas	Bloco rodado arquivo + bolsas j13316	27-12-2013	27-12-2013	313,90	313,90	0,00
5418	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeira rodada costa alta preto	27-12-2013	27-12-2013	440,80	440,80	0,00
5419	4353	4353-12 Secretárias	Secretaria 1400 x 800 em carvalho	27-12-2013	27-12-2013	330,00	330,00	0,00
5420	4353	4353-04 Blocos de gavetas	Bloco rodado em carvalho	27-12-2013	27-12-2013	110,80	110,80	0,00
5421	4353	4353-01 Armário	Armario baixo em carvalho	27-12-2013	27-12-2013	348,90	348,90	0,00
5422	4353	4353-11 Placards	Placares e vinilico para parede	13-11-2013	11-11-2013	2 215,60	2 215,60	0,00
5423	4353	4353-99 Outros	Conjunto de cabides	13-11-2013	11-11-2013	1 305,00	1 305,00	0,00

Ativos Fixos Tangíveis totalmente depreciados ainda em uso

2024

Nº Inv.	Conta fin.	CC2	Descrição	Dt. in. utiliz.	Dt. aquisição	Valor bruto	Valor aquis.	Valor atual
5426	4334	43341-11 Escadas	Escada aluminio eco 6 x6 dupla	13-03-2013	08-03-2013	189,85	189,85	0,00
5427	4351	43511-99 Outros	fonte de alim. cooler master+smc wireless	16-04-2013	12-04-2013	95,03	95,03	0,00
5428	4351	43511-99 Outros	Conjunto 3 disco western digital	13-05-2013	09-05-2013	213,45	213,45	0,00
5429	4351	43511-99 Outros	Conj,tele.linksys e switch	16-12-2013	13-12-2013	1 046,49	1 046,49	0,00
5430	4351	43511-13 Monitores	Monitor LG minitor led 19EN33S	31-01-2014	30-01-2014	129,50	129,50	0,00
5431	4351	43511-07 Impressoras	Impressora samsung x-press m2022w	31-01-2014	30-01-2014	109,08	109,08	0,00
5433	4335	43351-09 Máquinas e aparelhos de cozinha	Micro ondas electronia p70 b	17-03-2014	14-03-2014	50,76	50,76	0,00
5434	4351	43511-99 Outros	kit coversao rack hp t/r con tray kit	03-04-2014	02-04-2014	319,19	319,19	0,00
5435	4351	43511-02 Computadores	PC (Conj.apollo e58004+plca rede pci tp-link 10/10)	19-02-2014	07-02-2014	326,64	326,64	0,00
5438	4373	43735-01 Equipamento de ordem pública pa	jaula metalica tm medio 2,04,007	19-02-2014	16-02-2014	44,28	44,28	0,00
5439	4373	43735-01 Equipamento de ordem pública pa	Maquina tosquia oster golden a5 2v+pente oster 3,2mm e pente nº40	19-02-2014	16-02-2014	257,13	257,13	0,00
5440	4353	4353-99 Outros	balcao em vidro laminado	22-04-2014	14-04-2014	1 349,92	1 349,92	0,00
5441	4371	43719 Outro	Conjunto 4 abrigos de passageiros	11-03-2014	10-03-2014	8 260,00	8 260,00	0,00
5442	4337	43376-7.05 Moto-bombas	Motobomba SUBARU pt x 320 3"	28-07-2014	23-07-2014	391,05	391,05	0,00
5443	4351	43511-15 Outros periféricos	servidor ml350pto8 e5-2620v2 8gb +hp 8gb 1rx4pc3l +hp 460w cs gold ht	08-05-2014	01-04-2014	2 920,50	2 920,50	0,00
5444	4351	43511-02 Computadores	Computador HP DC7700 C2D 1 gb 80 DVD	19-06-2014	18-06-2014	159,81	159,81	0,00
5445	4372	43725-14 Ventiladores e ventoinhas	Ventoinha de pe 40 cm 5939 tristar	08-09-2014	04-09-2014	35,00	35,00	0,00
5448	4335	43351-09 Máquinas e aparelhos de cozinha	Esquentador vulcano WB1 5l	16-05-2014	15-05-2014	232,34	232,34	0,00
5450	4334	43343-01 Amplificadores	Amplificador PA crown xls2500	30-05-2014	28-05-2014	860,69	860,69	0,00
5451	4334	43343-01 Amplificadores	Amplificador PA crown xls2500	30-05-2014	28-05-2014	854,03	854,03	0,00
5452	4334	43343-01 Amplificadores	Amplificador PA crown xls2500	30-05-2014	28-05-2014	862,51	862,51	0,00
5453	4334	43343-03 Colunas para reprodução de som	Coluna AMPL DB FLEXSYS FM212	30-05-2014	28-05-2014	1 642,90	1 642,90	0,00
5454	4334	43343-03 Colunas para reprodução de som	Coluna PA AMPLI DB SUB18D	30-05-2014	28-05-2014	1 720,10	1 720,10	0,00
5456	4353	4353-99 Outros	Ambão em acrilico	29-09-2014	23-09-2014	330,40	330,40	0,00
5457	4351	43511-02 Computadores	Computador HP DC7700 C2D GB80GB DVD	17-10-2014	13-10-2014	159,81	159,81	0,00
5458	4337	43372-1.03 Bombas de recirculação e eleva	Bomba centrifuga vertical multicelulares	04-11-2014	17-10-2014	1 863,17	1 863,17	0,00
5460	4353	4353-01 Armário	Armario baixo em carvalho	04-04-2014	26-03-2014	354,88	354,88	0,00
5461	4353	4353-01 Armário	Armario baixo em carvalho	04-04-2014	26-03-2014	354,88	354,88	0,00

Ativos Fixos Tangíveis totalmente depreciados ainda em uso

2024

Nº Inv.	Conta fin.	CC2	Descrição	Dt. in. utiliz.	Dt. aquisição	Valor bruto	Valor aquis.	Valor atual
5462	4353	4353-01 Armário	Armario baixo em carvalho	04-04-2014	26-03-2014	354,88	354,88	0,00
5463	4353	4353-01 Armário	Armario baixo em carvalho	04-04-2014	26-03-2014	355,02	355,02	0,00
5464	4371	43712 Ferramentas, utensílios e máquinas l	Berbequim manual ZENTEN	11-12-2014	25-11-2014	40,71	40,71	0,00
5465	4371	43712 Ferramentas, utensílios e máquinas l	Berbequim manual ZENTEN	11-12-2014	25-11-2014	40,71	40,71	0,00
5466	4371	43712 Ferramentas, utensílios e máquinas l	Berbequimn DWD522KS	11-12-2014	25-11-2014	222,75	222,75	0,00
5467	4371	43712 Ferramentas, utensílios e máquinas l	Tarracha manual 1/2 x 11/4 profissional	11-12-2014	25-11-2014	61,95	61,95	0,00
5468	4371	43712 Ferramentas, utensílios e máquinas l	Tarracha manual 1/2 x 11/4 profissional	11-12-2014	25-11-2014	61,95	61,95	0,00
5469	4372	43721-07 Cadeiras	Cadeira de rodas c/patins	17-12-2014	17-12-2014	216,82	216,82	0,00
5470	4372	43721-07 Cadeiras	Cadeira de rodas c/patins	17-12-2014	17-12-2014	216,81	216,81	0,00
5471	4353	4353-01 Armário	Movel arquivo contraplacado c/ 4 portas envernizado	18-12-2014	17-12-2014	748,12	748,12	0,00
5472	4339	4339 Outro equipamento básico	Tenda conica 5x5 em lona branca	18-12-2014	18-12-2014	7 109,40	7 109,40	0,00
5475	4332	43328-1.06 Relógios	Relogio parede display led	17-12-2014	11-12-2014	133,34	133,34	0,00
5476	4332	43328-1.06 Relógios	Relogio parede display led	17-12-2014	11-12-2014	133,34	133,34	0,00
5477	4331	43311-13 Monitores	Monitor lg led c/tv 19p	17-12-2014	11-12-2014	200,49	200,49	0,00
5478	4331	43311-13 Monitores	Monitor lg led c/tv 19p	17-12-2014	11-12-2014	200,49	200,49	0,00
5479	4331	43311-02 Computadores	NB toshiba sat.pro r50-b 119 serial pro r50-119	17-12-2014	11-12-2014	669,14	669,14	0,00
5480	4334	43343-99 Outros	Tela suspençao 200x200	17-12-2014	11-12-2014	128,38	128,38	0,00
5481	4331	43311-19 Router	Trust wireless touchpad	17-12-2014	11-12-2014	41,18	41,18	0,00
5482	4334	43343-15 Retroprojetores	Video projetor epson eb -s1	17-12-2014	11-12-2014	458,45	458,45	0,00
5483	4371	43712 Ferramentas, utensílios e máquinas l	Esmeriladora c/2 pedras 200w	18-11-2014	10-11-2014	67,85	67,85	0,00
5484	4338	43381-03 Extintores	Extintor po de 6 kg	03-06-2014	23-05-2014	31,00	31,00	0,00
5485	4338	43381-99 Outros	Caixa protetec extintor abc poliprole	03-06-2014	23-05-2014	49,56	49,56	0,00
5486	4338	43381-03 Extintores	Extintor po de 6 kg	03-06-2014	23-05-2014	31,00	31,00	0,00
5487	4338	43381-99 Outros	Caixa protec extintor abc 6 kg	03-06-2014	23-05-2014	49,56	49,56	0,00
5488	4351	43511-15 Outros periféricos	ZYWALLUSG60 +CF+AS+IDP+KAV -UPGRADE + CONFIGURAÇAO DA ZYWALLUSG60	24-03-2015	23-03-2015	694,65	694,65	0,00
5489	4351	43511-02 Computadores	PC tsunami qidesk pw8p-723	20-02-2015	06-02-2015	979,40	979,40	0,00
5490	4351	43511-02 Computadores	Portatil toshiba sat l50-b	11-03-2015	09-03-2015	572,30	572,30	0,00
5491	4351	43511-07 Impressoras	Impressora brother mf multi.	11-03-2015	09-03-2015	152,22	152,22	0,00

Ativos Fixos Tangíveis totalmente depreciados ainda em uso

2024

Nº Inv.	Conta fin.	CC2	Descrição	Dt. in. utiliz.	Dt. aquisição	Valor bruto	Valor aquis.	Valor atual
5492	4331	43312-18 Terminal de rádio portátil	Radio portatil KENWOOD TK2000 + bateria extra	02-02-2015	27-01-2015	317,77	317,77	0,00
5493	4331	43312-18 Terminal de rádio portátil	Radio portatil KENWOOD TK2000 + bateria extra	02-02-2015	27-01-2015	317,77	317,77	0,00
5495	4331	43312-18 Terminal de rádio portátil	Radio portatil KENWOOD TK 2000 + bateria extra	02-02-2015	27-01-2015	317,76	317,76	0,00
5496	4371	43712 Ferramentas, utensílios e máquinas l	KIT ferramentas bosch prof.gsb 14,4 vl-i	18-05-2015	18-05-2015	354,97	354,97	0,00
5497	4351	43511-99 Outros	Relogio de ponto reconhecimento facial de aproximaçao	18-05-2015	14-05-2015	861,00	861,00	0,00
5498	4351	43511-99 Outros	Relogio de ponto reconhecimento facial de aproximação	18-05-2015	14-05-2015	861,00	861,00	0,00
5499	4331	43311-09 Leitores óticos	Leitor magnetico de cartões	11-06-2015	10-03-2015	330,16	330,16	0,00
5500	4335	43352-08 Máquinas de lavar e secar roupa	Maquina de lavar roupa INDESIT	17-06-2015	12-06-2015	354,83	354,83	0,00
5501	4351	43511-09 Leitores óticos	Leitor de cartões smart card	17-06-2015	03-06-2015	37,76	37,76	0,00
5502	4351	43511-09 Leitores óticos	Leitor de cartões smart card	17-06-2015	03-06-2015	37,76	37,76	0,00
5506	4331	43312-08 Equipamento de registo e de repr	DB technologies peças assist.mod.amplifi.f/212	17-06-2015	15-06-2015	434,19	434,19	0,00
5507	4331	43312-08 Equipamento de registo e de repr	DB technologies pecas assist.mod amplif. p/sub	17-06-2015	15-06-2015	425,83	425,83	0,00
5508	4331	43312-08 Equipamento de registo e de repr	DB technologies pecas assist . mod.amplifi.p/sub	17-06-2015	15-06-2015	425,83	425,83	0,00
5509	4331	43312-08 Equipamento de registo e de repr	DB technologies peças assist mod. amplif. p /sub	17-06-2015	15-06-2015	425,83	425,83	0,00
5510	4331	43312-08 Equipamento de registo e de repr	DB technologies coluna subwoofer sub 18h	17-06-2015	15-06-2015	1 317,33	1 317,33	0,00
5511	4331	43312-08 Equipamento de registo e de repr	DB technologies coluna subwoofer sub 18h	17-06-2015	15-06-2015	1 317,32	1 317,32	0,00
5512	4331	43312-08 Equipamento de registo e de repr	DB technologies pecas assist. mod . amplif. p/ digipro 1000s	18-06-2015	18-06-2015	476,94	476,94	0,00
5513	4331	43312-08 Equipamento de registo e de repr	DB technologies coluna flexsys f212	18-06-2015	18-06-2015	1 384,12	1 384,12	0,00
5514	4337	43372-1.03 Bombas de recirculação e eleva	Bomba submersivel IFAFLU SED 100 m	18-06-2015	16-06-2015	330,40	330,40	0,00
5515	4331	43312-08 Equipamento de registo e de repr	Mesa mistura xenyx qx2442 usb	18-06-2015	18-05-2015	440,02	440,02	0,00
5516	4331	43312-08 Equipamento de registo e de repr	Microfone AKG CGN 32 ISTS gooseneck	18-06-2015	18-05-2015	252,90	252,90	0,00
5517	4331	43312-08 Equipamento de registo e de repr	Microfone AKG CGN 32 ISTS gooseneck	18-06-2015	18-05-2015	252,90	252,90	0,00
5518	4331	43312-08 Equipamento de registo e de repr	Microfone AKG CGN 32 ISTS gooseneck	18-06-2015	18-05-2015	252,90	252,90	0,00
5519	4331	43312-08 Equipamento de registo e de repr	Microfone AKG CGN 32 ISTS gooseneck	18-06-2015	18-05-2015	252,90	252,90	0,00
5520	4331	43312-08 Equipamento de registo e de repr	Microfone AKG CGN 32 ISTS gooseneck	18-06-2015	18-05-2015	252,90	252,90	0,00
5521	4331	43312-08 Equipamento de registo e de repr	Microfone AKG CGN 32 ISTS gooseneck	18-06-2015	18-05-2015	252,90	252,90	0,00
5522	4331	43312-08 Equipamento de registo e de repr	Microfone AKG CGN 32 ISTS gooseneck	18-06-2015	18-05-2015	252,90	252,90	0,00
5523	4331	43312-08 Equipamento de registo e de repr	Microfone AKG CGN 32 ISTS gooseneck	18-06-2015	18-05-2015	252,90	252,90	0,00

Ativos Fixos Tangíveis totalmente depreciados ainda em uso

2024

Nº Inv.	Conta fin.	CC2	Descrição	Dt. in. utiliz.	Dt. aquisição	Valor bruto	Valor aquis.	Valor atual
5524	4331	43312-08 Equipamento de registo e de repr	Microfone AKG CGN 32 ISTS gooseneck	18-06-2015	18-05-2015	252,90	252,90	0,00
5525	4331	43312-08 Equipamento de registo e de repr	Microfone AKG CGN 32 ISTS gooseneck	18-06-2015	18-05-2015	252,90	252,90	0,00
5526	4331	43312-08 Equipamento de registo e de repr	Microfone AKG CGN 32 ISTS gooseneck	18-06-2015	18-05-2015	252,90	252,90	0,00
5527	4331	43312-08 Equipamento de registo e de repr	Microfone AKG CGN 32 ISTS gooseneck	18-06-2015	18-05-2015	252,87	252,87	0,00
5528	4336	43363-06 Utensílios e ferramentas de uso e	Roçadora kawasaky tj 45 c. baixa	14-08-2015	10-08-2015	408,46	408,46	0,00
5529	4336	43363-06 Utensílios e ferramentas de uso e	Roçadora kawasaky tj 45 c. baixa	14-08-2015	10-08-2015	408,47	408,47	0,00
5531	4331	43311-19 Router	Router draytek 2960	21-10-2015	07-10-2015	354,00	354,00	0,00
5532	4351	43511-99 Outros	PDA industrial pa 692 +acessorios	10-11-2015	24-09-2015	1 974,15	1 974,15	0,00
5533	4337	43376-7.04 Compressores	compressor de parafuso KAISER SXC6	12-11-2015	04-11-2015	4 991,40	4 991,40	0,00
5534	4371	43712 Ferramentas, utensílios e máquinas l	Saltitão compactador mikasa mt 72 fw	14-12-2015	02-12-2015	2 006,00	2 006,00	0,00
5535	4352	43522-01 Fotocopiadoras	Fotocopiadora multifunçoes konica	28-12-2015	28-12-2015	5 272,24	5 272,24	0,00
5536	4351	43511-99 Outros	Fonte alimentação oem 300w atx	28-12-2015	23-12-2015	35,90	35,90	0,00
5537	4351	43511-99 Outros	fonte alimentação oem 300w atx	28-12-2015	23-12-2015	35,90	35,90	0,00
5538	4351	43511-13 Monitores	monitor asus 21,5 wide 1920	28-12-2015	23-12-2015	142,34	142,34	0,00
5539	4337	43376-12.05 Lixadeiras, plainas e rebarbad	Plaina DEWALT 680	06-04-2016	04-04-2016	249,57	249,57	0,00
5540	4337	43376-12.05 Lixadeiras, plainas e rebarbad	Lixadeira rotorb D26441	22-03-2016	18-03-2016	148,09	148,09	0,00
5541	4335	43352-08 Máquinas de lavar e secar roupa	Maquina de secar BEKO DV 7110	15-03-2016	09-03-2016	302,89	302,89	0,00
5542	4332	43321-99 Outros	Medidor portatil de cobro livre e total HACH POCKET II	08-03-2016	19-02-2016	440,32	440,32	0,00
5543	4331	43311-27 Unidades de disco	Disco 3,5 4TB WD RED 64 MB	25-02-2016	15-02-2016	230,45	230,45	0,00
5544	4331	43311-27 Unidades de disco	Disco 3,5 4TB WD RED 64 MB	25-02-2016	15-02-2016	230,46	230,46	0,00
5545	4351	43511-07 Impressoras	Impressora BROTHER QL-570	21-03-2016	17-03-2016	99,90	99,90	0,00
5547	4351	43511-03 Equipamento de rede	D-LINK AIR PLUS Xtreme G 2,4 ghz	15-03-2016	15-03-2016	73,35	73,35	0,00
5548	4337	43375-09 Equipamentos de oficinas de carp	Afiador de corrente MGD profissional	06-05-2016	05-05-2016	122,72	122,72	0,00
5549	4331	43312-08 Equipamento de registo e de repr	Flight case	06-05-2016	04-05-2016	299,00	299,00	0,00
5550	4331	43312-08 Equipamento de registo e de repr	Mesa mistura -BEHRINGER digital x32	06-05-2016	04-05-2016	2 830,01	2 830,01	0,00
5551	4351	43512-08 Equipamento de registo e de repr	conjunto microfone handy recorder h1 + pack acessorios zom aph-1	10-05-2016	06-05-2016	200,00	200,00	0,00
5552	4351	43511-07 Impressoras	Impressora BROTHER QL-570	17-05-2016	13-05-2016	99,90	99,90	0,00
5553	4351	43511-02 Computadores	PC fujitsu p420 4 gb 500 gb +office home and business 2016	10-05-2016	06-05-2016	814,20	814,20	0,00

Ativos Fixos Tangíveis totalmente depreciados ainda em uso

2024

Nº Inv.	Conta fin.	CC2	Descrição	Dt. in. utiliz.	Dt. aquisição	Valor bruto	Valor aquis.	Valor atual
5554	4351	43511-02 Computadores	PC dt fsc p420 4 gb 500 gb +office home and business 2016	10-05-2016	06-05-2016	908,60	908,60	0,00
5555	4351	43511-15 Outros periféricos	Servidor fsc tx 1310 e3-1226	10-05-2016	06-05-2016	719,80	719,80	0,00
5556	4351	43511-13 Monitores	Monitor ASUS 21,5 wide 1920	15-07-2016	12-07-2016	135,70	135,70	0,00
5557	4351	43511-13 Monitores	Monitor ASUS 21,5 wide 1920	15-07-2016	12-07-2016	135,70	135,70	0,00
5558	4331	43312-13 Telefones	Telefone panasonic kx	12-07-2016	08-07-2016	35,90	35,90	0,00
5559	4351	43511-20 Scanners (digitalizador de imagen	Scanner iris book3	30-05-2016	30-05-2016	123,90	123,90	0,00
5560	4337	43376-12.05 Lixadeiras, plainas e rebarbad	Rebarbadora dewalt cprof 190	12-07-2016	05-05-2016	259,60	259,60	0,00
5561	4334	43343-99 Outros	Conjunto de aparelhagem de som c/todos os acessorios incluidos	22-07-2016	19-07-2016	12 748,40	12 748,40	0,00
5562	4351	43511-15 Outros periféricos	Ups growing home 600	30-05-2016	30-05-2016	50,00	50,00	0,00
5564	4331	43311-07 Impressoras	Impressora brother multifunções laser mono DCP-l5500 DN	26-08-2016	23-08-2016	489,70	489,70	0,00
5565	4334	43343-15 Retroprojetores	Video projetor EPSON EB-X27 V11H69204	26-08-2016	23-08-2016	489,70	489,70	0,00
5566	4335	43354-01 Aspiradores	Aspirador automatico para piscina	10-10-2016	04-10-2016	1 504,50	1 504,50	0,00
5567	4336	43363-06 Utensílios e ferramentas de uso e	Roçadora kawasaky tj 45c	11-10-2016	27-07-2016	437,65	437,65	0,00
5568	4336	43363-06 Utensílios e ferramentas de uso e	Roçadora kawasaky tj 45c	11-10-2016	27-07-2016	437,64	437,64	0,00
5569	4351	43511-99 Outros	UPS EATON 5e 650 va usb	21-09-2016	06-09-2016	81,63	81,63	0,00
5570	4351	43511-99 Outros	UPS EATON 5e 650 va usb	21-09-2016	06-09-2016	81,63	81,63	0,00
5572	4351	43511-99 Outros	UPS EATON 5e 650 va usb	21-09-2016	06-09-2016	81,63	81,63	0,00
5573	4351	43511-99 Outros	UPS EATON 5e 650 va usb	21-09-2016	06-09-2016	81,63	81,63	0,00
5574	4351	43511-99 Outros	UPS EATON 5e 650 va usb	21-09-2016	06-09-2016	81,63	81,63	0,00
5577	4351	43511-99 Outros	UPS EATON 5e 650 va usb	21-09-2016	06-09-2016	81,63	81,63	0,00
5579	4351	43511-99 Outros	UPS EATON 5e 650 va usb	21-09-2016	06-09-2016	81,63	81,63	0,00
5581	4351	43511-99 Outros	UPS EATON 5e 650 va usb	21-09-2016	06-09-2016	81,63	81,63	0,00
5583	4351	43511-99 Outros	UPS EATON 5e 650 va usb	21-09-2016	06-09-2016	81,63	81,63	0,00
5586	4351	43511-99 Outros	UPS EATON 5e 650 va usb	21-09-2016	06-09-2016	81,63	81,63	0,00
5589	4351	43511-99 Outros	UPS EATON 5e 650 va usb	21-09-2016	06-09-2016	81,63	81,63	0,00
5590	4351	43511-99 Outros	UPS EATON 5e 650 va usb	21-09-2016	06-09-2016	81,63	81,63	0,00
5591	4351	43511-99 Outros	UPS EATON 5e 650 va usb	21-09-2016	06-09-2016	81,63	81,63	0,00
5592	4351	43511-99 Outros	UPS EATON 5e 650 va usb	21-09-2016	06-09-2016	81,63	81,63	0,00

Ativos Fixos Tangíveis totalmente depreciados ainda em uso

2024

Nº Inv.	Conta fin.	CC2	Descrição	Dt. in. utiliz.	Dt. aquisição	Valor bruto	Valor aquis.	Valor atual
5593	4351	43511-99 Outros	UPS EATON 5e 650 va usb	21-09-2016	06-09-2016	81,63	81,63	0,00
5594	4351	43511-99 Outros	UPS EATON 5e 650 va usb	21-09-2016	06-09-2016	81,63	81,63	0,00
5595	4351	43511-99 Outros	UPS EATON 5e 650 va usb	21-09-2016	06-09-2016	81,63	81,63	0,00
5596	4351	43511-99 Outros	UPS EATON 5e 650 va usb	21-09-2016	06-09-2016	55,44	55,44	0,00
5597	4351	43511-99 Outros	UPS EATON 5e 650 va usb	21-09-2016	06-09-2016	55,44	55,44	0,00
5598	4351	43511-99 Outros	UPS EATON 5e 650 va usb	21-09-2016	06-09-2016	55,44	55,44	0,00
5599	4353	4353-99 Outros	Conjunto ar condicionado c/unid.exter.+unid. interior	02-11-2016	29-09-2016	4 914,70	4 914,70	0,00
5600	4351	43511-13 Monitores	Monitor lg 20 mp47a-p	24-11-2016	21-11-2016	99,90	99,90	0,00
5601	4351	43511-02 Computadores	PC tsunami fortune +office home and business 2016	13-12-2016	12-12-2016	848,42	848,42	0,00
5602	4351	43511-02 Computadores	PC tsunami fortune +office home and business 2016	13-12-2016	12-12-2016	848,42	848,42	0,00
5603	4353	4353-05 Cadeiras	Cadeira polyester m-03 / 04 azul	30-09-2016		8,87	8,87	0,00
5629	4351	43511-07 Impressoras	Impressora samsung laser cod 8398	30-09-2016		1,15	1,15	0,00
5632	4351	43511-13 Monitores	Monitor LG	30-09-2016	30-09-2016	13,20	13,20	0,00
5633	4351	43511-13 Monitores	Monitor LG	30-09-2016	30-09-2016	13,20	13,20	0,00
5634	4351	43511-13 Monitores	Monitor e acessorios asus	30-09-2016	30-09-2016	15,34	15,34	0,00
5635	4351	43511-09 Leitores óticos	Scanner mão metrologic	30-09-2016	30-09-2016	18,93	18,93	0,00
5639	4353	4353-99 Outros	Detolf vtr 43x1 estante	30-09-2016	30-09-2016	60,49	60,49	0,00
5640	4353	4353-99 Outros	Billy n sp lvr	30-09-2016	30-09-2016	60,25	60,25	0,00
5641	4353	4353-99 Outros	Billy n sp lvr	30-09-2016	30-09-2016	26,08	26,08	0,00
5642	4351	43511-07 Impressoras	Impressora hp laserjet m1	30-09-2016	30-09-2016	78,75	78,75	0,00
5643	4351	43511-13 Monitores	Monitor samsung 21,5 led	30-09-2016	30-09-2016	3,61	3,61	0,00
5645	4372	43721-13 Escadotes	Escada dupla extensivel al 4,0+4,0	30-09-2016	30-09-2016	25,10	25,10	0,00
5646	4334	43341-99 Outros	Podium juiz voleibol c/rodas cadeira pvc	30-09-2016	30-09-2016	87,60	87,60	0,00
5647	4334	43341-99 Outros	Baliza andebol futsal aluminio	30-09-2016	30-09-2016	103,79	103,79	0,00
5648	4334	43341-99 Outros	Baliza andebol futsal aluminio	30-09-2016	30-09-2016	103,79	103,79	0,00
5651	4337	43372-1.02 Bombas de doseamento	Bomba doseadora 36009	30-09-2016	30-09-2016	113,44	113,44	0,00
5652	4372	43721-24 Sofás	Sofa avulso tecido	30-09-2016	30-09-2016	94,28	94,28	0,00
5653	4372	43726-08 Esquentadores	Esquentador vulcano wtd	30-09-2016	30-09-2016	1 249,67	1 249,67	0,00

Ativos Fixos Tangíveis totalmente depreciados ainda em uso

2024

Nº Inv.	Conta fin.	CC2	Descrição	Dt. in. utiliz.	Dt. aquisição	Valor bruto	Valor aquis.	Valor atual
5654	4336	43363-06 Utensílios e ferramentas de uso e	Roçadora hitachi cg 40ef	30-09-2016	30-09-2016	128,63	128,63	0,00
5675	4334	43343-99 Outros	Conj. 3 the box cl 110/118mkii basis bundle	15-12-2016	14-12-2016	1 056,01	1 056,01	0,00
5676	4334	43343-99 Outros	Conj. 3 the box 106/112 mkll basis bundle	15-12-2016	14-12-2016	658,99	658,99	0,00
5677	4334	43343-99 Outros	The t.bone ovid system complete	15-12-2016	14-12-2016	223,91	223,91	0,00
5678	4334	43343-99 Outros	Soundcraft efx8	15-12-2016	14-12-2016	363,00	363,00	0,00
5679	4334	43343-99 Outros	Conj.4 millenium bs -2222 pro set	15-12-2016	14-12-2016	183,80	183,80	0,00
5680	4334	43343-99 Outros	Behringer xenyx x2222usb	15-12-2016	14-12-2016	351,90	351,90	0,00
5681	4334	43343-99 Outros	Behringer xenyx x2222usb	15-12-2016	14-12-2016	351,90	351,90	0,00
5682	4334	43343-99 Outros	LD systems dave 10 g3	15-12-2016	14-12-2016	699,00	699,00	0,00
5683	4334	43343-99 Outros	Swissonic sa 125 cd	15-12-2016	14-12-2016	367,58	367,58	0,00
5684	4334	43343-99 Outros	Conj.2 tripe global truss f33200 truss 2,0m	15-12-2016	14-12-2016	367,80	367,80	0,00
5685	4334	43343-99 Outros	Conj.2 tripe global truss f33300 truss 3,0m	15-12-2016	14-12-2016	523,80	523,80	0,00
5686	4334	43343-99 Outros	Conj.2 tripe global truss f33 c21 90º corner	15-12-2016	14-12-2016	315,80	315,80	0,00
5687	4334	43343-99 Outros	Conj 4 sapatas global truss f33 base plate+wall	15-12-2016	14-12-2016	187,64	187,64	0,00
5688	4334	43343-99 Outros	Finhol edge mic string	15-12-2016	14-12-2016	144,00	144,00	0,00
5689	4334	43343-99 Outros	Finhol edge mic string	15-12-2016	14-12-2016	144,00	144,00	0,00
5690	4334	43343-99 Outros	Finhol edge mic string	15-12-2016	14-12-2016	144,00	144,00	0,00
5691	4334	43343-99 Outros	Finhol edge mic string	15-12-2016	14-12-2016	144,00	144,00	0,00
5692	4372	43721-24 Sofás	Sofa reclinavel 105x88x98	30-09-2016		75,04	75,04	0,00
5693	4335	43353-06 Refrigeradores	Frigorifico electronia rd	30-09-2016		19,17	19,17	0,00
5694	4335	43353-06 Refrigeradores	Frigorifico electronia rd	30-09-2016		19,17	19,17	0,00
5696	4333	43331-9.99 Outros	Armario de instrumentos	30-09-2016	30-09-2016	100,89	100,89	0,00
5697	4333	43331-9.99 Outros	Banco com elevaçao a gaz	30-09-2016	30-09-2016	28,44	28,44	0,00
5698	4333	43334-1.06 Marquesas	Marqueza de observaçao (200 80 70cm)	30-09-2016	30-09-2016	112,36	112,36	0,00
5699	4333	43334-1.06 Marquesas	Maca só leito	30-09-2016		94,34	94,34	0,00
5700	4335	43353-06 Refrigeradores	Frigorifico electronia rd	30-09-2016		66,14	66,14	0,00
5701	4335	43353-06 Refrigeradores	Frigorifico electronia rd	30-09-2016	30-09-2016	21,56	21,56	0,00
5702	4334	43341-04 Balizas	Baliza futebol 7 amovivel em aluminio	30-09-2016		596,57	596,57	0,00
5703	4334	43341-04 Balizas	Baliza futebol 7 amovivel aluminio	30-09-2016		596,57	596,57	0,00

Ativos Fixos Tangíveis totalmente depreciados ainda em uso

2024

Nº Inv.	Conta fin.	CC2	Descrição	Dt. in. utiliz.	Dt. aquisição	Valor bruto	Valor aquis.	Valor atual
5704	4337	43372-1.99 Outros	Termometro infravermelhos c/sonda	30-09-2016		12,53	12,53	0,00
5710	4334	43343-99 Outros	Leitor cd numark mp 103 usb	09-03-2017	21-02-2017	299,99	299,99	0,00
5711	4351	43511-07 Impressoras	Impressora termica pos digital	05-05-2017	21-04-2017	129,91	129,91	0,00
5712	4337	43376-12.99 Outros	Aparafusadora makita dhp 458rtj	31-05-2017	22-05-2017	582,25	582,25	0,00
5713	4351	43511-13 Monitores	Monitor samsung ls22f350f	30-05-2017	18-05-2017	129,91	129,91	0,00
5714	4351	43511-02 Computadores	PC tsunami i3 7100	30-05-2017	18-05-2017	659,89	659,89	0,00
5715	4351	43511-02 Computadores	PC tsunami i3 7100	30-05-2017	18-05-2017	659,89	659,89	0,00
5716	4351	43511-02 Computadores	PC tsunami i3 7100	30-05-2017	18-05-2017	659,89	659,89	0,00
5717	4335	43352-08 Máquinas de lavar e secar roupa	Maquina de lavar roupa tecnogas 710 AA	27-06-2017	20-06-2017	325,90	325,90	0,00
5720	4351	43511-99 Outros	UPS ngs fortress 600v a	12-06-2017	09-06-2017	74,91	74,91	0,00
5721	4334	43343-13 Monitores	Monitor samsung 21,5" FHD	11-07-2017	11-07-2017	139,90	139,90	0,00
5722	4334	43343-13 Monitores	Monitor Samsung LS22F350F	11-08-2017	11-08-2017	129,91	129,91	0,00
5724	4351	43511-07 Impressoras	Impressora samsung sl-m2625	27-09-2017	27-09-2017	119,00	119,00	0,00
5725	4334	43343-13 Monitores	Monitor LG 22M38A-B	29-11-2017	28-11-2017	119,90	119,90	0,00
5726	4351	43511-04 Equipamento de Switching	Switch tp-link 1008p 8 portas	29-11-2017	28-11-2017	99,00	99,00	0,00
5727	4351	43511-27 Unidades de disco	Disco ssd 2,5 transcend 64 gb	15-12-2017	15-12-2017	69,91	69,91	0,00
5728	4351	43511-27 Unidades de disco	Disco ssd 2,5 transcend 64 gb	15-12-2017	15-12-2017	69,90	69,90	0,00
5729	4351	43511-07 Impressoras	Impressora brother dcp -l 5500dn	13-12-2017	05-12-2017	460,20	460,20	0,00
5730	4351	43511-99 Outros	UPS -ngs fortress 900 v2	13-12-2017	05-12-2017	74,91	74,91	0,00
5731	4351	43511-02 Computadores	Computador portatil lenovo essential v510-151 kb15,6	06-12-2017	28-11-2017	649,90	649,90	0,00
5732	4351	43511-02 Computadores	PC asus ebox celeron n2807 2lb/32lb	06-12-2017	28-11-2017	269,91	269,91	0,00
5733	4351	43511-02 Computadores	PC asus ebox celeron n2807 2lb/32lb	06-12-2017	28-11-2017	269,91	269,91	0,00
5734	4351	43511-02 Computadores	PC tsunami fortune i3 7100-4cb-itb-w10pro	06-12-2017	28-11-2017	579,91	579,91	0,00
5735	4351	43511-03 Equipamento de rede	Switch tp-link 16p des-1016d	15-12-2017	15-12-2017	66,08	66,08	0,00
5736	4351	43512-13 Telefones	Telefone ip yealink t2 1p	15-12-2017	15-12-2017	81,42	81,42	0,00
5737	4351	43512-13 Telefones	Telefone ip yealink t2 1p	15-12-2017	15-12-2017	81,42	81,42	0,00
5738	4351	43512-13 Telefones	Telefone ip yealink t2 1p	15-12-2017	15-12-2017	81,42	81,42	0,00
5743	4332	43328-2.01 Balanças	Geriatrico balança em aço inox	28-12-2017	27-12-2017	1 545,35	1 545,35	0,00
5744	4337	43376-5.01 Aparelhos elevadores	Elevador simples 1 utilizador em inox 304	28-12-2017	27-12-2017	2 211,75	2 211,75	0,00

Ativos Fixos Tangíveis totalmente depreciados ainda em uso

2024

Nº Inv.	Conta fin.	CC2	Descrição	Dt. in. utiliz.	Dt. aquisição	Valor bruto	Valor aquis.	Valor atual
5753	4336	43363-06 Utensílios e ferramentas de uso e	Motoserra husquvarna 460 rancher	23-02-2018	07-02-2018	850,20	850,20	0,00
5754	4336	43363-06 Utensílios e ferramentas de uso e	Corta sebes 327 pt 5s	23-02-2018	21-02-2018	349,89	349,89	0,00
5755	4352	43522-03 Guilhotinas	guilhotina fel -5410901	09-03-2018	06-03-2018	100,30	100,30	0,00
5757	4351	43511-13 Monitores	Monitor lg 22m38a-b	30-01-2018	22-01-2018	109,01	109,01	0,00
5758	4351	43511-07 Impressoras	Impressora lexmark ms317dn mono	06-04-2018	02-04-2018	210,04	210,04	0,00
5759	4351	43511-07 Impressoras	Impressora lexmark cores cs417dn	06-04-2018	02-04-2018	387,04	387,04	0,00
5760	4351	43511-02 Computadores	PC tsunami dt fortune	26-02-2018	23-02-2018	589,89	589,89	0,00
5761	4351	43511-13 Monitores	Monitor lg led 22p full hd preto 22m38a-b	26-02-2018	23-02-2018	109,00	109,00	0,00
5763	4337	43375-99 Outros	Martelo eletropneumatico syhd45k	03-07-2018	01-06-2018	472,00	472,00	0,00
5773	4351	43511-03 Equipamento de rede	Switch tp-link 8 portas	04-05-2018	30-04-2018	129,80	129,80	0,00
5774	4351	43511-03 Equipamento de rede	Switch tp-link 8 portas	07-06-2018	29-05-2018	129,80	129,80	0,00
5775	4351	43511-02 Computadores	PC dt tsunami fortune	27-07-2018	16-07-2018	589,89	589,89	0,00
5776	4351	43511-03 Equipamento de rede	Switch 28 portas	28-05-2018	18-05-2018	209,90	209,90	0,00
5777	4351	43511-03 Equipamento de rede	Switch 24 portas	28-05-2018	18-05-2018	169,00	169,00	0,00
5778	4351	43511-03 Equipamento de rede	Ponto de acesso tp- link eap 115	28-05-2018	18-05-2018	49,91	49,91	0,00
5779	4351	43511-03 Equipamento de rede	Ponto de acesso tp- link eap 115	28-05-2018	18-05-2018	49,91	49,91	0,00
5780	4351	43511-03 Equipamento de rede	Ponto acesso tp-link eap115	28-05-2018	18-05-2018	49,91	49,91	0,00
5781	4351	43511-03 Equipamento de rede	Ponto acesso tp-link eap115	28-05-2018	18-05-2018	49,91	49,91	0,00
5782	4351	43511-03 Equipamento de rede	Ponto acesso tp-link eap115	28-05-2018	18-05-2018	49,91	49,91	0,00
5783	4351	43511-03 Equipamento de rede	Ponto acesso tp-link eap115	28-05-2018	18-05-2018	49,91	49,91	0,00
5784	4351	43511-03 Equipamento de rede	Ponto acesso tp-link eap115	28-05-2018	18-05-2018	49,94	49,94	0,00
5794	4334	43343-08 Filmes	filme publicitario de santa maria	30-07-2018	16-07-2018	11 800,00	11 800,00	0,00
5796	4371	43712 Ferramentas, utensílios e máquinas l	brocas piranhas	18-09-2018	25-07-2018	538,93	538,93	0,00
5797	4373	43731-08 Máscaras	mascara soldar automatica	18-09-2018	25-07-2018	194,36	194,36	0,00
5800	4351	43511-07 Impressoras	Impressora brother mfc j6	30-11-2018	30-11-2018	400,01	400,01	0,00
5801	4351	43511-07 Impressoras	Impressora brother hl 237	30-11-2018	30-11-2018	155,61	155,61	0,00
5802	4351	43511-07 Impressoras	Impressora lexmark colo cs417dn	11-12-2018	07-12-2018	140,72	140,72	0,00
5803	4351	43511-07 Impressoras	Impressora lexmark colo cs417dn	11-12-2018	07-12-2018	140,73	140,73	0,00
5804	4351	43511-07 Impressoras	Multifunçoes brother laser mono dcp-5500dn	30-11-2018	30-11-2018	429,00	429,00	0,00

Ativos Fixos Tangíveis totalmente depreciados ainda em uso

2024

Nº Inv.	Conta fin.	CC2	Descrição	Dt. in. utiliz.	Dt. aquisição	Valor bruto	Valor aquis.	Valor atual
5805	4351	43511-99 Outros	Ups eaton 5e 1100 va usb	30-11-2018	30-11-2018	149,00	149,00	0,00
5808	4351	43511-02 Computadores	Dt fsc esprimo p557/e85+15-74	07-12-2018	09-11-2018	678,42	678,42	0,00
5809	4351	43511-02 Computadores	PC Dt fsc esprimo p557/e85+15-74	07-12-2018	09-11-2018	671,42	671,42	0,00
5810	4351	43511-13 Monitores	Monitor HP 22w 1ca83aa	07-12-2018	09-11-2018	122,00	122,00	0,00
5811	4351	43511-02 Computadores	Computador fujitsu dt fsc p557/e85+ i3-7100 4 gb 1 tb dvd wiin 10 pro 64	14-12-2018	12-12-2018	588,82	588,82	0,00
5813	4351	43511-02 Computadores	Computador hp elite 8000 usdt e7500 4gb 160 gb	14-12-2018	11-12-2018	124,85	124,85	0,00
5815	4351	43511-99 Outros	conj Camara ip tp-link wireless + telefone+placa som	14-12-2018	12-12-2018	505,74	505,74	0,00
5837	4337	43375-99 Outros	Martelo electrico symd6	04-04-2019	03-04-2019	667,90	667,90	0,00
5838	4351	43511-02 Computadores	PC dt tsunami fortune	18-11-2019	22-10-2019	595,86	595,86	0,00
5839	4351	43511-02 Computadores	pc dt tsunami/ fortune	18-11-2019	22-10-2019	1 749,53	1 749,53	0,00
5840	4351	43511-07 Impressoras	Impressora brother laser	10-09-2019	03-09-2019	569,90	569,90	0,00
5842	4351	43511-13 Monitores	Monitor samsung 27	09-09-2019	03-09-2019	180,56	180,56	0,00
5843	4351	43511-27 Unidades de disco	Disco ssd grenn e leitor cartao	04-09-2019	22-08-2019	198,94	198,94	0,00
5844	4351	43511-03 Equipamento de rede	Switch tp link	04-09-2019	22-08-2019	149,86	149,86	0,00
5847	4351	43511-03 Equipamento de rede	Switch tp link	17-05-2019	14-05-2019	135,70	135,70	0,00
5848	4351	43511-99 Outros	ups eatow se 1500	17-05-2019	14-05-2019	169,00	169,00	0,00
5849	4351	43511-03 Equipamento de rede	Acess point td link	20-03-2019	15-03-2019	279,80	279,80	0,00
5851	4351	43511-02 Computadores	conjunto 4 pc tsunami /3 office home	08-02-2019	08-02-2019	2 840,26	2 840,26	0,00
5853	4351	43511-07 Impressoras	Multifunçoes /microsoft surface /teclado	06-02-2019	05-02-2019	1 847,90	1 847,90	0,00
5858	4351	43511-99 Outros	conj.2 UPS eaton 5e 2000	07-06-2019	06-06-2019	499,80	499,80	0,00
5861	4331	43311-03 Equipamento de rede	Servidor NAS QWAP TS-877XU-RP-2600-8G	20-03-2020	29-02-2020	2 805,34	2 805,34	0,00
5864	4331	43311-02 Computadores	Computador HP 8000 USDT 120GB W7PRO	21-05-2020	20-05-2020	171,69	171,69	0,00
5865	4331	43311-02 Computadores	Computador HP 8300120GB W7PRO	21-05-2020	20-05-2020	297,99	297,99	0,00
5868	4331	43311-13 Monitores	Monitor LG LED IPS 22MK400	09-06-2020	28-05-2020	109,91	109,91	0,00
5871	4331	43311-03 Equipamento de rede	Access Point Enterprise TP-EAP110	25-06-2020	22-06-2020	119,81	119,81	0,00
5873	4331	43311-03 Equipamento de rede	Access Point Enterprise TP-EAP110	18-06-2020	28-05-2020	39,91	39,91	0,00
5880	4331	43311-02 Computadores	Computador HP 8300 sff i5-3 g w7 pro	11-08-2020	04-08-2020	297,98	297,98	0,00
5881	4331	43311-02 Computadores	Computador HP 8300 sff i5-3 g w7 pro	11-08-2020	04-08-2020	297,98	297,98	0,00

Ativos Fixos Tangíveis totalmente depreciados ainda em uso

2024

Nº Inv.	Conta fin.	CC2	Descrição	Dt. in. utiliz.	Dt. aquisição	Valor bruto	Valor aquis.	Valor atual
5882	4331	43311-07 Impressoras	Impresora Lexmark cx827 de	25-06-2020	22-06-2020	1 490,01	1 490,01	0,00
5883	4331	43311-02 Computadores	Computador DT tsunami fortune	08-04-2020	02-04-2020	599,01	599,01	0,00
5884	4331	43311-02 Computadores	Computador DT tsunami fortune	08-04-2020	02-04-2020	599,00	599,00	0,00
5885	4351	43511-02 Computadores	Computador HP 8000 usdt e 8400	06-03-2020	06-03-2020	171,69	171,69	0,00
5886	4331	43311-13 Monitores	Monitor HP led elitedisplay	11-02-2020	06-02-2020	111,92	111,92	0,00
5887	4331	43311-13 Monitores	Monitor LG LED ips 22 mk400	20-03-2020	29-02-2020	139,90	139,90	0,00
5888	4331	43311-13 Monitores	Monitor LG LED ips 22 mk400	20-03-2020	29-02-2020	139,90	139,90	0,00
5889	4331	43311-13 Monitores	Monitor LG LED ips 22 mk400	20-03-2020	29-02-2020	139,90	139,90	0,00
5890	4331	43311-13 Monitores	Monitor LG LED ips 22 mk400	20-03-2020	29-02-2020	139,90	139,90	0,00
5891	4331	43311-13 Monitores	Monitor LG LED ips 22 mk400	20-03-2020	29-02-2020	139,90	139,90	0,00
5894	4331	43311-99 Outros	Webcam w8h 1080 p	06-07-2020	06-07-2020	149,00	149,00	0,00
5895	4331	43311-03 Equipamento de rede	Switch tp-link 8 portas GIG	20-03-2020	29-02-2020	149,86	149,86	0,00
5896	4331	43311-07 Impressoras	Impressora lexmark mc3326	24-09-2020	21-08-2020	590,90	590,90	0,00
5897	4351	43511-02 Computadores	Computador DT TSUNAMI FORTUNE 13 8100	13-11-2020	10-11-2020	559,90	559,90	0,00
5898	4351	43511-02 Computadores	Computador DT TSUNAMI FORTUNE 12 8100	13-11-2020	10-11-2020	559,90	559,90	0,00
5899	4351	43511-13 Monitores	LG MONITOR LED IPS 24 MK 400	13-11-2020	10-11-2020	129,91	129,91	0,00
5900	4351	43511-07 Impressoras	IMPRESSORA BROTHER LASER	18-12-2020	17-12-2020	109,91	109,91	0,00
5906	4338	43382-1.06 Salva-vidas	Prancha de Salvamento	19-06-2020	08-06-2020	683,06	683,06	0,00
5938	4351	43511-02 Computadores	Computador DT Tsunami Fortune 15-9400 SSD256GB	18-12-2020	17-12-2020	609,89	609,89	0,00
5939	4351	43511-02 Computadores	Computador DT Tsunami Fortune 15-9400 SSD256GB	18-12-2020	17-12-2020	609,89	609,89	0,00
5940	4351	43511-13 Monitores	Monitor ASUS 24"Wide FHD 1	18-12-2020	17-12-2020	137,90	137,90	0,00
5941	4351	43511-13 Monitores	Monitor ASUS 24"Wide FHD 1	18-12-2020	17-12-2020	137,90	137,90	0,00
5975	4372	43721-10 Colchões	Conjunto de Colchões	05-08-2020	29-07-2020	3 170,42	3 170,42	0,00
5979	4351	43511-13 Monitores	Monitor ASUS 24"Wide FHD 1	18-12-2020	17-12-2020	137,92	137,92	0,00
5980	4331	43311-03 Equipamento de rede	Outdoor Acess Point TP-Link CDE-510	09-06-2020	28-05-2020	64,90	64,90	0,00
5981	4331	43311-03 Equipamento de rede	Outdoor Acess Point TP-Link CDE-510	09-06-2020	28-05-2020	64,90	64,90	0,00
7214	4337	43372-1.03 Bombas de recirculação e eleva	Electrobomba BMVET 4-12 2.2KW	11-07-2024	05-07-2024	0,00	0,00	0,00
448	4342	43423 Veículos automóveis de mercadorias	Land Rover 03-24-LQ 2001cc/3000ccaut.carg.gasóleo ligeiro mercadorias	17-10-1998	17-10-1998	28 029,51	28 029,51	0,00

Ativos Fixos Tangíveis totalmente depreciados ainda em uso

2024

Nº Inv.	Conta fin.	CC2	Descrição	Dt. in. utiliz.	Dt. aquisição	Valor bruto	Valor aquis.	Valor atual
450	4342	43426 Motos, bicicletas e motociclos	Motociclos(mistura) 50 c.c. 1-VPT-03-74	10-12-1984	10-12-1984	685,85	685,85	0,00
783	4342	43421 Veículos automóveis ligeiros e mistos	Audi 57-83-UH 1.9Tdi limousine 130cv	19-12-2002	26-11-2002	39 552,64	39 552,64	0,00
998	4342	43429 Outros	Mini pa carreg.Komatsu SK818 SF-5	06-09-2004	06-09-2004	33 561,00	33 561,00	0,00
1204	4342	43429 Outros	Máquina retroescavadora da marca Hydromek modelo HMK-102B (4x4)	27-11-2007	27-11-2007	59 167,50	59 167,50	0,00
2672	4342	43426 Motos, bicicletas e motociclos	Motociclo Yamaha 50 DTR 40 - JU - 83 côr preto 49cc	19-10-2010	12-10-2010	3 090,00	3 090,00	0,00
2683	4342	43423 Veículos automóveis de mercadorias	Veiculo pesado MAN 22-LA-72 T6L 12.220x4x2BB c/ bascula	23-12-2010	20-12-2010	64 400,00	64 400,00	0,00
2690	4342	43429 Outros	Mini Retroescavadora JCB 1 CX CAN	22-12-2010	21-12-2010	48 357,25	48 357,25	0,00
2692	4342	43421 Veículos automóveis ligeiros e mistos	Carrinha cabine dupla com caixa aberta da marca Toyota Dyna matricula 23-LE-33	28-12-2010	28-12-2010	29 040,00	29 040,00	0,00
3115	4342	43429 Outros	Dumper VN-Astel mod.JDV 3000 c/ pá carregadora	20-04-2005	23-03-2005	19 998,74	19 998,74	0,00
3116	4342	43421 Veículos automóveis ligeiros e mistos	Carrinha Toyota Dyna 23-CZ-48	29-12-2006	29-12-2006	24 750,00	24 750,00	0,00
3208	4342	43426 Motos, bicicletas e motociclos	Moto YAMAHA DT50R 45-OC-41	04-02-2014	03-02-2014	3 174,99	3 174,99	0,00
3209	4342	43423 Veículos automóveis de mercadorias	Renault kangoo express 03-LH-51	29-01-2014	29-01-2014	8 500,00	8 500,00	0,00
3210	4342	43423 Veículos automóveis de mercadorias	Renault kangoo express 03-LH-52	29-01-2014	29-01-2014	8 500,00	8 500,00	0,00
3220	4342	43421 Veículos automóveis ligeiros e mistos	MITSUBISHI L200 87-MP-56	15-05-2012	18-01-2012	25 515,36	25 515,36	0,00
3221	4342	43421 Veículos automóveis ligeiros e mistos	MITSUBISHI L200 87-MP-57	15-05-2012	18-01-2012	25 515,36	25 515,36	0,00
3222	4342	43421 Veículos automóveis ligeiros e mistos	MITSUBISHI L 200 87-MP-58	15-05-2012	18-01-2012	25 515,36	25 515,36	0,00
4373	4342	43423 Veículos automóveis de mercadorias	Camião de carga marca MAN 61-92-ZB 12.225 LK com D.E.E. de 3675mm, com bascula açoreana, e grua " PALFINGER" PK 4 501 STD	22-10-2004	22-10-2004	68 760,50	68 760,50	0,00
4374	4342	43423 Veículos automóveis de mercadorias	Carrinha de recolha de lixo MITSUBISHI 11-04-XX CANTER FE 649 C6SLEA c/ D.E.E. de 2750 mm e caixa compactadora da marca vecofabril, mod minimatic 6	22-10-2004	22-10-2004	69 043,00	69 043,00	0,00
4543	4342	43421 Veículos automóveis ligeiros e mistos	Carro ligeiro de passageiros 39-HB-93 de 5 portas da marca Opel modelo Corsa, côr cinza a gasoleo	30-12-2008	23-12-2008	15 165,43	15 165,43	0,00
2074	4321	4321 Habitações e edificações para serviço	Arranjos exteriores - Escola de Santa Barbara	31-12-2003		23 600,00	23 600,00	0,00
2094	4321	4321 Habitações e edificações para serviço	Arranjos exteriores - Antiga escola de santo antónio	31-12-2003		5 400,00	5 400,00	0,00
2108	4321	4321 Habitações e edificações para serviço	Arranjos Exteriores-Escola do aeroporto escola	31-12-2003		120 000,00	120 000,00	0,00
2111	4325	4325 Piscinas e complexos desportivos	Arranjos Exteriores-Estádio municipal edifío	31-12-2003		1 600,00	1 600,00	0,00

MUNICIPIO DE VILA DO PORTO

Ativos Fixos Tangíveis totalmente depreciados ainda em uso

2024

Nº Inv.	Conta fin.	CC2	Descrição	Dt. in. utiliz.	Dt. aquisição	Valor bruto	Valor aquis.	Valor atual
2114	4321	4321 Habitações e edificações para serviço	Arranjos Exteriores-Mercado municipal edifíio	31-12-2003		5 300,00	5 300,00	0,00
2117	4321	4321 Habitações e edificações para serviço	Arranjos Exteriores-Paços do concelho edifíio	31-12-2003		6 200,00	6 200,00	0,00
2121	4321	4321 Habitações e edificações para serviço	Arranjos Exteriores-Centro cultural cristivão colombo (anjos) edifíio	31-12-2003		24 100,00	24 100,00	0,00
2134	4321	4321 Habitações e edificações para serviço	Arranjos Exteriores da Escola Primária de Vila do Porto	31-12-2003		45 900,00	45 900,00	0,00
2279	4321	4321 Habitações e edificações para serviço	CASA COM UM ANDAR EM SAO PEDRO	23-05-2012	23-05-2012	52 500,00	52 500,00	0,00
2147	43031	43031 Rodoviárias	Rua do cotovelo	31-12-2003		306 000,00	306 000,00	0,00
2160	43031	43031 Rodoviárias	Rede viária Caminho Aeroporto - Santana	31-12-2003		765 000,00	765 000,00	0,00
2204	43036	43036 Sistemas de abastecimento de água	Caixa de perda de pressão sitiada em Forno	31-12-2003		1 800,00	1 800,00	0,00
2200	43035	43035 Sistemas de esgotos	Etar da praia formosa etar	31-12-2003		1 889 556,72	758 600,00	0,00
2202	43035	43035 Sistemas de esgotos	Saneamento dos Anjos	31-12-2003		35 200,00	35 200,00	0,00
2203	43035	43035 Sistemas de esgotos	Praia formosa saneamento	31-12-2003		172 800,00	172 800,00	0,00

Nº de ativos: 2297

Nota 6 – Locações

Quadro 6.2. – Locações operacionais

Os pagamentos de locações operacionais são reconhecidos como gasto numa base linear durante o período da locação. Os incentivos recebidos são registados como uma responsabilidade, sendo o montante agregado dos mesmos reconhecido como uma redução do gasto com a locação, igualmente numa base linear.

O Município de Vila do Porto tem 5 contratos de locação operacional em curso, conforme discriminado no quadro seguinte:

(ver páginas seguintes)

Locações operacionais - Locatário

CONTRATOS		Valor do contrato	Pagamentos efetuados acumulados				Futuros pagamentos mínimos				Valor presente futuros pag. mín.
			Período		Acumulado		Até 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Sup. a 5 anos	Total	
			Pag. min.	Rendas C.	Pag. min.	Rendas C.					
17	Locação de duas Viaturas Elétricas em regime de Aluguer Operacional	56 392,32	16 103,88	0,00	58 297,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1 905,10
54	Aluguer de desfribilhadores automáticos externos (DAE)	7 084,80	295,20	0,00	7 084,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Aluguer de desfibrilhadores automáticos externos (DAE)	7 084,80	3 247,20	0,00	3 247,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 837,60
32	Aquisição de serviços de aluguer com manutenção incluída de uma fotocopiadora para a Biblioteca Municipal de Vila do Porto	5 302,36	190,29	0,00	190,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 112,07
48	Aquisição de serviços de aluguer e transporte de material decorativo para iluminação de Natal de 2024	29 284,20	14 641,58	0,00	14 641,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14 642,62
	Total:	**105 148,48**		**0,00**		**0,00**		**0,00**		**0,00**	
			34 478,15		**83 461,29**		**0,00**		**0,00**		**21 687,19**

© AIRC

Nota 7 – Custo de empréstimos obtidos

Os custos dos empréstimos obtidos como os juros e/ou outros gastos incorridos com a obtenção de empréstimos, são reconhecidos como gastos de acordo com o regime do acréscimo, exceto nas situações em que são diretamente imputáveis á aquisição, construção ou produção de um ativo cujo período de tempo para ficar pronto para uso seja substancial.

Quadro 7.1 – Empréstimos obtidos – Empréstimos bancários

No quadro seguinte apresentamos o detalhe dos empréstimos obtidos pelo Município de Vila do Porto: (ver páginas seguintes)

Quadro 7.1 — Empréstimos obtidos – Empréstimos bancários

Entidade	Data do contrato	Data de visto do TC	Prazo do contrato	Capital		Taxa de juro		Pagamento de anos anteriores			Pagamentos do ano			Encargos vencidos e não pagos	Saldo em 1 de janeiro	Saldo em 31 de dezembro
				Contratado	Utilizado	Inicial	Atual	Amortização	Juros	Total	Amortização	Juros	Total			
Caixa Geral de Depósitos	29/09/2016	_____	16	450,000,00	450,000,00	2,75%	5,54%	185 990,77	90 438,77	276 429,54	25 931,24	17 210,74	43 141,98	0,00	264 009,23	238 077,99
Novo Banco	29/09/2016	_____	16	4 100 710,65	4 100 710,65	4,50%	9,21%	1 686 673,14	1 493 765,22	3 180 438,36	258 173,80	222 643,50	480 817,30	0,00	2 414 037,51	2 155 863,71

Nota 8 – Propriedades de investimento

As propriedades de investimento são mensuradas ao custo. O custo de aquisição compreende o seu preço de compra e quaisquer outros gastos que lhe sejam diretamente imputáveis.

Quadro 8.2 – PI (modelo do custo) - quantia escriturada e movimentos do período

De seguida apresenta-se o quadro com as propriedades de investimento no início e no final do ano:

(ver páginas seguintes)

Propriedades de Investimento - Quantia escriturada e variações do período

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial	Variações						Quantia escriturada final	Gastos do Período
		Adições	Transf. Internas	Depreciações período	Perdas imparidade	Dif. cambiais	Diminuições		
Propriedades de Investimento									
Bens de domínio público	141 475,94	0,00	0,00	-6 430,73	0,00	0,00	0,00	135 045,21	0,00
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	946 668,10	0,00	0,00	-11 017,20	0,00	0,00	0,00	935 650,90	0,00
Outras Propriedades de Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedades de Investimento em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	1 088 144,04	0,00	0,00	-17 447,93	0,00	0,00	0,00	1 070 696,11	0,00

Nota 9 – Imparidade de Ativos

O Município de Vila do Porto não constituiu quaisquer imparidades de ativos no ano 2024.

Nota 10 - Inventários

O custo de cada bem é apurado através da média ponderada do seu custo de aquisição e do custo dos itens semelhantes adquiridos durante o ano. Nos quadros seguintes, apresentamos a informação detalhada dos valores da conta de inventário e os movimentos do período.

Quadro 10.1 – Inventários

De seguida apresenta-se o quadro com a informação dos valores da conta de inventários:

(ver páginas seguintes)

Quadro 10.1 – Inventários

Rubrica (1)	Quantia bruta (2)	Imparidade acumulada (3)	Quantia recuperável (4)= (2)-(3)
Mercadorias	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	91 607,63 €	0,00 €	91 607,63 €
Produtos acabados e intermédios	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Produtos e trabalhos em curso	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Total	91 607,63 €	0,00 €	91 607,63 €

Quadro 10.2 – Inventários: Movimentos do período

Rubrica (1)	Quantia escriturada inicial	Movimentos do período							Quantia escriturada final
		Compras líquidas	Consumos /gastos	Variações nos inventários da produção	Perdas por imparidade	Reversões de perdas por imparidade	Outras reduções de inventários	Outros aumentos de Inventários	
	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10) =(2) + (3) - (4) + (5) - (6) + (7) - (8) + (9)
Mercadorias									0,00 €
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	131 405,75 €	67 829,18 €	107 748,29 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	120,99 €	91 607,63 €
Produtos acabados e intermédios									0,00 €
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos									0,00 €
Produtos e trabalhos em curso									0,00 €
Total	131 405,75 €	67 829,18 €	107 748,29 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	120,99 €	91 607,63 €

Notas:
(2) Quantia escriturada no inicio do período;
(3) valor das compras líquidas de devoluções e de descontos e abatimentos em compras,
(4) Valor dos gastos reconhecidos no período que corresponde ao custo das mercadorias vendidas e das matérias orimas, subsidiárias e de consumo consumidas;
(5) Colocar valor positivo caso represente um aumento/colocar valor negativo caso represente uma diminuição;
(6) Perdas por imparidade em inventários registadas no período, devendo referir-se em complemento a este quadro, os principais acontecimentos e circunstâncias que conduziram ao reconhecimento das referidas perdas por imparidade;

(7) Reversões de perdas por imparidade em inventários registadas no período, devendo referir-se em complemento a este quadro, os principais acontecimentos e circunstâncias que conduziram ao reconhecimento das referidas reversões de perdas por imparidade;

(8) Quantia registada residual de redução em inventários, nomeadamente associadas a perdas e ofertas concedidas, devendo referir-se complemtno a este quadro, os principais acontecimentos e circunstâncias que conduziram ao reconhecimento das referidas reduções em inventários;

(9) Quantia registada residual de aumentos em inventários, nomeadamente associadas a sobras e ofertas recebidas, devendo referir-se em complemento a este quadro, os principais acontecimentos que conduziram ao reconhecimento dos

Nota 13 – Rendimentos de transação com contraprestação

O rendimento originado de uma transação com contraprestação é reconhecido no momento em que for provável que fluam para a entidade benefícios económicos futuros ou potencial de serviço. Para além deste fator, o rendimento apenas ser reconhecido quando for possível mensura-lo com fiabilidade.
No quadro infra apresentamos o detalhe destes rendimentos:

Quadro 13.1 – Rendimento de transações com contraprestação

Os rendimentos de transações com contraprestação efetuadas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 têm a seguinte composição:
(ver páginas seguintes)

Rendimento de transações com contraprestação até 31/12/2024

Tipo de rendimento		Rendimento do período reconhecido em		Quantias por receber		Adiantamentos recebidos
		Resultados	Património líquido	Início do período	Final do período	
704	**Taxas, multas e outras penalidades**					
7043	Taxas específicas das autarquias locais	99 200,32	0,00	0,00	0,00	0,00
7044	Multas e outras penalidades	6 984,38	0,00	0,00	0,00	0,00
71	**Vendas**					
712	Produtos acabados e intermédios	9 271,71	0,00	0,00	0,00	0,00
72	**Prestação de serviços**					
7203	Serviços específicos das autarquias locais	1 008 598,88	0,00	0,00	0,00	0,00
7205	Concessões	219 194,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7208	Serviços sociais, recreativos, culturais e desporto	24 300,18	0,00	0,00	0,00	0,00
7211	Aluguer de equipamentos	3 025,13	0,00	0,00	0,00	0,00
78	**Outros rendimentos**					
781	Rendimentos suplementares	10 225,71	0,00	0,00	0,00	0,00
784	Ganhos em inventários	120,99	0,00	0,00	0,00	0,00
787	Rendimentos em investimentos não financeiros	13 752,58	0,00	0,00	0,00	0,00
7880	Outros rendimentos do Estado	1 193,39	0,00	0,00	0,00	0,00
7881	Correções relativas a períodos anteriores	2 614,61	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	**1 398 481,88**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Nota 14 – Rendimentos de transação sem contraprestação

As transações sem contraprestação subdividem-se em impostos e transferências. Os impostos são benefícios económicos ou potencial de serviço obrigatoriamente pagos ou a pagar a entidades públicas, de acordo com disposições legais adequadas, criadas para proporcionar rendimento às administrações públicas independentemente de qualquer contraprestação por parte do Estado. As transferências são influxos de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço provenientes de transações sem contraprestação que não sejam impostos.

Quadro 14.1 – Rendimentos sem contraprestação

De seguida apresenta-se o detalhe destes rendimentos:

(ver páginas seguintes)

Rendimento de transações sem contraprestação até 31/12/2024

Tipo de rendimento		Rendimento do período reconhecido em		Quantias por receber		Adiantamentos recebidos
		Resultados	Património líquido	Início do período	Final do período	
701	**Impostos Diretos**					
70105	Imposto municipal sobre imóveis	476 127,75	0,00	0,00	0,00	0,00
70106	Imposto único de circulação	165 374,97	0,00	0,00	0,00	0,00
702	**Impostos Indiretos**					
70208	Impostos indiretos específicos das autarquias locais	8 531,77	0,00	0,00	0,00	0,00
70210	Imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis	320 924,16	0,00	0,00	0,00	0,00
75	**Transferências e subsídios correntes obtidos**					
75111	Estado	4 342 399,60	0,00	0,00	0,00	0,00
75112	Serviços e Fundos Autónomos	4 443,84	0,00	0,00	0,00	0,00
75114	Administração Regional	79 724,55	0,00	0,00	0,00	0,00
7519	Outras entidades	8 972,34	0,00	0,00	0,00	0,00
78	**Outros rendimentos**					
7883	Imputação de subsídios e transferências para investimentos	385 618,68	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	**5 792 117,66**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Nota 15 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

O Município de Vila do Porto não constituiu quaisquer provisões no ano 2024.

Nota 18 – Ativos financeiros

Quadro 18.4 – Outros investimentos financeiros que não sejam participações de capital em entidades controladas, associadas ou acordos conjuntos.

(ver páginas seguintes)

Quadro 18.4 – Outros investimentos financeiros que não sejam participações de capital em entidades controladas, associadas ou acordos conjuntos

Rubricas	Fração do capital detido à data de relato	Quantia escriturada inicial	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final
			Compras	Ganhos de justo valor	Reversões de perdas por imparidade	Outros	Alienações	Perdas de justo valor	Perdas por imparidade	Outras	
Participações de capital – ao custo											
Fundo de apoio Municipal - FAM	0,05%	199 642,50 €									199 642,50 €
Participações de capital – justo valor											
											0,00 €
TOTAL		199 642,50 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	199 642,50 €

Notas:

(1) - em complemento à designação da participação, a entidade deve indicar a denominação ou firma e a sede estatutária de cada uma das entidades em que a empresa detém, quer ela própria, quer através de uma pessoa agindo em seu nome mas por conta da entidade, uma participação;

(2) - a entidade deve indicar montante do capital e das reservas, assim como dos resultados do último período da entidade em causa;

(3) - no caso das participações reconhecidas ao custo, quando as quantias escrituradas forem acima do seu justo valor, para cumprimento dos requisitos da nota 18.22, deve a entidade indicar o justo valor respetivo e as razões que levaram a que se tenha reconhecido uma quantia escriturada superior e quais os fundamentos para as expetativas de a recuperar.

Nota 19 – Benefício aos empregados

Incluem-se nos benefícios de curto prazo: Salários, subsídio de refeição, subsídio de férias e Natal, e outros abonos previstos na remuneração em vigor, bem como as contribuições para os regimes de Segurança Social, para a CGA, para ADSE, e para as Finanças.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação em vigor, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se a 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes se encontram reconhecidos como benefícios de curto prazo.

No quadro seguinte encontra-se o detalhe dos custos associados ao pessoal:

Conta	Descrição	31/12/2024
63	**Gastos com o Pessoal**	**2 945 403,13 €**
630	**Remunerações dos titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos**	**182 855,61 €**
6301	**Remunerações certas e permanentes**	**181 326,38 €**
63011	Remuneração base	117 909,66 €
63012	Subsídio de férias	10 096,24 €
63013	Subsídio de Natal	9 801,22 €
63014	Despesas de representação	18 094,56 €
63015	Subsídio de refeição	5 544,00 €
63016	Gratificações e senhas de presença	19 880,70 €
6302	Abonos variáveis ou eventuais	98 790,89 €
63023	Ajudas de custo	1 529,23 €
632	**Remunerações do Pessoal**	**2 075 758,48 €**
6321	**Remunerações certas e permanentes**	**2 143 136,00 €**
63211	**Remuneração base**	**1 472 710,14 €**
632111	Pessoal em regime de nomeação definitiva e contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	1 309 620,89 €
632113	Pessoal em regime de contrato individual de trabalho a termo resolutivo incerto	28 334,21 €
632119	Pessoal em qualquer outra situação	67 377,52 €
6321191	Estagiários	7 972,89 €
6321199	Outros	59 404,63 €
63212	Subsídio de férias	142 566,91 €
63213	Subsídio de Natal	126 896,94 €
63214	Despesas de Representação	2 510,04 €
63215	Subsídio de refeição	151 146,00 €
63216	Gratificações	11 699,54 €
63217	Suplementos e prémios	49 658,49 €
6322	**Abonos variáveis ou eventuais**	**185 947,94 €**
632203	Ajudas de custo	1 787,01 €
632204	Trabalho extraordinário	78 126,61 €
632206	Abono para falhas	1 824,76 €

632299	Outros abonos variáveis	104 209,56 €
635	**Encargos sobre remunerações**	**549 023,66 €**
6351	**Sistemas de proteção social**	**545 176,11 €**
63511	Caixa Geral de Aposentações	173 753,00 €
63512	Segurança Social - Regime Geral	371 423,11 €
6352	**Subsistemas de saúde**	**3 847,55 €**
636	**Acidentes no trabalho e doenças profissionais**	**26 639,75 €**
6363	Seguro de acidentes no trabalho	23 112,59 €
6369	Outros	3 527,16 €
638	**Outros gastos com o pessoal**	**510,72 €**
6381	Vestuário e artigos pessoais	510,72 €
639	**Outros encargos sociais**	**110 614,91 €**
6391	Remunerações por doença	67 776,60 €
6394	Outras pensões	36 238,65 €
6396	Subsídio familiar a crianças e jovens	6 599,66 €

Nota 23 – Outras informações relevantes para compreensão da posição financeira e do desempenho financeiro

De seguida apresenta-se o detalhe de algumas rubricas do balanço e demonstração de resultados.

23.1. Clientes, contribuintes e utentes

Conta	Descrição	31/12/2024	
		Débito	Crédito
21	**Clientes, contribuintes e utentes**	**98 977,18 €**	- €
211	**Clientes c/c**	**98 977,18 €**	- €
2111	**Realizável até 12 meses**	**98 977,18 €**	- €
211101	Clientes de água, saneamento e RSU	93 023,41 €	- €
21110101	Clientes - processamento coletivo	90 859,31 €	- €
21110102	Clientes - Processamento individual	2 164,10 €	- €
211199	Clientes - outros	5 953,77 €	- €
213	**Contribuintes**	**- €**	- €
214	**Utente**	**- €**	**186,29 €**
2141	Taxas	- €	186,29 €
2141	Realizável até 12 meses	- €	186,29 €
214101	Serviço de taxas e licenças	- €	198,75 €
214199	Taxas - outras	- €	12,46 €

23.2. Estado e Outros Entes Públicos

Conta	Descrição	31/12/2024	
		Débito	Crédito
24	**Estado e outros entes públicos**	**28 252,45 €**	- €
243	**Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)**	**28 252,45 €**	- €
2437	IVA a recuperar	28 252,45 €	- €

23.3. Outras contas e receber e a pagar

Conta	Descrição	31/12/2024	
		Débito	Crédito
Ativo Corrente - a receber		**115 532,81 €**	
2720	**Impostos e taxas imputados ao período**	**107 848,60 €**	- €
27204	Impostos e taxas imputados ao período - IMI	26 025,19 €	- €
27209	**Impostos e taxas imputados ao período - Outros**	**81 823,41 €**	- €
272091	Imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis (IMT)	69 973,68 €	- €
272099	**Outros**	**11 849,73 €**	- €
27209901	Imposto Único de Circulação - IUC	11 849,73 €	- €
2721	**Devedores por acréscimos de rendimentos**	**7 684,21 €**	- €
27211	Juros a receber e outros rendimentos financeiros	114,79 €	- €
27219	Outros acréscimos de rendimentos	7 569,42 €	- €
Passivo Não Corrente - a pagar		**-€**	**120 444,15 €**
277	**Cauções**	**-€**	**109 178,23 €**
2771	**Recebidas de terceiros**	-€	**109 178,23 €**
27712	Exigível a mais de 12 meses	-€	109 178,23 €
2771201	Marques Lda.	-€	37 556,23 €
2771201002	Obra - Ciclovia	-€	37 556,23 €
2771202	**Construtora Manuel & Avelino**	**-€**	**23 671,63 €**
2771202001	Obra - Construção da Casa Velório	-€	13 992,89 €
2771202002	Obra - Recup.do Percurso Pedonal entre o Forte de S.Brás e o Porto	-€	9 678,74 €
2771299	**Valores anteriores ao SNC-AP**	**-€**	**47 950,37 €**
277129902	Cred. por Dep. Garantias (antigos) - Por fornecimento de imobilizado	-€	47 404,39 €
277129903	Cred. por Dep. Garantias (antigos) - Outros	-€	545,98 €
2789292	**Exigível a mais de 12 meses**	**-€**	**11 265,92 €**
27892929	**Outras entidades**	**-€**	**11 265,92 €**
2789292999	**Outras entidades**	**-€**	**11 265,92 €**
27892929994	Outros	-€	11 265,55 €
278929299942	Cauções SDMSA	-€	11 265,55 €

27892929996	**Credores por recebimentos Indevidos**	**€ -**	**0,37 €**
278929299961	**Cred. por Transf. Indevidas/Pag. Duplic./Similares**	**€ -**	**0,37 €**
27892929996101	Recebimentos Indevidos - Particulares	€ -	0,37 €
Passivo Corrente - a pagar		**€ -**	**442 321,70 €**
2722	**Credores por acréscimos de gastos**	**€ -**	**440 646,67 €**
27221	**Remunerações a Liquidar**	**€ -**	**313 807,80 €**
27229	**Outros acréscimos de gastos**	**€ -**	**126 838,87 €**
272291	Seguros a liquidar	€ -	2 546,55 €
272299	Outros	€ -	124 292,32 €
2789291	**Exigível até 12 meses**	**€ -**	**1 675,03 €**
27892919	**Outras entidades**	**€ -**	**1 675,03 €**
2789291901	**Operações de Tesouraria e Retenções e Descontos**	**€ -**	**1 675,03 €**
27892919012	**Operações de tesouraria - Cobrança/pagamento**	**€ -**	**1 675,03 €**
2789291901201	Retenção sobre Taxa de Registo de Cidadãos da União	€ -	22,20 €
2789291901202	**Pagamentos Indevidos**	**€ -**	**602,83 €**
27892919012	Pagamentos Indevidos - Águas	€ -	0,25 €
278929190120299	Pagamentos Indevidos - Outros	€ -	602,58 €
2789291901203	**Cauções do Serviço Abastec. em Postos de Distribuição**	**€ -**	**1 050,00 €**
278929190120301	Categoria/Chave Azul	€ -	1 050,00 €

23.4. Diferimentos

Conta	Descrição	31/12/2024	
		Débito	Crédito
281	**Gastos a reconhecer**	**8 403,34 €**	- €
2819	**Outros**	**8 403,34 €**	- €
28191	A reconhecer até 12 meses	8 402,75 €	- €
28192	**A reconhecer a mais de 12 meses**	**0,59 €**	**- €**
281929	Outros	0,59 €	- €
282	**Rendimentos a reconhecer**	**- €**	**329 225,72 €**
2822	**Transferências e subsídios de capital obtidos com condições**	**- €**	**329 225,72 €**
28221	**A reconhecer até 12 meses**	**- €**	**329 225,72 €**
282211	**Administrações Públicas**	**- €**	**329 225,72 €**
2822111	**Estado**	**- €**	**329 225,72 €**
28221111	**Cooperação Tecnica e Financeira**	**- €**	**329 225,72 €**
282211119	**Outros**	**- €**	**329 225,72 €**
28221111914	IHRU - Aquisição Serviços Estratégia Local	- €	1 102,00 €
28221111915	IHRU-Aquisição e reabilitação de 1 fogo São Pedro-SIGA9	- €	23 458,98 €
28221111916	IHRU-Aquisição e reabilitação de 2 fogos S. Bárbara	- €	36 077,31 €
28221111917	IHRU-Aquisição terrenos e contrução-1 fogo-Almagreira	- €	130 880,25 €
28221111918	IHRU-Aquisição e reabilitação de 2 fogos Almagreira	- €	137 707,18 €

23.5 Fornecimentos de Serviços Externos

Conta	Descrição	31/12/2024
62	**Fornecimentos e serviços externos**	**1 937 143,55 €**
621	**Subcontratos e parcerias**	**14 865,00 €**
6211	Serviços de saúde	14 541,00 €
6214	**Serviços de alojamento e de restauração**	**324,00 €**
62149	Outras	324,00 €
622	**Serviços especializados**	**543 242,66 €**
6221	**Trabalhos especializados**	**37 308,14 €**
62211	Estudos, pareceres e consultoria jurídica	21 170,00 €
62214	Estudos de organização, económico-financeiros e de	9 378,60 €
62217	Formação ao pessoal	6 759,54 €
6222	**Publicidade, comunicação e imagem**	**15 202,29 €**
6223	**Vigilância e segurança**	**493,70 €**
6225	**Comissões**	**34 468,86 €**
62251	De cobrança de impostos e taxas	24 148,63 €
62253	De serviços financeiros	10 320,23 €
6226	**Conservação e reparação**	**173 443,30 €**
622611	Edifícios	26 446,84 €
622612	Equipamentos	4 584,57 €
62261201	Conservação e repar. Equipamentos	965,03 €
62261202	**Conservação e repar.e Equipamento - Máquinas**	**3 619,54 €**
622612021	**Conservação e repar.e Equipamento - Máquinas OAD**	**3 532,40 €**
6226120211	Conservação e repar.e Equipamento - Máquinas OAD	10,00 €
6226120212	Conservação e repar.e Equipamento - Máquinas OAD	3 522,40 €
622612022	Conservação e repar.e Equipamento - Máquinas Outra	87,14 €
622613	**Viaturas**	**86 577,21 €**
62261301	**Conservação e reparação Viaturas OAD**	**86 403,21 €**
622613011	Conservação e reparação Viaturas OAD - Pneus	39 960,47 €
622613012	Conservação e reparação Viaturas OAD - Manutenção	46 442,74 €
62261302	**Conservação e reparação Viaturas- Outras**	**174,00 €**
622619	**Outros**	**52 987,63 €**
62261999	Conservação e reparação de ativos fixos - Outros	52 987,63 €
62262	**Assistência técnica**	**805,56 €**
622621	Edifícios	229,96 €
622622	**Equipamentos**	**561,96 €**
62262201	**Assistência Técnica Equipamentos - Máquinas OAD**	**109,53 €**
622622012	Assistência Técnica Equipamentos - Máquinas OAD -	109,53 €
62262299	Assistência Técnica Equipamentos - Outros	452,43 €
622623	**Viaturas**	**13,64 €**
62262301	**Assistência Técnica - Viaturas OAD**	**13,64 €**
622623012	Assistência Técnica - Viaturas OAD - Manutenção	13,64 €
62269	**Outros gastos de Conservação e reparação**	**2 041,49 €**
622699	Outros	2 041,49 €
6229	**Outros serviços especializados**	**282 326,37 €**
623	**Materiais de consumo**	**201 137,69 €**
6231	**Peças, ferramentas e utensílios de desgaste rápido**	**3 161,08 €**

62311	Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	3 151,22 €
62312	**Materiais/Peças**	**9,86 €**
6231299	Materiais/Peças- Outros	9,86 €
6232	Livros e documentação técnica	30,00 €
6233	Material de escritório	4 288,91 €
6234	Artigos para oferta e de publicidade e divulgação	26 161,51 €
6235	**Material de educação, cultura e recreio**	**1 445,26 €**
62352	Materiais de Educação	636,89 €
62359	Outros Materiais	808,37 €
6236	**Artigos de higiene e limpeza, vestuário e artigos pessoais**	**21 253,51 €**
62361	Artigos de Higiene e Limpeza	6 971,20 €
62362	Vestuário e artigos pessoais	14 282,31 €
6237	Medicamentos e artigos para a saúde	757,47 €
6238	Produtos químicos e de laboratórios	20 323,84 €
6239	Outros materiais diversos de consumo	123 716,11 €
624	**Energia e fluidos**	**541 895,00 €**
6241	**Eletricidade**	**394 052,43 €**
62401	Encargos das instalações	139 953,93 €
62402	Estações Elevatórias	159 899,95 €
62403	Iluminação Pública	94 198,55 €
6242	**Combustíveis e lubrificantes**	**147 842,57 €**
62421	**Gasóleo**	**135 613,76 €**
624211	Gasóleo - Maquinas e Viaturas	43 789,80 €
624212	Gasóleo - Outros	91 823,96 €
62422	**Gasolina**	**6 525,62 €**
624221	Gasolina - Máquinas e Viaturas	352,92 €
624222	Gasolina - Outros	6 172,70 €
62429	**Outros Combustíveis e lubrificantes**	**5 703,19 €**
624291	**Gás**	**771,26 €**
6242912	Gás - Outros	771,26 €
624299	**Outros**	**4 931,93 €**
6242991	**Outros Combustíveis**	**2 731,48 €**
62429911	Outros Combustíveis - Máquinas e Viaturas OAD	644,99 €
62429912	Outros Combustíveis - Outros	2 086,49 €
6242992	Outros Lubrificantes	2 200,45 €
62429921	Outros Lubrificantes - Máquinas e Viaturas OAD	608,18 €
62429922	Outros Lubrificantes - Outros	1 592,27 €
625	**Deslocações, estadas e transportes**	**18 072,67 €**
6251	Deslocações e estadas	9 851,80 €
6253	Transportes de mercadorias e outros bens vendidos	19,49 €
6259	Outros	8 201,38 €
626	**Serviços diversos**	**617 930,53 €**
6261	**Rendas e alugueres**	**81 955,56 €**
62611	Terrenos	5 500,00 €
62612	Edifícios	4 706,45 €
62614	Material de Transporte	16 103,88 €
62615	Equipamento	55 645,23 €

6262	**Comunicação**	**56 682,52 €**
62621	Comunicação fixas	5 712,60 €
62622	Comunicações Móveis	9 468,43 €
62623	Internet	8 410,90 €
62624	Serviços Postais	24 964,16 €
62629	Outros	8 126,43 €
6263	**Seguros**	**33 905,05 €**
626301	Seguros - Máq. Viatura	8 984,41 €
626302	Seguros - Outros	24 920,64 €
6269	**Outros serviços**	**445 387,40 €**

23.6 Outros gastos

Conta	Descrição	31/12/2024
68	**Outros gastos**	**20 092,22 €**
681	**Impostos e taxas**	**20,91 €**
6813	Taxas	20,91 €
684	**Perdas em inventários**	**1 206,13 €**
6849	Outras	1 206,13 €
688	**Outros**	**18 865,18 €**
6881	**Correções relativas a períodos anteriores**	**4 074,08 €**
68811	**Correções de impostos diretos**	**3 935,57 €**
688119	Outros	3 935,57 €
68819	**Outras**	**138,51 €**
688199	**Outras correções**	**138,51 €**
68819903	**Anulações de Serviços de Abastecimento Público de Água**	**135,31 €**
6881990302	Anulação de Tarifa Variável de Água - ANOS ANTERIORES	135,31 €
68819904	**Anulações de Taxa ERSARA**	**2,71 €**
6881990401	Anulação Taxa ERSARA Água - ANOS ANTERIORES	2,71 €
68819907	**Outras correções - ANOS ANTERIORES**	**0,49 €**
6881990701	Out.correções - Juros de Mora - ANOS ANTERIORES	0,49 €
6883	**Quotizações**	**14 786,77 €**

Demonstrações Orçamentais

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

(ver páginas seguintes)

MUNICIPIO DE VILA DO PORTO

Orçamento Inicial para 2024

RECEITAS

Económica	Designação	Previsão
RECEITAS CORRENTES		**6 971 004,00**
01	**Impostos directos**	**873 667,00**
0102	**Outros**	**873 667,00**
010202	Imposto municipal sobre imóveis	460 687,00
010203	Imposto único de circulação	152 220,00
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	260 740,00
010205	Derrama	10,00
010207	**Impostos abolidos**	**10,00**
01020799	Outros impostos abolidos	10,00
04	**Taxas, multas e outras penalidades**	**61 211,00**
0401	**Taxas**	**53 646,00**
040123	**Taxas específicas das autarquias locais**	**53 646,00**
04012301	Mercados e feiras	10,00
04012302	Loteamentos e obras	23 148,00
04012303	Ocupação da via pública	4 874,00
04012304	Canídeos	1,00
04012305	Caça, uso e porte de arma	1,00
04012306	Saneamento	1,00
04012307	Arrendamento urbano	1,00
04012308	Taxa Municipal de Direitos de Passagem	3 145,00
04012399	**Outras**	**22 465,00**
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	168,00
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	203,00
0401239903	Tx. Proteção Civil	1,00
0401239906	Publicidade	2 994,00
0401239907	Casa Velório	1 000,00
0401239999	Outras	18 099,00
0402	**Multas e outras penalidades**	**7 565,00**
040201	Juros de mora	2 268,00
040202	Juros compensatórios	111,00
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	3 679,00
040299	Multas e penalidades diversas	1 507,00
05	**Rendimentos da propriedade**	**199 009,00**
0501	**Juros-Sociedades e quase-socied.não financeiras**	**2,00**
050101	Públicas	1,00
050102	Privadas	1,00
0502	**Juros-Sociedades financeiras**	**1,00**
050201	Bancos e outras instituições financeiras	1,00
0509	**Participações nos lucros de administ. públicas**	**2,00**
050901	Associações de municípios	1,00
050999	Outras	1,00
0510	**Rendas**	**199 004,00**
051001	Terrenos	1,00
051003	Habitações	1,00
051004	Edifícios	1,00
051005	Bens de domínio público	199 000,00
051099	Outros	1,00
06	**Transferências correntes**	**4 755 282,00**
0603	**Administração central**	**4 677 884,00**
060301	**Estado**	**4 671 374,00**
06030101	Fundo de Equilibrio Financeiro	3 485 170,00
06030102	Fundo Social Municipal	185 230,00
06030103	Participação fixa no IRS	381 996,00
06030106	Transf.Prev no nr 3 do artgº35º Lei 73/2013	618 977,00

RECEITAS

Económica	Designação	Previsão
06030199	Outras	1,00
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	10,00
060307	Serviços e fundos autónomos	6 500,00
0604	**Administração regional**	**65 508,00**
060401	Região Autónoma dos Açores	65 508,00
0606	**Segurança social**	**11 860,00**
060601	Sistemas de solidariedade e segurança social	11 850,00
060604	Outras transferências	10,00
0609	**Resto do mundo**	**30,00**
060901	União Europeia-Instituições	10,00
060904	União Europeia-Países membros	10,00
060905	Países terceiros e organizações internacionais	10,00
07	**Venda de bens e serviços correntes**	**1 068 285,00**
0701	**Venda de bens**	**670 980,00**
070101	Material de escritório	10,00
070102	Livros e documentação técnica	8 726,00
070103	Publicações e impressos	10,00
070105	Bens inutilizados	10,00
070110	**Desperdícios, resíduos e refugos**	**10,00**
07011001	Sucata	10,00
070111	**Produtos acabados e intermédios**	**662 204,00**
07011101	inertes	10,00
07011102	**Água**	**662 194,00**
0701110201	Água - Tarifa Fixa de água	202 002,00
0701110202	Água - Tarifa Variável de água	459 980,00
0701110203	Água - Tarifa de Ligação de água	212,00
070199	Outros	10,00
0702	**Serviços**	**389 162,00**
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	10,00
070203	Vistorias e ensaios	10,00
070208	**Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto**	**23 822,00**
07020804	Serviços desportivos	23 822,00
070209	**Serviços específicos das autarquias**	**365 297,00**
07020901	**Saneamento**	**38 516,00**
0702090101	Tarifa Fixa de Saneamento	11 174,00
0702090102	Tarifa Variável de Saneamento	26 514,00
0702090103	Tarifa de Ligação de Saneamento	10,00
0702090199	Outros Serviços de Saneamento	818,00
07020902	**Resíduos sólidos**	**283 146,00**
0702090201	Tarifa Fixa de RU	283 136,00
0702090299	Outros Serviços de RU	10,00
07020904	Trabalhos por conta de particulares	10,00
07020905	Cemitérios	27 592,00
07020906	Mercados e feiras	11 865,00
07020907	Parques de estacionamento	10,00
07020908	Parques de campismo	10,00
07020909	Canil/gatil	238,00
07020910	Biblioteca	10,00
07020999	**Outros**	**3 900,00**
0702099905	Água - Suspensão e Reinício de Ligação por Incump	139,00
0702099906	Água - Penalização / Envio de 2º Aviso	2 205,00
0702099907	Água - Suspensão e Reestab do Serviço a Pedido	10,00
0702099908	Água - Verificação Extraordinária do Contador	10,00
0702099909	Água - Fornecimento em AutoTanque	10,00

RECEITAS

Económica	Designação	Previsão
0702099910	Água - Forn. Posto Distrib. - Origem Rede Pública	112,00
0702099911	Água - Forn. Posto Distrib. - Outras Origens	10,00
0702099990	Água - Outros Serviços de Água	1 394,00
0702099999	Outros Serviços	10,00
070299	**Outros**	**23,00**
07029901	Encargos de cobrança de receitas	5,00
07029999	Outros	18,00
0703	**Rendas**	**8 143,00**
070301	Habitações	10,00
070302	Edifícios	8 123,00
070399	Outras	10,00
08	**Outras receitas correntes**	**13 550,00**
0801	**Outras**	**13 550,00**
080199	**Outras**	**13 550,00**
08019901	Indemniz.por deterior,roubo extravio bens patrim.	10,00
08019902	Indem.estrag.prov.outrém viat.outr.equip.aut.local	10,00
08019903	IVA reembolsado	4 500,00
08019904	IVA Inversão da liquidação	10,00
08019905	Taxa ERSARA - água	7 565,00
08019906	Taxa ERSARA - saneamento	455,00
08019999	Diversas	1 000,00
RECEITAS DE CAPITAL		**3 825 726,00**
09	**Venda de bens de investimento**	**50,00**
0901	**Terrenos**	**10,00**
090107	Admin.Pública-Admin.local-Regiões autónomas	10,00
0903	**Edifícios**	**10,00**
090307	Admin.Pública-Admin.local-Regiões autónomas	10,00
0904	**Outros bens de investimento**	**30,00**
090401	**Sociedades e quase-sociedades não financeiras**	**30,00**
09040101	Equipamento de transporte	10,00
09040102	Maquinaria e equipamento	10,00
09040103	Outros	10,00
10	**Transferências de capital**	**3 825 656,00**
1003	**Administração central**	**3 807 146,00**
100301	**Estado**	**1 006 238,00**
10030101	Fundo de Equilibrio Financeiro	387 241,00
10030105	Transf.prevista no nr. 3 do artº 35º Lei 73/2013	618 977,00
10030106	Fundo Ambiental	10,00
10030199	Outras	10,00
100307	**Estado-Particip.comunitária project.co-financiados**	**2 800 898,00**
10030701	Açores 2020	652 988,00
10030702	Prorural+	66 164,00
10030703	PRR - 1º Dtº	2 081 726,00
10030704	Açores 2030	10,00
10030709	Outros	10,00
100308	Serviços e fundos autónomos	10,00
1004	**Administração regional**	**18 510,00**
100401	**Região Autónoma dos Açores**	**18 510,00**
10040101	ERSARA	18 500,00
10040109	Outros	10,00
13	**Outras receitas de capital**	**20,00**
1301	**Outras**	**20,00**
130101	Indemnizações	10,00

MUNICIPIO DE VILA DO PORTO

Orçamento Inicial para 2024

RECEITAS

Económica	Designação	Previsão
130199	Outras	10,00
	Total do orçamento da Receita:	**10 796 730,00**

DESPESAS

Organica	Económica	Designação	Dotação
01	**Assembleia Municipal**		**13 300,00**
01	**DESPESAS CORRENTES**		**13 300,00**
01	**01**	**Despesas com o pessoal**	**13 000,00**
01	**0102**	**Abonos variáveis ou eventuais**	**13 000,00**
01	010204	Ajudas de custo	1 000,00
01	**010213**	**Outros suplementos e prémios**	**12 000,00**
01	01021303	Senhas de presença	12 000,00
01	**02**	**Aquisição de bens e serviços**	**300,00**
01	**0201**	**Aquisição de bens**	**300,00**
01	020121	Outros bens	300,00
02	**Administração Autárquica**		**10 783 430,00**
02	**DESPESAS CORRENTES**		**6 671 941,00**
02	**01**	**Despesas com o pessoal**	**3 338 780,00**
02	**0101**	**Remunerações certas e permanentes**	**2 566 110,00**
02	010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	76 202,00
02	**010104**	**Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho**	**1 590 395,00**
02	01010401	Pessoal em funções	1 552 661,00
02	01010402	Alterações obrigatórias de posicionamento remunera	10,00
02	01010403	Alterações facultativas de posicionamento remunera	4 450,00
02	01010404	Recrutamento de Pessoal p/novos postos de trabalho	33 264,00
02	01010405	Pessoal contratado por tempo indeterminado	10,00
02	**010106**	**Pessoal contratado a termo**	**44 333,00**
02	01010601	Pessoal contratado a termo-Pessoal em funções	44 333,00
02	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	10,00
02	010108	Pessoal aguardando aposentação	7 000,00
02	010109	Pessoal em qualquer outra situação	160 778,00
02	010111	Representação	24 397,00
02	010112	Suplementos e prémios	29 336,00
02	**010113**	**Subsidio de refeição**	**251 410,00**
02	**01011301**	**Pessoal dos quadros**	**208 364,00**
02	0101130101	Pessoal em funções	200 488,00
02	0101130102	Contrato por tempo Indeterminado	10,00
02	0101130103	Pessoal contratado a termo - pessoal em funções	4 554,00
02	0101130104	Recrutamento pessoal novos postos de tabalho	3 312,00
02	01011302	Pessoal em qualquer outra situação	40 000,00
02	01011303	Membros dos orgãos autárquicos	3 036,00
02	01011304	Pessoal com contrato a termo	10,00
02	**010114**	**Subsídio de férias e de Natal**	**362 249,00**
02	**01011401**	**Pessoal dos quadros**	**322 239,00**
02	0101140101	Pessoal em funções	294 435,00
02	0101140102	Contrato por tempo indeterminado	10,00
02	0101140103	Pessoal contratado a termo - Pessoal em funções	22 250,00
02	0101140104	Recrutamento pessoal novos postos de tabalho	5 544,00
02	01011402	Pessoal em qualquer outra situação	40 000,00
02	01011403	Pessol com contrato a termo	10,00
02	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	20 000,00
02	**0102**	**Abonos variáveis ou eventuais**	**149 630,00**
02	010202	Horas extraordinárias	15 000,00
02	010203	Alimentação e alojamento	10,00
02	010204	Ajudas de custo	5 000,00
02	010205	Abono para falhas	5 500,00
02	010206	Formação	10,00
02	010207	Colaboração técnica e especializada	10,00
02	010208	Subsídios e abonos fixação, residência alojamento	10,00

DESPESAS

Organica	Económica	Designação	Dotação
02	010209	Subsídio de prevenção	10,00
02	010210	Subsídio de trabalho nocturno	10,00
02	010211	Subsídio de turno	1 500,00
02	010212	Indemnizações por cessação de funções	10,00
02	**010213**	**Outros suplementos e prémios**	**23 010,00**
02	01021301	Prémios de Desempenho	10,00
02	01021302	Outros	9 000,00
02	01021303	Senhas de presença	14 000,00
02	010214	Outros abonos em numerário ou espécie	99 550,00
02	**0103**	**Segurança social**	**623 040,00**
02	010301	Encargos com a saúde	30 000,00
02	010302	Outros encargos com a saúde	10,00
02	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	6 000,00
02	010304	Outras prestações familiares	10,00
02	**010305**	**Contribuições para a segurança social**	**515 000,00**
02	01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	10 000,00
02	**01030502**	**Segurança social dos funcionários públicos**	**505 000,00**
02	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	155 000,00
02	0103050202	Regime Geral	350 000,00
02	010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	10,00
02	010308	Outras pensões	38 000,00
02	**010309**	**Seguros**	**34 010,00**
02	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	34 000,00
02	01030902	Seguros de saúde	10,00
02	**02**	**Aquisição de bens e serviços**	**1 941 310,00**
02	**0201**	**Aquisição de bens**	**544 551,00**
02	**020102**	**Combustíveis e lubrificantes**	**212 600,00**
02	02010201	Gasolina	11 000,00
02	02010202	Gasóleo	198 000,00
02	02010299	Outros	3 600,00
02	020103	Munições, explosivos e artifícios	10,00
02	020104	Limpeza e higiene	16 000,00
02	020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	10,00
02	020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	10,00
02	020107	Vestuário e artigos pessoais	12 000,00
02	020108	Material de escritório	15 000,00
02	020109	Produtos químicos e farmacêuticos	20 000,00
02	020110	Produtos vendidos nas farmácias	2 000,00
02	020111	Material de consumo clínico	1 000,00
02	020112	Material de transporte-Peças	36 900,00
02	020114	Outro material-Peças	5 000,00
02	020115	Prémios, condecorações e ofertas	12 000,00
02	**020116**	**Mercadorias para venda**	**70 010,00**
02	02011602	Electricidade	70 000,00
02	02011603	Outras	10,00
02	020117	Ferramentas e utensílios	3 000,00
02	020118	Livros e documentação técnica	10,00
02	020119	Artigos honoríficos e de decoração	1 500,00
02	020120	Material de educação, cultura e recreio	2 500,00
02	020121	Outros bens	135 001,00
02	**0202**	**Aquisição de serviços**	**1 396 759,00**
02	020201	Encargos das instalações	130 000,00
02	020202	Limpeza e higiene	10 000,00
02	020203	Conservação de bens	12 000,00

DESPESAS

Organica	Económica	Designação	Dotação
02	020204	Locação de edifícios	6 000,00
02	020205	Locação de material de informática	10,00
02	020206	Locação de material de transporte	88 356,00
02	020208	Locação de outros bens	45 655,00
02	020209	Comunicações	20 000,00
02	020210	Transportes	12 000,00
02	020211	Representação dos serviços	10,00
02	020212	Seguros	43 000,00
02	020213	Deslocações e estadas	13 000,00
02	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	48 501,00
02	020215	Formação	5 000,00
02	020216	Seminários, exposições e similares	10,00
02	020217	Publicidade	17 500,00
02	020218	Vigilância e segurança	10,00
02	020219	Assistência técnica	15 000,00
02	020220	Outros trabalhos especializados	321 002,00
02	020222	Serviços de saúde	20 000,00
02	020224	Encargos de cobrança de receitas	20 000,00
02	020225	Outros serviços	569 705,00
02	**03**	**Juros e outros encargos**	**146 813,00**
02	**0301**	**Juros da dívida pública**	**146 293,00**
02	**030103**	**Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras**	**146 293,00**
02	03010301	Empréstimos de curto prazo	10,00
02	03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	146 283,00
02	**0305**	**Outros juros**	**520,00**
02	**030502**	**Outros**	**520,00**
02	03050201	Despesas diversas	10,00
02	03050202	Juros de mora	500,00
02	03050299	Outros	10,00
02	**04**	**Transferências correntes**	**1 204 048,00**
02	**0406**	**Segurança social**	**10,00**
02	**040602**	**Outras transferências**	**10,00**
02	04060201	Programas Ocupacionais	10,00
02	**0407**	**Instituições sem fins lucrativos**	**570 001,00**
02	040701	Instituições sem fins lucrativos	570 001,00
02	**0408**	**Famílias**	**634 005,00**
02	**040802**	**Outras**	**634 005,00**
02	04080201	Programas ocupacionais	3 000,00
02	04080202	Outras	631 005,00
02	**0409**	**Resto do mundo**	**32,00**
02	040901	União Europeia-Instituições	11,00
02	040902	União Europeia-Países membros	10,00
02	040903	Países terceiros e organizações internacionais	11,00
02	**05**	**Subsídios**	**30,00**
02	**0501**	**Sociedades e quase-sociedades não financeiras**	**20,00**
02	**050101**	**Públicas**	**10,00**
02	05010102	Outras	10,00
02	050103	Privadas	10,00
02	**0508**	**Famílias**	**10,00**
02	050803	Outras	10,00
02	**06**	**Outras despesas correntes**	**40 960,00**
02	**0602**	**Diversas**	**40 960,00**
02	**060201**	**Impostos e taxas**	**1 100,00**
02	06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia	100,00

DESPESAS

Organica	Económica	Designação	Dotação
02	06020102	Restituições de impostos ou taxas cobradas	1 000,00
02	**060203**	**Outras**	**39 860,00**
02	06020301	Outras restituições	100,00
02	06020302	IVA pago	1 000,00
02	06020303	Diferenças de câmbio	10,00
02	06020304	Serviços bancários	10 000,00
02	06020305	Outras	17 000,00
02	06020306	Outras- Despesas CPCJ	11 750,00
02	**DESPESAS DE CAPITAL**		**4 111 489,00**
02	**07**	**Aquisição de bens de capital**	**3 471 691,00**
02	**0701**	**Investimentos**	**3 029 539,00**
02	070101	Terrenos	3,00
02	**070102**	**Habitações**	**1 165 000,00**
02	07010201	Construção	160 000,00
02	07010202	Aquisição	605 000,00
02	07010203	Reparação e beneficiação	400 000,00
02	**070103**	**Edifícios**	**288 335,00**
02	07010301	Instalações de serviços	79 332,00
02	07010305	Escolas	200 000,00
02	07010307	Outros	9 003,00
02	**070104**	**Construções diversas**	**1 317 666,00**
02	07010403	Estações de tratamento de águas residuais	5 500,00
02	07010405	Parques e jardins	10 000,00
02	07010406	Instalações desportivas e recreativas	60 002,00
02	07010407	Captação e distribuição de água	1 168 659,00
02	07010409	Sinalização e trânsito	1,00
02	07010412	Cemitérios	2 500,00
02	07010413	Outros	71 004,00
02	**070106**	**Material de transporte**	**6 004,00**
02	07010601	Recolha de resíduos	1,00
02	07010602	Outro	6 003,00
02	070107	Equipamento de informática	15 000,00
02	070108	Software informático	5 000,00
02	070109	Equipamento administrativo	1 000,00
02	**070110**	**Equipamento básico**	**104 022,00**
02	07011002	Outro	92 022,00
02	07011009	Aquisição de contadores para os serviços de águas	10 000,00
02	07011012	Aquisição de equipamento para protecção civil	2 000,00
02	070111	Ferramentas e utensílios	2 500,00
02	070112	Artigos e objectos de valor	1,00
02	070115	Outros investimentos	125 008,00
02	**0703**	**Bens de domínio público**	**442 152,00**
02	**070302**	**Edificios**	**1 000,00**
02	07030203	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	1 000,00
02	**070303**	**Outras construções e infraestruturas**	**441 152,00**
02	07030304	Iluminação pública	1,00
02	07030307	Captação e distribuição de água	50 000,00
02	07030308	Viação rural	386 500,00
02	07030313	Outros	4 651,00
02	**08**	**Transferências de capital**	**326 688,00**
02	**0805**	**Administração local**	**314 688,00**
02	**080502**	**Região Autónoma dos Açores**	**314 688,00**
02	08050202	Freguesias	314 688,00
02	**0807**	**Instituições sem fins lucrativos**	**12 000,00**

MUNICIPIO DE VILA DO PORTO

Orçamento Inicial para 2024

DESPESAS

Organica	Económica	Designação	Dotação
02	080701	Instituições sem fins lucrativos	12 000,00
02	**10**	**Passivos financeiros**	**313 110,00**
02	**1006**	**Empréstimos a médio e longo prazos**	**313 110,00**
02	100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	313 110,00

Total do orçamento da Despesa: 10 796 730,00

Resumo	Receita	Despesa
Correntes	6 971 004,00	6 685 241,00
Capital	3 825 726,00	4 111 489,00
Outras	0,00	0,00
Total:	10 796 730,00	10 796 730,00

Plano plurianual de investimentos (PPI)

(ver páginas seguintes)

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

Euros

Objetivo [1]		Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]		Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos								Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]
																Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes						
Obj.	Prog.	Ano / Nº	Ação					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]				2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]	2029 e seg. [20]	
1				**FUNÇÕES GERAIS**																				
1	**111**			**Administração Geral**																				
1	111	2024/30		Aquisição de Mobiliário e Equipamento para Balcão Único do Munícipe	02	07011002	O		1				01/2024	12/2024	0			1						1
1	111	2024/31		Reabilitação da Garagem da Flor da Rosa Baixa	02	07010413	A		3 500				01/2024	12/2024	0			3 500						3 500
1	111	2024/35		Edifício Paços do Concelho e Centro Administrativo																				
1	111	2024/35	2/24	Requalificação do Edifício Paços do Concelho e Centro Administrativo	02	07010301	A		2 500				01/2024	12/2024	0			2 500						2 500
1	111	2024/35	3/24	Aquisição de Mobiliário Diverso	02	07011002	O		1 000				01/2024	12/2024	0			1 000						1 000
1	111	2024/35	4/24	Aquisição de Equipamentos	02	07011002	O		500				01/2024	12/2024	0			500						500
1	111	2024/35	5/24	Transição Energética	02	070115	E		1				01/2024	12/2024	0			1						1
1	111	2024/38		Sistemas de Informação																				
1	111	2024/38	1/24	Aquisição de Equipamento Informático	02	070107	O		71 448				01/2024	12/2024	0	56 448		15 000						71 448
1	111	2024/38	2/24	Aquisição de Software Informático	02	070108	O		42 929				01/2024	12/2024	0	37 929		5 000						42 929
				Totais do Programa 111:					121 879							94 377		27 502						121 879
1	**121**			**Protecção Civil e Luta Contra Incêndios**																				
1	121	2023/1		Aquisição de equipamento para a Proteção Civil	02	07011012	O		7 860				01/2023	12/2024	0	5 860		2 000						7 860
1	121	2023/124		Modernização da Rede de Comunicação Digital de Voz e Dados	02	07011002	O		1				03/2023	12/2024	0			1						1
1	121	2023/127		Monotorização dos Cursos de Água	02	07011002	O		1				03/2023	12/2024	0			1						1
				Totais do Programa 121:					7 862							5 860		2 002						7 862
				Totais do Objetivo 1:				0	129 741	0	0	0				100 237	0	29 504	0	0	0	0	0	129 741
2				**FUNÇÕES SOCIAIS**																				
2	**210**			**Educação**																				
2	210	2024/1		Escolas do 1º Ciclo																				
2	210	2024/1	2/24	Requalificação de Edifícios Escolares	02	07010305	E		200 000				01/2024	12/2024	0			200 000						200 000
2	210	2024/1	3/24	Reabilitação dos Espaços Exteriores	02	07010413	E		30 000				01/2024	12/2024	0			30 000						30 000
2	210	2024/1	4/24	Aquisição de Mobiliário	02	07011002	O		30 000				01/2024	12/2024	0			30 000						30 000
2	210	2024/1	6/24	Aquisição de Equipamentos	02	07011002	E		5 000				01/2024	12/2024	0			5 000						5 000
2	210	2024/1	7/24	Transição Energética	02	070115	O		1				01/2024	12/2024	0			1						1
				Totais do Programa 210:					265 001									265 001						265 001

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

Euros

Objetivo [1]		Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos							Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]
															Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes					
Obj.	Prog.	Ano / Nº	Ação				RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]				2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]	2029 e seg. [20]	
2				**FUNÇÕES SOCIAIS**																		
2	**230**			**Segurança e Ações Sociais**																		
2	230	2023/3		Aquisição de Equipamento para ajudas técnicas e infância	02 07011002	O		10 446				01/2023	12/2024	0	8 946		1 500					10 446
				Totais do Programa 230:				10 446							8 946		1 500					10 446
2	**241**			**Habitação**																		
2	241	2024/2		1º Direito																		
2	241	2024/2	1/24	Aquisição de Habitações Degradadas âmbito 1º Dtº	02 07010202	O			765 000			01/2024	12/2025	0	165 000		600 000					765 000
2	241	2024/2	2/24	Construção de Fogos âmbito 1º Dtº	02 07010201	E			150 000			01/2024	12/2025	0			150 000					150 000
2	241	2024/2	3/24	Reabilitação de Habitações Degradadas âmbito 1º Dtº	02 07010203	E			400 000			01/2024	12/2025	0			400 000					400 000
2	241	2024/2	5/24	Aquisição de Prédio Rústico âmbito 1º Dtº	02 070101	A			1			01/2024	12/2024	0			1					1
2	241	2024/2	6/24	Aquisição de Prédio Urbano âmbito 1º Dtº	02 070101	A			1			01/2024	12/2024	0			1					1
				Totais do Programa 241:					1 315 002						165 000		1 150 002					1 315 002
2	**242**			**Ordenamento do Território**																		
2	242	2023/6		2ª Revisão do PDM de Vila do Porto	02 070115	E		61 794				01/2023	12/2024	5	61 793		1					61 794
2	242	2023/101		Salvaguarda e Revitalização da Fábrica da Baleia do Castelo	02 07010307	E		1				01/2023	12/2024	0			1					1
2	242	2024/4		Praça do Município																		
2	242	2024/4	1/24	Requalificação da Praça do Município	02 07030313	E		3 293				01/2024	12/2024	0	3 143		150					3 293
2	242	2024/4	2/24	Projeto e Construção de um Coreto na Praça do Município	02 07010413	A		20 000				01/2024	12/2024	0			20 000					20 000
				Totais do Programa 242:				85 088							64 936		20 152					85 088
2	**243**			**Saneamento**																		
2	243	2023/10		Empreitada de Reabilitação das infraestruturas Municipais de Abastecimento de água e esgotos domésticos e de águas pluviais do Aeroporto da Ilha de Santa Maria	02 07030313	E		1				01/2023	12/2024	0			1					1
2	243	2023/12		Reabilitação da rede de esgotos do Concelho	02 07030313	O		4 963				01/2023	12/2024	0	1 963		3 000					4 963
2	243	2023/13		Execução da remodelação das redes de drenagem das águas residuais de Vila do Porto	02 07030313	O		1 500				01/2023	12/2024	0			1 500					1 500
2	243	2023/74		Aquisição de equipamento limpa fossas séticas	02 07011002	O		1				01/2023	12/2024	0			1					1
2	243	2024/43		Reabilitação do Sistema de Tratamento de Águas Residuais das ETARES do Concelho	02 07010403	A		5 500				01/2024	12/2024	0			5 500					5 500
2	243	2024/44		Aquisição de Eletrobombas para o Serviço de Saneamento	02 07011002	O		4 000				01/2024	12/2024	0			4 000					4 000

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

Euros

Objetivo [1]		Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]		Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos							Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]
																Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes					
Obj.	Prog.	Ano / Nº	Ação					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Inicio [10]	Fim [11]				2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]	2029 e seg. [20]	
2				**FUNÇÕES SOCIAIS**																				
2	**243**			**Saneamento**																				
2	243	2024/45		Aquisição e/ou Grande Reparação de Maquinaria e Equipamento para o Serviço de Saneamento	02	07011002	O	1 000					01/2024	12/2024	0			1 000					1 000
				Totais do Programa 243:				16 965								1 963	15 002						16 965
2	**244**			**Abastecimento de água**																				
2	244	2023/16		Reabilitação da rede de águas do Concelho	02	07030307	O	272 772					01/2023	12/2024	0	222 772	50 000						272 772
2	244	2023/50		Grande Reparação e conservação das viaturas dos Serviços de Águas	02	07010602	O	10 178					01/2023	12/2024	0	8 178	2 000						10 178
2	244	2023/58		Aquisição de Contadores de Grande Calibre e Emissores de Impulsos	02	07011009	O	28 458					01/2023	12/2024	0	23 458	5 000						28 458
2	244	2023/59		Aquisição de Contadores de Pequeno Calibre	02	07011009	O	25 749					01/2023	12/2024	0	20 749	5 000						25 749
2	244	2023/65		Aquisição de telemetria para os Serviços de Águas	02	07011002	O	58 634					01/2023	12/2024	0	54 634	4 000						58 634
2	244	2023/66		Aquisição de Doseadores Automáticos e/ou Acessórios	02	07011002	O	24 615					01/2023	12/2024	0	19 615	5 000						24 615
2	244	2023/100		Aquisição de Eletrobombas para Estações Elevatórias	02	07011002	O	39 581					01/2023	12/2024	0	36 581	3 000						39 581
2	244	2023/129		Aquisição de Bombas Submersíveis para Furos de Captação	02	07011002	O	17 862					03/2023	12/2024	0	14 862	3 000						17 862
2	244	2024/22		Aquisição e/ou Grande Reparação de Maquinaria e Equipamento para o Serviço De Águas	02	07011002	A	40 960					01/2024	12/2024	0	39 960	1 000						40 960
2	244	2024/46		Aquisição de Medidores de Cloro e PH	02	07011002	O	2 500					01/2024	12/2024	0		2 500						2 500
2	244	2024/47		Implementação dos Perímetros de Proteção das Captações de Água	02	07010413	A	3 500					01/2024	12/2024	0		3 500						3 500
2	244	2024/48		Execução e Fiscalização do Furo para Captação de Água na Freguesia de Santo Espírito	02	07010407	E	600 000					01/2024	12/2024	0		600 000						600 000
2	244	2024/49		Execução e Fiscalização do Furo para Captação de Água nas Freguesias de S.Pedro e de Santa Bárbara	02	07010407	E	495 000					01/2024	12/2024	0		495 000						495 000
2	244	2024/50		Projeto, Construção e Fiscalização do Reservatório de Água no Aeroporto	02	07010407	E	73 659					01/2024	12/2024	0		73 659						73 659
				Totais do Programa 244:				1 693 468								440 809	1 252 659						1 693 468
2	**245**			**Resíduos Sólidos**																				
2	245	2023/69		Aquisição de viatura de Recolha RSU	02	07010601	O	1					01/2023	12/2024	0		1						1
2	245	2023/70		Aquisição de equipamento para Recolha de Resíduos	02	07011002	O	113 623					01/2023	12/2024	0	112 623	1 000						113 623
2	245	2023/71		Aquisição de contentores para Bioresíduos	02	07011002	O	1					01/2023	12/2024	0		1						1
2	245	2023/72		Aquisição de um lava contentores	02	07011002	O	1					01/2023	12/2024	0		1						1
2	245	2023/90		Aquisição de Diversos Contentores para as Diversas Fileiras e Equipamentos Diversos	02	07011002	O	20 289					01/2023	12/2024	0	18 789	1 500						20 289

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

Euros

Objetivo [1]		Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos							Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]
															Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes					
Obj.	Prog.	Ano / Nº	Ação				RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Inicio [10]	Fim [11]				2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]	2029 e seg. [20]	
2				**FUNÇÕES SOCIAIS**																		
2	**245**			**Resíduos Sólidos**																		
2	245	2023/123		Aquisição de Ecopontos de Recolha Seletiva	02 07011002	O		17 542				03/2023	12/2024	0	17 541		1					17 542
				Totais do Programa 245:				151 457							148 953		2 504					151 457
2	**246**			**Protecção do Meio Ambiente e Conserv.da Natureza**																		
2	246	2023/85		Projeto e Empreitada de Ciclovia do Eixo Circular Vila do Porto/Aeroporto	02 07030308	E		1 858 750				01/2023	12/2024	5	1 858 250		500					1 858 750
2	246	2023/111		Requalificação de Margens de Ribeiras em Zonas Urbanas	02 07010413	E		1				03/2023	12/2023	0			1					1
2	246	2024/5		Aquisição de Casas de Banho Públicas para o Concelho	02 07010202	O		5 000				01/2024	12/2024	0			5 000					5 000
2	246	2024/6		Cemitério Municipal																		
2	246	2024/6	2/24	Obras de Ampliação do Cemitério de Vila do Porto	02 07010412	E		24 920				01/2024	12/2024	0	24 420		500					24 920
2	246	2024/6	3/24	Requalificação da Capela do Cemitério	02 07010412	A		2 000				01/2024	12/2024	0			2 000					2 000
2	246	2024/7		Casa Velório																		
2	246	2024/7	1/24	Construção da Casa Velório	02 07010307	E		500				01/2024	12/2024	5			500					500
2	246	2024/7	4/24	Aquisição de Mobiliário para a Casa Velório	02 07011002	O		1				01/2024	12/2024	0			1					1
2	246	2024/7	5/24	Aquisição de Equipamentos para a Casa Velório	02 07011002	O		1				01/2024	12/2024	0			1					1
2	246	2024/8		CAMAC																		
2	246	2024/8	2/24	Requalificação do CAMAC	02 07010413	A		3 500				01/2024	12/2024	0			3 500					3 500
2	246	2024/8	3/24	Aquisição de Mobiliário Diverso para o CAMAC	02 07011002	O		1				01/2024	12/2024	0			1					1
2	246	2024/8	4/24	Aquisição de Equipamentos para o CAMAC	02 07011002	O		1 500				01/2024	12/2024	0			1 500					1 500
2	246	2024/8	5/24	Reabilitação da Zona Envolvente	02 07010307	A		2 000				01/2024	12/2024	0			2 000					2 000
2	246	2024/26		Projeto e Construção de Casas de Banho Públicas no Concelho	02 07010201	E		10 000				01/2024	12/2024	0			10 000					10 000
2	246	2024/37		Zonas Balneares do Concelho																		
2	246	2024/37	3/24	Requalificação do Bar Paquete da Praia Formosa	02 07010307	A		2 000				01/2024	12/2024	0			2 000					2 000
2	246	2024/37	5/24	Requalificação das Zonas Balneares do Concelho	02 07010413	A		2 500				01/2024	12/2024	0			2 500					2 500
2	246	2024/37	6/24	Aquisição de Mobiliário para Zonas Balneares do Concelho	02 07011002	O		1				01/2024	12/2024	0			1					1
2	246	2024/39		Construção do Parque Urbano de Vila do Porto	02 07010405	A		10 000				01/2024	12/2024	0			10 000					10 000
				Totais do Programa 246:				1 922 675							1 882 670		40 005					1 922 675
2	**251**			**Cultura**																		
2	251	2023/26		Orçamento Paritícpativo Municipal																		

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

Euros

Objetivo [1]		Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]		Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos							Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]
																Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes					
Obj.	Prog.	Ano / Nº	Ação					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Inicio [10]	Fim [11]				2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]	2029 e seg. [20]	
2				**FUNÇÕES SOCIAIS**																				
2	**251**			**Cultura**																				
2	251	2023/26	1/23	Aquisição de Equipamentos e Outros	02	070115	O		24 998				01/2023	12/2024	0			24 998						24 998
2	251	2023/112		Beneficiação e Reparação do Centro Cultural Cristovão Colombo	02	07010307	E		1				03/2023	12/2024	0			1						1
2	251	2023/116		Reabilitação e Conservação de Espaços Relacionados com a Baleação	02	07010413	E		1				03/2023	12/2024	0			1						1
2	251	2023/117		Aquisição de Bote Baleeiro	02	070115	O		1				03/2023	12/2024	0			1						1
2	251	2024/9		Biblioteca Municipal e Arquivo Histórico																				
2	251	2024/9	2/24	Requalificação da Biblioteca e Arquivo Municipal	02	07010307	E		2 500				01/2024	12/2024	0			2 500						2 500
2	251	2024/9	3/24	Aquisição de Mobiliário	02	07011002	O		1				01/2024	12/2024	0			1						1
2	251	2024/9	4/24	Aquisição de Equipamentos	02	07011002	O		2 500				01/2024	12/2024	0			2 500						2 500
2	251	2024/9	5/24	Transição Energética	02	070115	O		1				01/2024	12/2024	0			1						1
2	251	2024/29		Manutenção do Moínho da Carreira	02	07010413	A		1 000				01/2024	12/2024	0			1 000						1 000
2	251	2024/34		Casa das Covas																				
2	251	2024/34	2/24	Aquisição de Mobiliário - Casa das Covas	02	07011002	O		1 000				01/2024	12/2024	0			1 000						1 000
2	251	2024/34	3/24	Aquisição de Equipamento - Casa das Covas	02	07011002	O		1 000				01/2024	12/2024	0			1 000						1 000
2	251	2024/34	4/24	Reabilitação de Espaço Exterior da Casa das Covas	02	07010413	A		2 000				01/2024	12/2024	0			2 000						2 000
2	251	2024/36		Casa Manuel Freitas																				
2	251	2024/36	2/24	Reabilitação do Espaço Exterior da Casa Manuel Freitas	02	07010413	A		1				01/2024	12/2024	0			1						1
2	251	2024/36	3/24	Transição Energética	02	070115	E		1				01/2024	12/2024	0			1						1
2	251	2024/40		Requalificação do Convento de Santo António	02	07010307	A		2 000				01/2024	12/2024	0			2 000						2 000
				Totais do Programa 251:					37 005									37 005						37 005
2	**252**			**Desporto Recreio e Lazer**																				
2	252	2023/30		Construção de um Campo de Padel	02	07010406	A		1				01/2023	12/2024	0			1						1
2	252	2023/31		Aquisição de Equipamento Desportivo	02	07011002	O		1				01/2023	12/2024	0			1						1
2	252	2024/10		Parque de Campismo																				
2	252	2024/10	2/24	Requalificação do Parque Campismo	02	07010413	A		5 000				01/2024	12/2024	0			5 000						5 000
2	252	2024/11		Complexo Desportivo																				
2	252	2024/11	2/24	Requalificação do Complexo Desportivo	02	07010406	A		60 000				01/2024	12/2024	0			60 000						60 000
2	252	2024/11	3/24	Aquisição de Mobiliário Diverso	02	07011002	O		1				01/2024	12/2024	0			1						1

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

Euros

Objetivo [1]		Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]		Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos								Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]
								RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Inicio [10]	Fim [11]		Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes							
Obj.	Prog.	Ano / Nº	Ação															2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]	2029 e seg. [20]	
2				**FUNÇÕES SOCIAIS**																				
2	**252**			**Desporto Recreio e Lazer**																				
2	252	2024/11	4/24	Aquisição de Equipamentos	02	07011002	O		1				01/2024	12/2024	0			1						1
2	252	2024/11	5/24	Substituição da Iluminação do Campo de Futebol para Led	02	07010406	E		1				01/2024	12/2024	0			1						1
2	252	2024/11	6/24	Aquisição de Central Térmica para a Piscina Municipal	02	07011002	O		1				01/2024	12/2024	0			1						1
2	252	2024/11	7/24	Transição Energética	02	070115	E		1				01/2024	12/2024	0			1						1
				Totais do Programa 252:					65 007									65 007						65 007
2	**322**			**Juventude**																				
2	322	2023/33		Orçamento Participativo Jovem - Projeto 2 âmbito Municipal																				
2	322	2023/33	3/23	Investimento	02	070115	O		1				01/2023	12/2024	0			1						1
2	322	2023/34		Aquisição de Equipamento para o Gabinete do Estudante Deslocado	02	07011002	O		1				01/2023	12/2024	0			1						1
				Totais do Programa 322:					2									2						2
				Totais do Objetivo 2:				0	4 247 114	1 315 002	0	0				2 713 277	0	2 848 839	0	0	0	0	0	5 562 116
3				**FUNÇÕES ECONÓMICAS**																				
3	**320**			**Indústria e Energia**																				
3	320	2023/98		Obra de Requalificação da Iluminação Pública em Vila do Porto	02	07030304	O		1				01/2023	12/2024				1						1
3	320	2024/27		Edifício da Zona Industrial																				
3	320	2024/27	2/24	Requalificação do Edifício da Zona Industrial	02	07010301	A		500				01/2024	12/2024	0			500						500
3	320	2024/27	3/24	Aquisição de Mobiliário	02	07011002	O		1				01/2024	12/2024	0			1						1
3	320	2024/27	4/24	Transição Energética	02	070115	E		1				01/2024	12/2024	0			1						1
				Totais do Programa 320:					503									503						503
3	**331**			**Transportes Rodoviários**																				
3	331	2023/35		Requalificação da Rede Viária do Concelho																				
3	331	2023/35	1/23	Requalificação da Rede Viária de Almagreira	02	07030308	E		50 000				01/2023	12/2024	0			50 000						50 000
3	331	2023/35	2/23	Requalificação da Rede Viária de São Pedro	02	07030308	E		25 000				01/2023	12/2024	0			25 000						25 000
3	331	2023/35	3/23	Requalificação da Rede Viária de Santa Bárbara	02	07030308	E		30 000				01/2023	12/2024	0			30 000						30 000
3	331	2023/35	4/23	Requalificação da Rede Viária de Santo Espírito	02	07030308	E		80 000				01/2023	12/2024	0			80 000						80 000
3	331	2023/35	5/23	Requalificação da Rede Viária de Vila do Porto	02	07030308	E		200 000				01/2023	12/2024	0			200 000						200 000

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

Euros

Objetivo [1]		Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]		Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos							Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]
								RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Inicio [10]	Fim [11]		Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes						
Obj.	Prog.	Ano / Nº	Ação															2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]	2029 e seg. [20]	
3				**FUNÇÕES ECONÓMICAS**																				
3	**331**			**Transportes Rodoviários**																				
3	331	2023/35	6/23	Marcação Horizontal na Vias e Parques de Estacionamento do Concelho	02	070115	E		100 000				01/2023	12/2024	0			100 000						100 000
3	331	2023/37		Aquisição de Abrigos de Passageiros	02	070115	O		12 010				01/2023	12/2024	0	12 009		1						12 010
3	331	2023/38		Empreitada e fiscalização de reabilitação e estabilização de taludes e vertentes em 6 zonas identificadas na E.M. Praia a Fonte Jordão, Km0+280 ao Km3+230 Ilha de Santa Maria	02	07030308	E		500				01/2023	12/2024	5			500						500
3	331	2023/39		Sinalização e Trânsito	02	07010409	O		24 150				01/2023	12/2024	0	24 149		1						24 150
3	331	2023/48		Recuperação do percurso pedonal entre o Forte de S.Brás e o Porto																				
3	331	2023/48	1/23	Recuperação do Percurso Pedonal entre o Forte de S.Brás e o Porto	02	07030308	E		75	425			01/2023	12/2024	0			500						500
				Totais do Programa 331:					521 735	425						36 158		486 002						522 160
3	**341**			**Mercados e Feiras**																				
3	341	2023/40		Mercado Municipal																				
3	341	2023/40	2/23	Requalificação do Mercado Municipal	02	07030203	E		1 000				01/2023	12/2024	0			1 000						1 000
3	341	2023/40	3/23	Aquisição de Mobiliário	02	07011002	O		1				01/2023	12/2024	0			1						1
3	341	2023/40	4/23	Aquisição de Equipamentos	02	07011002	O		1				01/2023	12/2024	0			1						1
				Totais do Programa 341:					1 002									1 002						1 002
3	**342**			**Turismo**																				
3	342	2024/14		Festas do Concelho																				
3	342	2024/14	1/24	Aquisições de Equipamentos	02	07011002	O		1				01/2024	12/2024	0			1						1
3	342	2024/15		Feiras, Exposições e Eventos																				
3	342	2024/15	1/24	Aquisições de Equipamentos	02	07011002	O		1				01/2024	12/2024	0			1						1
				Totais do Programa 342:					2									2						2
				Totais do Objetivo 3:				0	523 242	425	0	0				36 158	0	487 509	0	0	0	0	0	523 667
4				**OUTRAS FUNÇÕES**																				
4	**430**			**Diversas não especificadas**																				
4	430	2023/55		Aquisição de equipamento mobiliário para os diversos serviços	02	070109	O		10 678				01/2023	12/2024	0	10 178		500						10 678
4	430	2023/56		Aquisição de equipamento administrativo - outros	02	070109	O		500				01/2023	12/2024	0			500						500
4	430	2023/57		Aquisição de ferramentas para os diversos serviços	02	070111	O		19 112				01/2023	12/2024	0	16 612		2 500						19 112

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

Euros

Objetivo [1]		Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]		Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos								Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]
								RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes							
Obj.	Prog.	Ano / Nº	Ação															2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]	2029 e seg. [20]	
4				**OUTRAS FUNÇÕES**																				
4	**430**			**Diversas não especificadas**																				
4	430	2023/60		Aquisição e/ou grande reparação de maquinaria e equipamento para os Orgãos da Autarquia	02	07011002	O		22 394				01/2023	12/2024	0	21 394		1 000						22 394
4	430	2023/61		Aquisição e/ou grande reparação de maquinaria e equipamento para os serviços de Obras	02	07011002	O		10 339				01/2023	12/2024	0	9 339		1 000						10 339
4	430	2023/63		Aquisição e/ou grande reparação de maquinaria e equipamento para os Serviços Urbanos e Ambiente	02	07011002	O		15 125				01/2023	12/2024	0	14 125		1 000						15 125
4	430	2023/64		Aquisição e/ou grande reparação de maquinaria e equipamento para os Serviços de Ação Social e Cultural	02	07011002	O		22 503				01/2023	12/2024	0	21 503		1 000						22 503
4	430	2023/67		Aquisição de artigos de valor	02	070112	O		1 501				01/2023	12/2024	0	1 500		1						1 501
4	430	2024/17		Edifício Multiusos																				
4	430	2024/17	1/24	Aquisição de Mobiliário	02	07011002	O		15 000				01/2024	12/2024	0			15 000						15 000
4	430	2024/17	2/24	Aquisição de Equipamento	02	07011002	O		3 000				01/2024	12/2024	0			3 000						3 000
4	430	2024/17	3/24	Projeto e Requalificação do Edifício Multiusos	02	07010301	E		76 332				01/2024	12/2024	0			76 332						76 332
4	430	2024/20		Viaturas																				
4	430	2024/20	1/24	Grande Reparação e Conservação das Viaturas dos Orgãos da Autarquia	02	07010602	A		1				01/2024	12/2024	0			1						1
4	430	2024/20	2/24	Grande Reparação e Conservação das Viaturas dos Serviços de Ação Social e Cultural	02	07010602	A		1				01/2024	12/2024	0			1						1
4	430	2024/20	3/24	Grande Reparação e Conservação das Viaturas dos Serviços Urbanos e Ambiente	02	07010602	A		21 265				01/2024	12/2024	0	19 265		2 000						21 265
4	430	2024/20	4/24	Grande Reparação e Conservação das Viaturas dos Serviços de Obras e Viação	02	07010602	A		2 000				01/2024	12/2024	0			2 000						2 000
4	430	2024/20	5/24	Aquisição de Viaturas para os Diversos Serviços	02	07010602	A		1				01/2024	12/2024	0			1						1
4	430	2024/28		Aquisição de Prédio Urbano - Construções Diversas	02	07010413	O		1				01/2024	12/2024	0			1						1
4	430	2024/41		Aquisição de Prédio Rústico	02	070101	O		100 001				01/2024	12/2024	0	100 000		1						100 001
4	430	2024/42		Aquisição de Prédio Urbano - Edifícios	02	07010307	A		1				01/2024	12/2024	0			1						1
				Totais do Programa 430:					319 755							213 916		105 839						319 755
				Totais do Objetivo 4:				0	319 755	0	0	0				213 916	0	105 839	0	0	0	0	0	319 755
						Total:		0	5 219 852	1 315 427	0	0			Total:	3 063 588	0	3 471 691	0	0	0	0	0	6 535 279

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

_____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____

_____

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

Euros

Objetivo [1]		Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]		Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Pagamentos							Total previsto
																Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do per. t-1	Períodos seguintes					[21] = [ND] + [13] + ... + [20]
Obj.	Prog.	Ano / Nº	Ação					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]	[12]	[13]	[14]	2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]	2029 e seg. [20]	
1				**FUNÇÕES GERAIS**																			
1	**111**			**Administração Geral**																			
1	111	2024/35		Edifício Paços do Concelho e Centro Administrativo																			
1	111	2024/35	1/24	Conservação e Manutenção do Edifício Paços do Concelho e Centro Administrativo	02	020121	O		1 500				01/2024	12/2024	0			1 500					1 500
				Totais do Programa 111:					1 500									1 500					1 500
1	**121**			**Protecção Civil e Luta Contra Incêndios**																			
1	121	2024/5009		Apoio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Santa Maria	02	040701	A		30 000				01/2024	12/2024	0			30 000					30 000
				Totais do Programa 121:					30 000									30 000					30 000
				Totais do Objetivo 1:				0	31 500	0	0	0				0	0	31 500	0	0	0	0	0	31 500
2				**FUNÇÕES SOCIAIS**																			
2	**210**			**Educação**																			
2	210	2024/1		Escolas do 1º Ciclo																			
2	210	2024/1	1/24	Conservação de Edifícios Escolares	02	020121	O		1 000				01/2024	12/2024	0			1 000					1 000
2	210	2024/1	5/24	Aquisição de Material Educativo	02	020120	O		500				01/2024	12/2024	0			500					500
2	210	2024/32		ERASMUS+ KA2 - Anti-bullying Movement Series																			
2	210	2024/32	1/24	ERASMUS+ KA2 Anti-Bullying Movement Series - Parceiros UE	02	040901	O			120 401			01/2024	12/2024	5	120 400		1					120 401
2	210	2024/32	2/24	ERASMUS+ KA2 Anti-Bullying Movement Series - Parceiros Países Terceiros	02	040903	O			24 281			01/2024	12/2024	5	24 280		1					24 281
2	210	2024/32	3/24	ERASMUS+ KA2 Anti-Bullying Movement Series - Gestora do Projeto	02	020225	O			11 710			01/2024	12/2024	5	11 260		450					11 710
2	210	2024/32	4/24	ERASMUS+ KA2 Anti-Bullying Movement Series - Participantes	02	04080202	O			89 992			01/2024	12/2024	5	89 991		1					89 992
2	210	2024/33		ERASMUS+ "Roots - Learn Where You Live" (Parceria)																			
2	210	2024/33	1/24	ERASMUS+ "Roots - Learn Where You Live" (Parceria) - Gestão do Projeto	02	020225	O			6 000			01/2024	12/2024	5	5 750		250					6 000
2	210	2024/33	2/24	ERASMUS+ "Roots - Learn Where You Live" (Parceria) - Encontro Transnacional na Áustria	02	04080202	O			1			01/2024	12/2024	5			1					1
				Totais do Programa 210:					1 500	252 385						251 681		2 204					253 885
2	**212**			**Serviços Auxiliares de Ensino**																			
2	212	2024/5011		Bolsa de Estudo a Alunos do Ensino Superior	02	04080202	O		138 000				01/2024	12/2024	0	93 000		45 000					138 000
2	212	2024/5012		Apoio a Alunos do 1º Ciclo	02	04080202	O		22 917				01/2024	12/2024	0	16 417		6 500					22 917
2	212	2024/5017		Bolsa de Mestrado Madalena Ferin	02	04080202	O		1				01/2024	12/2024	0			1					1

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

Euros

Objetivo [1]		Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]		Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos							Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]
																Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes					
Obj.	Prog.	Ano / Nº	Ação					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Inicio [10]	Fim [11]				2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]	2029 e seg. [20]	
2				**FUNÇÕES SOCIAIS**																				
2	**212**			**Serviços Auxiliares de Ensino**																				
2	212	2024/5018		Bolsa Pós Mestrado Dr. José Figueiredo	02	04080202	O		1				01/2024	12/2024	0			1					1
				Totais do Programa 212:					160 919							109 417	51 502						160 919
2	**231**			**Segurança Social**																				
2	231	2023/5006		Verba de emergência Municipal - COVID-19	02	04080202	A		1				01/2023	12/2024	0			1					1
				Totais do Programa 231:					1									1					1
2	**232**			**Ação Social**																				
2	232	2024/5010		Fundo de Emergência Social	02	04080202	O		5 000				01/2024	12/2024	0			5 000					5 000
2	232	2024/5014		Apoio para Passe Social + de 65	02	04080202	O		1 246				01/2024	12/2024	0	746	500						1 246
2	232	2024/5015		Apoio à Infância + Cagarrinhos/as	02	04080202	O		10 162				01/2024	12/2024	0	9 162	1 000						10 162
2	232	2024/5016		Nascer e Crescer em Santa Maria	02	04080202	O		10 418				01/2024	12/2024	0	7 418	3 000						10 418
2	232	2024/5021		Apoio para Aquisição de Medicamentos	02	04080202	A		65 155				01/2024	12/2024	0	50 155	15 000						65 155
				Totais do Programa 232:					91 981							67 481	24 500						91 981
2	**241**			**Habitação**																				
2	241	2024/2		1º Direito																				
2	241	2024/2	4/24	Reabilitação de Habitações Privadas para os Beneficiários Diretos âmbito 1º Dtº	02	04080202	E			500 000			01/2024	12/2024	0			500 000					500 000
2	241	2024/5013		Habitação Degradada a Famílias Carenciadas																				
2	241	2024/5013	1/24	Apoios Correntes à Habitação Degradada a Famílias Carenciadas	02	04080202	A		50 000				01/2024	12/2024	0			50 000					50 000
				Totais do Programa 241:					50 000	500 000								550 000					550 000
2	**242**			**Ordenamento do Território**																				
2	242	2024/4		Praça do Município																				
2	242	2024/5020		Infraestruturas - SIG Municipal	02	020220	O		1				01/2024	12/2024	0			1					1
				Totais do Programa 242:					1									1					1
2	**243**			**Saneamento**																				
2	243	2024/5003		Análises de Águas Residuais	02	020220	O		5 000				01/2024	12/2024	0			5 000					5 000
2	243	2024/5019		Aquisição de Serviços	02	020225	O		1 000				01/2024	12/2024	0			1 000					1 000

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

Euros

Objetivo [1]		Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos							Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]
															Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes					
Obj.	Prog.	Ano / Nº	Ação				RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]				2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]	2029 e seg. [20]	
2				**FUNÇÕES SOCIAIS**																		
2	**243**			**Saneamento**																		
2	243	2024/5023		Conservação do Sistema de Tratamento de Águas Residuais das ETARES do Concelho	02 020121	A		2 000				01/2024	12/2024	0			2 000						2 000
				Totais do Programa 243:				8 000									8 000						8 000
2	**244**			**Abastecimento de água**																		
2	244	2024/5004		Análises de Água para Consumo Humano	02 020220	O		15 000				01/2024	12/2024	0			15 000						15 000
2	244	2024/5005		Aquisição de Produtos Químicos para o Tratamento de Água	02 020109	O		12 000				01/2024	12/2024	0			12 000						12 000
2	244	2024/5022		Análises de Águas Subterrâneas	02 020220	O		11 000				01/2024	12/2024	0			11 000						11 000
2	244	2024/5026		Conservação da Rede de Águas do Concelho	02 020121	O		5 000				01/2024	12/2024	0			5 000						5 000
2	244	2024/5027		Aquisições de Serviços	02 020225	O		1				01/2024	12/2024	0			1						1
2	244	2024/5029		Estudo do Sistema de Abastecimento para Melhoria da Eficiência Hidráulica e Combate às Perdas de Água	02 020214	O		5 000				01/2024	12/2024	0			5 000						5 000
				Totais do Programa 244:				48 001									48 001						48 001
2	**245**			**Residuos Sólidos**																		
2	245	2024/5006		Deposição de Resíduos Sólidos Urbanos	02 020225	O		160 000				01/2024	12/2024	0			160 000						160 000
				Totais do Programa 245:				160 000									160 000						160 000
2	**246**			**Protecção do Meio Ambiente e Conserv.da Natureza**																		
2	246	2023/19		Reparação e beneficiação dos balneários da Praia	02 020121	O		1 883				01/2023	12/2024	0	883		1 000						1 883
2	246	2023/20		Reparação e benficiação dos balneários dos Anjos	02 020121	O		4 242				01/2023	12/2024	0	3 242		1 000						4 242
2	246	2023/21		Manutenção dos Sanitários Públicos Municipais	02 020121	O		500				01/2023	12/2024	0			500						500
2	246	2024/6		Cemitério Municipal																		
2	246	2024/6	1/24	Conservação do Cemitério Municipal	02 020121	A		1 000				01/2024	12/2024	0			1 000						1 000
2	246	2024/7		Casa Velório																		
2	246	2024/7	2/24	Manutenção da Casa Velório	02 020121	A		500				01/2024	12/2024	0			500						500
2	246	2024/8		CAMAC																		
2	246	2024/8	1/24	Conservação e Manutenção do CAMAC	02 020121	O		1 000				01/2024	12/2024	0			1 000						1 000
2	246	2024/37		Zonas Balneares do Concelho																		
2	246	2024/37	1/24	Conservação e Reparação do Edifício Bar dos Anjos	02 020121	O		8 731				01/2024	12/2024	0	8 231		500						8 731
2	246	2024/37	2/24	Conservação e Reparação do Bar Paquete da Praia Formosa	02 020121	O		500				01/2024	12/2024	0			500						500

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

Euros

Objetivo [1]		Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]		Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Pagamentos							Total previsto
																Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do per. t-1	Períodos seguintes					
Obj.	Prog.	Ano / Nº	Ação					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Inicio [10]	Fim [11]	[12]	[13]	[14]	2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]	2029 e seg. [20]	[21] = [ND] + [13] + ... + [20]
2				**FUNÇÕES SOCIAIS**																				
2	**246**			**Protecção do Meio Ambiente e Conserv.da Natureza**																				
2	246	2024/37	4/24	Conservação e Reparação das Zonas Balneares do Concelho	02	020121	O		21 095				01/2024	12/2024	0	20 595		500						21 095
2	246	2024/5007		Vigilância das Zonas Balneares do Concelho	02	020220	E		40 000				01/2024	12/2024	0			40 000						40 000
				Totais do Programa 246:					79 451							32 951		46 500						79 451
2	**251**			**Cultura**																				
2	251	2023/26		Orçamento Paritícpativo Municipal																				
2	251	2023/26	2/23	Aquisições de Serviços	02	020225	O		1				01/2023	12/2024	0			1						1
2	251	2023/26	3/23	Aquisição de Bens	02	020121	O		1				01/2023	12/2024	0			1						1
2	251	2023/5030		Roteiros Culturais	02	020220	O		1				03/2023	12/2024	0			1						1
2	251	2023/5031		Apoio na Reabilitação de Património Imóvel Classificado	02	040701	O		1				03/2023	12/2024	0			1						1
2	251	2024/9		Biblioteca Municipal e Arquivo Histórico																				
2	251	2024/9	1/24	Conservação da Biblioteca e Arquivo Municipal	02	020121	O		5 000				01/2024	12/2024	0			5 000						5 000
2	251	2024/34		Casa das Covas																				
2	251	2024/34	1/24	Conservação da Casa das Covas	02	020121	A		500				01/2024	12/2024	0			500						500
2	251	2024/36		Casa Manuel Freitas																				
2	251	2024/36	1/24	Conservação e Reparação da Casa Manuel Freitas	02	020121	O		1				01/2024	12/2024	0			1						1
2	251	2024/5008		Inventário e Elaboração de Projetos Tipo da Casa Típica Mariense	02	020214	O		7 500				01/2024	12/2024	0			7 500						7 500
				Totais do Programa 251:					13 005									13 005						13 005
2	**252**			**Desporto Recreio e Lazer**																				
2	252	2023/113		Programa Santa Maria a Pedalar	02	020225	O		1				01/2023	12/2024	0			1						1
2	252	2024/10		Parque de Campismo																				
2	252	2024/10	1/24	Conservação e Reparação do Parque de Campismo	02	020121	O		5 000				01/2024	12/2024	0			5 000						5 000
2	252	2024/11		Complexo Desportivo																				
2	252	2024/11	1/24	Conservação e Manutenção	02	020121	O		5 000				01/2024	12/2024	0			5 000						5 000
				Totais do Programa 252:					10 001									10 001						10 001
2	**322**			**Juventude**																				
2	322	2023/32		Orçamento Participativo Jovem - Projeto 1 âmbito Escolar																				

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]			Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]		Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos							Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]
																Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes					
Obj.	Prog.	Ano / Nº	Ação					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]				2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]	2029 e seg. [20]	
2				**FUNÇÕES SOCIAIS**																			
2	**322**			**Juventude**																			
2	322	2023/32	1/23	Aquisições	02	020121	O		7 999				01/2023	12/2024	0			7 999					7 999
2	322	2023/32	2/23	Aquisições de Serviços	02	020225	O		1				01/2023	12/2024	0			1					1
2	322	2023/33		Orçamento Participativo Jovem - Projeto 2 âmbito Municipal																			
2	322	2023/33	1/23	Aquisições	02	020121	O		9 998				01/2023	12/2024	0			9 998					9 998
2	322	2023/33	2/23	Aquisições de Serviços	02	020225	O		1				01/2023	12/2024	0			1					1
				Totais do Programa 322:					17 999									17 999					17 999
				Totais do Objetivo 2:				0	640 859	752 385	0	0				461 530	0	931 714	0	0	0	0	0	1 393 244
3				**FUNÇÕES ECONÓMICAS**																			
3	**320**			**Indústria e Energia**																			
3	320	2024/27		Edifício da Zona Industrial																			
3	320	2024/27	1/24	Conservação e Manutenção do Edifício da Zona Industrial	02	020121	O		1 000				01/2024	12/2024	0			1 000					1 000
				Totais do Programa 320:					1 000									1 000					1 000
3	**331**			**Transportes Rodoviários**																			
3	331	2023/5009		Delegação de Competências na Junta de Freguesia de Vila do Porto ao abrigo das alíneas a)b)c) e f) do nº1 do artº132 da Lei 75/2013	02	08050202	A		371 748				01/2023	12/2024		278 811		92 937					371 748
3	331	2023/5010		Delegação de Competências na Junta de Freguesia de Santo Espírito ao abrigo das alíneas a)b)c) e f) do nº1 do artº132 da Lei 75/2013	02	08050202	A		217 132				01/2023	12/2024		138 975		78 157					217 132
3	331	2023/5011		Delegação de Competências na Junta de Freguesia de Santa Bárbara ao abrigo das alíneas a)b)c) e f) do nº1 do artº132 da Lei 75/2013	02	08050202	A		194 302				01/2023	12/2024		143 268		51 034					194 302
3	331	2023/5012		Delegação de Competências na Junta de Freguesia de Almagreira ao abrigo das alíneas a)b)c) e f) do nº1 do artº132 da Lei 75/2013	02	08050202	A		168 373				01/2023	12/2024		124 095		44 278					168 373
3	331	2023/5013		Delegação de Competências na Junta de Freguesia de São Pedro ao abrigo das alíneas a)b)c) e f) do nº1 do artº132 da Lei 75/2013	02	08050202	A		172 377				01/2023	12/2024		124 095		48 282					172 377
3	331	2024/24		Viação Rural e Urbana																			
3	331	2024/24	1/24	Aquisições de Bens	02	020121	A		5 000				01/2024	12/2024	0			5 000					5 000
3	331	2024/24	2/24	Aquisições de Serviços	02	020225	A		5 000				01/2024	12/2024	0			5 000					5 000
				Totais do Programa 331:					1 133 932							809 244		324 688					1 133 932

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

Euros

Objetivo [1]		Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]		Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos							Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]
								RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Inicio [10]	Fim [11]		Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes						
Obj.	Prog.	Ano / Nº	Ação															2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]	2029 e seg. [20]	
3				**FUNÇÕES ECONÓMICAS**																				
3	**341**			**Mercados e Feiras**																				
3	341	2023/40		Mercado Municipal																				
3	341	2023/40	1/23	Conservação e Manutenção do Mercado Municipal	02	020121	O		1 000				01/2023	12/2024	0			1 000						1 000
				Totais do Programa 341:					1 000									1 000						1 000
3	**342**			**Turismo**																				
3	342	2024/12		Eventos de Promoção Turística																				
3	342	2024/12	1/24	Apoios para Investimento	02	080701	O		2 000				01/2024	12/2024	0			2 000						2 000
3	342	2024/12	2/24	Apoios Correntes	02	040701	A		150 000				01/2024	12/2024	0			150 000						150 000
3	342	2024/13		Promoção do Destino Turístico																				
3	342	2024/13	1/24	Apoios para Investimento	02	080701	A		10 000				01/2024	12/2024	0			10 000						10 000
3	342	2024/13	2/24	Apoios Correntes	02	040701	A		110 000				01/2024	12/2024	0			110 000						110 000
3	342	2024/13	3/24	Apoios a Pessoas Singulares	02	04080202	A		5 000				01/2024	12/2024	0			5 000						5 000
3	342	2024/14		Festas do Concelho																				
3	342	2024/14	2/24	Aquisições de Serviços	02	020225	O		50 000				01/2024	12/2024	0			50 000						50 000
3	342	2024/15		Feiras, Exposições e Eventos																				
3	342	2024/15	2/24	Aquisições Correntes	02	020121	O		2 000				01/2024	12/2024	0			2 000						2 000
3	342	2024/15	3/24	Publicidade	02	020217	O		3 500				01/2024	12/2024	0			3 500						3 500
3	342	2024/15	4/24	Aquisições de Outros Serviços	02	020225	O		500				01/2024	12/2024	0			500						500
				Totais do Programa 342:					333 000									333 000						333 000
				Totais do Objetivo 3:				0	1 468 932	0	0	0				809 244	0	659 688	0	0	0	0	0	1 468 932
4				**OUTRAS FUNÇÕES**																				
4	**430**			**Diversas não especificadas**																				
4	430	2023/95		Combate e monotorização à praga da térmita da madeira seca	02	020225	O		2 500				01/2023	12/2024	0			2 500						2 500
4	430	2024/20		Viaturas																				
4	430	2024/20	6/24	Locação de Viaturas para os Serviços da Autarquia	02	020206	O		1				01/2024	12/2024	0			1						1
4	430	2024/20	7/24	Locação de Retroescavadora	02	020206	O		20 000				01/2024	12/2024	0			20 000						20 000
4	430	2024/20	8/24	Locação de 2 Viaturas Elétricas	02	020206	O		58 549				01/2024	12/2024	0	42 194		16 355						58 549

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

Euros

Objetivo [1]		Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]		Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos								Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]
								RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Inicio [10]	Fim [11]		Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes							
Obj.	Prog.	Ano / Nº	Ação															2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]	2029 e seg. [20]	
4				**OUTRAS FUNÇÕES**																				
4	**430**			**Diversas não especificadas**																				
4	430	2024/5024		Estudo Prévio da Reabilitação das Infraestruturas Municipais de Abastecimento de Agua e Saneamento de Águas Residuais da Zona do Aeroporto da Ilha de Santa Maria	02	020214	O		21 000				01/2024	12/2024	0			21 000							21 000
4	430	2024/5025		Projeto de Reabilitação das Infraestruturas Municipais de Abastecimento de Agua e Saneamento de Águas Residuais da Zona do Aeroporto da Ilha de Santa Maria	02	020214	O		1				01/2024	12/2024	0			1							1
				Totais do Programa 430:					102 051							42 194		59 857						102 051
				Totais do Objetivo 4:				0	102 051	0	0	0				42 194	0	59 857	0	0	0	0	0	102 051
							Total:	0	2 243 342	752 385	0	0			Total:	1 312 968	0	1 682 759	0	0	0	0	0	2 995 727

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

_____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____

_____

Demonstrações de relato (individual)

Demonstração de desempenho orçamental

(ver páginas seguintes)

MUNICIPIO DE VILA DO PORTO

Demonstração do desempenho orçamental do período findo em 31 de Dezembro de 2024

Valores em €

RUBRICA	RECEBIMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						(n-1)
		RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL	
	Saldo da gerência anterior	0,00	0,00	268 681,59	0,00	110 793,07	379 474,66	1 058 974,97
	Operações Orçamentais [1]	0,00	0,00	268 681,59	0,00	0,00	268 681,59	958 953,00
	Devolução do saldo oper. Orçamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Operações de tesouraria [A]	0,00	0,00	0,00	0,00	110 793,07	110 793,07	100 021,97
	Recebimento do saldo devolvido por terceiras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita corrente	6 779 270,64	0,00	-7 341,49	0,00	0,00	6 771 929,15	6 352 297,50
R1	Receita Fiscal	894 958,18	0,00	0,00	0,00	0,00	894 958,18	924 851,52
R1.1	Impostos diretos	894 958,18	0,00	0,00	0,00	0,00	894 958,18	924 851,52
R1.2	Impostos indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúd	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	115 075,28	0,00	0,00	0,00	0,00	115 075,28	69 408,67
R4	Rendimentos de propriedade	219 194,00	0,00	0,00	0,00	0,00	219 194,00	211 938,61
R5	Transferências e subsídios correntes	4 422 460,78	0,00	-7 341,49	0,00	0,00	4 415 119,29	4 089 087,88
R5.1	Transferências correntes	4 422 460,78	0,00	-7 341,49	0,00	0,00	4 415 119,29	4 089 087,88
R5.1.1	Administrações Públicas	4 422 460,78	0,00	0,00	0,00	0,00	4 422 460,78	4 084 166,88
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	4 330 550,08	0,00	0,00	0,00	0,00	4 330 550,08	3 993 404,00
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	4 443,84	0,00	0,00	0,00	0,00	4 443,84	0,00
R5.1.1.3	Segurança Social	11 849,52	0,00	0,00	0,00	0,00	11 849,52	11 849,52
R5.1.1.4	Administração Regional	75 617,34	0,00	0,00	0,00	0,00	75 617,34	78 913,36
R5.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	-7 341,49	0,00	0,00	-7 341,49	4 921,00
R5.1.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6	Venda de bens e serviços	1 099 742,36	0,00	0,00	0,00	0,00	1 099 742,36	1 045 925,72
R7	Outras receitas correntes	27 840,04	0,00	0,00	0,00	0,00	27 840,04	11 085,10
	Receita de capital	1 024 979,46	0,00	980 220,89	0,00	0,00	2 005 200,35	1 923 960,09
R8	Venda de bens de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9	Transferências e subsídios de capital	1 024 979,46	0,00	980 220,89	0,00	0,00	2 005 200,35	1 923 960,09
R9.1	Transferências de capital	1 024 979,46	0,00	980 220,89	0,00	0,00	2 005 200,35	1 923 960,09
R9.1.1	Administrações Públicas	1 024 979,46	0,00	980 220,89	0,00	0,00	2 005 200,35	1 923 960,09
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	1 006 217,65	0,00	980 220,89	0,00	0,00	1 986 438,54	1 912 529,78
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.4	Administração Regional	18 761,81	0,00	0,00	0,00	0,00	18 761,81	11 430,31
R9.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	9 956,10	0,00	0,00	0,00	0,00	9 956,10	12 014,17
	Receita efetiva [2]	7 814 206,20	0,00	972 879,40	0,00	0,00	8 787 085,60	8 288 271,76
	Receita não efetiva [3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R12	Receita com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R13	Receita com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Soma [4]=[1]+[2]+[3]	7 814 206,20	0,00	1 241 560,99	0,00	0,00	9 055 767,19	9 247 224,76
	Operações de tesouraria [B]	0,00	0,00	0,00	0,00	634,07	634,07	12 691,57

MUNICIPIO DE VILA DO PORTO

Demonstração do desempenho orçamental do período findo em 31 de Dezembro de 2024

Valores em €

RUBRICA	PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						(n-1)
		RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL	
	Despesa corrente	5 287 274,31	0,00	440 407,11	0,00	0,00	5 727 681,42	5 831 125,67
D1	Despesas com o pessoal	2 589 151,25	0,00	304 309,09	0,00	0,00	2 893 460,34	2 836 705,73
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	1 798 920,13	0,00	250 252,72	0,00	0,00	2 049 172,85	1 994 308,65
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	206 764,86	0,00	34 553,18	0,00	0,00	241 318,04	186 995,58
D1.3	Segurança Social	583 466,26	0,00	19 503,19	0,00	0,00	602 969,45	655 401,50
D2	Aquisição de bens e serviços	1 759 887,29	0,00	103 276,38	0,00	0,00	1 863 163,67	2 266 176,17
D3	Juros e outros encargos	229 121,86	0,00	10 732,38	0,00	0,00	239 854,24	244 673,65
D4	Transferências e subsídios correntes	678 120,89	0,00	20 919,47	0,00	0,00	699 040,36	450 842,91
D4.1	Transferências correntes	678 120,89	0,00	20 919,47	0,00	0,00	699 040,36	450 842,91
D4.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo	558 988,80	0,00	17 494,10	0,00	0,00	576 482,90	277 991,87
D4.1.3	Famílias	84 361,78	0,00	3 425,37	0,00	0,00	87 787,15	172 851,04
D4.1.4	Outras	34 770,31	0,00	0,00	0,00	0,00	34 770,31	0,00
D4.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D5	Outras despesas correntes	30 993,02	0,00	1 169,79	0,00	0,00	32 162,81	32 727,21
	Despesa de capital	2 092 604,31	0,00	325 685,75	0,00	0,00	2 418 290,06	2 880 216,51
D6	Aquisição de bens de capital	1 718 897,80	0,00	253 392,41	0,00	0,00	1 972 290,21	2 368 856,78
D7	Transferência e subsídios de capital	373 706,51	0,00	72 293,34	0,00	0,00	445 999,85	511 359,73
D7.1	Transferências de capital	373 706,51	0,00	72 293,34	0,00	0,00	445 999,85	511 359,73
D7.1.1	Administrações Públicas	270 906,28	0,00	65 955,72	0,00	0,00	336 862,00	269 748,00
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.5	Administração Local	270 906,28	0,00	65 955,72	0,00	0,00	336 862,00	269 748,00
D7.1.2	Entidades do setor não lucrativo	25 409,84	0,00	81,60	0,00	0,00	25 491,44	241 611,73
D7.1.3	Famílias	77 390,39	0,00	6 256,02	0,00	0,00	83 646,41	0,00
D7.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8	Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa efetiva [5]	7 379 878,62	0,00	766 092,86	0,00	0,00	8 145 971,48	8 711 342,18
	Despesa não efetiva [6]	284 105,04	0,00	0,00	0,00	0,00	284 105,04	267 200,99
D9	Despesa com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D10	Despesa com passivos financeiros	284 105,04	0,00	0,00	0,00	0,00	284 105,04	267 200,99
	Soma [7]=[5]+[6]	7 663 983,66	0,00	766 092,86	0,00	0,00	8 430 076,52	8 978 543,17
	Operações de tesouraria [C]	0,00	0,00	0,00	0,00	573,51	573,51	1 920,47
	Saldo para a gerência seguinte	150 222,54	0,00	475 468,13	0,00	110 853,63	736 544,30	379 474,66
	Operações orçamentais [8] = [4]-[7]	150 222,54	0,00	475 468,13	0,00	0,00	625 690,67	268 681,59
	Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]	0,00	0,00	0,00	0,00	110 853,63	110 853,63	110 793,07
	Saldo global [2] - [5]	434 327,58	0,00	206 786,54	0,00	0,00	641 114,12	-423 070,42
	Despesa primária	7 150 756,76	0,00	755 360,48	0,00	0,00	7 906 117,24	8 466 668,53
	Saldo corrente	1 491 996,33	0,00	-447 748,60	0,00	0,00	1 044 247,73	521 171,83
	Saldo de capital	-1 067 624,85	0,00	654 535,14	0,00	0,00	-413 089,71	-956 256,42
	Saldo primário	663 449,44	0,00	217 518,92	0,00	0,00	880 968,36	-178 396,77
	Receita total [1] + [2] + [3]	7 814 206,20	0,00	1 241 560,99	0,00	0,00	9 055 767,19	9 247 224,76
	Despesa total [5] + [6]	7 663 983,66	0,00	766 092,86	0,00	0,00	8 430 076,52	8 978 543,17

Demonstração de execução orçamental da receita

(ver páginas seguintes)

Demonstração de Execução Orçamental da Receita

Ano: 2024

MUNICIPIO DE VILA DO PORTO

No período de 01-01-2024 a 31-12-2024

(designação da autarquia local)

Euros

Rúbrica	Descrição	Previsões corrigidas	Rec. p/ cobrar per. anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas			Rec. p/ cobrar final do período	Grau exec. orçamental	
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos anteriores	Período corrente
	Receita corrente													
01	Impostos directos	873 667,00	0,00	901 832,04	6 873,86	901 832,04	6 873,86	6 873,86	0,00	894 958,18	894 958,18	0,00	0,000	102,437
0102	Outros	873 667,00	0,00	901 832,04	6 873,86	901 832,04	6 873,86	6 873,86	0,00	894 958,18	894 958,18	0,00	0,000	102,437
010202	Imposto municipal sobre imóveis	460 687,00	0,00	459 949,62	6 115,69	459 949,62	6 115,69	6 115,69	0,00	453 833,93	453 833,93	0,00	0,000	98,512
010203	Imposto único de circulação	152 220,00	0,00	162 878,49	279,14	162 878,49	279,14	279,14	0,00	162 599,35	162 599,35	0,00	0,000	106,819
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	260 740,00	0,00	279 003,93	479,03	279 003,93	479,03	479,03	0,00	278 524,90	278 524,90	0,00	0,000	106,821
010205	Derrama	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
010207	Impostos abolidos	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
01020799	Outros impostos abolidos	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
04	Taxas, multas e outras penalidades	61 211,00	124,76	114 761,63	0,72	115 075,28	0,00	0,00	337,66	114 737,62	115 075,28	-189,61	0,552	187,446
0401	Taxas	53 646,00	97,50	107 708,99	0,00	108 025,07	0,00	0,00	316,08	107 708,99	108 025,07	-218,58	0,589	200,777
040123	Taxas específicas das autarquias locais	53 646,00	97,50	107 708,99	0,00	108 025,07	0,00	0,00	316,08	107 708,99	108 025,07	-218,58	0,589	200,777
04012301	Mercados e feiras	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
04012302	Loteamentos e obras	23 148,00	-57,95	75 416,95	0,00	75 416,95	0,00	0,00	0,00	75 416,95	75 416,95	-57,95	0,000	325,803
04012303	Ocupação da via pública	4 874,00	0,00	2 159,61	0,00	2 159,61	0,00	0,00	0,00	2 159,61	2 159,61	0,00	0,000	44,309
04012304	Canídeos	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
04012305	Caça, uso e porte de arma	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
04012306	Saneamento	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
04012307	Arrendamento urbano	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
04012308	Taxa Municipal de Direitos de Passagem	3 145,00	0,00	3 823,90	0,00	3 823,90	0,00	0,00	0,00	3 823,90	3 823,90	0,00	0,000	121,587
04012399	Outras	22 465,00	155,45	26 308,53	0,00	26 624,61	0,00	0,00	316,08	26 308,53	26 624,61	-160,63	1,407	117,109
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	168,00	0,00	278,64	0,00	278,64	0,00	0,00	0,00	278,64	278,64	0,00	0,000	165,857
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	203,00	0,00	126,65	0,00	126,65	0,00	0,00	0,00	126,65	126,65	0,00	0,000	62,389
0401239903	Tx. Proteção Civil	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0401239906	Publicidade	2 994,00	0,00	4 270,66	0,00	4 270,66	0,00	0,00	0,00	4 270,66	4 270,66	0,00	0,000	142,641
0401239907	Casa Velório	1 000,00	0,00	2 720,00	0,00	2 720,00	0,00	0,00	0,00	2 720,00	2 720,00	0,00	0,000	272,000
0401239999	Outras	18 099,00	155,45	18 912,58	0,00	19 228,66	0,00	0,00	316,08	18 912,58	19 228,66	-160,63	1,746	104,495
0402	Multas e outras penalidades	7 565,00	27,26	7 052,64	0,72	7 050,21	0,00	0,00	21,58	7 028,63	7 050,21	28,97	0,285	92,910
040201	Juros de mora	2 268,00	27,26	3 134,74	0,72	3 132,31	0,00	0,00	21,58	3 110,73	3 132,31	28,97	0,951	137,157
040202	Juros compensatórios	111,00	0,00	813,00	0,00	813,00	0,00	0,00	0,00	813,00	813,00	0,00	0,000	732,432
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	3 679,00	0,00	2 620,00	0,00	2 620,00	0,00	0,00	0,00	2 620,00	2 620,00	0,00	0,000	71,215
040299	Multas e penalidades diversas	1 507,00	0,00	484,90	0,00	484,90	0,00	0,00	0,00	484,90	484,90	0,00	0,000	32,177
05	Rendimentos da propriedade	199 009,00	0,00	219 194,00	0,00	219 194,00	0,00	0,00	0,00	219 194,00	219 194,00	0,00	0,000	110,143
0501	Juros-Sociedades e quase-socied.não financeiras	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
050101	Públicas	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
050102	Privadas	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0502	Juros-Sociedades financeiras	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000

Demonstração de Execução Orçamental da Receita

Ano: 2024

MUNICIPIO DE VILA DO PORTO

No período de 01-01-2024 a 31-12-2024

(designação da autarquia local)

Euros

Rúbrica	Descrição	Previsões corrigidas	Rec. p/ cobrar per. anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas			Rec. p/ cobrar final do período	Grau exec. orçamental	
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos anteriores	Período corrente
	Receita corrente													
050201	Bancos e outras instituições financeiras	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0509	Participações nos lucros de administ. públicas	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
050901	Associações de municípios	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
050999	Outras	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0510	Rendas	199 004,00	0,00	219 194,00	0,00	219 194,00	0,00	0,00	0,00	219 194,00	219 194,00	0,00	0,000	110,146
051001	Terrenos	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
051003	Habitações	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
051004	Edifícios	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
051005	Bens de domínio público	199 000,00	0,00	219 194,00	0,00	219 194,00	0,00	0,00	0,00	219 194,00	219 194,00	0,00	0,000	110,148
051099	Outros	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
06	Transferências correntes	4 862 899,00	0,00	4 422 460,78	7 341,49	4 422 460,78	7 341,49	7 341,49	0,00	4 415 119,29	4 415 119,29	0,00	0,000	90,792
0603	Administração central	4 677 884,00	0,00	4 334 993,92	0,00	4 334 993,92	0,00	0,00	0,00	4 334 993,92	4 334 993,92	0,00	0,000	92,670
060301	Estado	4 671 374,00	0,00	4 330 550,08	0,00	4 330 550,08	0,00	0,00	0,00	4 330 550,08	4 330 550,08	0,00	0,000	92,704
06030101	Fundo de Equilibrio Financeiro	3 485 170,00	0,00	3 136 652,00	0,00	3 136 652,00	0,00	0,00	0,00	3 136 652,00	3 136 652,00	0,00	0,000	90,000
06030102	Fundo Social Municipal	185 230,00	0,00	185 230,00	0,00	185 230,00	0,00	0,00	0,00	185 230,00	185 230,00	0,00	0,000	100,000
06030103	Participação fixa no IRS	381 996,00	0,00	381 996,00	0,00	381 996,00	0,00	0,00	0,00	381 996,00	381 996,00	0,00	0,000	100,000
06030106	Transf.Prev no nr 3 do artgº35º Lei 73/2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
06030108	Artigo 35º, nº5 da Lei 73/2013	618 977,00	0,00	618 976,66	0,00	618 976,66	0,00	0,00	0,00	618 976,66	618 976,66	0,00	0,000	100,000
06030199	Outras	1,00	0,00	7 695,42	0,00	7 695,42	0,00	0,00	0,00	7 695,42	7 695,42	0,00	0,000	769542,000
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
060307	Serviços e fundos autónomos	6 500,00	0,00	4 443,84	0,00	4 443,84	0,00	0,00	0,00	4 443,84	4 443,84	0,00	0,000	68,367
0604	Administração regional	173 125,00	0,00	75 617,34	0,00	75 617,34	0,00	0,00	0,00	75 617,34	75 617,34	0,00	0,000	43,678
060401	Região Autónoma dos Açores	173 125,00	0,00	75 617,34	0,00	75 617,34	0,00	0,00	0,00	75 617,34	75 617,34	0,00	0,000	43,678
0606	Segurança social	11 860,00	0,00	11 849,52	0,00	11 849,52	0,00	0,00	0,00	11 849,52	11 849,52	0,00	0,000	99,912
060601	Sistemas de solidariedade e segurança social	11 850,00	0,00	11 849,52	0,00	11 849,52	0,00	0,00	0,00	11 849,52	11 849,52	0,00	0,000	99,996
060604	Outras transferências	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0609	Resto do mundo	30,00	0,00	0,00	7 341,49	0,00	7 341,49	7 341,49	0,00	-7 341,49	-7 341,49	0,00	0,000	-24471,633
060901	União Europeia-Instituições	10,00	0,00	0,00	7 341,49	0,00	7 341,49	7 341,49	0,00	-7 341,49	-7 341,49	0,00	0,000	-73414,900
060904	União Europeia-Países membros	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
060905	Países terceiros e organizações internacionais	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
07	Venda de bens e serviços correntes	1 068 285,00	100 994,31	1 097 313,78	932,10	1 099 792,49	50,13	50,13	93 780,10	1 005 962,26	1 099 742,36	97 633,63	8,779	94,166
0701	Venda de bens	670 980,00	65 867,86	716 810,00	845,40	719 734,36	50,13	50,13	62 337,35	657 346,88	719 684,23	62 148,23	9,290	97,968
070101	Material de escritório	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
070102	Livros e documentação técnica	8 726,00	0,00	9 193,31	0,00	9 193,31	0,00	0,00	0,00	9 193,31	9 193,31	0,00	0,000	105,355
070103	Publicações e impressos	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
070105	Bens inutilizados	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000

Demonstração de Execução Orçamental da Receita

Ano: 2024

MUNICIPIO DE VILA DO PORTO

No período de 01-01-2024 a 31-12-2024

(designação da autarquia local)

Euros

Rúbrica	Descrição	Previsões corrigidas	Rec. p/ cobrar per. anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas			Rec. p/ cobrar final do período	Grau exec. orçamental	
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos anteriores	Período corrente
	Receita corrente													
070110	Desperdícios, resíduos e refugos	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
07011001	Sucata	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
070111	Produtos acabados e intermédios	662 204,00	65 867,86	707 616,69	845,40	710 541,05	50,13	50,13	62 337,35	648 153,57	710 490,92	62 148,23	9,414	97,878
07011101	inertes	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
07011102	Água	662 194,00	65 867,86	707 616,69	845,40	710 541,05	50,13	50,13	62 337,35	648 153,57	710 490,92	62 148,23	9,414	97,880
0701110201	Água - Tarifa Fixa de água	202 002,00	20 470,46	200 747,16	10,30	201 664,04	0,00	0,00	19 580,82	182 083,22	201 664,04	19 543,28	9,693	90,139
0701110202	Água - Tarifa Variável de água	459 980,00	45 397,40	505 343,32	835,10	507 350,80	50,13	50,13	42 756,53	464 544,14	507 300,67	42 604,95	9,295	100,992
0701110203	Água - Tarifa de Ligação de água	212,00	0,00	1 526,21	0,00	1 526,21	0,00	0,00	0,00	1 526,21	1 526,21	0,00	0,000	719,910
070199	Outros	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0702	Serviços	389 162,00	34 024,23	364 654,14	86,70	364 962,49	0,00	0,00	30 572,75	334 389,74	364 962,49	33 629,18	7,856	85,926
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	10,00	0,00	3 025,13	0,00	3 025,13	0,00	0,00	0,00	3 025,13	3 025,13	0,00	0,000	30251,300
070203	Vistorias e ensaios	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto	23 822,00	875,79	28 188,06	0,00	28 017,33	0,00	0,00	445,68	27 571,65	28 017,33	1 046,52	1,871	115,740
07020804	Serviços desportivos	23 822,00	875,79	28 188,06	0,00	28 017,33	0,00	0,00	445,68	27 571,65	28 017,33	1 046,52	1,871	115,740
070209	Serviços específicos das autarquias	365 297,00	33 148,44	333 437,78	86,70	333 916,86	0,00	0,00	30 127,07	303 789,79	333 916,86	32 582,66	8,247	83,162
07020901	Saneamento	38 516,00	4 137,81	38 393,71	31,42	38 567,11	0,00	0,00	3 585,99	34 981,12	38 567,11	3 932,99	9,310	90,822
0702090101	Tarifa Fixa de Saneamento	11 174,00	1 129,84	11 568,08	0,99	11 592,36	0,00	0,00	1 060,94	10 531,42	11 592,36	1 104,57	9,495	94,249
0702090102	Tarifa Variável de Saneamento	26 514,00	2 901,57	25 918,23	30,43	26 125,71	0,00	0,00	2 525,05	23 600,66	26 125,71	2 663,66	9,523	89,012
0702090103	Tarifa de Ligação de Saneamento	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0702090199	Outros Serviços de Saneamento	818,00	106,40	907,40	0,00	849,04	0,00	0,00	0,00	849,04	849,04	164,76	0,000	103,795
07020902	Resíduos sólidos	283 146,00	25 246,04	248 023,83	52,30	249 149,66	0,00	0,00	23 001,50	226 148,16	249 149,66	24 067,91	8,124	79,870
0702090201	Tarifa Fixa de RU	283 136,00	25 246,04	248 023,83	52,30	249 149,66	0,00	0,00	23 001,50	226 148,16	249 149,66	24 067,91	8,124	79,873
0702090299	Outros Serviços de RU	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
07020904	Trabalhos por conta de particulares	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
07020905	Cemitérios	27 592,00	0,00	15 955,04	0,00	15 955,04	0,00	0,00	0,00	15 955,04	15 955,04	0,00	0,000	57,825
07020906	Mercados e feiras	11 865,00	1 685,02	21 313,08	0,00	20 631,65	0,00	0,00	1 685,02	18 946,63	20 631,65	2 366,45	14,202	159,685
07020907	Parques de estacionamento	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
07020908	Parques de campismo	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
07020909	Canil/gatil	238,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
07020910	Biblioteca	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
07020999	Outros	3 900,00	2 079,57	9 752,12	2,98	9 613,40	0,00	0,00	1 854,56	7 758,84	9 613,40	2 215,31	47,553	198,945
0702099905	Água - Suspensão e Reinício de Ligação por Incump	139,00	0,00	92,80	0,00	92,80	0,00	0,00	0,00	92,80	92,80	0,00	0,000	66,763
0702099906	Água - Penalização / Envio de 2º Aviso	2 205,00	122,27	5 223,94	2,98	5 454,32	0,00	0,00	1 425,36	4 028,96	5 454,32	-111,09	64,642	182,719
0702099907	Água - Suspensão e Reestab do Serviço a Pedido	10,00	0,00	255,20	0,00	255,20	0,00	0,00	0,00	255,20	255,20	0,00	0,000	2552,000
0702099908	Água - Verificação Extraordinária do Contador	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0702099909	Água - Fornecimento em AutoTanque	10,00	0,00	215,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	215,80	0,000	0,000

Demonstração de Execução Orçamental da Receita

Ano: 2024

MUNICIPIO DE VILA DO PORTO

No período de 01-01-2024 a 31-12-2024

(designação da autarquia local)

Euros

Rúbrica	Descrição	Previsões corrigidas	Rec. p/ cobrar per. anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas			Rec. p/ cobrar final do período	Grau exec. orçamental	
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos anteriores	Período corrente
	Receita corrente													
0702099910	Água - Forn. Posto Distrib. - Origem Rede Pública	112,00	0,00	502,32	0,00	502,32	0,00	0,00	0,00	502,32	502,32	0,00	0,000	448,500
0702099911	Água - Forn. Posto Distrib. - Outras Origens	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0702099990	Água - Outros Serviços de Água	1 394,00	1 957,30	3 462,06	0,00	3 308,76	0,00	0,00	429,20	2 879,56	3 308,76	2 110,60	30,789	206,568
0702099999	Outros Serviços	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
070299	Outros	23,00	0,00	3,17	0,00	3,17	0,00	0,00	0,00	3,17	3,17	0,00	0,000	13,783
07029901	Encargos de cobrança de receitas	5,00	0,00	3,17	0,00	3,17	0,00	0,00	0,00	3,17	3,17	0,00	0,000	63,400
07029999	Outros	18,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0703	Rendas	8 143,00	1 102,22	15 849,64	0,00	15 095,64	0,00	0,00	870,00	14 225,64	15 095,64	1 856,22	10,684	174,698
070301	Habitações	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
070302	Edifícios	8 123,00	1 102,22	15 203,72	0,00	14 449,72	0,00	0,00	870,00	13 579,72	14 449,72	1 856,22	10,710	167,176
070399	Outras	10,00	0,00	645,92	0,00	645,92	0,00	0,00	0,00	645,92	645,92	0,00	0,000	6459,200
08	Outras receitas correntes	13 550,00	957,31	27 780,39	16,66	27 841,00	0,96	0,96	895,42	26 944,62	27 840,04	881,00	6,608	198,853
0801	Outras	13 550,00	957,31	27 780,39	16,66	27 841,00	0,96	0,96	895,42	26 944,62	27 840,04	881,00	6,608	198,853
080199	Outras	13 550,00	957,31	27 780,39	16,66	27 841,00	0,96	0,96	895,42	26 944,62	27 840,04	881,00	6,608	198,853
08019901	Indemniz.por deterior,roubo extravio bens patrim.	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
08019902	Indem.estrag.prov.outrém viat.outr.equip.aut.local	10,00	0,00	1 193,39	0,00	1 193,39	0,00	0,00	0,00	1 193,39	1 193,39	0,00	0,000	11933,900
08019903	IVA reembolsado	4 500,00	0,00	10 000,00	0,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	10 000,00	10 000,00	0,00	0,000	222,222
08019904	IVA Inversão da liquidação	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
08019905	Taxa ERSARA - água	7 565,00	-27,23	9 723,48	16,05	9 780,72	0,96	0,96	845,51	8 934,25	9 779,76	-99,56	11,177	118,100
08019906	Taxa ERSARA - saneamento	455,00	-3,05	516,18	0,61	519,55	0,00	0,00	49,91	469,64	519,55	-7,03	10,969	103,218
08019999	Diversas	1 000,00	987,59	6 347,34	0,00	6 347,34	0,00	0,00	0,00	6 347,34	6 347,34	987,59	0,000	634,734
	Receita de capital													
09	Venda de bens de investimento	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0901	Terrenos	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
090107	Admin.Pública-Admin.local-Regiões autónomas	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0903	Edifícios	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
090307	Admin.Pública-Admin.local-Regiões autónomas	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0904	Outros bens de investimento	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
09040101	Equipamento de transporte	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
09040102	Maquinaria e equipamento	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
09040103	Outros	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
10	Transferências de capital	2 899 093,66	5 700,00	2 005 200,35	0,00	2 005 200,35	0,00	0,00	0,00	2 005 200,35	2 005 200,35	5 700,00	0,000	69,166
1003	Administração central	2 880 583,66	5 700,00	1 986 438,54	0,00	1 986 438,54	0,00	0,00	0,00	1 986 438,54	1 986 438,54	5 700,00	0,000	68,960
100301	Estado	1 006 238,00	0,00	1 006 217,65	0,00	1 006 217,65	0,00	0,00	0,00	1 006 217,65	1 006 217,65	0,00	0,000	99,998
10030101	Fundo de Equilibrio Financeiro	387 241,00	0,00	387 241,00	0,00	387 241,00	0,00	0,00	0,00	387 241,00	387 241,00	0,00	0,000	100,000

Demonstração de Execução Orçamental da Receita

Ano: 2024

MUNICIPIO DE VILA DO PORTO

No período de 01-01-2024 a 31-12-2024

(designação da autarquia local)

Euros

Rúbrica	Descrição	Previsões corrigidas	Rec. p/ cobrar per. anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas			Rec. p/ cobrar final do período	Grau exec. orçamental	
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos anteriores	Período corrente
	Receita de capital													
10030105	Transf.prevista no nr. 3 do artº 35º Lei 73/2013	618 977,00	0,00	618 976,65	0,00	618 976,65	0,00	0,00	0,00	618 976,65	618 976,65	0,00	0,000	100,000
10030106	Fundo Ambiental	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
10030199	Outras	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	1 874 335,66	5 700,00	980 220,89	0,00	980 220,89	0,00	0,00	0,00	980 220,89	980 220,89	5 700,00	0,000	52,297
10030701	Açores 2020	652 988,00	0,00	418 138,32	0,00	418 138,32	0,00	0,00	0,00	418 138,32	418 138,32	0,00	0,000	64,035
10030702	Prorural+	66 164,00	0,00	65 306,04	0,00	65 306,04	0,00	0,00	0,00	65 306,04	65 306,04	0,00	0,000	98,703
10030703	PRR - 1º Dtº	1 155 163,66	0,00	496 776,53	0,00	496 776,53	0,00	0,00	0,00	496 776,53	496 776,53	0,00	0,000	43,005
10030704	Açores 2030	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
10030709	Outros	10,00	5 700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 700,00	0,000	0,000
100308	Serviços e fundos autónomos	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1004	Administração regional	18 510,00	0,00	18 761,81	0,00	18 761,81	0,00	0,00	0,00	18 761,81	18 761,81	0,00	0,000	101,360
100401	Região Autónoma dos Açores	18 510,00	0,00	18 761,81	0,00	18 761,81	0,00	0,00	0,00	18 761,81	18 761,81	0,00	0,000	101,360
10040101	ERSARA	18 500,00	0,00	18 761,81	0,00	18 761,81	0,00	0,00	0,00	18 761,81	18 761,81	0,00	0,000	101,415
10040109	Outros	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
13	Outras receitas de capital	20,00	-3 362,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3 362,22	0,000	0,000
1301	Outras	20,00	-3 362,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3 362,22	0,000	0,000
130101	Indemnizações	10,00	-3 362,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3 362,22	0,000	0,000
130199	Outras	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
	Outras receitas													
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	3 570,00	0,00	9 956,10	0,00	9 956,10	0,00	0,00	0,00	9 956,10	9 956,10	0,00	0,000	278,882
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	3 570,00	0,00	9 956,10	0,00	9 956,10	0,00	0,00	0,00	9 956,10	9 956,10	0,00	0,000	278,882
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	3 570,00	0,00	9 956,10	0,00	9 956,10	0,00	0,00	0,00	9 956,10	9 956,10	0,00	0,000	278,882
16	Saldo da gerência anterior	268 681,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1601	Saldo orçamental	268 681,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
160101	Na posse do serviço	268 681,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
	Total Receitas Correntes	**7 078 621,00**	**102 076,38**	**6 783 342,62**	**15 164,83**	**6 786 195,59**	**14 266,44**	**14 266,44**	**95 013,18**	**6 676 915,97**	**6 771 929,15**	**98 325,02**	**1,342**	**94,325**
	Total Receitas de Capital	**2 899 163,66**	**2 337,78**	**2 005 200,35**	**0,00**	**2 005 200,35**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2 005 200,35**	**2 005 200,35**	**2 337,78**	**0,000**	**69,165**
	Total Outras Receitas	**272 251,59**	**0,00**	**9 956,10**	**0,00**	**9 956,10**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**9 956,10**	**9 956,10**	**0,00**	**0,000**	**3,657**
	Total	**10 250 036,25**	**104 414,16**	**8 798 499,07**	**15 164,83**	**8 801 352,04**	**14 266,44**	**14 266,44**	**95 013,18**	**8 692 072,42**	**8 787 085,60**	**100 662,80**	**0,927**	**84,800**

ORGÃO EXECUTIVO

Em .... de ..... de .....

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em .... de ..... de .....

.....

Demonstração de execução orçamental da despesa

(ver páginas seguintes)

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

Ano: 2024

MUNICIPIO DE VILA DO PORTO

No período de 01-01-2024 a 31-12-2024

(designação da autarquia local)

Euros

Classif. Económica Despesa		Despesas por pagar períod. anteriores	Dotações corrigidas	Cativos/ descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental	
Código	Designação						Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
	Despesa corrente												
01	Despesas com o pessoal	0,00	3 253 943,68	0,00	2 893 460,34	2 893 460,34	0,00	2 893 460,34	2 893 460,34	0,00	0,00	0,000	88,922
0101	Remunerações certas e permanentes	0,00	2 346 196,68	0,00	2 049 172,85	2 049 172,85	0,00	2 049 172,85	2 049 172,85	0,00	0,00	0,000	87,340
010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	0,00	78 477,00	0,00	78 475,32	78 475,32	0,00	78 475,32	78 475,32	0,00	0,00	0,000	99,998
010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	0,00	1 324 505,40	0,00	1 211 389,81	1 211 389,81	0,00	1 211 389,81	1 211 389,81	0,00	0,00	0,000	91,460
01010401	Pessoal em funções	0,00	1 296 771,40	0,00	1 202 073,25	1 202 073,25	0,00	1 202 073,25	1 202 073,25	0,00	0,00	0,000	92,697
01010402	Alterações obrigatórias de posicionamento remunera	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
01010403	Alterações facultativas de posicionamento remunera	0,00	4 450,00	0,00	3 570,18	3 570,18	0,00	3 570,18	3 570,18	0,00	0,00	0,000	80,229
01010404	Recrutamento de Pessoal p/novos postos de trabalho	0,00	23 264,00	0,00	5 746,38	5 746,38	0,00	5 746,38	5 746,38	0,00	0,00	0,000	24,701
01010405	Pessoal contratado por tempo indeterminado	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
010106	Pessoal contratado a termo	0,00	44 333,00	0,00	28 334,21	28 334,21	0,00	28 334,21	28 334,21	0,00	0,00	0,000	63,912
01010601	Pessoal contratado a termo-Pessoal em funções	0,00	44 333,00	0,00	28 334,21	28 334,21	0,00	28 334,21	28 334,21	0,00	0,00	0,000	63,912
010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
010108	Pessoal aguardando aposentação	0,00	7 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
010109	Pessoal em qualquer outra situação	0,00	182 664,00	0,00	182 663,49	182 663,49	0,00	182 663,49	182 663,49	0,00	0,00	0,000	100,000
010111	Representação	0,00	24 397,00	0,00	20 604,60	20 604,60	0,00	20 604,60	20 604,60	0,00	0,00	0,000	84,455
010112	Suplementos e prémios	0,00	29 909,00	0,00	29 908,16	29 908,16	0,00	29 908,16	29 908,16	0,00	0,00	0,000	99,997
010113	Subsidio de refeição	0,00	225 910,00	0,00	156 690,00	156 690,00	0,00	156 690,00	156 690,00	0,00	0,00	0,000	69,359
01011301	Pessoal dos quadros	0,00	182 864,00	0,00	133 770,00	133 770,00	0,00	133 770,00	133 770,00	0,00	0,00	0,000	73,153
0101130101	Pessoal em funções	0,00	174 988,00	0,00	130 896,00	130 896,00	0,00	130 896,00	130 896,00	0,00	0,00	0,000	74,803
0101130102	Contrato por tempo Indeterminado	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0101130103	Pessoal contratado a termo - pessoal em funções	0,00	4 554,00	0,00	2 616,00	2 616,00	0,00	2 616,00	2 616,00	0,00	0,00	0,000	57,444
0101130104	Recrutamento pessoal novos postos de tabalho	0,00	3 312,00	0,00	258,00	258,00	0,00	258,00	258,00	0,00	0,00	0,000	7,790
01011302	Pessoal em qualquer outra situação	0,00	40 000,00	0,00	20 040,00	20 040,00	0,00	20 040,00	20 040,00	0,00	0,00	0,000	50,100
01011303	Membros dos orgãos autárquicos	0,00	3 036,00	0,00	2 880,00	2 880,00	0,00	2 880,00	2 880,00	0,00	0,00	0,000	94,862
01011304	Pessoal com contrato a termo	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
010114	Subsídio de férias e de Natal	0,00	362 956,28	0,00	275 077,19	275 077,19	0,00	275 077,19	275 077,19	0,00	0,00	0,000	75,788
01011401	Pessoal dos quadros	0,00	322 946,28	0,00	241 038,97	241 038,97	0,00	241 038,97	241 038,97	0,00	0,00	0,000	74,637
0101140101	Pessoal em funções	0,00	295 142,28	0,00	234 355,91	234 355,91	0,00	234 355,91	234 355,91	0,00	0,00	0,000	79,404
0101140102	Contrato por tempo indeterminado	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0101140103	Pessoal contratado a termo - Pessoal em funções	0,00	22 250,00	0,00	4 767,60	4 767,60	0,00	4 767,60	4 767,60	0,00	0,00	0,000	21,427
0101140104	Recrutamento pessoal novos postos de tabalho	0,00	5 544,00	0,00	1 915,46	1 915,46	0,00	1 915,46	1 915,46	0,00	0,00	0,000	34,550
01011402	Pessoal em qualquer outra situação	0,00	40 000,00	0,00	34 038,22	34 038,22	0,00	34 038,22	34 038,22	0,00	0,00	0,000	85,096
01011403	Pessol com contrato a termo	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	0,00	66 035,00	0,00	66 030,07	66 030,07	0,00	66 030,07	66 030,07	0,00	0,00	0,000	99,993
0102	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	256 891,00	0,00	241 318,04	241 318,04	0,00	241 318,04	241 318,04	0,00	0,00	0,000	93,938
010202	Horas extraordinárias	0,00	80 100,00	0,00	78 126,61	78 126,61	0,00	78 126,61	78 126,61	0,00	0,00	0,000	97,536

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

Ano: 2024

MUNICIPIO DE VILA DO PORTO

No período de 01-01-2024 a 31-12-2024

(designação da autarquia local)

Euros

Classif. Económica Despesa		Despesas por pagar períod. anteriores	Dotações corrigidas	Cativos/ descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental	
Código	Designação						Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
	Despesa corrente												
010203	Alimentação e alojamento	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
010204	Ajudas de custo	0,00	6 000,00	0,00	3 316,24	3 316,24	0,00	3 316,24	3 316,24	0,00	0,00	0,000	55,271
010205	Abono para falhas	0,00	5 500,00	0,00	1 824,76	1 824,76	0,00	1 824,76	1 824,76	0,00	0,00	0,000	33,177
010206	Formação	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
010207	Colaboração técnica e especializada	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
010208	Subsídios e abonos fixação, residência alojamento	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
010209	Subsídio de prevenção	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
010210	Subsídio de trabalho nocturno	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
010211	Subsídio de turno	0,00	1 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
010212	Indemnizações por cessação de funções	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
010213	Outros suplementos e prémios	0,00	59 510,00	0,00	53 840,87	53 840,87	0,00	53 840,87	53 840,87	0,00	0,00	0,000	90,474
01021301	Prémios de Desempenho	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
01021302	Outros	0,00	24 200,00	0,00	21 496,86	21 496,86	0,00	21 496,86	21 496,86	0,00	0,00	0,000	88,830
01021303	Senhas de presença	0,00	35 300,00	0,00	32 344,01	32 344,01	0,00	32 344,01	32 344,01	0,00	0,00	0,000	91,626
010214	Outros abonos em numerário ou espécie	0,00	104 211,00	0,00	104 209,56	104 209,56	0,00	104 209,56	104 209,56	0,00	0,00	0,000	99,999
0103	Segurança social	0,00	650 856,00	0,00	602 969,45	602 969,45	0,00	602 969,45	602 969,45	0,00	0,00	0,000	92,643
010301	Encargos com a saúde	0,00	11 316,00	0,00	1 555,73	1 555,73	0,00	1 555,73	1 555,73	0,00	0,00	0,000	13,748
010302	Outros encargos com a saúde	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
010303	Subsídio familiar a criança e jovens	0,00	7 500,00	0,00	6 599,66	6 599,66	0,00	6 599,66	6 599,66	0,00	0,00	0,000	87,995
010304	Outras prestações familiares	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
010305	Contribuições para a segurança social	0,00	550 000,00	0,00	540 146,36	540 146,36	0,00	540 146,36	540 146,36	0,00	0,00	0,000	98,208
01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	0,00	10 000,00	0,00	2 293,07	2 293,07	0,00	2 293,07	2 293,07	0,00	0,00	0,000	22,931
01030502	Segurança social dos funcionários públicos	0,00	540 000,00	0,00	537 853,29	537 853,29	0,00	537 853,29	537 853,29	0,00	0,00	0,000	99,602
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	0,00	175 000,00	0,00	173 753,00	173 753,00	0,00	173 753,00	173 753,00	0,00	0,00	0,000	99,287
0103050202	Regime Geral	0,00	365 000,00	0,00	364 100,29	364 100,29	0,00	364 100,29	364 100,29	0,00	0,00	0,000	99,754
010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
010308	Outras pensões	0,00	48 000,00	0,00	36 238,65	36 238,65	0,00	36 238,65	36 238,65	0,00	0,00	0,000	75,497
010309	Seguros	0,00	34 010,00	0,00	18 429,05	18 429,05	0,00	18 429,05	18 429,05	0,00	0,00	0,000	54,187
01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	0,00	34 000,00	0,00	18 429,05	18 429,05	0,00	18 429,05	18 429,05	0,00	0,00	0,000	54,203
01030902	Seguros de saúde	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
02	Aquisição de bens e serviços	0,00	2 253 194,91	0,00	2 010 490,31	1 863 163,67	0,00	1 863 163,67	1 863 163,67	147 326,64	0,00	0,000	82,690
0201	Aquisição de bens	0,00	697 404,52	0,00	605 207,51	548 157,12	0,00	548 157,12	548 157,12	57 050,39	0,00	0,000	78,600
020102	Combustíveis e lubrificantes	0,00	223 134,00	0,00	208 841,60	153 568,88	0,00	153 568,88	153 568,88	55 272,72	0,00	0,000	68,824
02010201	Gasolina	0,00	11 000,00	0,00	7 122,66	5 621,54	0,00	5 621,54	5 621,54	1 501,12	0,00	0,000	51,105
02010202	Gasóleo	0,00	198 000,00	0,00	189 861,55	136 089,95	0,00	136 089,95	136 089,95	53 771,60	0,00	0,000	68,732
02010299	Outros	0,00	14 134,00	0,00	11 857,39	11 857,39	0,00	11 857,39	11 857,39	0,00	0,00	0,000	83,893

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

Ano: 2024

MUNICIPIO DE VILA DO PORTO

No período de 01-01-2024 a 31-12-2024

(designação da autarquia local)

Euros

Classif. Económica Despesa		Despesas por pagar períod. anteriores	Dotações corrigidas	Cativos/ descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental	
Código	Designação						Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
	Despesa corrente												
020103	Munições, explosivos e artifícios	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
020104	Limpeza e higiene	0,00	24 000,00	0,00	22 320,48	22 320,48	0,00	22 320,48	22 320,48	0,00	0,00	0,000	93,002
020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	0,00	5 010,00	0,00	1 451,00	1 451,00	0,00	1 451,00	1 451,00	0,00	0,00	0,000	28,962
020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	0,00	510,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
020107	Vestuário e artigos pessoais	0,00	19 000,00	0,00	17 549,91	17 549,91	0,00	17 549,91	17 549,91	0,00	0,00	0,000	92,368
020108	Material de escritório	0,00	26 000,00	0,00	16 124,30	16 124,30	0,00	16 124,30	16 124,30	0,00	0,00	0,000	62,017
020109	Produtos químicos e farmacêuticos	0,00	23 000,00	0,00	21 885,27	21 885,27	0,00	21 885,27	21 885,27	0,00	0,00	0,000	95,153
020110	Produtos vendidos nas farmácias	0,00	2 000,00	0,00	765,32	765,32	0,00	765,32	765,32	0,00	0,00	0,000	38,266
020111	Material de consumo clínico	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
020112	Material de transporte-Peças	0,00	78 900,00	0,00	76 480,00	74 702,33	0,00	74 702,33	74 702,33	1 777,67	0,00	0,000	94,680
020114	Outro material-Peças	0,00	5 000,00	0,00	2 167,04	2 167,04	0,00	2 167,04	2 167,04	0,00	0,00	0,000	43,341
020115	Prémios, condecorações e ofertas	0,00	31 000,00	0,00	26 068,03	26 068,03	0,00	26 068,03	26 068,03	0,00	0,00	0,000	84,090
020116	Mercadorias para venda	0,00	95 350,00	0,00	95 296,73	95 296,73	0,00	95 296,73	95 296,73	0,00	0,00	0,000	99,944
02011602	Electricidade	0,00	95 340,00	0,00	95 296,73	95 296,73	0,00	95 296,73	95 296,73	0,00	0,00	0,000	99,955
02011603	Outras	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
020117	Ferramentas e utensílios	0,00	4 000,00	0,00	3 261,83	3 261,83	0,00	3 261,83	3 261,83	0,00	0,00	0,000	81,546
020118	Livros e documentação técnica	0,00	40,00	0,00	30,00	30,00	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,000	75,000
020119	Artigos honoríficos e de decoração	0,00	1 500,00	0,00	93,48	93,48	0,00	93,48	93,48	0,00	0,00	0,000	6,232
020120	Material de educação, cultura e recreio	0,00	2 750,00	0,00	1 445,26	1 445,26	0,00	1 445,26	1 445,26	0,00	0,00	0,000	52,555
020121	Outros bens	0,00	155 200,52	0,00	111 427,26	111 427,26	0,00	111 427,26	111 427,26	0,00	0,00	0,000	71,796
0202	Aquisição de serviços	0,00	1 555 790,39	0,00	1 405 282,80	1 315 006,55	0,00	1 315 006,55	1 315 006,55	90 276,25	0,00	0,000	84,523
020201	Encargos das instalações	0,00	333 000,00	0,00	331 669,29	331 669,29	0,00	331 669,29	331 669,29	0,00	0,00	0,000	99,600
020202	Limpeza e higiene	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
020203	Conservação de bens	0,00	19 500,00	0,00	18 703,28	18 703,28	0,00	18 703,28	18 703,28	0,00	0,00	0,000	95,914
020204	Locação de edifícios	0,00	6 125,00	0,00	5 625,00	5 625,00	0,00	5 625,00	5 625,00	0,00	0,00	0,000	91,837
020205	Locação de material de informática	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
020206	Locação de material de transporte	0,00	19 607,48	0,00	16 605,48	16 103,88	0,00	16 103,88	16 103,88	501,60	0,00	0,000	82,131
020208	Locação de outros bens	0,00	59 855,00	0,00	44 449,86	38 652,18	0,00	38 652,18	38 652,18	5 797,68	0,00	0,000	64,576
020209	Comunicações	0,00	67 000,00	0,00	56 781,16	56 781,16	0,00	56 781,16	56 781,16	0,00	0,00	0,000	84,748
020210	Transportes	0,00	12 000,00	0,00	8 220,87	8 220,87	0,00	8 220,87	8 220,87	0,00	0,00	0,000	68,507
020211	Representação dos serviços	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
020212	Seguros	0,00	43 000,00	0,00	33 357,55	33 083,85	0,00	33 083,85	33 083,85	273,70	0,00	0,000	76,939
020213	Deslocações e estadas	0,00	13 500,00	0,00	9 851,80	9 851,80	0,00	9 851,80	9 851,80	0,00	0,00	0,000	72,976
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	0,00	38 703,00	0,00	33 674,80	30 548,60	0,00	30 548,60	30 548,60	3 126,20	0,00	0,000	78,931
020215	Formação	0,00	7 800,00	0,00	6 759,54	6 759,54	0,00	6 759,54	6 759,54	0,00	0,00	0,000	86,661
020216	Seminários, exposições e similares	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

Ano: 2024

MUNICIPIO DE VILA DO PORTO

No período de 01-01-2024 a 31-12-2024

(designação da autarquia local)

Euros

Classif. Económica Despesa		Despesas por pagar períod. anteriores	Dotações corrigidas	Cativos/ descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental	
Código	Designação						Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
	Despesa corrente												
020217	Publicidade	0,00	20 000,00	0,00	15 695,99	15 695,99	0,00	15 695,99	15 695,99	0,00	0,00	0,000	78,480
020218	Vigilância e segurança	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
020219	Assistência técnica	0,00	10 999,00	0,00	1 751,67	1 751,67	0,00	1 751,67	1 751,67	0,00	0,00	0,000	15,926
020220	Outros trabalhos especializados	0,00	322 428,00	0,00	318 590,37	283 545,15	0,00	283 545,15	283 545,15	35 045,22	0,00	0,000	87,941
020222	Serviços de saúde	0,00	20 000,00	0,00	16 000,00	13 566,00	0,00	13 566,00	13 566,00	2 434,00	0,00	0,000	67,830
020224	Encargos de cobrança de receitas	0,00	27 000,00	0,00	22 772,61	22 457,37	0,00	22 457,37	22 457,37	315,24	0,00	0,000	83,175
020225	Outros serviços	0,00	535 231,91	0,00	464 773,53	421 990,92	0,00	421 990,92	421 990,92	42 782,61	0,00	0,000	78,843
03	Juros e outros encargos	0,00	254 430,00	0,00	246 165,52	239 854,24	0,00	239 854,24	239 854,24	6 311,28	0,00	0,000	94,271
0301	Juros da dívida pública	0,00	253 910,00	0,00	246 165,52	239 854,24	0,00	239 854,24	239 854,24	6 311,28	0,00	0,000	94,464
030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	0,00	253 910,00	0,00	246 165,52	239 854,24	0,00	239 854,24	239 854,24	6 311,28	0,00	0,000	94,464
03010301	Empréstimos de curto prazo	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	0,00	253 900,00	0,00	246 165,52	239 854,24	0,00	239 854,24	239 854,24	6 311,28	0,00	0,000	94,468
0305	Outros juros	0,00	520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
030502	Outros	0,00	520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
03050201	Despesas diversas	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
03050202	Juros de mora	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
03050299	Outros	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
04	Transferências correntes	0,00	795 223,00	0,00	699 040,36	699 040,36	0,00	699 040,36	699 040,36	0,00	0,00	0,000	87,905
0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	0,00	4 001,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
040102	Privadas	0,00	4 001,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0406	Segurança social	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
040602	Outras transferências	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
04060201	Programas Ocupacionais	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0407	Instituições sem fins lucrativos	0,00	610 400,00	0,00	576 482,90	576 482,90	0,00	576 482,90	576 482,90	0,00	0,00	0,000	94,443
040701	Instituições sem fins lucrativos	0,00	610 400,00	0,00	576 482,90	576 482,90	0,00	576 482,90	576 482,90	0,00	0,00	0,000	94,443
0408	Famílias	0,00	146 010,00	0,00	87 787,15	87 787,15	0,00	87 787,15	87 787,15	0,00	0,00	0,000	60,124
040802	Outras	0,00	146 010,00	0,00	87 787,15	87 787,15	0,00	87 787,15	87 787,15	0,00	0,00	0,000	60,124
04080201	Programas ocupacionais	0,00	8 400,00	0,00	7 972,89	7 972,89	0,00	7 972,89	7 972,89	0,00	0,00	0,000	94,915
04080202	Outras	0,00	137 610,00	0,00	79 814,26	79 814,26	0,00	79 814,26	79 814,26	0,00	0,00	0,000	58,000
0409	Resto do mundo	0,00	34 802,00	0,00	34 770,31	34 770,31	0,00	34 770,31	34 770,31	0,00	0,00	0,000	99,909
040901	União Europeia-Instituições	0,00	34 781,00	0,00	34 770,31	34 770,31	0,00	34 770,31	34 770,31	0,00	0,00	0,000	99,969
040902	União Europeia-Países membros	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
040903	Países terceiros e organizações internacionais	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
05	Subsídios	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
050101	Públicas	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

Ano: 2024

MUNICIPIO DE VILA DO PORTO

No período de 01-01-2024 a 31-12-2024

(designação da autarquia local)

Euros

Classif. Económica Despesa		Despesas por pagar períod. anteriores	Dotações corrigidas	Cativos/ descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental	
Código	Designação						Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
	Despesa corrente												
05010102	Outras	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
050103	Privadas	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0508	Famílias	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
050803	Outras	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
06	Outras despesas correntes	0,00	42 460,00	0,00	32 162,81	32 162,81	0,00	32 162,81	32 162,81	0,00	0,00	0,000	75,748
0602	Diversas	0,00	42 460,00	0,00	32 162,81	32 162,81	0,00	32 162,81	32 162,81	0,00	0,00	0,000	75,748
060201	Impostos e taxas	0,00	1 100,00	0,00	20,91	20,91	0,00	20,91	20,91	0,00	0,00	0,000	1,901
06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia	0,00	100,00	0,00	20,91	20,91	0,00	20,91	20,91	0,00	0,00	0,000	20,910
06020102	Restituições de impostos ou taxas cobradas	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
060203	Outras	0,00	41 360,00	0,00	32 141,90	32 141,90	0,00	32 141,90	32 141,90	0,00	0,00	0,000	77,713
06020301	Outras restituições	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
06020302	IVA pago	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
06020303	Diferenças de câmbio	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
06020304	Serviços bancários	0,00	11 500,00	0,00	10 308,75	10 308,75	0,00	10 308,75	10 308,75	0,00	0,00	0,000	89,641
06020305	Outras	0,00	17 000,00	0,00	14 791,10	14 791,10	0,00	14 791,10	14 791,10	0,00	0,00	0,000	87,006
06020306	Outras- Despesas CPCJ	0,00	11 750,00	0,00	7 042,05	7 042,05	0,00	7 042,05	7 042,05	0,00	0,00	0,000	59,932
	Despesa de capital												
07	Aquisição de bens de capital	0,00	2 876 779,66	0,00	2 658 068,82	1 972 290,21	0,00	1 972 290,21	1 972 290,21	685 778,61	0,00	0,000	68,559
0701	Investimentos	0,00	2 111 410,66	0,00	1 946 097,43	1 354 801,47	0,00	1 354 801,47	1 354 801,47	591 295,96	0,00	0,000	64,166
070101	Terrenos	0,00	25 003,00	0,00	20 764,38	20 764,38	0,00	20 764,38	20 764,38	0,00	0,00	0,000	83,048
070102	Habitações	0,00	649 008,66	0,00	644 799,04	644 799,04	0,00	644 799,04	644 799,04	0,00	0,00	0,000	99,351
07010201	Construção	0,00	571,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
07010202	Aquisição	0,00	435 001,00	0,00	431 498,76	431 498,76	0,00	431 498,76	431 498,76	0,00	0,00	0,000	99,195
07010203	Reparação e beneficiação	0,00	213 436,66	0,00	213 300,28	213 300,28	0,00	213 300,28	213 300,28	0,00	0,00	0,000	99,936
070103	Edifícios	0,00	433 337,00	0,00	418 338,86	71 516,92	0,00	71 516,92	71 516,92	346 821,94	0,00	0,000	16,504
07010301	Instalações de serviços	0,00	48 332,00	0,00	43 380,39	21 862,39	0,00	21 862,39	21 862,39	21 518,00	0,00	0,000	45,234
07010305	Escolas	0,00	375 001,00	0,00	369 910,20	44 606,26	0,00	44 606,26	44 606,26	325 303,94	0,00	0,000	11,895
07010307	Outros	0,00	10 004,00	0,00	5 048,27	5 048,27	0,00	5 048,27	5 048,27	0,00	0,00	0,000	50,463
070104	Construções diversas	0,00	475 716,20	0,00	391 188,33	367 281,81	0,00	367 281,81	367 281,81	23 906,52	0,00	0,000	77,206
07010403	Estações de tratamento de águas residuais	0,00	1 050,00	0,00	508,81	508,81	0,00	508,81	508,81	0,00	0,00	0,000	48,458
07010405	Parques e jardins	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
07010406	Instalações desportivas e recreativas	0,00	37 951,00	0,00	36 341,47	36 341,47	0,00	36 341,47	36 341,47	0,00	0,00	0,000	95,759
07010407	Captação e distribuição de água	0,00	45 356,20	0,00	23 026,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23 026,00	0,00	0,000	0,000
07010409	Sinalização e trânsito	0,00	2 501,00	0,00	1 814,50	1 814,50	0,00	1 814,50	1 814,50	0,00	0,00	0,000	72,551
07010412	Cemitérios	0,00	103 350,00	0,00	98 515,12	97 634,60	0,00	97 634,60	97 634,60	880,52	0,00	0,000	94,470
07010413	Outros	0,00	285 507,00	0,00	230 982,43	230 982,43	0,00	230 982,43	230 982,43	0,00	0,00	0,000	80,903

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

Ano: 2024

MUNICIPIO DE VILA DO PORTO

No período de 01-01-2024 a 31-12-2024

(designação da autarquia local)

Euros

Classif. Económica Despesa		Despesas por pagar períod. anteriores	Dotações corrigidas	Cativos/ descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental	
Código	Designação						Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
	Despesa de capital												
070106	Material de transporte	0,00	32 504,00	0,00	22 356,09	22 356,09	0,00	22 356,09	22 356,09	0,00	0,00	0,000	68,780
07010601	Recolha de resíduos	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
07010602	Outro	0,00	32 503,00	0,00	22 356,09	22 356,09	0,00	22 356,09	22 356,09	0,00	0,00	0,000	68,782
070107	Equipamento de informática	0,00	12 000,00	0,00	11 958,34	11 958,34	0,00	11 958,34	11 958,34	0,00	0,00	0,000	99,653
070108	Software informático	0,00	2 000,00	0,00	1 157,05	1 157,05	0,00	1 157,05	1 157,05	0,00	0,00	0,000	57,852
070109	Equipamento administrativo	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
070110	Equipamento básico	0,00	196 974,00	0,00	156 457,38	156 457,38	0,00	156 457,38	156 457,38	0,00	0,00	0,000	79,430
07011002	Outro	0,00	184 624,00	0,00	145 811,46	145 811,46	0,00	145 811,46	145 811,46	0,00	0,00	0,000	78,978
07011009	Aquisição de contadores para os serviços de águas	0,00	11 650,00	0,00	9 961,08	9 961,08	0,00	9 961,08	9 961,08	0,00	0,00	0,000	85,503
07011012	Aquisição de equipamento para protecção civil	0,00	700,00	0,00	684,84	684,84	0,00	684,84	684,84	0,00	0,00	0,000	97,834
070111	Ferramentas e utensílios	0,00	2 500,00	0,00	1 267,76	1 267,76	0,00	1 267,76	1 267,76	0,00	0,00	0,000	50,710
070112	Artigos e objectos de valor	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
070115	Outros investimentos	0,00	281 366,80	0,00	277 810,20	57 242,70	0,00	57 242,70	57 242,70	220 567,50	0,00	0,000	20,345
0703	Bens de domínio público	0,00	765 369,00	0,00	711 971,39	617 488,74	0,00	617 488,74	617 488,74	94 482,65	0,00	0,000	80,679
070302	Edificios	0,00	4 000,00	0,00	1 998,29	1 998,29	0,00	1 998,29	1 998,29	0,00	0,00	0,000	49,957
07030203	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	0,00	4 000,00	0,00	1 998,29	1 998,29	0,00	1 998,29	1 998,29	0,00	0,00	0,000	49,957
070303	Outras construções e infraestruturas	0,00	761 369,00	0,00	709 973,10	615 490,45	0,00	615 490,45	615 490,45	94 482,65	0,00	0,000	80,840
07030304	Iluminação pública	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
07030307	Captação e distribuição de água	0,00	217 099,00	0,00	196 447,59	196 447,59	0,00	196 447,59	196 447,59	0,00	0,00	0,000	90,488
07030308	Viação rural	0,00	539 618,00	0,00	510 971,18	416 488,53	0,00	416 488,53	416 488,53	94 482,65	0,00	0,000	77,182
07030313	Outros	0,00	4 651,00	0,00	2 554,33	2 554,33	0,00	2 554,33	2 554,33	0,00	0,00	0,000	54,920
08	Transferências de capital	0,00	460 865,00	0,00	446 149,85	445 999,85	0,00	445 999,85	445 999,85	150,00	0,00	0,000	96,775
0801	Sociedades e quase sociedades não financeiras	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
080101	Públicas	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
08010102	Outras	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0805	Administração local	0,00	336 862,00	0,00	336 862,00	336 862,00	0,00	336 862,00	336 862,00	0,00	0,00	0,000	100,000
080502	Região Autónoma dos Açores	0,00	336 862,00	0,00	336 862,00	336 862,00	0,00	336 862,00	336 862,00	0,00	0,00	0,000	100,000
08050202	Freguesias	0,00	336 862,00	0,00	336 862,00	336 862,00	0,00	336 862,00	336 862,00	0,00	0,00	0,000	100,000
0807	Instituições sem fins lucrativos	0,00	39 000,00	0,00	25 641,44	25 491,44	0,00	25 491,44	25 491,44	150,00	0,00	0,000	65,363
080701	Instituições sem fins lucrativos	0,00	39 000,00	0,00	25 641,44	25 491,44	0,00	25 491,44	25 491,44	150,00	0,00	0,000	65,363
0808	Famílias	0,00	85 002,00	0,00	83 646,41	83 646,41	0,00	83 646,41	83 646,41	0,00	0,00	0,000	98,405
080802	Outras	0,00	85 002,00	0,00	83 646,41	83 646,41	0,00	83 646,41	83 646,41	0,00	0,00	0,000	98,405
10	Passivos financeiros	0,00	313 110,00	0,00	313 110,00	284 105,04	0,00	284 105,04	284 105,04	29 004,96	0,00	0,000	90,736
1006	Empréstimos a médio e longo prazos	0,00	313 110,00	0,00	313 110,00	284 105,04	0,00	284 105,04	284 105,04	29 004,96	0,00	0,000	90,736

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

Ano: 2024

MUNICIPIO DE VILA DO PORTO

No período de 01-01-2024 a 31-12-2024

(designação da autarquia local)

Euros

Classif. Económica Despesa		Despesas por pagar períod. anteriores	Dotações corrigidas	Cativos/ descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental	
Código	Designação						Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
	Despesa de capital												
100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	0,00	313 110,00	0,00	313 110,00	284 105,04	0,00	284 105,04	284 105,04	29 004,96	0,00	0,000	90,736
	Total Despesas Correntes	**0,00**	**6 599 281,59**	**0,00**	**5 881 319,34**	**5 727 681,42**	**0,00**	**5 727 681,42**	**5 727 681,42**	**153 637,92**	**0,00**	**0,000**	**86,792**
	Total Despesas de Capital	**0,00**	**3 650 754,66**	**0,00**	**3 417 328,67**	**2 702 395,10**	**0,00**	**2 702 395,10**	**2 702 395,10**	**714 933,57**	**0,00**	**0,000**	**74,023**
	Total Geral	**0,00**	**10 250 036,25**	**0,00**	**9 298 648,01**	**8 430 076,52**	**0,00**	**8 430 076,52**	**8 430 076,52**	**868 571,49**	**0,00**	**0,000**	**82,244**

ORGÃO EXECUTIVO

Em .... de ..... de .....

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em .... de ..... de .....

.....

Demonstração de execução do plano plurianual de investimentos

(ver páginas seguintes)

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

MUNICIPIO DE VILA DO PORTO

Período: de 01-01-2024 a 31-12-2024

(designação da autarquia local)

Euros

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Forma de Realização	Rubrica Orçamental	Fonte de Financiamento					Datas		Fase de Execução
					RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]
1/111	2024/30	Aquisição de Mobiliário e Equipamento para Balcão Único do Munícipe	O	D6		1,00				2024-01-01	2024-12-31	0
1/111	2024/31	Reabilitação da Garagem da Flor da Rosa Baixa	A	D6		23 500,00				2024-01-01	2024-12-31	0
1/111	2024/35.1	Conservação e Manutenção do Edifício Paços do Concelho e Centro Administrativo	O	D2		2 200,00				2024-01-01	2024-12-31	0
1/111	2024/35.2	Requalificação do Edifício Paços do Concelho e Centro Administrativo	A	D6		12 500,00				2024-01-01	2024-12-31	0
1/111	2024/35.3	Aquisição de Mobiliário Diverso	O	D6		1 000,00				2024-01-01	2024-12-31	0
1/111	2024/35.4	Aquisição de Equipamentos	O	D6		15 600,00				2024-01-01	2024-12-31	0
1/111	2024/35.5	Transição Energética	E	D6		1,00				2024-01-01	2024-12-31	0
1/111	2024/38.1	Aquisição de Equipamento Informático	O	D6		68 448,10				2024-01-01	2024-12-31	0
1/111	2024/38.2	Aquisição de Software Informático	O	D6		39 929,13				2024-01-01	2024-12-31	0
1/121	2023/1	Aquisição de equipamento para a Proteção Civil	O	D6		6 559,89				2023-01-01	2024-12-01	0
1/121	2023/124	Modernização da Rede de Comunicação Digital de Voz e Dados	O	D6		1,00				2023-03-01	2024-12-01	0
1/121	2023/127	Monotorização dos Cursos de Água	O	D6		1,00				2023-03-01	2024-12-01	0
1/121	2024/5009	Apoio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Santa Maria	A	D4.1.2		30 000,00				2024-01-01	2024-12-31	0
2/210	2024/1.1	Conservação de Edifícios Escolares	O	D2		4 350,00				2024-01-01	2024-12-31	0
2/210	2024/1.2	Requalificação de Edifícios Escolares	E	D6		375 000,00				2024-01-01	2024-12-31	0
2/210	2024/1.3	Reabilitação dos Espaços Exteriores	E	D6		1,00				2024-01-01	2024-12-31	0
2/210	2024/1.4	Aquisição de Mobiliário	O	D6		1,00				2024-01-01	2024-12-31	0
2/210	2024/1.5	Aquisição de Material Educativo	O	D2		750,00				2024-01-01	2024-12-31	0
2/210	2024/1.6	Aquisição de Equipamentos	E	D6		1 450,00				2024-01-01	2024-12-31	0
2/210	2024/1.7	Transição Energética	O	D6		1,00				2024-01-01	2024-12-31	0
2/210	2024/32.1	ERASMUS+ KA2 Anti-Bullying Movement Series - Parceiros UE	O	D4.1.4			155 170,60			2024-01-01	2024-12-31	5
2/210	2024/32.2	ERASMUS+ KA2 Anti-Bullying Movement Series - Parceiros Países Terceiros	O	D4.1.4			24 281,20			2024-01-01	2024-12-31	5
2/210	2024/32.3	ERASMUS+ KA2 Anti-Bullying Movement Series - Gestora do Projeto	O	D2			11 710,00			2024-01-01	2024-12-31	5
2/210	2024/32.4	ERASMUS+ KA2 Anti-Bullying Movement Series - Participantes	O	D4.1.3			90 196,50			2024-01-01	2024-12-31	5
2/210	2024/33.1	ERASMUS+ "Roots - Learn Where You Live" (Parceria) - Gestão do Projeto	O	D2			6 000,00			2024-01-01	2024-12-31	5
2/210	2024/33.2	ERASMUS+ "Roots - Learn Where You Live" (Parceria) - Encontro Transnacional na Áustria	O	D4.1.3			1,00			2024-01-01	2024-12-31	5
2/210	2024/51	Requalificação de Edifícios Escolares Não Afetos à Atividade Letiva	A	D6		1,00				2024-03-01	2024-12-31	0

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

MUNICIPIO DE VILA DO PORTO

(designação da autarquia local)

Período: de 01-01-2024 a 31-12-2024

Euros

Objetivo	Número do Projeto	Montante Previsto							Montante Executado			Nível de Execução Financeira Anual %	Nível de Execução Financeira Global %	
		Ano 2024	Períodos Futuros					Total	Anos Anteriores	Ano 2024	Total			
			Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028	Anos Seguintes							
[1]	[2]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]=[14]+...+[19]	[21]	[22]	[23]=[21]+[22]	[24]=[22]/[14]*100	[25]=[23]/([20]+[21])*100	
1/111	2024/30	1,00						1,00				0,00	0,00	
1/111	2024/31	23 500,00						23 500,00		23 227,10	23 227,10	98,84	98,84	
1/111	2024/35.1	2 200,00						2 200,00		1 748,36	1 748,36	79,47	79,47	
1/111	2024/35.2	12 500,00						12 500,00		11 151,43	11 151,43	89,21	89,21	
1/111	2024/35.3	1 000,00						1 000,00				0,00	0,00	
1/111	2024/35.4	15 600,00						15 600,00		15 467,74	15 467,74	99,15	99,15	
1/111	2024/35.5	1,00						1,00				0,00	0,00	
1/111	2024/38.1	12 000,00						12 000,00	56 448,10	11 958,34	68 406,44	99,65	99,94	
1/111	2024/38.2	2 000,00						2 000,00	37 929,13	1 157,05	39 086,18	57,85	97,89	
1/121	2023/1	700,00						700,00	5 859,89	684,84	6 544,73	97,83	99,77	
1/121	2023/124	1,00						1,00				0,00	0,00	
1/121	2023/127	1,00						1,00				0,00	0,00	
1/121	2024/5009	30 000,00						30 000,00		30 000,00	30 000,00	100,00	100,00	
2/210	2024/1.1	4 350,00						4 350,00		3 361,20	3 361,20	77,27	77,27	
2/210	2024/1.2	375 000,00						375 000,00		44 606,26	44 606,26	11,90	11,90	
2/210	2024/1.3	1,00						1,00				0,00	0,00	
2/210	2024/1.4	1,00						1,00				0,00	0,00	
2/210	2024/1.5	750,00						750,00		636,89	636,89	84,92	84,92	
2/210	2024/1.6	1 450,00						1 450,00				0,00	0,00	
2/210	2024/1.7	1,00						1,00				0,00	0,00	
2/210	2024/32.1	34 771,00						34 771,00	120 399,60	34 770,31	155 169,91	100,00	100,00	
2/210	2024/32.2	1,00						1,00	24 280,20		24 280,20	0,00	100,00	
2/210	2024/32.3	450,00						450,00	11 260,00		11 260,00	0,00	96,16	
2/210	2024/32.4	206,00						206,00	89 990,50	203,50	90 194,00	98,79	100,00	
2/210	2024/33.1	250,00						250,00	5 750,00		5 750,00	0,00	95,83	
2/210	2024/33.2	1,00						1,00				0,00	0,00	
2/210	2024/51	1,00						1,00				0,00	0,00	

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

MUNICIPIO DE VILA DO PORTO

(designação da autarquia local)

Período: de 01-01-2024 a 31-12-2024

Euros

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Forma de Realização	Rubrica Orçamental	Fonte de Financiamento					Datas		Fase de Execução
					RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]
2/212	2024/5011	Bolsa de Estudo a Alunos do Ensino Superior	O	D4.1.3		139 500,00				2024-01-01	2024-12-31	0
2/212	2024/5012	Apoio a Alunos do 1º Ciclo	O	D4.1.3		24 617,39				2024-01-01	2024-12-31	0
2/212	2024/5017	Bolsa de Mestrado Madalena Ferin	O	D4.1.3		1,00				2024-01-01	2024-12-31	0
2/212	2024/5018	Bolsa Pós Mestrado Dr. José Figueiredo	O	D4.1.3		1,00				2024-01-01	2024-12-31	0
2/230	2023/3	Aquisição de Equipamento para ajudas técnicas e infância	O	D6		15 445,76				2023-01-01	2024-12-01	0
2/231	2023/5006	Verba de emergência Municipal - COVID-19	A	D4.1.3		1,00				2023-01-01	2024-12-01	0
2/232	2024/5010	Fundo de Emergência Social	O	D4.1.3		1 000,00				2024-01-01	2024-12-31	0
2/232	2024/5014	Apoio para Passe Social + de 65	O	D4.1.3		1 245,54				2024-01-01	2024-12-31	0
2/232	2024/5015	Apoio à Infância + Cagarrinhos/as	O	D4.1.3		12 162,13				2024-01-01	2024-12-31	0
2/232	2024/5016	Nascer e Crescer em Santa Maria	O	D4.1.3		17 618,06				2024-01-01	2024-12-31	0
2/232	2024/5021	Apoio para Aquisição de Medicamentos	A	D4.1.3		62 155,42				2024-01-01	2024-12-31	0
2/241	2024/2.1	Aquisição de Habitações Degradadas âmbito 1º Dtº	O	D6			600 000,00			2024-01-01	2025-12-01	0
2/241	2024/2.2	Construção de Fogos âmbito 1º Dtº	E	D6			1,00			2024-01-01	2025-12-01	0
2/241	2024/2.3	Reabilitação de Habitações Degradadas âmbito 1º Dtº	E	D6			213 436,66			2024-01-01	2025-12-01	0
2/241	2024/2.4	Reabilitação de Habitações Privadas para os Beneficiários Diretos âmbito 1º Dtº	E	D4.1.3			50 000,00			2024-01-01	2024-12-31	0
2/241	2024/2.5	Aquisição de Prédio Rústico âmbito 1º Dtº	A	D6			1,00			2024-01-01	2024-12-31	0
2/241	2024/2.6	Aquisição de Prédio Urbano âmbito 1º Dtº	A	D6			25 001,00			2024-01-01	2024-12-31	0
2/241	2024/2.7	Aquisição e/ou Construção de Mobiliário ou Equipamentos para Habitações do 1º Dtº	O	D6		10,00				2024-07-01	2024-12-31	0
2/241	2024/5013.1	Apoios Correntes à Habitação Degradada a Famílias Carenciadas	A	D4.1.3		1 000,00				2024-01-01	2024-12-31	0
2/241	2024/5013.2	Apoios Capital à Habitação Degradada a Famílias Carenciadas	O	D7.1.3		85 001,00				2024-03-01	2024-12-31	0
2/242	2023/6	2ª Revisão do PDM de Vila do Porto	E	D6		176 552,00				2023-01-01	2024-12-01	5
2/242	2023/101	Salvaguarda e Revitalização da Fábrica da Baleia do Castelo	E	D6		1,00				2023-01-01	2024-12-01	0
2/242	2024/4.1	Requalificação da Praça do Município	E	D6		3 293,16				2024-01-01	2024-12-31	0
2/242	2024/4.2	Projeto e Construção de um Coreto na Praça do Município	A	D6		45 000,00				2024-01-01	2024-12-31	0
2/242	2024/4.3.1	Aquisição de Bens	O	D2		1,00				2024-03-01	2024-12-31	0
2/242	2024/4.3.2	Aquisição de Equipamentos	O	D6		1,00				2024-03-01	2024-12-31	0
2/242	2024/5020	Infraestruturas - SIG Municipal	O	D2		1,00				2024-01-01	2024-12-31	0
2/243	2023/10	Empreitada de Reabilitação das infraestruturas Municipais de Abastecimento de água e esgotos domésticos e de águas pluviais do Aeroporto da Ilha de Santa Maria	E	D6		1,00				2023-01-01	2024-12-01	0
2/243	2023/12	Reabilitação da rede de esgotos do Concelho	O	D6		4 962,94				2023-01-01	2024-12-01	0

MUNICIPIO DE VILA DO PORTO

(designação da autarquia local)

Período: de 01-01-2024 a 31-12-2024

Euros

Objetivo	Número do Projeto	Montante Previsto							Montante Executado			Nível de Execução Financeira Anual %	Nível de Execução Financeira Global %	
		Ano 2024	Períodos Futuros					Total	Anos Anteriores	Ano 2024	Total			
			Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028	Anos Seguintes							
[1]	[2]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]=[14]+...+[19]	[21]	[22]	[23]=[21]+[22]	[24]=[22]/[14]*100	[25]=[23]/([20]+[21])*100	
2/212	2024/5011	46 500,00						46 500,00	93 000,00	46 500,00	139 500,00	100,00	100,00	
2/212	2024/5012	8 200,00						8 200,00	16 417,39	7 568,58	23 985,97	92,30	97,44	
2/212	2024/5017	1,00						1,00				0,00	0,00	
2/212	2024/5018	1,00						1,00				0,00	0,00	
2/230	2023/3	6 500,00						6 500,00	8 945,76	1 854,51	10 800,27	28,53	69,92	
2/231	2023/5006	1,00						1,00				0,00	0,00	
2/232	2024/5010	1 000,00						1 000,00		221,00	221,00	22,10	22,10	
2/232	2024/5014	500,00						500,00	745,54	435,85	1 181,39	87,17	94,85	
2/232	2024/5015	3 000,00						3 000,00	9 162,13	1 722,00	10 884,13	57,40	89,49	
2/232	2024/5016	10 200,00						10 200,00	7 418,06	9 312,38	16 730,44	91,30	94,96	
2/232	2024/5021	12 000,00						12 000,00	50 155,42	10 750,95	60 906,37	89,59	97,99	
2/241	2024/2.1	435 000,00						435 000,00	165 000,00	431 498,76	596 498,76	99,20	99,42	
2/241	2024/2.2	1,00						1,00				0,00	0,00	
2/241	2024/2.3	213 436,66						213 436,66		213 300,28	213 300,28	99,94	99,94	
2/241	2024/2.4	50 000,00						50 000,00				0,00	0,00	
2/241	2024/2.5	1,00						1,00				0,00	0,00	
2/241	2024/2.6	25 001,00						25 001,00		20 764,38	20 764,38	83,05	83,05	
2/241	2024/2.7	10,00						10,00				0,00	0,00	
2/241	2024/5013.1	1 000,00						1 000,00				0,00	0,00	
2/241	2024/5013.2	85 001,00						85 001,00		83 646,41	83 646,41	98,41	98,41	
2/242	2023/6	114 758,80						114 758,80	61 793,20	26 482,80	88 276,00	23,08	50,00	
2/242	2023/101	1,00						1,00				0,00	0,00	
2/242	2024/4.1	150,00						150,00	3 143,16		3 143,16	0,00	95,45	
2/242	2024/4.2	45 000,00						45 000,00		18 420,37	18 420,37	40,93	40,93	
2/242	2024/4.3.1	1,00						1,00				0,00	0,00	
2/242	2024/4.3.2	1,00						1,00				0,00	0,00	
2/242	2024/5020	1,00						1,00				0,00	0,00	
2/243	2023/10	1,00						1,00				0,00	0,00	
2/243	2023/12	3 000,00						3 000,00	1 962,94	2 554,33	4 517,27	85,14	91,02	

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

MUNICIPIO DE VILA DO PORTO

Período: de 01-01-2024 a 31-12-2024

(designação da autarquia local)

Euros

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Forma de Realização	Rubrica Orçamental	Fonte de Financiamento					Datas		Fase de Execução
					RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]
2/243	2023/13	Execução da remodelação das redes de drenagem das águas residuais de Vila do Porto	O	D6		1 500,00				2023-01-01	2024-12-01	0
2/243	2023/74	Aquisição de equipamento limpa fossas séticas	O	D6		1,00				2023-01-01	2024-12-01	0
2/243	2024/43	Reabilitação do Sistema de Tratamento de Águas Residuais das ETARES do Concelho	A	D6		1 050,00				2024-01-01	2024-12-31	0
2/243	2024/44	Aquisição de Eletrobombas para o Serviço de Saneamento	O	D6		200,00				2024-01-01	2024-12-31	0
2/243	2024/45	Aquisição e/ou Grande Reparação de Maquinaria e Equipamento para o Serviço de Saneamento	O	D6		1 550,00				2024-01-01	2024-12-31	0
2/243	2024/5003	Análises de Águas Residuais	O	D2		5 500,00				2024-01-01	2024-12-31	0
2/243	2024/5019	Aquisição de Serviços	O	D2		1 000,00				2024-01-01	2024-12-31	0
2/243	2024/5023	Conservação do Sistema de Tratamento de Águas Residuais das ETARES do Concelho	A	D2		4 500,00				2024-01-01	2024-12-31	0
2/244	2023/16	Reabilitação da rede de águas do Concelho	O	D6		439 870,81				2023-01-01	2024-12-01	0
2/244	2023/50	Grande Reparação e conservação das viaturas dos Serviços de Águas	O	D6		10 178,00				2023-01-01	2024-12-01	0
2/244	2023/58	Aquisição de Contadores de Grande Calibre e Emissores de Impulsos	O	D6		30 107,73				2023-01-01	2024-12-01	0
2/244	2023/59	Aquisição de Contadores de Pequeno Calibre	O	D6		25 748,60				2023-01-01	2024-12-01	0
2/244	2023/65	Aquisição de telemetria para os Serviços de Águas	O	D6		54 634,91				2023-01-01	2024-12-01	0
2/244	2023/66	Aquisição de Doseadores Automáticos e/ou Acessórios	O	D6		19 624,63				2023-01-01	2024-12-01	0
2/244	2023/100	Aquisição de Eletrobombas para Estações Elevatórias	O	D6		40 780,86				2023-01-01	2024-12-01	0
2/244	2023/129	Aquisição de Bombas Submersíveis para Furos de Captação	O	D6		15 062,34				2023-03-01	2024-12-01	0
2/244	2024/22	Aquisição e/ou Grande Reparação de Maquinaria e Equipamento para o Serviço De Águas	A	D6		42 960,02				2024-01-01	2024-12-31	0
2/244	2024/46	Aquisição de Medidores de Cloro e PH	O	D6		2 500,00				2024-01-01	2024-12-31	0
2/244	2024/47	Implementação dos Perímetros de Proteção das Captações de Água	A	D6		10,00				2024-01-01	2024-12-31	0
2/244	2024/48	Execução e Fiscalização do Furo para Captação de Água na Freguesia de Santo Espírito	E	D6		16 696,00				2024-01-01	2024-12-31	0
2/244	2024/49	Execução e Fiscalização do Furo para Captação de Água nas Freguesias de S.Pedro e de Santa Bárbara	E	D6		1,20				2024-01-01	2024-12-31	0
2/244	2024/50	Projeto, Construção e Fiscalização do Reservatório de Água no Aeroporto	E	D6		28 659,00				2024-01-01	2024-12-31	0
2/244	2024/5004	Análises de Água para Consumo Humano	O	D2		1,00				2024-01-01	2024-12-31	0
2/244	2024/5005	Aquisição de Produtos Químicos para o Tratamento de Água	O	D2		14 000,00				2024-01-01	2024-12-31	0
2/244	2024/5022	Análises de Águas Subterrâneas	O	D2		13 200,00				2024-01-01	2024-12-31	0
2/244	2024/5026	Conservação da Rede de Águas do Concelho	O	D2		5 000,00				2024-01-01	2024-12-31	0

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

MUNICIPIO DE VILA DO PORTO

(designação da autarquia local)

Período: de 01-01-2024 a 31-12-2024

Euros

Objetivo	Número do Projeto	Montante Previsto							Montante Executado			Nível de Execução Financeira Anual %	Nível de Execução Financeira Global %	
		Ano 2024	Períodos Futuros					Total	Anos Anteriores	Ano 2024	Total			
			Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028	Anos Seguintes							
[1]	[2]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]=[14]+...+[19]	[21]	[22]	[23]=[21]+[22]	[24]=[22]/[14]*100	[25]=[23]/([20]+[21])*100	
2/243	2023/13	1 500,00						1 500,00				0,00	0,00	
2/243	2023/74	1,00						1,00				0,00	0,00	
2/243	2024/43	1 050,00						1 050,00		508,81	508,81	48,46	48,46	
2/243	2024/44	200,00						200,00				0,00	0,00	
2/243	2024/45	1 550,00						1 550,00		1 496,50	1 496,50	96,55	96,55	
2/243	2024/5003	5 500,00						5 500,00		986,99	986,99	17,95	17,95	
2/243	2024/5019	1 000,00						1 000,00		454,72	454,72	45,47	45,47	
2/243	2024/5023	4 500,00						4 500,00		917,62	917,62	20,39	20,39	
2/244	2023/16	217 099,00						217 099,00	222 771,81	196 447,59	419 219,40	90,49	95,31	
2/244	2023/50	2 000,00						2 000,00	8 178,00		8 178,00	0,00	80,35	
2/244	2023/58	6 650,00						6 650,00	23 457,73	4 974,16	28 431,89	74,80	94,43	
2/244	2023/59	5 000,00						5 000,00	20 748,60	4 986,92	25 735,52	99,74	99,95	
2/244	2023/65	1,00						1,00	54 633,91		54 633,91	0,00	100,00	
2/244	2023/66	10,00						10,00	19 614,63		19 614,63	0,00	99,95	
2/244	2023/100	4 200,00						4 200,00	36 580,86	3 944,00	40 524,86	93,90	99,37	
2/244	2023/129	200,00						200,00	14 862,34		14 862,34	0,00	98,67	
2/244	2024/22	3 000,00						3 000,00	39 960,02	2 504,86	42 464,88	83,50	98,85	
2/244	2024/46	2 500,00						2 500,00		2 077,07	2 077,07	83,08	83,08	
2/244	2024/47	10,00						10,00				0,00	0,00	
2/244	2024/48	16 696,00						16 696,00				0,00	0,00	
2/244	2024/49	1,20						1,20				0,00	0,00	
2/244	2024/50	28 659,00						28 659,00				0,00	0,00	
2/244	2024/5004	1,00						1,00				0,00	0,00	
2/244	2024/5005	14 000,00						14 000,00		13 344,36	13 344,36	95,32	95,32	
2/244	2024/5022	13 200,00						13 200,00		3 270,84	3 270,84	24,78	24,78	
2/244	2024/5026	5 000,00						5 000,00		1 244,28	1 244,28	24,89	24,89	

MUNICIPIO DE VILA DO PORTO

(designação da autarquia local)

Período: de 01-01-2024 a 31-12-2024

Euros

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Forma de Realização	Rubrica Orçamental	Fonte de Financiamento					Datas		Fase de Execução
					RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]
2/244	2024/5027	Aquisições de Serviços	O	D2		3 501,00				2024-01-01	2024-12-31	0
2/244	2024/5029	Estudo do Sistema de Abastecimento para Melhoria da Eficiência Hidráulica e Combate às Perdas de Água	O	D2		5 000,00				2024-01-01	2024-12-31	0
2/245	2023/69	Aquisição de viatura de Recolha RSU	O	D6		1,00				2023-01-01	2024-12-01	0
2/245	2023/70	Aquisição de equipamento para Recolha de Resíduos	O	D6		113 622,61				2023-01-01	2024-12-01	0
2/245	2023/71	Aquisição de contentores para Bioresíduos	O	D6		1,00				2023-01-01	2024-12-01	0
2/245	2023/72	Aquisição de um lava contentores	O	D6		1,00				2023-01-01	2024-12-01	0
2/245	2023/90	Aquisição de Diversos Contentores para as Diversas Fileiras e Equipamentos Diversos	O	D6		20 288,52				2023-01-01	2024-12-01	0
2/245	2023/123	Aquisição de Ecopontos de Recolha Seletiva	O	D6		17 542,15				2023-03-01	2024-12-01	0
2/245	2024/5006	Deposição de Resíduos Sólidos Urbanos	O	D2		132 200,00				2024-01-01	2024-12-31	0
2/246	2023/19	Reparação e beneficiação dos balneários da Praia	O	D2		1 883,29				2023-01-01	2024-12-01	0
2/246	2023/20	Reparação e benficiação dos balneários dos Anjos	O	D2		4 242,15				2023-01-01	2024-12-01	0
2/246	2023/21	Manutenção dos Sanitários Públicos Municipais	O	D2		500,00				2023-01-01	2024-12-01	0
2/246	2023/85	Projeto e Empreitada de Ciclovia do Eixo Circular Vila do Porto/Aeroporto	E	D6		1 858 750,17				2023-01-01	2024-12-01	5
2/246	2023/111	Requalificação de Margens de Ribeiras em Zonas Urbanas	E	D6		1,00				2023-03-01	2023-12-31	0
2/246	2024/5	Aquisição de Casas de Banho Públicas para o Concelho	O	D6		1,00				2024-01-01	2024-12-31	0
2/246	2024/6.1	Conservação do Cemitério Municipal	A	D2		1 500,00				2024-01-01	2024-12-31	0
2/246	2024/6.2	Obras de Ampliação do Cemitério de Vila do Porto	E	D6		95 519,55				2024-01-01	2024-12-31	0
2/246	2024/6.3	Requalificação da Capela do Cemitério	A	D6		29 250,00				2024-01-01	2024-12-31	0
2/246	2024/6.4	Requalificação do Cemitério	A	D6		3 000,00				2024-07-01	2024-12-31	0
2/246	2024/7.1	Construção da Casa Velório	E	D6		500,00				2024-01-01	2024-12-31	5
2/246	2024/7.2	Manutenção da Casa Velório	A	D2		500,00				2024-01-01	2024-12-31	0
2/246	2024/7.4	Aquisição de Mobiliário para a Casa Velório	O	D6		1,00				2024-01-01	2024-12-31	0
2/246	2024/7.5	Aquisição de Equipamentos para a Casa Velório	O	D6		16 001,00				2024-01-01	2024-12-31	0
2/246	2024/7.6	Empreitada de Construção de Espaços Exteriores da Casa Velório de Vila do Porto	E	D6		1 400,00				2024-07-01	2024-12-31	0
2/246	2024/8.1	Conservação e Manutenção do CAMAC	O	D2		1 000,00				2024-01-01	2024-12-31	0
2/246	2024/8.2	Requalificação do CAMAC	A	D6		36 500,00				2024-01-01	2024-12-31	0
2/246	2024/8.3	Aquisição de Mobiliário Diverso para o CAMAC	O	D6		1,00				2024-01-01	2024-12-31	0
2/246	2024/8.4	Aquisição de Equipamentos para o CAMAC	O	D6		3 000,00				2024-01-01	2024-12-31	0
2/246	2024/8.5	Reabilitação da Zona Envolvente	A	D6		2 000,00				2024-01-01	2024-12-31	0

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

MUNICIPIO DE VILA DO PORTO

(designação da autarquia local)

Período: de 01-01-2024 a 31-12-2024

Euros

Objetivo	Número do Projeto	Montante Previsto							Montante Executado			Nível de Execução Financeira Anual %	Nível de Execução Financeira Global %	
		Ano 2024	Períodos Futuros					Total	Anos Anteriores	Ano 2024	Total			
			Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028	Anos Seguintes							
[1]	[2]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]=[14]+...+[19]	[21]	[22]	[23]=[21]+[22]	[24]=[22]/[14]*100	[25]=[23]/([20]+[21])*100	
2/244	2024/5027	3 501,00						3 501,00		234,32	234,32	6,69	6,69	
2/244	2024/5029	5 000,00						5 000,00				0,00	0,00	
2/245	2023/69	1,00						1,00				0,00	0,00	
2/245	2023/70	1 000,00						1 000,00	112 622,61		112 622,61	0,00	99,12	
2/245	2023/71	1,00						1,00				0,00	0,00	
2/245	2023/72	1,00						1,00				0,00	0,00	
2/245	2023/90	1 500,00						1 500,00	18 788,52		18 788,52	0,00	92,61	
2/245	2023/123	1,00						1,00	17 541,15		17 541,15	0,00	99,99	
2/245	2024/5006	132 200,00						132 200,00		96 181,08	96 181,08	72,75	72,75	
2/246	2023/19	1 000,00						1 000,00	883,29	47,49	930,78	4,75	49,42	
2/246	2023/20	1 000,00						1 000,00	3 242,15	15,56	3 257,71	1,56	76,79	
2/246	2023/21	500,00						500,00				0,00	0,00	
2/246	2023/85	500,00						500,00	1 858 250,17		1 858 250,17	0,00	99,97	
2/246	2023/111	1,00						1,00				0,00	0,00	
2/246	2024/5	1,00						1,00				0,00	0,00	
2/246	2024/6.1	1 500,00						1 500,00		874,92	874,92	58,33	58,33	
2/246	2024/6.2	71 100,00						71 100,00	24 419,55	70 007,87	94 427,42	98,46	98,86	
2/246	2024/6.3	29 250,00						29 250,00		25 375,97	25 375,97	86,76	86,76	
2/246	2024/6.4	3 000,00						3 000,00		2 250,76	2 250,76	75,03	75,03	
2/246	2024/7.1	500,00						500,00				0,00	0,00	
2/246	2024/7.2	500,00						500,00		37,55	37,55	7,51	7,51	
2/246	2024/7.4	1,00						1,00				0,00	0,00	
2/246	2024/7.5	16 001,00						16 001,00		13 184,73	13 184,73	82,40	82,40	
2/246	2024/7.6	1 400,00						1 400,00		1 390,54	1 390,54	99,32	99,32	
2/246	2024/8.1	1 000,00						1 000,00		165,16	165,16	16,52	16,52	
2/246	2024/8.2	36 500,00						36 500,00		35 691,65	35 691,65	97,79	97,79	
2/246	2024/8.3	1,00						1,00				0,00	0,00	
2/246	2024/8.4	3 000,00						3 000,00		1 075,02	1 075,02	35,83	35,83	
2/246	2024/8.5	2 000,00						2 000,00		175,29	175,29	8,76	8,76	

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

MUNICIPIO DE VILA DO PORTO

(designação da autarquia local)

Período: de 01-01-2024 a 31-12-2024

Euros

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Forma de Realização	Rubrica Orçamental	Fonte de Financiamento					Datas		Fase de Execução
					RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]
2/246	2024/26	Projeto e Construção de Casas de Banho Públicas no Concelho	E	D6		570,00				2024-01-01	2024-12-31	0
2/246	2024/37.1	Conservação e Reparação do Edifício Bar dos Anjos	O	D2		9 330,54				2024-01-01	2024-12-31	0
2/246	2024/37.2	Conservação e Reparação do Bar Paquete da Praia Formosa	O	D2		700,00				2024-01-01	2024-12-31	0
2/246	2024/37.3	Requalificação do Bar Paquete da Praia Formosa	A	D6		1,00				2024-01-01	2024-12-31	0
2/246	2024/37.4	Conservação e Reparação das Zonas Balneares do Concelho	O	D2		25 594,60				2024-01-01	2024-12-31	0
2/246	2024/37.5	Requalificação das Zonas Balneares do Concelho	A	D6		26 090,00				2024-01-01	2024-12-31	0
2/246	2024/37.6	Aquisição de Mobiliário para Zonas Balneares do Concelho	O	D6		1,00				2024-01-01	2024-12-31	0
2/246	2024/39	Construção do Parque Urbano de Vila do Porto	A	D6		1,00				2024-01-01	2024-12-31	0
2/246	2024/5007	Vigilância das Zonas Balneares do Concelho	E	D2		27 695,00				2024-01-01	2024-12-31	0
2/251	2023/26.1	Aquisição de Equipamentos e Outros	O	D6		32 098,00				2023-01-01	2024-12-01	0
2/251	2023/26.2	Aquisições de Serviços	O	D2		1,00				2023-01-01	2024-12-01	0
2/251	2023/26.3	Aquisição de Bens	O	D2		1,00				2023-01-01	2024-12-01	0
2/251	2023/112	Beneficiação e Reparação do Centro Cultural Cristovão Colombo	E	D6		1,00				2023-03-01	2024-12-01	0
2/251	2023/116	Reabilitação e Conservação de Espaços Relacionados com a Baleação	E	D6		1,00				2023-03-01	2024-12-01	0
2/251	2023/117	Aquisição de Bote Baleeiro	O	D6		1,00				2023-03-01	2024-12-01	0
2/251	2023/5030	Roteiros Culturais	O	D2		1,00				2023-03-01	2024-12-01	0
2/251	2023/5031	Apoio na Reabilitação de Património Imóvel Classificado	O	D4.1.2		1,00				2023-03-01	2024-12-01	0
2/251	2024/9.1	Conservação da Biblioteca e Arquivo Municipal	O	D2		5 000,00				2024-01-01	2024-12-31	0
2/251	2024/9.2	Requalificação da Biblioteca e Arquivo Municipal	E	D6		5 500,00				2024-01-01	2024-12-31	0
2/251	2024/9.3	Aquisição de Mobiliário	O	D6		1,00				2024-01-01	2024-12-31	0
2/251	2024/9.4	Aquisição de Equipamentos	O	D6		500,00				2024-01-01	2024-12-31	0
2/251	2024/9.5	Transição Energética	O	D6		1,00				2024-01-01	2024-12-31	0
2/251	2024/29	Manutenção do Moínho da Carreira	A	D6		1 000,00				2024-01-01	2024-12-31	0
2/251	2024/34.1	Conservação da Casa das Covas	A	D2		500,00				2024-01-01	2024-12-31	0
2/251	2024/34.2	Aquisição de Mobiliário - Casa das Covas	O	D6		1 000,00				2024-01-01	2024-12-31	0
2/251	2024/34.3	Aquisição de Equipamento - Casa das Covas	O	D6		1 000,00				2024-01-01	2024-12-31	0
2/251	2024/34.4	Reabilitação de Espaço Exterior da Casa das Covas	A	D6		35 500,00				2024-01-01	2024-12-31	0
2/251	2024/36.1	Conservação e Reparação da Casa Manuel Freitas	O	D2		1,00				2024-01-01	2024-12-31	0
2/251	2024/36.2	Reabilitação do Espaço Exterior da Casa Manuel Freitas	A	D6		1,00				2024-01-01	2024-12-31	0
2/251	2024/36.3	Transição Energética	E	D6		1,00				2024-01-01	2024-12-31	0

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

MUNICIPIO DE VILA DO PORTO

(designação da autarquia local)

Período: de 01-01-2024 a 31-12-2024

Euros

Objetivo	Número do Projeto	Montante Previsto							Montante Executado			Nível de Execução Financeira Anual %	Nível de Execução Financeira Global %	
		Ano 2024	Períodos Futuros					Total	Anos Anteriores	Ano 2024	Total			
			Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028	Anos Seguintes							
[1]	[2]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]=[14]+...+[19]	[21]	[22]	[23]=[21]+[22]	[24]=[22]/[14]*100	[25]=[23]/([20]+[21])*100	
2/246	2024/26	570,00						570,00				0,00	0,00	
2/246	2024/37.1	1 100,00						1 100,00	8 230,54	1 001,34	9 231,88	91,03	98,94	
2/246	2024/37.2	700,00						700,00		476,15	476,15	68,02	68,02	
2/246	2024/37.3	1,00						1,00				0,00	0,00	
2/246	2024/37.4	5 000,00						5 000,00	20 594,60	3 879,35	24 473,95	77,59	95,62	
2/246	2024/37.5	26 090,00						26 090,00		26 088,24	26 088,24	99,99	99,99	
2/246	2024/37.6	1,00						1,00				0,00	0,00	
2/246	2024/39	1,00						1,00				0,00	0,00	
2/246	2024/5007	27 695,00						27 695,00		27 626,56	27 626,56	99,75	99,75	
2/251	2023/26.1	32 098,00						32 098,00		30 759,90	30 759,90	95,83	95,83	
2/251	2023/26.2	1,00						1,00				0,00	0,00	
2/251	2023/26.3	1,00						1,00				0,00	0,00	
2/251	2023/112	1,00						1,00				0,00	0,00	
2/251	2023/116	1,00						1,00				0,00	0,00	
2/251	2023/117	1,00						1,00				0,00	0,00	
2/251	2023/5030	1,00						1,00				0,00	0,00	
2/251	2023/5031	1,00						1,00				0,00	0,00	
2/251	2024/9.1	5 000,00						5 000,00		654,68	654,68	13,09	13,09	
2/251	2024/9.2	5 500,00						5 500,00		4 270,64	4 270,64	77,65	77,65	
2/251	2024/9.3	1,00						1,00				0,00	0,00	
2/251	2024/9.4	500,00						500,00		29,99	29,99	6,00	6,00	
2/251	2024/9.5	1,00						1,00				0,00	0,00	
2/251	2024/29	1 000,00						1 000,00				0,00	0,00	
2/251	2024/34.1	500,00						500,00		418,03	418,03	83,61	83,61	
2/251	2024/34.2	1 000,00						1 000,00				0,00	0,00	
2/251	2024/34.3	1 000,00						1 000,00				0,00	0,00	
2/251	2024/34.4	35 500,00						35 500,00		34 918,74	34 918,74	98,36	98,36	
2/251	2024/36.1	1,00						1,00				0,00	0,00	
2/251	2024/36.2	1,00						1,00				0,00	0,00	
2/251	2024/36.3	1,00						1,00				0,00	0,00	

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

MUNICIPIO DE VILA DO PORTO

(designação da autarquia local)

Período: de 01-01-2024 a 31-12-2024

Euros

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Forma de Realização	Rubrica Orçamental	Fonte de Financiamento					Datas		Fase de Execução
					RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]
2/251	2024/40	Requalificação do Convento de Santo António	A	D6		2 000,00				2024-01-01	2024-12-31	0
2/251	2024/5008	Inventário e Elaboração de Projetos Tipo da Casa Típica Mariense	O	D2		1,00				2024-01-01	2024-12-31	0
2/252	2023/30	Construção de um Campo de Padel	A	D6		1,00				2023-01-01	2024-12-01	0
2/252	2023/31	Aquisição de Equipamento Desportivo	O	D6		1,00				2023-01-01	2024-12-01	0
2/252	2023/113	Programa Santa Maria a Pedalar	O	D2		1,00				2023-01-01	2024-12-01	0
2/252	2024/10.1	Conservação e Reparação do Parque de Campismo	O	D2		1 000,00				2024-01-01	2024-12-31	0
2/252	2024/10.2	Requalificação do Parque Campismo	A	D6		30 000,00				2024-01-01	2024-12-31	0
2/252	2024/11.1	Conservação e Manutenção	O	D2		5 000,00				2024-01-01	2024-12-31	0
2/252	2024/11.2	Requalificação do Complexo Desportivo	A	D6		37 949,00				2024-01-01	2024-12-31	0
2/252	2024/11.3	Aquisição de Mobiliário Diverso	O	D6		3 000,00				2024-01-01	2024-12-31	0
2/252	2024/11.4	Aquisição de Equipamentos	O	D6		9 001,00				2024-01-01	2024-12-31	0
2/252	2024/11.5	Substituição da Iluminação do Campo de Futebol para Led	E	D6		1,00				2024-01-01	2024-12-31	0
2/252	2024/11.6	Aquisição de Central Térmica para a Piscina Municipal	O	D6		1,00				2024-01-01	2024-12-31	0
2/252	2024/11.7	Transição Energética	E	D6		1,00				2024-01-01	2024-12-31	0
2/322	2023/32.1	Aquisições	O	D2		5 999,00				2023-01-01	2024-12-01	0
2/322	2023/32.2	Aquisições de Serviços	O	D2		1,00				2023-01-01	2024-12-01	0
2/322	2023/33.1	Aquisições	O	D2		1,00				2023-01-01	2024-12-01	0
2/322	2023/33.2	Aquisições de Serviços	O	D2		1,00				2023-01-01	2024-12-01	0
2/322	2023/33.3	Investimento	O	D6		1,00				2023-01-01	2024-12-01	0
2/322	2023/34	Aquisição de Equipamento para o Gabinete do Estudante Deslocado	O	D6		1,00				2023-01-01	2024-12-01	0
3/320	2023/98	Obra de Requalificação da Iluminação Pública em Vila do Porto	O	D6		1,00				2023-01-01	2024-12-01	
3/320	2024/27.1	Conservação e Manutenção do Edifício da Zona Industrial	O	D2		1 000,00				2024-01-01	2024-12-31	0
3/320	2024/27.2	Requalificação do Edifício da Zona Industrial	A	D6		1 500,00				2024-01-01	2024-12-31	0
3/320	2024/27.3	Aquisição de Mobiliário	O	D6		1,00				2024-01-01	2024-12-31	0
3/320	2024/27.4	Transição Energética	E	D6		1,00				2024-01-01	2024-12-31	0
3/320	2024/27.5	Requalificação dos Espaços Exteriores da Zona Industrial	O	D6		60 500,00				2024-07-01	2024-12-31	0
3/331	2023/35.1	Requalificação da Rede Viária de Almagreira	E	D6		65 000,00				2023-01-01	2024-12-01	0
3/331	2023/35.2	Requalificação da Rede Viária de São Pedro	E	D6		56 500,00				2023-01-01	2024-12-01	0
3/331	2023/35.3	Requalificação da Rede Viária de Santa Bárbara	E	D6		59 500,00				2023-01-01	2024-12-01	0
3/331	2023/35.4	Requalificação da Rede Viária de Santo Espírito	E	D6		217 000,00				2023-01-01	2024-12-01	0

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

MUNICIPIO DE VILA DO PORTO

(designação da autarquia local)

Período: de 01-01-2024 a 31-12-2024

Euros

Objetivo	Número do Projeto	Montante Previsto							Montante Executado			Nível de Execução Financeira Anual %	Nível de Execução Financeira Global %	
		Ano 2024	Períodos Futuros					Total	Anos Anteriores	Ano 2024	Total			
			Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028	Anos Seguintes							
[1]	[2]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]=[14]+...+[19]	[21]	[22]	[23]=[21]+[22]	[24]=[22]/[14]*100	[25]=[23]/([20]+[21])*100	
2/251	2024/40	2 000,00						2 000,00		602,34	602,34	30,12	30,12	
2/251	2024/5008	1,00						1,00				0,00	0,00	
2/252	2023/30	1,00						1,00				0,00	0,00	
2/252	2023/31	1,00						1,00				0,00	0,00	
2/252	2023/113	1,00						1,00				0,00	0,00	
2/252	2024/10.1	1 000,00						1 000,00				0,00	0,00	
2/252	2024/10.2	30 000,00						30 000,00		25 578,31	25 578,31	85,26	85,26	
2/252	2024/11.1	5 000,00						5 000,00		2 058,99	2 058,99	41,18	41,18	
2/252	2024/11.2	37 949,00						37 949,00		36 341,47	36 341,47	95,76	95,76	
2/252	2024/11.3	3 000,00						3 000,00				0,00	0,00	
2/252	2024/11.4	9 001,00						9 001,00		6 192,08	6 192,08	68,79	68,79	
2/252	2024/11.5	1,00						1,00				0,00	0,00	
2/252	2024/11.6	1,00						1,00				0,00	0,00	
2/252	2024/11.7	1,00						1,00				0,00	0,00	
2/322	2023/32.1	5 999,00						5 999,00		5 532,89	5 532,89	92,23	92,23	
2/322	2023/32.2	1,00						1,00				0,00	0,00	
2/322	2023/33.1	1,00						1,00				0,00	0,00	
2/322	2023/33.2	1,00						1,00				0,00	0,00	
2/322	2023/33.3	1,00						1,00				0,00	0,00	
2/322	2023/34	1,00						1,00				0,00	0,00	
3/320	2023/98	1,00						1,00				0,00	0,00	
3/320	2024/27.1	1 000,00						1 000,00		340,60	340,60	34,06	34,06	
3/320	2024/27.2	1 500,00						1 500,00		444,96	444,96	29,66	29,66	
3/320	2024/27.3	1,00						1,00				0,00	0,00	
3/320	2024/27.4	1,00						1,00				0,00	0,00	
3/320	2024/27.5	60 500,00						60 500,00		45 611,90	45 611,90	75,39	75,39	
3/331	2023/35.1	65 000,00						65 000,00		58 158,56	58 158,56	89,47	89,47	
3/331	2023/35.2	56 500,00						56 500,00		55 678,39	55 678,39	98,55	98,55	
3/331	2023/35.3	59 500,00						59 500,00		58 262,74	58 262,74	97,92	97,92	
3/331	2023/35.4	217 000,00						217 000,00		121 642,45	121 642,45	56,06	56,06	

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

MUNICIPIO DE VILA DO PORTO

(designação da autarquia local)

Período: de 01-01-2024 a 31-12-2024

Euros

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Forma de Realização	Rubrica Orçamental	Fonte de Financiamento					Datas		Fase de Execução
					RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]
3/331	2023/35.5	Requalificação da Rede Viária de Vila do Porto	E	D6		140 117,00				2023-01-01	2024-12-01	0
3/331	2023/35.6	Marcação Horizontal na Vias e Parques de Estacionamento do Concelho	E	D6		134 500,00				2023-01-01	2024-12-01	0
3/331	2023/37	Aquisição de Abrigos de Passageiros	O	D6		12 010,23				2023-01-01	2024-12-01	0
3/331	2023/38	Empreitada e fiscalização de reabilitação e estabilização de taludes e vertentes em 6 zonas identificadas na E.M. Praia a Fonte Jordão, Km0+280 ao Km3+230 Ilha de Santa Maria	E	D6		500,00				2023-01-01	2024-12-01	5
3/331	2023/39	Sinalização e Trânsito	O	D6		26 649,55				2023-01-01	2024-12-01	0
3/331	2023/48.1	Recuperação do Percurso Pedonal entre o Forte de S.Brás e o Porto	E	D6		75,00	425,00			2023-01-01	2024-12-01	0
3/331	2023/48.2	Proteções no Percurso Pedonal entre o Forte de S.Brás e o Porto	A	D6		1,00				2023-03-01	2023-12-31	0
3/331	2023/5009	Delegação de Competências na Junta de Freguesia de Vila do Porto ao abrigo das alíneas a)b)c) e f) do nº1 do artº132 da Lei 75/2013	A	D7.1.1.5		371 748,00				2023-01-01	2024-12-01	
3/331	2023/5010	Delegação de Competências na Junta de Freguesia de Santo Espírito ao abrigo das alíneas a)b)c) e f) do nº1 do artº132 da Lei 75/2013	A	D7.1.1.5		224 947,00				2023-01-01	2024-12-01	
3/331	2023/5011	Delegação de Competências na Junta de Freguesia de Santa Bárbara ao abrigo das alíneas a)b)c) e f) do nº1 do artº132 da Lei 75/2013	A	D7.1.1.5		199 405,00				2023-01-01	2024-12-01	
3/331	2023/5012	Delegação de Competências na Junta de Freguesia de Almagreira ao abrigo das alíneas a)b)c) e f) do nº1 do artº132 da Lei 75/2013	A	D7.1.1.5		172 801,00				2023-01-01	2024-12-01	
3/331	2023/5013	Delegação de Competências na Junta de Freguesia de São Pedro ao abrigo das alíneas a)b)c) e f) do nº1 do artº132 da Lei 75/2013	A	D7.1.1.5		177 205,00				2023-01-01	2024-12-01	
3/331	2024/24.1	Aquisições de Bens	A	D2		5 000,00				2024-01-01	2024-12-31	0
3/331	2024/24.2	Aquisições de Serviços	A	D2		4 000,00				2024-01-01	2024-12-31	0
3/331	2024/52	Parque de Estacionamento Matriz	E	D6		1,00				2024-03-01	2024-12-31	0
3/341	2023/40.1	Conservação e Manutenção do Mercado Municipal	O	D2		2 500,00				2023-01-01	2024-12-01	0
3/341	2023/40.2	Requalificação do Mercado Municipal	E	D6		4 000,00				2023-01-01	2024-12-01	0
3/341	2023/40.3	Aquisição de Mobiliário	O	D6		1,00				2023-01-01	2024-12-01	0
3/341	2023/40.4	Aquisição de Equipamentos	O	D6		1,00				2023-01-01	2024-12-01	0
3/342	2024/12.1	Apoios para Investimento	O	D7.1.2		2 000,00				2024-01-01	2024-12-31	0
3/342	2024/12.2	Apoios Correntes	A	D4.1.2		205 000,00				2024-01-01	2024-12-31	0
3/342	2024/13.1	Apoios para Investimento	A	D7.1.2		10 000,00				2024-01-01	2024-12-31	0
3/342	2024/13.2	Apoios Correntes	A	D4.1.2		70 000,00				2024-01-01	2024-12-31	0
3/342	2024/13.3	Apoios a Pessoas Singulares	A	D4.1.3		5 000,00				2024-01-01	2024-12-31	0
3/342	2024/14.1	Aquisições de Equipamentos	O	D6		1,00				2024-01-01	2024-12-31	0

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

MUNICIPIO DE VILA DO PORTO

(designação da autarquia local)

Período: de 01-01-2024 a 31-12-2024

Euros

Objetivo	Número do Projeto	Montante Previsto							Montante Executado			Nível de Execução Financeira Anual %	Nível de Execução Financeira Global %	
		Ano 2024	Períodos Futuros					Total	Anos Anteriores	Ano 2024	Total			
			Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028	Anos Seguintes							
[1]	[2]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]= [14]+...+[19]	[21]	[22]	[23]= [21]+[22]	[24]= [22]/[14]*100	[25]=[23]/ ([20]+[21])*100	
3/331	2023/35.5	140 117,00						140 117,00		122 746,39	122 746,39	87,60	87,60	
3/331	2023/35.6	134 500,00						134 500,00				0,00	0,00	
3/331	2023/37	1,00						1,00	12 009,23		12 009,23	0,00	99,99	
3/331	2023/38	500,00						500,00				0,00	0,00	
3/331	2023/39	2 501,00						2 501,00	24 148,55	1 814,50	25 963,05	72,55	97,42	
3/331	2023/48.1	500,00						500,00				0,00	0,00	
3/331	2023/48.2	1,00						1,00				0,00	0,00	
3/331	2023/5009	92 937,00						92 937,00	278 811,00	92 937,00	371 748,00	100,00	100,00	
3/331	2023/5010	85 972,00						85 972,00	138 975,00	85 972,00	224 947,00	100,00	100,00	
3/331	2023/5011	56 137,00						56 137,00	143 268,00	56 137,00	199 405,00	100,00	100,00	
3/331	2023/5012	48 706,00						48 706,00	124 095,00	48 706,00	172 801,00	100,00	100,00	
3/331	2023/5013	53 110,00						53 110,00	124 095,00	53 110,00	177 205,00	100,00	100,00	
3/331	2024/24.1	5 000,00						5 000,00		2 608,15	2 608,15	52,16	52,16	
3/331	2024/24.2	4 000,00						4 000,00				0,00	0,00	
3/331	2024/52	1,00						1,00				0,00	0,00	
3/341	2023/40.1	2 500,00						2 500,00		1 596,83	1 596,83	63,87	63,87	
3/341	2023/40.2	4 000,00						4 000,00		1 998,29	1 998,29	49,96	49,96	
3/341	2023/40.3	1,00						1,00				0,00	0,00	
3/341	2023/40.4	1,00						1,00				0,00	0,00	
3/342	2024/12.1	2 000,00						2 000,00				0,00	0,00	
3/342	2024/12.2	205 000,00						205 000,00		200 000,00	200 000,00	97,56	97,56	
3/342	2024/13.1	10 000,00						10 000,00				0,00	0,00	
3/342	2024/13.2	70 000,00						70 000,00		53 850,00	53 850,00	76,93	76,93	
3/342	2024/13.3	5 000,00						5 000,00		3 100,00	3 100,00	62,00	62,00	
3/342	2024/14.1	1,00						1,00				0,00	0,00	

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

MUNICIPIO DE VILA DO PORTO

(designação da autarquia local)

Período: de 01-01-2024 a 31-12-2024

Euros

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Forma de Realização	Rubrica Orçamental	Fonte de Financiamento					Datas		Fase de Execução
					RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]
3/342	2024/14.2	Aquisições de Serviços	O	D2		125 000,00				2024-01-01	2024-12-31	0
3/342	2024/15.1	Aquisições de Equipamentos	O	D6		1,00				2024-01-01	2024-12-31	0
3/342	2024/15.2	Aquisições Correntes	O	D2		2 000,00				2024-01-01	2024-12-31	0
3/342	2024/15.3	Publicidade	O	D2		3 500,00				2024-01-01	2024-12-31	0
3/342	2024/15.4	Aquisições de Outros Serviços	O	D2		3 000,00				2024-01-01	2024-12-31	0
4/430	2023/55	Aquisição de equipamento mobiliário para os diversos serviços	O	D6		10 677,91				2023-01-01	2024-12-01	0
4/430	2023/56	Aquisição de equipamento administrativo - outros	O	D6		500,00				2023-01-01	2024-12-01	0
4/430	2023/57	Aquisição de ferramentas para os diversos serviços	O	D6		19 112,01				2023-01-01	2024-12-01	0
4/430	2023/60	Aquisição e/ou grande reparação de maquinaria e equipamento para os Orgãos da Autarquia	O	D6		54 464,32				2023-01-01	2024-12-01	0
4/430	2023/61	Aquisição e/ou grande reparação de maquinaria e equipamento para os serviços de Obras	O	D6		43 839,45				2023-01-01	2024-12-01	0
4/430	2023/63	Aquisição e/ou grande reparação de maquinaria e equipamento para os Serviços Urbanos e Ambiente	O	D6		29 160,30				2023-01-01	2024-12-01	0
4/430	2023/64	Aquisição e/ou grande reparação de maquinaria e equipamento para os Serviços de Ação Social e Cultural	O	D6		35 102,80				2023-01-01	2024-12-01	0
4/430	2023/67	Aquisição de artigos de valor	O	D6		1 501,00				2023-01-01	2024-12-01	0
4/430	2023/95	Combate e monotorização à praga da térmita da madeira seca	O	D2		2 500,00				2023-01-01	2024-12-01	0
4/430	2024/17.1	Aquisição de Mobiliário	O	D6		1,00				2024-01-01	2024-12-31	0
4/430	2024/17.2	Aquisição de Equipamento	O	D6		1,00				2024-01-01	2024-12-31	0
4/430	2024/17.3	Projeto e Requalificação do Edifício Multiusos	E	D6		34 332,00				2024-01-01	2024-12-31	0
4/430	2024/20.1	Grande Reparação e Conservação das Viaturas dos Orgãos da Autarquia	A	D6		1,00				2024-01-01	2024-12-31	0
4/430	2024/20.2	Grande Reparação e Conservação das Viaturas dos Serviços de Ação Social e Cultural	A	D6		1 001,00				2024-01-01	2024-12-31	0
4/430	2024/20.3	Grande Reparação e Conservação das Viaturas dos Serviços Urbanos e Ambiente	A	D6		46 264,69				2024-01-01	2024-12-31	0
4/430	2024/20.4	Grande Reparação e Conservação das Viaturas dos Serviços de Obras e Viação	A	D6		2 500,00				2024-01-01	2024-12-31	0
4/430	2024/20.5	Aquisição de Viaturas para os Diversos Serviços	A	D6		1,00				2024-01-01	2024-12-31	0
4/430	2024/20.6	Locação de Viaturas para os Serviços da Autarquia	O	D2		1,00				2024-01-01	2024-12-31	0
4/430	2024/20.7	Locação de Retroescavadora	O	D2		1,00				2024-01-01	2024-12-31	0
4/430	2024/20.8	Locação de 2 Viaturas Elétricas	O	D2		58 799,02				2024-01-01	2024-12-31	0
4/430	2024/28	Aquisição de Prédio Urbano - Construções Diversas	O	D6		1,00				2024-01-01	2024-12-31	0
4/430	2024/41	Aquisição de Prédio Rústico	O	D6		100 001,00				2024-01-01	2024-12-31	0

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

MUNICIPIO DE VILA DO PORTO

(designação da autarquia local)

Período: de 01-01-2024 a 31-12-2024

Euros

Objetivo	Número do Projeto	Montante Previsto							Montante Executado			Nível de Execução Financeira Anual %	Nível de Execução Financeira Global %	
		Ano 2024	Períodos Futuros					Total	Anos Anteriores	Ano 2024	Total			
			Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028	Anos Seguintes							
[1]	[2]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]=[14]+...+[19]	[21]	[22]	[23]=[21]+[22]	[24]=[22]/[14]*100	[25]=[23]/([20]+[21])*100	
3/342	2024/14.2	125 000,00						125 000,00		118 882,15	118 882,15	95,11	95,11	
3/342	2024/15.1	1,00						1,00				0,00	0,00	
3/342	2024/15.2	2 000,00						2 000,00		330,77	330,77	16,54	16,54	
3/342	2024/15.3	3 500,00						3 500,00		613,90	613,90	17,54	17,54	
3/342	2024/15.4	3 000,00						3 000,00		1 147,74	1 147,74	38,26	38,26	
4/430	2023/55	500,00						500,00	10 177,91		10 177,91	0,00	95,32	
4/430	2023/56	500,00						500,00				0,00	0,00	
4/430	2023/57	2 500,00						2 500,00	16 612,01	1 267,76	17 879,77	50,71	93,55	
4/430	2023/60	33 070,00						33 070,00	21 394,32	32 941,37	54 335,69	99,61	99,76	
4/430	2023/61	34 500,00						34 500,00	9 339,45	33 067,36	42 406,81	95,85	96,73	
4/430	2023/63	15 035,00						15 035,00	14 125,30	6 080,13	20 205,43	40,44	69,29	
4/430	2023/64	13 600,00						13 600,00	21 502,80	13 000,11	34 502,91	95,59	98,29	
4/430	2023/67	1,00						1,00	1 500,00		1 500,00	0,00	99,93	
4/430	2023/95	2 500,00						2 500,00				0,00	0,00	
4/430	2024/17.1	1,00						1,00				0,00	0,00	
4/430	2024/17.2	1,00						1,00				0,00	0,00	
4/430	2024/17.3	34 332,00						34 332,00		10 266,00	10 266,00	29,90	29,90	
4/430	2024/20.1	1,00						1,00				0,00	0,00	
4/430	2024/20.2	1 001,00						1 001,00				0,00	0,00	
4/430	2024/20.3	27 000,00						27 000,00	19 264,69	20 527,85	39 792,54	76,03	86,01	
4/430	2024/20.4	2 500,00						2 500,00		1 828,24	1 828,24	73,13	73,13	
4/430	2024/20.5	1,00						1,00				0,00	0,00	
4/430	2024/20.6	1,00						1,00				0,00	0,00	
4/430	2024/20.7	1,00						1,00				0,00	0,00	
4/430	2024/20.8	16 605,48						16 605,48	42 193,54	16 103,88	58 297,42	96,98	99,15	
4/430	2024/28	1,00						1,00				0,00	0,00	
4/430	2024/41	1,00						1,00	100 000,00		100 000,00	0,00	100,00	

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

MUNICIPIO DE VILA DO PORTO

Período: de 01-01-2024 a 31-12-2024

(designação da autarquia local)

Euros

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Forma de Realização	Rubrica Orçamental	Fonte de Financiamento					Datas		Fase de Execução
					RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]
4/430	2024/42	Aquisição de Prédio Urbano - Edifícios	A	D6		1,00				2024-01-01	2024-12-31	0
4/430	2024/53.1	Requalificação do Edifício do Palco da Maré	A	D6		4 001,00				2024-03-01	2024-12-31	0
4/430	2024/53.2	Requalificação no Terreno Subjacente ao Palco da Maré	A	D6		16 001,00				2024-03-01	2024-12-31	0
4/430	2024/54	Aquisição de Mobiliário Urbano Diverso	O	D6		673,00				2024-07-01	2024-12-31	0
4/430	2024/55	Reabilitação e/ou Construção de Mobiliário ou Equipamentos Diversos	A	D6		15 500,00				2024-07-01	2024-12-31	0
4/430	2024/56	Requalificação dos Espaços Exteriores do Forte de São Brás	A	D6		6 000,00				2024-07-01	2024-12-31	0
4/430	2024/5024	Estudo Prévio da Reabilitação das Infraestruturas Municipais de Abastecimento de Agua e Saneamento de Águas Residuais da Zona do Aeroporto da Ilha de Santa Maria	O	D2		21 000,00				2024-01-01	2024-12-31	0
4/430	2024/5025	Projeto de Reabilitação das Infraestruturas Municipais de Abastecimento de Agua e Saneamento de Águas Residuais da Zona do Aeroporto da Ilha de Santa Maria	O	D2		1,00				2024-01-01	2024-12-31	0
4/430	2024/5030	Vine2wineruralabs	O	D2		1,00				2024-03-01	2024-12-31	0
4/430	2024/5031	Apoio ao Investimento de Instituições Sem Fins Lucrativos	O	D7.1.2		24 000,00				2024-07-01	2024-12-31	0
4/430	2024/5032	Apoio ao Investimento a Outras Entidades	A	D7.1.4		1,00				2024-07-01	2024-12-31	0
				Total:		7 447 872,48	1 176 223,96					

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

MUNICIPIO DE VILA DO PORTO

(designação da autarquia local)

Período: de 01-01-2024 a 31-12-2024

Euros

Objetivo	Número do Projeto	Montante Previsto							Montante Executado			Nível de Execução Financeira Anual %	Nível de Execução Financeira Global %	
		Ano 2024	Períodos Futuros					Total	Anos Anteriores	Ano 2024	Total			
			Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028	Anos Seguintes							
[1]	[2]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]=[14]+...+[19]	[21]	[22]	[23]=[21]+[22]	[24]=[22]/[14]*100	[25]=[23]/([20]+[21])*100	
4/430	2024/42	1,00						1,00				0,00	0,00	
4/430	2024/53.1	4 001,00						4 001,00		3 979,14	3 979,14	99,45	99,45	
4/430	2024/53.2	16 001,00						16 001,00		15 892,00	15 892,00	99,32	99,32	
4/430	2024/54	673,00						673,00				0,00	0,00	
4/430	2024/55	15 500,00						15 500,00		12 895,99	12 895,99	83,20	83,20	
4/430	2024/56	6 000,00						6 000,00		184,44	184,44	3,07	3,07	
4/430	2024/5024	21 000,00						21 000,00		20 996,00	20 996,00	99,98	99,98	
4/430	2024/5025	1,00						1,00				0,00	0,00	
4/430	2024/5030	1,00						1,00				0,00	0,00	
4/430	2024/5031	24 000,00						24 000,00		23 715,00	23 715,00	98,81	98,81	
4/430	2024/5032	1,00						1,00				0,00	0,00	
	Total:	4 247 543,14						4 247 543,14	4 376 553,30	3 142 737,54	7 519 290,84	73,99	87,19	

Anexo às demonstrações orçamentais

1. Alterações orçamentais da receita

(ver páginas seguintes)

Anexo às demonstrações orçamentais 1 - Alterações Orçamentais da Receita

MUNICIPIO DE VILA DO PORTO

(designação da autarquia local)

Ano: 2024

Euros

Rubricas	Tipo	Receita					Observações
		Previsões iniciais	Alterações orçamentais			Previsões corrigidas	
			Inscrições/reforços	Diminuições/anulações	Créd. Especiais		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[3]+[4]-[5]+[6]	[8]
R1 - Receita Fiscal	P/M	873 667,00				873 667,00	
R1.1 - Impostos diretos	P/M	873 667,00				873 667,00	
R1.2 - Impostos indiretos	P/M	0,00				0,00	
R2 - Contribuições para sistemas de proteção social e subsistema	P/M	0,00				0,00	
R3 - Taxas, multas e outras penalidades	P/M	61 211,00				61 211,00	
R4 - Rendimentos de propriedade	P/M	199 009,00				199 009,00	
R5 - Transferências e subsídios correntes	P/M	4 755 282,00	726 594,00	618 977,00		4 862 899,00	
R5.1 - Transferências correntes	P/M	4 755 282,00	726 594,00	618 977,00		4 862 899,00	
R5.1.1 - Administrações Públicas	P/M	4 755 252,00	726 594,00	618 977,00		4 862 869,00	
R5.1.1.1 - Administração Central - Estado Português	P/M	4 671 384,00	618 977,00	618 977,00		4 671 384,00	
R5.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades	P/M	6 500,00				6 500,00	
R5.1.1.3 - Segurança Social	P/M	11 860,00				11 860,00	
R5.1.1.4 - Administração Regional	P/M	65 508,00	107 617,00			173 125,00	
R5.1.1.5 - Administração Local	P/M	0,00				0,00	
R5.1.2 - Exterior - U E	P/M	20,00				20,00	
R5.1.3 - Outras	P/M	10,00				10,00	
R5.2 - Subsídios correntes	P/M	0,00				0,00	
R6 - Venda de bens e serviços	P/M	1 068 285,00				1 068 285,00	
R7 - Outras receitas correntes	P/M	13 550,00				13 550,00	
R8 - Venda de bens de investimento	P/M	50,00				50,00	
R9 - Transferências e subsídios de capital	P/M	3 825 656,00	500,00	927 062,34		2 899 093,66	
R9.1 - Transferências de capital	P/M	3 825 656,00	500,00	927 062,34		2 899 093,66	
R9.1.1 - Administrações Públicas	P/M	3 825 656,00	500,00	927 062,34		2 899 093,66	
R9.1.1.1 - Administração Central - Estado Português	P/M	3 807 136,00	500,00	927 062,34		2 880 573,66	
R9.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades	P/M	10,00				10,00	
R9.1.1.3 - Segurança Social	P/M	0,00				0,00	
R9.1.1.4 - Administração Regional	P/M	18 510,00				18 510,00	
R9.1.1.5 - Administração Local	P/M	0,00				0,00	
R9.1.2 - Exterior - U E	P/M	0,00				0,00	
R9.1.3 - Outras	P/M	0,00				0,00	
R9.2 - Subsídios de capital	P/M	0,00				0,00	
R10 - Outras receitas de capital	P/M	20,00				20,00	
R11 - Reposições não abatidas aos pagamentos	P/M	0,00	3 570,00			3 570,00	

Anexo às demonstrações orçamentais 1 - Alterações Orçamentais da Receita

MUNICIPIO DE VILA DO PORTO

(designação da autarquia local)

Ano: 2024

Euros

Rubricas	Tipo	Receita					Observações
		Previsões iniciais	Alterações orçamentais			Previsões corrigidas	
			Inscrições/reforços	Diminuições/anulações	Créd. Especiais		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[3]+[4]-[5]+[6]	[8]
R12 - Receita com ativos financeiros	P/M	0,00				0,00	
R13 - Receita com passivos financeiros	P/M	0,00				0,00	
R14 - Saldo da gerência anterior - operações orçamentais	P/M	0,00	268 681,59			268 681,59	
	Total:	10 796 730,00	999 345,59	1 546 039,34		10 250 036,25	

2. Alterações orçamentais da despesa

(ver páginas seguintes)

Anexo às demonstrações orçamentais 2 - Alterações Orçamentais da Despesa

MUNICIPIO DE VILA DO PORTO

Ano: 2024

(designação da autarquia local)

Euros

Rubricas	Tipo	Despesa					Observações
		Dotações iniciais	Alterações orçamentais			Dotações corrigidas	
[1]	[2]	[3]	Inscrições/reforços [4]	Diminuições/anulações [5]	Créditos especiais [6]	[7]=[3]+[4]-[5]+[6]	[8]
D1 - Despesas com o pessoal	P/M	3 351 780,00	215 773,68	313 610,00		3 253 943,68	
D1.1 - Remunerações Certas e Permanentes	P/M	2 566 110,00	75 012,68	294 926,00		2 346 196,68	
D1.2 - Abonos Variáveis ou Eventuais	P/M	162 630,00	94 261,00			256 891,00	
D1.3 - Segurança Social	P/M	623 040,00	46 500,00	18 684,00		650 856,00	
D2 - Aquisição de bens e serviços	P/M	1 941 610,00	638 968,39	327 383,48		2 253 194,91	
D3 - Juros e outros encargos	P/M	146 813,00	107 617,00			254 430,00	
D4 - Transferências e subsídios correntes	P/M	1 204 078,00	116 776,00	525 601,00		795 253,00	
D4.1 - Transferências correntes	P/M	1 204 048,00	116 776,00	525 601,00		795 223,00	
D4.1.1 - Administrações Públicas	P/M	10,00				10,00	
D4.1.1.1 - Administração Central - Estado Português	P/M	0,00				0,00	
D4.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades	P/M	0,00				0,00	
D4.1.1.3 - Segurança Social	P/M	10,00				10,00	
D4.1.1.4 - Administração Regional	P/M	0,00				0,00	
D4.1.1.5 - Administração Local	P/M	0,00				0,00	
D4.1.2 - Entidades do setor não lucrativo	P/M	570 001,00	66 000,00	25 601,00		610 400,00	
D4.1.3 - Famílias	P/M	634 005,00	12 005,00	500 000,00		146 010,00	
D4.1.4 - Outras	P/M	32,00	38 771,00			38 803,00	
D4.2 - Subsídios correntes	P/M	30,00				30,00	
D5 - Outras despesas correntes	P/M	40 960,00	1 500,00			42 460,00	
D6 - Aquisição de bens de capital	P/M	3 471 691,00	1 558 729,80	2 153 641,14		2 876 779,66	
D7 - Transferência e subsídios de capital	P/M	326 688,00	140 177,00	6 000,00		460 865,00	
D7.1 - Transferências de capital	P/M	326 688,00	140 177,00	6 000,00		460 865,00	
D7.1.1 - Administrações Públicas	P/M	314 688,00	22 174,00			336 862,00	
D7.1.1.1 - Administração Central - Estado Português	P/M	0,00				0,00	
D7.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades	P/M	0,00				0,00	
D7.1.1.3 - Segurança Social	P/M	0,00				0,00	
D7.1.1.4 - Administração Regional	P/M	0,00				0,00	
D7.1.1.5 - Administração Local	P/M	314 688,00	22 174,00			336 862,00	
D7.1.2 - Entidades do setor não lucrativo	P/M	12 000,00	33 000,00	6 000,00		39 000,00	
D7.1.3 - Famílias	P/M	0,00	85 002,00			85 002,00	
D7.1.4 - Outras	P/M	0,00	1,00			1,00	

Anexo às demonstrações orçamentais 2 - Alterações Orçamentais da Despesa

MUNICIPIO DE VILA DO PORTO

(designação da autarquia local)

Ano: 2024

Euros

Rubricas	Tipo	Despesa					Observações
		Dotações iniciais	Alterações orçamentais			Dotações corrigidas	
			Inscrições/reforços	Diminuições/anulações	Créditos especiais		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[3]+[4]-[5]+[6]	[8]
D7.2 - Subsídios de capital	P/M	0,00				0,00	
D8 - Outras despesas de capital	P/M	0,00				0,00	
D9 - Despesa com ativos financeiros	P/M	0,00				0,00	
D10 - Despesa com passivos financeiros	P/M	313 110,00				313 110,00	
DOT.1 - Operações de tesouraria [C]	P/M	0,00				0,00	
	Total:	10 796 730,00	2 779 541,87	3 326 235,62		10 250 036,25	

3. Alterações ao plano plurianual de investimentos

(ver páginas seguintes)

Anexo às demonstrações orçamentais 3 - Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos

MUNICIPIO DE VILA DO PORTO

Ano: 2024

(designação da autarquia local)

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Datas		Pagamentos							Modificação (+/-)
			Inicio	Fim	Ano 2024		Períodos seguintes					
					Dotação atual	Dotação corrigida	Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]=[7]-[6]
1	2024/30	Aquisição de Mobiliário e Equipamento para Balcão Único do Munícipe	01/2024	12/2024	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	2024/31	Reabilitação da Garagem da Flor da Rosa Baixa	01/2024	12/2024	3 500,00	23 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20 000,00
1	2024/35	Edifício Paços do Concelho e Centro Administrativo	01/2024	12/2024	4 001,00	29 101,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25 100,00
1	2024/38	Sistemas de Informação	01/2024	12/2024	20 000,00	14 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-6 000,00
1	2023/1	Aquisição de equipamento para a Proteção Civil	01/2023	12/2024	2 000,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1 300,00
1	2023/124	Modernização da Rede de Comunicação Digital de Voz e Dados	03/2023	12/2024	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	2023/127	Monotorização dos Cursos de Água	03/2023	12/2024	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2024/1	Escolas do 1º Ciclo	01/2024	12/2024	265 001,00	376 453,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111 452,00
2	2024/51	Requalificação de Edifícios Escolares Não Afetos à Atividade Letiva	03/2024	12/2024	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
2	2023/3	Aquisição de Equipamento para ajudas técnicas e infância	01/2023	12/2024	1 500,00	6 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 000,00
2	2024/2	1º Direito	01/2024	12/2025	1 150 002,00	673 449,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-476 552,34
2	2023/6	2ª Revisão do PDM de Vila do Porto	01/2023	12/2024	1,00	114 758,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114 757,80
2	2023/101	Salvaguarda e Revitalização da Fábrica da Baleia do Castelo	01/2023	12/2024	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2024/4	Praça do Município	01/2024	12/2024	20 150,00	45 151,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25 001,00
2	2023/10	Empreitada de Reabilitação das infraestruturas Municipais de Abastecimento de água e esgotos domésticos e de águas pluviais do Aeroporto da Ilha de Santa Maria	01/2023	12/2024	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2023/12	Reabilitação da rede de esgotos do Concelho	01/2023	12/2024	3 000,00	3 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2023/13	Execução da remodelação das redes de drenagem das águas residuais de Vila do Porto	01/2023	12/2024	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2023/74	Aquisição de equipamento limpa fossas séticas	01/2023	12/2024	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2024/43	Reabilitação do Sistema de Tratamento de Águas Residuais das ETARES do Concelho	01/2024	12/2024	5 500,00	1 050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-4 450,00
2	2024/44	Aquisição de Eletrobombas para o Serviço de Saneamento	01/2024	12/2024	4 000,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3 800,00
2	2024/45	Aquisição e/ou Grande Reparação de Maquinaria e Equipamento para o Serviço de Saneamento	01/2024	12/2024	1 000,00	1 550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00
2	2023/16	Reabilitação da rede de águas do Concelho	01/2023	12/2024	50 000,00	217 099,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	167 099,00

Anexo às demonstrações orçamentais 3 - Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos

MUNICIPIO DE VILA DO PORTO

Ano: 2024

(designação da autarquia local)

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Datas		Pagamentos							Modificação (+/-)
			Inicio	Fim	Ano 2024		Períodos seguintes					
					Dotação atual	Dotação corrigida	Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]=[7]-[6]
2	2023/50	Grande Reparação e conservação das viaturas dos Serviços de Águas	01/2023	12/2024	2 000,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2023/58	Aquisição de Contadores de Grande Calibre e Emissores de Impulsos	01/2023	12/2024	5 000,00	6 650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 650,00
2	2023/59	Aquisição de Contadores de Pequeno Calibre	01/2023	12/2024	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2023/65	Aquisição de telemetria para os Serviços de Águas	01/2023	12/2024	4 000,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3 999,00
2	2023/66	Aquisição de Doseadores Automáticos e/ou Acessórios	01/2023	12/2024	5 000,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-4 990,00
2	2023/100	Aquisição de Eletrobombas para Estações Elevatórias	01/2023	12/2024	3 000,00	4 200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 200,00
2	2023/129	Aquisição de Bombas Submersíveis para Furos de Captação	03/2023	12/2024	3 000,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2 800,00
2	2024/22	Aquisição e/ou Grande Reparação de Maquinaria e Equipamento para o Serviço De Águas	01/2024	12/2024	1 000,00	3 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 000,00
2	2024/46	Aquisição de Medidores de Cloro e PH	01/2024	12/2024	2 500,00	2 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2024/47	Implementação dos Perímetros de Proteção das Captações de Água	01/2024	12/2024	3 500,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3 490,00
2	2024/48	Execução e Fiscalização do Furo para Captação de Água na Freguesia de Santo Espírito	01/2024	12/2024	600 000,00	16 696,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-583 304,00
2	2024/49	Execução e Fiscalização do Furo para Captação de Água nas Freguesias de S.Pedro e de Santa Bárbara	01/2024	12/2024	495 000,00	1,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-494 998,80
2	2024/50	Projeto, Construção e Fiscalização do Reservatório de Água no Aeroporto	01/2024	12/2024	73 659,00	28 659,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-45 000,00
2	2023/69	Aquisição de viatura de Recolha RSU	01/2023	12/2024	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2023/70	Aquisição de equipamento para Recolha de Resíduos	01/2023	12/2024	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2023/71	Aquisição de contentores para Bioresíduos	01/2023	12/2024	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2023/72	Aquisição de um lava contentores	01/2023	12/2024	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2023/90	Aquisição de Diversos Contentores para as Diversas Fileiras e Equipamentos Diversos	01/2023	12/2024	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2023/123	Aquisição de Ecopontos de Recolha Seletiva	03/2023	12/2024	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2023/85	Projeto e Empreitada de Ciclovia do Eixo Circular Vila do Porto/Aeroporto	01/2023	12/2024	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2023/111	Requalificação de Margens de Ribeiras em Zonas Urbanas	03/2023	12/2023	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Anexo às demonstrações orçamentais 3 - Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos

MUNICIPIO DE VILA DO PORTO

Ano: 2024

(designação da autarquia local)

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Datas		Pagamentos							Modificação (+/-)
			Inicio	Fim	Ano 2024		Períodos seguintes					
					Dotação atual	Dotação corrigida	Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]=[7]-[6]
2	2024/5	Aquisição de Casas de Banho Públicas para o Concelho	01/2024	12/2024	5 000,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-4 999,00
2	2024/6	Cemitério Municipal	01/2024	12/2024	2 500,00	103 350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100 850,00
2	2024/7	Casa Velório	01/2024	12/2024	502,00	17 902,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17 400,00
2	2024/8	CAMAC	01/2024	12/2024	7 001,00	41 501,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34 500,00
2	2024/26	Projeto e Construção de Casas de Banho Públicas no Concelho	01/2024	12/2024	10 000,00	570,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-9 430,00
2	2024/37	Zonas Balneares do Concelho	01/2024	12/2024	4 501,00	26 092,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21 591,00
2	2024/39	Construção do Parque Urbano de Vila do Porto	01/2024	12/2024	10 000,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-9 999,00
2	2023/26	Orçamento Pariticpativo Municipal	01/2023	12/2024	24 998,00	32 098,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7 100,00
2	2023/112	Beneficiação e Reparação do Centro Cultural Cristovão Colombo	03/2023	12/2024	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2023/116	Reabilitação e Conservação de Espaços Relacionados com a Baleação	03/2023	12/2024	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2023/117	Aquisição de Bote Baleeiro	03/2023	12/2024	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2024/9	Biblioteca Municipal e Arquivo Histórico	01/2024	12/2024	5 002,00	6 002,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00
2	2024/29	Manutenção do Moínho da Carreira	01/2024	12/2024	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2024/34	Casa das Covas	01/2024	12/2024	4 000,00	37 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33 500,00
2	2024/36	Casa Manuel Freitas	01/2024	12/2024	2,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2024/40	Requalificação do Convento de Santo António	01/2024	12/2024	2 000,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2023/30	Construção de um Campo de Padel	01/2023	12/2024	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2023/31	Aquisição de Equipamento Desportivo	01/2023	12/2024	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2024/10	Parque de Campismo	01/2024	12/2024	5 000,00	30 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25 000,00
2	2024/11	Complexo Desportivo	01/2024	12/2024	60 005,00	49 953,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-10 052,00
2	2023/33	Orçamento Participativo Jovem - Projeto 2 âmbito Municipal	01/2023	12/2024	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2023/34	Aquisição de Equipamento para o Gabinete do Estudante Deslocado	01/2023	12/2024	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	2023/98	Obra de Requalificação da Iluminação Pública em Vila do Porto	01/2023	12/2024	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	2024/27	Edifício da Zona Industrial	01/2024	12/2024	502,00	62 002,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61 500,00
3	2023/35	Requalificação da Rede Viária do Concelho	01/2023	12/2024	485 000,00	672 617,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	187 617,00
3	2023/37	Aquisição de Abrigos de Passageiros	01/2023	12/2024	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Anexo às demonstrações orçamentais 3 - Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos

MUNICIPIO DE VILA DO PORTO

Ano: 2024

(designação da autarquia local)

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Datas		Pagamentos							Modificação (+/-)
			Inicio	Fim	Ano 2024		Períodos seguintes					
					Dotação atual	Dotação corrigida	Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]=[7]-[6]
3	2023/38	Empreitada e fiscalização de reabilitação e estabilização de taludes e vertentes em 6 zonas identificadas na E.M. Praia a Fonte Jordão, Km0+280 ao Km3+230 Ilha de Santa Maria	01/2023	12/2024	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	2023/39	Sinalização e Trânsito	01/2023	12/2024	1,00	2 501,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 500,00
3	2023/48	Recuperação do percurso pedonal entre o Forte de S.Brás e o Porto	01/2023	12/2024	500,00	501,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
3	2024/52	Parque de Estacionamento Matriz	03/2024	12/2024	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
3	2023/40	Mercado Municipal	01/2023	12/2024	1 002,00	4 002,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 000,00
3	2024/14	Festas do Concelho	01/2024	12/2024	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	2024/15	Feiras, Exposições e Eventos	01/2024	12/2024	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	2023/55	Aquisição de equipamento mobiliário para os diversos serviços	01/2023	12/2024	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	2023/56	Aquisição de equipamento administrativo - outros	01/2023	12/2024	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	2023/57	Aquisição de ferramentas para os diversos serviços	01/2023	12/2024	2 500,00	2 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	2023/60	Aquisição e/ou grande reparação de maquinaria e equipamento para os Orgãos da Autarquia	01/2023	12/2024	1 000,00	33 070,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32 070,00
4	2023/61	Aquisição e/ou grande reparação de maquinaria e equipamento para os serviços de Obras	01/2023	12/2024	1 000,00	34 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33 500,00
4	2023/63	Aquisição e/ou grande reparação de maquinaria e equipamento para os Serviços Urbanos e Ambiente	01/2023	12/2024	1 000,00	15 035,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14 035,00
4	2023/64	Aquisição e/ou grande reparação de maquinaria e equipamento para os Serviços de Ação Social e Cultural	01/2023	12/2024	1 000,00	13 600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12 600,00
4	2023/67	Aquisição de artigos de valor	01/2023	12/2024	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	2024/17	Edifício Multiusos	01/2024	12/2024	94 332,00	34 334,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-59 998,00
4	2024/20	Viaturas	01/2024	12/2024	4 003,00	30 503,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26 500,00
4	2024/28	Aquisição de Prédio Urbano - Construções Diversas	01/2024	12/2024	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	2024/41	Aquisição de Prédio Rústico	01/2024	12/2024	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	2024/42	Aquisição de Prédio Urbano - Edifícios	01/2024	12/2024	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	2024/53	Requalificação - Maré de Agosto - Praia Formosa	03/2024	12/2024	0,00	20 002,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20 002,00

Anexo às demonstrações orçamentais 3 - Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos

MUNICIPIO DE VILA DO PORTO

(designação da autarquia local)

Ano: 2024

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Datas		Pagamentos							Modificação (+/-)
			Inicio	Fim	Ano 2024		Períodos seguintes					
					Dotação atual	Dotação corrigida	Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]=[7]-[6]
4	2024/54	Aquisição de Mobiliário Urbano Diverso	07/2024	12/2024	0,00	673,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	673,00
4	2024/55	Reabilitação e/ou Construção de Mobiliário ou Equipamentos Diversos	07/2024	12/2024	0,00	15 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15 500,00
4	2024/56	Requalificação dos Espaços Exteriores do Forte de São Brás	07/2024	12/2024	0,00	6 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6 000,00
				Total:	3 471 691,00	2 876 779,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-594 911,34

4. Operações de tesouraria

(ver páginas seguintes)

Operações Tesouraria (Tribunal de Contas)

Ano: 2024

Período: Prestação Contas

MUNICIPIO DE VILA DO PORTO

(designação da autarquia local)

Código Conta	Saldo Inicial	Recebimentos	Pagamentos	Saldo Final
07.1.1 / 07.2.1 - Recebimentos / pagamentos por Intermediação de fundos	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.2.1.1 / 07.2.2.1.1 - Autarquias Locais	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.2.1.2 / 07.2.2.1.2 - Entidade Contabilística Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.2.1.3 / 07.2.2.1.3 - Região Autónoma Açores	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.2.1.4 / 07.2.2.1.4 - Região Autónoma Madeira	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.2.1.9 / 07.2.2.1.9 - Outras entidades beneficiárias	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.2.2 / 07.2.2.2 - Receita não Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.3 / 07.2.3 - Constituição e reforço/devolução de cauções e garantias	109 290,12	9,00	120,89	109 178,23
07.1.4 / 07.2.4 - Cobrança/Entrega de recursos próprios europeus	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.5 / 07.2.5 - Receção/receitas de receitas próprias – duplo cabimento	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.6 / 07.2.6 - Retenções - Transição para o SNC-AP	0,00	0,00	0,00	0,00
07.2.8- Conversão de operações de tesouraria em receita orçamental	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.9 / 07.2.9 - Outras receitas/despesas de operações tesouraria	1 502,95	625,07	452,62	1 675,40
Totais gerais:	**110 793,07**	**634,07**	**573,51**	**110 853,63**

5. Encargos contratuais

(ver páginas seguintes)

MUNICIPIO DE VILA DO PORTO

Ano: 2024
Mês: Apuramentos

Encargos Contratuais

Euros

Nº Contrato	NIF Fornecedor	Data de Celebração	Preço Base	Preço Contratual	Data de Conclusão (inicial)	Data de Conclusão (revista)	Visto Tribunal de Contas	
							Número do Registo	Data
2	**512045259**	**2021-03-01**	**66 079,91**	**65 985,60**	**28/02/2023**	**28/02/2023**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
71200000-0	Serviços de arquitectura e afins

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
39967	01 - ORGÃOS DA AUTARQUIA	CONS.PREVI: Contrato de prestação de serviços na área de	65 007,00

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	21/04/2021	0,00	0,00	65 007,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

13	**501445226**	**2021-03-16**	**2 761,20**	**2 761,20**	**09/04/2024**	**09/04/2024**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
50750000-7	Serviços de manutenção de elevadores

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
40536	02 - REPARTIÇAO ADMINISTRATIVA	AJ.DIRECTO: Manutenção do elevador da Biblioteca Municipa	2 739,18

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	08/04/2021	301,60	0,00	2 437,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

17	**502443880**	**2021-05-04**	**59 573,28**	**56 392,32**	**04/05/2025**	**04/05/2025**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
34144900-7	Veículos eléctricos

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
41226	01 - ORGÃOS DA AUTARQUIA	CONS.PREVI: Locação de 2 viaturas electricas em regime de	65 167,92
44565	01 - ORGÃOS DA AUTARQUIA	CONTR.: 210101104488/2021	445,55

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	13/07/2021	16 103,88	501,60	42 193,54	6 814,45	0,00	0,00	0,00	0,00

Ano: 2024
Mês: Apuramentos

Encargos Contratuais

Euros

Nº Contrato	NIF Fornecedor	Data de Celebração	Preço Base	Preço Contratual	Data de Conclusão (inicial)	Data de Conclusão (revista)	Visto Tribunal de Contas	
							Número do Registo	Data
19	**500243719**	**2021-05-05**	**1 550,10**	**1 550,10**	**12/04/2024**	**12/04/2024**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
79711000-1	Serviços de controlo de alarmes

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
41366	01 - ORGÃOS DA AUTARQUIA	AJ.DIRECTO: Assistência técnica e ligação á central de alarm	1 584,56

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	30/12/2021	0,00	0,00	1 584,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

32	**512093270**	**2021-06-18**	**8 271,80**	**8 271,80**	**02/08/2024**	**02/08/2024**

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
79521000-2	Serviços de fotocópia

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
42112	06 - SERVIÇOS DE ACÇAO S.CULTUR	AJ.DIRECTO: Serv.aluguer com assistencia tecnica da fotoco	7 963,27

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	13/09/2021	1 261,71	4 548,35	2 153,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

54	**512106088**	**2021-07-28**	**7 084,80**	**7 084,80**	**01/02/2024**	**01/02/2024**

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
33182000-9	Material de assistência à função cardíaca

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
42499	01 - ORGÃOS DA AUTARQUIA	AJ.DIRECTO: Aluguer de desfibrilhadores automáticos extern	7 084,80

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	04/10/2022	295,20	0,00	6 789,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

10	**511135610**	**2022-01-17**	**3 828,00**	**3 828,00**	**24/01/2025**	**24/01/2025**

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
72416000-9	Fornecedores de aplicações

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
44875	01 - ORGÃOS DA AUTARQUIA	AJ.DIRECTO: Aq. serv. disp de plataforma eletronica 2022/20	3 828,00

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	30/04/2023	0,00	1 276,00	2 552,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ano: 2024
Mês: Apuramentos

Encargos Contratuais

Euros

Nº Contrato	NIF Fornecedor	Data de Celebração	Preço Base	Preço Contratual	Data de Conclusão (inicial)	Data de Conclusão (revista)	Visto Tribunal de Contas	
							Número do Registo	Data
14	**502503661**	**2022-02-22**	**185 600,00**	**176 552,00**	**21/02/2024**	**21/02/2024**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
71410000-5	Serviços de planeamento urbano

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
45117	01 - ORGÃOS DA AUTARQUIA	CONTR.: Elaboração 2ª revisão PDM VPT/2022	176 552,00

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D06	Aquisição de bens de capital	17/10/2022	26 482,80	88 276,00	61 793,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

16	**508225140**	**2022-03-04**	**11 214,65**	**11 214,65**	**03/03/2025**	**03/03/2025**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
79800000-2	Serviços de impressão e afins

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
45317	01 - ORGÃOS DA AUTARQUIA	AJ.DIRECTO: Aquisição de serviços p/impressão e envrlopag	11 214,66

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	08/04/2022	2 979,69	2 122,80	5 800,65	311,52	0,00	0,00	0,00	0,00

18	**501378669**	**2022-03-17**	**42 360,88**	**42 360,88**	**31/12/2024**	**31/12/2024**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
72260000-5	Serviços relacionados com software

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
45399	01 - ORGÃOS DA AUTARQUIA	AJ.DIRECTO: Aq. de serviços de Assistência e manutenção d	42 360,88

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	12/04/2022	16 209,84	0,00	26 151,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

4	**512045259**	**2022-03-31**	**22 776,60**	**22 776,60**	**31/03/2024**	**31/03/2024**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
79994000-8	Serviços de gestão de contratos

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
45759	01 - ORGÃOS DA AUTARQUIA	AJ.DIRECTO: Aqui. de serviços de gestão do contrato de Elat	22 776,48

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	25/05/2022	2 847,06	0,00	19 929,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº Contrato	NIF Fornecedor	Data de Celebração	Preço Base	Preço Contratual	Data de Conclusão (inicial)	Data de Conclusão (revista)	Visto Tribunal de Contas	
							Número do Registo	Data
29	**233724982**	**2022-06-23**	**21 489,00**	**21 489,00**	**22/06/2025**	**22/06/2025**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
71310000-4	Serviços de consultoria em matéria de engenharia e construção

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
46890	01 - ORGÃOS DA AUTARQUIA	AJ.DIRECTO: Aqui. serv. consultadoria em eng. civil em matéi	21 489,00

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	02/12/2022	7 398,95	11 886,03	2 204,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

32	**502500662**	**2022-07-01**	**17 400,00**	**17 400,00**	**05/07/2024**	**05/07/2024**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
79212000-3	Serviços de auditoria

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
47234	01 - ORGÃOS DA AUTARQUIA	AJ.DIRECTO: Aqui.Serviços Auditoria Externa e verificção leg	17 400,00

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	28/07/2022	4 350,00	0,00	13 050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

10	**510119336**	**2023-01-27**	**14 830,55**	**14 457,71**	**31/12/2023**	**31/12/2023**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
71900000-7	Serviços laboratoriais

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
50532	01 - ORGÃOS DA AUTARQUIA	AJ.DIRECTO: Controlo Analítico da qualidade da água-Consu	14 368,03

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	06/03/2023	1 116,23	1 141,58	12 110,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

13	**501445226**	**2023-01-27**	**910,41**	**910,41**	**21/04/2024**	**21/04/2024**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
50750000-7	Serviços de manutenção de elevadores

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
50542	01 - ORGÃOS DA AUTARQUIA	AJ.DIRECTO: Manuetnção do ascensor do Centro Administral	910,42

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	06/03/2023	260,12	0,00	650,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ano: 2024
Mês: Apuramentos

Encargos Contratuais

Euros

Nº Contrato	NIF Fornecedor	Data de Celebração	Preço Base	Preço Contratual	Data de Conclusão (inicial)	Data de Conclusão (revista)	Visto Tribunal de Contas	
							Número do Registo	Data
12	**504761013**	**2023-02-01**	**13 363,20**	**13 363,20**	**31/01/2026**	**31/01/2026**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
50111100-7	Serviços de gestão de frotas de veículos

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
50353	01 - ORGÃOS DA AUTARQUIA	AJ.DIRECTO: Aqis.Serv.Gestão Frota Auto e Sist.Localização	12 615,00

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	06/04/2023	3 901,08	1 251,64	2 636,68	4 454,40	371,20	0,00	0,00	0,00

9	**514036540**	**2023-02-01**	**20 880,00**	**20 300,00**	**31/12/2023**	**31/12/2023**

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
90511000-2	Serviços de recolha de resíduos

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
50533	01 - ORGÃOS DA AUTARQUIA	AJ.DIRECTO: Aq.Serv recolha e transporte de resíduos volum	20 300,00

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	24/03/2023	2 842,00	0,00	17 458,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

11	**516210530**	**2023-02-28**	**41 760,00**	**41 586,00**	**29/02/2024**	**29/02/2024**

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
71245000-7	Planos para aprovação, peças desenhadas e especificações

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
50948	01 - ORGÃOS DA AUTARQUIA	AJ.DIRECTO: Aq.Serv.Plano Ação Climática VPT/2023	41 586,00

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	06/04/2023	12 475,80	0,00	29 110,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

17	**501445226**	**2023-02-28**	**375,84**	**375,84**	**10/03/2026**	**10/03/2026**

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
64200000-8	Serviços de telecomunicações

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
50991	06 - SERVIÇOS DE ACÇAO S.CULTUR	AJ.DIRECTO: Aq.Serv.Inst.Sist.Comu Ascensor elétrico Biblio	375,84

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	06/04/2023	52,20	229,68	93,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ano: 2024
Mês: Apuramentos

Encargos Contratuais

Euros

Nº Contrato	NIF Fornecedor	Data de Celebração	Preço Base	Preço Contratual	Data de Conclusão (inicial)	Data de Conclusão (revista)	Visto Tribunal de Contas	
							Número do Registo	Data
2	**512044635**	**2023-03-13**	**104 299,00**	**98 974,00**	**13/06/2024**	**13/06/2024**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
09134100-8	Gasóleo

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
51125	01 - ORGÃOS DA AUTARQUIA	CONTR.: Fornecimento Gasóleo para Frota Municipal/2023	98 974,00

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	04/04/2023	18 321,99	0,00	80 652,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

3	**512044635**	**2023-03-13**	**5 852,00**	**5 552,00**	**13/06/2024**	**13/06/2024**

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
09132000-3	Gasolina

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
51121	01 - ORGÃOS DA AUTARQUIA	CONTR.: Fornecimento de Gasolina sem chumbo 95/2023	5 552,00

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	30/05/2023	2 229,66	0,00	3 322,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

5	**512045259**	**2023-03-14**	**76 714,74**	**76 714,74**	**13/11/2024**	**13/11/2024**

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
71200000-0	Serviços de arquitectura e afins

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
51097	01 - ORGÃOS DA AUTARQUIA	AJ.DIRECTO: Prest.Sev.Avença Área Urban., Arquitetura e Cc	62 640,00

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	24/04/2023	31 320,00	0,00	31 320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

6	**510119336**	**2023-03-15**	**15 280,84**	**5 610,64**	**14/03/2025**	**14/03/2025**

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
71900000-7	Serviços laboratoriais

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
51061	01 - ORGÃOS DA AUTARQUIA	AJ.DIRECTO: Aquis.Serv.Controlo Analítico Qualid.Água Pisci	5 612,96

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	06/03/2023	2 672,40	936,26	2 004,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Encargos Contratuais

Euros

Nº Contrato	NIF Fornecedor	Data de Celebração	Preço Base	Preço Contratual	Data de Conclusão (inicial)	Data de Conclusão (revista)	Visto Tribunal de Contas	
							Número do Registo	Data
4	**512000956**	**2023-03-16**	**58 760,00**	**56 320,00**	**16/06/2024**	**16/06/2024**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
09134100-8	Gasóleo

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
51124	01 - ORGÃOS DA AUTARQUIA	CONTR.: Fornecimento de Gasóleo Centrais Térmicas/2023/2	56 320,00

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	31/03/2023	20 198,21	851,35	35 270,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

19	**512034664**	**2023-03-21**	**1 709,72**	**1 709,72**	**28/03/2024**	**28/03/2024**

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
90524400-0	Recolha, transporte e eliminação de resíduos hospitalares

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
51594	01 - ORGÃOS DA AUTARQUIA	AJ.DIRECTO: Aq.Serv p/recolha,transp,tratam e eliminação d	1 618,69

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	03/05/2023	211,68	843,69	563,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

7	**502381973**	**2023-03-22**	**4 176,00**	**4 176,00**	**05/04/2023**	**05/04/2023**

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
72320000-4	Serviços relacionados com bases de dados

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
51501	01 - ORGÃOS DA AUTARQUIA	AJ.DIRECTO: Aquisição de serviços de disponibilização de da	4 176,00

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	22/05/2023	1 392,00	0,00	2 784,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

20	**508858828**	**2023-04-21**	**23 176,80**	**23 176,80**	**20/04/2024**	**20/04/2024**

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
72500000-0	Serviços relacionados com a informática

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
51671	01 - ORGÃOS DA AUTARQUIA	AJ.DIRECTO: Prest.Serv p Gestão, manute e desenvolv de si	23 176,80

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	24/05/2023	7 725,60	0,00	15 451,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº Contrato	NIF Fornecedor	Data de Celebração	Preço Base	Preço Contratual	Data de Conclusão (inicial)	Data de Conclusão (revista)	Visto Tribunal de Contas	
							Número do Registo	Data
24	**194868516**	**2023-04-26**	**7 238,40**	**7 238,40**	**02/12/2023**	**02/12/2023**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
71520000-9	Serviços de supervisão da construção

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
51997	01 - ORGÃOS DA AUTARQUIA	AJ.DIRECTO: Fiscalização Percurso Pedonal Forte/Porto/202	7 238,40

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	07/08/2023	0,00	998,40	6 240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

21	**512101221**	**2023-04-27**	**17 330,40**	**17 330,40**	**27/04/2024**	**27/04/2024**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
90000000-7	Serviços relativos a águas residuais, resíduos, limpeza e ambiente

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
51871	01 - ORGÃOS DA AUTARQUIA	AJ.DIRECTO: Prest.Serv p/explor e manutenção da ETAR VP	17 330,40

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	06/06/2023	5 776,80	0,00	11 553,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

16	**229491901**	**2023-05-10**	**9 975,00**	**9 975,00**	**31/12/2023**	**31/12/2023**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
98390000-3	Outros serviços

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
50610	01 - ORGÃOS DA AUTARQUIA	AJ.DIRECTO: Aquis.Serv.Design Gráfico, Fotografia e Vídeo/2	3 088,00

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	06/03/2023	0,00	0,00	3 088,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº Contrato	NIF Fornecedor	Data de Celebração	Preço Base	Preço Contratual	Data de Conclusão (inicial)	Data de Conclusão (revista)	Visto Tribunal de Contas	
							Número do Registo	Data
30	**510119336**	**2023-05-19**	**25 180,72**	**15 351,39**	**24/05/2024**	**24/05/2024**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
71900000-7	Serviços laboratoriais

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
52100	01 - ORGÃOS DA AUTARQUIA	CONS.PREVI: Aqui. serv. para a real do controlo analítico da (	10 989,84
52102	01 - ORGÃOS DA AUTARQUIA	CONS.PREVI: Aqui. serv.p/ realização do cont. analítico quali	4 361,52

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	12/06/2023	6 396,40	0,00	8 954,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

29	**513945652**	**2023-06-13**	**56 840,00**	**37 120,00**	**13/02/2025**	**13/02/2025**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
37820000-2	Material para actividades artísticas

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
52503	01 - ORGÃOS DA AUTARQUIA	CONS.PREVI: Aq Serv aluguer de equip de som e luz para ev	37 120,00

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	25/07/2023	20 416,00	5 568,00	11 136,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

38	**164173129**	**2023-06-30**	**4 796,60**	**4 796,60**	**03/11/2023**	**03/11/2023**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
85200000-1	Serviços de veterinária

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
53024	01 - ORGÃOS DA AUTARQUIA	AJ.DIRECTO: Aquisição de serviços de medicina veterinária p	4 796,60

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	29/09/2023	450,00	438,60	3 908,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº Contrato	NIF Fornecedor	Data de Celebração	Preço Base	Preço Contratual	Data de Conclusão (inicial)	Data de Conclusão (revista)	Visto Tribunal de Contas	
							Número do Registo	Data
42	**500085706**	**2023-06-30**	**3 985,20**	**3 981,66**	**11/07/2025**	**11/07/2025**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
72310000-1	Serviços de processamento de dados

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
53086	01 - ORGÃOS DA AUTARQUIA	AJ.DIRECTO: 40/2023/2023	3 981,66

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	17/07/2023	1 990,80	0,00	995,40	995,46	0,00	0,00	0,00	0,00

45	**507291956**	**2023-07-26**	**37 378,39**	**37 378,39**	**26/05/2024**	**26/05/2024**

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
79211000-6	Serviços de contabilidade

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
53311	01 - ORGÃOS DA AUTARQUIA	CONS.PREVI: Aquis.Serv.Acompanhamento Contabil./Prestaç	37 378,40

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	14/08/2023	22 427,05	0,00	14 951,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

62	**215127161**	**2023-09-11**	**11 484,00**	**11 484,00**	**30/06/2024**	**30/06/2024**

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
79714000-2	Serviços de vigilância

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
53824	01 - ORGÃOS DA AUTARQUIA	AJ.DIRECTO: SERV. VIGILÀNCIA, SEGURANÇA, SOCORRO	10 956,00

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	30/10/2023	6 600,00	1 156,00	3 200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

63	**512068500**	**2023-10-10**	**6 349,84**	**6 349,84**	**13/10/2025**	**13/10/2025**

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
30000000-9	Máquinas, equipamento e material de escritório e de informática, excepto mobiliário e pacotes de programas (software)

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
54245	01 - ORGÃOS DA AUTARQUIA	AJ.DIRECTO: Aquis.Serv.aluguer c/manutenção incluida fotoc	6 349,84

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	24/01/2024	706,09	5 643,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ano: 2024
Mês: Apuramentos

Encargos Contratuais

Euros

Nº Contrato	NIF Fornecedor	Data de Celebração	Preço Base	Preço Contratual	Data de Conclusão (inicial)	Data de Conclusão (revista)	Visto Tribunal de Contas	
							Número do Registo	Data
64	**515411329**	**2023-11-23**	**44 381,60**	**44 381,60**	**06/01/2024**	**06/01/2024**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
71318100-1	Serviços de iluminação natural e artificial

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
54861	01 - ORGÃOS DA AUTARQUIA	CONS.PREVI: Aqu. de serv. de aluguer e montagem de estrut	44 381,60

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	27/12/2023	22 190,80	0,00	22 190,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

75	**512075620**	**2023-11-29**	**77 303,67**	**77 204,21**	**08/05/2024**	**08/05/2024**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
45453100-8	Obras de recuperação

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
54916	01 - ORGÃOS DA AUTARQUIA	AJ.DIRECTO: Emp_5/2023/2023	77 204,21

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D06	Aquisição de bens de capital	12/04/2024	77 204,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

74	**512075620**	**2023-12-11**	**51 356,78**	**49 891,61**	**08/04/2024**	**08/04/2024**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
45453100-8	Obras de recuperação

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
55184	01 - ORGÃOS DA AUTARQUIA	AJ.DIRECTO: Emp_4/2023/2023	49 891,60

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D06	Aquisição de bens de capital	12/04/2024	49 891,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

76	**512075620**	**2023-12-11**	**88 861,75**	**85 490,04**	**08/05/2024**	**08/05/2024**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
45453100-8	Obras de recuperação

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
55185	01 - ORGÃOS DA AUTARQUIA	AJ.DIRECTO: Emp_6/2023/2023	85 489,87

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D06	Aquisição de bens de capital	18/04/2024	85 489,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ano: 2024
Mês: Apuramentos

Encargos Contratuais

Euros

Nº Contrato	NIF Fornecedor	Data de Celebração	Preço Base	Preço Contratual	Data de Conclusão (inicial)	Data de Conclusão (revista)	Visto Tribunal de Contas	
							Número do Registo	Data
68	**512010790**	**2023-12-13**	**22 197,76**	**19 136,00**	**31/12/2025**	**31/12/2025**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
85147000-1	Serviços de medicina do trabalho

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
55175	01 - ORGÃOS DA AUTARQUIA	AJ.DIRECTO: Aquisição de Serv. Medicina no Trabalho/2023	19 136,00

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	24/05/2024	13 566,00	2 434,00	0,00	3 136,00	0,00	0,00	0,00	0,00

72	**164173129**	**2023-12-28**	**23 642,83**	**23 200,00**	**28/12/2024**	**28/12/2024**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
85200000-1	Serviços de veterinária

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
55556	01 - ORGÃOS DA AUTARQUIA	CONS.PREVI: Aq. Serv. Medicina Veterinária CAMAC/2023	23 199,30

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	06/02/2024	23 199,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

73	**507957547**	**2023-12-28**	**1 252,80**	**1 252,80**	**31/12/2024**	**31/12/2024**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
72500000-0	Serviços relacionados com a informática

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
55593	01 - ORGÃOS DA AUTARQUIA	AJ.DIRECTO: Aquis. Serv. Faturação Eletrónica/2023	1 252,80

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	18/03/2025	0,00	1 252,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1	**509238564**	**2024-01-22**	**22 166,90**	**22 166,90**	**22/01/2025**	**22/01/2025**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
79100000-5	Serviços jurídicos

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
55721	01 - ORGÃOS DA AUTARQUIA	AJ.DIRECTO: P. Serv. Apoio Jurídico - Direito Público, Direito	22 166,90

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	02/02/2024	22 166,88	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ano: 2024
Mês: Apuramentos

Encargos Contratuais

Euros

Nº Contrato	NIF Fornecedor	Data de Celebração	Preço Base	Preço Contratual	Data de Conclusão (inicial)	Data de Conclusão (revista)	Visto Tribunal de Contas	
							Número do Registo	Data
2	**510119336**	**2024-01-29**	**21 111,25**	**21 111,25**	**31/12/2024**	**31/12/2024**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
71900000-7	Serviços laboratoriais

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
55972	01 - ORGÃOS DA AUTARQUIA	CONS.PREVI: Aq. Serv. Controlo Analítico Qualidade da Água	19 195,08

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	21/02/2024	16 545,88	2 649,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

71	**512075620**	**2024-01-29**	**67 600,00**	**67 436,44**	**28/04/2024**	**28/04/2024**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
45233160-8	Vias e outras superfícies empedradas

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
55680	01 - ORGÃOS DA AUTARQUIA	AJ.DIRECTO: Construção Acesso Interno na ligação Ampliaçã	67 436,44

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D06	Aquisição de bens de capital	23/04/2024	66 555,92	880,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

3	**501213350**	**2024-02-05**	**20 996,00**	**20 996,00**	**05/04/2024**	**05/04/2024**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
71335000-5	Estudos de engenharia

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
56028	01 - ORGÃOS DA AUTARQUIA	AJ.DIRECTO: Est. Prévio Reab. Infraestr. Municipais Abast. Á	20 996,00

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	08/08/2024	20 996,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

4	**512106088**	**2024-02-15**	**7 084,80**	**7 084,80**	**16/02/2026**	**16/02/2026**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
33182000-9	Material de assistência à função cardíaca

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
56206	01 - ORGÃOS DA AUTARQUIA	AJ.DIRECTO: ADG/3/2024/2024	7 084,80

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	08/04/2024	3 247,20	0,00	0,00	3 542,40	295,20	0,00	0,00	0,00

Ano: 2024
Mês: Apuramentos

Encargos Contratuais

Euros

Nº Contrato	NIF Fornecedor	Data de Celebração	Preço Base	Preço Contratual	Data de Conclusão (inicial)	Data de Conclusão (revista)	Visto Tribunal de Contas	
							Número do Registo	Data
5	**512044635**	**2024-02-20**	**100 660,00**	**95 410,00**	**20/05/2025**	**20/05/2025**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
09134100-8	Gasóleo

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
56208	01 - ORGÃOS DA AUTARQUIA	CONTR.: Gasóleo Frota 2024/2024	95 410,00

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	27/03/2024	84 232,59	11 177,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

6	**512044635**	**2024-02-20**	**5 155,50**	**4 893,00**	**20/05/2025**	**20/05/2025**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
09132100-4	Gasolina sem chumbo

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
56207	01 - ORGÃOS DA AUTARQUIA	CONTR.: Gasolina Sem Chumbo 95 - 2024/2024	4 893,00

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	31/05/2024	3 391,88	1 501,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

7	**512000956**	**2024-02-24**	**57 520,00**	**55 080,00**	**24/05/2025**	**24/05/2025**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
09134100-8	Gasóleo

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
56346	01 - ORGÃOS DA AUTARQUIA	CONTR.: Gasóleo Centrais Térmicas 2024/2024	55 080,00

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	12/07/2024	13 337,16	41 742,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

8	**512004196**	**2024-03-01**	**20 068,26**	**20 068,26**	**31/03/2024**	**31/03/2024**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
34311000-0	Motores

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
56373	05 - SERVIÇOS URBANOS AMBIENTE	AJ.DIRECTO: Aquisição de 1 Motor p/Viatura IVECo - Resídu	20 068,25

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D06	Aquisição de bens de capital	17/06/2024	20 068,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ano: 2024
Mês: Apuramentos

Encargos Contratuais

Euros

Nº Contrato	NIF Fornecedor	Data de Celebração	Preço Base	Preço Contratual	Data de Conclusão (inicial)	Data de Conclusão (revista)	Visto Tribunal de Contas	
							Número do Registo	Data
10	**204589860**	**2024-03-13**	**603,20**	**603,20**	**13/03/2024**	**13/03/2024**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
71351810-4	Serviços de topografia

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
56533	01 - ORGÃOS DA AUTARQUIA	fact: Serviços de Levantamento Topográfico no Lote Anjos/202	603,20

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	19/04/2024	603,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

9	**512034664**	**2024-04-09**	**1 558,10**	**1 427,50**	**12/04/2025**	**12/04/2025**

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
90524400-0	Recolha, transporte e eliminação de resíduos hospitalares

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
56987	01 - ORGÃOS DA AUTARQUIA	AJ.DIRECTO: Aq.Serv.Recolha, Transp., Tratam.e Elimin.Resi	1 558,10

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	07/05/2024	411,25	1 146,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

11	**512004196**	**2024-04-15**	**40 359,40**	**40 090,95**	**14/06/2024**	**14/06/2024**

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
34351100-3	Pneus para veículos automóveis

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
56999	01 - ORGÃOS DA AUTARQUIA	AJ.DIRECTO: Aquisição de pneus p/Frota de Viaturas e Máqu	39 945,47

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	05/08/2024	39 945,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

12	**508858828**	**2024-04-19**	**23 176,80**	**23 176,80**	**20/04/2025**	**20/04/2025**

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
72500000-0	Serviços relacionados com a informática

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
57040	01 - ORGÃOS DA AUTARQUIA	AJ.DIRECTO: Prestação serviços de Gestão, Manut.e Desenv	23 176,80

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	23/05/2024	15 451,20	0,00	0,00	7 725,60	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº Contrato	NIF Fornecedor	Data de Celebração	Preço Base	Preço Contratual	Data de Conclusão (inicial)	Data de Conclusão (revista)	Visto Tribunal de Contas	
							Número do Registo	Data
15	**512101221**	**2024-04-27**	**17 330,40**	**17 330,40**	**27/04/2025**	**27/04/2025**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
90000000-7	Serviços relativos a águas residuais, resíduos, limpeza e ambiente

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
57347	01 - ORGÃOS DA AUTARQUIA	AJ.DIRECTO: Aq.Serv.p/Expl.e Manut.da ETAR VP e Manut.d	17 330,40

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	05/07/2024	11 553,60	0,00	0,00	5 776,80	0,00	0,00	0,00	0,00

23	**266122248**	**2024-05-10**	**3 000,00**	**3 000,00**	**24/06/2024**	**24/06/2024**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
92312240-5	Serviços prestados por artistas

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
57487	01 - ORGÃOS DA AUTARQUIA	AJ.DIRECTO: Contratação Artista Marianna- Festas S.João 2(	3 000,00

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	05/07/2024	3 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

16	**500069824**	**2024-05-16**	**5 832,20**	**3 299,04**	**24/05/2027**	**24/05/2027**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
50750000-7	Serviços de manutenção de elevadores

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
57812	01 - ORGÃOS DA AUTARQUIA	AJ.DIRECTO: Aq.Ser.p/Man.dos Ascensores Elétricos do Cen	3 299,04

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	26/06/2024	641,48	0,00	0,00	1 099,68	1 099,68	458,20	0,00	0,00

18	**509428983**	**2024-05-16**	**9 280,00**	**9 280,00**	**12/08/2024**	**12/08/2024**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
92312240-5	Serviços prestados por artistas

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
57725	01 - ORGÃOS DA AUTARQUIA	AJ.DIRECTO: Contrat.do Grupo ACIDJAZZ de José Cid p/atua	9 280,00

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	13/09/2024	9 280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Encargos Contratuais

Euros

Nº Contrato	NIF Fornecedor	Data de Celebração	Preço Base	Preço Contratual	Data de Conclusão (inicial)	Data de Conclusão (revista)	Visto Tribunal de Contas	
							Número do Registo	Data
13	**509713718**	**2024-05-24**	**32 693,44**	**27 626,56**	**01/09/2024**	**01/09/2024**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
79714000-2	Serviços de vigilância

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
57709	01 - ORGÃOS DA AUTARQUIA	AJ.DIRECTO: Aqu.S.Ass.Baln.nas Z.Baln.Praia Form.e Anjos,	27 626,56

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	07/08/2024	27 626,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

14	**502500662**	**2024-05-27**	**17 400,00**	**17 400,00**	**05/07/2026**	**05/07/2026**

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
79212000-3	Serviços de auditoria

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
57497	01 - ORGÃOS DA AUTARQUIA	AJ.DIRECTO: AQ.Serv.de Auditoria Externa e Certif.Legal de (	17 400,00

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	27/08/2024	3 625,00	725,00	0,00	8 700,00	4 350,00	0,00	0,00	0,00

20	**513945652**	**2024-06-14**	**9 280,00**	**9 280,00**	**24/06/2024**	**24/06/2024**

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
98390000-3	Outros serviços

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
58131	01 - ORGÃOS DA AUTARQUIA	AJ.DIRECTO: Aq.Serv.de Aluguer de som, luz e backline, para	9 280,00

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	05/07/2024	9 280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

17	**508883482**	**2024-06-18**	**20 049,28**	**20 049,28**	**23/06/2024**	**23/06/2024**

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
92312240-5	Serviços prestados por artistas

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
58130	01 - ORGÃOS DA AUTARQUIA	AJ.DIRECTO: Aq.Ser.p/Cont.art. José Malhoa e Rebeca, p/at	19 545,46

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	28/06/2024	19 545,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº Contrato	NIF Fornecedor	Data de Celebração	Preço Base	Preço Contratual	Data de Conclusão (inicial)	Data de Conclusão (revista)	Visto Tribunal de Contas	
							Número do Registo	Data
21	**257576401**	**2024-07-03**	**10 325,00**	**10 325,00**	**05/02/2025**	**05/02/2025**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
98390000-3	Outros serviços

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
58448	01 - ORGÃOS DA AUTARQUIA	AJ.DIRECTO: Serviços de gestão comunicação e redes socia	10 325,00

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	07/08/2024	8 850,00	1 475,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

22	**259665274**	**2024-07-04**	**7 375,00**	**7 375,00**	**05/12/2024**	**05/12/2024**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
98390000-3	Outros serviços

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
58452	01 - ORGÃOS DA AUTARQUIA	AJ.DIRECTO: Serviços na área ambiental/2024	7 375,00

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	30/07/2024	7 375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

19	**512004420**	**2024-07-11**	**23 142,00**	**23 142,00**	**15/08/2024**	**15/08/2024**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
92312240-5	Serviços prestados por artistas

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
58480	01 - ORGÃOS DA AUTARQUIA	AJ.DIRECTO: Aquisição de serviços p/contratação artista Mim	23 142,00

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	21/08/2024	23 142,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

24	**514036540**	**2024-07-16**	**3 682,64**	**3 682,64**	**24/07/2024**	**24/07/2024**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
45262300-4	Obras em betão

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
58544	01 - ORGÃOS DA AUTARQUIA	AJ.DIRECTO: Empreitada Constr Passeio e Valeta Edificio Pa	3 682,64

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D06	Aquisição de bens de capital	17/12/2024	3 682,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº Contrato	NIF Fornecedor	Data de Celebração	Preço Base	Preço Contratual	Data de Conclusão (inicial)	Data de Conclusão (revista)	Visto Tribunal de Contas	
							Número do Registo	Data
29	**214018520**	**2024-07-16**	**3 480,00**	**3 480,00**	**13/08/2024**	**13/08/2024**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
92312240-5	Serviços prestados por artistas

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
58545	01 - ORGÃOS DA AUTARQUIA	AJ.DIRECTO: Aq. serv. Banda Quadrilha para atuação nas Fe	3 480,00

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	27/08/2024	3 480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

30	**512022909**	**2024-07-17**	**8 000,00**	**8 000,00**	**14/08/2024**	**14/08/2024**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
92312240-5	Serviços prestados por artistas

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
58588	01 - ORGÃOS DA AUTARQUIA	AJ.DIRECTO: Aq. serv. grupo musical Terra Livre, festas 15 de	8 000,00

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	19/08/2024	8 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

25	**512005761**	**2024-07-26**	**132 600,00**	**132 291,49**	**16/02/2025**	**16/02/2025**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
45233270-2	Marcação de parques de estacionamento

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
58756	01 - ORGÃOS DA AUTARQUIA	AJ.DIRECTO: Empreitada para marcação horizontal de vias e	132 291,50

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D06	Aquisição de bens de capital	05/03/2025	0,00	132 291,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

31	**512045259**	**2024-08-01**	**11 388,23**	**11 388,23**	**08/08/2025**	**08/08/2025**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
79994000-8	Serviços de gestão de contratos

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
58938	01 - ORGÃOS DA AUTARQUIA	AJ.DIRECTO: Aq. serv. gestão do contrato Elaboração da 2ª F	11 388,24

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	23/09/2024	4 745,10	949,02	0,00	5 694,12	0,00	0,00	0,00	0,00

Encargos Contratuais

Euros

Nº Contrato	NIF Fornecedor	Data de Celebração	Preço Base	Preço Contratual	Data de Conclusão (inicial)	Data de Conclusão (revista)	Visto Tribunal de Contas	
							Número do Registo	Data
33	**512015392**	**2024-08-08**	**23 072,40**	**23 072,40**	**07/10/2024**	**07/10/2024**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
39533000-7	Tapetes

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
58817	01 - ORGÃOS DA AUTARQUIA	AJ.DIRECTO: Aquisição de Tapetes Protetores de piso de Pav	23 072,40

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D06	Aquisição de bens de capital	18/11/2024	23 072,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

34	**513708413**	**2024-08-09**	**23 142,00**	**23 142,00**	**16/08/2024**	**16/08/2024**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
98390000-3	Outros serviços

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
58934	01 - ORGÃOS DA AUTARQUIA	AJ.DIRECTO: Aq.Serv.Produção Técn.Sist.Áudio,Som e Luz p	23 142,00

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	09/09/2024	23 142,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

26	**510119336**	**2024-08-13**	**17 101,35**	**13 083,41**	**12/08/2025**	**12/08/2025**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
71900000-7	Serviços laboratoriais

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
58960	01 - ORGÃOS DA AUTARQUIA	AJ.DIRECTO: Aq.serv. controlo analítico águas subterrâneas/2	13 083,41

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	06/11/2024	3 270,84	9 812,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

27	**512024235**	**2024-08-14**	**4 227,10**	**3 580,20**	**13/08/2025**	**13/08/2025**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
71900000-7	Serviços laboratoriais

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
58976	01 - ORGÃOS DA AUTARQUIA		3 580,20

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços		0,00	3 580,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº Contrato	NIF Fornecedor	Data de Celebração	Preço Base	Preço Contratual	Data de Conclusão (inicial)	Data de Conclusão (revista)	Visto Tribunal de Contas	
							Número do Registo	Data
32	**512068500**	**2024-08-19**	**5 302,36**	**5 302,36**	**21/08/2027**	**21/08/2027**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
30000000-9	Máquinas, equipamento e material de escritório e de informática, excepto mobiliário e pacotes de programas (software)

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
59111	01 - ORGÃOS DA AUTARQUIA	AJ.DIRECTO: Aq. serv. aluguer com manutenção fotocopiador	5 302,36

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	02/12/2024	190,29	5 112,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

28	**516077295**	**2024-09-09**	**54 684,50**	**31 262,00**	**08/09/2025**	**08/09/2025**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
79211000-6	Serviços de contabilidade

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
59138	01 - ORGÃOS DA AUTARQUIA	AJ.DIRECTO: Serv.ac.contab.prest.contas e revisão contab.ge	31 262,00

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	22/11/2024	9 378,60	3 126,20	0,00	18 757,20	0,00	0,00	0,00	0,00

36	**215127161**	**2024-09-16**	**12 528,00**	**12 528,00**	**30/06/2025**	**30/06/2025**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
79714000-2	Serviços de vigilância

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
59279	01 - ORGÃOS DA AUTARQUIA	AJ.DIRECTO: Serv.Vigilância, Segurança, Socorro Ass. Banhi	12 528,00

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	08/11/2024	3 600,00	576,00	0,00	8 352,00	0,00	0,00	0,00	0,00

39	**512017271**	**2024-09-26**	**5 974,00**	**5 974,00**	**26/01/2025**	**26/01/2025**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
71318000-0	Serviços de consultoria e assessoria em matéria de engenharia

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
59468	01 - ORGÃOS DA AUTARQUIA	AJ.DIRECTO: Consultoria no proc.na empreitada do furo de á	5 974,00

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D06	Aquisição de bens de capital		0,00	5 974,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº Contrato	NIF Fornecedor	Data de Celebração	Preço Base	Preço Contratual	Data de Conclusão (inicial)	Data de Conclusão (revista)	Visto Tribunal de Contas	
							Número do Registo	Data
49	**512092958**	**2024-09-27**	**127 265,58**	**127 258,44**	**21/02/2025**	**21/02/2025**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
45233142-6	Reparação de estradas

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
59469	03 - SERVIÇOS DE OBRAS E VIAÇAO	AJ.DIRECTO: Req.Rede Viária Stº Espírito - Estrada da Lapa/	127 258,44

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D06	Aquisição de bens de capital	23/12/2024	47 588,98	79 669,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

50	**514036540**	**2024-10-02**	**93 764,52**	**90 247,48**	**22/01/2025**	**22/01/2025**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
45233142-6	Reparação de estradas

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
59482	01 - ORGÃOS DA AUTARQUIA	AJ.DIRECTO: Requalificação da Estrada Municipal de Mãe de	90 247,48

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D06	Aquisição de bens de capital	30/12/2024	75 579,29	14 668,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

35	**501213350**	**2024-10-08**	**23 200,00**	**17 052,00**	**07/12/2024**	**07/12/2024**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
71242000-6	Preparação de projecto e concepção, estimativa de custos

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
59481	01 - ORGÃOS DA AUTARQUIA	AJ.DIRECTO: Elab.Proj.Execução Reserv.do Aeroporto e Rea	17 052,00

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D06	Aquisição de bens de capital		0,00	17 052,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

38	**500243719**	**2024-10-10**	**4 593,60**	**4 593,60**	**10/10/2027**	**10/10/2027**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
79711000-1	Serviços de controlo de alarmes

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
59476	01 - ORGÃOS DA AUTARQUIA	AJ.DIRECTO: Aq.S.Ass.Téc.e Lig.Cent.mon.alarmes dos S.de	4 593,60

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	20/12/2024	382,80	0,00	0,00	1 531,20	1 531,20	1 148,40	0,00	0,00

Nº Contrato	NIF Fornecedor	Data de Celebração	Preço Base	Preço Contratual	Data de Conclusão (inicial)	Data de Conclusão (revista)	Visto Tribunal de Contas	
							Número do Registo	Data
37	**513417613**	**2024-10-18**	**31 320,00**	**30 740,00**	**01/05/2025**	**01/05/2025**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
71242000-6	Preparação de projecto e concepção, estimativa de custos

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
59592	01 - ORGÃOS DA AUTARQUIA	CONS.PREVI: Aq.Serv.p/elaboração do Proj.de Requalificaçã	30 740,00

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D06	Aquisição de bens de capital	18/12/2024	9 222,00	21 518,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

40	**515276707**	**2024-10-25**	**34 526,24**	**34 521,60**	**24/01/2025**	**24/01/2025**

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
71242000-6	Preparação de projecto e concepção, estimativa de custos

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
59882	01 - ORGÃOS DA AUTARQUIA	CONS.PREVI: Projeto de execução para obras conservação E	34 521,60

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D06	Aquisição de bens de capital	27/12/2024	34 521,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

42	**194868389**	**2024-10-28**	**12 800,00**	**12 800,00**	**30/06/2025**	**30/06/2025**

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
98390000-3	Outros serviços

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
59924	01 - ORGÃOS DA AUTARQUIA	AJ.DIRECTO: AQ.SERV.Área Património e Acomp.Processos	12 800,00

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	28/11/2024	3 200,00	0,00	0,00	9 600,00	0,00	0,00	0,00	0,00

48	**515411329**	**2024-11-04**	**29 284,20**	**29 284,20**	**15/01/2025**	**15/01/2025**

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
31500000-1	Equipamento para iluminação e lâmpadas eléctricas

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
59999	01 - ORGÃOS DA AUTARQUIA	AJ.DIRECTO: Aluguer e transporte de material decorativo para	29 283,68

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	20/12/2024	14 641,58	0,00	0,00	14 642,10	0,00	0,00	0,00	0,00

Encargos Contratuais

Euros

Nº Contrato	NIF Fornecedor	Data de Celebração	Preço Base	Preço Contratual	Data de Conclusão (inicial)	Data de Conclusão (revista)	Visto Tribunal de Contas	
							Número do Registo	Data
41	**164173129**	**2024-11-08**	**24 214,78**	**24 214,78**	**11/11/2025**	**11/11/2025**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
85200000-1	Serviços de veterinária

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
60087	05 - SERVIÇOS URBANOS AMBIENTE	CONTR.: AQ.SERV.Medicina Veterinária para o CAMAC/2024	24 214,78

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	11/12/2024	3 988,00	47,80	0,00	20 178,98	0,00	0,00	0,00	0,00

43	**512092958**	**2024-11-08**	**48 544,90**	**45 611,90**	**08/12/2024**	**08/12/2024**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
44114000-2	Betão

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
60057	01 - ORGÃOS DA AUTARQUIA	CONTR.: Betão para Requalificação dos Espaços Exteriores d	45 611,90

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D06	Aquisição de bens de capital	20/12/2024	45 611,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

44	**512092958**	**2024-11-08**	**39 790,90**	**37 386,80**	**08/12/2024**	**08/12/2024**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
44114000-2	Betão

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
60058	01 - ORGÃOS DA AUTARQUIA	CONTR.: Aquisição de Betão para Requalificação da Rede Vi	37 386,80

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D06	Aquisição de bens de capital	20/12/2024	37 386,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

45	**512092958**	**2024-11-08**	**49 340,72**	**46 359,63**	**08/12/2024**	**08/12/2024**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
44114000-2	Betão

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
60061	01 - ORGÃOS DA AUTARQUIA	CONTR.: Aquisição de Betão para Requalificação da Rede Vi	46 359,63

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D06	Aquisição de bens de capital	20/12/2024	46 359,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Encargos Contratuais

Euros

Nº Contrato	NIF Fornecedor	Data de Celebração	Preço Base	Preço Contratual	Data de Conclusão (inicial)	Data de Conclusão (revista)	Visto Tribunal de Contas	
							Número do Registo	Data
46	**512092958**	**2024-11-08**	**44 565,81**	**41 873,22**	**08/12/2024**	**08/12/2024**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
44114000-2	Betão

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
60060	01 - ORGÃOS DA AUTARQUIA	CONTRATO: Aquisição de Betão para Requalificação da Rede	41 873,22

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D06	Aquisição de bens de capital	20/12/2024	41 873,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

47	**512092958**	**2024-11-08**	**42 974,17**	**40 377,74**	**08/12/2024**	**08/12/2024**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
44114000-2	Betão

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
60059	01 - ORGÃOS DA AUTARQUIA	CONTR.: Aquisição de Betão para Requalificação da Rede Vi	40 377,74

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D06	Aquisição de bens de capital	20/12/2024	40 377,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

51	**512075620**	**2024-11-13**	**87 681,69**	**87 673,22**	**20/03/2025**	**20/03/2025**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
45453100-8	Obras de recuperação

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
60090	01 - ORGÃOS DA AUTARQUIA	CONTR.: Requalificação da Escola EB1/JI D.António de Sous	87 673,22

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D06	Aquisição de bens de capital		0,00	87 673,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

52	**512075620**	**2024-11-13**	**112 715,11**	**112 709,65**	**20/03/2025**	**20/03/2025**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
45453100-8	Obras de recuperação

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
60091	01 - ORGÃOS DA AUTARQUIA	CONTR.: Requalificação da Escola EB1/JI de Almagreira/202	112 709,65

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D06	Aquisição de bens de capital		0,00	112 709,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº Contrato	NIF Fornecedor	Data de Celebração	Preço Base	Preço Contratual	Data de Conclusão (inicial)	Data de Conclusão (revista)	Visto Tribunal de Contas	
							Número do Registo	Data
53	**512075620**	**2024-11-13**	**124 926,82**	**124 921,07**	**20/03/2025**	**20/03/2025**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
45453100-8	Obras de recuperação

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
60092	01 - ORGÃOS DA AUTARQUIA	CONTR.: Requalificação da Escola EB1/JI de São Pedro/202	124 921,07

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D06	Aquisição de bens de capital	06/03/2025	0,00	124 921,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

55	**501378669**	**2024-12-12**	**22 491,24**	**22 491,24**	**31/12/2025**	**31/12/2025**

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
72260000-5	Serviços relacionados com software

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
60545	02 - REPARTIÇAO ADMINISTRATIVA	CONTR.: AQ.SERV. Assistência e Manutenção do Software d	22 491,24

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	07/02/2025	0,00	1,16	0,00	22 490,08	0,00	0,00	0,00	0,00

57	**508225140**	**2024-12-18**	**11 214,65**	**11 214,65**	**04/03/2028**	**04/03/2028**

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
79800000-2	Serviços de impressão e afins

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
60632	01 - ORGÃOS DA AUTARQUIA	CONTR.: AQ. SERV. Impressão e Envelopagem das faturas d	11 214,66

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços		0,00	311,52	0,00	3 738,22	3 738,22	3 426,70	0,00	0,00

56	**507957547**	**2024-12-19**	**1 624,00**	**1 624,00**	**31/12/2025**	**31/12/2025**

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
79999200-5	Serviços de facturação (invoicing)

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
60712	01 - ORGÃOS DA AUTARQUIA	AJ.DIRECTO: Aquisição de serviços de faturação eletrónica/2	1 624,00

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	07/02/2025	0,00	1 624,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº Contrato	NIF Fornecedor	Data de Celebração	Preço Base	Preço Contratual	Data de Conclusão (inicial)	Data de Conclusão (revista)	Visto Tribunal de Contas	
							Número do Registo	Data
58	**507291956**	**2024-12-19**	**39 393,36**	**39 393,36**	**19/01/2026**	**19/01/2026**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
71241000-9	Estudo de viabilidade, serviço consultivo, análise

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
60859	01 - ORGÃOS DA AUTARQUIA	CONTR.: AQ.SERV.Assessoria técnica económica-financeira	39 393,36

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	06/01/2025	0,00	393,94	0,00	22 454,21	16 545,21	0,00	0,00	0,00

59	**515465461**	**2024-12-19**	**23 188,40**	**23 188,40**	**19/12/2025**	**19/12/2025**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
79200000-6	Serviços de contabilidade, de auditoria e fiscais

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
60728	01 - ORGÃOS DA AUTARQUIA	CONTRATO: Aq. serv. para revisão do enquadramento em IVA	23 188,40

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços		0,00	11,60	0,00	23 176,80	0,00	0,00	0,00	0,00

54	**512015392**	**2024-12-27**	**84 251,59**	**84 247,49**	**26/01/2025**	**26/01/2025**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
44162000-3	Tubagens

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
60860	04 - SERVICOS DE AGUAS	CONTRATO: Aq. tubagens e acessórios para a reabilitação da	84 247,50

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D06	Aquisição de bens de capital	30/12/2024	84 247,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

5.1. Contratação administrativa - situação dos contratos

(ver páginas seguintes)

MUNICIPIO DE VILA DO PORTO

Ano: **2024**

Situação dos Contratos

(unidade: €)

Contrato											Visto Trib.de Contas		Dt 1º Pag. In. Ex.Fin.	Pagamentos no período					Pagamentos acumulados				
Entidade	Objeto	Data	Valor contrato	Pr. Contratual	Tipo de Contrato TC	Prazo	Dt Iní Ex.	Procedimento de contratação	Dt MECP	Dt Adic.	Dt Comun	Nº de Reg.	Data		Trab. Normais	R. de Preços	T/S/F Compl.	Trab. s.e.omiss	Out.Trab.	Trab. Normais	Rev. Preços	T/S/F Compl.	Trab. s.e.omiss	Out.Trab.
AGOSTINHO COELHO & FILHOS,LDA	Aquisição de tapete protetor de piso de pavilhão desportivo	2024-08-08	19 890,00	23 072,40	Aquisição de bens	60 dias	2024-08-08	Ajuste Direto						2024-11-18	23 072,40					23 072,40				
AGOSTINHO COELHO & FILHOS,LDA	Aquisição de tubagens e acessórios para reabilitação da rede de águas do concelho	2024-12-27	72 627,15	84 247,49	Aquisição de bens	30 dias	2024-12-27	Consulta Prévia						2024-12-30	84 247,50					84 247,50				
AGROLEICO AÇORES	Aquisição de serviços para a realização do controlo analítico da qualidade das águas subterrâneas e águas residuais - Lote 1	2024-08-13	11 278,80	13 083,41	Aquisição de serviços	364 dias	2024-08-13	Consulta Prévia						2024-11-06	3 270,84					3 270,84				
AGROLEICO AÇORES	Aquisição de serviços para a realização do controlo analítico da qualidade das águas subterrâneas, residuais e água reutilizada	2023-05-19	13 233,96	15 351,39	Aquisição de serviços	366 dias	2023-05-24	Consulta Prévia						2023-06-12	6 396,40					15 351,36				
AGROLEICO AÇORES	Aquisição de serviços para o controlo analítico da qualidade da água da piscina do Complexo Desportivo de Santa Maria	2023-03-15	4 836,76	5 610,64	Aquisição de serviços	730 dias	2023-03-15	Consulta Prévia						2023-03-06	2 672,40					4 676,70				
AGROLEICO AÇORES	Aquisição de serviços para o controlo analítico da qualidade da água para consumo humano no concelho de vila do porto - ano 2023	2023-01-27	12 463,54	14 457,71	Outras aquisições patrimoniais	335 dias	2023-01-30	Consulta Prévia						2023-03-06	1 116,23					13 226,45				
AGROLEICO AÇORES	Aquisição de serviços para o controlo analítico da qualidade da água para consumo humano, no concelho de Vila do Porto - ano 2024	2024-01-29	18 199,35	21 111,25	Aquisição de serviços	337 dias	2024-01-29	Consulta Prévia						2024-02-21	16 545,88					16 545,88				
AIRC	Aquisição de serviços de assistência e manutenção do software da AIRC	2022-03-17	36 518,00	42 360,88	Aquisição de serviços	1020 dias	2022-03-17	Ajuste Direto						2022-04-12	16 209,84					42 360,88				
AMAZING THUNDER, UNIPESSOAL LDA	Aquisição de serviços de produção técnica de sistemas de áudio, som e luz para as "FESTAS 15 AGOSTO/2024	2024-08-09	19 950,00	23 142,00	Aquisição de serviços	6 dias	2024-08-10	Ajuste Direto						2024-09-09	23 142,00					23 142,00				
Ana Maria Horta Fernandes Lopes	Aquisição de serviços para contratação da banda "QUADRILHA" para atuação nas festas de 15 de agosto/2024, em Vila do Porto	2024-07-16	3 000,00	3 480,00	Aquisição de serviços	0 dias	2024-08-13	Ajuste Direto Simplificado						2024-08-27	3 480,00					3 480,00				
André Oliveira Soc. Unip.Lda	Aquisição de serviços para recolha e transporte de resíduos volumosos – "monos", no concelho de Vila do Porto a destino final adequado	2023-02-01	17 500,00	20 300,00	Aquisição de serviços	333 dias	2023-02-01	Consulta Prévia						2023-03-24	2 842,00					20 300,00				
André Oliveira Soc. Unip.Lda	Empreitada para construção de passeio e valeta subjacente ao edifício Palco da Maré	2024-07-16	3 541,00	3 682,64	Empreitada de obras públicas	7 dias	2024-07-17	Ajuste Direto Simplificado						2024-12-17	3 682,64					3 682,64				
André Oliveira Soc. Unip.Lda	Empreitada para execução de obra de "Requalificação da Estrada Municipal de Mãe De Deus"	2024-10-02	86 776,42	90 247,48	Empreitada de obras públicas	90 dias	2024-10-24	Concurso Público						2024-12-30	75 579,29					75 579,29				
ARQUITECTO PAULO JORGE MACEDO E ASSOCIADOS	Aquisição de serviços de gestão do contrato de 'Elaboração da 2ª revisão do Plano Diretor Municipal de Vila do Porto'	2024-08-01	9 817,44	11 388,23	Aquisição de serviços	364 dias	2024-08-09	Consulta Prévia						2024-09-23	4 745,10					4 745,10				
ARQUITECTO PAULO JORGE MACEDO E ASSOCIADOS	Aquisição de serviços de gestão do contrato de "Elaboração da 2ª revisão do Plano Diretor Municipal de Vila do Porto"	2022-03-31	19 635,00	22 776,60	Aquisição de serviços	730 dias	2022-04-01	Ajuste Direto						2022-05-25	2 847,06					22 776,48				
ARQUITECTO PAULO JORGE MACEDO E ASSOCIADOS	Prestação de serviços, em regime de avença, nas áreas de urbanismo, de arquitetura e contratação pública	2023-03-14	66 133,40	76 714,74	Aquisição de serviços	610 dias	2023-03-14	Consulta Prévia						2023-04-24	31 320,00					62 640,00				
ASSOCIACAO CULTURAL MARE DE AGOSTO	Aquisição de serviços para contratação do grupo musical "Terra Livre" para atuação nas Festas de 15 de agosto / 2024, em Vila do Porto	2024-07-17	6 896,55	8 000,00	Aquisição de serviços	0 dias	2024-08-14	Ajuste Direto Simplificado						2024-08-19	8 000,00					8 000,00				
BLUE OCEAN MEDICAL,LDA	Aluguer de desfibrilhadores automáticos externos (DAE)	2024-02-15	5 760,00	7 084,80	Locação de bens	24 meses	2024-02-16	Ajuste Direto						2024-04-08	3 247,20					3 247,20				
BLUE OCEAN MEDICAL,LDA	Aluguer de desfribilhadores automáticos externos (DAE)	2021-07-28	5 760,00	7 084,80	Locação de bens	730 dias	2022-02-01	Ajuste Direto						2022-10-04	295,20					7 084,80				
BRIX - ARQUITETURA E URBANISMO, LDA.	Aquisição de serviços para elaboração do projeto de requalificação do edifício multiusos	2024-10-18	26 500,00	30 740,00	Aquisição de serviços	195 dias	2024-10-18	Consulta Prévia						2024-12-18	9 222,00					9 222,00				
BYTE74-INFORMATICA,UNIPESSOAL LDA	Prestação de serviços para gestão, manutenção e desenvolvimento de sistemas informáticos do MVP	2024-04-19	19 980,00	23 176,80	Aquisição de serviços	364 dias	2024-04-21	Ajuste Direto						2024-05-23	15 451,20					15 451,20				
BYTE74-INFORMATICA,UNIPESSOAL LDA	Prestação de serviços para gestão, manutenção e desenvolvimento de sistemas informáticos do município de Vila do Porto	2023-04-21	19 980,00	23 176,80	Aquisição de serviços	365 dias	2023-04-21	Ajuste Direto						2023-05-24	7 725,60					23 176,80				
Carlos Guilherme Cabral da Igreja	Aquisição de serviços na área ambiental	2024-07-04	7 375,00	7 375,00	Aquisição de serviços	152 dias	2024-07-06	Ajuste Direto Simplificado						2024-07-30	7 375,00					7 375,00				
Centelha D´Aventura LDA	Aquisição de serviços de vigilância, segurança, socorro e assistência de banhistas na piscina do complexo desportivo de Santa Maria	2024-05-24	23 816,00	27 626,56	Aquisição de serviços	64 dias	2024-06-29	Consulta Prévia						2024-08-07	27 626,56					27 626,56				
Centro Médico Drº Forjaz Sampaio, Lda	Aquisição de serviços de medicina do trabalho	2023-12-13	19 136,00	19 136,00	Aquisição de serviços	730 dias	2024-01-01	Ajuste Direto						2024-05-24	13 566,00					13 566,00				
César Filipe Morais Furtado	Aquisição de serviços de vigilância, segurança, socorro e assistência de banhistas na piscina do complexo desportivo de Santa Maria	2023-09-11	9 900,00	11 484,00	Aquisição de serviços	273 dias	2023-10-01	Ajuste Direto						2023-10-30	6 600,00					9 800,00				
César Filipe Morais Furtado	Aquisição de serviços de vigilância, segurança, socorro e assistência de banhistas na piscina do complexo desportivo de Santa Maria	2024-09-16	10 800,00	12 528,00	Aquisição de serviços	272 dias	2024-10-01	Ajuste Direto						2024-11-08	3 600,00					3 600,00				
Cláusulas Acessíveis Lda	Aquisição de serviços de assessoria técnica e financeira de acompanhamento da implementação do SNC-AP, incluindo a elaboração dos documentos de prestação de contas de 2024 em SNC-AP e a revisão do sistema da contabilidade de gestão	2024-09-09	26 950,00	31 262,00	Aquisição de serviços	364 dias	2024-09-09	Consulta Prévia						2024-11-22	9 378,60					9 378,60				
Copidata	Aquisição de serviços para impressão e envelopagem das faturas dos serviços de abastecimento público de água, saneamento de águas residuais urbanas e gestão de resíduos urbanos	2022-03-04	9 667,80	11 214,65	Aquisição de serviços	1095 dias	2022-03-04	Ajuste Direto						2022-04-08	2 979,69					8 780,34				
CONSTRUTORA MANUEL & AVELINO,LDA	Empreitada de construção do acesso interno na ligação da ampliação do cemitério à casa velório	2024-01-29	64 842,73	67 436,44	Empreitada de obras públicas	60 dias	2024-02-28	Ajuste Direto						2024-04-23	66 555,92					66 555,92				
CONSTRUTORA MANUEL & AVELINO,LDA	Empreitada para execução da obra de reabilitação de imóvel sito no lugar das Feteiras, freguesia de São Pedro (1º Direito)	2023-12-11	82 201,96	85 490,04	Empreitada de obras públicas	120 dias	2024-01-09	Ajuste Direto						2024-04-18	85 489,87					85 489,87				
CONSTRUTORA MANUEL & AVELINO,LDA	Empreitada para execução da obra de reabilitação e ampliação de imóvel sito no Termo da Igreja, Santo Espírito (1º Direito)	2023-11-29	74 234,82	77 204,21	Empreitada de obras públicas	120 dias	2024-01-09	Ajuste Direto						2024-04-12	77 204,21					77 204,21				
CONSTRUTORA MANUEL & AVELINO,LDA	Empreitada para execução da obra reabilitação do imóvel sito no Termo da igreja, Santa Bárbara - (1º direito)	2023-12-11	47 972,70	49 891,61	Empreitada de obras públicas	90 dias	2024-01-09	Ajuste Direto						2024-04-12	49 891,60					49 891,60				
Daniela Santos Piedade	Aquisição de serviços de gestão de comunicação e de redes sociais, design gráfico e fotografia	2024-07-03	10 325,00	10 325,00	Aquisição de serviços	214 dias	2024-07-06	Ajuste Direto Simplificado						2024-08-07	8 850,00					8 850,00				
DATAJURIS- DIREITO E INFORMÁTICA,LDA	Aquisição de serviços de disponibilização de dados jurídicos	2023-03-22	3 600,00	4 176,00	Aquisição de serviços	-1 dias	2023-04-06	Ajuste Direto						2023-05-22	1 392,00					4 176,00				
DIMAS DE MELO PIMENTA EUROPA-SIST.PONTO ACEESO,SA	Aquisição de serviços de aluguer de plataforma para gestão de assiduidade	2023-06-30	3 237,12	3 981,66	Aquisição de serviços	730 dias	2023-07-12	Ajuste Direto						2023-07-17	1 990,80					2 986,20				
Eco Desafios	Aquisição de serviços para elaboração da proposta de plano municipal de ação climática de Vila do Porto	2023-02-28	35 850,00	41 586,00	Aquisição de serviços	365 dias	2023-03-01	Consulta Prévia						2023-04-06	12 475,80					41 586,00				
ESCRITORIO DIGITAL	Aquisição de serviços de aluguer com manutenção incluída de uma fotocopiadora para os serviços administrativos da CMVP	2023-10-10	5 474,00	6 349,84	Aquisição de bens	2 anos	2023-10-13	Ajuste Direto						2024-01-24	706,09					706,09				
ESCRITORIO DIGITAL	Aquisição de serviços de aluguer com manutenção incluída de uma fotocopiadora para a Biblioteca Municipal de Vila do Porto	2024-08-19	4 571,00	5 302,36	Locação de bens	36 meses	2024-08-21	Ajuste Direto						2024-12-02	190,29					190,29				
FABRICA DE BLOCOS TEODORO	Aquisição de betão p/ requalificação da Rede Viária de Almagreira	2024-11-08	32 230,00	37 386,80	Aquisição de bens	30 dias	2024-11-08	Concurso Público						2024-12-20	37 386,80					37 386,80				
FABRICA DE BLOCOS TEODORO	Aquisição de betão p/ requalificação da Rede Viária de Santa Bárbara	2024-11-08	34 808,40	40 377,74	Aquisição de bens	30 dias	2024-11-08	Concurso Público						2024-12-20	40 377,74					40 377,74				
FABRICA DE BLOCOS TEODORO	Aquisição de betão p/ requalificação da Rede Viária de Santo Espírito	2024-11-08	36 097,60	41 873,22	Aquisição de bens	30 dias	2024-11-08	Concurso Público						2024-12-20	41 873,22					41 873,22				

MUNICIPIO DE VILA DO PORTO

Ano: **2024**

Situação dos Contratos

(unidade: €)

Contrato											Visto Trib.de Contas		Dt 1º Pag. In. Ex.Fin.	Pagamentos no período					Pagamentos acumulados				
Entidade	Objeto	Data	Valor contrato	Pr. Contratual	Tipo de Contrato TC	Prazo	Dt Iní Ex.	Procedimento de contratação	Dt MECP	Dt Adic.	Dt Comun	Nº de Reg.	Data		Trab. Normais	R. de Preços	T/S/F Compl.	Trab. s.e.omiss	Out.Trab.	Trab. Normais	Rev. Preços	T/S/F Compl.	Trab. s.e.omiss	Out.Trab.
FABRICA DE BLOCOS TEODORO	Aquisição de betão p/ requalificação da Rede Viária de São Pedro	2024-11-08	39 965,20	46 359,63	Aquisição de bens	30 dias	2024-11-08	Concurso Público						2024-12-20	46 359,63					46 359,63				
FABRICA DE BLOCOS TEODORO	Aquisição de betão p/ requalificação dos espaços exteriores da zona industrial	2024-11-08	39 320,60	45 611,90	Aquisição de bens	30 dias	2024-11-08	Concurso Público						2024-12-20	45 611,90					45 611,90				
FABRICA DE BLOCOS TEODORO	Empreitada de Requalificação da Rede Viária de Santo Espírito - Estrada da Lapa	2024-09-27	122 363,88	127 258,44	Empreitada de obras públicas	120 dias	2024-10-24	Concurso Público						2024-12-23	47 588,98					47 588,98				
Galp Açores, S.A.	Aquisição de gasolina sem chumbo I.O. 95 octanas para a frota municipal	2024-02-20	4 218,10	4 893,00	Aquisição de bens	15 meses	2024-02-20	Concurso Público						2024-05-31	3 391,88					3 391,88				
Galp Açores, S.A.	Aquisição de gasóleo para a frota municipal	2020-04-03	65 220,34	76 960,00	Aquisição de bens	N/A	2020-11-27	Concurso Público						2020-08-18						24 299,50				
Galp Açores, S.A.	Aquisição de gásoleo para a frota municipal	2024-02-20	82 250,00	95 410,00	Aquisição de bens	15 meses	2024-02-20	Concurso Público						2024-03-27	84 232,59					84 232,59				
Galp Açores, S.A.	Aqusição de gasolina sem chumbo 95 para a frota municipal	2020-04-03	5 063,73	5 975,20	Aquisição de bens	N/A	2020-11-27	Concurso Público						2020-10-21						1 266,81				
Galp Açores, S.A.	Fornecimento de gasolina sem chumbo I.O. 95 octanas para a frota municipal	2023-03-13	4 786,21	5 552,00	Aquisição de bens	15 meses	2023-03-13	Concurso Público						2023-05-30	2 229,66					5 552,00				
Galp Açores, S.A.	Fornecimento de gasóleo para frota municipal	2023-03-13	85 322,41	98 974,00	Aquisição de bens	15 meses	2023-03-13	Concurso Público						2023-04-04	18 321,99					98 974,00				
GM - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, Unipessoal, Lda	Aquisição de serviços de aluguer e montagem de estruturas de iluminação de Natal - 2023	2023-11-23	38 260,00	44 381,60	Aquisição de serviços	43 dias	2023-11-24	Consulta Prévia						2023-12-27	22 190,80					44 381,60				
GM - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, Unipessoal, Lda	Aquisição de serviços de aluguer e transporte de material decorativo para iluminação de Natal de 2024	2024-11-04	25 245,00	29 284,20	Locação de bens	72 dias	2024-11-04	Consulta Prévia						2024-12-20	14 641,58					14 641,58				
GM CABRAL - Comércio e Assistência Electr., S.U., Lda.	Aquisição de serviços para exploração e manutenção da Estação de Tratamento de Águas Residuais de Vila do Porto e manutenção das Estações Elevatórias de Águas Residuais de Vila do Porto e de São Lourenço	2024-04-27	14 940,00	17 330,40	Aquisição de serviços	364 dias	2024-04-28	Ajuste Direto						2024-07-05	11 553,60					11 553,60				
GM CABRAL - Comércio e Assistência Electr., S.U., Lda.	Prestação de serviços para exploração e manutenção da ETAR de Vila do Porto e manutenção das estações elevatórias de águas residuais de Vila do Porto e de São Lourenço	2023-04-27	14 940,00	17 330,40	Aquisição de serviços	365 dias	2023-04-28	Ajuste Direto						2023-06-06	5 776,80					17 330,40				
HIGIAÇORES-COMÉRCIO E SERVIÇOS, LDA	Aquisição de serviços para recolha, transporte, tratamento e eliminação de resíduos hospitalares produzidos no CAMAC de Vila do Porto	2023-03-21	1 473,90	1 709,72	Aquisição de serviços	365 dias	2023-03-29	Ajuste Direto						2023-05-03	211,68					775,00				
HIGIAÇORES-COMÉRCIO E SERVIÇOS, LDA	Aquisição de serviços para recolha, transporte, tratamento e eliminação dos resíduos hospitalares produzidos no CAMAC de Vila do Porto	2024-04-09	1 427,50	1 427,50	Aquisição de serviços	364 dias	2024-04-13	Ajuste Direto						2024-05-07	411,25					411,25				
Isabel Margarida Figueiredo Leonardo	Aquisição de serviços na área do património e acompanhamento dos processos de candidatura no âmbito do 1.º direito	2024-10-28	12 800,00	12 800,00	Aquisição de serviços	242 dias	2024-10-31	Ajuste Direto Simplificado						2024-11-28	3 200,00					3 200,00				
J.H.ORNELAS & CA.,SUC.,LDA	Aquisição de gasóleo para as Centrais Térmicas do Complexo Desportivo de Santa Maria	2020-04-02	45 266,95	53 415,00	Aquisição de bens	N/A	2020-11-18	Concurso Público						2020-11-18						10 014,96				
J.H.ORNELAS & CA.,SUC.,LDA	Aquisição de gasóleo para as Centrais Térmicas do Complexo Desportivo de Santa Maria	2024-02-24	47 482,76	55 080,00	Aquisição de bens	15 meses	2024-02-24	Concurso Público						2024-07-12	13 337,16					13 337,16				
J.H.ORNELAS & CA.,SUC.,LDA	Fornecimento de gasóleo para as centrais térmicas do Complexo Desportivo de Santa Maria	2023-03-16	48 551,72	56 320,00	Aquisição de bens	15 meses	2023-03-16	Concurso Público						2023-03-31	20 198,21					55 468,65				
Joana Raquel Rodrigues Vertentes dos Santos	Aquisição de serviços de consultadoria em engenharia civil em matéria de reabilitação de habitação e de fiscalização	2022-06-23	18 525,00	21 489,00	Aquisição de serviços	1095 dias	2022-06-23	Ajuste Direto						2022-12-02	7 398,95					9 602,97				
José Cid, Unipessoal LDA.	Aquisição de serviços para contratação do grupo "ACIDJAZZ" de José Cid para atuação nas festas de 15 de agosto/2024, em Vila do Porto	2024-05-16	8 000,00	9 280,00	Aquisição de serviços	0 dias	2024-08-12	Ajuste Direto Simplificado						2024-09-13	9 280,00					9 280,00				
Locarent - Companhia Portuguesa de Aluguer de Viaturas, S.A.	Locação de duas Viaturas Elétricas em regime de Aluguer Operacional	2021-05-04	56 392,32	56 392,32	Locação de bens	48 meses	2021-05-04	Consulta Prévia						2021-07-13	16 103,88					58 297,42				
Luís Filipe Freitas Santos Silva	Aquisição de serviços de medicina veterinária para esterilização e identificação de animais de companhia	2023-06-30	4 135,00	4 796,60	Aquisição de serviços	120 dias	2023-07-06	Ajuste Direto						2023-09-29	450,00					4 358,00				
Luís Filipe Freitas Santos Silva	Aquisição de serviços na área da medicina veterinária para o CAMAC	2023-12-28	20 000,00	23 200,00	Aquisição de serviços	366 dias	2023-12-28	Consulta Prévia						2024-02-06	23 199,30					23 199,30				
Luís Filipe Freitas Santos Silva	Aquisição de serviços na área da medicina veterinária para o Centro de Acolhimento Municipal de Animais de Companhia (CAMAC)	2024-11-08	20 874,81	24 214,78	Aquisição de serviços	365 dias	2024-11-11	Consulta Prévia						2024-12-11	3 988,00					3 988,00				
LUIS C.C. SARAIVA	Aquisição de serviços para execução de trabalhos topográficos - Lote L15 no lugar dos Anjos	2024-03-13	520,00	603,20	Aquisição de serviços	0 dias	2024-03-13	Ajuste Direto Simplificado						2024-04-19	603,20					603,20				
Mariana Isabel Carvalho Rocha	Aquisição de serviços da artista "Marianna" para atuação nas "Festas de São João/2024"	2024-05-10	3 000,00	3 000,00	Aquisição de serviços	0 dias	2024-06-24	Ajuste Direto Simplificado						2024-07-05	3 000,00					3 000,00				
MAT - Arquitetura e Especialidades, Lda	Aquisição de serviços para elaboração do Projeto de Execução para Obras de Conservação da Escola EB1/JI do Aeroporto	2024-10-25	29 760,00	34 521,60	Aquisição de serviços	91 dias	2024-10-25	Consulta Prévia						2024-12-27	34 521,60					34 521,60				
MSAF-MORAIS SARMENTO, ALMEIDA FARINHA & ASSOCIADOS-SOCIEDADE DE ADVOGADOS,	Prestação de serviços de apoio jurídico - área do direito público, no domínio do direito administrativo	2024-01-22	19 109,40	22 166,90	Aquisição de serviços	366 dias	2024-01-22	Ajuste Direto						2024-02-02	22 166,88					22 166,88				
NORAQUA-CONSULTORES DE ENGENHARIA LDA	Aquisição dos serviços para elaboração do estudo prévio da reabilitação das infraestruturas municipais de abastecimento público de água e saneamento de águas residuais da zona do Aeroporto da ilha de Santa Maria	2024-02-05	18 100,00	20 996,00	Aquisição de serviços	60 dias	2024-02-05	Ajuste Direto						2024-08-08	20 996,00					20 996,00				
ONE LOVE,LDA	Aquisição de serviços para contratação dos artistas José Malhoa e Rebeca, para as Festas de S. João/2024, em Vila do Porto	2024-06-18	17 283,86	20 049,28	Aquisição de serviços	1 dias	2024-06-22	Ajuste Direto						2024-06-28	19 545,46					19 545,46				
OTIS ELEVADORES,LDA	Aquisição de serviços para manutenção dos ascensores elétricos do Centro Administrativo e da Biblioteca do Município de Vila do Porto	2024-05-16	2 844,00	3 299,04	Aquisição de serviços	1094 dias	2024-05-25	Consulta Prévia						2024-06-26	641,48					641,48				
Paulo Correia & Esmeralda Medeiros - Sonorizações ,Lda	Aquisição de serviços de aluguer de equipamento de som, luz e backline para as Festas de São João de 2024, em Vila do Porto	2024-06-14	8 000,00	9 280,00	Aquisição de serviços	3 dias	2024-06-21	Ajuste Direto						2024-07-05	9 280,00					9 280,00				
Paulo Correia & Esmeralda Medeiros - Sonorizações ,Lda	Aquisição de serviços de aluguer de equipamentos de som e luz para eventos de natureza cultural, recreativa, artística, de lazer, desportiva, turística, entre outros de natureza semelhante	2023-06-13	32 000,00	37 120,00	Aquisição de serviços	611 dias	2023-06-13	Consulta Prévia						2023-07-25	20 416,00					31 552,00				
PAULO SOARES UNIPESSOAL, LDA	Aquisição de serviços de aluguer com assistência técnica de uma fotocopiadora para Biblioteca Municipal de Vila do Porto	2021-06-18	7 010,00	8 271,80	Aquisição de serviços	1095 dias	2021-08-03	Ajuste Direto						2021-09-13	1 261,71					3 414,92				
PROJAÇOR - CONSULTADORIA, ESTUDOS E PROJETOS.UNIPESSOAL,LDA	Aquisição de serviços para contratação da artista "MIMICAT", para atuação nas festas 15 de agosto de 2024	2024-07-11	19 950,00	23 142,00	Aquisição de serviços	0 dias	2024-08-15	Ajuste Direto						2024-08-21	23 142,00					23 142,00				
Quaternaire	Aquisição de serviços para elaboração da 2ª revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Vila do Porto	2022-02-22	152 200,00	176 552,00	Aquisição de serviços	729 dias	2022-02-22	Concurso Público						2022-10-17	26 482,80					88 276,00				
REMACOR	Aquisição de motor para viatura com serviço de desmontagem e montagem incluído	2024-03-01	17 300,22	20 068,26	Aquisição de bens	30 dias	2024-03-01	Ajuste Direto						2024-06-17	20 068,25					20 068,25				
REMACOR	Aquisição de pneus para viaturas e máquinas	2024-04-15	34 561,16	40 090,95	Aquisição de bens	60 dias	2024-04-15	Consulta Prévia						2024-08-05	39 945,47					39 945,47				
Securitas asaerviços e Tecnologia de Segurança,S.A.	Aquisição de serviços de assistência técnica e ligação à central de monitorização de alarmes dos sistemas de deteção de intrusão e deteção de incêndios da Biblioteca Municipal e do Centro Administrativo do Município de Vila do Porto	2024-10-10	3 960,00	4 593,60	Aquisição de serviços	1095 dias	2024-10-10	Ajuste Direto						2024-12-20	382,80					382,80				
SMART VISION,LDA	Aquisição de serviços para assessoria técnica e financeira de acompanhamento da implementação do SNC-AP - ano de 2023, entre outros	2023-07-26	32 222,75	37 378,39	Aquisição de serviços	305 dias	2023-07-26	Consulta Prévia						2023-08-14	22 427,05					37 378,40				

MUNICIPIO DE VILA DO PORTO

Ano: **2024**

Situação dos Contratos

(unidade: €)

Contrato												Visto Trib.de Contas		Dt 1º Pag. In. Ex.Fin.	Pagamentos no período					Pagamentos acumulados				
Entidade	Objeto	Data	Valor contrato	Pr. Contratual	Tipo de Contrato TC	Prazo	Dt Iní Ex.	Procedimento de contratação	Dt MECP	Dt Adic.	Dt Comun	Nº de Reg.	Data		Trab. Normais	R. de Preços	T/S/F Compl.	Trab. s.e.omiss	Out.Trab.	Trab. Normais	Rev. Preços	T/S/F Compl.	Trab. s.e.omiss	Out.Trab.
TK Elevadores Portugal,LDA	Aquisição de serviços de aluguer de sistema de comunicação bidirecional através da rede GSM para o ascensor elétrico da Biblioteca Municipal	2023-02-28	324,00	375,84	Aquisição de serviços	1095 dias	2023-03-11	Ajuste Direto						2023-04-06	52,20					146,16				
TK Elevadores Portugal,LDA	Aquisição de serviços para manutenção do ascensor elétrico do centro administrativo do Municipio de Vila do Porto	2023-01-27	784,84	910,41	Aquisição de serviços	424 dias	2023-02-22	Ajuste Direto						2023-03-06	260,12					910,42				
TK Elevadores Portugal,LDA	Aquisição de serviços para manutenção do elevador da Bibloteca Municipal de Vila do Porto	2021-03-16	2 340,00	2 761,20	Aquisição de serviços	1095 dias	2021-04-10	Ajuste Direto						2021-04-08	301,60					2 739,18				
Velosa, Silva, Marques e Trabulo, SROC	Aquisição de serviços de auditoria externa e certificação legal das contas individuais do Município de Vila do Porto	2022-07-01	15 000,00	17 400,00	Aquisição de serviços	730 dias	2022-07-06	Ajuste Direto						2022-07-28	4 350,00					17 400,00				
Velosa, Silva, Marques e Trabulo, SROC	Aquisição de serviços de auditoria externa e certificação legal das contas individuais do Município de Vila do Porto	2024-05-27	15 000,00	17 400,00	Aquisição de serviços	729 dias	2024-07-06	Ajuste Direto						2024-08-27	3 625,00					3 625,00				
Verizon Connect Portugal SA	Aquisição de serviços de gestão de frota automóvel e sistemas de localização de GPS	2023-02-01	11 520,00	13 363,20	Aquisição de serviços	1095 dias	2023-02-01	Ajuste Direto						2023-04-06	3 901,08					6 537,76				
		Total:	2 312 983,16	2 611 086,55											1 517 669,51	0,00	0,00	0,00	0,00	2 046 070,12	0,00	0,00	0,00	0,00

5.2. Contratação administrativa - adjudicações por tipo de procedimento (ver páginas seguintes)

MUNICIPIO DE VILA DO PORTO

Adjudicações por tipo de procedimento

Euros

Tipo de contrato	Concurso público		Concurso limitado por prévia qualificação		Procedimento de negociação		Diálogo concorrencial		Ajuste direto		Consulta prévia		Parcerias para a inovação		Total	
	Núm. dos contratos	Preço contratual	Núm. dos contratos	Preço contratual	Núm. dos contratos	Preço contratual	Núm. dos contratos	Preço contratual	Núm. dos contratos	Preço contratual	Núm. dos contratos	Preço contratual	Núm. dos contratos	Preço contratual	Núm. dos contratos	Preço contratual
Empreitada de obras públicas	5	542 809,86	0	0,00	0	0,00	0	0,00	2	135 974,13	0	0,00	0	0,00	7	678 783,99
Aquisição de serviços	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	25	314 587,97	12	257 272,43	0	0,00	37	571 860,40
Locação ou aquisição de bens móveis	8	366 992,29	0	0,00	0	0,00	0	0,00	4	55 527,82	3	153 622,64	0	0,00	15	576 142,75
Concessão de obras públicas	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Concessão de serviços públicos	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Sociedade	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Outros	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00

6.1. Transferências e subsídios concedidos

(ver páginas seguintes)

Transferências e Subsídios concedidos

Ano: 2024

MUNICIPIO DE VILA DO PORTO

do período findo em 31 de Dezembro de 2024

Euros

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercicio	Observações
Transferências correntes									
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. Artigo 43º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo.	Apoio à atividade social	AEEAEBSSMA - Associação de Encarregados de Educação e Amigos da EBSSM	610 400,00	1 600,00	1 600,00	0,00	0,00	Contrato-programa e deliberação de Câmara de 30/04/2024
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. Artigo 36º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo.	Apoio à atividade cultural	AGROMARIENSECOOP	610 400,00	1 860,00	1 860,00	0,00	0,00	Contrato-programa e deliberação Câmara de 15/04/2024
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. Artigo 36º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo.	Apoio à atividade cultural	AGROMARIENSECOOP	610 400,00	4 000,00	4 000,00	0,00	0,00	Contrato-programa e deliberação Câmara 15/03/2024
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. Artigo 36º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo.	39º Colóquio da Lusofonia	AICL ORGANIZAÇÃO DOS COLÓQUIOS DA LUSOFONIA	610 400,00	3 000,00	3 000,00	0,00	0,00	Contrato-programa e deliberaçâo de Câmara de 15/03/2024
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. Artigo 42º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo.	Apoio a atividades e projetos sociais.	AMASM-Associação de Marienses e Amigos de Santa Maria	610 400,00	8 000,00	8 000,00	0,00	0,00	Contrato-programa e deliberação de Câmara de 30/01/2024
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. Artigo 31º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo.	XVI Festival Maia Folk	ASSOCIAÇAO ´´OS AMIGOS DA MAIA´´	610 400,00	20 000,00	20 000,00	0,00	0,00	Contrato-programa e deliberação de Câmara de 15/02/2024
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. Artigos 32º e 33º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo.	Festas da Maia e Danças de Carnaval	ASSOCIAÇAO ´´OS AMIGOS DA MAIA´´	610 400,00	3 525,00	3 525,00	0,00	0,00	Contrato-programa e deliberação de Câmara de 15/02/2024
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. Artigo 36º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo.	Apoio à atividade cultural	ASSOCIAÇÃO AGRICOLA DE S. MARIA	610 400,00	1 485,00	1 485,00	0,00	0,00	Contrato-programa e deliberação de Câmara de 15/02/2024
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 na sua atual redação	Atividades de dinamização da economia local durante a época de Natal	Associação Comercial e Industrial da Ilha de Santa Maria-ACIISMA	610 400,00	10 000,00	10 000,00	0,00	0,00	Deliberação de Câmara de 30/10/2024

Transferências e Subsídios concedidos

Ano: 2024

MUNICIPIO DE VILA DO PORTO

do período findo em 31 de Dezembro de 2024

Euros

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercicio	Observações
Transferências correntes									
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 na sua atual redação	Evento "Formação"	Associação Comercial e Industrial da Ilha de Santa Maria-ACIISMA	610 400,00	975,00	975,00	0,00	0,00	Deliberação de Câmara de 30/10/2024
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. Artigo 31º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo.	40º Festival Maré de Agosto	ASSOCIACAO CULTURAL MARE DE AGOSTO	610 400,00	60 000,00	60 000,00	0,00	0,00	Contrato-programa e deliberação de Câmara de 30/04/2024
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. Artigo 34º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo.	Edição e realização de documentários - "Maré de Agosto - 40 anos"	ASSOCIACAO CULTURAL MARE DE AGOSTO	610 400,00	2 000,00	2 000,00	0,00	0,00	Contrato-programa e deliberação de Câmara de 30/04/2024
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. Artigo 36º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo.	Atividades culturais comemorativas dos 40 anos do Festival Maré de Agosto	ASSOCIACAO CULTURAL MARE DE AGOSTO	610 400,00	8 000,00	8 000,00	0,00	0,00	Contrato-programa e deliberação de Câmara de 30/04/2024
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Artg.17º alíneas a); c); d) e e) e Artg 22º - Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo	Plano de Atividades	ASSOCIAÇÃO DE ANDEBOL DE SANTA MARIA	610 400,00	3 096,78	3 096,78	0,00	0,00	Contrato-programa e deliberação de Câmara de 30/01/2024
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. Alíneas a), b), c), d) e e) do artigo 17º e artigo 20º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo.	Desenvolvimento desportivo - Apoio à renda, apoio ao diretor técnico, apoio à atividade regular e participação em provas - seleções de ilha.	ASSOCIAÇÃO DE BASQUETEBOL DE SANTA MARIA	610 400,00	7 895,00	7 895,00	0,00	0,00	Contrato-programa e deliberação de Câmara de 30/01/2024
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei nº 69/2015, de 16 de julho	Realização de eventos de interesse para o município, bem como informação e defesa dos direitos dos cidadãos	ASSOCIAÇÃO DE BOMBEIROS VOLUNTARIOS STA MARIA	610 400,00	15 000,00	15 000,00	0,00	0,00	Protocolo de Cooperação
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.	Apoio à realização da prova - Trail run "Vida por vida"	ASSOCIAÇÃO DE BOMBEIROS VOLUNTARIOS STA MARIA	610 400,00	200,00	200,00	0,00	0,00	Deliberação de Câmara de 30/01/2024
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei nº 69/2015, de 16 de julho	Realização de eventos de interesse para o município, bem como informação e defesa dos direitos dos cidadãos	ASSOCIAÇÃO DE BOMBEIROS VOLUNTARIOS STA MARIA	610 400,00	7 500,00	7 500,00	0,00	0,00	Protocolo de Cooperação
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. Artigo 33º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo.	Marcha de São João	ASSOCIAÇÃO DE BOMBEIROS VOLUNTARIOS STA MARIA	610 400,00	2 400,00	2 400,00	0,00	0,00	Contrato-programa e deliberação de Câmara de 15/05/2024

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

Ano: 2024

MUNICIPIO DE VILA DO PORTO

do período findo em 31 de Dezembro de 2024

Euros

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercicio	Observações
Transferências correntes									
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei nº 69/2015, de 16 de julho	Realização de eventos de interesse para o município, bem como informação e defesa dos direitos dos cidadãos	ASSOCIAÇÃO DE BOMBEIROS VOLUNTARIOS STA MARIA	610 400,00	7 500,00	7 500,00	0,00	0,00	Protocolo de Cooperação
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.	Provas e eventos	ASSOCIACAO DE CAÇADORES ILHA STA.MARIA	610 400,00	900,00	900,00	0,00	0,00	Deliberação de Câmara de 30/07/2024
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei nº 69/2015, de 16 julho	Realização de Busto em Homenagem a António Valente	ASSOCIAÇÃO DE CANTADORES E TOCADORES AO DESAFIO DOS AÇORES	610 400,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	Deliberação de Câmara de 04/03/2024
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. Artigo 36º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo.	Festa de São Pedro Gonçalves	ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES DA ILHA DE SANTA MARIA	610 400,00	2 250,00	2 250,00	0,00	0,00	Contrato-programa e deliberação Câmara de 01/04/2024
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei nº 69/2015, de 16 julho	Rede de comunicações de socorro alternativa	ASSOCIAÇÃO DE RADIOAMADORES MARIENSES	610 400,00	750,00	750,00	0,00	0,00	Protocolo de Cooperação
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. Alíneas a), b), c), d) e e) do artigo 17º e artigo 20º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo.	Desenvolvimento desportivo - Apoio à renda, apoio ao diretor técnico, apoio à atividade regular e participação em provas - seleções de ilha e torneio centenário	ASSOCIAÇÃO DE VOLEIBOL DE SANTA MARIA	610 400,00	9 630,00	9 630,00	0,00	0,00	Contrato-programa e deliberação de Câmara de 30/01/2024
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. Artigo 31º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo.	XX Festival Santa Maria Blues	ASSOCIAÇÃO ESCRAVOS DA CADEINHA	610 400,00	60 000,00	60 000,00	0,00	0,00	Contrato-programa e deliberação de Câmara de 15/02/2024
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. Artigo 36º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo.	Atividades culturais e recreativas	ASSOCIAÇÃO ESCRAVOS DA CADEINHA	610 400,00	2 750,00	2 750,00	0,00	0,00	Contrato-Programa e deliberação de Câmara de 15/02/2024
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. Artigos 41º, 42º e 43º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo.	Associativismo Juvenil	ASSOCIAÇAO JUVENIL DE SANTA MARIA	610 400,00	4 155,00	4 155,00	0,00	0,00	Contrato-programa e deliberação de Câmara de 15/02/2024

Transferências e Subsídios concedidos

Ano: 2024

MUNICIPIO DE VILA DO PORTO

do período findo em 31 de Dezembro de 2024

Euros

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercicio	Observações
Transferências correntes									
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. Artigo 36º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo.	Atividades empresariais	Associação Regional dos Criadores de Caprinos e Ovinos dos Açores	610 400,00	4 430,00	4 430,00	0,00	0,00	Contrato-programa e deliberação de Câmara de 15/02/2024
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. Alíneas a), b) e d) do artigo 16º e artigo 19º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo.	BTT e participação em provas/Taça Portugal de Enduro	AZPEDAL-ASSOCIAÇÃO DE BTTE TRILHOS DE SANTA MARIA	610 400,00	4 325,00	4 325,00	0,00	0,00	Contrato-programa e deliberação de Câmara de 30/01/2024
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.	Campeonato Regional de DHI	AZPEDAL-ASSOCIAÇÃO DE BTTE TRILHOS DE SANTA MARIA	610 400,00	547,50	547,50	0,00	0,00	Deliberação de Câmara de 15/05/2024
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. Artigo 36º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo.	Intercâmbio com a Filarmónica Sociedade Musical e Recreio Popular de Paderne, no âmbito do Festival de Bandas Civis	BANDA RECREIO ESPIRITUENSE	610 400,00	3 350,00	3 350,00	0,00	0,00	Contrato-programa e deliberação de Câmara de 30/08/2024
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 na sua atual redação	Fardamento	BANDA RECREIO ESPIRITUENSE	610 400,00	9 113,25	9 113,25	0,00	0,00	Deliberação de Câmara de 15/11/2024
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. Artigo 30º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo.	Atividades culturais e recreativas	BANDA RECREIO ESPIRITUENSE	610 400,00	6 080,00	6 080,00	0,00	0,00	Contrato-programa e deliberação de Câmara de 15/02/2024
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. Artigo 23º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo.	Realização de provas SMAT2024 - evento de promoção turística	CASA DO POVO DE SAO PEDRO	610 400,00	6 000,00	6 000,00	0,00	0,00	Contrato-programa e deliberação de Câmara de 30/01/2024
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. Artigo 33º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo.	Marcha de São João	CASA DO POVO DE SAO PEDRO	610 400,00	3 000,00	3 000,00	0,00	0,00	Contrato-programa e deliberação de Câmara de 01/04/2024
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. Artigos 16º, 20º e 21º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo.	Participação em provas trail run e realização de provas blues trail run	CASA DO POVO DE SAO PEDRO	610 400,00	4 312,00	4 312,00	0,00	0,00	Contrato-programa e deliberação de Câmara de 30/01/2024

Transferências e Subsídios concedidos

Ano: 2024

MUNICIPIO DE VILA DO PORTO

do período findo em 31 de Dezembro de 2024

Euros

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercicio	Observações
Transferências correntes									
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº75/2013 de 12 de setembro,na redação dada pela Lei nº69/2015, de 16 de julho	Apoio a danças de carnaval	Casa Povo Santo Espirito	610 400,00	520,00	520,00	0,00	0,00	Deliberação de Câmara
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº75/2013 de 12 de setembro,na redação dada pela Lei nº69/2015, de 16 de julho	Actividades Culturais	Casa Povo Santo Espirito	610 400,00	340,00	340,00	0,00	0,00	Deliberação de Câmara
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. Artigo 30º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo.	Grupo Folclórico e Escola de Violas da Terra	Casa Povo Santo Espirito	610 400,00	3 125,00	3 125,00	0,00	0,00	Contrato-programa e deliberação de Câmara de 01/04/2024
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. Artigo 37º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo.	Aquisição de trajes e instrumentos	Casa Povo Santo Espirito	610 400,00	2 857,50	2 857,50	0,00	0,00	Deliberação de Câmara de 02/12/2024
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 na sua atual redação	Apoio para a Festa de Natal	Centro Cultural Recreativo e Desportivo do Pessoal da CMVP	610 400,00	16 000,00	16 000,00	0,00	0,00	Deliberação de Câmara de 30/10/2024
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. Artigo 19º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo.	Promoção Campeonatos Nacionais - Andebol e Voleibol	CLUBE DESPORTIVO OS MARIENSES	610 400,00	40 000,00	40 000,00	0,00	0,00	Contrato-programa e deliberação de Câmara de 30/01/2024
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. Artigo 19º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo.	Campeonatos Nacionais 2ª Divisão Masculina Andebol e Voleibol	CLUBE DESPORTIVO OS MARIENSES	610 400,00	32 000,00	32 000,00	0,00	0,00	Deliberação de Câmara de 02/12/2024
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. Alíneas a), b), d), e) e f) do artigo 16º e artigos 20º e 21º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo	Andebol, Voleibol, Natação, Participação em torneios (Andebol) e Provas de Atletismo	CLUBE DESPORTIVO OS MARIENSES	610 400,00	14 730,00	14 730,00	0,00	0,00	Contrato-programa e deliberação de Câmara de 30/01/2024
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.	Participação em eventos desportivos - Minibasket	CLUBE ANA	610 400,00	600,00	600,00	0,00	0,00	Deliberação de Câmara de 15/05/2024
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.	Matiné Infantil - Carnaval	CLUBE ANA	610 400,00	300,00	300,00	0,00	0,00	Deliberação de Câmara de 30/01/2024

Transferências e Subsídios concedidos

Ano: 2024

MUNICIPIO DE VILA DO PORTO

do período findo em 31 de Dezembro de 2024

Euros

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercicio	Observações
Transferências correntes									
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. Alíneas a), b), d), e), f) e j) do artigo 16º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo.	Desenvolvimento desportivo - Basquetebol, voleibol, futsal e apoio à instalação desportiva própria	CLUBE ANA	610 400,00	20 504,00	20 504,00	0,00	0,00	Contrato-programa e deliberação de Câmara de 30/01/2024
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. Artigo 23º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo.	XLIII Rally Explore Santa Maria - Promoção	CLUBE ASAS DO ATLANTICO	610 400,00	50 000,00	50 000,00	0,00	0,00	Contrato-programa e deliberação de Câmara de 15/02/2024
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. Artigo 36º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo.	Torneio de Pesca Desportiva do XI Aniversário	CLUBE DE PESCA DESPORTIVA OS CAGARROS	610 400,00	900,00	900,00	0,00	0,00	Deliberação de Câmara de 15/10/2024
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. Artigos 16º, 20º, 21º e 44º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo.	Desenvolvimento desportivo - Pesca lúdica e desportiva apeada, participação em provas, realização de provas e ações de limpeza costeira	CLUBE DE PESCA DESPORTIVA OS CAGARROS	610 400,00	2 430,18	2 430,18	0,00	0,00	Contrato-programa e deliberação de Câmara de 30/01/2024
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.	Evento educativo	CLUBE DE PESCA DESPORTIVA OS CAGARROS	610 400,00	200,00	200,00	0,00	0,00	Deliberação de Câmara de 30/07/2024
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. Alíneas a), b), d), e) e f) do artigo 16º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo.	Desenvolvimento desportivo - Ginástica, voleibol e ténis	CLUBE DESPORTIVO ESCOLAR DE SANTA MARIA	610 400,00	3 920,00	3 920,00	0,00	0,00	Contrato-programa e deliberação de Câmara de 30/01/2024
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. Artigo 31º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo.	II Azores Motofest	CLUBE MOTARD DE SANTA MARIA	610 400,00	10 000,00	10 000,00	0,00	0,00	Contrato-programa e deliberação de Câmara de 15/02/2024
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. Artigos 36º e 42º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo.	Colorfest e Forte Festa e recolhas benévolas de sangue	CLUBE MOTARD DE SANTA MARIA	610 400,00	1 900,00	1 900,00	0,00	0,00	Contrato-programa e deliberação de Câmara 15/02/2024

Transferências e Subsídios concedidos

Ano: 2024

MUNICIPIO DE VILA DO PORTO

do período findo em 31 de Dezembro de 2024

Euros

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercicio	Observações
Transferências correntes									
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. Artigos 16º, 21º, 36º, 43º e 44º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo.	Apoio à atividade desportiva	CLUBE NAVAL DE SANTA MARIA	610 400,00	7 562,50	7 562,50	0,00	0,00	Contrato-programa e deliberação de Câmara de 15/02/2024
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. Artigo 23º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo.	Provas de relevância turística	CLUBE NAVAL DE SANTA MARIA	610 400,00	4 100,00	4 100,00	0,00	0,00	Contrato-programa e deliberação de Câmara de 15/02/2024
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. Alíneas a) e b) do artigo 40º e artigo 36º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo.	Associativismo Juvenil - Aeroporto	CNE- CORPO NACIONAL DE ESCUTAS	610 400,00	5 385,00	5 385,00	0,00	0,00	Contrato-programa e deliberação de Câmara de 30/01/2024
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. Artigo 33º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo.	Marcha de São João	CNE- CORPO NACIONAL DE ESCUTAS	610 400,00	3 000,00	3 000,00	0,00	0,00	Contrato-programa e deliberação Câmara de 31/05/2024
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. Artigo 30º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo.	Atividades culturais - Grupo de percussão BEYJÁTUM	CNE- CORPO NACIONAL DE ESCUTAS	610 400,00	2 125,00	2 125,00	0,00	0,00	Contrato-programa e deliberação de Câmara de 30/01/2024
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. Artigo 33º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo.	Marcha de São João Infantil da EB1/JI D. António Sousa Braga	ESCOLA BASICA E SECUNDÁRIA DE SANTA MARIA	610 400,00	1 125,00	1 125,00	0,00	0,00	Conforme contrato-programa e deliberação Câmara de 04/03/2024
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. Artigo 33º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo.	Marcha de São João Infantil da EB1/JI São Pedro	ESCOLA BASICA E SECUNDÁRIA DE SANTA MARIA	610 400,00	900,00	900,00	0,00	0,00	Contrato-programa e deliberação de Câmara de 01/04/2024
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 na sua atual redação	Apoio para prémios de mérito escolar a alunos do ano letivo 2023/2024	ESCOLA BASICA E SECUNDÁRIA DE SANTA MARIA	610 400,00	1 600,00	1 600,00	0,00	0,00	Deliberação de Câmara de 15/11/2024

Transferências e Subsídios concedidos

Ano: 2024

MUNICIPIO DE VILA DO PORTO

do período findo em 31 de Dezembro de 2024

Euros

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercicio	Observações
Transferências correntes									
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. Artigo 33º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo.	Marcha de São João Infantil da EB1/JI do Aeroporto	ESCOLA BASICA E SECUNDÁRIA DE SANTA MARIA	610 400,00	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00	Contrato-programa e deliberação de Câmara de 15/02/2024
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, pela redação dada pela Lei nº 69/2015 de 16 Julho	Apoio para ofertas de natal a crianças do pré-escolar e 1º ciclo	ESCOLA BASICA E SECUNDÁRIA DE SANTA MARIA	610 400,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	Deliberação de Câmara de 30/10/2024
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. Artigo 32º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo.	Arraial da Festa de Nossa Senhora do Bom Despacho 2024	FABRICA DA IGREJA DE ALMAGREIRA	610 400,00	2 250,00	2 250,00	0,00	0,00	Contrato-programa e deliberação de Câmara de 04/03/2024
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. Artigo 30º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo.	Arraial da Festa de Santo António 2024 da Paróquia de Santo Espírito, nos dias 15 e 16 de junho de 2024	FABRICA DA IGREJA DE SANTO ESPIRITO	610 400,00	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00	Contrato-programa e deliberação de Câmara de 15/02/2024
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. Artigo 30º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo.	Arraial da Festa de São Pedro 2024 da Paróquia de São Pedro, de 28 a 30 de junho de 2024	FABRICA DA IGREJA DE SÃO PEDRO	610 400,00	2 250,00	2 250,00	0,00	0,00	Contrato-programa e deliberação de Câmara de 15/02/2024
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.	Império das Crianças	FABRICA DA IGREJA DE SÃO PEDRO	610 400,00	250,00	250,00	0,00	0,00	Deliberação de Câmara de 15/05/2024
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. Artigo 32º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo.	Arraial da Festa do Sagrado Coração de Jesus	Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Bárbara	610 400,00	2 250,00	2 250,00	0,00	0,00	Contrato-programa e deliberação de Câmara de 01/07/2024
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 na sua atual redação	Atividades educativas	FAPA - Federação das Associações de Pais e Encarregados de Educação dos Açores	610 400,00	810,45	810,45	0,00	0,00	Deliberação de Câmara de 15/11/2024
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.	Trail Run	GRUPO DESPORTIVO GONÇALO VELHO	610 400,00	200,00	200,00	0,00	0,00	Deliberação de Câmara de 04/03/2024
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. Alíneas a), b), d), e) e f) do artigo 16º e artigo 20º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo.	Desenvolvimento desportivo - Futsal, basquetebol, trailrun e pedestrianismo	GRUPO DESPORTIVO GONÇALO VELHO	610 400,00	11 237,00	11 237,00	0,00	0,00	Contrato-programa e deliberação de Câmara de 30/01/2024

Transferências e Subsídios concedidos

Ano: 2024

MUNICIPIO DE VILA DO PORTO

do período findo em 31 de Dezembro de 2024

Euros

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercicio	Observações
Transferências correntes									
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. Artigos 16º e 20º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo.	Participação em torneios de futsal e futebol	GRUPO DESPORTIVO SÃO PEDRO	610 400,00	5 242,00	5 242,00	0,00	0,00	Contrato-programa e deliberação de Câmara de 30/01/2024
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. Artigos 21º e 23º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo.	São Pedro CUP e Master CUP	GRUPO DESPORTIVO SÃO PEDRO	610 400,00	3 750,00	3 750,00	0,00	0,00	Contrato-programa e deliberação de Câmara de 30/01/2024
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, pela redação dada pela Lei nº 69/2015 de 16 Julho	Encontro de Juventude	Igreja Evangelica A Deus Pentecostal	610 400,00	450,00	450,00	0,00	0,00	Deliberação de Câmara de 22/07/2024
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 na sua atual redação	Concerto Natalício	IGREJA PAROQUIAL DE VILA DO PORTO	610 400,00	650,00	650,00	0,00	0,00	Deliberação de Câmara de 15/11/2024
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. Artigo 36º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo.	Festa do Senhor Santo Cristo dos Milagres	Irmandade do Senhor Santo Cristo dos Milagres de Vila do Porto	610 400,00	4 500,00	4 500,00	0,00	0,00	Contrato-programa e deliberação de Câmara de 04/03/2024
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei nº 69/2015, de 16 julho	Império Mariense de Cambridge - Folião	Irmandade Mariense de Cambridge	610 400,00	713,10	713,10	0,00	0,00	Deliberação de Câmara
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei nº 13/99 de 22 março e Decreto-Lei nº 162/79	Verbas referentes ao recenseamento eleitoral	JUNTA DE FREGUESIA DE ALMAGREIRA	610 400,00	78,13	78,13	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei nº 13/99 de 22 março e Decreto-Lei nº 162/79	Verbas referentes ao recenseamento eleitoral	JUNTA DE FREGUESIA DE ALMAGREIRA	610 400,00	38,23	38,23	0,00	305,75	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei nº 13/99 de 22 março e Decreto-Lei nº 162/79	Verbas referentes ao recenseamento eleitoral	JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA BARBARA	610 400,00	75,41	75,41	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.	Organização da prova trail run	JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA BARBARA	610 400,00	200,00	200,00	0,00	0,00	Deliberação de Câmara de 14/06/2024
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei nº 13/99 de 22 março e Decreto-Lei nº 162/79	Verbas referentes ao recenseamento eleitoral	JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA BARBARA	610 400,00	35,61	35,61	0,00	305,75	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei nº 13/99 de 22 março e Decreto-Lei nº 162/79	Verbas referentes ao recenseamento eleitoral	JUNTA DE FREGUESIA DE SANTO ESPIRITO	610 400,00	39,31	39,31	0,00	305,75	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei nº 13/99 de 22 março e Decreto-Lei nº 162/79	Verbas referentes ao recenseamento eleitoral	JUNTA DE FREGUESIA DE SANTO ESPIRITO	610 400,00	79,39	79,39	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei nº 13/99 de 22 março e Decreto-Lei nº 162/79	Verbas referentes ao recenseamento eleitoral	JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO PEDRO	610 400,00	80,97	80,97	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei nº 13/99 de 22 março e Decreto-Lei nº 162/79	Verbas referentes ao recenseamento eleitoral	JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO PEDRO	610 400,00	40,93	40,93	0,00	305,75	

Transferências e Subsídios concedidos

MUNICIPIO DE VILA DO PORTO

Ano: 2024

do período findo em 31 de Dezembro de 2024

Euros

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercicio	Observações
Transferências correntes									
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. Artigo 33º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo.	Marcha de São João	JUNTA DE FREGUESIA DE VILA DO PORTO	610 400,00	2 700,58	2 700,58	0,00	0,00	Contrato-programa e deliberação de Câmara de 01/04/2024
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei nº 13/99 de 22 março e Decreto-Lei nº 162/79	Verbas referentes ao recenseamento eleitoral	JUNTA DE FREGUESIA DE VILA DO PORTO	610 400,00	164,00	164,00	0,00	1 223,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei nº 13/99 de 22 março e Decreto-Lei nº 162/79	Verbas referentes ao recenseamento eleitoral	JUNTA DE FREGUESIA DE VILA DO PORTO	610 400,00	204,08	204,08	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.	Apoio a atividades e projetos sociais	LIONS CLUBE DE SANTA MARIA	610 400,00	5 150,00	5 150,00	0,00	0,00	Contrato-programa e deliberação de Câmara de 01/04/2024
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 na sua atual redação	Concerto solidário de Ano Novo	LIONS CLUBE DE SANTA MARIA	610 400,00	1 600,00	1 600,00	0,00	0,00	Deliberação de Câmara de 30/10/2024
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. Artigo 36º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo.	Realização do Fórum LPAZ	LPAZ- ASSOCIAÇÃO P/A VALORIZAÇÃO E PROMOÇÃO DO AEROPORTO S. MARIA	610 400,00	3 000,00	3 000,00	0,00	0,00	Contrato-programa e deliberação de Câmara de 14/06/2024
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. Artigo 33º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo.	Festival de Forró	Silaba Original - Associação Cultural (Espaço Baião)	610 400,00	900,00	900,00	0,00	0,00	Deliberação de Câmara de 30/04/2024
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. Artigo 43º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo.	3 sessões do Show "Física Viva"	Sociedade Afonso Chaves - Expolab - Centro Ciencia Viva	610 400,00	1 790,00	1 790,00	0,00	0,00	Contrato-programa e deliberação de Câmara de 15/02/2024
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei nº 69/2015, de 16 julho	Promoção da cultura científica - "Educação para a Ciência"	Sociedade Afonso Chaves - Expolab - Centro Ciencia Viva	610 400,00	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00	Protocolo de Parceria
040802 - Outras	Alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, pela redação dada pela Lei nº 69/2015 de 16 Julho e Regulamento Municipal de Apoio Financeiro a Medicamentos e Aparelhos de Saúde	Apoio a medicamentos e aparelhos de saúde	Adelina da Ascenção Cabral Sousa	146 010,00	142,87	142,87	0,00	0,00	Deliberação de Câmara de 13/12/2024
040802 - Outras	Alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. Artigo 20º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo.	Participação numa prova do Campeonato de Rallies 2024	Adolfo Max Candeias Salvador	146 010,00	350,00	350,00	0,00	0,00	Contrato-programa e deliberação de Câmara de 30/08/2024

Transferências e Subsídios concedidos

Ano: 2024

MUNICIPIO DE VILA DO PORTO

do período findo em 31 de Dezembro de 2024

Euros

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercicio	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras	Alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, pela redação dada pela Lei nº 69/2015 de 16 Julho e Regulamento Municipal de Apoio Financeiro a Medicamentos e Aparelhos de Saúde	Apoio a medicamentos e aparelhos de saúde	Alberto Andrade Fontes	146 010,00	164,21	164,21	0,00	0,00	Deliberação de Câmara de 16/09/2024
040802 - Outras	Alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, pela redação dada pela Lei nº 69/2015 de 16 Julho e Regulamento Municipal de Apoio Financeiro a Medicamentos e Aparelhos de Saúde	Apoio a medicamentos e aparelhos de saúde	Aldina Arruda Medeiros Travassos	146 010,00	144,02	144,02	0,00	0,00	Deliberação de Câmara de 02/12/2024
040802 - Outras	Alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, pela redação dada pela Lei nº 69/2015 de 16 Julho e Regulamento Municipal de Apoio Financeiro a Medicamentos e Aparelhos de Saúde	Apoio a medicamentos e aparelhos de saúde	Aldina Arruda Medeiros Travassos	146 010,00	184,38	184,38	0,00	0,00	Deliberação de Câmara de 15/05/2024
040802 - Outras	Alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. Artigo 34º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo.	Projeto M2-29/2023 - Programa AECT da DRJ	Alexandre Rui Reis Fontes	146 010,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	Contatro-programa e deliberação de Câmara de 01/07/2024
040802 - Outras	Alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, pela redação dada pela Lei nº 69/2015 de 16 Julho e Regulamento Municipal de Apoio Financeiro a Medicamentos e Aparelhos de Saúde	Apoio a medicamentos e aparelhos de saúde	ALFREDO BATISTA SOUSA	146 010,00	60,65	60,65	0,00	0,00	Deliberação de Câmara de 30/07/2024
040802 - Outras	Alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, pela redação dada pela Lei nº 69/2015 de 16 Julho e Regulamento Municipal de Apoio Financeiro a Medicamentos e Aparelhos de Saúde	Apoio a medicamentos e aparelhos de saúde	ALFREDO BATISTA SOUSA	146 010,00	65,16	65,16	0,00	0,00	Deliberação de Câmara de 16/08/2024
040802 - Outras	Alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, pela redação dada pela Lei nº 69/2015 de 16 Julho e Regulamento Municipal de Apoio Financeiro a Medicamentos e Aparelhos de Saúde	Apoio a medicamentos e aparelhos de saúde	Alice Francis de Agrela Smit	146 010,00	30,99	30,99	0,00	0,00	Deliberação de Câmara de 01/07/2024

Transferências e Subsídios concedidos

Ano: 2024

MUNICIPIO DE VILA DO PORTO

do período findo em 31 de Dezembro de 2024

Euros

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercicio	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras	Alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei nº 69/2015, de 16 Julho e Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade e Apoio à Família	Apoio à Natalidade e Apoio à Família	Álvaro Daniel Sousa Teodoro	146 010,00	200,00	200,00	0,00	0,00	Deliberação de Câmara de 04/03/2024
040802 - Outras	Alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei nº 69/2015, de 16 Julho e Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade e Apoio à Família	Apoio à Natalidade e Apoio à Família - Material Escolar	Ana Cristina Braga Chaves Gago da Câmara	146 010,00	100,00	100,00	0,00	0,00	Deliberação de Câmara de 15/11/2024
040802 - Outras	Alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei nº 69/2015, de 16 Julho e Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade e Apoio à Família	Apoio à Natalidade e Apoio à Família	ANA CRISTINA MANSINHO MELO	146 010,00	200,00	200,00	0,00	0,00	Deliberação de Câmara de 31/05/2024
040802 - Programas ocupacionais			Ana Paula Simão Moreira	146 010,00	0,00	774,90	-774,90	0,00	
040802 - Outras	Alínea U do nº1 do artº33 da Lei 75/2013 de 12 setembro na redação dada pela Lei nº 69/2015 de 16 julho e Regulamento Municipal de Apoio à Formação de Jovens.	Apoio à Formação de Jovens	Ana Raquel Travassos Sousa	146 010,00	750,00	750,00	0,00	0,00	Deliberação de Câmara e Contrato-Programa
040802 - Outras	Alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei nº 69/2015, de 16 Julho e Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade e Apoio à Família	Apoio à Natalidade e Apoio à Família - Material Escolar	Ana Rita Soares da Silva Moço	146 010,00	40,00	40,00	0,00	0,00	Deliberação de Câmara de 15/11/2024
040802 - Outras	Alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei nº 69/2015, de 16 Julho e Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade e Apoio à Família	Apoio à Natalidade e Apoio à Família – Material Escolar	Ana Sofia Almeida Machado	146 010,00	70,00	70,00	0,00	0,00	Deliberação de Câmara de 15/10/2024
040802 - Programas ocupacionais			Andreia Margarida Medeiros Figueiredo	146 010,00	0,00	266,91	-266,91	0,00	
040802 - Outras	Alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei nº 69/2015, de 16 Julho e Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade e Apoio à Família	Apoio à Natalidade e Apoio à Família – Material Escolar	Andreia Margarida Tomás dos Santos	146 010,00	25,46	25,46	0,00	0,00	Deliberação de Câmara de 15/10/2024

Transferências e Subsídios concedidos

Ano: 2024

MUNICIPIO DE VILA DO PORTO

do período findo em 31 de Dezembro de 2024

Euros

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercicio	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras	Alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº75/2013 de 12 de setembro,na redação dada pela Lei nº69/2015, de 16 de julho e Regulamento Municipal de Apoio á Natalidade e Apoio á Família	Apoio á Natalidade e Apoio á Família	Andreia Maria Moura Braga	146 010,00	198,39	198,39	0,00	0,00	Deliberação de Câmara
040802 - Outras	Alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº75/2013, pela redação dada pela Lei nº69/2015 de 16 julho e Regulamento Municipal de Apoio Financeiro a Medicamentos e Aparelhos de Saúde	Apoio a Medicamentos	Ângelo de Sousa Freitas	146 010,00	138,91	138,91	0,00	0,00	Deliberação de Câmara
040802 - Outras	Alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei nº 69/2015, de 16 Julho e Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade e Apoio à Família	Apoio à Natalidade e Apoio à Família - Material Escolar	Antónia Manuela Pereira Coelhoso Duarte	146 010,00	70,00	70,00	0,00	0,00	Deliberação de Câmara de 15/11/2024
040802 - Outras	Alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, pela redação dada pela Lei nº 69/2015 de 16 Julho e Regulamento Municipal de Apoio Financeiro a Medicamentos e Aparelhos de Saúde	Apoio a medicamentos e aparelhos de saúde	António de Sousa Leonardo	146 010,00	73,60	73,60	0,00	0,00	Deliberação de Câmara de 02/12/2024
040802 - Outras	Alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, pela redação dada pela Lei nº 69/2015 de 16 Julho e Regulamento Municipal de Apoio Financeiro a Medicamentos e Aparelhos de Saúde	Apoio a medicamentos e aparelhos de saúde	António de Sousa Leonardo	146 010,00	318,78	318,78	0,00	0,00	Deliberação de Câmara de 01/07/2024
040802 - Outras	Alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, pela redação dada pela Lei nº 69/2015 de 16 Julho e Regulamento Municipal de Apoio Financeiro a Medicamentos e Aparelhos de Saúde	Apoio a medicamentos e aparelhos de saúde	António de Sousa Leonardo	146 010,00	26,84	26,84	0,00	0,00	Deliberação de Câmara de 13/12/2024
040802 - Outras	Alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, pela redação dada pela Lei nº 69/2015 de 16 Julho e Regulamento Municipal +Mobilidade Sénior	Apoio à Mobilidade Sénior	Antonio Moura Moreira	146 010,00	11,50	11,50	0,00	0,00	Regulamento
040802 - Outras	Alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, pela redação dada pela Lei nº 69/2015 de 16 Julho e Regulamento Municipal +Mobilidade Sénior	Apoio à Mobilidade Sénior	Antonio Moura Moreira	146 010,00	11,50	11,50	0,00	0,00	Regulamento

Transferências e Subsídios concedidos

Ano: 2024

MUNICIPIO DE VILA DO PORTO

do período findo em 31 de Dezembro de 2024

Euros

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercicio	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras	Alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, pela redação dada pela Lei nº 69/2015 de 16 Julho e Regulamento Municipal +Mobilidade Sénior	Apoio à Mobilidade Sénior	Antonio Moura Moreira	146 010,00	46,00	46,00	0,00	0,00	Regulamento
040802 - Outras	Alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, pela redação dada pela Lei nº 69/2015 de 16 Julho e Regulamento Municipal +Mobilidade Sénior	Apoio à Mobilidade Sénior	Antonio Moura Moreira	146 010,00	11,50	11,50	0,00	0,00	Regulamento
040802 - Outras	Alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, pela redação dada pela Lei nº 69/2015 de 16 Julho e Regulamento Municipal +Mobilidade Sénior	Apoio à Mobilidade Sénior	Antonio Moura Moreira	146 010,00	11,50	11,50	0,00	0,00	Regulamento
040802 - Outras	Alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, pela redação dada pela Lei nº 69/2015 de 16 Julho e Regulamento Municipal +Mobilidade Sénior	Apoio à Mobilidade Sénior	Antonio Moura Moreira	146 010,00	23,00	23,00	0,00	0,00	Regulamento
040802 - Outras	Alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, pela redação dada pela Lei nº 69/2015 de 16 Julho e Regulamento Municipal +Mobilidade Sénior	Apoio à Mobilidade Sénior	Antonio Moura Moreira	146 010,00	11,50	11,50	0,00	0,00	Regulamento
040802 - Outras	Regulamento do Orçamento Participativo Municipal de Vila do Porto - Âmbito escolar	Apoio a alunos carenciados do 1º Ciclo	AREAL EDITORES, SA	146 010,00	930,57	930,57	0,00	0,00	Regulamento
040802 - Outras	Regulamento do Orçamento Participativo Municipal de Vila do Porto - Âmbito escolar	Apoio a alunos carenciados do 1º Ciclo	AREAL EDITORES, SA	146 010,00	1 050,18	1 050,18	0,00	0,00	Regulamento
040802 - Programas ocupacionais			Aristides Nascimento Cristo Amber Raposo	146 010,00	0,00	774,90	-774,90	0,00	
040802 - Outras	Regulamento do Orçamento Participativo Municipal de Vila do Porto - Âmbito escolar	Apoio a alunos carenciados do 1º Ciclo	ARNALDO RICARDO MOURA	146 010,00	238,96	238,96	0,00	0,00	Regulamento
040802 - Outras	Alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei nº 69/2015, de 16 Julho e Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade e Apoio à Família	Apoio à Natalidade e Apoio à Família	BRENDA MICAELA VIVEIROS MELO	146 010,00	200,00	200,00	0,00	0,00	Deliberação de Câmara de 15/04/2024
040802 - Outras	Alínea U do nº1 do art.33 da Lei 75/2013 de 12 Setembro na Redação dada pela Lei nº69/2015 de 16 julho e Regulamento Municipal de Apoio à Formação de Jovens	Apoio à Formação de Jovens	Brigida Bairos Costa	146 010,00	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00	Deliberação de Câmara e Contrato-Programa

Transferências e Subsídios concedidos

Ano: 2024

MUNICIPIO DE VILA DO PORTO

do período findo em 31 de Dezembro de 2024

Euros

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercicio	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras	Alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei nº 69/2015, de 16 Julho e Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade e Apoio à Família	Apoio à Natalidade e Apoio à Família - Material Escolar	Bruna Alexandra Lima Medeiros	146 010,00	89,99	89,99	0,00	0,00	Deliberação de Câmara de 15/11/2024
040802 - Outras	Alínea U do nº1 do artº33 da Lei 75/2013 de 12 setembro na redação dada pela Lei nº 69/2015 de 16 julho e Regulamento Municipal de Apoio à Formação de Jovens.	Apoio à Formação de Jovens	Bruna Micaela Raposo Sousa	146 010,00	750,00	750,00	0,00	0,00	Deliberação de Câmara e Contrato-Programa
040802 - Programas ocupacionais			Bruno André Sousa Medeiros	146 010,00	0,00	774,90	-774,90	0,00	
040802 - Outras	Alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei nº 69/2015, de 16 Julho e Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade e Apoio à Família	Apoio à Natalidade e Apoio à Família	Bruno Filipe Sousa Braga	146 010,00	200,00	200,00	0,00	0,00	Deliberação de Câmara de 15/03/2024
040802 - Programas ocupacionais			Bruno Manuel Raposo Sousa	146 010,00	0,00	792,12	-792,12	0,00	
040802 - Outras	Alínea U do nº1 do artº33 da Lei 75/2013 de 12 setembro na redação dada pela Lei nº 69/2015 de 16 julho e Regulamento Municipal de Apoio á Formação de Jovens	Apoio á Formação de Jovens	Carina Braga Resendes	146 010,00	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00	Deliberação de Câmara e Contrato-Programa
040802 - Outras	Alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei nº 69/2015, de 16 Julho e Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade e Apoio à Família	Apoio à Natalidade e Apoio à Família	Carina Cabral Silva	146 010,00	184,26	184,26	0,00	0,00	Deliberação de Câmara de 13/12/2024
040802 - Outras	Alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei nº 69/2015, de 16 Julho e Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade e Apoio à Família	Apoio à Natalidade e Apoio à Família - Material Escolar	CARLA DA CONCEIÇÃO SOUSA BAIROS	146 010,00	16,35	16,35	0,00	0,00	Deliberação de Câmara de 15/11/2024
040802 - Outras	Alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei nº 69/2015, de 16 Julho e Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade e Apoio à Família	Apoio à Natalidade e Apoio à Família - Material Escolar	Carla Fernanda da Mota Coelho da Siva	146 010,00	70,00	70,00	0,00	0,00	Deliberação de Câmara de 15/11/2024

Transferências e Subsídios concedidos

MUNICIPIO DE VILA DO PORTO

Ano: 2024

do período findo em 31 de Dezembro de 2024

Euros

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercicio	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras	Alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei nº 69/2015, de 16 Julho e Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade e Apoio à Família	Apoio à Natalidade e Apoio à Família - Material Escolar	Carla Isabel Branco Costa	146 010,00	116,18	116,18	0,00	0,00	Deliberação de Câmara de 15/11/2024
040802 - Outras	Alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei nº 69/2015, de 16 Julho e Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade e Apoio à Família	Apoio à Natalidade e Apoio à Família - Material Escolar	Carla Patricia dos Santos Tavares	146 010,00	30,00	30,00	0,00	0,00	Deliberação de Câmara de 15/11/2024
040802 - Outras	Alínea U do nº1 do art.33 da Lei 75/2013 de 12 Setembro na Redação dada pela Lei nº69/2015 de 16 julho e Regulamento Municipal de Apoio á Formação de Jovens	Apoio á Formação de Jovens	Carlos Filipe Resendes Freitas	146 010,00	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00	Deliberação de Câmara e Contrato-Programa
040802 - Programas ocupacionais			Carlos Guilherme Cabral da Igreja	146 010,00	0,00	968,64	-968,64	0,00	
040802 - Outras	Alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei nº 69/2015, de 16 Julho e Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade e Apoio à Família	Apoio à Natalidade e Apoio à Família - Material Escolar	Carolina Isabel Bettencourt Lima	146 010,00	27,78	27,78	0,00	0,00	Deliberação de Câmara de 15/11/2024
040802 - Outras	Alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei nº 69/2015, de 16 Julho e Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade e Apoio à Família	Apoio à Natalidade e Apoio à Família – Material Escolar	Catarina Alexandra Chaves Monteiro Sousa	146 010,00	115,00	115,00	0,00	0,00	Deliberação de Câmara de 15/10/2024
040802 - Outras	Alínea U do nº1 do artº33 da Lei 75/2013 de 12 setembro na redação dada pela Lei nº 69/2015 de 16 julho e Regulamento Municipal de Apoio á Formação de Jovens	Apoio á Formação de Jovens	Catarina Alexandra Lizandro Farpelha	146 010,00	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00	Deliberação de Câmara e Contrato-Programa
040802 - Outras	Alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei nº 69/2015, de 16 Julho e Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade e Apoio à Família	Apoio à Natalidade e Apoio à Família	Catarina de Fátima Resendes Braga	146 010,00	200,00	200,00	0,00	0,00	Deliberação de Câmara de 15/10/2024
040802 - Outras	Alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei nº 69/2015, de 16 Julho e Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade e Apoio à Família	Apoio à Natalidade e Apoio à Família – Material Escolar	Catarina Leonor Sarmento Pimentel Faria da Silva	146 010,00	111,42	111,42	0,00	0,00	Deliberação de Câmara de 15/10/202

Transferências e Subsídios concedidos

Ano: 2024

MUNICIPIO DE VILA DO PORTO

do período findo em 31 de Dezembro de 2024

Euros

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercicio	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras	Alínea U do nº1 do art.33 da Lei 75/2013 de 12 Setembro na Redação dada pela Lei nº69/2015 de 16 julho e Regulamento Municipal de Apoio á Formação de Jovens	Apoio á Formação de Jovens	Catarina Pereira Resendes	146 010,00	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00	Deliberação de Câmara e Contrato-Programa
040802 - Outras	Alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei nº 69/2015, de 16 Julho e Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade e Apoio à Família	Apoio à Natalidade e Apoio à Família	Cátia Vanessa Cabral Jesus	146 010,00	200,00	200,00	0,00	0,00	Deliberação de Câmara de 30/04/2024
040802 - Outras	Alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei nº 69/2015, de 16 Julho e Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade e Apoio à Família	Apoio à Natalidade e Apoio à Família – Material Escolar	Célia Patrícia Santos Ferreira	146 010,00	85,00	85,00	0,00	0,00	Deliberação de Câmara de 15/10/2024
040802 - Outras	Alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, pela redação dada pela Lei nº 69/2015 de 16 Julho e Regulamento Municipal de Apoio Financeiro a Medicamentos e Aparelhos de Saúde	Apoio a medicamentos e aparelhos de saúde	Cesaltina Santo Cristo Batista Braga	146 010,00	45,09	45,09	0,00	0,00	Deliberação de Câmara de 13/12/2024
040802 - Outras	Alínea U do nº1 do art.33 da Lei 75/2013 de 12 Setembro na Redação dada pela Lei nº69/2015 de 16 julho e Regulamento Municipal de Apoio á Formação de Jovens	Apoio á Formação de Jovens	César Mendonça Figueiredo	146 010,00	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00	Deliberação de Câmara e Contrato-Programa
040802 - Outras	Alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, pela redação dada pela Lei nº 69/2015 de 16 Julho e Regulamento Municipal de Apoio Financeiro a Medicamentos e Aparelhos de Saúde	Apoio a medicamentos e aparelhos de saúde	Cisaltina Batista Cabral Leandres	146 010,00	164,21	164,21	0,00	0,00	Deliberação de Câmara de 15/05/2024
040802 - Outras	Alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei nº 69/2015, de 16 Julho e Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade e Apoio à Família	Apoio à Natalidade e Apoio à Família - Material Escolar	Cláudia Cristina dos Santos Moreira	146 010,00	70,00	70,00	0,00	0,00	Deliberação de Câmara de 15/11/2024
040802 - Outras	Alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei nº 69/2015, de 16 Julho e Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade e Apoio à Família	Apoio à Natalidade e Apoio à Família - Material Escolar	Cláudia Margarida Sousa Teves	146 010,00	85,83	85,83	0,00	0,00	Deliberação de Câmara de 15/11/2024

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

Ano: 2024

MUNICIPIO DE VILA DO PORTO

do período findo em 31 de Dezembro de 2024

Euros

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercicio	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras	Alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei nº 69/2015, de 16 Julho e Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade e Infância	Apoio à Natalidade e Infância	Cristina Isabel Travassos Miranda	146 010,00	430,50	430,50	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei nº 69/2015, de 16 Julho e Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade e Apoio à Família	Apoio à Natalidade e Apoio à Família – Material Escolar	CRISTINA MARIA FIGUEIREDO	146 010,00	15,00	15,00	0,00	0,00	Deliberação de Câmara de 15/10/2024
040802 - Outras	Alínea U do nº1 do artº33 da Lei 75/2013 de 12 setembro na redação dada pela Lei nº 69/2015 de 16 julho e Regulamento Municipal de Apoio á Formação de Jovens	Apoio á Formação de Jovens	Daniela Filipa Braga Cabral	146 010,00	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00	Deliberação de Câmara e Contrato-Programa
040802 - Outras	Alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei nº 69/2015, de 16 Julho e Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade e Apoio à Família	Apoio à Natalidade e Apoio à Família - Material Escolar	Daniela Raquel Cabral Braga	146 010,00	15,00	15,00	0,00	0,00	Deliberação de Câmara de 15/11/2024
040802 - Programas ocupacionais			Daniela Santos Piedade	146 010,00	0,00	968,64	-968,64	0,00	
040802 - Outras	Alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei nº 69/2015, de 16 Julho e Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade e Apoio à Família	Apoio à Natalidade e Apoio à Família - Material Escolar	Daniela Sofia Sousa Pacheco	146 010,00	110,00	110,00	0,00	0,00	Deliberação de Câmara de 15/11/2024
040802 - Outras	Alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei nº 69/2015, de 16 Julho e Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade e Apoio à Família	Apoio à Natalidade e Apoio à Família - Material Escolar	Deolinda de Fátima Chaves Monteiro	146 010,00	70,00	70,00	0,00	0,00	Deliberação de Câmara de 15/11/2024
040802 - Outras	Alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei nº 69/2015, de 16 Julho e Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade e Apoio à Família	Apoio à Natalidade e Apoio à Família - Material Escolar	Diana Filipa Soares Águia	146 010,00	45,00	45,00	0,00	0,00	Deliberação de Câmara de 15/11/2024
040802 - Outras	Alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei nº 69/2015, de 16 Julho e Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade e Apoio à Família	Apoio à Natalidade e Apoio à Família – Material Escolar	Diana Vanessa Sousa Polónio	146 010,00	69,77	69,77	0,00	0,00	Deliberação de Câmara de 15/10/2024

Transferências e Subsídios concedidos

Ano: 2024

MUNICIPIO DE VILA DO PORTO

do período findo em 31 de Dezembro de 2024

Euros

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercicio	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras	Alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei nº 69/2015, de 16 Julho e Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade e Apoio à Família	Apoio à Natalidade e Apoio à Família - Material Escolar	Eduarda da Costa Chaves Bairos	146 010,00	114,90	114,90	0,00	0,00	Deliberação de Câmara de 15/11/2024
040802 - Outras	Alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei nº 69/2015, de 16 Julho e Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade e Apoio à Família	Apoio à Natalidade e Apoio à Família - Material Escolar	Elisabete Fátima Chaves Figueiredo	146 010,00	15,00	15,00	0,00	0,00	Deliberação de Câmara de 02/12/2024
040802 - Outras	Alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei nº 69/2015, de 16 Julho e Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade e Apoio à Família	Apoio à Natalidade e Apoio à Família - Material Escolar	Elsa Margarida de Sousa Couto da Silva	146 010,00	70,00	70,00	0,00	0,00	Deliberação de Câmara de 15/11/2024
040802 - Outras	Alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, pela redação dada pela Lei nº 69/2015 de 16 Julho e Regulamento Municipal de Apoio Financeiro a Medicamentos e Aparelhos de Saúde	Apoio a medicamentos e aparelhos de saúde	EMÍLIA DOS REIS MOREIRA FIGUEIREDO	146 010,00	164,21	164,21	0,00	0,00	Deliberação de Câmara de 02/12/2024
040802 - Outras	Alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei nº 69/2015, de 16 Julho e Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade e Apoio à Família	Apoio à Natalidade e Apoio à Família - Material Escolar	Etelvina Chaves Braga	146 010,00	110,00	110,00	0,00	0,00	Deliberação de Câmara de 02/12/2024
040802 - Outras	Alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei nº 69/2015, de 16 Julho e Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade e Apoio à Família	Apoio à Natalidade e Apoio à Família - Material Escolar	EULÁLIA PATRICIA CHAVES	146 010,00	70,00	70,00	0,00	0,00	Deliberação de Câmara de 15/11/2024
040802 - Outras	Alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei nº 69/2015, de 16 Julho e Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade e Apoio à Família	Apoio à Natalidade e Apoio à Família - Material Escolar	FÁTIMA SOUSA LUZ DE OLIVEIRA	146 010,00	15,00	15,00	0,00	0,00	Deliberação de Câmara de 15/11/2024
040802 - Outras	Alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, pela redação dada pela Lei nº 69/2015 de 16 Julho e Regulamento Municipal de Apoio Financeiro a Medicamentos e Aparelhos de Saúde	Apoio a medicamentos e aparelhos de saúde	Filomena Maria de Braga Rezendes	146 010,00	36,66	36,66	0,00	0,00	Deliberação de Câmara de 13/12/2024

Transferências e Subsídios concedidos

Ano: 2024

MUNICIPIO DE VILA DO PORTO

do período findo em 31 de Dezembro de 2024

Euros

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercicio	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras	Alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, pela redação dada pela Lei nº 69/2015 de 16 Julho e Regulamento Municipal de Apoio Financeiro a Medicamentos e Aparelhos de Saúde	Apoio a medicamentos e aparelhos de saúde	Filomena Maria de Braga Rezendes	146 010,00	14,74	14,74	0,00	0,00	Deliberação de Câmara de 14/06/2024
040802 - Outras	Alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, pela redação dada pela Lei nº 69/2015 de 16 Julho e Regulamento Municipal de Apoio Financeiro a Medicamentos e Aparelhos de Saúde	Apoio a medicamentos e aparelhos de saúde	Filomena Maria de Braga Rezendes	146 010,00	52,87	52,87	0,00	0,00	Deliberação de Câmara de 22/07/2024
040802 - Outras	Alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, pela redação dada pela Lei nº 69/2015 de 16 Julho e Regulamento Municipal de Apoio Financeiro a Medicamentos e Aparelhos de Saúde	Apoio a medicamentos e aparelhos de saúde	Filomena Maria de Braga Rezendes	146 010,00	77,42	77,42	0,00	0,00	Deliberação de Câmara de 16/09/2024
040802 - Outras	Alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei nº 69/2015, de 16 Julho e Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade e Apoio à Família	Apoio à Natalidade e Apoio à Família - Material Escolar	Filomena Vale	146 010,00	60,00	60,00	0,00	0,00	Deliberação de Câmara de 15/11/2024
040802 - Outras	Alínea U do nº1 do artº33 da Lei 75/2013 de 12 setembro na redação dada pela Lei nº 69/2015 de 16 julho e Regulamento Municipal de Apoio á Formação de Jovens	Apoio á Formação de Jovens	Flora Melissa Carreiro Resendes	146 010,00	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00	Deliberação de Câmara e Contrato-Programa
040802 - Outras	Alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei nº 69/2015, de 16 Julho e Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade e Apoio à Família	Apoio à Natalidade e Apoio à Família – Material Escolar	FRANCISCO JOSÉ BRAGA CHAVES	146 010,00	145,00	145,00	0,00	0,00	Deliberação de Câmara de 15/10/2024
040802 - Outras	Alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, pela redação dada pela Lei nº 69/2015 de 16 Julho e Regulamento Municipal de Apoio Financeiro a Medicamentos e Aparelhos de Saúde	Apoio a medicamentos e aparelhos de saúde	Gabriela Chaves Braga	146 010,00	36,62	36,62	0,00	0,00	Deliberação de Câmara de 31/05/2024
040802 - Outras	Alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº75/2013 de 12 de setembro,na sua atual redação e Regulamento Municipal + Mobilidade Sénior	Apoio á Mobilidade Sénior	Gabriela Chaves Braga	146 010,00	27,60	27,60	0,00	0,00	Regulamento

Transferências e Subsídios concedidos

Ano: 2024

MUNICIPIO DE VILA DO PORTO

do período findo em 31 de Dezembro de 2024

Euros

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercicio	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras	Alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, pela redação dada pela Lei nº 69/2015 de 16 Julho e Regulamento Municipal +Mobilidade Sénior	Apoio à Mobilidade Sénior	Gabriela Chaves Braga	146 010,00	36,80	36,80	0,00	0,00	Regulamento
040802 - Outras	Alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, pela redação dada pela Lei nº 69/2015 de 16 Julho e Regulamento Municipal +Mobilidade Sénior	Apoio à Mobilidade Sénior	Gabriela Chaves Braga	146 010,00	27,92	27,92	0,00	0,00	Regulamento
040802 - Outras	Regulamento do Orçamento Participativo Municipal de Vila do Porto - Âmbito escolar	Apoio a alunos carenciados do 1º Ciclo	GAMESANDFUN	146 010,00	582,58	582,58	0,00	0,00	Regulamento
040802 - Outras	Regulamento do Orçamento Participativo Municipal de Vila do Porto - Âmbito escolar	Apoio a alunos carenciados do 1º Ciclo	GAMESANDFUN	146 010,00	2 461,89	2 461,89	0,00	0,00	Regulamento
040802 - Outras	Alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, pela redação dada pela Lei nº 69/2015 de 16 Julho e Regulamento Municipal de Apoio Financeiro a Medicamentos e Aparelhos de Saúde	Apoio a medicamentos e aparelhos de saúde	Gestrudes Maria de Chaves Batista Leonardo	146 010,00	101,14	101,14	0,00	0,00	Deliberação de Câmara de 02/12/2024
040802 - Outras	Alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, pela redação dada pela Lei nº 69/2015 de 16 Julho e Regulamento Municipal de Apoio Financeiro a Medicamentos e Aparelhos de Saúde	Apoio a medicamentos e aparelhos de saúde	Gestrudes Maria de Chaves Batista Leonardo	146 010,00	112,04	112,04	0,00	0,00	Deliberação de Câmara de 13/12/2024
040802 - Outras	Alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, pela redação dada pela Lei nº 69/2015 de 16 Julho e Regulamento Municipal de Apoio Financeiro a Medicamentos e Aparelhos de Saúde	Apoio a medicamentos e aparelhos de saúde	Gestrudes Maria de Chaves Batista Leonardo	146 010,00	295,99	295,99	0,00	0,00	Deliberação de Câmara de 01/07/2024
040802 - Outras	Alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei nº 69/2015, de 16 Julho e Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade e Apoio à Família	Apoio à Natalidade e Apoio à Família - Material Escolar	Gilda de Jesus Gonçalo Freitas	146 010,00	30,00	30,00	0,00	0,00	Deliberação de Câmara de 15/11/2024
040802 - Outras	Alínea U do nº1 do artº33 da Lei 75/2013 de 12 setembro na redação dada pela Lei nº 69/2015 de 16 julho e Regulamento Municipal de Apoio á Formação de Jovens.	Apoio à Formação de Jovens	Gonçalo Andrade Resendes	146 010,00	750,00	750,00	0,00	0,00	Deliberação de Câmara e Contrato-Programa
040802 - Outras	N/A	Programa Erasmus	Gonçalo Elias da Costa Miranda Guimarães	146 010,00	160,00	160,00	0,00	0,00	Participantes

Transferências e Subsídios concedidos

Ano: 2024

MUNICIPIO DE VILA DO PORTO

do período findo em 31 de Dezembro de 2024

Euros

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercicio	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras	Alínea U do nº1 do artº33 da Lei 75/2013 de 12 setembro na redação dada pela Lei nº 69/2015 de 16 julho e Regulamento Municipal de Apoio á Formação de Jovens	Apoio á Formação de Jovens	Gonçalo Fontes Andrade	146 010,00	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00	Deliberação de Câmara e Contrato-Programa
040802 - Outras	Alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei nº 69/2015, de 16 Julho e Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade e Apoio à Família	Apoio à Natalidade e Apoio à Família	Graça de Jesus Costa Morais Moura	146 010,00	200,00	200,00	0,00	0,00	Deliberação de Câmara de 01/04/2024 e 15/04/2024
040802 - Outras	Alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei nº 69/2015, de 16 Julho e Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade e Apoio à Família	Apoio à Natalidade e Apoio à Família - Material Escolar	Graça de Jesus Costa Morais Moura	146 010,00	110,00	110,00	0,00	0,00	Deliberação de Câmara de 15/10/2024
040802 - Outras	Alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei nº 69/2015, de 16 Julho e Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade e Apoio à Família	Apoio à Natalidade e Apoio à Família - Material Escolar	Guida do Carmo Vieira Guerra	146 010,00	134,47	134,47	0,00	0,00	Deliberação de Câmara de 15/11/2024
040802 - Outras	Alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei nº 69/2015, de 16 Julho e Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade e Apoio à Família	Apoio à Natalidade e Apoio à Família - Material Escolar	Helena Manuela Chaves Cordoniz	146 010,00	153,41	153,41	0,00	0,00	Deliberação de Câmara de 15/11/2024
040802 - Outras	Alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei nº 69/2015, de 16 Julho e Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade e Apoio à Família	Apoio à Natalidade e Apoio à Família - Material Escolar	HELENA MARIA FERREIRA DA SILVA	146 010,00	70,00	70,00	0,00	0,00	Deliberação de Câmara de 15/11/2024
040802 - Outras	Alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, pela redação dada pela Lei nº 69/2015 de 16 Julho e Regulamento Municipal de Apoio Financeiro a Medicamentos e Aparelhos de Saúde	Apoio a medicamentos e aparelhos de saúde	Irene da Conceição Pimentel Costa Morais	146 010,00	146,04	146,04	0,00	0,00	Deliberação de Câmara de 01/07/2024
040802 - Outras	Alínea U do nº1 do art.33 da Lei 75/2013 de 12 Setembro na Redação dada pela Lei nº69/2015 de 16 julho e Regulamento Municipal de Apoio à Formação de Jovens	Apoio à Formação de Jovens	Isabel Figueiredo Farinha	146 010,00	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00	Deliberação de Câmara e Contrato-Programa
040802 - Outras	N/A	Programa Erasmus	Isabel Maria Almeida Mesquita	146 010,00	43,50	43,50	0,00	0,00	Participantes

Transferências e Subsídios concedidos

MUNICIPIO DE VILA DO PORTO

Ano: 2024

do período findo em 31 de Dezembro de 2024

Euros

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercicio	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras	Alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei nº 69/2015, de 16 Julho e Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade e Apoio à Família	Apoio à Natalidade e Apoio à Família - Material Escolar	Isilda de Fátima Braga Resendes Chaves	146 010,00	70,00	70,00	0,00	0,00	Deliberação de Câmara de 15/11/2024
040802 - Outras	Alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei nº 69/2015, de 16 Julho e Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade e Apoio à Família	Apoio à Natalidade e Apoio à Família - Material Escolar	Isilda de Fátima Sousa Coelho Branco Vieira	146 010,00	40,00	40,00	0,00	0,00	Deliberação de Câmara de 15/11/2024
040802 - Programas ocupacionais			Ivo Pereira de Moura Cabral	146 010,00	0,00	619,92	-619,92	0,00	
040802 - Outras	Alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, pela redação dada pela Lei nº 69/2015 de 16 Julho e Regulamento Municipal de Apoio Financeiro a Medicamentos e Aparelhos de Saúde	Apoio a medicamentos e aparelhos de saúde	Januario Manuel dos Santos Freitas	146 010,00	250,77	250,77	0,00	0,00	Deliberação de Câmara de 16/09/2024
040802 - Outras	Alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei nº 69/2015, de 16 Julho e Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade e Apoio à Família	Apoio à Natalidade e Apoio à Família - Material Escolar	Jessica Marie Colangelo	146 010,00	50,49	50,49	0,00	0,00	Deliberação de Câmara de 15/11/2024
040802 - Outras	Alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei nº 69/2015, de 16 Julho e Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade e Apoio à Família	Apoio à Natalidade e Apoio à Família - Material Escolar	Joana Bairos Braga	146 010,00	40,00	40,00	0,00	0,00	Deliberação de Câmara de 15/11/2024
040802 - Outras	Alínea U do nº1 do artº33 da Lei 75/2013 de 12 setembro na redação dada pela Lei nº 69/2015 de 16 julho e Regulamento Municipal de Apoio à Formação de Jovens.	Apoio à Formação de Jovens	Joana Moura Lisboa	146 010,00	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00	Deliberação de Câmara e Contrato-Programa
040802 - Outras	Alínea U do nº1 do art.33 da Lei 75/2013 de 12 Setembro na Redação dada pela Lei nº69/2015 de 16 julho e Regulamento Municipal de Apoio à Formação de Jovens	Apoio à Formação de Jovens	Joana Moura Resendes	146 010,00	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00	Deliberação de Câmara e Contrato-Programa
040802 - Outras	Alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº75/2013 de 12 de setembro,na redação dada pela Lei nº69/2015, de 16 de julho e Regulamento Municipal de Apoio á Natalidade e Apoio á Família	Apoio á Natalidade e Apoio á Família	Joana Raquel Rafael Vaz	146 010,00	200,00	200,00	0,00	0,00	Deliberação de Câmara

Transferências e Subsídios concedidos

MUNICIPIO DE VILA DO PORTO

Ano: 2024

do período findo em 31 de Dezembro de 2024

Euros

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercicio	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras	Alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei nº 69/2015, de 16 Julho e Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade e Apoio à Família	Apoio à Natalidade e Apoio à Família	Joana Raquel Reis Fontes	146 010,00	200,00	200,00	0,00	0,00	Deliberação de Câmara de 30/04/2024
040802 - Outras	Alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei nº 69/2015, de 16 Julho e Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade e Apoio à Família	Apoio à Natalidade e Apoio à Família - Material Escolar	JOAO FILIPE LOURENCO DA SILVA	146 010,00	70,00	70,00	0,00	0,00	Deliberação de Câmara de 15/11/2024
040802 - Outras	Alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. Artigo 20º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo.	Participação em provas - Campeonao Regional de Rallies 2024	JOÃO MARIA MOURA BOTELHO	146 010,00	1 050,00	1 050,00	0,00	0,00	Contrato-programa e deliberação de Câmara de 30/01/2024
040802 - Outras	Alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei nº 69/2015, de 16 Julho e Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade e Apoio à Família	Apoio à Natalidade e Apoio à Família – Material Escolar	João Paulo Serôdeo Melo	146 010,00	60,00	60,00	0,00	0,00	Deliberação de Câmara de 15/10/2024
040802 - Outras	Alínea U do nº1 do artº33 da Lei 75/2013 de 12 setembro na redação dada pela Lei nº 69/2015 de 16 julho e Regulamento Municipal de Apoio á Formação de Jovens.	Apoio á Formação de Jovens	João Pedro Figueiredo Sousa	146 010,00	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00	Deliberação de Câmara e Contrato-Programa
040802 - Outras	Alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, pela redação dada pela Lei nº 69/2015 de 16 Julho e Regulamento Municipal de Apoio Financeiro a Medicamentos e Aparelhos de Saúde	Apoio a medicamentos e aparelhos de saúde	JOSE ANTONIO SOUSA BAIROS	146 010,00	66,67	66,67	0,00	0,00	Deliberação de Câmara de 2022
040802 - Outras	Alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, pela redação dada pela Lei nº 69/2015 de 16 Julho e Regulamento Municipal de Apoio Financeiro a Medicamentos e Aparelhos de Saúde	Apoio a medicamentos e aparelhos de saúde	José de Bairos Sousa	146 010,00	270,04	270,04	0,00	0,00	Deliberação de Câmara de 30/10/2024
040802 - Outras	Alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, pela redação dada pela Lei nº 69/2015 de 16 Julho e Regulamento Municipal de Apoio Financeiro a Medicamentos e Aparelhos de Saúde	Apoio a medicamentos e aparelhos de saúde	Jose de Freitas Braga	146 010,00	123,62	123,62	0,00	0,00	Deliberação de Câmara de 14/06/2024

Transferências e Subsídios concedidos

Ano: 2024

MUNICIPIO DE VILA DO PORTO

do período findo em 31 de Dezembro de 2024

Euros

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercicio	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras	Alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, pela redação dada pela Lei nº 69/2015 de 16 Julho e Regulamento Municipal de Apoio Financeiro a Medicamentos e Aparelhos de Saúde	Apoio a medicamentos e aparelhos de saúde	José João Cabral de Figueiredo	146 010,00	140,59	140,59	0,00	0,00	Deliberação de Câmara de 02/12/2024
040802 - Outras	Alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, pela redação dada pela Lei nº 69/2015 de 16 Julho e Regulamento Municipal de Apoio Financeiro a Medicamentos e Aparelhos de Saúde	Apoio a medicamentos e aparelhos de saúde	José Luís de Bairos Moura	146 010,00	126,30	126,30	0,00	0,00	Deliberação de Câmara de 15/10/2024
040802 - Outras	Alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, pela redação dada pela Lei nº 69/2015 de 16 Julho e Regulamento Municipal de Apoio Financeiro a Medicamentos e Aparelhos de Saúde	Apoio a medicamentos e aparelhos de saúde	José Luís de Bairos Moura	146 010,00	140,84	140,84	0,00	0,00	Deliberação de Câmara de 30/07/2024
040802 - Outras	Alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº75/2013, pela redação dada pela Lei nº69/2015 de 16 julho e Regulamento Municipal de Apoio Financeiro a Medicamentos e Aparelhos de Saúde	Apoio a Medicamentos	JOSÉ PAULINO SOUSA JESUS	146 010,00	407,10	407,10	0,00	0,00	Deliberação de Câmara
040802 - Outras	Alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei nº 69/2015, de 16 Julho e Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade e Apoio à Família	Apoio à Natalidade e Apoio à Família – Material Escolar	Judite de Fátima Borges Reis Fontes	146 010,00	70,00	70,00	0,00	0,00	Deliberação de Câmara de 15/10/2024
040802 - Outras	Alínea U do nº1 do artº33 da Lei 75/2013 de 12 setembro na redação dada pela Lei nº 69/2015 de 16 julho e Regulamento Municipal de Apoio á Formação de Jovens	Apoio á Formação de Jovens	Juvenália Lidia Tavares Vicente	146 010,00	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00	Deliberação de Câmara e Contrato-Programa
040802 - Outras	Alínea U do nº1 do artº33 da Lei 75/2013 de 12 setembro na redação dada pela Lei nº 69/2015 de 16 julho e Regulamento Municipal de Apoio á Formação de Jovens.	Apoio á Formação de Jovens	Lara Sofia Rebelo Carreiro	146 010,00	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00	Deliberação de Câmara e Contrato-Programa

Transferências e Subsídios concedidos

Ano: 2024

MUNICIPIO DE VILA DO PORTO

do período findo em 31 de Dezembro de 2024

Euros

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercicio	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras	Alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, pela redação dada pela Lei nº 69/2015 de 16 Julho e Regulamento Municipal de Apoio Financeiro a Medicamentos e Aparelhos de Saúde	Apoio a medicamentos e aparelhos de saúde	Laura de Jesus Melo Farpelha	146 010,00	113,67	113,67	0,00	0,00	Deliberação de Câmara de 15/05/2024
040802 - Outras	Alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, pela redação dada pela Lei nº 69/2015 de 16 Julho e Regulamento Municipal de Apoio Financeiro a Medicamentos e Aparelhos de Saúde	Apoio a medicamentos e aparelhos de saúde	Laura de Jesus Melo Farpelha	146 010,00	27,42	27,42	0,00	0,00	Deliberação de Câmara de 13/12/2024
040802 - Outras	Alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, pela redação dada pela Lei nº 69/2015 de 16 Julho e Regulamento Municipal de Apoio Financeiro a Medicamentos e Aparelhos de Saúde	Apoio a medicamentos e aparelhos de saúde	Laura de Jesus Melo Farpelha	146 010,00	22,07	22,07	0,00	0,00	Deliberação de Câmara de 30/07/2024
040802 - Outras	Alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, pela redação dada pela Lei nº 69/2015 de 16 Julho e Regulamento Municipal de Apoio Financeiro a Medicamentos e Aparelhos de Saúde	Apoio a medicamentos e aparelhos de saúde	Laura de Jesus Melo Farpelha	146 010,00	95,99	95,99	0,00	0,00	Deliberação de Câmara de 30/08/2024
040802 - Outras	Alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, pela redação dada pela Lei nº 69/2015 de 16 Julho e Regulamento Municipal de Apoio Financeiro a Medicamentos e Aparelhos de Saúde	Apoio a medicamentos e aparelhos de saúde	Laura Helena Sousa Cabral	146 010,00	102,66	102,66	0,00	0,00	Deliberação de Câmara de 30/04/2024
040802 - Outras	Alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, pela redação dada pela Lei nº 69/2015 de 16 Julho e Regulamento Municipal de Apoio Financeiro a Medicamentos e Aparelhos de Saúde	Apoio a medicamentos e aparelhos de saúde	LIDIA MARIA CABRAL DE MOURA	146 010,00	9,73	9,73	0,00	0,00	Deliberação de Câmara de 13/12/2024
040802 - Outras	Alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, pela redação dada pela Lei nº 69/2015 de 16 Julho e Regulamento Municipal de Apoio Financeiro a Medicamentos e Aparelhos de Saúde	Apoio a medicamentos e aparelhos de saúde	LIDIA MARIA CABRAL DE MOURA	146 010,00	57,09	57,09	0,00	0,00	Deliberação de Câmara de 15/10/202

Transferências e Subsídios concedidos

MUNICIPIO DE VILA DO PORTO

Ano: 2024

do período findo em 31 de Dezembro de 2024

Euros

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercicio	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras	Alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, pela redação dada pela Lei nº 69/2015 de 16 Julho e Regulamento Municipal de Apoio Financeiro a Medicamentos e Aparelhos de Saúde	Apoio a medicamentos e aparelhos de saúde	LIDIA MARIA CABRAL DE MOURA	146 010,00	10,74	10,74	0,00	0,00	Deliberação de Câmara de 30/10/2024
040802 - Outras	Alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, pela redação dada pela Lei nº 69/2015 de 16 Julho e Regulamento Municipal de Apoio Financeiro a Medicamentos e Aparelhos de Saúde	Apoio a medicamentos e aparelhos de saúde	LIDIA MARIA CABRAL DE MOURA	146 010,00	59,99	59,99	0,00	0,00	Deliberação de Câmara de 15/04/2024
040802 - Outras	Alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, pela redação dada pela Lei nº 69/2015 de 16 Julho e Regulamento Municipal de Apoio Financeiro a Medicamentos e Aparelhos de Saúde	Apoio a medicamentos e aparelhos de saúde	LIDIA MARIA CABRAL DE MOURA	146 010,00	1 262,66	1 262,66	0,00	0,00	Deliberação de Câmara de 15/04/2024
040802 - Outras	Alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, pela redação dada pela Lei nº 69/2015 de 16 Julho e Regulamento Municipal de Apoio Financeiro a Medicamentos e Aparelhos de Saúde	Apoio a medicamentos e aparelhos de saúde	LIDIA MARIA CABRAL DE MOURA	146 010,00	42,47	42,47	0,00	0,00	Deliberação de Câmara de 31/05/2024
040802 - Outras	Alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, pela redação dada pela Lei nº 69/2015 de 16 Julho e Regulamento Municipal de Apoio Financeiro a Medicamentos e Aparelhos de Saúde	Apoio a medicamentos e aparelhos de saúde	LIDIA MARIA CABRAL DE MOURA	146 010,00	12,90	12,90	0,00	0,00	Deliberação de Câmara de 22/07/2024
040802 - Outras	Alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, pela redação dada pela Lei nº 69/2015 de 16 Julho e Regulamento Municipal de Apoio Financeiro a Medicamentos e Aparelhos de Saúde	Apoio a medicamentos e aparelhos de saúde	LIDIA MARIA CABRAL DE MOURA	146 010,00	29,49	29,49	0,00	0,00	Deliberação de Câmara de 31/05/2024
040802 - Outras	Alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei nº 69/2015, de 16 Julho e Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade e Apoio à Família	Apoio à Natalidade e Apoio à Família	Ligia Branco Figueiredo	146 010,00	200,00	200,00	0,00	0,00	Deliberação de Câmara de 31/05/2024

Transferências e Subsídios concedidos

Ano: 2024

MUNICIPIO DE VILA DO PORTO

do período findo em 31 de Dezembro de 2024

Euros

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercicio	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras	Alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei nº 69/2015, de 16 Julho e Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade e Apoio à Família	Apoio à Natalidade e Apoio à Família – Material Escolar	Ligia Maria Cabral Sousa	146 010,00	60,00	60,00	0,00	0,00	Deliberação de Câmara de 15/10/2024
040802 - Outras	Alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei nº 69/2015, de 16 Julho e Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade e Apoio à Família	Apoio à Natalidade e Apoio à Família	Liliana Morais Moura	146 010,00	200,00	200,00	0,00	0,00	Deliberação de Câmara de 02/12/2024
040802 - Outras	Alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei nº 69/2015, de 16 Julho e Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade e Apoio à Família	Apoio à Natalidade e Apoio à Família – Material Escolar	Linda Louise Sousa Batista	146 010,00	70,00	70,00	0,00	0,00	Deliberação de Câmara de 15/10/2024
040802 - Outras	Alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei nº 69/2015, de 16 Julho e Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade e Apoio à Família	Apoio à Natalidade e Apoio à Família	Lisa Sousa Moura	146 010,00	200,00	200,00	0,00	0,00	Deliberação de Câmara de 15/05/2024
040802 - Outras	Alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei nº 69/2015, de 16 Julho e Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade e Apoio à Família	Apoio à Natalidade e Apoio à Família – Material Escolar	Lisete da Conceição Figueiredo Fontes	146 010,00	70,00	70,00	0,00	0,00	Deliberação de Câmara de 15/10/202
040802 - Outras	Alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei nº 69/2015, de 16 Julho e Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade e Apoio à Família	Apoio à Natalidade e Apoio à Família – Material Escolar	Lubélia de Fátima Andrade Melo Carvalho	146 010,00	55,00	55,00	0,00	0,00	Deliberação de Câmara de 15/10/202
040802 - Outras	Alínea U do nº1 do art.33 da Lei 75/2013 de 12 Setembro na Redação dada pela Lei nº69/2015 de 16 julho e Regulamento Municipal de Apoio à Formação de Jovens	Apoio à Formação de Jovens	Lucas Carreiro Pinto	146 010,00	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00	Deliberação de Câmara e Contrato-Programa
040802 - Outras	Alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei nº 69/2015, de 16 Julho e Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade e Apoio à Família	Apoio à Natalidade e Apoio à Família - Material Escolar	Lúcia de Fátima Cabral Moura	146 010,00	40,00	40,00	0,00	0,00	Deliberação de Câmara de 15/11/2024

Transferências e Subsídios concedidos

Ano: 2024

MUNICIPIO DE VILA DO PORTO

do período findo em 31 de Dezembro de 2024

Euros

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercicio	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras	Alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, pela redação dada pela Lei nº 69/2015 de 16 Julho e Regulamento Municipal +Mobilidade Sénior	Apoio à Mobilidade Sénior	Lúcia Maria Monteiro Rego Duarte	146 010,00	25,20	25,20	0,00	0,00	Regulamento
040802 - Programas ocupacionais			Luís Fernando Bairos Martins	146 010,00	0,00	163,59	-163,59	0,00	
040802 - Outras	Alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei nº 69/2015, de 16 Julho e Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade e Apoio à Família	Apoio à Natalidade e Apoio à Família – Material Escolar	LUIS FILIPE RESENDES ARRUDA	146 010,00	70,00	70,00	0,00	0,00	Deliberação de Câmara de 15/10/2024
040802 - Outras	Alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, pela redação dada pela Lei nº 69/2015 de 16 Julho e Regulamento Municipal de Apoio Financeiro a Medicamentos e Aparelhos de Saúde	Apoio a medicamentos e aparelhos de saúde	Luiz Manuel Fernandes Leandres	146 010,00	174,35	174,35	0,00	0,00	Deliberação de Câmara de 15/10/2024
040802 - Outras	Alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, pela redação dada pela Lei nº 69/2015 de 16 Julho e Regulamento Municipal de Apoio Financeiro a Medicamentos e Aparelhos de Saúde	Apoio a medicamentos e aparelhos de saúde	Luiz Manuel Fernandes Leandres	146 010,00	89,50	89,50	0,00	0,00	Deliberação de Câmara de 30/10/2024
040802 - Outras	Alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, pela redação dada pela Lei nº 69/2015 de 16 Julho e Regulamento Municipal de Apoio Financeiro a Medicamentos e Aparelhos de Saúde	Apoio a medicamentos e aparelhos de saúde	Luiz Manuel Fernandes Leandres	146 010,00	17,80	17,80	0,00	0,00	Deliberação de Câmara de 14/06/2024
040802 - Outras	Alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, pela redação dada pela Lei nº 69/2015 de 16 Julho e Regulamento Municipal de Apoio Financeiro a Medicamentos e Aparelhos de Saúde	Apoio a medicamentos e aparelhos de saúde	Luiz Manuel Fernandes Leandres	146 010,00	91,27	91,27	0,00	0,00	Deliberação de Câmara de 30/08/202
040802 - Outras	Alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei nº 69/2015, de 16 Julho e Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade e Apoio à Família	Apoio à Natalidade e Apoio à Família - Material Escolar	Madalena Maria Lima Almeida	146 010,00	70,00	70,00	0,00	0,00	Deliberação de Câmara de 15/11/2024

Transferências e Subsídios concedidos

Ano: 2024

MUNICIPIO DE VILA DO PORTO

do período findo em 31 de Dezembro de 2024

Euros

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercicio	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras	Alínea U do nº1 do artº33 da Lei 75/2013 de 12 setembro na redação dada pela Lei nº 69/2015 de 16 julho e Regulamento Municipal de Apoio á Formação de Jovens	Apoio á Formação de Jovens	Manuel Figueiredo Sousa Pinto Oliveira	146 010,00	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00	Deliberação de Câmara e Contrato-Programa
040802 - Outras	Alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei nº 69/2015, de 16 Julho e Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade e Apoio à Família	Apoio à Natalidade e Apoio à Família – Material Escolar	Márcia de Fátima Chaves Braga	146 010,00	85,00	85,00	0,00	0,00	Deliberação de Câmara de 15/10/2024
040802 - Outras	Alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei nº 69/2015, de 16 Julho e Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade e Apoio à Família	Apoio à Natalidade e Apoio à Família	Márcia Raquel Sousa Freitas	146 010,00	200,00	200,00	0,00	0,00	Deliberação de Câmara de 30/08/2024
040802 - Outras	Alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei nº 69/2015, de 16 Julho e Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade e Apoio à Família	Apoio à Natalidade e Apoio à Família – Material Escolar	Márcio Paulo Bettencourt Monteiro	146 010,00	70,00	70,00	0,00	0,00	Deliberação de Câmara de 15/10/2024
040802 - Outras	Alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei	Apoio à Natalidade e Apoio à Família - Material Escolar	Margarida Isabel Borges Augusto	146 010,00	30,00	30,00	0,00	0,00	Deliberação de Câmara de 15/11/2024
040802 - Outras	Alínea U do nº1 do artº33 da Lei 75/2013 de 12 setembro na redação dada pela Lei nº 69/2015 de 16 julho e Regulamento Municipal de Apoio à Formação de Jovens.	Apoio à Formação de Jovens	Maria Constança da Costa Pereira Fonseca de Freitas	146 010,00	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00	Deliberação de Câmara e Contrato-Programa
040802 - Outras	Alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, pela redação dada pela Lei nº 69/2015 de 16 Julho e Regulamento Municipal de Apoio Financeiro a Medicamentos e Aparelhos de Saúde	Apoio a medicamentos e aparelhos de saúde	Maria da Conceição Andrade Bairos Luís	146 010,00	164,21	164,21	0,00	0,00	Deliberação de Câmara de 31/05/2024
040802 - Outras	Alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, pela redação dada pela Lei nº 69/2015 de 16 Julho e Regulamento Municipal de Apoio Financeiro a Medicamentos e Aparelhos de Saúde	Apoio a medicamentos e aparelhos de saúde	Maria da Conceição Andrade Bairos Luís	146 010,00	250,77	250,77	0,00	0,00	Deliberação de Câmara de 16/09/2024

Transferências e Subsídios concedidos

Ano: 2024

MUNICIPIO DE VILA DO PORTO

do período findo em 31 de Dezembro de 2024

Euros

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercicio	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras	Alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, pela redação dada pela Lei nº 69/2015 de 16 Julho e Regulamento Municipal de Apoio Financeiro a Medicamentos e Aparelhos de Saúde	Apoio a medicamentos e aparelhos de saúde	Maria da Conceicao Cabral de Sousa	146 010,00	110,12	110,12	0,00	0,00	Deliberação de Câmara de 30/10/2024
040802 - Outras	Alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº75/2013 de 12 de setembro,na sua atual redação e Regulamento Municipal + Mobilidade Sénior	Apoio á Mobilidade Sénior	Maria da Conceição da Rocha Oliveira	146 010,00	27,60	27,60	0,00	0,00	Regulamento
040802 - Outras	Alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, pela redação dada pela Lei nº 69/2015 de 16 Julho e Regulamento Municipal +Mobilidade Sénior	Apoio à Mobilidade Sénior	Maria da Conceição da Rocha Oliveira	146 010,00	23,00	23,00	0,00	0,00	Regulamento
040802 - Outras	Alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, pela redação dada pela Lei nº 69/2015 de 16 Julho e Regulamento Municipal +Mobilidade Sénior	Apoio à Mobilidade Sénior	Maria da Conceição da Rocha Oliveira	146 010,00	11,50	11,50	0,00	0,00	Regulamento
040802 - Outras	Alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº75/2013 de 12 de setembro,na sua atual redação e Regulamento Municipal + Mobilidade Sénior	Apoio á Mobilidade Sénior	Maria da Encarnação Chaves Braga	146 010,00	46,00	46,00	0,00	0,00	Regulamento
040802 - Outras	Alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, pela redação dada pela Lei nº 69/2015 de 16 Julho e Regulamento Municipal de Apoio Financeiro a Medicamentos e Aparelhos de Saúde	Apoio a medicamentos e aparelhos de saúde	Maria da Encarnação Chaves Braga	146 010,00	76,07	76,07	0,00	0,00	Deliberação de Câmara de 13/12/2024
040802 - Outras	Alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, pela redação dada pela Lei nº 69/2015 de 16 Julho e Regulamento Municipal de Apoio Financeiro a Medicamentos e Aparelhos de Saúde	Apoio a medicamentos e aparelhos de saúde	Maria da Encarnação Chaves Braga	146 010,00	233,58	233,58	0,00	0,00	Deliberação de Câmara de 30/07/2024
040802 - Outras	Alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, pela redação dada pela Lei nº 69/2015 de 16 Julho e Regulamento Municipal de Apoio Financeiro a Medicamentos e Aparelhos de Saúde	Apoio a medicamentos e aparelhos de saúde	Maria da Encarnação Chaves Braga	146 010,00	56,09	56,09	0,00	0,00	Deliberação de Câmara de 26/09/2024

Transferências e Subsídios concedidos

Ano: 2024

MUNICIPIO DE VILA DO PORTO

do período findo em 31 de Dezembro de 2024

Euros

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercicio	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras	Alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, pela redação dada pela Lei nº 69/2015 de 16 Julho e Regulamento Municipal de Apoio Financeiro a Medicamentos e Aparelhos de Saúde	Apoio a medicamentos e aparelhos de saúde	Maria da Encarnação Chaves Braga	146 010,00	73,65	73,65	0,00	0,00	Deliberação de Câmara de 30/10/2024
040802 - Outras	Alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, pela redação dada pela Lei nº 69/2015 de 16 Julho e Regulamento Municipal de Apoio Financeiro a Medicamentos e Aparelhos de Saúde	Apoio a medicamentos e aparelhos de saúde	Maria da Glória Sousa	146 010,00	81,91	81,91	0,00	0,00	Apoio a medicamentos e aparelhos de saúde
040802 - Outras	Alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, pela redação dada pela Lei nº 69/2015 de 16 Julho e Regulamento Municipal de Apoio Financeiro a Medicamentos e Aparelhos de Saúde	Apoio a medicamentos e aparelhos de saúde	Maria da Glória Sousa	146 010,00	467,51	467,51	0,00	0,00	Deliberação de Câmara de 15/04/2024
040802 - Outras	Alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, pela redação dada pela Lei nº 69/2015 de 16 Julho e Regulamento Municipal de Apoio Financeiro a Medicamentos e Aparelhos de Saúde	Apoio a medicamentos e aparelhos de saúde	Maria da Glória Sousa	146 010,00	106,46	106,46	0,00	0,00	Deliberação de Câmara de 13/12/2024
040802 - Outras	Alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, pela redação dada pela Lei nº 69/2015 de 16 Julho e Regulamento Municipal de Apoio Financeiro a Medicamentos e Aparelhos de Saúde	Apoio a medicamentos e aparelhos de saúde	Maria da Glória Sousa	146 010,00	132,43	132,43	0,00	0,00	Deliberação de Câmara de 31/05/2024
040802 - Outras	Alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, pela redação dada pela Lei nº 69/2015 de 16 Julho e Regulamento Municipal de Apoio Financeiro a Medicamentos e Aparelhos de Saúde	Apoio a medicamentos e aparelhos de saúde	Maria da Glória Sousa	146 010,00	353,13	353,13	0,00	0,00	Deliberação de Câmara de 30/08/2024
040802 - Outras	Alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, pela redação dada pela Lei nº 69/2015 de 16 Julho e Regulamento Municipal +Mobilidade Sénior	Apoio à Mobilidade Sénior	MARIA DA GLÓRIA TAVARES MONTEIRO	146 010,00	14,00	14,00	0,00	0,00	Regulamento

Transferências e Subsídios concedidos

Ano: 2024

MUNICIPIO DE VILA DO PORTO

do período findo em 31 de Dezembro de 2024

Euros

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercicio	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras	Alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, pela redação dada pela Lei nº 69/2015 de 16 Julho e Regulamento Municipal +Mobilidade Sénior	Apoio à Mobilidade Sénior	MARIA DA GLÓRIA TAVARES MONTEIRO	146 010,00	14,00	14,00	0,00	0,00	Regulamento
040802 - Outras	Alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei nº 69/2015, de 16 Julho e Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade e Apoio à Família	Apoio à Natalidade e Apoio à Família - Material Escolar	Mária de Fátima Campos Oliveira Freitas	146 010,00	74,68	74,68	0,00	0,00	Deliberação de Câmara de 15/11/2024
040802 - Outras	Alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, pela redação dada pela Lei nº 69/2015 de 16 Julho e Regulamento Municipal de Apoio Financeiro a Medicamentos e Aparelhos de Saúde	Apoio a medicamentos e aparelhos de saúde	Maria do Carmo de Bairos Resendes Arruda	146 010,00	76,52	76,52	0,00	0,00	Deliberação de Câmara de 30/10/2024
040802 - Outras	Alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, pela redação dada pela Lei nº 69/2015 de 16 Julho e Regulamento Municipal de Apoio Financeiro a Medicamentos e Aparelhos de Saúde	Apoio a medicamentos e aparelhos de saúde	Maria do Carmo de Bairos Resendes Arruda	146 010,00	161,81	161,81	0,00	0,00	Deliberação de Câmara de 15/04/2024
040802 - Outras	Alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, pela redação dada pela Lei nº 69/2015 de 16 Julho e Regulamento Municipal de Apoio Financeiro a Medicamentos e Aparelhos de Saúde	Apoio a medicamentos e aparelhos de saúde	Maria dos Anjos Figueiredo Melo Cabral	146 010,00	224,15	224,15	0,00	0,00	Deliberação de Câmara de 02/12/2024
040802 - Outras	Alínea U do nº1 do art.33 da Lei 75/2013 de 12 Setembro na Redação dada pela Lei nº69/2015 de 16 julho e Regulamento Municipal de Apoio à Formação de Jovens	Apoio à Formação de Jovens	Maria Elvira Freitas pacheco	146 010,00	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00	Deliberação de Câmara e Contrato-Programa
040802 - Outras	Alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei nº 69/2015, de 16 Julho e Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade e Apoio à Família	Apoio à Natalidade e Apoio à Família - Material Escolar	Maria Goreti Pereira Braga	146 010,00	165,00	165,00	0,00	0,00	Deliberação de Câmara de 02/12/2024
040802 - Outras	Alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, pela redação dada pela Lei nº 69/2015 de 16 Julho e Regulamento Municipal de Apoio Financeiro a Medicamentos e Aparelhos de Saúde	Apoio a medicamentos e aparelhos de saúde	Maria Helena Miranda Gusmão Medeiros	146 010,00	512,93	512,93	0,00	0,00	Deliberação de Câmara de 16/08/2024

Transferências e Subsídios concedidos

Ano: 2024

MUNICIPIO DE VILA DO PORTO

do período findo em 31 de Dezembro de 2024

Euros

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercicio	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras	Alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, pela redação dada pela Lei nº 69/2015 de 16 Julho e Regulamento Municipal de Apoio Financeiro a Medicamentos e Aparelhos de Saúde	Apoio a medicamentos e aparelhos de saúde	Maria Helena Resendes Terra Soares	146 010,00	164,21	164,21	0,00	0,00	Deliberação de Câmara de 13/12/2024
040802 - Outras	Alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, pela redação dada pela Lei nº 69/2015 de 16 Julho e Regulamento Municipal +Mobilidade Sénior	Apoio à Mobilidade Sénior	Maria Helena Sousa Figueiredo Costa	146 010,00	6,24	6,24	0,00	0,00	Regulamento
040802 - Outras	Alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº75/2013, pela redação dada pela Lei nº69/2015 de 16 julho e Regulamento Municipal de Apoio Financeiro a Medicamentos e Aparelhos de Saúde	Apoio a Medicamentos	Maria Ilda Resendes Melo	146 010,00	120,47	120,47	0,00	0,00	Deliberação de Câmara
040802 - Outras	Alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, pela redação dada pela Lei nº 69/2015 de 16 Julho e Regulamento Municipal de Apoio Financeiro a Medicamentos e Aparelhos de Saúde	Apoio a medicamentos e aparelhos de saúde	Maria Ilda Resendes Melo	146 010,00	246,99	246,99	0,00	0,00	Deliberação de Câmara de 31/05/2024
040802 - Outras	Alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, pela redação dada pela Lei nº 69/2015 de 16	Apoio a medicamentos e aparelhos de saúde	Maria Ilda Resendes Melo	146 010,00	180,14	180,14	0,00	0,00	Deliberação de Câmara de 13/12/2024
040802 - Outras	Alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, pela redação dada pela Lei nº 69/2015 de 16 Julho e Regulamento Municipal de Apoio Financeiro a Medicamentos e Aparelhos de Saúde	Apoio a medicamentos e aparelhos de saúde	Maria Ilda Resendes Melo	146 010,00	127,34	127,34	0,00	0,00	Deliberação de Câmara de 26/09/2024
040802 - Outras	Alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, pela redação dada pela Lei nº 69/2015 de 16 Julho e Regulamento Municipal de Apoio Financeiro a Medicamentos e Aparelhos de Saúde	Apoio a medicamentos e aparelhos de saúde	Maria Inês Resendes Barros	146 010,00	164,21	164,21	0,00	0,00	Deliberação de Câmara de 02/12/2024
040802 - Outras	Alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, pela redação dada pela Lei nº 69/2015 de 16 Julho e Regulamento Municipal +Mobilidade Sénior	Apoio à Mobilidade Sénior	Maria Jesus Resendes Reis	146 010,00	15,09	15,09	0,00	0,00	Regulamento

Transferências e Subsídios concedidos

Ano: 2024

MUNICIPIO DE VILA DO PORTO

do período findo em 31 de Dezembro de 2024

Euros

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercicio	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras	Alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei nº 69/2015, de 16 Julho e Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade e Apoio à Família	Apoio à Natalidade e Apoio à Família - Material Escolar	MARIA JOSE MENDES CANDEIAS	146 010,00	15,00	15,00	0,00	0,00	Deliberação de Câmara de 15/11/2024
040802 - Outras	Alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, pela redação dada pela Lei nº 69/2015 de 16 Julho e Regulamento Municipal +Mobilidade Sénior	Apoio à Mobilidade Sénior	Maria Lourdes Monteiro Rego	146 010,00	24,00	24,00	0,00	0,00	Regulamento
040802 - Outras	Alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei nº 69/2015, de 16 Julho e Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade e Apoio à Família	Apoio à Natalidade e Apoio à Família – Material Escolar	Maria Margarida da Costa Pereira	146 010,00	70,00	70,00	0,00	0,00	Deliberação de Câmara de 15/10/2024
040802 - Outras	Alínea U do nº1 do artº33 da Lei 75/2013 de 12 setembro na redação dada pela Lei nº 69/2015 de 16 julho e Regulamento Municipal de Apoio á Formação de Jovens	Apoio á Formação de Jovens	Mariana Filipa Moura Bairos	146 010,00	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00	Deliberação de Câmara e Contrato-Programa
040802 - Outras	Alínea U do nº1 do artº33 da Lei 75/2013 de 12 setembro na redação dada pela Lei nº 69/2015 de 16 julho e Regulamento Municipal de Apoio à Formação de Jovens.	Apoio à Formação de Jovens	Mariana Raquel Gonçalves Melo	146 010,00	750,00	750,00	0,00	0,00	Deliberação de Câmara e Contrato-Programa
040802 - Outras	Alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº75/2013 de 12 de setembro,na redação dada pela Lei nº69/2015, de 16 de julho e Regulamento Municipal de Apoio á Natalidade e Apoio á Família	Apoio á Natalidade e Apoio á Família	Marta Moreira Puim Figueiredo	146 010,00	200,00	200,00	0,00	0,00	Deliberação de Câmara
040802 - Outras	Alínea U do nº1 do artº33 da Lei 75/2013 de 12 setembro na redação dada pela Lei nº 69/2015 de 16 julho e Regulamento Municipal de Apoio á Formação de Jovens.	Apoio á Formação de Jovens	Matilde Câmara Sousa	146 010,00	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00	Deliberação de Câmara e Contrato-Programa
040802 - Outras	Alínea U do nº1 do artº33 da Lei 75/2013 de 12 setembro na redação dada pela Lei nº 69/2015 de 16 julho e Regulamento Municipal de Apoio á Formação de Jovens.	Apoio á Formação de Jovens	Micaela Alexandra Vieira Cabral	146 010,00	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00	Deliberação de Câmara e Contrato-Programa

Transferências e Subsídios concedidos

Ano: 2024

MUNICIPIO DE VILA DO PORTO

do período findo em 31 de Dezembro de 2024

Euros

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercicio	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras	Alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei nº 69/2015, de 16 Julho e Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade e Apoio à Família	Apoio à Natalidade e Apoio à Família - Material Escolar	Micaela Mendonca Correia Sardinha	146 010,00	66,86	66,86	0,00	0,00	Deliberação de Câmara de 15/11/2024
040802 - Outras	Alínea U do nº1 do artº33 da Lei 75/2013 de 12 setembro na redação dada pela Lei nº 69/2015 de 16 julho e Regulamento Municipal de Apoio à Formação de Jovens.	Apoio à Formação de Jovens	Michelle Sousa Tavares	146 010,00	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00	Deliberação de Câmara e Contrato-Programa
040802 - Outras	Alínea U do nº1 do artº33 da Lei 75/2013 de 12 setembro na redação dada pela Lei nº 69/2015 de 16 julho e Regulamento Municipal de Apoio à Formação de Jovens.	Apoio à Formação de Jovens	Miguel Costa Figueiredo	146 010,00	750,00	750,00	0,00	0,00	Deliberação de Câmara e Contrato-Programa
040802 - Outras	Alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei nº 69/2015, de 16 Julho e Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade e Apoio à Família	Apoio à Natalidade e Apoio à Família - Material Escolar	Milton Cesar Sousa Figueiredo	146 010,00	30,00	30,00	0,00	0,00	Deliberação de Câmara de 15/11/2024
040802 - Outras	Alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei nº 69/2015, de 16 Julho e Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade e Apoio à Família	Apoio à Natalidade e Apoio à Família – Material Escolar	MÓNICA BETTENCOURT	146 010,00	30,00	30,00	0,00	0,00	Deliberação de Câmara de 15/10/2024
040802 - Outras	Alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei nº 69/2015, de 16 Julho e Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade e Apoio à Família	Apoio à Natalidade e Apoio à Família - Material Escolar	Nádia Joana Sousa Pacheco Reis	146 010,00	55,14	55,14	0,00	0,00	Deliberação de Câmara de 15/11/2024
040802 - Outras	Alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, pela redação dada pela Lei nº 69/2015 de 16 Julho e Regulamento Municipal +Mobilidade Sénior	Apoio à Mobilidade Sénior	Natália Rosa Dias Chaves	146 010,00	10,40	10,40	0,00	0,00	Regulamento
040802 - Outras	Alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei nº 69/2015, de 16 Julho e Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade e Apoio à Família	Apoio à Natalidade e Apoio à Família - Material Escolar	Natércia de Sousa Moreira dos Reis	146 010,00	85,00	85,00	0,00	0,00	Deliberação de Câmara de 15/11/2024
040802 - Programas ocupacionais			Nelson Braga Costa	146 010,00	0,00	172,20	-172,20	0,00	

Transferências e Subsídios concedidos

MUNICIPIO DE VILA DO PORTO

Ano: 2024

do período findo em 31 de Dezembro de 2024

Euros

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercicio	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras	Alínea U do nº1 do art.33 da Lei 75/2013 de 12 Setembro na Redação dada pela Lei nº69/2015 de 16 julho e Regulamento Municipal de Apoio á Formação de Jovens	Apoio á Formação de Jovens	Nuno Moura Cabral	146 010,00	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00	Deliberação de Câmara e Contrato-Programa
040802 - Outras	Alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei nº 69/2015, de 16 Julho e Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade e Apoio à Família	Apoio à Natalidade e Apoio à Família - Material Escolar	Núria Susana Bettencourt Teodoro	146 010,00	30,00	30,00	0,00	0,00	Deliberação de Câmara de 15/11/2024
040802 - Outras	Regulamento do Orçamento Participativo Municipal de Vila do Porto - Âmbito escolar	Apoio a alunos carenciados do 1º Ciclo	PAPELARIA RICARDO VIDAL,LDA	146 010,00	404,65	404,65	0,00	0,00	Regulamento
040802 - Outras	Regulamento do Orçamento Participativo Municipal de Vila do Porto - Âmbito escolar	Apoio a alunos carenciados do 1º Ciclo	PAPELARIA RICARDO VIDAL,LDA	146 010,00	97,80	97,80	0,00	0,00	Regulamento
040802 - Outras	Regulamento do Orçamento Participativo Municipal de Vila do Porto - Âmbito escolar	Apoio a alunos carenciados do 1º Ciclo	PAPELARIA RICARDO VIDAL,LDA	146 010,00	398,90	398,90	0,00	0,00	Regulamento
040802 - Outras	Regulamento do Orçamento Participativo Municipal de Vila do Porto - Âmbito escolar	Regulamento do Orçamento Participativo Municipal de Vila do Porto - Âmbito escolar	PAPELARIA RICARDO VIDAL,LDA	146 010,00	332,30	332,30	0,00	0,00	Regulamento
040802 - Outras	Alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei nº 69/2015, de 16 Julho e Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade e Apoio à Família	Apoio à Natalidade e Apoio à Família – Material Escolar	Patricia Cabral Costa	146 010,00	15,00	15,00	0,00	0,00	Deliberação de Câmara de 15/10/2024
040802 - Outras	Alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei nº 69/2015, de 16 Julho e Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade e Apoio à Família	Apoio à Natalidade e Apoio à Família - Material Escolar	Patrícia Carla Raposo Pimentel Leonardo	146 010,00	40,00	40,00	0,00	0,00	Deliberação de Câmara de 15/11/2024
040802 - Programas ocupacionais			Paulo Alexandre Oliveira Lopes	146 010,00	0,00	17,22	-17,22	0,00	
040802 - Programas ocupacionais			Paulo Sérgio Pereira de Moura Cabral	146 010,00	0,00	774,90	-774,90	0,00	
040802 - Outras	Alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei nº 69/2015, de 16 Julho e Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade e Apoio à Família	Apoio à Natalidade e Apoio à Família – Material Escolar	Pedro Miguel Teixeira Carreiro Coutinho	146 010,00	101,16	101,16	0,00	0,00	Deliberação de Câmara de 15/10/2024

Transferências e Subsídios concedidos

MUNICIPIO DE VILA DO PORTO

Ano: 2024

do período findo em 31 de Dezembro de 2024

Euros

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercicio	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras	Alínea U do nº1 do artº33 da Lei 75/2013 de 12 setembro na redação dada pela Lei nº 69/2015 de 16 julho e Regulamento Municipal de Apoio à Formação de Jovens.	Apoio à Formação de Jovens	Rafael Sousa Raposo	146 010,00	750,00	750,00	0,00	0,00	Deliberação de Câmara e Contrato-Programa
040802 - Outras	Alínea U do nº1 do art.33 da Lei 75/2013 de 12 Setembro na Redação dada pela Lei nº69/2015 de 16 julho e Regulamento Municipal de Apoio à Formação de Jovens	Apoio à Formação de Jovens	Raquel Figueiredo Cordeiro	146 010,00	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00	Deliberação de Câmara e Contrato-Programa
040802 - Outras	Alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. Artigo 20º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo.	Participação em duas provas do Campeonato Regional de Rallies	Ricardo Cabral Carvalho	146 010,00	700,00	700,00	0,00	0,00	Contrato-programa e deliberação Câmara de 15/05/2024
040802 - Outras	Alínea U do nº1 do artº33 da Lei 75/2013 de 12 setembro na redação dada pela Lei nº 69/2015 de 16 julho e Regulamento Municipal de Apoio à Formação de Jovens.	Apoio à Formação de Jovens	Rodrigo Alexandre Freitas Borges	146 010,00	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00	Deliberação de Câmara e Contrato-Programa
040802 - Outras	Alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº75/2013 de 12 de setembro,na redação dada pela Lei nº69/2015, de 16 de julho e Regulamento Municipal de Apoio á Natalidade e Apoio á Família	Apoio á Natalidade e Apoio á Família	Rosa Margarida Tavares Botelho	146 010,00	200,00	200,00	0,00	0,00	Deliberação de Câmara
040802 - Outras	Alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei nº 69/2015, de 16 Julho e Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade e Apoio à Família	Apoio à Natalidade e Apoio à Família - Material Escolar	Sandra Cristina Lima Melo André	146 010,00	54,04	54,04	0,00	0,00	Deliberação de Câmara de 15/11/2024
040802 - Outras	Alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei nº 69/2015, de 16 Julho e Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade e Apoio à Família	Apoio à Natalidade e Apoio à Família - Material Escolar	Sandra de Fátima Bairos Moura	146 010,00	85,00	85,00	0,00	0,00	Deliberação de Câmara de 15/11/2024
040802 - Outras	Alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei nº 69/2015, de 16 Julho e Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade e Apoio à Família	Apoio à Natalidade e Apoio à Família - Material Escolar	SANDRA PAULA DE BAIROS CABRAL MOURA	146 010,00	50,30	50,30	0,00	0,00	Deliberação de Câmara de 15/11/2024

Transferências e Subsídios concedidos

Ano: 2024

MUNICIPIO DE VILA DO PORTO

do período findo em 31 de Dezembro de 2024

Euros

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercicio	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras	Alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei nº 69/2015, de 16 Julho e Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade e Apoio à Família	Apoio à Natalidade e Apoio à Família – Material Escolar	SANDRA PAULA DE MELO ANDRADE	146 010,00	70,00	70,00	0,00	0,00	Deliberação de Câmara de 15/10/2024
040802 - Outras	Alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº75/2013 de 12 de setembro,na redação dada pela Lei nº69/2015, de 16 de julho e Regulamento Municipal de Apoio á Natalidade e Apoio á Família	Apoio á Natalidade e Apoio á Família	SARA DA CONCEIÇÃO SOUSA BRAGA	146 010,00	200,00	200,00	0,00	0,00	Deliberação de câmara
040802 - Outras	Regulamento Municipal de Apoio Financeiro ao Apoio à Infância e Natalidade- u) n.º 1 artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 69/2015 de 16 de julho	Apoio à Infância e Natalidade	Sara Isabel Moura Cabral	146 010,00	430,50	430,50	0,00	0,00	Deliberação de Câmara
040802 - Outras	Alínea U do nº1 do artº33 da Lei 75/2013 de 12 setembro na redação dada pela Lei nº 69/2015 de 16 julho e Regulamento Municipal de Apoio á Formação de Jovens	Apoio á Formação de Jovens	Sofia Andreia Arruda Bastos	146 010,00	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00	Deliberação de Câmara e Contrato-Programa
040802 - Outras	Alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei nº 69/2015, de 16 Julho e Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade e Apoio à Família	Apoio à Natalidade e Apoio à Família - Material Escolar	SÓNIA BRAGA	146 010,00	124,04	124,04	0,00	0,00	Deliberação de Câmara de 15/11/2024
040802 - Outras	Alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei nº 69/2015, de 16 Julho e Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade e Apoio à Família	Apoio à Natalidade e Apoio à Família - Material Escolar	SÓNIA DE FÁTIMA MELO BAIROS TAVARES	146 010,00	124,99	124,99	0,00	0,00	Deliberação de Câmara de 15/11/2024
040802 - Outras	Alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei nº 69/2015, de 16 Julho e Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade e Apoio à Família	Apoio à Natalidade e Apoio à Família - Material Escolar	SONIA MARGARIDA MOURA PONTE DA SILVA	146 010,00	54,99	54,99	0,00	0,00	Deliberação de Câmara de 15/11/2024
040802 - Outras	Alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei nº 69/2015, de 16 Julho e Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade e Apoio à Família	Apoio à Natalidade e Apoio à Família – Material Escolar	Sónia Margarida Resendes Freitas	146 010,00	96,10	96,10	0,00	0,00	Deliberação de Câmara de 15/10/2024

Transferências e Subsídios concedidos

MUNICIPIO DE VILA DO PORTO

Ano: 2024

do período findo em 31 de Dezembro de 2024

Euros

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercicio	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras	Alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei nº 69/2015, de 16 Julho e Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade e Apoio à Família	Apoio à Natalidade e Apoio à Família - Material Escolar	Sónia Patricia Andrade Pereira Freitas	146 010,00	40,00	40,00	0,00	0,00	Deliberação de Câmara de 15/11/2024
040802 - Outras	Alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei nº 69/2015, de 16 Julho e Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade e Apoio à Família	Apoio à Natalidade e Apoio à Família – Material Escolar	Susan Chaves Figueiredo Coelho	146 010,00	70,00	70,00	0,00	0,00	Deliberação de Câmara de 15/10/202
040802 - Outras	Alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei nº 69/2015, de 16 Julho e Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade e Apoio à Família	Apoio à Natalidade e Apoio à Família - Material Escolar	SUSAN RESENDES	146 010,00	122,30	122,30	0,00	0,00	Deliberação de Câmara de 15/11/2024
040802 - Outras	Alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei nº 69/2015, de 16 Julho e Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade e Apoio à Família	Apoio à Natalidade e Apoio à Família - Material Escolar	Susana Gabriela Moura Cabral	146 010,00	164,17	164,17	0,00	0,00	Deliberação de Câmara de 15/11/2024
040802 - Outras	Alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei nº 69/2015, de 16 Julho e Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade e Apoio à Família	Apoio à Natalidade e Apoio à Família - Material Escolar	Suzana Margarida Bairos Couto	146 010,00	85,00	85,00	0,00	0,00	Deliberação de Câmara de 15/11/2024
040802 - Outras	Alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei nº 69/2015, de 16 Julho e Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade e Apoio à Família	Apoio à Natalidade e Apoio à Família - Material Escolar	Tânia Marise Alves Bairos	146 010,00	54,91	54,91	0,00	0,00	Deliberação de Câmara de 15/11/2024
040802 - Outras	Alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei nº 69/2015, de 16 Julho e Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade e Apoio à Família	Apoio à Natalidade e Apoio à Família - Material Escolar	Tânia Micaela Borges Sousa	146 010,00	30,00	30,00	0,00	0,00	Deliberação de Câmara de 15/11/2024
040802 - Outras	Alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, pela redação dada pela Lei nº 69/2015 de 16 Julho e Regulamento Municipal de Apoio Financeiro a Medicamentos e Aparelhos de Saúde	Apoio a medicamentos e aparelhos de saúde	TERESINHA SANTA FARPELHA ANDRADE	146 010,00	45,00	45,00	0,00	0,00	Deliberação de Câmara de 15/10/2024

Transferências e Subsídios concedidos

Ano: 2024

MUNICIPIO DE VILA DO PORTO

do período findo em 31 de Dezembro de 2024

Euros

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercicio	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras	Alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, pela redação dada pela Lei nº 69/2015 de 16 Julho e Regulamento Municipal de Apoio Financeiro a Medicamentos e Aparelhos de Saúde	Apoio a medicamentos e aparelhos de saúde	TERESINHA SANTA FARPELHA ANDRADE	146 010,00	96,45	96,45	0,00	0,00	Deliberação de Câmara de 15/04/2024
040802 - Outras	Alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, pela redação dada pela Lei nº 69/2015 de 16 Julho e Regulamento Municipal de Apoio Financeiro a Medicamentos e Aparelhos de Saúde	Apoio a medicamentos e aparelhos de saúde	TERESINHA SANTA FARPELHA ANDRADE	146 010,00	17,42	17,42	0,00	0,00	Deliberação de Câmara de 02/12/2024
040802 - Outras	Regulamento do Orçamento Participativo Municipal de Vila do Porto - Âmbito escolar	Apoio a alunos carenciados do 1º Ciclo	União de Lojas de Brinquedos, Unipessoal, Lda.	146 010,00	91,55	91,55	0,00	0,00	Regulamento
040802 - Outras	Alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. Regulamento do Fundo de Emergência Social do Município de Vila do Porto	Suprir a situação de carência económica dos indivíduos e/ou famílias	Valentina de Fátima Sousa Pereira Cordeiro	146 010,00	221,00	221,00	0,00	0,00	Deliberação de Câmara
040802 - Outras	Alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei nº 69/2015, de 16 Julho e Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade e Apoio à Família	Apoio à Natalidade e Apoio à Família - Material Escolar	Vânia Figueiredo Chaves	146 010,00	45,00	45,00	0,00	0,00	Deliberação de Câmara de 15/11/2024
040802 - Outras	Alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei nº 69/2015, de 16 Julho e Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade e Apoio à Família	Apoio à Natalidade e Apoio à Família - Material Escolar	Vânia Fonte Bairos	146 010,00	30,00	30,00	0,00	0,00	Deliberação de Câmara de 15/11/2024
040802 - Outras	Regulamento Municipal de Apoio Financeiro ao Apoio à Infância e Natalidade- u) n.º 1 artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 69/2015 de 16 de julho	Apoio à Infância e Natalidade	Vânia Fonte Bairos	146 010,00	861,00	861,00	0,00	0,00	Deliberação de Câmara
040802 - Outras	Alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei nº 69/2015, de 16 Julho e Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade e Apoio à Família	Apoio à Natalidade e Apoio à Família – Material Escolar	Verónica Andreia Tavares Bairos	146 010,00	85,00	85,00	0,00	0,00	Deliberação de Câmara de 15/10/2024

Transferências e Subsídios concedidos

Ano: 2024

MUNICIPIO DE VILA DO PORTO

do período findo em 31 de Dezembro de 2024

Euros

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercicio	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras	Alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, pela redação dada pela Lei nº 69/2015 de 16 Julho e Regulamento Municipal de Apoio Financeiro a Medicamentos e Aparelhos de Saúde	Apoio a medicamentos e aparelhos de saúde	Vítor Hugo Resendes Festa	146 010,00	164,21	164,21	0,00	0,00	Deliberação de Câmara de 22/07/2024
040802 - Programas ocupacionais			Vitor Moises Moura Évora Rodrigues	146 010,00	0,00	904,05	-904,05	0,00	
040802 - Outras	Alínea U do nº1 do artº33 da Lei 75/2013 de 12 setembro na redação dada pela Lei nº 69/2015 de 16 julho e Regulamento Municipal de Apoio á Formação de Jovens	Apoio á Formação de Jovens	Vitória de Jesus Figueiredo Sousa	146 010,00	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00	Deliberação de Câmara e Contrato-Programa
040802 - Outras	Regulamento do Orçamento Participativo Municipal de Vila do Porto - Âmbito escolar	Apoio a alunos carenciados do 1º Ciclo	Wingsys-Interactive Technology, Lda	146 010,00	979,20	979,20	0,00	0,00	Regulamento
040901 - União Europeia-Instituições	N/A	Programa Erasmus	Fundación Uxío Novoneyra	34 781,00	7 733,40	7 733,40	0,00	0,00	
040901 - União Europeia-Instituições	N/A	Programa Erasmus	Netzwerk Kultur & Heimat Hildesheimer Land e.V.	34 781,00	5 777,91	5 777,91	0,00	0,00	
040901 - União Europeia-Instituições	N/A	Programa Erasmus	Pro Progressione Kulturális Kozhasznú Nonprofit Kft.	34 781,00	14 956,80	14 956,80	0,00	0,00	
040901 - União Europeia-Instituições	N/A	Programa Erasmus	Xenia. Verein zur Forderung der Vielfalt	34 781,00	6 302,20	6 302,20	0,00	0,00	
Total de Transferências correntes				**791 191,00**	**691 067,47**	**699 040,36**	**-7 972,89**	**2 446,00**	
Transferências de capital									
080502 - Região Autónoma dos Açores	Artigo 131º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e artigo 29º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto	Acordo de execução	JUNTA DE FREGUESIA DE ALMAGREIRA	336 862,00	10 341,25	10 341,25	0,00	0,00	1º Trimestre
080502 - Região Autónoma dos Açores	Artigo 131º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e artigo 29º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto	Acordo de execução	JUNTA DE FREGUESIA DE ALMAGREIRA	336 862,00	10 341,25	10 341,25	0,00	0,00	2º Trimestre
080502 - Região Autónoma dos Açores	Artigo 131º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e artigo 29º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto	Acordo de execução	JUNTA DE FREGUESIA DE ALMAGREIRA	336 862,00	10 341,25	10 341,25	0,00	0,00	3º Trimestre
080502 - Região Autónoma dos Açores	Artigo 131º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e artigo 29º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto	Acordo de execução	JUNTA DE FREGUESIA DE ALMAGREIRA	336 862,00	10 341,25	10 341,25	0,00	0,00	4º Trimestre
080502 - Região Autónoma dos Açores	Artigo 131º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e artigo 29º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto	Aditamento ao acordo de execução	JUNTA DE FREGUESIA DE ALMAGREIRA	336 862,00	7 341,00	7 341,00	0,00	0,00	
080502 - Região Autónoma dos Açores	Artigo 131º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e artigo 29º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto	Acordo de execução	JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA BARBARA	336 862,00	11 939,00	11 939,00	0,00	0,00	1º Trimestre
080502 - Região Autónoma dos Açores	Artigo 131º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e artigo 29º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto	Acordo de execução	JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA BARBARA	336 862,00	11 939,00	11 939,00	0,00	0,00	2º Trimestre

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

MUNICIPIO DE VILA DO PORTO

Ano: 2024

do período findo em 31 de Dezembro de 2024

Euros

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercicio	Observações
Transferências de capital									
080502 - Região Autónoma dos Açores	Artigo 131º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e artigo 29º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto	Acordo de execução	JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA BARBARA	336 862,00	11 939,00	11 939,00	0,00	0,00	3º Trimestre
080502 - Região Autónoma dos Açores	Artigo 131º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e artigo 29º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto	Acordo de execução	JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA BARBARA	336 862,00	11 939,00	11 939,00	0,00	0,00	4º Trimestre
080502 - Região Autónoma dos Açores	Artigo 131º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e artigo 29º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto	Aditamento ao acordo de execução	JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA BARBARA	336 862,00	8 381,00	8 381,00	0,00	0,00	
080502 - Região Autónoma dos Açores	Artigo 131º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e artigo 29º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto	Acordo de execução	JUNTA DE FREGUESIA DE SANTO ESPIRITO	336 862,00	10 341,25	10 341,25	0,00	0,00	1º Trimestre
080502 - Região Autónoma dos Açores	Artigo 131º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e artigo 29º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto	Acordo de execução	JUNTA DE FREGUESIA DE SANTO ESPIRITO	336 862,00	10 341,25	10 341,25	0,00	0,00	2º Trimestre
080502 - Região Autónoma dos Açores	Artigo 131º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e artigo 29º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto	Acordo de execução	JUNTA DE FREGUESIA DE SANTO ESPIRITO	336 862,00	10 341,25	10 341,25	0,00	0,00	3º Trimestre
080502 - Região Autónoma dos Açores	Artigo 131º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e artigo 29º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto	Acordo de execução	JUNTA DE FREGUESIA DE SANTO ESPIRITO	336 862,00	15 301,25	15 301,25	0,00	0,00	4º Trimestre
080502 - Região Autónoma dos Açores	Artigo 131º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e artigo 29º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto	Aditamento ao acordo de excecução	JUNTA DE FREGUESIA DE SANTO ESPIRITO	336 862,00	39 647,00	39 647,00	0,00	0,00	
080502 - Região Autónoma dos Açores	Artigo 131º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e artigo 29º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto	Acordo de execução	JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO PEDRO	336 862,00	10 341,25	10 341,25	0,00	0,00	1º Trimestre
080502 - Região Autónoma dos Açores	Artigo 131º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e artigo 29º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto	Acordo de execução	JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO PEDRO	336 862,00	10 341,25	10 341,25	0,00	0,00	2º Trimestre
080502 - Região Autónoma dos Açores	Artigo 131º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e artigo 29º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto	Acordo de execução	JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO PEDRO	336 862,00	10 341,25	10 341,25	0,00	0,00	3º Trimestre
080502 - Região Autónoma dos Açores	Artigo 131º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e artigo 29º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto	Acordo de execução	JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO PEDRO	336 862,00	10 341,25	10 341,25	0,00	0,00	4º Trimestre
080502 - Região Autónoma dos Açores	Artigo 131º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e artigo 29º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto	Aditamento ao acordo de execução	JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO PEDRO	336 862,00	11 745,00	11 745,00	0,00	0,00	
080502 - Região Autónoma dos Açores	Artigo 131º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e artigo 29º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto	Acordo de execução	JUNTA DE FREGUESIA DE VILA DO PORTO	336 862,00	23 234,25	23 234,25	0,00	0,00	1º Trimestre
080502 - Região Autónoma dos Açores	Artigo 131º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e artigo 29º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto	Acordo de execução	JUNTA DE FREGUESIA DE VILA DO PORTO	336 862,00	23 234,25	23 234,25	0,00	0,00	2º Trimestre
080502 - Região Autónoma dos Açores	Artigo 131º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e artigo 29º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto	Acordo de execução	JUNTA DE FREGUESIA DE VILA DO PORTO	336 862,00	23 234,25	23 234,25	0,00	0,00	3º Trimestre
080502 - Região Autónoma dos Açores	Artigo 131º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e artigo 29º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto	Acordo de execução	JUNTA DE FREGUESIA DE VILA DO PORTO	336 862,00	23 234,25	23 234,25	0,00	0,00	4º Trimestre

Transferências e Subsídios concedidos

Ano: 2024

MUNICIPIO DE VILA DO PORTO

do período findo em 31 de Dezembro de 2024

Euros

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercicio	Observações
Transferências de capital									
080701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. Artigo 46º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo.	Realização de obras de beneficiação das instalações	ASSOCIAÇÃO DE BOMBEIROS VOLUNTARIOS STA MARIA	39 000,00	17 715,00	17 715,00	0,00	0,00	Contrato-programa e deliberação de Câmara de 22/07/2024
080701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. Artigo 24º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo.	Aquisição de equipamento informático	CASA DO POVO DE SAO PEDRO	39 000,00	633,60	633,60	0,00	0,00	Contrato-programa e deliberação de Câmara de 30/01/2024
080701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. Artigo 46º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo.	Realização de obras de beneficiação das instalações	CASA DO POVO DE SAO PEDRO	39 000,00	6 000,00	6 000,00	0,00	0,00	Contrato-programa e deliberação de Câmara de 22/07/2024
080701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. Artigo 24º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo.	Aquisição de material informático	CLUBE DESPORTIVO OS MARIENSES	39 000,00	150,00	0,00	150,00	600,00	Contrato-programa e deliberação de Câmara de 30/01/2024
080701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. Artigo 24º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo.	Aquisição de material informático	CLUBE DE PESCA DESPORTIVA OS CAGARROS	39 000,00	461,24	461,24	0,00	0,00	Contrato-programa e deliberação de Câmara de 30/01/2024
080701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. Artigo 24º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo.	Aquisição de material informático	CLUBE NAVAL DE SANTA MARIA	39 000,00	681,60	681,60	0,00	0,00	Contrato-programa e deliberação de Câmara de 15/02/2024
080802 - Outras	Alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e Regulamento Municipal de Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade das Famílias	Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade das Famílias	ANA CRISTINA MANSINHO MELO	85 002,00	1 803,68	1 803,68	0,00	0,00	Deliberação de Câmara de 02/12/2024
080802 - Outras	Alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e Regulamento Municipal de Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade das Famílias	Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade das Famílias	Ana Margarida Melo Puim Resendes	85 002,00	1 748,15	1 748,15	0,00	0,00	Deliberação de Câmara de 30/08/2024

Transferências e Subsídios concedidos

Ano: 2024

MUNICIPIO DE VILA DO PORTO

do período findo em 31 de Dezembro de 2024

Euros

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercicio	Observações
Transferências de capital									
080802 - Outras	Alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e Regulamento Municipal de Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade das Famílias	Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade das Famílias	António de Santo Cristo Coelho Terra	85 002,00	3 000,00	3 000,00	0,00	0,00	Deliberação de Câmara de 30/08/2024
080802 - Outras	Alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e Regulamento Municipal de Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade das Famílias	Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade das Famílias	Carlos Alberto Bairos Couto	85 002,00	2 929,56	2 929,56	0,00	0,00	Deliberação de Câmara de 15/10/2024
080802 - Outras	Alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e Regulamento Municipal de Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade das Famílias	Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade das Famílias	Cesaltina Simoes Barbosa	85 002,00	4 300,00	4 300,00	0,00	0,00	Deliberação de Câmara de 22/07/2024
080802 - Outras	Alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e Regulamento Municipal de Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade das Famílias	Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade das Famílias	Cidália Sousa Braga Freitas	85 002,00	1 384,77	1 384,77	0,00	0,00	Deliberação de Câmara de 30/08/2024
080802 - Outras	Alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e Regulamento Municipal de Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade das Famílias	Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade das Famílias	Constantino Emanuel Pacheco Puim	85 002,00	4 298,38	4 298,38	0,00	0,00	Deliberação de Câmara de 15/10/2024
080802 - Outras	Alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e Regulamento Municipal de Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade das Famílias	Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade das Famílias	Eduardo Jorge Medeiros Arruda	85 002,00	3 596,58	3 596,58	0,00	0,00	Deliberação de Câmara de 30/08/2024
080802 - Outras	Alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e Regulamento Municipal de Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade das Famílias	Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade das Famílias	Eduino Sousa Andrade	85 002,00	2 200,00	2 200,00	0,00	0,00	Deliberação de Câmara de 30/10/2024
080802 - Outras	Alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e Regulamento Municipal de Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade das Famílias	Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade das Famílias	EVA MARIA REGO MOURA	85 002,00	3 899,92	3 899,92	0,00	0,00	Deliberação de Câmara de 15/02/2024

Transferências e Subsídios concedidos

Ano: 2024

MUNICIPIO DE VILA DO PORTO

do período findo em 31 de Dezembro de 2024

Euros

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercicio	Observações
Transferências de capital									
080802 - Outras	Alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e Regulamento Municipal de Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade das Famílias	Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade das Famílias	Filipe Sousa Braga	85 002,00	3 063,10	3 063,10	0,00	0,00	Deliberação de Câmara de 02/12/2024
080802 - Outras	Alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e Regulamento Municipal de Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade das Famílias	Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade das Famílias	Filipe Sousa Braga	85 002,00	816,90	816,90	0,00	0,00	Deliberação de Câmara de 02/12/2024
080802 - Outras	Alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e Regulamento Municipal de Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade das Famílias	Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade das Famílias	Gabriela Chaves Braga	85 002,00	3 600,00	3 600,00	0,00	0,00	Deliberação de Câmara de 22/07/2024
080802 - Outras	Alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e Regulamento Municipal de Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade das Famílias	Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade das Famílias	Iracema Micaela de Chaves	85 002,00	137,37	137,37	0,00	0,00	Deliberação de Câmara de 15/10/2024
080802 - Outras	Alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e Regulamento Municipal de Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade das Famílias	Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade das Famílias	Iracema Micaela de Chaves	85 002,00	2 192,82	2 192,82	0,00	0,00	Deliberação de Câmara de 15/10/2024
080802 - Outras	Alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e Regulamento Municipal de Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade das Famílias	Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade das Famílias	João dos Santos da Ponte Ramalho	85 002,00	1 078,80	1 078,80	0,00	0,00	Deliberação de Câmara de 30/08/2024
080802 - Outras	Alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e Regulamento Municipal de Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade das Famílias	Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade das Famílias	João Manuel do Rego Cabral - Cabeça de Casal da Herança de	85 002,00	3 480,00	3 480,00	0,00	0,00	Deliberação de Câmara de 30/08/2024
080802 - Outras	Alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e Regulamento Municipal de Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade das Famílias	Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade das Famílias	JOSE SOARES COSTA	85 002,00	3 500,00	3 500,00	0,00	0,00	Deliberação de Câmara de 30/08/2024

Transferências e Subsídios concedidos

Ano: 2024

MUNICIPIO DE VILA DO PORTO

do período findo em 31 de Dezembro de 2024

Euros

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercicio	Observações
Transferências de capital									
080802 - Outras	Alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e Regulamento Municipal de Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade das Famílias	Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade das Famílias	LIDIA MARIA CHAVES CORREIA MOTA	85 002,00	1 811,92	1 811,92	0,00	0,00	Deliberação de Câmara de 26/09/2024
080802 - Outras	Alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e Regulamento Municipal de Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade das Famílias	Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade das Famílias	LUCIA DE CONCEIÇAO SOARES M. FURTADO	85 002,00	2 850,00	2 850,00	0,00	0,00	Deliberação de Câmara de 02/12/2024
080802 - Outras	Alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e Regulamento Municipal de Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade das Famílias	Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade das Famílias	Lucilia de Fátima Sousa Braga	85 002,00	2 737,29	2 737,29	0,00	0,00	Deliberação de Câmara de 30/10/2024
080802 - Outras	Alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e Regulamento Municipal de Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade das Famílias	Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade das Famílias	Marco António Cabral Figueiredo	85 002,00	2 519,77	2 519,77	0,00	0,00	Deliberação de Câmara de 30/10/2024
080802 - Outras	Alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e Regulamento Municipal de Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade das Famílias	Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade das Famílias	Marco António Cabral Figueiredo	85 002,00	156,46	156,46	0,00	0,00	Deliberação de Câmara de 30/10/2024
080802 - Outras	Alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e Regulamento Municipal de Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade das Famílias	Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade das Famílias	Maria Alice Resendes Almada Moura	85 002,00	2 151,50	2 151,50	0,00	0,00	Deliberação de Câmara de 30/10/2024
080802 - Outras	Alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e Regulamento Municipal de Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade das Famílias	Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade das Famílias	Maria Alice Resendes Almada Moura	85 002,00	351,09	351,09	0,00	0,00	Deliberação de Câmara de 30/10/2024
080802 - Outras	Alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e Regulamento Municipal de Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade das Famílias	Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade das Famílias	Maria Clara Rego	85 002,00	3 000,00	3 000,00	0,00	0,00	Deliberação de Câmara de 30/08/2024

Transferências e Subsídios concedidos

Ano: 2024

MUNICIPIO DE VILA DO PORTO

do período findo em 31 de Dezembro de 2024

Euros

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercicio	Observações
Transferências de capital									
080802 - Outras	Alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e Regulamento Municipal de Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade das Famílias	Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade das Famílias	Maria da Trindade de Almada Figueiredo	85 002,00	4 300,00	4 300,00	0,00	0,00	Deliberação de Câmara de 26/09/2024
080802 - Outras	Alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e Regulamento Municipal de Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade das Famílias	Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade das Famílias	Maria de Fátima Travassos B. Reis	85 002,00	939,60	939,60	0,00	0,00	Deliberação de Câmara de 02/12/2024
080802 - Outras	Alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e Regulamento Municipal de Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade das Famílias	Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade das Famílias	Maria de Fátima Travassos B. Reis	85 002,00	2 466,42	2 466,42	0,00	0,00	Deliberação de Câmara de 02/12/2024
080802 - Outras	Alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e Regulamento Municipal de Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade das Famílias	Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade das Famílias	Nelson Rui Cabral Resendes Sousa	85 002,00	3 200,00	3 200,00	0,00	0,00	Deliberação de Câmara de 30/08/2024
080802 - Outras	Alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e Regulamento Municipal de Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade das Famílias	Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade das Famílias	Paulo Jorge Santos Ramalho	85 002,00	3 600,00	3 600,00	0,00	0,00	Deliberação de Câmara de 30/08/2024
080802 - Outras	Alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e Regulamento Municipal de Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade das Famílias	Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade das Famílias	Sandra de Fátima Bairos Moura	85 002,00	1 232,33	1 232,33	0,00	0,00	Deliberação de Câmara de 26/09/2024
080802 - Outras	Alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e Regulamento Municipal de Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade das Famílias	Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade das Famílias	Sara de Assunção Ferreira Sousa	85 002,00	2 500,00	2 500,00	0,00	0,00	Deliberação de Câmara de 26/09/2024
080802 - Outras	Alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e Regulamento Municipal de Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade das Famílias	Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade das Famílias	Umbelina de Jesus Dias Teixeira	85 002,00	2 800,00	2 800,00	0,00	0,00	Deliberação de Câmara de 26/09/2024
Total de Transferências de capital				**460 864,00**	**446 149,85**	**445 999,85**	**150,00**	**600,00**	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

6.2. Transferências e subsídios recebidos

(ver páginas seguintes)

Município de Vila do Porto
Período de relato: 01/01/2024 a 31/12/2024

Transferências correntes

Tipos de receita	Disposições legais	Finalidade	Entidade financiadora	Receita prevista	Receita recebida	Receita prevista e não recebida	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
060301 - Estado	Lei OE	Fundo de Equilíbrio Financeiro	Direção Reg.da Cooperação com o Poder Local	3 485 170,00 €	3 136 652,00 €	- €	- €	
060301 - Estado	Lei OE	Fundo Social Municipal	Direção Reg.da Cooperação com o Poder Local	185 230,00 €	185 230,00 €	- €	- €	
060301 - Estado	Lei OE	Participação fixa no IRS	Direção Reg.da Cooperação com o Poder Local	381 996,00 €	381 996,00 €	- €	- €	
060301 - Estado	Lei 73/2013, de 3 de setembro	Transferência prevista no n.º 5 do artigo 35º da Lei 73/2013	Direção Reg.da Cooperação com o Poder Local	618 977,00 €	618 976,66 €	- €	- €	
060301 - Estado	Decreto-Lei n.º 162/79 de 30 de maio	Transferência verba para as freguesias eleições Parlamento Europeu	Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna	1,00 €	7 695,42 €	- €	- €	
060306 - Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados				10,00 €	- €	- €	- €	
060307 - Serviços e fundos autónomos	Decreto-Lei n.º 42-A/2016, de 12 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 114/2024, de 15 de dezembro	Apoio Mobilidade Elétrica	Fundo Ambiental	6 500,00 €	4 443,84 €	- €	- €	
060401 - Região Autónoma dos Açores	Lei OE e Protocolo	Senhas de Presença do Conselho de Ilha, Campanha Esterilização de Animais de Companhia, Pastagens Baldias, Venda Madeira e IRS Variável anos anteriores	Direção Reg.da Cooperação com o Poder Local, Direção Regional da Agricultura, Sec. Reg. Agricultura e do Desenvolvimento Rural e Direção Regional dos Recursos Florestais e Ordenamento Territorial	173 125,00 €	75 617,34 €	- €	- €	

060601 - Sistema de solidariedade e segurança social	Protocolo	Comissão de Proteção de Crianças e Jovens	CPCJ	11 850,00 €	11 849,52 €	- €	- €	
060604 - Outras transferências				10,00 €	- €	- €	- €	
060901 - União Europeia - Instituições	Protocolo	ERASMUS	Pro Progressione Kulturalis Kozhasnú Nonprofit Kft.	10,00 €	7 341,49 €	- €	- €	
060904 - União Europeia - Países membros				10,00 €	- €	- €	- €	
060905 - Países terceiros e organizações internacionais				10,00 €	- €	- €	- €	
Total:				4 862 899,00 €	4 429 802,27 €	- €	- €	

Transferências e subsídios recebidos

Município de Vila do Porto
Período de relato: 01/01/2024 a 31/12/2024

Transferências de capital

Tipos de receita	Disposições legais	Finalidade	Entidade financiadora	Receita prevista	Receita recebida	Receita prevista e não recebida	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
100301 - Estado	Lei OE	Fundo de Equilíbrio Municipal	Direção Reg.da Cooperação com o Poder Local	387 241,00 €	387 241,00 €	- €	- €	
100301 - Estado	Lei 73/2013, de 3 de setembro	Transf.Prev nr3 artg 35º Lei 73/2013	Direção Reg.da Cooperação com o Poder Local	618 977,00 €	618 976,65 €	- €	- €	
100301 - Estado				10,00 €	- €	- €	- €	
100301 - Estado				10,00 €	- €	- €	- €	
100307 - Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	Açores 2020	Projetos Co-financiados - Açores 2020	Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais	652 988,00 €	418 138,32 €	- €	- €	
100307 - Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	Prorural+	Projetos Co-financiados - Prorural+	IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas	66 164,00 €	65 306,04 €	- €	- €	
100307 - Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	1º Direito - Decreto-Lei n.º 37/2018, de 4 de junho	Projetos Co-financiados - 1º Direito	Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana	1 155 163,66 €	496 776,53 €	- €	- €	

Município de Vila do Porto								
100307 - Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	Açores 2030	Projetos Co-financiados - Açores 2030		10,00 €	- €	- €	- €	
100307 - Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados				10,00 €	- €	- €	- €	
100308 - Serviços e fundos autónomos				10,00 €	- €	- €	- €	
100401 - Região Autónoma dos Açores	Protocolo Apoio	Projetos Co-financiados	ERSARA - Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos dos Açores	18 500,00 €	18 761,81 €	- €	- €	
100401 - Região Autónoma dos Açores				10,00 €	0,00 €	- €	- €	
Total:				2 899 093,66 €	2 005 200,35 €	- €	- €	

MUNICIPIO DE VILA DO PORTO

No período até 31 de Dezembro de 2024 Ano: 2024

Descricao	Dívida vincenda		Intervalos de Antiguidade da dívida vencida				Exceções	Pagamentos em Atraso	Total Dívida por natureza		
	Curto Prazo	Médio / Longo Prazo	< 90	90 - 180	180 - 365	> 365			Curto Prazo	Médio / Longo Prazo	SOMA
Despesas Correntes											
Despesas com pessoal											
Remunerações certas e permanentes											
Abonos variáveis ou eventuais											
SS - Encargos com saúde											
ADSE e outros da AP											
Outros sectores fora da AP											
SS - Contribuições de segurança social											
CGA											
Segurança social- Regime geral											
Outras											
SS - Outras											
Outras											
Aquisições de bens e serviços											
Aquisições de bens e serviços											
Juros e outros encargos											
Juros e outros encargos											
Transferências correntes											
Administrações públicas											
Outras transferências correntes											
Subsídios											
Subsídios											
Outras despesas correntes											
Outras despesas correntes											
Despesas de capital											
Aquisições de bens de capital											
Aquisições de bens de capital											
Transferências de capital											
Administrações Públicas											
Outras transferências de capital											
Aquisição de ativos financeiros											
Aquisição de ativos financeiros											
Reembolsos de passivos financeiros											
Reembolsos de passivos financeiros											
Outras despesas de capital											
Outras despesas de capital											
Soma	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Documentos Genéricos

(ver páginas seguintes)

MODELO 2 - Relação nominal de responsáveis pela execução financeira e/ou orçamental no período de relato

ENTIDADE
Período de relato: 01-01-2024 a 31-12-2024

Nome	Órgão / Cargo	Período de responsabilidade a)	Morada b)
Bárbara Pereira Torres de Medeiros Chaves	Presidente	de 01-01-2024 a 31-12-2024	Rua Dr. Manuel Monteiro Arruda, 15 - 9580-530 Vila do Porto
Domingos Manuel da Fonseca Barbosa	Vice-Presidente	de 01-01-2024 a 31-12-2024	Rua José Leandres Chaves, - 9580-533 Vila do Porto
Graça Conceição Pombeiro Andrade Morais	Vereadora	de 01-01-2024 a 31-12-2024	Rua da Mãe de Deus, nº 9 -9580-480 Vila do Porto
Mário Jorge Cabral Coutinho Ventura dos Reis	Vereador	de 01-01-2024 a 31-12-2024	Rua Dr. Luis Bettencourt, 47 9580-529 Vila do Porto
Rui Manuel de Melo Andrade	Vereador	de 01-01-2024 a 31-12-2024	Brejo do Meio -9580-016 Vila do Porto

Modelo 3.1 - Responsáveis pelas demonstrações financeiras (SNC-AP)

ENTIDADE
Período de relato: 01-01-2024 a 31-12-2024

Responsabilidade pelas demonstrações financeiras (cfr. parágrafo 12 NCP 1	Nome	Cargo / Órgão
Elaboração	Lubélia Maria de Melo Figueiredo Chaves	Chefe da Divisão Administrativa e Financeira
Apresentação	Bárbara Pereira Torres de Medeiros Chaves	Presidente
Aprovação	Órgão Executivo	Câmara Municipal

Modelo 4 - Responsáveis pelas demonstrações orçamentais (SNC-AP)

ENTIDADE
Período de relato: 01-01-2024 a 31-12-2024

Responsabilidade pelas demonstrações orçamentais (cfr. parágrafo 44 da NCP 26)	Nome	Cargo / Órgão
Elaboração	Lubélia Maria de Melo Figueiredo Chaves	Chefe da Divisão Administrativa e Financeira
Apresentação	Bárbara Pereira Torres de Medeiros Chaves	Presidente
Aprovação	Órgão Executivo	Câmara Municipal

MODELO 9 - Mapa dos investimentos financeiros (em entidades societárias, não societárias e em fundos)

ENTIDADE

Período de relato: 01-01-2024 a 31-12-2024

(Montantes expressos em euros)

Entidades / Fundos			Participação no final do exercício				Observações
Denominação	Natureza da entidade	NIPC	Valor subscrito	Data subscrição	%	Valor contabilizado a 31/12/2024	
Fundo de Apoio Municipal	Societária	513319182	199 642,50	01/01/2015	0,05	199,642,50	

Modelo 10 - MAPA DE ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES

ENTIDADE

Período de relato: 01-01-2024 a 31-12-2024

1. Trabalhadores da entidade autorizados a exercer funções noutros serviços

Números Mecanográficos	Cargo ou função	Data de provimento	Forma de provimento	Vencimento iliquido anual	Observações	CARGOS ACUMULADOS FUNÇÕES PÚBLICAS E/OU PRIVADAS					
						Entidade	Cargo ou Função	Data despacho de autorização	Regime de acumulação	Remuneração (a)	
										Valor iliquido	Período a que reporta
288	A.T.	01/03/2019	indeterminado	12.883,83		Trab.Ind.	SKIPPER	18.02.2022	deferido		
176	TS	15/05/2001	indeterminado	32.888,10		Trab.Ind.	Intermediação e agenciamento	09/05/2023	deferido		
420	A.O.	02/04/2018	indeterminado	10.765,59		Trab. Ind.	Músico/cantor	09/05/2023	deferido		
491	A.O.	22/09/2022	indeterminado	11.468,23		trab.Ind.	Produtor agrícola	04/10/2022	deferido		
360	T.S.	09/10/2018	indeterminado	19.403,85		Trab. Ind.	Psicóloga	04/10/2022	deferido		
438	A.O.	23/08/2022	indeterminado	11.346,52		trab.Ind.	Manobrador Máquinas	09/10/2022	deferido		
383	T.S.	09/10/2018	indeterminado		Licença s/ venc	trab.Ind.	Contabilidade	08/04/2022	deferido		
322	A.O.	01/03/2019	indeterminado	11.478,23		Trab.Ind.	Pedreiro	01/03/2019	deferido		
468	A.O.	02/10/2021	indeterminado	11.478,23		trab. Ind.	Condutor	02/10/2020	deferido		
469	A.O.	01/10/2021	indeterminado	11.505,62		Trab. Ind.	Condutor	25/10/2022	deferido		
504	A.O.	15/03/2024	indeterminado	9.697,59		Trab.Ind.	Condutor	26/03/2024	deferido		
431	T.S.	01/03/2021	indeterminado	17.795,22		Trab.Ind.	Cantora /Música	18/10/2022	deferido		

2. Trabalhadores de outros serviços autorizados a exercer funções na entidade

Nome	SERVIÇO DE ORIGEM						CARGOS ACUMULADO NA ENTIDADE FUNÇÕES PÚBLICAS E/OU PRIVADAS				
	Designação	Cargo ou função	Data de provimento	Forma de provimento	Vencimento iliquido anual	Observações	Cargo ou Função	Data do despacho de autorização	Regime de acumulação	Remuneração (a)	
										Valor iliquido	Período a que reporta

(a) As remunerações a indicar neste modelo serão os vencimentos ilíquidos e incluirão o subsídio de férias e e Natal e outros que não revistam a natureza de simples compensação ou reembolso de despesas realizadas por motivo de serviço

NOTA: Os dados pessoais constantes deste documento são necessários e são recolhidos para efeitos das atividades de jurisdição e controlo financeiro público que cabem ao Tribunal de Contas, nos termos previstos na Lei n.º 98/97. Os mesmos serão tratados de forma a garantir a sua segurança. A sua manutenção e tratamento limitar-se-ão ao necessário à realização dessa finalidade.

Santander

8701_AVIS

EXMOS SENHORES
MUNICIPIO DE VILA DO PORTO
LG NOSSA SRA CONCEICAO
VILA DO PORTO
9580-539 VILA DO PORTO

BANCO SANTANDER TOTTA, S.A. - Capital Social: 1.391.779.674 € - C.R.C. Lisboa com o NIPC 500 844 321 - Sede Social: Rua Áurea, nº 88 – 1100-063 LISBOA

Lisboa, 2025-04-11

Assunto: Certificação de saldos

Data Posição: 2024-12-31

MUNICIPIO DE VILA DO PORTO

512063770

Exmos. Senhores,

De acordo com o solicitado, anexamos a informação referente ao assunto em epígrafe.

As informações constantes nos anexos respeitam exclusivamente aos elementos nela contidos, não podendo, por isso, ser enquadradas noutras informações.

O conteúdo desta informação é enviado em simultâneo para o Auditor e Cliente.

Sem outro assunto de momento, apresentamos os nossos melhores cumprimentos.

Atentamente
Banco Santander Totta, S.A.

Nuno Pinheiro
Contabilidade e Controlo de Gestão

Graça Ribeiro
Contabilidade e Controlo de Gestão

Data de emissão	Informação nº
11 Abr. 2025	1948932866

Código do documento	Contribuinte	Telefone	Balcão
CUA0PT01	512 063 770	296 247 240	VILA DO PORTO

Custo de chamada para a rede móvel / fixa nacional

Superlinha | 24h | Todos os dias
+351 217 807 364
Chamada para rede fixa nacional

Santander
O que podemos fazer por si hoje?

Santander

Nome do Cliente: MUNICIPIO DE VILA DO PORTO

NIF: 512063770

Data Posição: 2024-12-31

CONTAS

Contas à Ordem	Nr. Contrato	Moeda	Montante Contratado	Ónus	Saldo Contabilístico
DEPOSITOS A ORDEM - EMPRESAS	0008.06020381020	EUR	0,00	N	363406,81

PODERES DE MOVIMENTAÇÃO

Contas à Ordem	Nr. Contrato	Moeda	Nome	Tipo de Intervenção
DEPOSITOS A ORDEM - EMPRESAS	0008.06020381020	EUR	MARIA MANUELA CABRAL DE LIMA	INTERVENIENTE ESTATUTARIO
DEPOSITOS A ORDEM - EMPRESAS	0008.06020381020	EUR	MUNICIPIO DE VILA DO PORTO	TITULAR
DEPOSITOS A ORDEM - EMPRESAS	0008.06020381020	EUR	MARIA DE LOURDES PUIM REZENDES MEDEIROS	INTERVENIENTE ESTATUTARIO
DEPOSITOS A ORDEM - EMPRESAS	0008.06020381020	EUR	GRACA DA C. POMBEIRO ANDRADE MORAIS	INTERVENIENTE ESTATUTARIO
DEPOSITOS A ORDEM - EMPRESAS	0008.06020381020	EUR	DOMINGOS MANUEL DA FONSECA BARBOSA	INTERVENIENTE ESTATUTARIO
DEPOSITOS A ORDEM - EMPRESAS	0008.06020381020	EUR	BARBARA PEREIRA T. DE MEDEIROS CHAVES	INTERVENIENTE ESTATUTARIO
DEPOSITOS A ORDEM - EMPRESAS	0008.06020381020	EUR	ELSIO ANDRE SOUSA REGO	INTERVENIENTE ESTATUTARIO

BANCO SANTANDER TOTTA, S.A. - Capital Social: 1.391.779.674 € - C.R.C. Lisboa com o NIPC 500 844 321 - Sede Social: Rua Áurea, nº 88 – 1100-063 LISBOA

Data de emissão
11 Abr. 2025

Informação nº
1948932866

Código do documento
CUA0PT01

Contribuinte
512 063 770

Telefone
296 247 240

Balcão
VILA DO PORTO

Custo de chamada para a rede móvel / fixa nacional

Superlinha | 24h | Todos os dias
+351 217 807 364
Chamada para rede fixa nacional

Santander
O que podemos fazer por si hoje?

Exmos. Senhores
VELOSA SILVA MARQUES SROC
PC MOUZINHO ALBUQUERQUE 113 4 SALA 807
PORTO
4100359

Referência CGD: CLC9536-25-202500002708

11 de fevereiro de 2025

Elementos para Certificação Legal de Contas - Valores à data de: 2024-12-31

Entidade: MUNICIPIO VILA PORTO

Exmos. Senhores,

Reportamo-nos à vossa comunicação, sobre o assunto acima indicado, para informar que a posição da Entidade referida perante a CGD, na data mencionada, é a que consta no(s) documento(s) em anexo.

Com os nossos cumprimentos,

Elsa Almeida Graça
Centro de Operações
Diretora Central

Caixa Geral de Depositos

Data: **2024-12-31** NIPC: **512063770**

Nome: **MUNICIPIO VILA PORTO**

1. Saldos de Contas:

Ordem

Nº Conta	Produto	Data Início	Taxa Juro (%)	Saldo Contabilístico (Euro)	Moeda	Saldo (Moeda n/ Euro)
0897001070130	CONTA EXTRACTO	1988-01-01	0,00000	73.326,67	EURO RESIDENTE	0,00
0897000180431	CONTA EXTRACTO	1988-01-01	0,00000	250.030,40	EURO RESIDENTE	0,00
0897119277330	CONTA EXTRACTO	2021-03-23	0,00000	1.030,00	EURO RESIDENTE	0,00
0897119388530	CONTA EXTRACTO	2021-11-05	0,00000	516,00	EURO RESIDENTE	0,00

Autorizados

Nº Conta	Autorizado	Tipo Interveniente
0897000180431	BARBARA PEREIRA TORRES MEDEIROS CHAVES	AUTORIZADO - ASSINATURA CONJUNTA
0897000180431	DOMINGOS MANUEL FONSECA BARBOSA	AUTORIZADO - ASSINATURA CONJUNTA
0897000180431	ELSIO ANDRE SOUSA REGO	AUTORIZADO - ASSINATURA CONJUNTA
0897000180431	GRACA CONCEICAO POMBEIRO ANDRADE MORAIS	AUTORIZADO - ASSINATURA CONJUNTA
0897000180431	MARIA LOURDES PUIM REZENDES MEDEIROS	AUTORIZADO - ASSINATURA CONJUNTA
0897000180431	MARIA MANUELA CABRAL LIMA	AUTORIZADO - ASSINATURA CONJUNTA
0897001070130	BARBARA PEREIRA TORRES MEDEIROS CHAVES	AUTORIZADO - ASSINATURA CONJUNTA
0897001070130	DOMINGOS MANUEL FONSECA BARBOSA	AUTORIZADO - ASSINATURA CONJUNTA
0897001070130	ELSIO ANDRE SOUSA REGO	AUTORIZADO - ASSINATURA CONJUNTA
0897001070130	GRACA CONCEICAO POMBEIRO ANDRADE MORAIS	AUTORIZADO - ASSINATURA CONJUNTA
0897001070130	MARIA LOURDES PUIM REZENDES MEDEIROS	AUTORIZADO - ASSINATURA CONJUNTA
0897001070130	MARIA MANUELA CABRAL LIMA	AUTORIZADO - ASSINATURA CONJUNTA
0897119277330	BARBARA PEREIRA TORRES MEDEIROS CHAVES	AUTORIZADO - ASSINATURA CONJUNTA
0897119277330	DOMINGOS MANUEL FONSECA BARBOSA	AUTORIZADO - ASSINATURA CONJUNTA
0897119277330	ELSIO ANDRE SOUSA REGO	AUTORIZADO - ASSINATURA CONJUNTA
0897119277330	GRACA CONCEICAO POMBEIRO ANDRADE MORAIS	AUTORIZADO - ASSINATURA CONJUNTA
0897119277330	MARIA LOURDES PUIM REZENDES MEDEIROS	AUTORIZADO - ASSINATURA CONJUNTA
0897119277330	MARIA MANUELA CABRAL LIMA	AUTORIZADO - ASSINATURA CONJUNTA
0897119388530	BARBARA PEREIRA TORRES MEDEIROS CHAVES	AUTORIZADO - ASSINATURA CONJUNTA
0897119388530	DOMINGOS MANUEL FONSECA BARBOSA	AUTORIZADO - ASSINATURA CONJUNTA
0897119388530	ELSIO ANDRE SOUSA REGO	AUTORIZADO - ASSINATURA CONJUNTA
0897119388530	GRACA CONCEICAO POMBEIRO ANDRADE MORAIS	AUTORIZADO - ASSINATURA CONJUNTA
0897119388530	MARIA LOURDES PUIM REZENDES MEDEIROS	AUTORIZADO - ASSINATURA CONJUNTA
0897119388530	MARIA MANUELA CABRAL LIMA	AUTORIZADO - ASSINATURA CONJUNTA

Depósitos Obrigatórios/Necessários

Nº Conta	Saldo Contabilístico	Entidade
0897119665250	37.556,23	MARQUES,SA
0897119682250	9.678,74	CONSTRUTORA MANUEL & AVELINO,LDA

Prazo

(Nada consta)

(Nada consta)

2. Contas Sem Saldo

Ordem

(Nada consta)

Prazo

(Nada consta)

(Nada consta)

Ações, obrigações ou outros valores mobiliários

(Nada consta)

3. Ações, obrigações ou outros valores mobiliários depositados à nossa guarda

(Nada consta)

4. Quantia de impostos retidos na fonte

Nº Conta	Imposto selo	IRC	IRS
0897119277330	0,00	0,00	0,00
0897000180431	0,00	0,00	0,00
0897119388530	0,00	0,00	0,00
0897001070130	0,00	0,00	0,00

5. Letras

a) Letras e quaisquer outros valores à cobrança

(Nada consta)

(Nada consta)

b) Efeitos descontados e não vencidos

(Nada consta)

c) Efeitos descontados, vencidos e não pagos, pendentes de devolução ou reembolso

(Nada consta)

6. Relação discriminada, por rubrica de:

a) Contas movimentadas a descoberto e tipo e valor da garantia

(Nada consta)

b) Contas correntes, com indicação da natureza, vencimentos, taxa e data de pagamentos dos juros e tipo e valor da caução

(Nada consta)

c) Empréstimos de qualquer natureza, titulados ou não, com indicação dos vencimentos, taxa e data de pagamento dos juros e tipo e valor da garantia

Operação	Montante contratado	Moeda	Estado financeiro	Produto	Data Início	Data Fim	Nº garantia	Tipo de garantia/colateral	Montante Colateral	Moeda	Taxa Juro (%)	Capital vincendo	Valores em divida	Divida total	Moeda
PT 0035901500083202091	4.361.000,00	EUR	SITUACAO REGULAR	MLP EMPRESAS - DBI/DGE/DES/DEN	2015-12-31	2031-12-31	PT 0035901500510595080001	CONS REC - OUTRAS	4.361.000,00	EUR	5,53800	238.077,99	0,00	238.077,99	EUR

Responsabilidades sem garantia

(Nada consta)

Informação relativa a crédito à habitação e crédito ao consumo

(Nada consta)

7. Responsabilidades por cartas de crédito, créditos abertos não utilizados, garantias, fianças, avales, cartas de conforto, hipotecas, penhores, etc.

(Nada consta)

8. Responsabilidades por cartões de crédito

Cartões activos (com movimentos nos últimos três meses)

(Nada consta)

9. Mercados financeiros

(Nada consta)

10. Quaisquer acordos de saneamento financeiro, contratos de viabilização ou consolidação de passivos

(Nada consta)

11. Informações respeitantes a operações contratadas, realizadas ou previstas em nome e/ou a favor de terceiras entidades em que a entidade em epígrafe tenha intervido a qualquer título, indicando também qual o tipo de tal intervenção

(Nada consta)

12. Detalhes de qualquer acordo de compensação entre duas ou mais contas ou posições (...)

(A existir consta em folha anexa.)

13. Informações sobre quaisquer outras situações ou operações ativas ou passivas, efetuadas ou em curso, que representem para a empresa:
13.1 - responsabilidades efetivas ou contingentes ou limitações ou ónus aos seus serviços e operações em que é beneficiária/credora

(Nada consta)

14. Contratos de Leasing

(Nada consta)

15. Cash-Flow relativos aos contratos de Leasing

(Nada consta)

16. Contratos de Factoring/Confirming – Extrato da Conta Corrente

(Nada consta)

17. Contratos de Factoring/Confirming - Extrato da Carteira

(Nada consta)

Outra Informação:

(Nada consta)

novobanco
DOS AÇORES

Exmo(s) Senhor(es) / Dear Sirs
MUNICIPIO VILA DO PORTO
LG NOSSA SENHORA CONCEICAO,
VILA DO PORTO
9580-539 VILA DO PORTO

Origem
Departamento de Meios Operacionais
Gestão de Ofícios e Entidades
From:
Department of Operational Resources
Entities and Legal Notices

Ponta Delgada, 05 de fevereiro de 2025
Ponta Delgada, 05 February 2025

Assunto/ *Subject:* Auditoria / *Audit Information* - MUNICIPIO VILA DO PORTO
Número de Pessoa / *Customer Nr.:* 06558724
Data Posição / *Position Date:* 31/12/2024

Estimado(a) Cliente,

Na sequência do Vosso pedido de elementos existentes no nosso banco relativos ao cliente em referência, junto anexamos a informação de que dispomos à data-posição acima indicada.

Disponíveis para qualquer questão adicional, apresentamos os nossos melhores cumprimentos, subscrevendo-nos,

Dear Customer,

With reference to the above-mentioned subject, we enclose the requested information.

Best regards,

NOVO BANCO DOS AÇORES, S.A.

NBA0250206M01XXCDC_NOR_CTTDLSDA.003XX 174 1
Processado por Computador
AUEPK1140 /042008

NOVO BANCO DOS AÇORES, S.A., com Sede na Rua Hintze Ribeiro, nºs 2 a 8, em Ponta Delgada, com o capital social de 18.637.500,00 Euros, n.º 512 061 840 de Pessoa Coletiva e de matrícula registada na Conservatória do Registo Comercial de Ponta Delgada

novobanco
DOS AÇORES

RESUMO DA POSIÇÃO FINANCEIRA EM: / SUMMARY OF THE FINANCIAL POSITION IN: 31/12/2024

CLIENTE BANCÁRIO Nº: / BANKING COSTUMER Nr: 06069860

NOME DO CLIENTE: / COSTUMER NAME: MUNICIPIO VILA DO PORTO

NIF: / VAT NUMBER: 512063770

APLICAÇÕES / *INVESTMENTS*

Depósitos à Ordem / Current Account	Nº Contrato / Account Nr.	Moeda / Currency	Taxa de Juro / Interest Rate	Saldo / Balance
DO - NORMAL	100626210018	EUR	0,0000	85.689,33
FINANCIAMENTO	0770001184	EUR	0,0000	2.155.863,71-

NBA0250206M01XXCDC_NOR_CTTDLSDA003XX 174 2

Processado por Computador

AUEPK1140 / 042008

NOVO BANCO DOS AÇORES, S.A., com Sede na Rua Hintze Ribeiro, nºs 2 a 8, em Ponta Delgada, com o capital social de 18.637.500,00 Euros, n.º 512 061 840 de Pesso Coletiva e de matrícula registada na Conservatória do Registo Comercial de Ponta Delgada

novobanco
DOS AÇORES

RESUMO DA POSIÇÃO FINANCEIRA EM: / SUMMARY OF THE FINANCIAL POSITION IN: 31/12/2024

CLIENTE BANCÁRIO Nº: / BANKING COSTUMER Nr: 06069860

NOME DO CLIENTE: / COSTUMER NAME: MUNICIPIO VILA DO PORTO

NIF: / VAT NUMBER: 512063770

PODERES DE MOVIMENTAÇÃO / *AUTHORIZED SIGNATURES*

Nº Contrato / Account Nr.	Descrição / Description	NOME / NAME	Documento Identificação / ID Number
100626210018	DO - NORMAL	MARIA LOURDES PUIM REZENDES MEDEIROS	175184445
100626210018	DO - NORMAL	MARIA MANUELA CABRAL LIMA	194651630
100626210018	DO - NORMAL	ELSIO ANDRE SOUSA REGO	200869094
100626210018	DO - NORMAL	DR DOMINGOS MANUEL FONSECA BARBOSA	200388010
100626210018	DO - NORMAL	DRA. BARBARA PEREIRA TORRES DE MEDEIROS CHAVES	205912869
100626210018	DO - NORMAL	DRA. GRACA CONCEICAO POMBEIRO ANDRADE MORAIS	226056163

NBA0250206M01XXCDC_NOR_CTTDLSDA.003XX 174 3

Processado por Computador

AUEPK1140 /042008

NOVO BANCO DOS AÇORES, S.A., com Sede na Rua Hintze Ribeiro, nºs 2 a 8, em Ponta Delgada, com o capital social de 18.637.500,00 Euros, n.º 512 061 840 de Pessoa Coletiva e de matrícula registada na Conservatória do Registo Comercial de Ponta Delgada

RESUMO DA POSIÇÃO FINANCEIRA EM: / SUMMARY OF THE FINANCIAL POSITION IN: 31/12/2024

CLIENTE BANCÁRIO Nº: / BANKING COSTUMER Nr: 06069860

NOME DO CLIENTE: / COSTUMER NAME: MUNICIPIO VILA DO PORTO

NIF: / VAT NUMBER: 512063770

RESPONSABILIDADES / *RESPONSABILITIES*

Nº Contrato / Account Nr.	Produto / Product	Data de Início / Start Date	Data Fim / End Date	Moeda / Currency	Valor da Posição / Portfolio Value
0770001184	CREDITO - FINANCIAMENTOS	17/12/2010	17/12/2030	EUR	2.155.863,71

MODELO 11 - Reconciliações bancárias

MUNICÍPIO DE VILA DO PORTO

Período de relato: 01-01-2024 a 31-12-2024

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Designação da entidade	**Município de Vila do Porto**

Período da Período de relato	01/01/2024 a 31/12/2024

Banco: Santander (conta 080602038102057)
Rec. Banc. referente a **31/12/2024**

1. Saldo do extrato bancário a)				**363 370,52 €**
2. Cheques em trânsito				
N°	Data	Descrição	Valor Parcial	Valor Total
	30/12/2024	OP 5514 - Agostinho Coelho	84247,5	84247,5
Total				**84 247,50 €**
3. Depósitos em trânsito				
N°	Data	Descrição	Valor Parcial	Valor Total
Total				**0,00 €**
4. Outras operações a adicionar				
N°	Data	Natureza da operação	Valor Parcial	Valor Total
	11/10/2024	Comissão indevida	4,85	4,85
Total				**4,85 €**
5. Outras operações a subtrair				
N°	Data	Natureza da operação	Valor Parcial	Valor Total
Total				**0,00 €**
6. Total (valor reconciliado)	**(6=1-2+3+4-5)**			**279 127,87 €**

7. Saldo contabilístico	**279 127,87 €**

Este mapa destina-se a apresentar a listagem dos cheques em trânsito, bem como de outros movimentos justificativos das divergências eventualmente existentes entre os saldos bancários e os saldos contabilísticos, por instituição bancária.
A verificar-se diferença entre o ponto n°. 6 - "Total (valor reconciliado)" e o ponto n°. 7 - "Saldo contabilístico"deverá a mesma ser justificada pormenorizadamente.
Este anexo poderá ser substituído por outro documento, nomeadamente por modelos informatizados, desde que forneçam o essencial da informação solicitada.
a) Devidamente certificado pela instituição de crédito

Preparado por	Data	Aprovado por	Data
Isabel Fonseca	06/01/2025		6/1/2025

MODELO 11 - Reconciliações bancárias

MUNICÍPIO DE VILA DO PORTO

Período de relato: 01-01-2024 a 31-12-2024

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Designação da entidade	**Município de Vila do Porto**

Período da Período de relato	01/01/2024 a 31/12/2024

Banco: NOVO BANCO (conta 1000062621001870)
Rec. Banc. referente a **31/12/2024**

1. Saldo do extrato bancário a)				**85 689,33 €**
2. Cheques em trânsito				
N°	Data	Descrição	Valor Parcial	Valor Total
Total				**0,00 €**
3. Depósitos em trânsito				
N°	Data	Descrição	Valor Parcial	Valor Total
Total				**0,00 €**
4. Outras operações a adicionar				
N°	Data	Natureza da operação	Valor Parcial	Valor Total
Total				**0,00 €**
5. Outras operações a subtrair				
N°	Data	Natureza da operação	Valor Parcial	Valor Total
Total				**0,00 €**
6. Total (valor reconciliado)	**(6=1-2+3+4-5)**			**85 689,33 €**

7. Saldo contabilístico	**85 689,33 €**

Este mapa destina-se a apresentar a listagem dos cheques em trânsito, bem como de outros movimentos justificativos das divergências eventualmente existentes entre os saldos bancários e os saldos contabilísticos, por instituição bancária.
A verificar-se diferença entre o ponto n°. 6 - "Total (valor reconciliado)" e o ponto n°. 7 - "Saldo contabilístico"deverá a mesma ser justificada pormenorizadamente.
Este anexo poderá ser substituído por outro documento, nomeadamente por modelos informatizados, desde que forneçam o essencial da informação solicitada.
a) Devidamente certificado pela instituição de crédito

Preparado por	Data	Aprovado por	Data
Isabel Gonçalves	06/01/2025		6/1/2025

MODELO 11 - Reconciliações bancárias

MUNICÍPIO DE VILA DO PORTO

Período de relato: 01-01-2024 a 31-12-2024

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Designação da entidade	**Município de Vila do Porto**

Período da Período de relato	01/01/2024 a 31/12/2024

Banco: Caixa Geral de Depósitos (conta 003508970000018043124)
Rec. Banc. referente a **31/12/2024**

1. Saldo do extrato bancário a)				**289 754,04 €**
2. Cheques em trânsito				
N°	Data	Descrição	Valor	
			Parcial	Total
	27/12/2024	OP 5336 - Desconto judicial	194,70 €	194,70 €
	30/12/2024	OP 5470 - Sosinceptum	3 210,30 €	3 210,30 €
	30/12/2024	OP 5449 - Insular	12 488,49 €	12 488,49 €
	30/12/2024	OP 5482, 5484, 5486, 5488 e 5490 - Charming Blue	1 091,02 €	1 091,02 €
	30/12/2024	OP 5335 - Labodidática	185,60 €	185,60 €
	30/12/2024	OP 4924 - MSAF	1 847,24 €	1 847,24 €
	30/12/2024	OP 5323 - Acin-icloud solutions	168,20 €	168,20 €
	30/12/2024	OP 5156 - MEO	3,20 €	3,20 €
	30/12/2024	OP 5504, 5505 e 5506 - Empréstimo CGD	21 467,79 €	21 467,79 €
Total				**40 656,54 €**
3. Depósitos em trânsito				
N°	Data	Descrição	Valor	
			Parcial	Total
	27/12/2024	Transferência bancária n.° FAT 9/1242	56,61 €	56,61 €
Total				**56,61 €**
4. Outras operações a adicionar				
N°	Data	Natureza da operação	Valor	
			Parcial	Total
Total				**0,00 €**
5. Outras operações a subtrair				
N°	Data	Natureza da operação	Valor	
			Parcial	Total
27/12/2024		TRF CXDOL 303982253	56,81	56,81
Total				**56,81 €**
6. Total (valor reconciliado)		**(6=1-2+3+4-5)**		**249 097,30 €**

7. Saldo contabilístico	**249 097,30 €**

Este mapa destina-se a apresentar a listagem dos cheques em trânsito, bem como de outros movimentos justificativos das divergências eventualmente existentes entre os saldos bancários e os saldos contabilísticos, por instituição bancária.
A verificar-se diferença entre o ponto n°. 6 - "Total (valor reconciliado)" e o ponto n°. 7 - "Saldo contabilístico"deverá a mesma ser justificada pormenorizadamente.
Este anexo poderá ser substituído por outro documento, nomeadamente por modelos informatizados, desde que forneçam o essencial da informação solicitada.
a) Devidamente certificado pela instituição de crédito

Preparado por	Data	Aprovado por	Data
Isabel Carneiro	06/01/2025		6/1/2025

MODELO 11 - Reconciliações bancárias

MUNICÍPIO DE VILA DO PORTO

Período de relato: 01-01-2024 a 31-12-2024

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Designação da entidade	**Município de Vila do Porto**

Período da Período de relato	01/01/2024 a 31/12/2024

Banco: Caixa Geral de Depósitos (conta 00350897119682250)
Rec. Banc. referente a **31/12/2024**

1. Saldo do extrato bancário a)				**9 678,74 €**
2. Cheques em trânsito				
Nº	Data	Descrição	Valor Parcial	Valor Total
Total				**0,00 €**
3. Depósitos em trânsito				
Nº	Data	Descrição	Valor Parcial	Valor Total
Total				**0,00 €**
4. Outras operações a adicionar				
Nº	Data	Natureza da operação	Valor Parcial	Valor Total
Total				**0,00 €**
5. Outras operações a subtrair				
Nº	Data	Natureza da operação	Valor Parcial	Valor Total
Total				**0,00 €**
6. Total (valor reconciliado) (6=1-2+3+4-5)				**9 678,74 €**

7. Saldo contabilístico	**9 678,74 €**

Este mapa destina-se a apresentar a listagem dos cheques em trânsito, bem como de outros movimentos justificativos das divergências eventualmente existentes entre os saldos bancários e os saldos contabilísticos, por instituição bancária.
A verificar-se diferença entre o ponto nº. 6 - "Total (valor reconciliado)" e o ponto nº. 7 - "Saldo contabilístico"deverá a mesma ser justificada pormenorizadamente.
Este anexo poderá ser substituído por outro documento, nomeadamente por modelos informatizados, desde que forneçam o essencial da informação solicitada.
a) Devidamente certificado pela instituição de crédito

Preparado por	Data	Aprovado por	Data
Isabel Ramos	06/01/2025		6/1/2025

MODELO 11 - Reconciliações bancárias

MUNICÍPIO DE VILA DO PORTO

Período de relato: 01-01-2024 a 31-12-2024

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Designação da entidade	**Município de Vila do Porto**

Período da Período de relato	**01/01/2024 a 31/12/2024**

Banco: Caixa Geral de Depósitos (conta 00350897119388530)
Rec. Banc. referente a **31/12/2024**

1. Saldo do extrato bancário a)				**516,00 €**
2. Cheques em trânsito				
N°	Data	Descrição	Valor Parcial	Valor Total
Total				**0,00 €**
3. Depósitos em trânsito				
N°	Data	Descrição	Valor Parcial	Valor Total
Total				**0,00 €**
4. Outras operações a adicionar				
N°	Data	Natureza da operação	Valor Parcial	Valor Total
Total				**0,00 €**
5. Outras operações a subtrair				
N°	Data	Natureza da operação	Valor Parcial	Valor Total
Total				**0,00 €**
6. Total (valor reconciliado) (6=1-2+3+4-5)				**516,00 €**

7. Saldo contabilístico	**516,00 €**

Este mapa destina-se a apresentar a listagem dos cheques em trânsito, bem como de outros movimentos justificativos das divergências eventualmente existentes entre os saldos bancários e os saldos contabilísticos, por instituição bancária.
A verificar-se diferença entre o ponto n°. 6 - "Total (valor reconciliado)" e o ponto n°. 7 - "Saldo contabilístico"deverá a mesma ser justificada pormenorizadamente.
Este anexo poderá ser substituído por outro documento, nomeadamente por modelos informatizados, desde que forneçam o essencial da informação solicitada.
a) Devidamente certificado pela instituição de crédito

Preparado por	Data	Aprovado por	Data
Isabel Carneiro	06/01/2025		6/1/2025

MODELO 11 - Reconciliações bancárias

MUNICÍPIO DE VILA DO PORTO

Período de relato: 01-01-2024 a 31-12-2024

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Designação da entidade	**Município de Vila do Porto**

Período da Período de relato	01/01/2024 a 31/12/2024

Banco: Caixa Geral de Depósitos (conta 00350897001192773 30)
Rec. Banc. referente a **31/12/2024**

1. Saldo do extrato bancário a)				**1 030,00 €**
2. Cheques em trânsito				
N°	Data	Descrição	Valor Parcial	Valor Total
Total				
3. Depósitos em trânsito				
N°	Data	Descrição	Valor Parcial	Valor Total
Total				**0,00 €**
4. Outras operações a adicionar				
N°	Data	Natureza da operação	Valor Parcial	Valor Total
Total				**0,00 €**
5. Outras operações a subtrair				
N°	Data	Natureza da operação	Valor Parcial	Valor Total
	10/12/2024	TRF Xenia Verein	530,00	530,00
Total				**530,00 €**
6. Total (valor reconciliado) (6=1-2+3+4-5)				**500,00 €**

7. Saldo contabilístico	**500,00 €**

Este mapa destina-se a apresentar a listagem dos cheques em trânsito, bem como de outros movimentos justificativos das divergências eventualmente existentes entre os saldos bancários e os saldos contabilísticos, por instituição bancária.
A verificar-se diferença entre o ponto n°. 6 - "Total (valor reconciliado)" e o ponto n°. 7 - "Saldo contabilístico"deverá a mesma ser justificada pormenorizadamente.
Este anexo poderá ser substituído por outro documento, nomeadamente por modelos informatizados, desde que forneçam o essencial da informação solicitada.
a) Devidamente certificado pela instituição de crédito

Preparado por	Data	Aprovado por	Data
Isabel Carneiro	06/01/2025		6/1/2025

MODELO 11 - Reconciliações bancárias

MUNICÍPIO DE VILA DO PORTO

Período de relato: 01-01-2024 a 31-12-2024

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Designação da entidade	**Município de Vila do Porto**

Período da Período de relato	01/01/2024 a 31/12/2024

Banco: Caixa Geral de Depósitos (conta 00350897001070130)
Rec. Banc. referente a **31/12/2024**

1. Saldo do extrato bancário a)				**73 326,67 €**
2. Cheques em trânsito				
Nº	Data	Descrição	Valor Parcial	Valor Total
Total				**0,00 €**
3. Depósitos em trânsito				
Nº	Data	Descrição	Valor Parcial	Valor Total
Total				**0,00 €**
4. Outras operações a adicionar				
Nº	Data	Natureza da operação	Valor Parcial	Valor Total
Total				**0,00 €**
5. Outras operações a subtrair				
Nº	Data	Natureza da operação	Valor Parcial	Valor Total
Total				**0,00 €**
6. Total (valor reconciliado) (6=1-2+3+4-5)				**73 326,67 €**

7. Saldo contabilístico	**73 326,67 €**

Este mapa destina-se a apresentar a listagem dos cheques em trânsito, bem como de outros movimentos justificativos das divergências eventualmente existentes entre os saldos bancários e os saldos contabilísticos, por instituição bancária.
A verificar-se diferença entre o ponto nº. 6 - "Total (valor reconciliado)" e o ponto nº. 7 - "Saldo contabilístico"deverá a mesma ser justificada pormenorizadamente.
Este anexo poderá ser substituído por outro documento, nomeadamente por modelos informatizados, desde que forneçam o essencial da informação solicitada.
a) Devidamente certificado pela instituição de crédito

Preparado por	Data	Aprovado por	Data
Isabel Carneiro	06/01/2025		6/1/2025

MODELO 11 - Reconciliações bancárias

MUNICÍPIO DE VILA DO PORTO

Período de relato: 01-01-2024 a 31-12-2024

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Designação da entidade	**Município de Vila do Porto**

Período da Período de relato	01/01/2024 a 31/12/2024

Banco: Caixa Geral de Depósitos (conta 00350897119665250)
Rec. Banc. referente a **31/12/2024**

1. Saldo do extrato bancário a)				**37 556,23 €**
2. Cheques em trânsito				
N°	Data	Descrição	Valor Parcial	Valor Total
Total				**0,00 €**
3. Depósitos em trânsito				
N°	Data	Descrição	Valor Parcial	Valor Total
Total				**0,00 €**
4. Outras operações a adicionar				
N°	Data	Natureza da operação	Valor Parcial	Valor Total
Total				**0,00 €**
5. Outras operações a subtrair				
N°	Data	Natureza da operação	Valor Parcial	Valor Total
Total				**0,00 €**
6. Total (valor reconciliado) (6=1-2+3+4-5)				**37 556,23 €**

7. Saldo contabilístico	**37 556,23 €**

Este mapa destina-se a apresentar a listagem dos cheques em trânsito, bem como de outros movimentos justificativos das divergências eventualmente existentes entre os saldos bancários e os saldos contabilísticos, por instituição bancária.
A verificar-se diferença entre o ponto n°. 6 - "Total (valor reconciliado)" e o ponto n°. 7 - "Saldo contabilístico"deverá a mesma ser justificada pormenorizadamente.
Este anexo poderá ser substituído por outro documento, nomeadamente por modelos informatizados, desde que forneçam o essencial da informação solicitada.
a) Devidamente certificado pela instituição de crédito

Preparado por	Data	Aprovado por	Data
Isabel Carneiro	06/01/2025		6/1/2025

MODELO 12.1 - Síntese das Reconciliações Bancárias

MUNICÍPIO DE VILA DO PORTO

Período de relato: 01-01-2024 a 31-12-2024

Depósito	Banco	Número da conta	Saldo certificado pela instituição	Operações em trânsito		Saldo contabilístico
				A adicionar	A subtrair	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7) =(4) + (5) - (6)
Equivalentes de caixa						
À Ordem	CGD	350897119277330	1 030,00 €	0,00 €	530,00 €	500,00 €
À Ordem	CGD	350897119388530	516,00 €	0,00 €	0,00 €	516,00 €
À Ordem	CGD	350897000180431	289 754,04 €	56,61 €	40 713,35 €	249 097,30 €
À Ordem	Novo Banco	10000626210018	85 689,33 €	0,00 €	0,00 €	85 689,33 €
À Ordem	Santander	806020381020	363 370,52 €	4,85 €	84 247,50 €	279 127,87 €
						0,00 €
						0,00 €
Total de equivalentes de caixa						614 930,50 €
Caixa						1 052,16
Total de Caixa e equivalentes de caixa						615 982,66
Outros depósitos						
Depósito Obrigatório	CGD	350897119665250	37 556,23 €	0,00 €	0,00 €	37 556,23 €
Depósito Obrigatório	CGD	350897119682250	9 678,74 €	0,00 €	0,00 €	9 678,74 €
Depósito de Garantia	CGD	350897001070130	73 326,67 €	0,00 €	0,00 €	73 326,67 €
						0,00 €
						0,00 €
Total de outros depósitos						120 561,64 €

Documentos específicos das Autarquias Locais

(ver páginas seguintes)

MUNICÍPIO DE VILA DO PORTO
Prestação de Contas
Exercício 2024

MODELO 13 - Entidades relevantes para efeitos da dívida total [1]

MUNICÍPIO DE VILA DO PORTO

Período de relato: 01-01-2024 a 31-12-2024

ENTIDADES	Dívida (Balanço)	Exceto Op. Tesouraria	Participação / quota parte [2]	Dívida Total
Serviços municipalizados[3]				0,00 €
				0,00 €
Serviços Intermunicipalizados[3]				0,00 €
				0,00 €
Entidades intermunicipais[3]:				
Área Metropolitana				0,00 €
				0,00 €
Comunidade Intermunicipal				0,00 €
				0,00 €
Entidades associativas municipais[3]:				
Associações de Freguesias				0,00 €
				0,00 €
Associações de Municípios				3 975,36 €
AMRAA - Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores	75 648,73		5,11%	3 865,65 €
Associação de Municípios Portugueses do Vinho	18 915,52		0,58%	109,71 €
Empresas locais [4]				0,00 €
				0,00 €
Empresas participadas [4]				0,00 €
				0,00 €
Cooperativas				0,00 €
				0,00 €
Fundações				0,00 €
				0,00 €
Entidades de outra natureza				0,00 €
				0,00 €
TOTAL				**3 975,36 €**

[1] A preencher de acordo com o estabelecido no art.º 54.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, sucessivamente alterada e republicada

[2] Ou o critério a estabelecer pelos seus órgãos deliberativos, com o acordo expresso das assembleias municipais respetivas, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 54º

[3] Para efeitos do apuramento da dívida total de cada município não é considerada a dos serviços municipalizados e intermunicipalizados,

[4] Em caso de incumprimento das regras de equilíbrio de contas previstas no art.º 40.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

MODELO 14 - Dívida total - Apuramento da dívida total

MUNICÍPIO DE VILA DO PORTO

Período de relato: 01-01-2024 a 31-12-2024

DÍVIDA TOTAL

ENTIDADES	Passivo não corrente (total) (1)	Passivo não corrente - Provisões (2)	Passivo não corrente - Diferimentos (3)	Passivo corrente (total) (4)	Passivo corrente - Diferimentos (5)	Passivo relativo ao art.º 90-A do RFALEI (6)	Saldo final de operações de tesouraria (7)	Fundo de Apoio Municipal (8)	Empréstimos bancários excluidos do cálculo (9)	Dívida Total (10) = 1-2-3+4-5-6-7-8-9
Município	2 194 101,60 €			1 091 831,67 €	329 225,72 €		110 853,63 €			2 845 853,92 €
Serviços Municipalizados[1]										0,00 €
Serviços Intermunicipalizados[1]										0,00 €
Entidades intermunicipais[1]:										0,00 €
Área Metropolitana										0,00 €
Comunidade Intermunicipal										0,00 €
Entidades associativas municipais[1]:										0,00 €
Associações de Freguesias										0,00 €
Associações de Municípios				3 975,36 €						3 975,36 €
Empresas locais										0,00 €
Empresas participadas										0,00 €
Cooperativas										0,00 €
Fundações										0,00 €
Entidades de outra natureza										0,00 €
TOTAL										2 849 829,28 €

[1] Para efeitos do apuramento da dívida total não é considerada a dívida que esteja simultaneamente reconhecida na contabilidade do municipio ou dos municípios detentores.

MODELO 15 - Limite da dívida total

MUNICÍPIO DE VILA DO PORTO

Período de relato: 01-01-2024 a 31-12-2024

ENTIDADES	Receita Corrente Líquida Cobrada				Limite ano N	Dívida Total Ano N	Margem/Excesso	
	Anos			Média			Valor absoluto	%
	Ano N-3	Ano N-2	Ano N-1					
(1)	(2)	(3)	(4)	(5) = [(2)+(3)+(4)]/3	(6) = 1,5 * (5)	(7)	(8) = (7) - (6)	(9) = (8) / (6)
Município	6 306 595,21 €	6 352 710,89 €	6 352 297,50 €	6 337 201,20 €	9 505 801,80 €	2 845 853,92 €	6 659 947,88 €	70,06%
Serviços Municipalizados	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
Serviços Intermunicipalizados						0,00 €		
Entidades intermunicipais:								
Área Metropolitana						0,00 €		
Comunidade Intermunicipal						0,00 €		
Entidades associativas municipais:								
Associações de Freguesias						0,00 €		
Associações de Municípios						3 975,36 €		
Empresas locais						0,00 €		
Empresas participadas						0,00 €		
Cooperativas						0,00 €		
Fundações						0,00 €		
Entidades de outra natureza						0,00 €		
TOTAL	6 306 595,21 €	6 352 710,89 €	6 352 297,50 €	6 337 201,20 €	9 505 801,80 €	2 849 829,28 €	6 659 947,88 €	70,06%

MODELO 17 -Delegação de competências do município nos órgãos das entidades intermunicipais e nos órgãos das freguesias

MUNICÍPIO DE VILA DO PORTO

Período de relato: 01-01-2024 a 31-12-2024

Entidade com competência delegada	Delegação de competências				Recursos													
					Previsão							Execução						
	Lei habilitante	Instrumento Jurídico	Data da celebração	Periodo de vigência	Humanos	Patrimoniais		Financeiros				Humanos	Patrimoniais		Financeiros			
						Identificação do bem	Conta PCM	Montantes			Classificação		Identificação do bem	Conta PCM	Montantes			Classificação
								Até N	Ano N	Previstos após N	Económica	Conta PCM			Até N	Ano N	Previstos após N	Económica	Conta PCM
Junta de Freguesia de Vila do Porto	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Acordo de execução	30/04/2018	2018/2025				623 775,12 €	92 937,00 €		08050202	60435			623 775,12 €	92 937,00 €		08050202	60435
Junta de Freguesia de Almagreira	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Acordo de execução	19/12/2024	2024/2025				278 072,00 €	48 706,00 €		08050202	60435			278 072,00 €	48 706,00 €		08050202	60435
Junta de Freguesia de São Pedro	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Acordo de execução	19/12/2024	2024/2025				278 072,00 €	53 110,00 €		08050202	60435			278 072,00 €	53 110,00 €		08050202	60435
Junta de Freguesia de Santa Bárbara	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Acordo de execução	19/12/2024	2024/2025				321 035,00 €	56 137,00 €		08050202	60435			321 035,00 €	56 137,00 €		08050202	60435
Junta de Freguesia de Santo Espírito	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Acordo de execução	19/12/2024	2024/2025				311 416,00 €	85 972,00 €		08050202	60435			311 416,00 €	85 972,00 €		08050202	60435

MODELO 18 - Mapa de empréstimos

MUNICÍPIO DE VILA DO PORTO

Período de relato: 01-01-2024 a 31-12-2024

Tipo	Identificação do empréstimo		Data de contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Visto do TC		Finalidade do empréstimo	Capital		Condições				Outros encargos	Pagamentos efetuados									Montantes vencidos e não pagos em 31/12			Capital em dívida no ano N		Amortizações médias de capital		Fundamento legal (c)
											Taxa de juro		Spread	Comissões		Amortização do capital			Juros			Outros encargos (a)									
	N.º do contrato	Nome da instituição				N.º de registo	Data		Contratado	Utilizado	Inicial	Atual				Até N	Ano N	Previstos após N	Até N	Ano N	Previstos após N	Até N	Ano N	Previstos após N	Capital	Juros	Outros encargos (a)	Em 01.01	Em 31.12	Empréstimos contratados até 31/12/2013 (b)	Empréstimos contratados após 01/01/2014	
Curto Prazo																															
Total CP																0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
Médio e Longo Prazo Não isentos																															
	9015.004231.9.91	Caixa Geral de Depósitos	29/09/2016	16	7	N/A	N/A	Assunção de Dívida Bancária da Empresa Municipal Internalizada SDMSA	450 000,00 €	450 000,00 €	2,75%	5,54%	2,75%	4,00 €	0,00 €	185 990,77 €	25 931,24 €	238 077,99 €	90 438,77 €	17 210,74 €	49 521,24 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	264 009,23 €	238 077,99 €			Processo de Liquidação e Internacionalização da Empresa Municipal SDMSA - em 2016
	77000001184	Novo Banco dos Açores	29/09/2016	16	7	N/A	N/A	Assunção de Dívida Bancária da Empresa Municipal Internalizada SDMSA	4 100 710,65 €	4 100 710,65 €	4,50%	9,21%	5,50%	0,00 €	0,00 €	1 686 673,14 €	258 173,80 €	2 155 863,71 €	1 493 765,22 €	222 643,50 €	625 411,17 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2 414 037,51 €	2 155 863,71 €			Processo de Liquidação e Internacionalização da Empresa Municipal SDMSA - em 2016
SubTotal									4 550 710,65 €	4 550 710,65 €						1 872 663,91 €	284 105,04 €	2 393 941,70 €	1 584 203,99 €	239 854,24 €	674 932,41 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2 678 046,74 €	2 393 941,70 €	0,00 €	0,00 €	
Médio e Longo Prazo Isentos																															
SubTotal									**0,00 €**	**0,00 €**						**0,00 €**	**0,00 €**	**2 393 941,70 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	
Total MLP									**4 550 710,65 €**	**4 550 710,65 €**						**1 872 663,91 €**	**284 105,04 €**	**4 787 883,40 €**	**1 584 203,99 €**	**239 854,24 €**	**674 932,41 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**2 678 046,74 €**	**2 393 941,70 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	
Total Geral									**4 550 710,65 €**	**4 550 710,65 €**						**1 872 663,91 €**	**284 105,04 €**	**4 787 883,40 €**	**1 584 203,99 €**	**239 854,24 €**	**674 932,41 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**2 678 046,74 €**	**2 393 941,70 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	

Notas:

(a) Identificando cada um dos mesmos, designadamente, impostos, comissões e outros encargos a especificar;

(b) Para efeitos deste cálculo, deverá tomar-se por referência os valores em dívida em 01/01/2014, constante do mapa 8.3.1 (empréstimos), que integra o correspondente processo de prestação de contas;

(c) Empréstimos que não são considerados para efeitos de cálculo da Dívida Total.

MUNICÍPIO DE VILA DO PORTO

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTOS EM ATRASO A 31.12.2024

Em cumprimento da alínea b) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação atual, declara-se a existência dos recebimentos em atraso registados na base de dados deste Município à data de 31.12.2024 no montante global de 25.475,57 € (vinte e cinco mil quatrocentos e setenta e cinco euros e cinquenta e sete cêntimos), repartidos entre as seguintes aplicações:

SGA = 23.708,85 €

SGF = 1.766,72 €

Município de Vila do Porto, 27 de janeiro de 2025.

A Presidente da Câmara

Bárbara Pereira Torres de Medeiros Chaves

A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira

Lubélia Maria de Melo Figueiredo Chaves

MUNICÍPIO DE VILA DO PORTO

DECLARAÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS A 31.12.2024

Em cumprimento da alínea a) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação atual, declara-se que os compromissos plurianuais existentes a 31.12.2024 se encontram devidamente registados na base de dados deste Município, conforme anexo.

Município de Vila do Porto, 27 de janeiro de 2025.

A Presidente da Câmara

Bárbara Pereira Torres de Medeiros Chaves

A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira

Lubélia Maria de Melo Figueiredo Chaves

MUNICIPIO DE VILA DO PORTO

Mapa auxiliar para declaração de Compromissos Plurianuais à data de 31/12/2024

Ano	Montante
2025	729 136,30
2026	552 980,70
2027	529 502,00
2028	524 152,01
Seguintes	1 088 650,81

MUNICÍPIO DE VILA DO PORTO

DECLARAÇÃO DE PAGAMENTOS EM ATRASO A 31.12.2024

Em cumprimento da alínea b) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação atual, declara-se a não existência de pagamentos em atraso registados na base de dados deste Município à data de 31.12.2024.

Município de Vila do Porto, 27 de janeiro de 2025.

A Presidente da Câmara

Bárbara Pereira Torres de Medeiros Chaves

A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira

Lubélia Maria de Melo Figueiredo Chaves

MUNICIPIO DE VILA DO PORTO

Mapa auxiliar para declaração de pagamentos em atraso à data de 31-12-2024

ID	Ano da Div.	Class. Económica	Fornecedor		Valor
			NIF	Nome	

Este documento de Prestação de Contas de 2024 é composto por 551 páginas

ASSINATURAS

A PRESIDENTE DA CÂMARA

Assinado por: **BÁRBARA PEREIRA TORRES DE MEDEIROS CHAVES**
Num. de Identificação: 10759939
Data: 2025.04.15 17:28:48+00'00'

VEREADORES

Assinado por: **GRAÇA DA CONCEIÇÃO POMBEIRO ANDRADE MORAIS**
Num. de Identificação: 12265086
Data: 2025.04.15 16:04:16+00'00'

Assinado por: **Sandra Paula Puim Melo**
Num. de Identificação: 12653507
Data: 2025.04.15 16:03:10+00'00'

Assinado por: **Cristina Elisabete Batista Bairos Gonçalves**
Num. de Identificação: 12218714
Data: 2025.04.24 11:17:01+00'00'

Assinado por: **Rui Manuel de Melo Andrade**
Num. de Identificação: 11761597
Data: 2025.04.15 16:05:53+00'00'

Assinado por: **João Manuel de Andrade Fontes**
Num. de Identificação: 06655562
Data: 2025.04.24 11:41:11+00'00'

Assinado por: **DOMINGOS MANUEL DA FONSECA BARBOSA**
Num. de Identificação: 09592446
Data: 2025.04.15 16:53:18+00'00'

Assinado por: **JOSÉ MANUEL PEREIRA TORRES DE MEDEIROS CHAVES**
Num. de Identificação: 11613628
Data: 2025.04.24 11:50:21+00'00'